

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

Beatriz Adão Pascoal da Costa

**Imigração em Angola: um estudo sobre os burundeses na periferia
de Luanda**

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL

**São Paulo
2023**

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Beatriz Adão Pascoal da Costa

**Imigração em Angola: Um estudo sobre os burundeses na
periferia de Luanda**

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia
Universidade Católica de São Paulo como exigência
parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço
Social sob a orientação da Profa. Dra. Maria Lúcia
Martinelli.

**São Paulo
2023**

Beatriz Adão Pascoal da Costa

**Imigração em Angola: Um estudo sobre os burundeses na
periferia de Luanda**

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo como exigência parcial para obtenção do título de Doutora em Serviço Social sob a orientação da Profa. Dra. Maria Lúcia Martinelli.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Lúcia Martinelli (Orientadora)

Profa. Dra. Carola Carbajal Arregui

Prof. Dr. Elias Justino Bartolomeu Binja

Profa. Dra. Márcia Campos Eurico

Profa. Dra. Neusa Cavalcante Lima

SAUDAÇÃO

A ti, negro qualquer
Meu irmão do mesmo sangue
Eu saúdo!

Esta mensagem
seja o elo que me ligue ao teu sofrer
indissolúvelmente
e te prenda ao meu ideal

Que me faça sentir
a dor e a alegria
de ser o negro-qualquer perdido no mato
com medo do mundo ofuscante e terrível
e nos alie agora na sua busca

e me obrigue a sentar-se ao teu lado
à mesa suja dos excessos de sábado à noite
para esquecer a nudez e a fome dos filhos
e sinta contigo a vergonha
de não ter pão para lhes dar
para que juntos possamos cavar a terra
e fazê-la produzir

e me transforme no homem-número-abstrato
desconhecedor dos objetivos
na tarefa que nos consome
como o abastardo desprezado de certo mundo
nesta madrugada do nosso dia

me faça enfim
o negro-qualquer das ruas
e das sanzalas
sentindo como tu a preguiça
de dar o passo em frente
para nos ajudarmos a vencer
a inércia dos braços musculados

Esta é a hora de juntos marcharmos
corajosamente
para o mundo de todos
os homens

Recebe esta mensagem
Como saudação fraternal
Ó negro-qualquer das ruas e das
sanzalas do
[mato

sangue do mesmo sangue
valor humano na amálgama da Vida
meu irmão
a quem saúdo!

Dr. António Agostinho Neto
(1º Presidente da República de Angola)

O presente trabalho foi realizado com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Processo número 155088/2019-0.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, a Deus, pela oportunidade de estudar em outro país, pela proteção, pelo cuidado e pelo dom maravilhoso que é a vida. Pela oportunidade de sair de Angola, chegar ao Brasil e ser acolhida por pessoas que hoje fazem parte da minha história. Agradeço ainda pelo fortalecimento, pelas lágrimas derramadas e por fazer da minha história um verdadeiro testemunho de resistência.

Aos meus pais, Antonica António Adão e Adão Pascoal, pelos cuidados, ao meu esposo, por acreditar e mergulhar comigo na busca pelo saber. À minha família restrita e alargada, por acreditarem. Às pessoas maravilhosas que conheci nesta caminhada, e que fizeram diferença na minha vida em particular.

À querida professora Maria Lúcia Martinelli, pelo acompanhamento, encorajamento e dedicação, nossos encontros iam além da sala de aula, em cada mensagem, cada telefonema, cada abraço cheio de afeto, nos fortaleciam enquanto estudantes numa terra distante. Mais do que uma professora, um membro da família que encontramos do outro lado do oceano. Continue com zelo exercendo sua profissão.

Às professoras e professores que fizeram uma enorme diferença no processo de formação, com muito carinho, gostaria de destacar as professoras doutoras, Dirce Harue Ueno Koga (in memoria), Maria Beatriz Costa Abramides, Maria Carmelita Yazbek, Maria Lúcia Barroco, Carola Carbajal Arregui, Raquel Raichelis, ao querido amigo e professor doutor Rodrigo Diniz, muito obrigada pela acolhida, compreensão, carinho e por se disponibilizarem e me orientarem com toda a dedicação.

A querida Andreia, mais do que uma secretária, uma companheira que sempre se prontificou e me direcionou, quando precisei tratar qualquer documento que fosse, minhas idas a Polícia Federal, me remetiam a um processo constante de sofrimento e más experiências, mesmo quando minha documentação fosse recusada por motivos diversos, esta profissional, se mostrou sempre atenciosa no cuidado e desempenho de suas funções. Muito obrigada por me tranquilizar.

De modo especial destaco meu agradecimento ao querido e muito amado Rodrigo Diniz, ontem um colega, hoje um professor, mas sempre um

amigo, muito obrigada pelas trocas, encorajamento, abraços carinhosos e cheios de afetos, pelas trocas e todo apoio que palavras nenhuma seriam suficientes para expressar, o mano mais novo que a vida me deu, quero um dia poder retribuir todo cuidado.

Ao professor Doutor Elias Justino Bartolomeu Binja, mais do que um amigo, um irmão, muito obrigada por não largar minhas mãos, muito obrigada por acreditar, quando eu não acreditava, por incentivar, motivar, por orientar, pelo irmão que se tornou, o mano mais velho e da sublime frase: “Mãe, ainda que seja a rastejar, atingiremos a meta”. De Brasil são 14 anos e neste é importante salientar que você foi e é o companheiro de batalha, o amigo que disponibilizou o ombro, chorou junto, comprou minhas brigas e mostrou que desistir não era uma possibilidade, pois dizias: “desistir já mais”. Muito e muito obrigada, hoje eu sou porque você é.

A querida Mirian Oliveira expresso minha gratidão por todo apoio e carinho. Mais do que amiga, uma irmã que na angústia esteve comigo, me dando forças e demonstrando seu carinho e cuidado sempre. Muito obrigada não expressa o sentimento que gostaria de expressar ao me dirigir a você.

As colegas e amigas/os, Neusa Cavalcante Lima, Cleonice Dias dos Santos Hein, André Misaka, Claudio Bartolomeu, Ana Maria S. Alcantara, Gladson Hauradou, Finda Formosa, Mirian Oliveira, como não agradecer, pelas aulas após as aulas, pelos debates após os debates, pela acolhida, obrigada por compartilharem um pouco do aconchego do vosso lar e amizade.

Aos participantes da pesquisa, companheiros/as, amigos/as que surgiram no processo da construção do saber: Margareth Nangacovie, Luísa Esperança Buta António, Jorge Fernandes Francisco, Nsanza Nbandi Mark Madros, Baba Njai, Ana Celeste Cardoso Januário, Indira Lazarine Catoto Monteiro, Íris Andreia Correia Chipau, Gonçalo Teixeira, António Geraldo Domingos, Silvia dos Santos, Múxima, Pérola, Kiese, Joseph, a todos que se prontificaram e juntos construímos esta pesquisa, pois, sem a vossa participação esta não teria a mesma densidade. Obrigada por tornarem a mesma uma realidade.

Ao Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Identidade, nosso Nepi família, expresso minha gratidão a cada participante, pelo saber compartilhado, pelas trocas todas as quartas feiras, durante 8 semestres, foram momentos intensos.

À querida Shinobu nepiana raiz, pelo cuidado, por perceber e conseguir ler nossa condição por intermédio de um olhar, o que torna com certeza o Nepi uma grande família. Muito obrigada.

Às amigas e colegas do bonde da zona leste, Carla Cristina Moreira, Sandra Carla, Roselane Cristina Moura Couto Pereira, Ana Cláudia Vasconcelos, companheiras que durante 4 anos estiveram aí, compartilhando suas experiências, suas angústias e aguentaram minhas verdades impensadas. Muito obrigada, farei sempre menção a vocês, por contribuírem com a escrita de mais uma página da minha história. Na angústia, vocês se fizeram irmãs.

Aos meus sobrinhos Maurício da Costa, Nurio da Conceição Manuel Roquete, Vladimiro Manuel da Costa, aos muitos angolanos vivendo na condição de imigrantes aqui no Brasil, que cruzaram nosso caminho e juntos pudemos matar saudades da terra, muito obrigada. A construção desse trabalho foi possível com a participação de todos, o que fez desta construção, uma produção coletiva.

A família Igreja Evangélica Santo Lugar, aos meus pastores Daniel Neves e Claudia Pinto, agradeço pela acolhida, pelo cuidado, pelo compartilhar do saber, por se tornar o meu espaço de sociabilidade.

Ao amigo, companheiro, professor e esposo Trindade da Costa, pelo apoio, palavras de incentivo, fortalecimento e compreensão. O mentor do projeto, por investir na minha formação desde a 7ª série, por me incentivar a estudar e lutar no sentido de seguir um caminho diferente do trilhado por muitas mulheres em África no geral e Angola em particular, dizer obrigada seria pouco para expressar minha gratidão: Nga Saquidila, pela parceria e cuidado dos nossos Valdemar Gabriel e Trindade Júnior, hoje não tão pequenos, jovens, sábios, parceiros e companheiros de viagens.

Foto1 – Valdemar Gabriel (6 anos) e Trindade Júnior (3 anos) e Trindade da Costa



Fonte: Beatriz da Costa, fevereiro de 2013.

HOMENAGEM E FEMENAGENS

Quando saí de Angola carreguei na bagagem a certeza de um retorno possível cheio de alegria e regado de festa, com toda família reunida a mesa como é típico na banda. Sonhei que contaria a todos minha trajetória como imigrante no Brasil. Falaria das alegrias, das tristezas, das grandes amizades e do cuidado que tive da parte de minha orientadora que se mostrou e fez amiga em todas as situações, falaria do bonde da zona leste, onde Carla Regina se disponibilizava e pacientemente ia deixando cada uma no ponto mais próximo. Falaria da Shinobu e seus bolos cheio de carinho e suas caronas até a estação de Metrô Ana Rosa, da Neusa, que além das caronas se tornou uma grande companheira, ah... contaria da nossa viagem a Itanhaém, a Vitória, falaria a respeito da Cléo Hein, nossa viagem a Maresias, ah... são tantas as coisas que pensei contar a todos.

Contaria ainda do cuidado do mano Kuala vulgo Elias Binja, dos puxões de orelhas, da força que me dava para continuar, do ombro amigo que nunca deixou faltar. De como a pandemia nos aproximara mais, sua casa se tornou meu refúgio, contaria sobre nossas risadas, nossos almoços a moda da terra. Sentaremos em volta da mesa sim, contaremos tudo isso, mais Ivan não fará parte de nossa conversa, é um dos que no percurso se foi, se foi o Apolinário, se foi o Miguel, se foi a Elaine, se foi a querida e mui amada professora Dirce Koga e tantos outros. Lembrarei de vocês com muitas saudades, e na certeza da esperança, olharei para as fotos abaixo e lembrarei sempre desses olhares cheios de afeto.

Lembro que no dia 5 de fevereiro de 2020, meu Amado Ivan, me foi despedir e desejar uma ótima viagem e naquele dia havia dito “Nossa catedrata, nos vemos em dezembro”, me deu um abraço cheio de afeto, cheio de carinho, pena que não entendi no momento que era o último, foi para a eternidade em setembro, um dia antes do seu aniversário, faria 33 anos, esta foi a nossa festa. Partiu com a idade de Cristo, quero lembrar de você assim, meu irmão, meu filho amado: Ivan Afonso-Presente. Faço planos para cuidar do Eliezer, de olhar com este olhar, pois ele é com certeza o muito de você e o que nos resta, além das lembranças e das memórias, é o teu tudo para nós. Sou grata porque você cuidou dele com muito amor e nada do que fazamos

suprirá a falta que farás na vida de todos e principalmente na do Eliezer, o que ao máximo tentaremos suprir.

Foto 2 – Ivan Afonso (In Memoria)



Fonte: arquivos da autora (2020)

Outro ser de luz que passou em nossas vidas: Elaine Souza, mais do que uma colega, uma amiga, com a qual desfrutamos momentos maravilhosos, nossa caminhada durante as saídas da PUC-SP, eram momentos intensos, o de compartilhar alegrias e angústias, ela compartilhava suas inquietações e agradecia pela possibilidade de estar neste lugar do saber. O Nepi era um lugar de alento, um refrigerio diante da barbárie e precariedades a que muitos Assistentes Sociais são submetidos no cotidiano, uma de suas inquietações aquando da pandemia do Covid 19, estava relacionada ao fato de sem condições nenhuma, serem obrigadas a trabalhar e qual não foi a nossa tristeza, apresentamos um artigo juntas, numa quarta-feira, falaste sobre seu mal estar e na sexta feira você tinha partido, vítima desta pandemia que devastou e ceifou a vida de milhares. Seu olhar cheio de inquietações e esperança de fazer sempre o melhor fica gravado em nossos corações e mentes. Elaine de Souza: Presente.

Foto 3 – Elaine Souza (In Memória)



Fonte: arquivos do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre identidade (2019)

Quando nossas feridas aparentavam sarar, mais uma vez fomos surpreendidos com uma perda irreparável, o que nos remeteu a velha frase: “Os bons não duram neste mundo”. Seria ingratidão da minha parte, se não me lembrasse deste ser, com o mesmo carinho e cuidado que recebi de sua parte: Doutora Dirce Harue Ueno Koga, uma pessoa simples, amável e cuidadosa, mais do que uma professora, um ser humano, que acolheu e tratou de forma humana aqueles que pelo seu caminho passaram. Sou privilegiada por ter sido sua aluna e lembrarei sempre de suas palavras com muito carinho e saudades, e quero confessar que as vezes o meu sorriso é tomado pela tristeza e quando lembro de suas palavras, as lágrimas escorrem: “Querida Bia, admiro muito sua garra incansável e sempre com um sorriso no rosto! Só você mesmo Bia! Mulher de fé e coragem! Você tem uma forma muito linda de dialogar com os textos, você se coloca e dialoga com os personagens”.

Quando acreditávamos não entender nada sobre pesquisa, em Construção do Conhecimento, nos fizeste acreditar que tínhamos condições de brilhar na academia, só precisávamos contar nossas histórias com a verdade vivenciada por cada um de nós, foi assim que enquanto aluna me fizeste acreditar que eu era capaz de estar neste lugar do saber. Planifiquei e te queria em minha qualificação e defesa, mas, como o amanhã a Deus pertence, para

nós fica o legado de uma mulher exemplar e uma professora referência para os seus, fica para nós também a saudade deste olhar cheio de afeto e simplicidade! Dirce Koga: Presente

Foto 4 – Professora Doutora Dirce Harue Ueno Koga (In Memoria)



Fonte: arquivos do Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre identidade (2021)

RESUMO

COSTA, Beatriz Adão Pascoal da. Imigração em Angola: um estudo sobre os burundeses na periferia de Luanda. 2023, 392 páginas. Doutorado em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2023.

O presente estudo é voltado à compreensão do fenômeno da imigração burundesa na periferia de Luanda/Angola. Aborda-se a trajetória de vida dos cidadãos acolhidos na condição de refúgio, que buscaram dentro do próprio continente africano, melhores condições de vida e no caso dos refugiados que foram acolhidos pelo governo angolano, constata-se que a preservação da vida era a condicionante primeira a que se levava em conta. Angola tornou-se para muitos africanos, a opção para a solicitação de acolhida, seja na condição de asilo e ou refúgio. Uma vez acolhidos, esses estrangeiros resistem e lutam constantemente em busca de um sonho de vida melhor. Neste contexto, abordamos o percurso trilhado até chegarem à capital; como vivem no cotidiano desta cidade; sobre as dificuldades de inserção no novo lugar; quais as redes de apoio com as quais podem contar; e da parte do governo e de instituições não governamentais, dialogamos com profissionais que abordaram a difícil inserção desta parcela da população no país. A pesquisa foi realizada com o aporte da metodologia da história oral como fonte privilegiada, para entendermos a trajetória de vida dos refugiados acolhidos pelo governo angolano, objetivando interpretar o fenômeno da imigração como um fator político e social, foco da nossa observação. Buscou-se entender a realidade dos sujeitos que se submetem à imigração, como busca de preservação e melhores condições de vida, a partir dos significados inscritos nos próprios discursos acerca da sua condição sócio-política. Ao privilegiar a narrativa oral, buscamos aproximar os significados trazidos pelos imigrantes com o discurso dominante das instituições públicas e não só, acerca da imigração, considerando o conjunto de leis e normas que a legitimam. Desvela-se, deste modo, o fenômeno da imigração em Angola; seus determinantes e condicionantes; as consequências advindas com a absorção de contingentes populacionais de outros países africanos e como este se apresenta enquanto demanda para o Serviço Social em sua configuração como profissão. Dada a abrangência da temática, delimitamos a pesquisa em torno do fenômeno migratório, tendo a imigração burundesa em Angola como representação do fenômeno.

Palavras-chave: Imigração Africana; Refúgio burundês; Direitos Humanos; Serviço Social.

ABSTRACT

COSTA, Beatriz Adão Pascoal da. Immigration in Angola: a study about the burundians in the Luanda's suburbs. 2023. 394 Fls. (Doctorate in Social Work) – Pontifical Catholic University of São Paulo (PUC-SP), São Paulo, 2023

The current study is focused into the comprehension on the burundeses Immigration in the Luanda/Angola suburbs. It deals with the trajectory of the citizens' life welcomed as refugees, citizens that don't have many options, they search for inside the African continent, better conditions of life and about the refugees who were taken in by the Angolan government, it constracs itself that the preservation of life was the first rule to take it into account. Frequently persecution victims and, not just this, without protection by side of government originally, the citizens run away from the situation of risk in the countries where they came from and they've subjected in so many cases to precarious conditions of surviving into the host countries. In this situation that involves the non-violation on the human rights, that in spite of guaranteed, on the practice it doesn't work for these citizens life that demand protection by the government where they are welcomed. Treated majority as a threat by the host governments and in the purpose sense. Being on the asylum way or refuge, they resist and fight constantly longing for a dream of a better life. In this context, we approach the done route until they arrived to the capital; how they live in their everyday life in that city; about the insertion difficulties into the new place; which are the supporting net that they can count on, and from the government side and from non-governmental institutions. We have talked with experts who approached the hard insertion from that part of the population in the country. This research has been accomplished by the use of the oral methodology as privileged resource, to understand the trajectory of life of refugees welcomed by the Angolan government, intending to interpretate the immigration phenomenon as a social factor, focused into our observation. We sought to comprehend the reality of people who subject themselves to immigration, as possibilities of better conditions of life. From the meanings that, by them, they are attributed, about the valorant vocabulary which brings from their origin. When they benefit the oral narrative, we search for conciliating the brought meanings by immigrants to those attributed ones, considering the groups of laws and rules that legitimates the immigration. This way, it uncovered the immigration phenomenon in Angola; their determinants and conditioning; the arrived consequences with the absorption of the populational contingent from others African countries and how this phenomenon takes place meanwhile it demands for the social work in its configuration as occupation. Considering the inclusion of the subject, our concentration has been focused on the Burundeses refugees in Luanda's suburbs, in representation of many refugees and from differents nationalities in Angola.

Keywords: African immigration; Burundian refuge; humans rights; social work.

LISTA DE FOTOS

<u>Foto1</u> – Valdemar Gabriel (6 anos) e Trindade Júnior (3 anos) e Trindade da Costa.....	9
<u>Foto 2</u> – Ivan Afonso (In Memoria)	11
<u>Foto 3</u> – Elaine Souza (In Memoria)	12
<u>Foto 4</u> – Professora Doutora Dirce Harue Ueno Koga (In Memoria)	13
<u>Foto 5</u> - Ruas esburacadas e invadidas pelo lixo na cidade de Luanda, ...	53
<u>Foto 6</u> - Tocadores de Ingoma (batuque), instrumento poderoso que representa a cultura do Burundi e do povo africano, em geral	57
<u>Foto 7</u> - Mulheres burundesas participam das aulas de alfabetização em Burundi.....	66
<u>Foto 8</u> - Presidente Melchior Ndadaye (herói da democracia no Burundi)	70
<u>Foto 9</u> - Mulheres Hutu no Campo. Mulheres burundesas trabalham no cultivo	81
<u>Foto 10</u> - Bairro na Cidade de Luanda, capital de Angola	104
<u>Foto 11</u> - Bairro na Cidade de Luanda, capital de Angola	104
<u>Foto 12</u> - Cidade de Luanda, capital de Angola: Torres do Carmo.....	106
<u>Foto 13</u> - Cidade de Luanda, a capital de Angola: condomínio de alto padrão	107
<u>Foto 14</u> - Pessoas vendendo e circulando em uma rua na cidade de Luanda (arredores da Feira dos Congolenses).....	115
<u>Foto 15</u> – Rua, na cidade de Luanda, tomada pelo lixo, com crianças brincando	119
<u>Foto 16</u> - Grupo de cidadãos vendendo nas ruas de Luanda	120
<u>Foto 17</u> – Mulher caminha em Luanda com bacia à cabeça na venda de frutas.	122
<u>Foto 18</u> – Homens vendendo na cidade de Luanda (zungando ou fixos em um ponto).....	123
<u>Foto 19</u> – Mulher idosa caminha, na cidade de Luanda, com bacia à cabeça vendendo querosene.....	124
<u>Fotos 20 e 21</u> - Mulheres zungando na cidade de Luanda, bairro Neves Bendinha.....	125

Foto 22 – Homens vendendo na cidade de Luanda (zungando ou parados em um ponto)	125
Foto 23 – Jovem vendendo lanches na cidade de Luanda - Nova Marginal	126
Foto 24 – Mulheres e homens vendendo à beira da estrada e nas calçadas da cidade de Luanda.....	129
Foto 25 – Mulheres e homens vendendo no centro da cidade de Luanda, com instituições de alto padrão e novos prédios surgindo.....	132
Foto 26 – Mulheres e homens vendendo no centro da cidade de Luanda, com instituições de alto padrão e novos prédios surgindo.....	132
Fotos 27 A e B – Assembleia Nacional e novos prédios de alto padrão, na cidade de Luanda.....	133
Foto 28 – Entrada do assentamento do Lóvua.....	153
Foto 29 - Residências iniciais quando da constituição do assentamento do Lóvua, para receber os refugiados em massa da RDC, na província de Lunda-Norte	153
Foto 30 – Novas residências no assentamento do Lóvua, na província de Lunda-Norte.	154
Foto 31 – Complexo escolar n. 2 do assentamento do Lóvua.....	155
Foto 32 – Sistema de placas solares para geração de energia e bombeamento de água para as cisternas do Lóvua	157
Foto 33 – Mulheres abastecem vasilhas com água, no Assentamento do Lóvua	158
Foto 34 – Mulheres vendendo azeite de dendê e outros produtos, em frente às casas, no assentamento do Lóvua.....	159
Foto 35 – Refugiados, no Centro de Viana, recebem roupas de um dos parceiros	162
Foto 36 – Mulheres, homens e crianças reunidas no Centro de Refugiados do bairro Neves Bendinha (bairro Popular)	164
Foto 37 – Mulheres, no bairro Palanca, vendem, na rua, produtos diversificados	178
Foto 38 – Casas de refugiados na Vila de Viana.....	183
Foto 39 – Mulher apanha garrafas, em meio ao lixo, na cidade de Luanda	188
Foto 40 – Mulheres vendem no mercado do 30, na província de Luanda...	198
Foto 41 – Bancadas colocadas na porta de casa, na cidade de Luanda.....	200

<u>Foto 42 - Ana Celeste Cardoso Januário</u>	258
<u>Fotos 43 A e B – Moradias precárias de famílias refugiadas na cidade de Luanda</u>	262
<u>Foto 44 - Luísa Buta, em Luanda, em uma atividade no Ministério da Justiça</u>	282
<u>Foto 45 - População vende e caminha em meio ao lixo das águas paradas, no Município do Cazenga, na cidade de Luanda</u>	300
<u>Foto 46- Mulheres reunidas no Centro localizado no bairro Popular</u>	311
<u>Foto 47 - Mulheres refugiadas dialogam em frente às suas residências, em uma conversa matinal, enquanto fazem os mais diversificados serviços, no município de Viana</u>	323

LISTA DE QUADRO

<u>Quadro 1 - Estimativas dos principais indicadores da população com 15 ou mais anos de idade</u>	130

LISTA DE MAPAS

<u>Mapa 1 - Mapa da África</u>	78
<u>Mapa 2 - Mapa de Burundi</u>	79
<u>Mapa 3 - Mapa da África com destaque para a RDC</u>	94
<u>Mapa 4 - Parte do mapa de África com destaque para a República de Ruanda</u>	100
<u>Mapa 5 - Mapa de Angola com a explicitação de províncias, municípios, comunas, reservas em áreas urbanas e rurais</u>	116
<u>Mapa 6 - Mapa da província de Luanda, capital da República de Angola ...</u>	141
<u>Mapa 7- Mapa da província de Lunda-Norte, com a descrição dos municípios</u>	150

LISTA DE SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas.
AFDL	Aliança das Forças Democráticas Para a Libertação do Congo-Zaire.
CASI	Centro de Acção Social Integrado.
CADHP	Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.
CEPAMI	Comissão Episcopal da Pastoral para os Migrantes e Itinerantes de Angola e São Tomé.
CLT	Consolidação das Leis de Trabalho
CRA	Constituição da República de Angola
CARRA	Centro de Refugiados e Requerentes de Asilo.
CAPAN	Comissão para o acompanhamento do processo de atribuição da nacionalidade, a mesma trata da questão de atribuição de nacionalidade.
COREDA	Comité de Reconhecimento do Direito de Asilo
CNR	Conselho Nacional dos Refugiados
DEFA	Direcção de Emigração e Fronteiras De Angola.
DH	Direitos Humanos
EUA	Estados Unidos da América
FNLA	Frente Nacional de Libertação de Angola
FPR	Frente Patriótica Ruandesa
HDR	Human Development Report (Relatório de Desenvolvimento Humano)
ICRA	Instituto de Ciências Religiosas de Angola
IDH	Índice de desenvolvimento Humano
INEA	Instituto Nacional de Estatística de Angola
JRS	Serviço Jesuítas aos Refugiados
MASFAMU	Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola
NEPI	Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Identidade
ONU	Organização das Nações Unidas
OUA	Organização da Unidade Africana
OIM	Organização Internacional para as Migrações
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PDH	Plano de Desenvolvimento Humano
PDN	Plano de Desenvolvimento Nacional
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PGR	Procuradoria Geral da República
RSH	Relatório Social de Angola
RDC	República Democrática do Congo
SME	Serviço de Migração e Estrangeiros
TI	Transferência Internacional
UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola

SUMÁRIO

<u>INTRODUÇÃO</u>	24
<u>1 MIGRAÇÕES DOS POVOS BANTU: CULTURA E IDENTIDADE AFRICANA</u>	38
<u>1.1 À guisa da migração como traço cultural do povo Bantu</u>	38
<u>1.2 O Burundi, Refúgio/Emigração em Perspectiva</u>	51
<u>1.3 Antecedentes Históricos da Imigração Contemporânea</u>	62
<u>1.4 A Imigração Burundesa Hoje: Causas e Efeitos</u>	86
<u>1.5 Os Destinos Prováveis</u>	92
<u>1.6 Angola como destino de acolhida e as expressões da questão social</u>	107
<u>2. LUANDA COMO DESTINO FINAL</u>	139
<u>2.1 Do Assentamento do Lóvua a Luanda e suas Peculiaridades</u>	147
<u>2.2 Os Refugiados na Periferia de Luanda</u>	173
<u>3. A TRAJETÓRIA DOS IMIGRANTES BURUNDESES NA PERIFERIA DE LUANDA</u>	196
<u>3.1 Percurso trilhado: o caminho do medo e da esperança, Luanda o lugar do novo</u>	202
<u>3.2 Percurso trilhado: história de vida e de resistência</u>	219
<u>3.2.1 Do Burundi ao asilo no Botswana</u>	222
<u>3.2.2 Em Luanda: A difícil integração social</u>	229
<u>4 DIALOGANDO COM AS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REFUGIADOS</u>	247
<u>4.1 Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e Cidadania</u>	252
<u>4.2 Implementação dos Direitos Humanos em Angola: A História Narrada por Luísa Buta</u>	281
<u>4.3 Serviço Jesuítas aos Refugiados (JRS)</u>	300
<u>4.4 Redes de Proteção e Apoio ao Migrante e aos Refugiados: O Papel das Organizações da Sociedade civil: Diálogo com Margareth Nanga</u>	313
<u>5. O SERVIÇO SOCIAL EM AÇÃO A FAVOR DA SOCIEDADE ANGOLANA: UMA REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO PAÍS.</u>	330
<u>5.1 O Serviço Social e a Legislação: Em Busca da Formalização do Trabalho do Assistente Social em Angola</u>	334

<u>5.2 O Serviço Social em Ação a Favor da Cidadania em Angola</u>	348
<u>CONCLUSÃO</u>	373
<u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	384
<u>ANEXOS</u>	392

INTRODUÇÃO

Abordar a temática Imigração em Angola: um estudo sobre os burundeses na periferia de Luanda, nasceu das inquietações e vontade de entender um pouco a respeito do processo migratório entre os cidadãos dentro do continente africano. Um olhar atento aos milhares de imigrantes africanos espalhados pelo mundo e pelas dificuldades impostas no sentido de se desincentivar este processo, os deslocamentos no continente e as rotas migratórias dos povos originários nos desafiaram enquanto africana na diáspora a pensar em como se dava esse fenômeno dentro do mesmo e seus cidadãos.

Percebemos que quando o processo migratório envolve os cidadãos oriundos do continente africano, para outros continentes, as restrições são evidentes. África carrega no seu bojo as marcas tangíveis do longo processo da colonização, construindo-se no imaginário coletivo a ideia da imigração como a marca identitária daqueles que fogem em busca de melhores condições em outras paradas, pelas mais diversificadas razões: as guerras civis, a pobreza extrema, falta de condições e estabilidade socioeconômicas e políticas, na maior parte do continente. No entanto, chama a nossa atenção o fato de percebermos nas últimas décadas, um grande contingente de estrangeiros, europeus, asiáticos, americanos, visando o continente pelas mais diversificadas razões. A África de emigração, passa visivelmente a ser novo atrativo para os antigos colonizadores e não só.

Nossa condição enquanto imigrantes, e pelas mais diversificadas dificuldades enfrentadas na diáspora, nos fez pensar na situação que enfrentavam os cidadãos que escolhiam África para viver. Neste sentido, pensamos a respeito dos africanos que antes de emigrarem para outros continentes, buscavam criar as condições de saída entre países dentro do continente africano. Foi assim, que voltamos nossa atenção a busca pela compreensão do fenômeno migratório em Angola, nosso país de origem.

Como estudante angolana, e que teve a oportunidade de escolher o Brasil como o lugar de formação, ainda que por um período breve, nossa experiência como estrangeira é diversificada, Brasil é para nós, o lugar de

renovação e aprendizado constante, o lugar que tomamos a liberdade de chamar de o nosso novo lugar, o local dos sonhos, onde frustrações, decepções, descobertas, ânimos e desânimos surgem. Afinal, nem tudo acontece conforme imaginado.

Importante salientar que o transporte compulsório do africano para fora do mesmo, em particular para o continente americano, acabou deixando profundas sequelas na vida dos negros. Entendemos que o trabalho escravo é subumano, e marcou definitivamente o imaginário coletivo. O africano, visto como subumano, convive com esse reconhecimento falho, o que inviabiliza, de todas as formas, qualquer possibilidade de construir e articular a própria identidade. Não é de pouca importância, no sentido da construção da autoimagem, ser-se africano e, por isso, desalmado. A não aceitação, da parte dos outros ou da alteridade em reconhecer a humanidade do africano, tem levado à prevalência do velho jargão segundo o qual o negro é desprovido de inteligência e, por isso, condenado à condição de animal de carga. Então, qualquer ato de mérito do africano, do negro, seja de que nacionalidade for, é transferido a terceiros e não tributado ao mesmo.

Nossa trajetória acadêmica esteve voltada a entender um pouco a respeito dos processos migratórios africanos, foi assim que desde a graduação, voltamos nossa atenção ao entendimento do processo migratório dos africanos no Brasil, nesta observamos que, apesar de existirem leis que protegem os imigrantes e refugiados, existem também as restrições ideológicas e políticas relacionadas à livre circulação dos imigrantes. Pensando num retorno breve ao continente africano, e pelas restrições impostas aos africanos quando buscam emigrar para outros continentes, entendemos ser de suma importância, perceber como os africanos são acolhidos entre os países no continente, quais os motivos que têm levado esses cidadãos a abandonarem os países de origem em busca de melhores condições de vida nos países vizinhos e não só. Objetivávamos analisar o fenômeno da imigração burundesa em Angola e como está se apresentava enquanto demanda para o Serviço Social em sua configuração como profissão em Luanda a capital do país. Objetivamos ainda mostrar que África e Angola em particular, não só fornece imigrantes, mas é também receptor de imigrantes. Antes dos africanos saírem para outros

continentes as condições para emigração são criadas dentro do próprio continente e dos países que o constituem. Contudo explicitar as causas e os efeitos da imigração burundesa na cidade de Luanda, suas condições de vida, fundamentalmente na periferia dessa província se fazia necessário para compreender o fenômeno.

A construção deste trabalho nos propicia buscar explicitar as causas e os efeitos da imigração Burundesa na cidade de Luanda; como esses cidadãos acolhidos pelo Estado angolano, se organizam e vivem na periferia da capital do país. Entendemos ser de suma importância identificar a situação em que são acolhidos esses cidadãos e em que condições, quais leis de proteção e políticas de inclusão garantem acesso aos programas sociais, verificando em que medida tais políticas e programas contemplam as necessidades e aspirações destes cidadãos.

Para finalizar, não é de pouca importância destacar como a imigração burundesa se apresenta enquanto demanda para o Serviço Social em sua configuração profissional, averiguando os mecanismos adotados pelo Estado angolano para atendimento à população imigrante em Angola, especificamente na cidade de Luanda. Para o efeito, dialogamos com cidadãos imigrantes, acolhidos na condição de refugiados em Angola, dialogamos ainda com representantes de Instituições Governamentais, como Ministério da Justiça Direitos Humanos e Cidadania, representantes das Organizações da Sociedade civil, neste sentido com a coordenadora da Rede de Apoio aos Refugiados no país, tudo no sentido de entendermos como essas instituições operacionalizam seus serviços em favor desta parcela da população. Cabe referir que a construção desta, foi possível com a participação ativa dos demandantes dos serviços em Luanda e com a Coordenação Nacional dos refugiados no país.

Este trabalho está subdividido em 5 capítulos. No primeiro, abordamos a respeito das migrações dos povos Bantu: cultura e identidade africana, destacamos a respeito da identidade cultural do povo angolano e burundes em particular, e do africano no geral. Temos por certo que muitos processos dentro dos quais os africanos estão mergulhados, via de regra, na academia serem tratados com um certo distanciamento do seu valor histórico-cultural. O primeiro

capítulo, estruturalmente está dividido em seis subtópicos, partindo da migração como traço cultural do povo Bantu até Angola como destino de acolhida dos imigrantes burundeses. No segundo capítulo abordamos a respeito de Luanda como o destino de acolhida, apresentamos os motivos que têm levado os burundeses a abandonarem sua terra natal e buscarem acolhida em Angola.

No terceiro capítulo abordamos a respeito da trajetória dos imigrantes burundeses na periferia da cidade de Luanda; dialogamos com dois cidadãos refugiados, que contaram suas experiências enquanto cidadãos acolhidos pelo governo angolano; apresentamos ainda a trajetória dos mesmos, os países pelos quais tiveram de passar até chegar à cidade de Luanda.

Cabe referir que no quarto capítulo dialogamos com as Instituições de atendimento aos refugiados no país, sejam instituições governamentais no caso Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e Cidadania, nesta analisamos a contribuição da Secretária de Estado, Direitos Humanos e Cidadania e com a Delegada nacional dos Direitos Humanos em Angola, com vista a entendermos como se dá o trabalho dessa instituição no atendimento aos refugiados e solicitantes de asilo no país.

Nossa abordagem dá destaque a implementação dos Direitos Humanos no país, traçando as linhas que foram tecidas com base nas narrativas dos trabalhadores operacionalizantes das leis e dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, e as instituições que fazem parte da Rede de apoio aos refugiados no país, sempre em diálogo com os sujeitos de direitos e demandantes dos serviços em Angola. A respeito, salienta Martinelli (2019, p.30):

Essas narrativas nos dizem muito sobre o sentido que as pessoas atribuem às suas experiências, nas quais há certamente dimensões sociais que só são alcançadas quando historicizamos o sujeito, quando aguçamos o nosso olhar político sobre o passado.

É com base nas narrativas dos sujeitos que construímos o presente trabalho, sempre pautados no significado que os participantes da pesquisa atribuem as suas experiências, o que fizemos em quase todos os capítulos desta pesquisa.

No quinto capítulo buscamos dialogar com profissionais, Assistentes Sociais, que atendem a população migrante no país. Nas instituições pesquisadas nos deparamos com a dificuldade de encontrarmos profissionais contratados, o que nos levou a buscar entender um pouco a respeito da profissão Serviço Social a serviço dos angolanos, nesta fizemos reflexões sobre a realidade profissional dos Assistentes Sociais no país. A construção deste capítulo foi possível através do diálogo com 5 Assistentes Sociais, três dos quais, professores universitários e contratados em Instituições Públicas, uma em uma Instituição bancária privada e uma em uma Instituição hospitalar pública. Nossa abordagem a respeito da profissão Serviço Social e do trabalho dos profissionais Assistentes Sociais em Angola, visa contribuir e trazer ao conhecimento, o esforço traçado pelos diferentes profissionais, empregados em instituições diversas e que enfrentam no cotidiano dos territórios em que se encontram, as mais diversificadas precariedades. No percurso, devido as dificuldades de encontrar, nas instituições pesquisadas e que atendiam esses cidadãos, um profissional Assistente Social, nos levou a fazer uma mudança estratégica, o que na leitura do texto, poderão perceber os motivos da mudança.

Portanto, para a concretização desta pesquisa, elegemos o método materialista histórico dialético, por se caracterizar pelo movimento do pensamento, por meio da materialidade histórica da vida dos homens na sociedade, o “que pressupõe aproximações sucessivas com o real, de forma a buscar o movimento das determinações, dos processos e suas mediações sociais para apreender a realidade” (Diniz, 2019, p.42), e, no caso concreto da presente pesquisa, em que buscamos abordar a trajetória de vida dos imigrantes Burundeses acolhidos na condição de refúgio e asilo na cidade de Luanda, perspectivamos compreender como, no cotidiano, na capital angolana, os refugiados no geral vivem suas vidas, que valores e significados atribuem a essas experiências, e como se dá o trabalho dos profissionais Assistentes Sociais no atendimento à população demandante dos serviços nesta cidade.

Para alcançar resultados condizentes com a realidade vivenciada pela população acolhida na condição de refúgio em Luanda, focamos na História Oral como metodologia de pesquisa qualitativa, na qual os dados se tornam

muito relevantes, com as informações, os depoimentos, as narrativas que os sujeitos nos trazem a respeito de experiências vividas e contadas por eles. Ao abordar a respeito, Martinelli (1999, p.23-24), salienta que:

Na verdade, essa pesquisa tem por objetivo evidenciar o que os participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado, não é só a minha visão de pesquisador em relação ao problema, mas é também o que o sujeito tem a me dizer a respeito. Parte-se de uma perspectiva muito valiosa, porque à medida que se quer localizar a percepção dos sujeitos, torna-se indispensável – e este é um outro elemento importante – o contato direto com o sujeito da pesquisa. Trata-se, portanto, de uma outra ambiência, onde vamos privilegiar instrumentos que superam o questionário, o formulário e que vão incidir mais na narrativa oral, na oralidade. Se, queremos conhecer modos de vida, temos que conhecer as pessoas [...] buscamos entender os fatos, a partir da interpretação que fazem dos mesmos em sua vivência cotidiana.

A autora acima vai afirmar ainda que o trabalho com a fonte oral, institui-se como um recurso privilegiado, uma vez que, ao narrar, o sujeito “se revela, organiza a sua memória e relata a sua história”. A história oral, como metodologia da pesquisa qualitativa, aproxima o pesquisador da realidade vivida pelos sujeitos. Martinelli (2015, p.121). Pautados no fato de que a realidade do sujeito é conhecida a partir dos significados que por ele lhe são atribuídas, construímos esta pesquisa através das narrativas trazidas pelos participantes desta e que a tornaram possível. Corroboramos com Martinelli, que a história oral é o motivo fundamental pelo qual se privilegia a narrativa oral. Chizzotti (1991, p.79), afirma o seguinte:

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito – observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas ações.

Enfatizamos que é pelo caminho da pesquisa qualitativa que pretendemos chegar à significação dos processos sociais, reconhecendo que os dados numéricos e estatísticos não são suficientes para balizar a compreensão da realidade humana e social, dada a sua complexidade. É necessário que os sujeitos, que constroem e reconstroem a história, possam ser ouvidos, legitimados como interlocutores da pesquisa. Para tanto,

realizamos entrevistas aos participantes da pesquisa, cidadãos acolhidos na condição de refugiados em Angola, representantes de Instituições Governamentais, que operacionalizam as políticas de atendimento à população migrante no país, Instituições não governamentais, que buscam junto dos refugiados encontrar caminhos no sentido de mitigar a situação vivenciada pelos mesmos e culminamos com as entrevistas com profissionais Assistentes Sociais, que abordaram a respeito de seu trabalho, no atendimento à população nacional e migrante. Importante destacar que as entrevistas na história oral, segundo afirmação de Portelli (1997, p.9):

[...] é uma troca entre dois sujeitos: literalmente uma visão mútua. Uma parte não pode realmente ver a outra a menos que a outra possa vê-lo ou vê-la em troca. Os dois sujeitos, interagindo, não podem agir juntos a menos que alguma espécie de mutualidade seja estabelecida [...].

Como expostos em nossos objetivos, pretendemos apreender a trajetória de vida de imigrantes burundeses na periferia da cidade de Luanda, perspectivamos ainda abordar a respeito da realidade, das relações humanas desses imigrantes, no cotidiano luandino, como vivenciam suas culturas e estabelecem vínculos com outras culturas, sejam elas angolanas ou outras. É importante, entender como o atendimento a essa parcela da população se apresenta enquanto demanda para o Serviço Social em sua configuração como profissão, conforme salientamos acima.

Em função das dificuldades próprias do processo de adaptação, no país de acolhida, compreender como funcionam as redes de apoio criadas pelos imigrantes, no sentido de minimizar os efeitos danosos ao se estabelecerem em um espaço que ainda lhes é estanho, diferente ou alheio e desconhecido, se faz necessário. Vale ressaltar, saber onde vivem, como vivem e exercem suas funções laborais, e como se inserem no cotidiano luandino. Isso será possível, com os sujeitos se revelando e narrando suas histórias. Ao abordar a respeito de trajetórias, Koga e Ramos (2011, p.350-357), afirmam o seguinte:

Seja sob a perspectiva mais ou menos objetiva ou subjetiva, a análise de trajetória se configura como técnica privilegiada para a compreensão de processos sociais que provavelmente não seriam alcançados por outra técnica analítica. A capacidade de revelar as estruturas mais profundas de determinado contexto social a partir da própria auto declaração dos indivíduos que o compõem é a fortaleza desse método, que, como qualquer outro, também apresenta

limitações e exige postura crítica do pesquisador em sua aplicação. [...] as trajetórias de vida dos sujeitos caracterizados como igualmente pobres ou vulneráveis passam a indicar peculiaridades diferenciadas nos modos, nos tempos, nas apreensões, nas reações que cada qual construiu. Embora apresentando as mesmas demandas, trata-se de sujeitos diferentes e, portanto, é possível que suas condições semelhantes exigem respostas distintas.

Entender os significados que cada um atribui à sua vivência só é possível a partir da interação entre pesquisador e sujeitos da pesquisa, e na construção de um cenário em que os participantes se possam reconhecer como sujeitos políticos que são. Neste sentido, Martinelli (2005, p.118) salienta que:

A realidade e as relações humanas são qualitativas, implicam em sons, aromas, cores, arte, poesia, linguagem, os quais só podem ser alcançadas pela mediação sujeito e predominantemente de modo qualitativo, pois demandam atribuição de significados.

Com as entrevistas feitas aos participantes, elaboramos esse trabalho, o que acreditamos que não seria possível se os mesmos não contassem suas experiências. Ao contarem suas histórias os participantes se revelaram a si mesmo e para nós. É fundamental mencionar que existem alguns pressupostos muito importantes que fundamentam o uso de metodologias qualitativas de pesquisa e, abordando a esse respeito, Martinelli (1999, p.24-25) explica que:

um primeiro pressuposto é o da singularidade do sujeito. Cada pesquisa é única, pois se o sujeito é singular, conhecê-lo significa ouvi-lo, escutá-lo, permitir-lhe que se revele [...]. Assim, se a pesquisa pretende ser qualitativa e pretende conhecer o sujeito, precisa ir exatamente ao sujeito, ao contexto em que vive sua vida. O segundo pressuposto é que essas pesquisas partem do reconhecimento da importância de se conhecer a experiência social do sujeito e não apenas as suas circunstâncias de vida. Já o terceiro pressuposto se expressa no reconhecimento de que conhecer o modo de vida do sujeito pressupõe o saber como elaborar sua experiência social cotidiana.

Fica claro que a pesquisa qualitativa tem significativa importância para a análise da realidade e para a construção do conhecimento, pois é na trama do real, do cotidiano dos homens, que as histórias se constroem. É com essa compreensão que a pesquisa deve, justamente, buscar o real, o colorido e a beleza da vida, as tonalidades das experiências humanas, das apreensões e percepções dos sujeitos no cotidiano da vida. O que ao abordar a respeito, Chizzotti (1991, p.84), aponta o seguinte:

Na pesquisa qualitativa todos os fenômenos são igualmente importantes e preciosos: a constância das manifestações e sua ocasionalidade, a frequência e a interrupção, a fala e o silêncio. É necessário encontrar o significado manifesto e o que permaneceu oculto. Todos os sujeitos são igualmente dignos de estudo, todos são iguais, mas permanecem únicos, e todos os seus pontos de vista são relevantes: do culto e do iletrado, do delinquente e do juiz, dos que falam e dos que se calam, dos normais e dos anormais. Procura-se compreender a experiência que eles têm, as representações que formam e os conceitos que elaboram. Esses conceitos manifestos, as experiências relatadas ocupam o centro de referência das análises e interpretações, na pesquisa qualitativa.

Foi através da participação dos imigrantes, acolhidos na condição de refúgio, dos trabalhadores, sejam eles empregados em instituições particulares e ou estatais que vivem na cidade de Luanda que trouxemos as histórias, narradas pelos mesmos em Angola e Luanda em particular. Com relação aos imigrantes narraram conforme percepção dos mesmos, quais as reais causas dos deslocamentos entre africanos e dentro do continente africano; narraram ainda a respeito da condição em que são acolhidos e com quais redes de apoio os mesmos contam no novo lugar. Ouvimos ainda de cidadãos nacionais que buscam atender essa parcela da população no país, dificuldades de operacionalização e implementação do estatuído, como percebem a situação da população atendida pelos mesmos.

Contamos com a participação de 6 cidadãos refugiados e acolhidos pelo Estado angolano, que no geral abordaram a respeito da condição de vida e das dificuldades enfrentadas pelos mesmos no país acolhedor, particularizando a cidade de Luanda e o percurso trilhado pelos mesmos até chegarem à capital, e nesta se depararem com situações que dificultam a inserção dos mesmos na cidade de Luanda, são eles: **Mark Madros**, jovem de nacionalidade burundesa, acolhido pelo governo angolano desde 1998. Casado, sua esposa é burundesa, com o mesmo estatuto que ele, pais de Hope, nascida na cidade de Luanda.

Massoxi é um nome fictício, (Na língua nacional kimbundu, significa lágrimas em português). Nome atribuído a participante da pesquisa por motivos de sigilo, uma mulher de nacionalidade burundesa, vivendo em Angola desde 1998, escolheu a cidade de Luanda como o lugar do novo, o lugar da esperança. Chegou na capital do país em 2001, viveu na província da Lunda-Norte até o ano de 2000, quando a convite da cunhada cujo marido era militar, a ajudou a chegar em Luanda. Mãe de 5 filhos, um falecido. Hoje, com 39 anos

de idade, 4 filhos, tem um neto, todos nascidos em Angola. Trabalha na zunga, e, é no mercado do 30 aonde todos os dias com produtos a cabeça, como cebolas e tomates, anda longas horas, no sentido de suprir as necessidades diárias da família.

Pérola é um nome fictício dado a uma participante da pesquisa, de 65 anos de idade, é refugiada de nacionalidade congoleza em Angola, vive na cidade de Luanda desde 1991. Sobrevive catando garrafinhas no lixo, no sentido de usar os mesmos para a venda de petróleo (querosene).

Baba Njai, é hoje o coordenador nacional dos refugiados em Angola. Nasceu na Serra Leoa, vive em Angola a 23 anos. Fugiu da guerra em seu país em 1991. Antes de Angola, viveu em Cabo Verde, aquando da primeira fuga e com o eclodir da guerra na Serra Leoa. No entanto, no ano de 2000, visando buscar melhores condições, saiu de Cabo Verde, passando pela República Democrática do Congo, chegou em Angola, entrando pela província da Lunda-Norte isto em 2005, onde buscou alternativas de deslocamento e chegou em Luanda a Capital do país, onde permanece até o presente momento.

Joseph é o coordenador do centro de refugiados de Viana, bairro situado na cidade de Luanda, nasceu na República do Ruanda, vive em Angola a mais de 20 anos.

Kiesse (significa riso na língua nacional kimbundu) é um nome fictício que atribuímos a este participante da pesquisa, acolhido pelo governo angolano desde 1991. No sentido de preservar a identidade do mesmo, não vamos colocar sua nacionalidade, solicitação feita pelo mesmo. Referimos somente que é mais um africano, que busca num país irmão acolhida, mas que enfrenta no cotidiano luandino as mais diversificadas vicissitudes.

Além dos cidadãos imigrantes e acolhidos na condição de refugiados no país, dialogamos também com **Margareth Nangacovie**, angolana, nasceu na província do Huambo, vive em Luanda desde 1991. Formada na área de Direito, é mestre e especialista em Direitos Humanos, trabalha com matéria de Direitos Humanos. É coordenadora da Rede de Proteção ao Migrante e ao Refugiado em Angola. Trabalha muito mais focada no direito de asilo, que é o direito de proteção as pessoas que procuram refúgio e neste particular, tem estado a trabalhar com as comunidades congolezas, ruandesas, serra-

leonenses e outras, esses são os maiores grupos a quem dedica maior atenção.

Jorge Francisco é angolano, formado em direito, reside no município de Viana. Funcionário da instituição Serviço Jesuítas aos Refugiados – JRS, desde o ano de 1999, nesta exerceu várias funções, atualmente é o coordenador do projeto em Luanda, esta instituição fica situado no bairro Mártires do Kifangondo, distrito da Maianga.

Entrevistamos ainda a nível do país, a Secretária do Estado, Direitos Humanos e Cidadania da República de Angola, **Ana Celeste Cardoso Januário** - Secretária do Estado para os Direitos Humanos e Cidadania. É angolana, jurista, formada em direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto, pós graduada em Gênero, Direitos Humanos. Trabalhou na instituição Serviço Jesuítas aos Refugiados, uma organização internacional da Igreja Católica, ligada aos missionários jesuítas, nesta a mesma desempenhava suas funções trabalhando diretamente no atendimento aos refugiados no país. Também trabalhou no campo de refugiados situado na altura no município de Viana em Luanda. Trabalhou ainda na província do Moxico e no Uíge/ Negage, províncias de fronteira, nestas trabalhou com refugiados e deslocados internos. Nossa participante de pesquisa, fala sobre o seu trabalho hoje, enquanto representante do Estado, conforme poderemos acompanhar nos capítulos desta pesquisa.

Da instituição Ministério da Justiça Direitos Humanos e Cidadania, dialogamos ainda com **Luísa Esperança Buta António**, angolana, nascida na província de Luanda, formada em pedagogia pelo Instituto Superior de Ciências da Educação de Luanda-ISCED, Mestre em Direitos Humanos Justiça Internacional pela Universidade de Valência-Espanha. Foi contratada como funcionária pública no Ministério da Justiça em 1997, como técnica superior de segunda classe no departamento de Direitos Humanos, onde começou em 2008 exercendo as funções como Diretora do Gabinete de Direitos Humanos, foi diretora Nacional dos Direitos Humanos no país. Atualmente é coordenadora do grupo técnico da Comissão de Direitos Humanos, tem feito parte das delegações angolanas comissionadas para a defesa dos referidos relatórios junto a fóruns de Direitos humanos em Genebra-Suíça e África e do grupo

técnico da comissão interministerial de combate ao tráfico de seres humanos, cuja coordenação é do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

Como conclusão desta fase da pesquisa, entrevistamos 5 profissionais Assistentes Sociais, na cidade de Luanda, os quais apresentaremos devidamente no quinto capítulo desta pesquisa. Cabe referir que a contribuição de cada participante, à medida em que compartilhava seu saber, nos desafiavam a ampliar o nosso foco e encontrar respostas que não só visassem entender a realidade cotidiana dos demandantes dos serviços, “população acolhida”, em sentido de concretude se fez necessário dialogar com todos os órgãos acima.

O método de pesquisa é sempre uma opção política e, no caso da história oral, um verdadeiro imperativo ético, pressupondo a construção de um terreno comum de trocas entre os interlocutores, fundado na confiança num verdadeiro interjogo de subjetividades. (Martinelli, 2019, p.29)

Abordando a respeito do objetivo da pesquisa qualitativa, Martinelli afirma que o foco deste tipo de pesquisa é interpretar o fenômeno que é observado. A mesma vai deixar claro que na pesquisa qualitativa, “a realidade do sujeito é conhecida a partir dos significados que por ele lhe são atribuídas. Essas narrativas serão retiradas das entrevistas dos participantes, pois, segundo Portelli (1997), as entrevistas sempre revelam eventos desconhecidos ou aspectos desconhecidos de eventos conhecidos: elas sempre lançam nova luz sobre áreas inexploradas da vida diária das classes não hegemônicas.

Neste sentido Guiraldelli (2016), salienta que, para apreendermos com profundidade as histórias narradas pelos indivíduos sociais como fontes de pesquisa, um dos instrumentos utilizados na metodologia com a história oral é a entrevista, entendida e incorporada como processo dialógico e técnica de registro de experiências individuais e/ou coletivas, que objetiva capturar expressões do real pela via da narrativa oral, ou seja, da linguagem verbalizada pelos sujeitos partícipes do conhecimento produzido.

Ao ir além do discurso oficial, a nossa pesquisa mobiliza nos mobilizou, enquanto pesquisador, para ir onde o sujeito está e vive, para “conhecer a história a partir da narrativa acerca dos caminhos percorridos por aqueles que estiveram envolvidos com os acontecimentos que queremos estudar”, como

afirma Martinelli (2014, p. 4). O que ao abordar a respeito, Portelli (1997, p.31), enfatiza que:

Fontes orais contam-nos não apenas o que o povo fez, mas o que queria fazer, o que acreditava estar fazendo e o que agora pensa que fez [...] fontes orais especificamente de grupos não hegemônicos, são uma integração muito útil de outras fontes tão distintas quanto a fábula – a sequência lógica, causal da história – alcança, mas elas se tornam únicas e necessárias por causa do enredo – o caminho no qual os materiais da história são organizados pelos narradores de forma a contá-la.

Uma vez que as oralidades estão presentes no processo de construção da sociabilidade humana, carregam às marcas e as experiências dos homens, as tradições, a cultura e a história da coletividade. Parte-se da relevância de se entender o movimento histórico da humanidade em tempos atuais, para compreender e dialogar com as questões que se colocam hoje no Serviço Social. “Decifrar as múltiplas expressões da questão social, sua gênese e as novas características que assume na contemporaneidade, atribuindo transparência às iniciativas voltadas à sua reversão e/ou enfrentamento imediato”. (Iamamoto, 2012, p. 29).

Foi feita uma análise bibliográfica e documental; a pesquisa de campo esteve voltada à ida para Angola, na cidade de Luanda, onde nos dirigimos aos centros referência e de atendimento à população refugiada na cidade, situadas nos bairros de Viana e Popular. Nossos encontros foram marcados nos centros, devido à proximidade e facilidade dos participantes da pesquisa em chegar até ao local, onde uma vez na semana os mesmos compareciam, no sentido de serem atendidos e até efetuarem entre os pares as mais diversificadas trocas. Assim enquanto pesquisadora nos deslocamos aos lugares de resistência da população migrante no país. Nossos encontros foram marcados com muito afeto, desde as conversas relembrando o país de origem de cada um, ao interesse de verem suas experiências documentadas. Nossos diálogos propiciaram proximidade e confiança entre os participantes da pesquisa e a pesquisadora. Estas trocas permanecem.

Autores como Kabenguele Munanga, com sua obra, *África: trinta anos do processo de independência*, nos permitiram entender e abordar a respeito das elites africanas no poder e sobre o continente; Kwame Nkrumah com sua obra, *Lutas de classes em África*, onde trazia uma abordagem impulsionando

os líderes africanos a continuarem na luta, buscando encontrar soluções africanas para os problemas africanos, afirmava que isso só poderia ser encontrado na unidade africana e que divididos os africanos são mais fracos; Cheikh Anta Diop, em sua obra *A origem africana da civilização: Mito ou Realidade*, nos ajudou a entender um pouco a respeito da origem cultural do povo Bantu, povo que constitui a base cultural da maior parte da população aqui representada pelos imigrantes; em Achile Mbembe, com a obra *a circulação dos mundos: a experiência africana e sair da Grande noite – ensaio sobre a África descolonizada*, neste podemos entender os processos de exploração, a que o continente africano foi e continua sendo submetido. Para entendermos melhor sobre os processos migratórios usamos como referência Abdelmalek Sayad, em *A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade*, neste podemos perceber o que os imigrantes argelinos enfrentavam na diáspora francesa, uma realidade enfrentada ainda hoje quando se tratam dos africanos em busca de melhores condições de vida nos países colonizadores. Para entendermos a atuação dos profissionais Assistentes Sociais em Angola, dialogamos com Marilda Villela Iamamoto em o *Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital*. Desta forma, o referencial teórico aqui posto, vale esclarecer, não ser o único, pretende compreender a historicidade dos sujeitos dessa pesquisa; os refugiados em Angola, especificamente na periferia da cidade de Luanda. As Instituições aqui representadas, os profissionais Assistentes Sociais, todos que participaram desta pesquisa, no sentido de nos fazerem entender como se dá o processo migratório entre os países africanos e no caso específico a imigração entre africanos dentro dos países que constituem esse continente. O país escolhido é Angola, os sujeitos diretos, os refugiados em Angola e para entender essa questão, como se manifesta na sociedade atual, num contexto de globalização, que vem afetando todos os países do globo e com restrições claras para os países mais pobres. O que acontece em África descobriremos na viagem que faremos a seguir.

1 MIGRAÇÕES DOS POVOS BANTU: CULTURA E IDENTIDADE AFRICANA

Entendemos ser de suma importância, para melhor compreensão do capítulo, abordar a respeito da identidade do povo angolano, e burundês, em particular, e do africano, no geral, pois muitos processos, dentro dos quais os africanos estão mergulhados, via de regra, na academia, são tratados com certo distanciamento do seu valor histórico-cultural.

Estruturalmente, o presente capítulo está dividido em seis subtópicos, partindo da migração como traço cultural do povo bantu, até Angola, como destino de acolhida dos imigrantes burundeses. Nossa preocupação é fazer uma exposição que dê conta da imigração não como um fato isolado, ou consequente tardio da colonização, mas como parte do legado ancestral dos povos africanos, em particular dos bantu.

1.1 À guisa da migração como traço cultural do povo Bantu

A imigração entra em pauta, nos grandes debates contemporâneos, em virtude da situação geopolítica em que a nossa civilização se encontra. As guerras; os fenômenos catastróficos naturais; a miséria; e outros fenômenos afins, têm estimulado e potencializado os fenômenos migratórios. O continente africano, vitimizado por um processo histórico de exploração, assume o topo dos emigrantes, ao redor do mundo. Tal situação tende a gerar, no imaginário coletivo, a ilusão de ser um fenômeno novo, entre os africanos. No entanto, a emigração, nesse sentido, não é só histórica, mas também cultural.

Ao ser assim, perspectivamos, no sentido de entender um pouco a respeito do povo que se faz sujeito desta pesquisa, abordar a identidade como uma categoria que preserve a cultura e não como aquela que faz com que o sujeito, a comunidade, o povo, se acomodem à cultura imposta pelos colonizadores. Pois, conforme narra Munanga (1993, p. 108):

Ao chegar no continente, os colonizadores encontraram povos de culturas diversas aos quais deram o nome genérico e pejorativo de “negros”. Mas esses negros (expressão hoje consagrada) eram, antes da colonização, grupos étnicos diversos com escalas de valores e visões de mundo diferentes. Suas identidades, num contexto contrastivo, como autoimagem e heteroimagem,

funcionavam normalmente. Havia relação de amizade e de hostilidade entre os povos. [...] As fronteiras em linhas retas traçadas a partir dos mapas na Conferência de Berlim dividiram vários povos, fragmentando suas identidades entre mais de um território nacional (grifo no original).

A Conferência de Berlim¹, realizada por um povo que falava a mesma língua, pensava a África com um olhar eurocêntrico, fazendo uso de critérios escusos, e dividiu o continente ao seu bel-prazer, criando um contexto negativo que separou as fronteiras e provocou, na África, uma disjunção sem precedentes. O povo africano foi dividido, de forma que se dividiram não só os territórios, como também os povos da mesma etnia, mesma cultura.

Hoje, por exemplo, temos Hutu em Burundi; no Congo; em Ruanda; do mesmo modo que temos Tutsi em Ruanda; Burundi; e no Congo. Em Angola, temos os cuanhamas², assim como na Namíbia; os bakongos, estão divididos entre Angola e os Congos. Como impedir esses povos de ir e vir sem a apresentação de um documento? Como impossibilitar alguém de visitar os seus nas fronteiras impostas? Percebemos, ainda hoje, que o direito internacional é pensado conforme a teoria e o modelo ocidental. Ao mesmo tempo, tais teorias e modelos são aplicados verticalmente, na África, sem qualquer possibilidade de questioná-los.

¹ A Conferência de Berlim foi realizada entre novembro de 1884 e fevereiro de 1885, na Alemanha. Presidida pelo chanceler do Império Alemão, Otto von Bismarck, o evento durou três meses e todas as negociações foram secretas, como era habitual naqueles tempos. Oficialmente, a reunião serviria para garantir a livre circulação e o comércio na bacia do Congo e no rio Níger; e o compromisso de lutar pelo fim da escravidão no continente. Contudo, a ideia era resolver conflitos que estavam surgindo entre alguns países pelas possessões africanas e dividir amistosamente os territórios conquistados entre as potências mundiais. Todos tinham interesse em adquirir a maior parte de territórios, visto ser, a África, um continente rico em matérias-primas (Bezerra, 2023)

² Os Cuanhamas é um povo de origem bantu, falante da língua ovambo (oshiwambo), que ocupam um vasto território no norte da Namíbia e sudeste de Angola, particularmente na província do Cunene. São agricultores, caçadores e criadores de gado bovino, com predomínio da atividade agropecuária e, em especial, da bovinocultura. O termo ovambo foi introduzido pelos herero para designar as populações que viviam nas regiões onde abundavam as avestruzes (designadas ampho, omboh ou avambo), termo que significa avestruz, ou pessoas que convivem com avestruzes. Os ambós, de Angola, surgiram da miscigenação de um povo de caçadores nômades, saídos, por volta do século XVII, de Donga, no Sudoeste Africano e estabeleceram-se entre os rios Cunene e Cubango. Dedicam-se à caça, agricultura de subsistência e, sobretudo, ao pastoreio de gado (Disponível em: <https://www.hoteisangola.com/media/images/articles5/cuanham34.jpg>. Acesso em: 20 maio 2023).

A África é, de fato, o continente de culturas diversas. Conforme Munanga, havia o reconhecimento de pertencimento, entre os africanos, contudo, também existiam as ficções entre os nativos, mas as invasões europeias; e a implantação de fronteiras; dividiram vários povos, como observaremos no decorrer dos capítulos que constituem esta pesquisa. Países como Burundi; Ruanda; os Congos; e Angola, referência para a nossa pesquisa, sofreram e continuam sofrendo com essas fronteiras impostas. Cabe enfatizar, ainda, conforme Munanga (1993, p. 102), que:

A África, esse bolo cortado a partir do exterior por poderes cúpidos, é também gente. São povos cortados por fronteiras arbitrárias de acordo com os interesses das grandes potências coloniais presentes na Conferência de Berlim (25 de novembro de 1884 a 16 de fevereiro de 1885). São sociedades negadas e demolidas por um desenvolvimento imposto que, diz-se com certa razão, não deu certo.

A fala de Munanga parece-nos confusa: não deu certo o quê? Os intentos europeus, expressos na arbitrariedade da divisão do continente, para atender aos interesses ocidentais, deu tão certo que, até hoje, o continente permanece na extrema dependência do Ocidente; manter os povos nativos desagregados e impossibilitados de criar qualquer resistência aos desmandos europeus, deu muito certo; criar a ilusão de uma África sem história, sem cultura, miserável, também deu muito certo.

As independências ocorridas ao longo do século XX abriram espaços para governos autoritários, corruptos, a serviço dos poderes hegemônicos ocidentais, o que, por si só, perpetua a dependência e a pilhagem do continente até hoje. Se o intento da Conferência de Berlim era garantir o desenvolvimento socioeconômico do continente, temos que concordar com Munanga: “não deu certo”. Não é necessário, uma análise profunda, para perceber que tal intento era performático, uma cortina de fumaça, que escondia as verdadeiras razões que punham a Europa como “dona” do continente africano.

Desde a chegada dos colonizadores, com um projeto pronto e não pensado para a África, não deu certo. Implementado visando a acordos e interesses que beneficiavam as grandes potências coloniais, a África foi pensada como o território de enriquecimento do colonizador e de uma pequena elite africana que, com o exterior, formulavam e formulam acordos que não visam ao desenvolvimento do continente, mas as fronteiras foram criadas

voltadas à partilha e exploração dos territórios, pelos colonizadores. Citando Fanon, Mbembe (2019, p. 19) vai dizer que:

Era preciso, dizia Fanon dar as costas a essa Europa que “não para de falar do ser humano ao mesmo tempo em que o massacra sempre que o encontra, em todos os cantos de suas próprias ruas, em todos os cantos do mundo”. Sobre essa Europa, que nunca cessa de falar do ser humano, ele continua: “sabemos hoje quantos sofrimentos a humanidade pagou por cada uma das vitórias de seu espírito”. Fanon não propunha simplesmente não “seguir” essa Europa: ele propunha “abandoná-la”, porque seu jogo terminara (grifos no original).

A África continua pagando o preço, explorada e recusada; seus filhos continuam sendo explorados, nos países dos colonizadores; seus recursos permanecem explorados e levados para o exterior, em contratos que não propiciam desenvolvimento. Os detentores dos meios de produção e extração levam os produtos brutos e os vendem às colônias, já lapidados e refinados, sempre com um custo mais alto. Os programas ditos de investimento não são pensados para as colônias, locais onde grandes saques aconteceram e continuam acontecendo. Ao chegarem na África, como afirma Falola (2020, p. 23):

Os europeus impuseram a sua cultura aos africanos através de uma variedade de meios e instituições. Com efeito, a adaptação e a adoção das culturas estrangeiras se deram como se os africanos não tivessem muita opção. A tecnologia, a ciência e a medicina europeias estavam em um estágio avançado, mas a introdução desses e de outros elementos não foi em benefício dos africanos. Os missionários contribuíram para a criação de uma cultura nova com o seu trabalho ativo de evangelização.

Com a introdução de novos elementos, comuns aos colonos e impostos às colônias, a desvalorização da cultura nacional é narrada nos encontros entre adultos e em contos aos mais novos, espelhando como eram proibidos de se manifestarem culturalmente, nas mais diversificadas formas nacionais.

Por exemplo, quem se expressasse na língua nacional, em público, era taxado como gentio, o que fez com que muitos, com receio de que seus filhos e eles próprios sofressem represálias da parte de quem proibia, não falavam e nem ensinavam os seus entes, quando, na verdade, o medo do colonizador não era outro, se não, que os nacionais, explorados em todos os sentidos, se organizassem de forma coletiva contra o domínio.

Eram bem-vistos aqueles que assimilassem a forma de se comunicar, vestir, de cultivar, impostas pelo colonizador; proibidos eram os nativos, de manifestarem seus valores e crenças. Abordando a respeito do sujeito pós-moderno, Binja (2015, p. 73) diz que:

[...] fruto dos processos de transformações sociais e culturais na contemporaneidade, é conceitualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente. A identidade, vista a partir da sua mobilidade e mutação, é formada e transformada continuamente em relação às formas por meio das quais o sujeito é representado ou interpelado nos sistemas culturais que o rodeiam. Ela é definida historicamente, o sujeito assume diferentes identidades em distintos momentos, identidades que não são unificadas em torno do “eu” coerente, e muitas vezes contraditórias. Identidades contraditórias coexistem em cada sujeito, empurrando-os para distintas direções e continuamente deslocadas.

Já Martinelli (2011) evidencia que identidade e consciência social não podem ser pensadas a distância da totalidade social, como abstrações ou generalidades, ou como categorias isoladas; é preciso pensá-las dialeticamente, como categorias plenas de movimento e historicidade. No entanto, Romanelli (2013, p. 20) esclarece que:

[...] a cultura se define como algo muito mais abrangente do que o simples resultado da ação intelectual do homem; ela é o próprio modo de ser humano, “o mundo próprio do homem”. Distingue-se por seu duplo aspecto de processo e de produto, o primeiro definindo a ação contínua e recíproca do homem e do meio e o segundo, resultado dessa ação, definindo o conteúdo dos bens culturais conquistados, os quais, por sua vez, condicionam novos desafios à capacidade perceptiva, à sensibilidade, à inteligência e à imaginação humanas (grifos no original).

Segundo Romanelli (2013), cultura é o próprio modo de ser humano, definida na relação do homem com o meio: o natural e o social. Dessa relação, o meio impõe desafios que obrigam o homem a agir, resultando na mútua transformação. Nesse sentido, cultura é vida, que tem a ver com todos os aspectos existenciais do sujeito, enquanto indivíduo, no particular e em sociedade.

É o modo de ser do sujeito que carrega consigo traços identitários comuns, que definem a maneira de ser enquanto sujeito que constitui a sociedade da qual faz parte; modos de vida; hábitos; e costumes. “A cultura é uma produção. Tem sua matéria-prima, seus recursos, seu ‘trabalho produtivo’.

Depende de um conhecimento da tradição enquanto ‘o mesmo em mutação’ e de um conjunto efetivo de genealogias” (Hall, 2018, p. 49).

Tradição é mensagem ancestral, vale dizer, que, assim como os antigos responderam às variáveis impostas pelo meio, tal legado perpetua-se através de gerações, a despeito das variações ou mudanças que vão sendo introduzidas em função de novos desafios, novos contextos, ou, ainda, em função de mudanças do próprio meio. É importante frisar que, segundo, Thompson (1998, p. 22):

Cultura é um termo emaranhado, que, ao reunir tantas atividades e atributos em um só feixe, pode na verdade confundir ou ocultar distinções que precisam ser feitas. Será necessário desfazer o feixe e examinar com mais cuidado os seus componentes: ritos, modos simbólicos, os atributos culturais da hegemonia, a transmissão do costume de geração para geração e o desenvolvimento do costume sob formas historicamente específicas das relações sociais e de trabalho.

Da citação de Thompson (1998), é possível perceber que cultura é um conceito complexo, cuja análise põe em causa pensamentos e comportamentos de algumas sociedades, sobretudo as hegemônicas, que, além de se superiorizar, desencadeiam uma série de atividades, com a finalidade de aculturar as outras, consideradas por eles inferiores. Esse processo passa para a história como civilizatório dos “povos bárbaros”; vale dizer, as culturas consideradas inferiores foram condenadas historicamente a assimilar as superiores. Esse processo abriu precedentes para o extermínio sociocultural dos “não civilizados”.

No entanto, é de ressaltar que a compreensão arguta da cultura leva-nos a compreender que não existem culturas superiores ou inferiores, apenas culturas diferentes. Em cada sociedade, encontramos, na cultura, elementos cruciais: como a transmissão dos hábitos e costumes, na passagem de uma geração para outra. A diferença está dada na razão de cada povo enfrentar os desafios do meio e respondê-los à altura das suas necessidades; daí que cada cultura tem as suas peculiaridades, logo, nenhuma é superior ou melhor do que a outra.

Entretanto, para compreendermos os componentes que fazem a existência de determinada sociedade, devemos conhecer a sua realidade, os seus ritos, símbolos e atributos valorativos, que são transmitidos de geração

em geração. Por essa razão, para se conhecer uma cultura, é crucial estudá-la. Do “processo civilizatório” nasceram expressões culturais ainda mais complexas, como atesta Thompson (1998, p. 14):

[...] Mas uma cultura é também um conjunto de diferentes recursos, em que há sempre uma troca entre o escrito e o oral, o dominante e o subordinado, a aldeia e a metrópole; é uma arena de elementos conflitivos, que somente sob uma pressão imperiosa – por exemplo, o nacionalismo, a consciência de classe ou a ortodoxia religiosa predominante assume a forma de um “sistema” (grifos no original).

Da citação, depreende-se os grandes conflitos gerados pela imposição das culturas europeias às culturas colonizadas; por exemplo, as culturas com as quais estamos trabalhando, na presente pesquisa, são ágrafas, inscritas na tradição oral. A opção pela tradição oral não significa dizer que não quisessem escrever, ou que não tivessem uma escrita, mas a escrita impõe um código que sacrifica a alma identitária dessas culturas.

Daí a razão de haver resistência na emergência da imposição da tradição escrita. As tradições Bantu não racionalizam a palavra, dado que ela coincide com o falante, ou seja, o povo Bantu não fala apenas para comunicar-se, mas para dar-se a conhecer; logo, na transição da tradição oral, para a tradição escrita, sacrifica-se a primeira pela raiz. O caráter revelador da palavra, agora racionalizada no código da língua por meio da escrita. Cabe referir que Romanelli (2013, p. 21) corrobora com Thompson e acrescenta o seguinte, ao abordar a respeito de cultura:

Daí se infere imediatamente que a cultura, quer enquanto processo, quer enquanto produto, tem uma exigência de continuidade. De um lado, a continuidade do processo está ligada à própria sobrevivência do homem e à preservação de sua condição humana. De outro, os bens culturais conquistados exigem, sob pena de se perderem, que sejam preservados. A continuidade do processo e a preservação dos bens estão interligados e fornecem a motivação básica para a comunicação interpessoal, seja no sentido horizontal relativo aos membros de uma mesma geração, seja no sentido vertical, referente à transmissão das conquistas de uma geração para outra. É por isso que a cultura não sobrevive a não ser no meio social.

Percebe-se que o processo de continuidade da cultura está ligado à própria sobrevivência do homem e à preservação de sua condição humana na sociedade. A cultura não sobrevive, a não ser no meio social. Cabe referir que, quando do processo de colonização, os europeus, na tentativa de imposição da sua cultura, destruíram e mataram muitas culturas nativas nas colônias.

Contudo, os nacionais, apesar da influência europeia, resistiram a essas imposições, mantendo, nos ciclos familiar e comunitário, o que, e como se vivia, antes da invasão europeia, apesar das influências sofridas.

Quando se proibia, por exemplo, a fala das línguas nacionais, os ritos cerimoniais, os cantos, as danças, as vestimentas, o uso natural dos cabelos, etc.; esses povos, num esforço contínuo de preservação, resistiam, mantendo o que era; contudo, os assimilados, de modo a serem aceitos, e usufruírem dos favores dos colonos, agiam como se o fossem. É de pais para filhos, avós para netos, de comunidade para comunidade, que são mantidos os valores, as crenças, os sistemas de comunicação, que foram e ainda são.

E, conforme a citação anterior, esse processo de continuidade está ligado à própria sobrevivência do homem e preservação de sua condição humana. Ainda abordando a respeito do que é cultura, Falola (2020, p. 19) argumenta sobre a força e o poder das culturas africanas e afirma que:

A cultura é uma agência de poder. Se a tecnologia precária e as economias devastadas traçaram um quadro negativo da impotência da África, podemos ver o oposto nas culturas em que as pessoas demonstram a capacidade de serem criativas, de buscarem ativamente soluções alternativas para diversos problemas e de se adaptarem a ideias e produtos importados. Sobretudo, a cultura tem sido a principal fonte para a construção da identidade e para a reinvenção da nação e da etnicidade em face da imposição colonial e das mudanças decorrentes dela. Da mesma forma, a cultura possibilita a compreensão das classes sociais e do comportamento da elite, a socialização de seus membros e a reprodução de práticas e valores estabelecidos.

Portanto, através da cultura é que as pessoas manifestam a capacidade e as mais diversificadas formas de criatividade, voltadas a soluções, manifestações, denúncias dos problemas e violações. A cultura possibilita a compreensão das classes sociais e elites que a constituem. Contudo,

É no plano cultural e do imaginário que as transformações em curso estão mais vivas. A África não é mais um espaço circunscrito cujo lugar pode ser definido e que esconderia um segredo ou um enigma, e que, além disso, pode ser demarcado. Mesmo que o continente ainda possa ser chamado de lugar, ele é, para muitos, um lugar de passagem ou de trânsito. É um lugar em vias de se desfazer num modelo nômade, transitório, e de asilo (Mbembe, 2019, p. 24).

Primeiro, o continente continua incompreendido, porque, transvestido com inverdades, rótulos, estereótipos, permanece no limbo do desconhecimento, como um mistério e, segundo; o continente não aprendeu a

lidar e resolver as consequências derivadas do longo processo de dominação europeia. Confinado na dependência crônica do ocidente, assiste aos seus filhos partirem para o exterior, sem data de volta; a força produtiva inscrita nos jovens mingua à medida que o tempo passa, pela escassez e as condições de vida. No estrangeiro, seus filhos brilham, como alunos, nas melhores universidades, mas perdem o ímpeto de voltar para o continente, dada a crise prolongada que se instalou nele, e que dificulta a efetivação de cada um no mercado de trabalho, depois de formados.

Os povos que, hoje, demograficamente, habitam a região litorânea e o centro-sul do continente africano, são do tronco Bantu³, que não eram originários dessas regiões, e sim migrantes, porque vêm do Norte. E, à medida que descem, o percurso que fazem possibilita-lhes não só adensarem os espaços que vão ocupando, como também propicia-lhes uma construção miscigenada de povos no interior desses territórios. O povo do Burundi é majoritariamente Bantu, mas daí não resulta dizer que sejam apenas Bantu. Os povos originários do território do Burundi eram os pigmeus Batwa, conforme salientado no Portal São Francisco (2022):

Os pigmeus Batwa foram os primeiros povoadores do país, mas atualmente só representam 1% do total da população. Foram afastados para a selva e as zonas montanhosas em torno do ano 1000 pelos bahutus ou hutus, tribo da família bantu que assentam-se em lugares próximos da água.

O mesmo acontece com o povo que, hoje, ocupa o território angolano. É majoritariamente Bantu, mas não é o único a ocupar o território angolano. Quando os Bantu chegaram em Angola, o território era ocupado por pigmeus e khoisans, conforme matéria no *Jornal de Angola* de 9 de agosto de 2018:

É o que acontece em Angola, seja com as tribos de pigmeus da Floresta do Mayombe, em Cabinda, seja com os San, no Sul do país. Estes últimos habitam nas regiões Sul de Angola e Norte da Namíbia.

³ “O atual território de Angola e regiões vizinhas era habitado pelos bosquímanos. Posteriormente, numerosas tribos banto, impelindo os bosquímanos para sul, ocuparam todo aquele território. Em 1482, uma frota portuguesa, comandada por Diogo Cão, chegava às terras de Angola, dando início à penetração dos portugueses [...] Angola é constituída na sua maioria por povos de origem Banto. O termo “Banto” foi sugerido em 1856 pelo linguista alemão Wilhelm Bleek, investigador da África Austral. É designado por este termo o grupo de povos, em cujas línguas a desinência “-nto” significa “homem” (“munto” é “homem”, singular, “banto” é “homens”, plural). Os Bantos vivem atualmente na maior parte do território do centro e do sul da África. Supõe-se que, durante mais de 2000 anos, os Bantos foram migrando para o Sul desde as regiões centrais do continente” (Futini, 1986, p. 41).

Este grupo étnico (dois, na realidade) partilha algumas características físicas e linguísticas distintas da maioria bantu de África. Os seus membros são, sobretudo, caçadores-recolectores e pastores. A população San é hoje estimada em menos de 100 mil pessoas, menos de 0,0014 por cento da população mundial.

Hoje em pequeno número, encontra-se, no continente, um remanescente de pigmeus; a história deixa claro que os pigmeus foram os primeiros a ocupar o interior do continente africano, mas, a medida que outros povos foram surgindo, esses foram migrando para outras regiões. O que se percebe de forma clara, na explanação de Diop (1974), é que, como resultado do crescimento da população e dos tumultos que ocorreram durante a história dos povos e das ocupações dos territórios, os pigmeus foram migrando para outros lugares, no interior do continente. Cabe lembrar que:

Não importa onde nós coilemos lendas sobre a gênese de um povo Preto Africano, aqueles que ainda se lembram suas origens dizem que vieram do Leste e que os seus antepassados encontraram Pigmeus no país. [...] Para os povos que vivem ao Sul do Nilo, tradições sugerem que eles vieram do Norte; isto é verdade para os Batutsi de Ruanda-Burundi. [...] Os Pigmeus foram provavelmente os primeiros a ocupar o interior do continente, pelo menos em um certo período. Eles se estabeleceram lá antes da chegada dos Pretos maiores. Pode-se supor que estes últimos formaram uma espécie de aglomerado em torno do Vale do Nilo. No decorrer do tempo, eles se espalharam em todas as direções, como resultado do crescimento da população e os tumultos que ocorrem durante a história de um povo (Diop, 1974, p. 362-368).

O povo que habita o continente africano, hoje, é majoritariamente Bantu (os pretos maiores), na citação acima, percebemos que, à medida que os Bantus iam ocupando os territórios, saindo do Leste, encontraram os primeiros habitantes desses territórios, que eram os pigmeus (os pretos menores), os quais, com o passar do tempo, foram se miscigenando, em muitos casos, permitindo o desaparecimento desses povos. Falando a respeito do Burundi e Ruanda, os primeiros habitantes desses territórios foram os pigmeus, hoje apenas 1%, no Burundi.

A miscigenação levou, ao desaparecimento de muitas culturas e ao surgimento de muitas outras; quando não, a população local foi afastada para outras localidades. Para melhor compreensão a respeito dos Bantu, que constituem uma grande parcela do povo africano, é preciso nos aproximar da

sua história e ressaltar alguns traços da sua cultura. Altuna (2014, p. 23) salienta que:

A designação << Bantu>> nunca se refere a uma unidade racial. A sua formação e expansão migratória originaram uma enorme variedade de cruzamentos. Há, aproximadamente, 500 povos bantu. Assim, não se pode falar de <<raça Bantu>>, mas de <<povos Bantu>>, isto é, comunidades culturais com civilização comum e línguas emparentadas. Depois de tantos séculos em que se realizaram muitas deslocções, cruzamentos e guerras, e foram tão diversas as influências recebidas, os grupos bantu conservam ainda as raízes de um tronco originário comum.

Ao longo do percurso dos Bantu, no sentido de ocuparem o Sul, à medida que as ocupações desses espaços iam sendo feitas, como já nos referimos, esses povos foram miscigenando-se, a tal ponto, de outros desaparecerem culturalmente falando, quando não, em alguns casos, temos ocupações que não foram pacíficas. Existe, na cultura Bantu, o elemento migratório; vale dizer, a migração é um traço característico desse povo, intra ou extra continente. O povo africano é, culturalmente, migrante. Abordando a respeito das migrações Bantu, Pinto (2017, p. 48) vai dizer que:

A arqueologia divide as primeiras migrações bantu, as do segundo milénio a.C, em dois grandes grupos: os Bantu do oeste, ou da floresta equatorial, e os Bantu do leste, ou das savanas. Os primeiros, dispersando-se mais cedo de entre os povos Níger-Congo e seguindo para o Oeste ao longo do curso do rio Níger, teriam posteriormente descido para o Sul ao longo da costa ocidental, ficando retidos pela floresta equatorial durante um tempo indeterminado, mas suficiente para que mais tarde um segundo grande grupo progredisse para o Sul pelo lado oriental do continente. Deste segundo grupo, os Bantu do leste, provêm, certamente, as migrações que eventualmente penetraram em território angolano ainda durante o primeiro milénio a.C circulando de Sul para Norte ou de Leste para Oeste, evitando a floresta equatorial, ter-se-iam misturado com os kung e originado as chamadas populações pré-bantu.

Conforme o autor acima, percebe-se que o povo Bantu é culturalmente migrante, e que as migrações internas dos territórios dentro do continente e pelos próprios africanos é histórica e remoto o período das invasões europeias no Continente. Ainda hoje essas migrações se fazem sentir entre imigrantes africanos dentro do próprio continente, na maior parte dos casos em busca de melhores condições de vida em países com certa estabilidade e referências no continente berço, e só quando as condições internas não favorecem, é que se tem como opção as migrações externas, ou seja, fora do continente africano.

Podemos afirmar que os povos burundeses e angolanos são naturalmente migrantes.

A história mostra que a imigração faz parte da nervura cultural do povo africano e que é um processo contínuo, ao longo da história dos povos, que se deslocavam e se deslocam de um lugar, para outro. Fica claro que as migrações fazem parte do tecido cultural do povo africano e vão determinando várias aproximações a distintos territórios geográficos. As migrações caracterizam os povos Bantu, e, como salientamos, grande parte do povo angolano e burundês são Bantu e conservam traços culturais, hábitos e costumes comuns. De acordo com Altuna (2014, p. 24):

Os Bantu, além do nítido parentesco linguístico, conservam um fundo de crenças, ritos e costumes similares, uma cultura com traços específicos e idênticos que os assemelha e agrupa, independentemente da identidade racial. Assim, é possível falar em << um povo Bantu >>, ainda que subdividido em múltiplos grupos de características culturais acidentais muito variáveis e com uma história diversa e até antagônica. Um terço da população negro-africana é bantu. A fronteira norte pode começar nas montanhas dos Camarões ou na desembocadura do Níger até ao Sul da Etiópia, incluindo a República Centro-Africana e Sul do Sudão. A partir desta fronteira norte, toda a África negra até ao Cabo, desde o Atlântico ao Índico, é quase totalmente Bantu.

As similaridades entre os povos da etnia Bantu são várias. Conforme evidenciado, similaridades que vão desde hábitos e costumes, respeito aos mais velhos, aos pais, aos tios e tias, tratados e cuidados com a mesma reverência dada aos pais; como os mais velhos, tratados, em quase todo o continente, como bibliotecas vivas. A preocupação com a educação dos mais novos e a responsabilidade de todos no cuidado com o outro, pois o vizinho cuida do filho do vizinho como se estivesse cuidando do seu. O que fica claro no que nos traz Falola (2020, p. 85), ao dizer que:

Na África e em outros lugares, a cultura molda a percepção do eu (self) e a interação entre as pessoas e o seu ambiente. Ela explica por que as pessoas respeitam os mais velhos, têm muitos filhos, cuidam das crianças, trabalham duro, adotam a poliginia. [...] Ela define as regras de comportamento como as relações inter e intrageracionais, os códigos de conduta para os detentores de cargos políticos, e a diferença entre dádiva e corrupção. Ela demarca as fronteiras entre as pessoas, como no caso dos papéis de gênero ou das relações entre pobres e ricos. Como um meio de comunicação, ela possibilita a compreensão e, quando uma língua estrangeira é imposta, ela serve para consolidar a dominação. Ela é a base da identidade e, em última instância, do desenvolvimento. [...] A identidade cultural, em sua constituição, envolve as múltiplas

questões da história, do meio ambiente, dos valores, da estratificação social, do conhecimento, do poder e da riqueza, que também compõe o campo do desenvolvimento.

São vários os traços que assemelham o povo Bantu, que vai do parentesco linguístico, à oralidade; o respeito ao outro, na forma de se apresentar; nas vestimentas; e, conforme salientado, nos mais diversificados hábitos e costumes. Vale dizer que a cultura Bantu, brota, e se expande, por meio da palavra. A palavra oralizada e moralizante fundamenta a cultura, e tem primazia na comunidade. Nada se mantém e nem vive sem ela.

Nesse sentido, o Bantu não intelectualiza a palavra, porque ela e a pessoa que a pronuncia estão unidas e tornam-se uma única realidade. Palavra e pessoa, pessoa e palavra são exatamente a mesma coisa. Daí dizer-se que o Bantu não fala para informar, mas para comunicar-se, vale dizer, dá-se ao outro por meio da palavra. Por ela, e nela, a pessoa comunica-se, traslada-se e prolonga-se no outro que o escuta. Na palavra, a pessoa compromete-se e empenha-se, criando uma liga de força vital com o interlocutor, que acolhe e acomoda o outro nele mesmo. Contudo, Altuna (2014, p. 49) afirma que:

A chave para a compreensão dos costumes e instituições dos Bantu parece ser facto da comunidade, da unidade de vida... o fecho da abóbada da sociedade bantu parece ser um princípio único, a participação. A participação desempenha o primeiro papel na vida humana. A participação na mesma vida, ou união vital, aparece como princípio – base da cultura bantu. Dele fluem, com rigor lógico, todas as instituições políticas, sociais, econômicas, artísticas, e nele se fundamenta a Religião Tradicional. A compreensão da participação assegura a explicação do comportamento individual e social bantu.

As sociedades africanas são centradas na coletividade, definida como unidade plural. O pertencer ao coletivo é e determina a identidade do africano. O viver sábio, o viver honesto, o viver equilibrado, pela preservação da unidade plural. Ninguém é sem o outro, vale dizer, ninguém é sem a comunidade de pertença. Um estilo de vida, uma atitude em ser si mesmo no universo da pluralidade que remete à ancestralidade no presente. Isso é África e essa é a identidade de seu povo.

1.2 O Burundi, Refúgio/Emigração em Perspectiva

Pensar em imigração, no contexto africano, parece não ser uma temática atraente. Percebe-se que, quando o assunto é imigração, é comum pensar em contextos europeu, americano, asiático, entre outros, e no povo e países do continente africano como potencial fornecedor de imigrantes e não no continente e nos países que o constituem como receptores de imigrantes.

É comum não se levar em conta que, antes de buscarem países em outros continentes, fora do continente berço, muitos imigram entre países, dentro do próprio continente africano, e, como opção segunda, optam, então, por abandonar a África, depois de vislumbradas as condições de sustentabilidade para se começar em outro lugar.

A África sempre foi cobiçada por suas riquezas; seus recursos naturais; seus diamantes; pelo ouro, o ferro e outros minerais valiosos; por seu petróleo; pela diversidade de sua fauna. O que seria motivo de orgulho, para os africanos, tem sido, em grande escala, a causa de sua desgraça; a razão de seu empobrecimento, em detrimento do enriquecimento dos que se apresentam, dissimuladamente, como mão amiga. Detentores do capital financeiro e das grandes indústrias, veem o continente como provedor da ganância dos que não se satisfazem com a miséria deixada. Ao falar a respeito do continente africano, Pereira (2020, p. 19) ensina que:

Atualmente vive no continente africano quase um bilhão de pessoas, com uma densidade de 30,6 habitantes por km². A população urbana é de, aproximadamente, 40%, ao passo que a rural é de 60%. O continente está dividido em cerca de 800 grupos étnicos, cada qual com sua própria língua e cultura. A distribuição populacional da África é muito irregular. As regiões desérticas são quase desabitadas. Em compensação, nas regiões às margens do Rio Nilo, nos vales do Marrocos, na Tunísia, na Nigéria, na área urbano-industrial da África do Sul e na região dos grandes lagos a densidade é bastante elevada. Ruanda e Burundi, por exemplo, destacam-se por estarem entre as mais altas densidades demográficas do mundo.

Contudo, os grandes centros mundiais se modernizam e a África, na maior parte dos países que a constituem, vai se empobrecendo cada vez mais. Fazem-se sentir, quase como que em sintonia, as mesmas precariedades: governos corruptos; infraestruturas educacionais precárias; ausência de saneamento básico; sistemas de saúde deficitários; elevado índice de

mortalidade infantil; esperança de vida da população muito baixa; entre outras. Nkrumah (1967, p. 1-2) vai mostrar que as riquezas do continente africano estão sendo usadas para satisfazer os interesses de uma minoria, e afirma que:

A África é um paradoxo que ilustra e coloca em evidência o colonialismo. Sua terra é rica e, no entanto, os produtos que vêm do seu solo e do seu subsolo continuam a enriquecer, não predominantemente os africanos, mas grupos e indivíduos que trabalham para o empobrecimento da África. [...] Se os múltiplos recursos da África fossem usados em seu próprio desenvolvimento, poderiam colocá-la entre os continentes modernizados do mundo. Mas seus recursos têm sido e ainda estão sendo usados para os interesses do ultramar.

Reconhecido como o continente da escassez, da miséria, das cidades escuras, da pobreza, da fome, da seca, a África é também o continente das riquezas, dos diamantes, do petróleo, da rica fauna, das terras férteis. Contudo, suas riquezas continuam enriquecendo seu predador e um pequeno número de naturais que trabalham não para benefício da população local, mas uma pequena elite corrupta, que, em colaboração com uma elite do exterior, fazem de África o local seguro para a exploração de seus recursos. Um continente pobre, mas também um continente rico; seus recursos fazem milionários, e empobrecem milhares de cidadãos nacionais. entretanto, o desenvolvimento do continente é que mantém a esperança de sua população.

A pilhagem de África que começou com o tráfico negreiro, a escravidão e a colonização, se prolonga hoje através da chamada “troca desigual”: o preço muito baixo das matérias-primas agrícolas e minerais em contraposição ao superfaturamento dos produtos e bens de consumo e de equipamentos produzidos pelos países desenvolvidos. Fretes, corretagens, bancos, comissões comerciais, patentes, transferência de tecnologia e outros truques “invisíveis” renovam e reforçam as formas de exploração (Munanga, 1993, p.105, grifos no original).

Ao nos deslocarmos em alguns países em África, é comum nos depararmos com a precariedade das condições, sejam elas humanas ou estruturais; a falta de infraestruturas educacionais e de saúde; a falta de emprego, o que faz com que a maior parte da população sobreviva graças ao comércio ambulante e ao informal. Ter condições e qualidade de vida é um luxo para poucos, enquanto a maioria da população vive na pobreza, com a ausência total do Estado, em grande parte das cidades, e, quanto a isso, Munanga (1993, p. 107) acrescenta o seguinte:

A maioria das cidades africanas têm de enfrentar grandes dificuldades. São paralisadas pela inexistência de transporte coletivo e pela intensidade da circulação dos carros que muito cresceu em desequilíbrio com a infra-estrutura existente mal conservada, pela poluição das águas, pela falta de emprego, pelo aumento da violência e da delinquência, etc. Os Estados deixaram de cumprir suas responsabilidades sociais em benefício dos cidadãos. Estes são obrigados a “se virarem” para garantir sozinhos suas moradias, suas estruturas sociais e sua sobrevivência, às vezes contra os poderes públicos (grifos no original).

A precariedade das condições é notória, em grande parte dos países africanos. Até mesmo em países com certo nível de desenvolvimento, é comum, seja nas periferias ou nos centros, encontrarmos acúmulos de lixo; águas paradas; o que denota a precariedade sanitária. A maior parte das estradas é esburacada, a precariedade dos transportes públicos é uma realidade. Em Luanda, a maior parte da população consegue se deslocar graças aos táxis azuis e brancos, em trajetos feitos por motoristas particulares, que suprem a ausência do Estado nesse sentido.

A ausência do Estado em cumprir, de fato, com suas responsabilidades sociais, em benefício dos cidadãos, em Angola, obriga os cidadãos a se “virarem”, seja na zunga (venda ambulante), seja como motoristas de táxis azuis e brancos, seja como; camponesas e camponeses. Cada um, busca de alguma forma, encontrar meios que garantam a subsistência da família. As ruas cheias de lixo é situação que se normaliza e parece não incomodar quem de direito. A Foto 5 é ilustrativa, nesse sentido.

Foto 5 - Ruas esburacadas e invadidas pelo lixo na cidade de Luanda.



Fonte: Arquivo pessoal da autora (novembro de 2021)

Não há dúvidas de que a África é, de fato, um continente rico. Tão rico que, desde muito cedo, tem sido usado para satisfazer desejos alheios, contudo, sua população vive no limiar da pobreza. Conhecido como o continente da escassez, da seca, dos deslocamentos, da emigração, das guerras civis, da escuridão, a riqueza que é extraída - “o petróleo e seus derivados, os diamantes, a madeira” - não beneficiou e não beneficia a maior parte de sua população. Concordando com o autor acima citado, Visentini (2020, p. 18) vai dizer que:

A África é riquíssima em recursos minerais, possuindo em seu subsolo a maioria dos minerais conhecidos, sobretudo os mais raros e valiosos, muitos deles em quantidades notáveis. Sua principal atividade econômica refere-se à mineração, principalmente nas grandes jazidas de carvão, reservas de petróleo e gás natural, bem como as maiores reservas do mundo de ouro, diamantes, cobre, bauxita, manganês, níquel, rádio, germânio, lítio, titânio e fosfato. Os principais países produtores desses minérios são República Democrática do Congo, África do Sul e Namíbia, que juntos, por exemplo, representam aproximadamente 98% da produção mundial de diamante. O ouro é extraído, principalmente, no território sul-africano, no Zimbábue e no Gana, representando 50% do total comercializado mundialmente.

Que o continente africano seja um continente rico, não restam dúvidas, haja vista que, desde muito cedo, o continente foi pensado de propósito para enriquecer o exterior, e, para tal:

A economia africana é, desde a colonização, uma economia orientada e controlada do exterior. Sua infra-estrutura é ainda colonial, apesar dos esforços de alguns dirigentes conscientes. A velha ordem econômica internacional se mantém apesar dos discursos e das declarações feitas nos foros mundiais para transformá-la numa “nova ordem” que repartiria equitativamente as riquezas do mundo. (Munanga, 1993, p.105, grifos no original).

Salienta-se que, devido à situação de precariedade vivenciada na maior parte dos países do continente africano e ao histórico de colonização, escravidão e pilhagem dos recursos naturais, muitos países se tornaram independentes, mas dependentes contínuos de seus carrascos. Desprovidos dos meios de produção, vivem fazendo trocas injustas e se endividando cada vez mais, o que os mantém dependentes dos detentores dos meios tecnológicos de produção, daqueles que se vestem de “cordeiros” quando na verdade são “lobos” devoradores. Seus intentos visam sempre ao bem-estar

de seus países e carregam o desejo contínuo de arrancar até a pele de suas presas. A riqueza da África é, ao mesmo tempo, a razão de sua desgraça e miséria. É evidente que:

[...] Embora a maioria dos africanos seja pobre, nosso continente é potencialmente extremamente rico. Nossos recursos minerais, que estão sendo explorados com capital estrangeiro apenas para enriquecer investidores estrangeiros, vão desde ouro e diamantes até urânio e petróleo. Nossas florestas contêm algumas das melhores madeiras para serem cultivadas em qualquer lugar. Nossas culturas comerciais incluem cacau, café, borracha, tabaco e algodão. Quanto à energia, que é um fator importante em qualquer desenvolvimento econômico, a África contém mais de 40% da potência hídrica potencial do mundo, em comparação com 10% na Europa e 13% na América do Norte. No entanto, até agora, menos de 1% foi desenvolvido. Esta é uma das razões pelas quais temos na África o paradoxo da pobreza em meio à abundância e da escassez em meio à fartura (Nkrumah, 1961, p.108).

Corroborando com Nkrumah (1961), Visentini (2020, p. 18) afirma que:

A profunda contradição do continente africano fica explícita numa comparação referente à energia. Aproximadamente 66 bilhões de barris de petróleo apenas ao sul do Saara e inúmeras jazidas de gás natural, mais a maior parte da energia consumida na África provém da lenha (90%).

Fanon (1997), acrescenta que a cidade do colonizado é faminta de pão, carne, sapatos, carvão, luz. A cidade do colonizado é dependente, ajoelhada e parada; é uma cidade de negros, de árabes. É uma cidade que mendiga; cidade que vive dos fardos de “roupas usadas” e dos carros cansados de rodar na América e Europa.

A África é o continente do descarte e das sobras. Realidade constatada e vivenciada na maior parte do mundo africano. O olhar que o colonizado lança sobre a cidade do colono, é um olhar de luxúria, de inveja. O colonizado almeja usufruir daquilo que produz, mas suas condições o impedem; seu desejo não lhe garante acessibilidade; sua luta diária ainda se prende ao que comer, pois seu trabalho árduo destina-se a manter estável o país do colonizador (Fanon, 1997).

[...] a essência do neocolonialismo é que o Estado que está submetido a ele é, na teoria, independente e possui todos os indicadores externos de soberania internacional. Mas, na verdade, seu sistema econômico e, portanto, sua política interna, é dirigida de fora. O capital estrangeiro é usado para exploração ao invés do desenvolvimento das partes menos desenvolvidas do mundo. O investimento sob o neocolonialismo aumenta, ao invés de diminuir, a

lacuna entre países ricos e pobres do mundo. Isto não significa que todo o capital do mundo desenvolvido deva ser excluído, mas ser excluído de ser usado de forma que se empobreça a parte menos desenvolvida (Nkrumah, 2018, p.17).

Os processos de colonização na África foram sempre marcados por violações constantes; dominações; pelo trabalho forçado; o não direito do natural; o extermínio dos povos nativos, que se rebelavam contra as atrocidades do colonizador; o racismo e a destruição das culturas dos povos. Vê-se, hoje, em muitos países africanos, um emaranhado de pobreza assolando a maior parte de sua população; a miséria sendo estampada e vista sem precisar de um olhar atento. Interessante enfatizar o que diz Hernandez (2008, p. 109), quando afirma que:

O processo de colonização foi sempre marcado pela violência, pelo despropósito e, não raro, pela irracionalidade da dominação. O confisco de terras, as formas compulsórias de trabalho, a cobrança abusiva de impostos e a violência simbólica constitutiva do racismo, feriram o dinamismo histórico dos africanos. Não surpreende, portanto, que os movimentos de resistência tenham pipocado em todo o continente, criando o enorme e quase inviável desafio de pesquisá-los criteriosamente.

A citação acima é ratificada por Munanga (1993, p. 109) ao salientar que:

Durante a colonização, não há mais pilhagem de homens e mulheres jovens que constituem a primeira riqueza de uma sociedade, mas sim a pilhagem das riquezas naturais acompanhadas de expropriação do trabalho através das trocas desiguais. No passado, o desvio da mão de obra africana sistematizou-se pelo tráfico e pela escravidão que contribuíram para o crescimento das Américas. Mas tarde, achou-se mais fácil, moral e economicamente, utilizar essa mão de obra *in lócus*, pelo trabalho forçado instaurado nas colônias europeias da África. Hoje, a exploração da mão de obra africana realiza-se pela imigração não forçada, mas organizada e encorajada.

Com frequência, ouvimos de nossos pais, em suas memórias, a respeito de como era difícil o período vivido com o colono; como eram proibidos de falar na língua nacional; de se manifestarem segundo a cultura, os hábitos e costumes nacionais; como eram proibidos de se vestir com as roupas típicas, de dançar as danças e tocar os instrumentos tradicionais.

Não é à toa que, até hoje, assistimos, em vários lugares e países, à demonização de instrumentos que representem a cultura e tradição africanas. A imagem na Foto 6 ilustra a experiência do cotidiano do povo burundês nas manifestações festivas, culturais e identitárias do povo. Essas expressões, até

pouco tempo, eram proibidas, porque, para o colonizador, explicitavam a invocação de espíritos malignos; daí a demonização das culturas locais, da parte dos dominadores.

Ao ser subjugada, a África foi violentada, simultaneamente, em dois sentidos: ela foi tratada como um continente sem história e sem cultura, e os valores estrangeiros foram introduzidos. A diferença cultural foi utilizada para justificar a invasão colonial, enquanto a imposição da cultura ocidental consolidava a dominação. Quando uma agenda de modernização foi posta em marcha, após 1940, a cultura africana foi tratada como imprópria ao seu desenvolvimento, um obstáculo à introdução de novas ideias, habilidades, ciência, tecnologia e gestão. Em um modelo de desenvolvimento voltado para fora, as ideias estrangeiras foram introduzidas e as nativas foram condenadas. (Falola, 2020, p. 87).

Foto 6 - Tocadores de Ingoma (bataque), instrumento poderoso que representa a cultura do Burundi e do povo africano, em geral



Fonte: Disponível em: <https://inspireafrika.com/en/burundi-drums/>. Acesso em: 4 de setembro de 2021.

Ouvimos, ainda, os nossos pais contarem como trabalhavam longas horas para auferirem um salário mísero; como se endividavam nas lojas de seus senhores e tinham de pagar com trabalho; como o colono se sentia no direito de espancá-los, quando as coisas não eram feitas segundo o que achavam certo; como muitas mulheres, que trabalhavam como empregadas domésticas, eram desrespeitadas por seus patrões, violentadas, e ainda culpabilizadas. Havia, naquela época, muitas denúncias e revoltas, da parte dos africanos. Revoltas que culminaram com as lutas pela independência de muitas colônias. Por isso, 1960 ficou conhecido como o ano africano, o ano da descolonização do continente.

Em 1960, o Ano Africano, a maioria dos países do continente tornou-se independente da França, da Bélgica e da Grã-Bretanha, dentro da linha “pacífica”, gradual e controlada: Camarões, Congo Brazzaville (depois República Popular do Congo), Gabão, Tchad, República Centro Africana, Togo, Costa do Marfim, Daomé (atual Benim), Alto Volta (Atual Burkina-Faso), Niger, Senegal, Mali, Madagascar e Mauritânia, que pertenciam à França; Somália e Nigéria, colônias Britânicas; e Congo-Leopoldville (depois Zaire e atualmente República Democrática do Congo), colônia belga. Entre 1961 e 1966, foi a vez de Serra Leoa, Tanzânia, Uganda, Quênia, Gâmbia, Botsuana e Lesoto, pertencentes à Inglaterra, e Ruanda e Burundi, à Bélgica. Todos os novos Estados localizam-se na zona tropical africana e neles era limitado o número de colonos europeus (exceto no Quênia), o que facilitou a transferência do controle formal dos diversos países à burguesia, burocracia e classe média negra (Visentini, 2020, p.15).

Na citação é possível perceber como o continente africano estava dividido. Burundi, no caso, era pertencente à Bélgica; Angola, pertencia a Portugal; e todos deviam prestar tributos aos países dos quais eram subservientes, e que, de forma moderna e com novas estratégias de espoliação, a servidão continua.

Burundi e Angola vivenciaram um longo período de colonização e, após a conquista de suas independências - Burundi em 1962 e Angola em 1975 -, começa, na história do povo, um período sangrento de conflitos internos, étnicos, que devastaram grande parte de sua população, seu solo e sua fauna. Como recurso para sobrevivência, muitos optaram, e outros sem opção, tiveram de abandonar o país, em busca de uma possibilidade de conservação e preservação da vida em outros países dentro do próprio continente e não só.

Em pesquisa anterior, percebemos que muitos angolanos, por exemplo, buscavam em países como Brasil, Portugal, França, a possibilidade de garantir para si, e aos seus, uma vida melhor, pois, no país de origem, tudo se configurava como dificuldade, e direitos básicos, como saúde, educação, moradia, se constituíam privilégios para poucos.

[...] constatamos que existem vários motivos que levam o indivíduo ao deslocamento de uma cidade para outra, ou de um país para outro. Dentre os diferentes motivos, dois foram enfatizados e ressaltados por nossos entrevistados e autores pesquisados como sendo os motivos principais que levam as pessoas a migrar, e estes são: razões econômicas e razões políticas. As guerras civis têm provocado um deslocamento massivo de africanos, entre países dentro do próprio continente e, conseqüentemente, a instabilidade provocada, com sistema de educação debilitado, infraestrutura precária, dificuldades de atendimento na saúde, perseguições, falta de qualidade de vida, levam pessoas a buscarem em outros países

melhores condições de vida. É o que fica patente entre os angolanos que escolheram a cidade de São Paulo para recomeçar a vida (Costa, 2019, p.126).

Países colonizados e escravizados pela Europa, no continente africano, vivem ainda hoje as consequências de uma miséria contínua; presos em dívidas impostas, pagam o colonizador no sentido de receberem as sobras do que seria seu por direito. Tais colônias devem gratidão ao seu colonizador e, da história, ficou o legado de colônias, independentes, mas dependentes. E, como afirma Galeano (2020, p. 17), ao abordar a respeito da América Latina, e que tomamos emprestado para falar a respeito do continente africano: “[...] especializou-se em perder desde os remotos tempos em que os europeus do Renascimento se aventuraram pelos mares e lhes cravaram os dentes na garganta” (Galeano, 2020, p.17). Quanto a isso, Hernandez (2008, p. 69) acrescenta o seguinte:

É muito difícil discordar que a Europa tem uma enorme dívida para com a África pela escravidão atlântica, pela partilha do continente e pelo colonialismo e suas heranças, que constituem obstáculo para a construção de uma longa estrada de combate à miséria e às extremas desigualdades, assim como de enfrentamento dos vários conflitos presentes no continente.

A verdade é que a África continua existindo para alimentar de forma fácil aqueles que fazem do continente a sua fonte de enriquecimento. Retiram dele milhares de dólares em bens e alegram sua população doando cestas básicas. Parece que o continente existe para continuamente satisfazer as necessidades dos outros, pois nos constituíram servos e fonte de abastecimento; possuímos sem poder usufruir; vivemos em meio a riquezas que enriquecem continuamente aqueles que traçaram nosso destino como serviçais; vemos as tochas acesas do petróleo nas plataformas, no mar, porém vivemos no escuro; temos rios e mares, porém, o melhor deles não serve para a nossa população; os barris de petróleo que deles são retirados garantem estabilidade e reservas para outros. E Galeano (2020, p. 17) reafirma que essas colônias existem e continuam:

Trabalhando como serviçais, continuam existindo para satisfazer as necessidades alheias, como fonte e reserva de petróleo e ferro, de cobre e carne, frutas e café, matérias-primas e alimentos, destinados a países ricos que os consumindo ganham muito mais do que ganha a América Latina ao produzi-lo. Os impostos que cobram os

compradores são muito mais altos do que os valores que recebem os vendedores.

Se, no passado, as artimanhas dos predadores não eram claras, hoje, conseguimos ver, com nitidez, que, apesar das nossas grandes produções, não somos independentes, como almejamos, mas continuamos dependentes dos grandes, que sempre ditaram as regras; os que estipulam o certo e o errado, ditam até o preço do que produzimos. Então, os países do Terceiro Mundo continuam vivendo como serviçais dos países do Primeiro Mundo, onde:

O comércio e a predação sempre foram sustentados pela possibilidade da guerra, de preferência sob forma de raides. As lutas de poder e os conflitos, em torno da captação, do controle e da repartição dos recursos – tudo isso sempre se desenrolou ao longo de linhas translocais por definição. Pouco importa que essas linhas remetessem a confrarias, clãs ou linhagens. Sua formação sempre obedeceu àquilo que poderíamos chamar de lógica das areias movediças. Além disso, por não conseguir transformar essas lógicas, a colonização tentou utilizá-las em benefício próprio, com os resultados catastróficos que conhecemos. O fato do poder se estruturar e desorganizar graças a ciclos predatórios não é novo (Mbembe, 2019, p.188).

A relação de opressão permanece, embora mascarada, para muitos, mas ainda de dominação sobre o colonizado. Corroborando com Galeano e Mbembe, Fanon (1997, p. 38) diz o seguinte:

O opressor, em sua zona, faz existir o movimento, movimento de dominação, de exploração, de pilhagem. Na outra zona, a coisa colonizada, oprimida, espoliada, alimenta como pode esse movimento, que vai sem transição dos confins do território aos palácios e às docas da "metrópole". Nesta zona coagulada, a superfície está parada, a palmeira se balança diante das nuvens, as ondas do mar ricocheteiam nas pedras, as matérias-primas vão e vêm legitimando a presença do colono, enquanto que acorocado, mais morto do que vivo, o colonizado se eterniza num sonho que é sempre o mesmo. O colono faz a história.

A maior parte do continente africano, guardada e reservada a condição de serviçal e fonte de reserva em matérias-primas para abastecimento das grandes potências, sobrevive e vive suas lutas diárias; sua população mantém-se em extrema pobreza, mas em cima de riquezas, reservadas e guardadas para os que têm condições de extraí-las e lapidá-las.

O diamante extraído é usado para desfilar nas grandes galerias mundiais, para os que os podem pagar; seu petróleo enriquece cada vez mais aqueles que o podem refinar e vender pelo dobro ou o triplo do preço do barril

para os que o vendem a bruto. Contudo, a África continua resistindo. A África vive sendo explorada; sugada para o benefício alheio, de uma minoria dentro dela, e de potências estrangeiras que criaram as ditas fronteiras de espoliação.

Hoje em dia, a nova fronteira – pelo menos nessa região – é o petróleo. Em outros lugares, são outros recursos: madeira, diamante ou cobalto. A exploração desses recursos criou novos ciclos de extração e predação. Uma grande parte dos tributos é recolhida através ou da guerra ou de intermináveis conflitos de baixa intensidade. É a extrema fluidez e volaticidade dessa nova fronteira dos tributos, extração e predação que dá aos conflitos africanos suas significações internacionais. É nesse contexto que os enclaves de mineração, petróleo ou pesca ganharam uma importância decisiva. Sejam marítimos ou terrestres, as economias dos enclaves são de natureza extrativa. Eles ou são desconectados do resto do território nacional, ou são ligados apenas por redes tênues. Esse é especialmente o caso da exploração petrolífera no mar. Em contrapartida, essas economias se articulam diretamente com as redes do comércio internacional (Mbembe, 2019, p.189).

Contratadas pelos Estados nacionais, essas empresas fazem a extração dos mais diversificados produtos, cujo refinamento é processado fora dos locais de extração, no exterior; do mar, saem os navios carregados de matéria-prima bruta, que em quase nada beneficia a vida dos cidadãos locais, e o discurso continua o mesmo:

O motivo disso se vê na ausência de indústria e manufatura, devido ao fato de que a produção mineira é destinada fundamentalmente à exportação, principalmente em uma forma primeira vai alimentar as indústrias e fábricas da Europa e da América, empobrecendo as nações de origem (Krumah, 1967, p. 4).

O continente africano é o local do paradoxo, ao mesmo tempo em que é conhecido pelas riquezas que possui, também é o continente da pobreza. A pobreza; a escassez; as instabilidades econômicas; os conflitos civis, étnicos e religiosos; têm levado muitos africanos a constantes processos de mobilidade; uns dentro e outros fora do continente, o que tem permitido que a África seja conhecida como um dos maiores fornecedores de imigrantes, ao mundo; um “continente de emigração” e produtor de deslocados e refugiados entre os países. Entendemos ser de suma importância explicitar as razões que têm levado os africanos a imigrarem para outros países.

1.3 Antecedentes Históricos da Imigração Contemporânea

Se todos pudessem viver em sua terra, sem necessidade de sair em busca de melhores condições; se todos os que desejassem sair de sua terra, o fizessem só para lazer, e desfrutar; sem pressão ou opressão escolher um outro país para viver; se livremente pudessem caminhar, sem sentir ameaçada a sua vida, por causa de conflitos étnicos, guerras civis, perseguições religiosas; se todos tivessem condições de, no próprio país, prover os bens essenciais para os seus; e onde o racismo; a xenofobia; o tribalismo; analfabetismo; os preconceitos; sejam quais forem, não fossem problemas, esse é um sonho vivenciado por muitos, que, sem muitas alternativas, fugiram, deixando tudo para trás e, lutando para preservar a vida, arriscaram-se em busca do novo; longe de seus países de origem; seja de navio, carro, avião, ou a pé, vislumbrando um horizonte melhor, este proceder torna-se resistência e, como diz Sayad (1998, p. 15), é um fato social total:

A imigração é, em primeiro lugar, um deslocamento de pessoas no espaço, e antes de mais nada no espaço físico; nisso, encontra-se relacionada, prioritariamente, com as ciências que buscam conhecer a população e o espaço, ou seja, grosso modo, a demografia e a geografia, e principalmente porque esta ao tratar da ocupação dos territórios e da distribuição da população, inclina-se a anexar aquela – não é por nada que a demografia é uma questão, em parte, dos geógrafos e, em parte, dos historiadores.

A imigração, tratada pelos veículos de comunicação massiva, criou, no imaginário coletivo, a ideia de que, no continente africano, o fenômeno é o maior, em termos de deslocamentos, se comparado com outros. Fruto das situações econômicas e políticas, deficitárias, vivenciadas ao longo da história. As guerras, a fome, seca, têm levado muitos africanos a se deslocarem dentro e fora do continente, em busca de melhores condições de sobrevivência.

Vivendo na condição de pobreza e de extrema pobreza, as pessoas buscam formas de enfrentar o problema, entre ajudas humanitárias, empréstimos internacionais, o que endivida cada vez mais tais países. As dívidas externas afundam ainda mais esse continente, favorecendo para que, desde muito cedo, movimentos de libertação surgissem, em luta pela unidade do continente. Países colonizados lutaram por suas independências, em

embates sangrentos; contudo, o que se almejava era a liberdade e o desenvolvimento econômico local. Fica claro que:

A situação de dominação colonial não oferecia aos africanos possibilidade alguma de escaparem ao duplo controle, da administração dos colonos, os quais formavam uma frente contra os autóctones (Mazrui, 2011, p.75).

Para os africanos, libertar-se das políticas opressoras de dominação e colonização da maior parte do continente africano movimentou grupos nacionais que almejavam e buscavam uma África livre para os habitantes. Não uma África onde os africanos continuassem sendo explorados e seus recursos extraídos para beneficiar pequenas elites nacionais e, majoritariamente, as grandes potências mundiais. Revoltas e lutas sempre culminaram com as independências, alternadas na maior parte dos países. Contudo:

Ao alcançar a independência, praticamente todas as nações africanas desenvolveram planos para a industrialização e o crescimento econômico, afim de aumentar a capacidade de produção e conseqüentemente elevar o nível de vida dos seus povos. Mas enquanto a África continuar dividida, o progresso terá que ser penosamente lento. O desenvolvimento econômico depende não apenas da existência de recursos naturais e do tamanho e população de um país, mas do tamanho econômico, que eleva a renda *per capita*. Em muitos Estados africanos, a população e a produção *per capita* são extremamente pequenos, dando uma unidade econômica que não é maior do que uma firma do tamanho médio de uma nação capitalista ocidental, ou do que uma única empresa estatal de uma economia socialista europeia. (Nkrumah, 1967, p. 5-6).

Apesar de os planos traçados para o desenvolvimento dos países do continente, na prática, a África não foi abandonada pelos seus colonizadores e, de alguma forma, continuou a ser explorada e direcionada por outros. O continente foi feito fonte que abastece os grandes mercados mundiais com suas riquezas, mas se empobrece cada vez que dele é extraída algum bem.

Vemos, nas grandes empresas instaladas em muitos países africanos, que a mão de obra nacional vem sendo usada para os trabalhos mais pesados e, na maioria, tais empresas continuam sendo dirigidas por estrangeiros que, dentro do continente trabalham como verdadeiros fiscais a favor do ultramar.

A África está inserida em um ambiente internacional capitalista e hostil. A maioria dos países produz matérias-primas agrícolas com mão de obra barata, mas os países africanos não têm controle sobre a demanda e os preços. [...] Podemos agregar que o principal objetivo dos governos tem sido promover a distribuição de recursos entre seus membros. Assim como os governos coloniais anteriores, as

administrações pós-coloniais têm se preocupado em garantir que os agricultores africanos produzam para os mercados externos e, onde disponíveis, que os minerais sejam extraídos pelas mesmas razões. As receitas públicas geradas nesse arranjo são controladas por aqueles que estão no poder, não necessariamente em benefício daqueles que a geram. Ao consolidar-se no poder, o governo trata seus cidadãos como inimigos. Para os interesses estrangeiros que desejam perpetuar o padrão de dominação da África, sempre foi fácil identificar e aliar-se à elite no poder (Falola, 2020, p.115).

É assim que, segundo Fanon (2019, p. 86), “O colonialismo não é um tipo de relação individual, mas a conquista de um território nacional e a opressão de um povo; é tudo. Não é um certo comportamento humano ou uma modalidade de relações entre indivíduos”. Reafirmamos, portanto, que os povos africanos carregam, no bojo de sua história, a miséria, escassez, opressão contínua de seu povo e seus territórios. A história desse povo é marcada pela exploração e opressão internas, conforme viemos salientando, de líderes africanos corruptos, que, em aliança com poderes internacionais e que visam ao enriquecimento fácil, exploram continuamente esses povos e nações. Ao narrar a respeito, Munanga (1993, p. 109) vai afirmar que:

Existe uma exploração interna, uma pilhagem sistemática do continente por seus próprios filhos em estreita colaboração com a exploração externa. Esta começou no século XVI com o tráfico negreiro e a escravidão dos africanos nas Américas. Estima-se entre 40 e 100 milhões o número de africanos arrancados de suas terras durante os quatro séculos do escravismo.

O continente africano é marcado e dividido para ser explorado pelos colonizadores. Suas fronteiras foram traçadas delimitando e possibilitando melhor locomoção e ação, que visavam aos interesses dos colonos. Seu povo nunca foi a preocupação primeira para os colonizadores. Vistos na condição de subalternos, as dificuldades dos habitantes despertam os interesses internacionais, que, ainda assim, vislumbravam e vislumbram, na realidade desse povo, o caminho e meio de infiltração nas sociedades, para melhor explorar, dentro dos limites impostos e reservados para os colonos, e continuar exercendo suas pilhagens.

Contudo, os nacionais almejavam e sonhavam com uma independência que os retiraria da condição de explorados para a condição de liberdade e com os mesmos direitos exercidos pelos opressores. Ao abordar o que soava no

seio das massas, aquando das campanhas anticolonialistas, Munanga (1993, p. 103) afirma o seguinte:

Durante as campanhas anticolonialistas e os anos de luta, a independência soava para as grandes massas como uma palavra mágica. Poder, riqueza, conforto, vida fácil e de melhor qualidade, outrora reservadas aos únicos colonizadores, mudariam automaticamente de mãos após a proclamação da independência. O tom dos discursos e pronunciamentos feitos por alguns líderes nacionalistas durante a campanha prefigurava essa força mágica atribuída à independência.

As independências foram conquistadas; no entanto, a riqueza, o conforto, a vida fácil, não chegaram para a maioria dos povos africanos. Apesar do alcance da independência, países como Burundi; Congo Democrático; Angola; Ruanda, continuam enfrentando os mais diversificados problemas. Para uma melhor compreensão, trazer um pouco da realidade desses países se faz necessário. Cabe referir que Burundi faz parte da África central, limitado por Ruanda, ao norte; Tanzânia, a leste; e, no sudeste, pela República Democrática do Congo (RDC); e, a nordeste, pelo lago Tanganyika⁴.

Salienta-se que, segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2020, do programa das Nações Unidas (ONU), compilado em 15 de dezembro de 2020, Burundi está classificado na posição 185, com um Índice de Desenvolvimento Humano Baixo, de 0.417. De extensão territorial com 27.834 quilômetros quadrados, a capital do país é Bujumbura.

Até 2016, uma alta percentagem da população burundesa era analfabeta⁵, na Foto 7 observa-se a luta de mulheres no sentido de mudar esse quadro. Segundo dados do STEEBU – Institut de Statistiques et d'Études Economiques du Burundi, em 1990, 63% da população não sabia ler nem escrever; já, em 2008, o número de cidadãos analfabetos passou para 58% e,

⁴ Lago situado longitudinalmente na atual fronteira entre Tanzânia e República Democrática do Congo, banhado ainda o sul do Burundi e o norte da Zâmbia. Com cerca de 35.000km² de superfície, é o segundo maior lago africano. A povoação inicial de seus arredores está provavelmente ligada às diversas vagas migratórias que, os anos 400 a 1000, vindas do leste do continente, alcançaram a região de Katanga ou Shaba, na República Democrática do Congo (Macedo; Lopes, 2017, p. 284).

⁵ Até 1993, somente a população da etnia Tutsi era autorizada a estudar, se levamos em conta que este grupo compõe apenas 15% da população do país - constituíram uma aristocracia feudal. Enquanto a maioria da população de etnia Hutu, constituída por 84%, eram agricultores, e nem todos tinham permissão para ingressar nas instituições de ensino. Mas, em 1993, começou a revolução dos Hutus e foram criados muitos centros de alfabetização, o que, em parte, permitiu o acesso à educação por esse grupo.

em 2016, passou para 38%. A densidade demográfica é de 298 habitantes por quilômetro quadrado. No sentido de mudar o quadro referente a situação do analfabetismo que atingia majoritariamente os Hutu, organizações não governamentais criaram planos de atividade e projetaram para um curto espaço de tempo diminuir esta realidade no país.

Foto 7 - Mulheres burundesas participam das aulas de alfabetização em Burundi



Fonte: Disponível em: <https://www.jimbere.org/burundi-journee-internationale-alphabetisation/>. Acesso em: 11 set. 2021.

Ruanda e Burundi formavam uma única nação (Ruanda-Urundi) pois eram dois países pequenos e entenderam os colonizadores, facilitar a administração colonial, ao unir os dois territórios. Posteriormente, ocorreu a fragmentação do território e cada país tornou-se autônomo, como era antes da colonização. A Bélgica, após a derrota alemã, na Primeira Guerra Mundial, assumiu a colonização do Burundi, que, anteriormente, estava em poder da Alemanha.

Durante a ocupação alemã e belga nessas duas colônias, os tutsi foram cooptados como elite no poder. Após a independência, o regime neocolonial de Ruanda passou a ser dominado pelos hutus e aliou-se incondicionalmente à França e ao Zaire. A hegemonia hutu, marcada por forte corrupção e exclusão estrutural dos adversários, começou a ser questionada no início da década. Refugiados tutsi, exilados a anos em Uganda, organizaram um pequeno exército (a Frente Patriótica Ruandesa - FPR), que penetrou no norte de Ruanda em outubro de 1990, sendo expulsos um mês depois, pelo exército. Sentindo-se desgastado e ameaçado internamente, o governo massacrrou tutsis em 1991 e 1992, como meio de fomentar uma divisão étnica com vistas a permanecer no poder (Visentini, 2020, p.157).

Hernandez (2008, p. 429), em sua abordagem a respeito da colonização da República do Burundi, salienta que:

Finda a Primeira Guerra Mundial o Burundi foi separado da África Oriental Alemã (logo depois, Tanganica) passando a ser submetida a uma administração fiduciária da Bélgica, sob o mandato da Sociedade das Nações e, em alguns pontos, ficou ligado ao Congo.

Apesar de independente, o Burundi viveu, ao longo de sua história, um processo longo de guerras e ladeado por países que também eram acometidos por guerras civis, como foi o caso de Ruanda e do Congo Democrático. Conflitos esses que se deram na luta contra o colonizador, na libertação e no alcance da independência da África e dos países que o constituem, entre grupos nacionais apoiados por países estrangeiros e pelos movimentos políticos na luta pelo poder e governabilidade do país. A história do Burundi é ligada à história de Ruanda, pois, conforme salientado, ambos os países se constituíram em uma só nação, mais tarde divididos. Falando a respeito do processo de luta e alcance da independência do Burundi, Hernandez (2008, p. 429) salienta que:

O processo de luta pela independência foi muitíssimo menos sangrento do que o de Ruanda, mas não menos completo, dado o grande número de partidos, cerca de 23, em junho de 1961. O mais antigo e o mais conhecido era o Parti de l'Unité et du Progrès Nacional (UPRONA), fundado em 1957. Portanto, surgiu antes mesmo que a visita de representantes da ONU ao Burundi protestasse contra o projeto Belga de estabelecer "centros Extra costumeiros", isto é, quatro zonas de desenvolvimento econômico: Kitega, Bujumbura, Rumonge e Nyanza-Lac, como forma de na prática, anular a autoridade do Mwami. (grifos no original).

Os centros costumeiros que os belgas desejavam estabelecer no Burundi visavam a anular a autoridade local que os Mwami "Reis" e Ganwa "os príncipes" burundeses detinham sobre a população e exercer domínio total sobre as principais zonas econômicas estabelecidas no país. Mas os partidos políticos se organizavam no sentido de lutar contra os colonizadores, e a independência do Burundi foi conquistada e, desde então, uma série de conflitos envolvendo os grupos étnicos Tutsi e Hutu ocorreram no país, promovendo centenas de milhares de mortes e refugiados, sem falar da destruição de grande parte da infraestrutura local.

Antes mesmo da independência, os belgas projetavam se estabelecer no país; retirar e anular a autoridade dos líderes locais, o que também motivou alguns conflitos. Sobre a composição étnica dos burundeses, Hernandez (2008, p. 429) informa que:

O antigo “reino” de Burundi encontra-se separado dos pequenos territórios vizinhos por fatores políticos e geográficos. A população era composta, na sua maioria, por hutu (cerca de 84%), por uma minoria tutsi (cerca de 15%) e um pequeno número de pigmóides Twas. Semelhante ao “reino” de Ruanda, também no Burundi cabia aos tutsi exercer o poder político e a escolha do soberano, Mwami, e dos Ganwa (príncipes). A rivalidade e lutas pelo poder entre os Tutsi facilitaram a tarefa de conquistar, em 1890, pelos alemães, que impuseram um governo militar (grifos no original).

Sob domínio dos alemães, desde 1890, o povo contendeu contra esse estado, no entanto, o alcance da independência deu-se muitos anos depois, num período em que se lutava a favor da libertação do continente. Apesar de independentes, muitos países continuaram sendo dominados e sobre forte influência do colonizador, o que, no caso do Burundi, se deu entre Alemanha e Bélgica.

Lemarchand (1996) diz que o Burundi é um dos países do continente africano que tem enfrentado muitas dificuldades, relacionadas com o sistema político implementado. O Burundi faz parte dos países da África do Leste, que foram colonizados pela Alemanha e, mais tarde, pela Bélgica. Cabe enfatizar que, tanto Burundi como Ruanda alcançaram suas independências em 1962.

Contudo, algo diferenciava os dois países, pois Ruanda adquiriu a independência sob a governação dominada pelos Hutu, enquanto que o Burundi estava sob a governação dominada pelos Tutsi. Mas os dois países partilhavam quase as mesmas características culturais e a sua história cheia de muitas coincidências. Contudo, Burundi apresentava-se mais vulnerável, como um país mais sofrido pelos conflitos baseados e justificados pela etnia e esse é um paradoxo central da situação do Burundi segundo Lemarchand (1996).

Burundi, à semelhança de Angola e do Congo Democrático, viveu um longo período de guerra civil. Antecederam esses conflitos internos, um longo processo de luta contra a colonização, e em prol do alcance da independência. É importante enfatizar que o alcance da independência desses territórios

denuncia as precariedades vivenciadas nesses novos Estados, marcados pela exploração, pelas desigualdades, as fortes influências externas, e contínua dominação externa. A respeito, Hall (2010, p. 62) afirma que:

Suas principais características são desigualdade estrutural, dentro de um sistema desregulamentado de livre mercado e de livre fluxo de capital pelo Primeiro Mundo, e os programas de reajuste estrutural, nos quais prevalecem os interesses e modelos ocidentais de controle.

Hall (2018, p. 61) salienta ainda que:

Esses novos estados são relativamente frágeis, do ponto de vista econômico e militar. Muitos não possuem uma sociedade civil desenvolvida. Permanecem dominados pelos imperativos dos primeiros movimentos nacionalistas de independência. Governam populações com uma variedade de tradições étnicas, culturais ou religiosas. As culturas nativas, deslocadas, senão destruídas pelo colonialismo, não são inclusivas a ponto de fornecer a base para uma nova cultura nacional ou cívica. Somam-se a essas dificuldades a pobreza generalizada e o subdesenvolvimento, num contexto de desigualdade global que se aprofunda e de uma ordem mundial econômica neoliberal não regulamentada. Cada vez mais, as crises nessas sociedades assumem um caráter multicultural ou “etnicizado” (grifo no original).

Esses países, apesar de suas riquezas naturais, fazem parte do continente e do mundo dos mais pobres. Burundi é, hoje, um dos países mais pobres do continente africano e, por causa dos conflitos internos, é conhecido por apresentar muitos deslocados no continente. Os países que fazem fronteira com Burundi cedem a Angola um número considerável de imigrantes, caso do Congo Democrático que, devido aos conflitos internos que os povos vivenciaram e vivenciam ainda hoje, cede a esse país muitos refugiados.

Em 1993, mais um evento triste marca a história do povo burundês já bastante debilitado. O massacre “interétnico” entre hutus e tutsis provocado pelo golpe de Estado que culminou com a morte do primeiro presidente democraticamente eleito de etnia hutu, Ndadaye, (Foto 8) e alguns governantes, como o presidente e o vice-presidente da Assembleia Nacional.

Foto 8 - Presidente Melchior Ndadaye (herói da democracia no Burundi)



Fonte: Disponível em: <https://isanganiro.org/2014/10/20/l'assassinat-de-melchior-ndadaye-reste-un-mystere-21-apres/>. Acesso em: 5 set. 2021.

Em Burundi, as primeiras eleições democráticas foram realizadas em junho de 1993, e Melchior Ndadaye, um candidato hutu, ganhou as eleições, com maioria absoluta. Em julho do mesmo ano, ele toma posse, como primeiro presidente Hutu do Burundi e primeiro presidente democraticamente eleito. Os Tutsi, acostumados a governar, não ficaram contentes, ao ver no poder um presidente de etnia considerada inferior.

Para o povo, iniciava-se uma nova era, com um Hutu presidente da República e que trazia na manga a perspectiva de mudança para os burundeses, pois sua ideia era de unificar o país; fazer com que todo mundo se sentisse membro do país, em que Hutu, Tutsi e Pigmeus se sentissem filhos da nação. Os tutsis se sentiram tão ameaçados, por isso, que, em outubro de 1993, orquestraram um golpe de Estado, quando o presidente Melchior Ndadaye foi assassinado, assim como 22 membros do seu governo.

O presidente burundês foi assassinado com dois vice-presidentes; um tutsi e dois hutus. Mortes essas que desencadearam uma sequência de conflitos e assassinatos entre burundeses. Ndadaye foi substituído por Cypriano Ntaryamira, eleito presidente da República, mas, depois de alguns

meses de seu governo, perdeu a vida num acidente de avião, assim como o presidente ruandês Juvenal Habyarimana.

Por causa desse acidente, quando os tutsis se aperceberam da morte de Ntaryamira, mais um clima de desordem se cria e acirra, em todo país, e muitos hutus foram mortos em Bujumbura, a capital do Burundi. Muitos homens, mulheres e crianças hutus perderam a vida e outros fugiram para o Zaire, atual República do Congo Democrático. Contudo, abordando a respeito da situação vivenciada no Burundi, Lemarchand (1996, p. 13), diz que:

Para compreender adequadamente a relação entre eventos e identidades, o golpe de estado de 21 de outubro de 1993 deve ser visto como realmente é - não apenas "um ato estúpido e criminoso", mas um evento divisor de águas. Virando suas armas (ou facões) contra o presidente Melchior Ndadaye e dois outros líderes Frodebu (Pontien Karibwami e Gilles Bimazubute, presidente e vice-presidente da Assembleia Nacional, respectivamente), os golpistas fizeram mais do que eliminar fisicamente três (um tutsi e dois hutus) das mentes mais brilhantes do Burundi. Eles também destruíram um consenso interétnico nascente. Eles desfizeram em poucas horas o que uma transição democrática iniciada cinco anos antes havia tentado tão arduamente realizar. E os golpistas destruíram as esperanças de centenas de milhares de hutus de que finalmente chegara o tempo em que não seriam mais tratados como párias políticos - ou pior. (tradução livre, grifos no original).

Normalizam-se as mortes sem explicações justificáveis; a morte de nacionalistas que pensavam uma África diferente. Lemarchand (1996) aponta que existe uma incompreensão relacionada ao golpe de Estado de 21 de outubro de 1993, que culminou com a morte de Ndadaye, Karibwami e Bimazubute.

O autor mostra que esse evento não pode ser visto como só um problema identitário; mais do que isso, foi a destruição de um consenso interétnico, que vinha sendo construído; foi a destruição da esperança de um povo, que sempre foi tratado como inferior no país, o de ser tratado de forma igual. Cabe referir que, com a governação de Melchior, o povo burundês vislumbrava um período de paz, onde problemas étnicos não se constituiriam motivos para guerras, e visualizavam, de fato, um período de unidade, entre os burundeses.

A morte do presidente provocou o acirramento da guerra civil e levou ao assassinato de muitas famílias burundesas. O assassinato do primeiro presidente democraticamente eleito da etnia hutu foi seguido, segundo narram

alguns historiadores, pela matança interétnica, que obrigou muitos cidadãos nacionais a fugirem para países como a Tanzânia; Zâmbia; Angola; Congo Democrático; onde muitos vivem, até hoje, na condição de refugiados. Lemarchand (1996, p. 12) vai nos dizer que:

Na psique coletiva de hutus e tutsis, dois genocídios competem por reconhecimento - e por condenação: o genocídio de Hutus em 1972 no Burundi e o genocídio de Tutsis em 1994 em Ruanda. Longe de se anularem, o resultado foi uma distância moral intransponível entre hutus e tutsis. Para a minoria tutsi, o imperativo da sobrevivência física torna o recurso à violência inevitável, senão moralmente justificável: para a maioria hutu, não pode haver renúncia à violência enquanto a impunidade continuar sendo a regra - como tem sido desde 1972 - e o exército o principal beneficiário da impunidade (tradução livre).

Os genocídios ocorridos no Burundi, em 1972, e em Ruanda, em 1994, acirraram os conflitos entre hutus e tutsis nos dois países, locais em que o recurso à violência se justificava, quando o imperativo fosse a sobrevivência. A rivalidade entre esses dois grupos étnicos provocou e tornou justificável a morte de milhares de burundeses e ruandeses, pois, quando um determinado grupo atacava, em determinada localidade; em outra, o grupo da mesma etnia usava a violência contra pessoas pertencentes a grupos rivais, ainda que em países diferentes.

Quando se nasce em um país que vive em guerra, quando tudo se justifica pela guerra vivenciada, resistir se faz necessário; quando acordos de paz são feitos, sonhos se renovam, mães vivem esperançosas com a possibilidade de ver seus filhos crescerem em paz. Quando um filho da terra luta por um governo de unidade nacional, tudo o que não se quer ouvir falar e ver são os jovens viverem preocupados com a possibilidade de estar em um campo de batalha novamente.

A morte de Melchior Ndadaye, no Burundi, foi seguida de um número considerável de mortes: de crianças, jovens, mulheres e homens; pessoas barbaramente assassinadas. Os burundeses tinham isso bem vivo em suas mentes e, o assassinato do presidente, que almejava a unidade da população e do país, deixa esse povo vulnerável, desesperançado e com a lembrança viva dos acontecimentos devastadores anteriores.

Lemarchand (1996), a respeito dos massacres dos hutus, ocorridos após a morte de Melchior, vai dizer que o exército convocava a população para reuniões, mas acabava matando, queimando viva a população, usando querosene, ou granadas. Esses atos destruíram grande parte da população; números incontáveis de Barundi (burundeses) foram mortos. Ainda no Burundi:

Outro processo dramático, mas que representa uma renovação e desentranha da política africana, foi a guerra civil de mútuo extermínio em Ruanda e Burundi. Este conflito foi mostrado pela mídia como uma decorrência do “tribalismo tradicional”, mas, na realidade resultou da deformação e reapropriação moderna de determinadas fraturas sociais da região [...] A crise se agravou com a morte dos presidentes dos dois países, quando foi derrubado sobre Ruanda o avião que os transportava para uma reunião, destinada a resolver a crise. A partir daí, a guerra civil acirrou-se, e a Frente Patriótica ruandesa - FPR conquistou Kigali, a capital de Ruanda. Em 1994, teve início então um gigantesco massacre de tutsis, que fez entre 500 e 800 mil mortos e produziu um êxodo de 4 milhões de refugiados (numa população de 7,8 milhões), a maioria em direção aos países vizinhos, principalmente o fragilizado Zaire, que junto com a França, era aliado do antigo governo. Os Estados Unidos imediatamente reconheceram o novo governo da FPR, que era também aliado de Uganda e Tanzânia (Visentini, 2020, p.156-157).

Conforme salientado, existe uma incompreensão relacionada aos conflitos no Burundi. De forma simplificada, os conflitos foram mostrados como problemas tribais e/ou étnicos e, mais do que isso, haviam forças e interesses externos em jogo; apoiadores do partido no poder e apoiadores daqueles que lutavam para retirar do poder o governo. Durante três décadas de hegemonia Tutsi, surgiu no horizonte a promessa de uma sociedade civil livre de violência étnica, em que a cidadania não seria mais refém da identidade étnica.

Com um presidente democraticamente eleito, o povo estava esperançoso e vislumbrava uma vida sem guerras, motivadas por quaisquer motivos. O passado seria lembrado, nos livros de histórias, com a certeza de aprendizado, para não mais se cometerem os erros de um passado remoto. O que, infelizmente, não aconteceu.

Madros (2019) nos conta que esses golpistas destruíram a esperança que enchia o coração do povo, ou seja, viver em um país livre, onde os nacionais lutariam juntos pela democratização e reconstrução do país. Madros viveu na Tanzânia na condição de refugiado, até 1997, e trabalhou com uma organização humanitária denominada Africare, prestando assistência às vítimas de guerras oriundas do Congo Democrático, de Ruanda e Burundi. Mas,

em 2003, com a assinatura dos acordos de paz, novos horizontes se vislumbram e Madros acrescenta:

Em 2003, a rebelião da etnia hutu e o governo militar tutsi, no Burundi, chegam a um consenso através de negociação em Arusha na Tanzânia, onde, entre vários acordos, se decidiu pela restauração de um governo de transição e de união entre as forças armadas que eram mono-étnicas; **esses militares seriam formados por 50% Hutu e 50% Tutsi**. Para todos os burundeses, era um momento de esperança que nascia e eu decidi regressar ao meu país para participar na reconstrução do mesmo, pensando que a reconciliação nacional e a paz eram efetivas (Depoimento de MADROS, 2019, grifos nossos).

Assim como Madros nutria em seu coração a esperança de um retorno ao seu país, era o mesmo sentimento que permeava os corações dos burundeses que viviam exilados em outros lugares, fora do Burundi (solicitantes de refúgio, deslocados de guerra), acolhidos em países vizinhos na África e em outros continentes, como a França, referência, para muitos burundeses, quando o assunto é imigração.

Contudo, a assinatura do acordo de Arusha⁶ fez nascer, no coração do povo, a esperança de viver em um país dirigido por nacionais, e o plano não visava a separação por etnia, mas que, juntos, hutus e tutsis pudessem governar Burundi. A perspectiva era a criação de um governo de unidade nacional, com as forças militares constituídas por 50% de burundeses Hutu e Tutsi.

Objetivava-se a criação de condições que acolhessem os nacionais que foram obrigados a fugir, para preservar a vida em outros países. Havia a promessa de criação de infraestruturas de ensino, para retirar os burundeses da condição de um povo analfabeto; a reconstrução das mais diversificadas infraestruturas, destruídas pelas guerras que, durante décadas, assolaram o país.

⁶ Este acordo foi organizado pela ONU e visava um acordo de paz no Ruanda; foi assinado em 3 de agosto de 1993, por Juvénal Habyarimana, na altura, presidente de Ruanda. Assinou esse acordo de paz com o RPF, encerrando oficialmente a guerra. Segundo Keller (2014), esses acordos garantiriam o direito de retorno da diáspora de refugiados de Ruanda, neste, constava a integração dos dois exércitos em guerra, em uma única força de defesa nacional e estabeleceram um plano para um governo de transição de base ampla, composto por representantes de todos os partidos políticos nacionais, incluindo o RPF (Keller, 2014, p.139).

No Burundi, nos anos de 1993, a população era majoritariamente analfabeta, principalmente os da etnia Hutu, porque somente os da etnia Tutsi eram autorizados a estudar, e, entendendo que esses últimos são apenas 14% da população, a maioria Hutu acreditou que os acordos trariam benefícios para todos os burundeses. Os que viviam exilados pensavam retornar ao país e reconstruir um novo Burundi. Mas Visentini (2020) diz que a paz estabelecida era frágil, com a eleição de um presidente da etnia hutu, o que foi motivo para que os Tutsi descumprissem o acordo e massacrassem os burundeses Hutu. O autor afirma que:

Apesar da assinatura dos acordos de Arusha entre o governo e oposição, a guerra civil foi reiniciada, com os rebeldes consolidando seu controle no Norte e massacrando populações hutus. Frente ao impasse reinante no campo de Batalha, no verão de 1993 foi estabelecido com governo de coalizão. Mas a paz estabelecida era frágil, e bastou que um hutu vencesse as eleições na vizinha Burundi para levar os tutsis deste país a reagir. Em Ruanda, então, os extremistas hutus ligados ao ex-presidente, aproveitaram-se da situação para atacar os tutsis e os hutus moderados (Visentini, 2020, p.157).

Constata-se que a instauração de um governo de unidade nacional, no ano de 2003, possibilitava, aos nacionais que viviam na condição de refugiados, em países vizinhos, o retorno ao país. O que não faltaria era trabalho, para a reconstrução do país, por isso se aconselhava aos nacionais, o retorno ao país de origem. O reencontro com o remanescente, no país, se constituía um sonho desejado e almejado pelos burundeses.

No entanto, várias rebeliões assolaram o país, e os imigrantes que viviam na condição de refúgio nos países vizinhos, e que haviam retornado à terra-mãe, se veem obrigados a fugir novamente. Nessa empreitada, Angola tornou-se, para muitos burundeses que buscavam refúgio, o melhor destino para escapar das situações adversas.

Naquele período, os países que se configuravam viáveis para os burundeses fugirem das ondas de massacres que estavam acontecendo em países que faziam fronteira, no caso, Congo Democrático; Ruanda; Tanzânia. Como Ruanda e Congo também enfrentavam conflitos internos, o melhor lugar parecia ser a Tanzânia, e, nesse processo, países mais distantes se tornaram possibilidades: Angola; Uganda; Botsuana; Quênia.

Vivendo como refugiados, devido aos conflitos armados no país, e pelas instabilidades econômicas constantes, os burundeses viram, nos deslocamentos, a possibilidade do novo. Entender essas guerras, em que as pessoas matam umas às outras sem respeitar os mais vulneráveis, como crianças e idosos, destruindo a nação e gerações inteiras; em que irmãos se fazem inimigo, não faz sentido nenhum.

A respeito dos massacres ocorridos, da fúria, da reação violenta das comunidades hutus nas colinas, quando ouviram a notícia devastadora da morte de Ndadaye, que atingiu a zona rural como a força de um terremoto, Lemarchand (1996) diz que uma fúria cega, subitamente, se apoderou de militantes Frodebu e camponeses, em quase todas as províncias do país, que mataram todos os tutsis à vista. Uma amostra das crueldades infligidas pelos hutus, aos tutsis, e, às vezes, pelos hutus (Frodebistes), aos hutus (Upronistes) (Lemarchand, 1996, p.13).

Essa chacina, mais uma vez, colocou um elevado número de famílias burundesas em perigo, e um número sem conta foi morto, o que causa novamente uma série de deslocamentos. Com, ou sem condições, a imigração se tornou a possibilidade última para preservação da vida. Contudo, Hernandez (2008) salienta, concordando com autores já citados, que esses conflitos apontados como causados por conflitos étnicos, na verdade, sempre foram frutos de manipulação política, visando aos interesses econômicos e políticos de uma minoria nacional, contando com apoios e interesses internacionais. A autora salienta, ainda, que:

[...] É preciso sublinhar que a “questão étnica”, apontada como causa de praticamente todas as “guerras internas” na África, é fruto da manipulação política, em grande parte das vezes segundo interesses econômicos e políticos de alguns setores das elites africanas, associadas às empresas europeias e norte-americanas. São clássicos os casos dos sérios conflitos na Serra Leoa, na Libéria, em Angola, em Ruanda, na República Democrática do Congo e no Sudão, para mencionar apenas alguns (Hernandez, 2008, p. 69, grifos no original).

Marcam a história do povo burundês, a exploração, a violência; as violações de direitos, as guerras; a miséria, a manipulação política e econômica. Ao abordar esse aspecto, Lemarchand (1996) concorda com Hernandez (2008), ao afirmar que, embora não tenha criado as divisões

étnicas, o Estado colonial as reformulou de maneiras profundas, nos diz que o potencial para o conflito étnico decorrente dessa situação é inegável.

Já Hernandez (2008) vai corroborar com Lemarchand (1996) ao salientar que as guerras internas na África, são frutos da manipulação política, na maior parte das vezes, pautados em interesses econômicos e políticos das elites africanas. Visentini (2020, p. 122) afirma que:

As rivalidades entre os distintos grupos haviam sido estimuladas pelos colonizadores como forma de dominação, e deixavam uma herança trágica, expressa no problema das minorias e do “tribalismo”, além do antagonismo entre assimilados a cultura europeia e não assimilados. Muitas das futuras guerras civis resultariam, sobretudo, da distorção de determinadas estruturas africanas tradicionais pelos colonizadores. Ou seja, eram o resultado não de um “tribalismo tradicional”, mais de sua apropriação pela modernidade europeia (grifos no original).

Em 2015, devido às violações permanentes de direitos humanos no Burundi, a Organização das Nações Unidas (ONU) lança uma comissão de inquérito para investigar essas violações. Havia denúncias graves de crimes contra a humanidade e de genocídios ocorridos contra a população; atos de tortura; detenções feitas de forma arbitrária; e muitas denúncias de abusos sexuais feitos e dirigidos à organização. Essas arbitrariedades praticadas contra a população fizeram com que muitos fugissem para países europeus e africanos.

Muitos países escolhidos na África, conforme mapa da Figura1, vivenciavam os mesmos problemas enfrentados pelo Burundi. Países que, durante muitos anos, experimentaram longos conflitos internos, guerras civis, são os mesmos que não são produtores de armas, ou material bélico diverso, mas fazem uso de armas potentes, fornecidas por grandes potências, fabricantes desses armamentos.

Logo, facilmente, nota-se que são os principais interessados em fomentar tais desentendimentos internos, e, na realidade, essas dissensões entre irmãos, provocaram e provocam, no seio da população, mortes, mutilados, destruição de infraestruturas, empobrecimento do povo, dívidas e, logo, dependência das superpotências. A título de exemplo, citamos Angola; Congo Democrático; Botswana; Zâmbia; Tanzânia; e Ruanda.

localizado na África Ocidental, faz fronteira, ao norte, com a Serra Leoa e Guiné; a leste, com a Costa do Marfim; e, ao sul, e oeste, é banhado pelo Oceano Atlântico.

O outro país é a Etiópia, localizada no Chifre da África; faz fronteira com o Sudão e com o Sudão do Sul, a oeste; com Djibuti e Eritreia, ao norte; com a Somália, a leste; e com o, Quênia, ao sul. Os etíopes rebelaram-se e expulsaram os colonizadores, que tentaram se fixar em suas terras.

Os 52 países sofreram com o processo de colonização e os conflitos internos, que não só assolaram esses países, mas deixaram marcas visíveis, que afetam ainda hoje a vida de sua população. Burundi e Angola fazem parte desse leque de países africanos marcados pela devastação.

Por causa dos conflitos vivenciados no Burundi, os burundeses faziam longas viagens a pé, entre fronteiras, no sentido de encontrar um lugar que os acolhesse; e os destinos possíveis eram os países fronteiriços, como o Congo Democrático; Ruanda; e a Tanzânia, conforme salientado anteriormente; e para os que buscavam outros lugares, como Madros e Massoxi, Angola se fez um desses lugares de possibilidades. Distante, mas entre fronteiras dos países vizinhos, através de Zâmbia e do Botswana, Angola tornou-se um lugar de acolhida.

Todos temos uma história, um lugar, que contamos como sendo nosso, a nossa família; nossa vizinhança; nossa cultura; nossa comunidade; nossa casa, e que, esperançados, sonhamos com o possível retorno a ela, quando, por algum motivo, precisamos imigrar. Entendemos ser de suma importância conhecermos o lugar de onde veio Madros e Massoxi, burundeses de nacionalidade e que conosco contribuirão com suas vivências, trajetórias e modos de vida, tornando possível a obtenção de dados e realização desta pesquisa. No mapa 2, percebe-se que Burundi é constituído por 18 províncias.

Mapa 2 - Mapa de Burundi



Fonte: Disponível em: <https://www.google.com.br>

Madros e Massoxi, são os sujeitos da nossa pesquisa. O primeiro nasceu numa pequena localidade, denominada Kivoga, na província de Ruyigi, no ano de 1976. Já Massoxi, pelo tempo e por sua idade ao fugir do Burundi, desconhece a localidade de nascimento. Contudo, Madros sonhava em fazer alguma coisa que mudasse a realidade de seu país. Proveniente de uma família de fazendeiros, da etnia Hutu, conta que seu pai foi reconhecido várias vezes, pelo Governo local, com prêmios, por ser um dos melhores agricultores da província. Os hutus são majoritariamente camponeses; pessoas que vivem do fruto da terra, do cultivo de produtos agrícolas. A Foto 9, das mulheres Hutu no campo, é ilustrativa da atividade agrícola dos Hutu.

Foto 9 - Mulheres Hutu no Campo. Mulheres burundesas trabalham no cultivo



Nota: Foto postada pela Fundação Adisco, em 8 de março de 2017, mostra as mulheres como pilares de desenvolvimento.

Fonte: Fundação Adisco Burundi. Pagina oficial do Facebook. Disponível em: <https://www.facebook.com/Adisco2017/>. Acesso em: 2 set. 2021.

Alguns fatores históricos contribuíram para o atual contexto, em que os tutsis se percebem superiores aos hutus. A maioria dos reis era tutsi e o ofício pastoril a que se dedicavam era considerado superior ao ofício agrícola dos hutus. Desde então, os tutsis tornaram-se a classe dominante e, no contexto da dinâmica social, tratavam com inferioridade os Hutu. Os Hutu, na condição de inferioridade, além da agricultura, eram desprovidos de terra para o ofício, que foram tomadas historicamente pelos Tutsi, que as emprestavam para que os hutus pudessem trabalhar para ganhar qualquer coisa, ou parte do que obtinham, no final de cada colheita.

Em 1993, com 17 anos de idade, Madros cursava o Ensino Médio; almejava finalizar e logo ingressar em uma faculdade, mas vê seu sonho ser interrompido, devido à guerra civil resultante do assassinato do primeiro presidente democraticamente eleito, conforme salientado anteriormente. O que o obrigou a fugir para a Tanzânia, onde pode, então, terminar o Ensino Médio e um curso de enfermagem, isso na condição de refugiado. Salienta-se que o sonho de retorno ao país de origem permanecia vivo. Para explicar a trajetória sangrenta do Burundi e o que levou muitos a fugirem do país, Lemarchand (1996, p. 11) argumenta que:

[...] Para quem está tentando entender a trajetória sangrenta de Burundi, desde 1993, as limitações do conceito de "Tribalismo" são tão evidentes hoje quanto eram em 1972, quando pelo menos cem mil hutu morreram nas mãos de um exército totalmente tutsi. Pois se hutu e tutsi tendem cada vez mais a se definirem em termos de categorias mutuamente antagônicas, não é por causa de inimizades ancestrais, mas porque as identidades étnicas adquiriram uma dimensão moral - seja como uma comunidade martirizada ou uma minoria ameaçada - que eles nunca tiveram antes (tradução livre, grifos no original).

Percebe-se, na citação, que os conflitos étnicos, que se deram em 1972 e 1993, marcaram a vida dos burundeses. Dois eventos marcados por assassinatos em massa, em 1972; o assassinato em massa de hutus, pelo exército dominado pelos tutsis e os assassinatos em massa dos tutsis pela população de maioria hutu, em 1993. Esses eventos provocaram a fuga de milhares de burundeses para outros países. Conseguir escapar dos massacres, encontrar um lugar para estar, ainda que na condição de detento, era uma possibilidade melhor do que se podia viver no país de origem.

Em nosso primeiro contato, para fins da presente pesquisa, em 2019, na cidade de Luanda, Madros contou que os ataques em residências, no Burundi, eram comuns, o que provocava a fuga massiva de burundeses para outros países. Os que possuíam condições financeiras, optavam por emigrar para países como França e Bélgica, que acolhem uma comunidade considerável de cidadãos desse país, aliada à fuga, esses países se tornam possibilidade, pelo fato de serem os colonizadores, pelo fator língua, e, o primordial, pela paz garantida nesses locais. A fuga de milhares de burundeses se dá pela insegurança vivenciada neste país nos anos em referência.

Em diálogo com os refugiados burundeses, ficou claro que a fuga para outros países, dentro do continente africano, se dava sem planejamento prévio, pois, como o risco era eminente, abandonar o local se constituía, para muitos burundeses, uma forma de resistência e luta. E, nesse sentido, países como Zâmbia; Tanzânia; Botswana; Angola, se tornaram, no percurso, locais a serem buscados.

Passando por lagos como o Tanganyika, enfrentar matas densas, passar dias sem dormir, sem comer, a jornada só podia ser recompensada com a aprovação de asilo e refúgio no local de chegada, pois era a manifestação clara de luta contra as violações impostas no local de fuga. Contudo, conforme

perceberemos nos capítulos seguintes, muitos solicitantes de refúgio eram mandados de volta aos países de origem, quando não colocados à própria sorte, em outras fronteiras, conforme solicitação própria.

Apesar do reconhecimento das instabilidades em muitos países africanos, as restrições são diversas; a rejeição de solicitações, pelas autoridades dos territórios recorridos, é comum; o que leva muitos a uma saga contínua de tentativas, até encontrar um local em que sejam acolhidos.

As leis são restritivas e muitos requerentes de asilo são presos em centros de detenções para imigrantes ilegais, onde aguardam meses, e até anos, para que suas solicitações sejam aprovadas ou recusadas e aí empreitar a caminhada em outros países. Para o cidadão que é submetido e privado do direito à liberdade e de viver em uma sociedade em paz, traumas psicológicos se evidenciam.

Exaustos, os solicitantes presos nos centros de detenções, denunciam, hoje, as condições precárias a que eram submetidos, conforme veremos ao abordar a trajetória dos refugiados burundeses, até chegarem no país de acolhida e serem aceitos e seus pedidos analisados e devidamente direcionados pelas autoridades locais. Quando se é aceito, o que se almeja é estar na condição de legalidade, com todas as obrigações cumpridas e em ordem com as autoridades locais.

Em diálogo com Madros, participante da nossa pesquisa, narra que, no percurso rumo a um país que o acolhesse, ficou detido durante 11 meses e sem uma resposta positiva relacionada ao pedido de asilo, no Botswana, buscou refúgio em Angola, onde ficou detido por dois dias, e que, nesses dois dias, foi espancado por outros companheiros de cela.

Uma trajetória marcada por violações, contudo, sempre firme no sentido de buscar proteção, ou algum país que entendesse a sua solicitação, e fosse acolhido como um refugiado urbano. Santos (2014) salienta que as migrações agredem o indivíduo, roubando-lhe parte do ser, obrigando-o a uma nova e dura adaptação em seu novo lugar.

O raciocínio explicitado por Santos (2014) elucida que, ao imigrar, o indivíduo almeja ser acolhido, segundo a solicitação feita e tratado de forma humana, mas, o que se percebe, ao longo da história, é que, no país de

acolhida, os imigrantes enfrentam as mais diversificadas violações de direitos; as leis existem, mas nem sempre se fazem cumprir na vida dos que as solicitam, o que leva muitos a aceitarem a nova condição a que são submetidos e quem não as aceita, tem como opção retirar-se do país, como aconteceu com Madros, que, depois de ser colocado na fronteira da Zâmbia, pensou em um novo destino.

A história lhe mostrou que Angola era um país que tinha sofrido com guerras por muitos anos. Pelo histórico de guerras, pensou que as autoridades angolanas poderiam entender com facilidade a sua condição de refugiado e garantir-lhe a proteção. Seguiu para Angola, passando pela província do Móxico e daí conseguiu chegar à província de Luanda. Em Luanda, foram vislumbrados novos sonhos, novas possibilidades; era a cidade grande, a cidade da esperança.

Vir para a cidade grande é, certamente, deixar atrás uma cultura herdada para se defrontar com uma outra. O fato de que, como homem, viva um permanente processo de mudança e de adaptação é que vai permitir aos recém-chegados participarem como atores, e não apenas passivamente, do seu novo quadro de vida, graças às novas incitações e às suas capacidades e ao gênio criativo (Santos, 2014, p.83).

Na explanação de Santos (2014), percebe-se o desafio que aguardava Madros, ao chegar na capital de Angola, a província de Luanda, salienta que procurou o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur), contudo, sem sucesso. Foi então que resolveu procurar uma unidade da polícia e contar sua condição e como havia chegado até Luanda; essa unidade da polícia ficava nas mediações do bairro dos congolenses⁸.

Por desconhecimento da lei sobre direito de asilo, o policial que o atendeu o considerou um marginal e entendeu chamar a patrulha para levá-lo a esquadra⁹. Foi, assim, levado para a esquadra do Roque e detido em uma cela com pessoas que haviam cometido crimes diversificados. Madros relata que os dois dias passados na cela foram muito difíceis e salienta que havia sido torturado por outros presos (Depoimento de MADROS, 2019).

⁸ Bairro do Caputo-Congolenses cita na cidade de Luanda.

⁹ É assim que são chamadas as unidades policiais municipais.

Nosso diálogo continua e Madros (2019) narra que, findos os dois dias na cela, a equipe de investigação criminal elaborou seu processo e o encaminharam para a Direção Provincial de Serviços de Imigração e Estrangeiros (SME), no município de São Paulo, em Luanda, para que fosse deportado.

Nesse processo, apareceu um funcionário da Direção, que entendia sobre direitos de asilo. Depois de ter tomado conhecimento da história, decidi encaminhar o caso para o Acnur, para ser legalizado e autorizado o processo de solicitação de asilo. Esse funcionário, conforme afirma Madros, foi um ser que o tratou de forma humana: *“me deu de comer e arranhou um espaço para que eu pudesse descansar dentro da direção. Este foi para mim o primeiro bom samaritano angolano”* (Depoimento de MADROS, 2019).

Em Luanda, Madros foi informado de que, na capital, não existiam campos de refugiados. Dessa forma, teria que procurar um conhecido para acolhê-lo ou ser levado a um centro de detenção dos imigrantes ilegais, no município de Viana, para esperar o apoio que poderia vir do Acnur. A história repetia-se e Madros lembrou-se logo do centro do Botswana e das dificuldades que havia vivenciado naquele país.

Como não conhecia ninguém, em Angola, para acolhê-lo pediu autorização para sair e encontrar alguma instituição que o pudesse ajudar. Foi assim que se dirigiu para a Igreja Metodista Unida Central de Luanda, onde encontrou pessoas que se prontificaram a ajudá-lo. Uma família de pastores aceitou recebê-lo e passou a viver na residência deles, localizada no Bairro Popular, município do Kilamba Kiáxi (Depoimento de MADROS, 2019).

Apesar de estatuídos, os centros de acolhimento para imigrantes solicitantes de refúgio são contados, e facilmente encontrados nas zonas fronteiriças e afetadas pela guerra, o que não acontece com a capital. Por esse motivo, depois de cadastrados, muitos são orientados a encontrar um lugar para ficar, com a obrigatoriedade de apresentações constantes ao Departamento da Polícia de Imigração. Quando não se consegue, são encaminhados ao centro de detenção para os refugiados ilegais, na província de Luanda; quando não, são presos em celas comuns, em diferentes presídios, isso dependendo da província por onde tenham conseguido entrar no país.

1.4 A Imigração Burundesa Hoje: Causas e Efeitos

Os motivos e as causas das migrações podem ser diversificados e, no geral, divididos em dois grandes grupos. As migrações involuntárias, causadas por “temor de perseguição” (Acnur); guerras; perseguições religiosas, políticas e étnicas; e as migrações voluntárias relativas à busca por almejar melhores condições de vida, em relação às que os países e localidades de origem podem oferecer.

Olhando para os africanos, percebe-se que os motivos apresentados como fator que tem levado muitos a abandonarem os países de origem; as localidades em que vivem; tem a ver com as precariedades de condições de subsistência; o subdesenvolvimento; a pobreza; o baixo nível de vida; as dificuldades de conseguir um trabalho digno, ou os “desempregos”; falta de infraestrutura educacional adequada; perseguições religiosas; atendimento deficitário relacionado à saúde; falta de saneamento básico; condições de vida difíceis; instabilidades políticas e econômicas; perspectivas de melhorias em curto ou médio prazo exíguas.

Em pesquisa anterior, quando queríamos entender as causas e os motivos pelos quais os angolanos estavam deixando Angola em busca de novas oportunidades no Brasil e em outros países, constatamos que os motivos salientados não diferiam dos motivos e das razões apresentados por aqueles que, dentro do continente africano, veem em outros países, a possibilidade de uma vida diferente daquela que seus países de origem podiam oferecer. Muitos salientavam e apresentavam os seguintes motivos:

As guerras, a instabilidade delas decorrentes, a não garantia de direitos, as debilidades das estruturas de ensino, saúde, jurídica, policial, etc., provocados por lideranças que não inspiram confiança, voltadas à corrupção, amantes de si mesmos e de suas famílias, que transferem o erário público para suas contas no exterior, deixando a população em precariedade de vida, e as dificuldades de garantir acesso à educação de qualidade e à saúde são, dentre tantos, os principais motivos que levam muitos a se deslocarem (Costa, 2019, p. 27).

Os motivos que têm levado muitos a imigrar, conforme descrito, são diversificados, portanto, é importante enfatizar que as dificuldades enfrentadas pelos países africanos e pelos africanos, em particular, não diferem muito e começam pelas consequências ainda deixadas pelo processo de colonização,

em que a retirada dos colonizadores e o alcance da independência, em grande parte dos países do continente, não garantiram libertação de fato, pois, entre desentendimentos partidários, em muitos casos, havia a mão patrocinadora do colonizador e das grandes potências, que fizeram da África a sua fonte de riqueza.

Ricos, pelos recursos naturais que possuem, mas que, infelizmente, mal beneficiam a maioria dos seus. A opção encontrada por muitos africanos, no sentido de mudar o curso da história, passa pela busca, em países dentro do próprio continente, que vivenciem uma realidade menos pior do que as do país de origem, ou em outros, fora do continente.

Causas econômicas e políticas na África têm sido citadas como o motivo que tem levado muitos africanos a recorrerem à busca do novo em outros lugares. As guerras e as consequências que delas são geradas, têm sido apontados por muitos como motivo que incitam a emigração, vislumbrando, em outros continentes, principalmente nos países que, *a priori*, colonizaram tais países.

No caso do Burundi, os motivos apresentados como razão para a fuga em massa de muitos burundeses estão relacionados às guerras civis advindas dos conflitos vivenciados no país. Conflitos esses que deixaram um lençol de pobreza; altas taxas de desemprego; regimes políticos repressivos; nepotismo, que é característico em alguns governos africanos; violações de direitos humanos; qualidade de ensino e saúde deficitária; taxa de mortalidade infantil elevada; e muitos vivendo em centros de deslocados em países como Congo Democrático; Ruanda; Angola; Botswana; Tanzânia; entre outros.

Quando pensamos no Burundi, não tem como não trazer à memória as guerras civis e os massacres ocorridos entre grupos tutsis e hutus, que fizeram com que muitos burundeses solicitassem acolhida nos países próximos e não só. Lemarchand (1996, p. 14), ao falar a respeito dos massacres, nos conta que:

Dos incontáveis testemunhos ouvidos pela comissão, a imagem que emerge é de selvageria pura. Em uma comuna após a outra, dezenas de homens, mulheres e crianças foram cortados em pedaços com facões, golpeados ou espancados até a morte, ou encharcados com querosene e queimados vivos. Não há dúvidas do envolvimento ativo de algumas autoridades comunais e provinciais nos massacres (embora tenha havido muitas exceções). Ao que tudo indica, porém,

pouco estímulo foi necessário para que as multidões atendessem aos seus incitamentos (tradução livre).

Situações como as descritas por Lemarchand (1996) foram apresentadas por Madros (2019), sujeito desta pesquisa, que narra que, em 1996, um grupo de burundeses da etnia tutsi invadiu o bairro em que morava e mataram o seu pai, que tinha ficado no Burundi. Depredaram a fazenda de seu pai e levaram os caminhões e produtos agrícolas estocados na fazenda; levaram, ainda, valores monetários, que serviriam para a compra de insumos para atendimento aos trabalhadores da fazenda.

Madros (2019) afirma que: “*Os invasores queimaram todas casas e os armazéns pertencentes à família*”. Não bastassem todas as perdas, com certeza, a morte do patriarca da família provocou, na vida do jovem sonhador, um forte reboiço e afetou fortemente o seu futuro. Apesar de estar longe e vivendo na condição de refugiado, vislumbrava, num futuro breve, o reencontro com os demais familiares.

Nos momentos de conflitos intensos em Angola, lembramo-nos de situações semelhantes às descritas por Madros e Lemarchand (1996), no Burundi, onde aldeias eram queimadas; sua população massacrada; caminhões que carregavam produtos alimentícios queimados; e dos milhares de quilômetros de campos terrestres minados, o que ainda hoje continua provocando vítimas e impossibilitando a circulação, por causa das minas terrestres, que, apesar do fim da guerra, continuam fazendo vítimas e provocando cada vez mais mutilados no país.

As guerras, os governos corruptos da África, têm produzido muitas dificuldades econômicas e sociais, na vida de sua população. Os países perdem os quadros nacionais, e, os que resistem, vivem buscando oportunidades para sair; os que permanecem almejam por formas de enviar os seus familiares para que possam, nos países dos colonizadores, e em outros, oportunidades de formação, de obter trabalho, saúde e residência.

Como pouco se investe em infraestrutura, como viemos salientando até aqui, esses governantes optam por gastar, enviando os seus familiares para países europeus, americanos e asiáticos; até mesmo quando o assunto é saúde, recorrem a tais países para fazer os mais diversificados tratamentos de

saúde, que vão da simples consulta de rotina, aos tratamentos em especialidades mais raras.

Enquanto governam, desviam somas avultadas de dinheiro, que deviam ser usadas no país, preparam sua saída, enviando milhões de dólares para benefício próprio em detrimento do sofrimento de milhares de nacionais. Com isso, Burundi, Angola, e outros países africanos, perdem seus quadros jovens, pois percebem, na imigração, a melhor opção para mudar o que está posto.

Ao imigrarem, os africanos almejam alcançar, nos países receptores, a possibilidade de serem aceitos, com as mais diversificadas solicitações. Os imigrantes querem ser acolhidos e logo se estabilizar no novo lugar; contudo, descobrem que nem tudo é como se configurava. Segundo Sayad (1998, p. 55):

Um imigrante é essencialmente uma força de trabalho, uma força de trabalho provisória, temporária, em trânsito. Em virtude desse princípio, um trabalhador imigrante (sendo que trabalhador e imigrante são, neste caso, quase um pleonismo), mesmo se nasce para a vida (e para a imigração) na imigração, mesmo se é chamado a trabalhar (como imigrante) durante toda a sua vida no país, mesmo se está destinado a morrer (na imigração), como imigrante, continua sendo um trabalhador definido e tratado como provisório, ou seja, revogável a qualquer momento. A estadia autorizada ao imigrante está inteiramente sujeita ao trabalho, única razão de ser que lhe é reconhecida: ser como imigrante, primeiro, mas também como homem – sua qualidade de homem estando subordinado à sua condição de imigrante. Foi o trabalho que fez “nascer” o imigrante, que o fez existir; é ele, quando termina, que faz “morrer” o imigrante, que decreta sua negação ou que o empurra para o não ser [...] um imigrante só tem razão de ser no modo provisório e com a condição de que se conforme ao que se espera dele; ele só está aqui e só tem sua razão de ser pelo trabalho e no trabalho; porque se precisa dele, enquanto se precisa dele, para aquilo que se precisa dele e lá onde se precisa dele.

Para Sayad (1998), um imigrante é uma força de trabalho, provisória, temporária e em trânsito, não pertencente ao lugar; sua qualidade de imigrante está subordinada ao trabalho. O imigrante descobre, de forma dura, que, o que se vendia a respeito da receptividade, facilidade de inserção no mercado de trabalho e acolhida no país receptor, na prática, na realidade, é diferente: são muitas as dificuldades a serem vencidas; o imigrante descobre-se uma força de trabalho provisória, dispensável, temporária, e em trânsito.

As leis permanecem nos papéis e quem com elas trabalha as desconhece e, com isso, não atingem aqueles que deviam ser beneficiados.

Descobre que ele (imigrante) só “existe na sociedade que assim o denomina a partir do momento em que atravessa suas fronteiras e pisa seu território; o imigrante - nasce nesse dia para a sociedade que assim o designa” (Sayad, 1998, p.16). Antes de nascer para a imigração, é, primeiro, um emigrante.

Na medida em que a presença do imigrante é uma presença estrangeira ou que é percebida como tal, as “ilustrações” que a ela estão associadas e que até mesmo a constituem podem ser enunciadas como segue: são, para começar, a ilusão de uma presença necessariamente provisória (e, correlativamente, se nos colocamos do ponto de vista da emigração, ilusão de uma ausência igualmente provisória), mesmo quando essa presença (ou essa ausência), provisória de direito, verifica-se, nos fatos e sempre a posteriori – e apenas a posteriori (não podemos deixar de insistir no caráter retrospectivo dessa “descoberta” e na necessidade prática do retardamento dessa descoberta, ou seja, da dissipação da ilusão) [...] (Sayad, 1998, p. 18-19).

O autor mostra que, ao sair do seu país o emigrante carrega consigo a esperança de um possível retorno à sua terra natal e, ao chegar no país de acolhida, como imigrante, é sempre lembrado de sua condição de estrangeiro, provisório, temporário, e não pertencente ao lugar, e que a qualquer momento, o retorno ao seu país de origem se faz necessário. O que leva o indivíduo a viver em um constante conflito: o de não se sentir pertencente ao lugar, com a lembrança de que é um estranho no lugar que o acolheu. Na sequência, o autor continua dizendo:

[...] - como uma presença durável, quando não definitiva (fato que não se pode confessar nem mesmo confessar a si mesmo, pois na maior parte dos casos tal coisa é impossível nacionalmente, quando não ontologicamente falando); ilusão, sendo que esta é governada por aquele, de que essa presença é totalmente justificável pela razão ou pelo alibi que se encontra em seu princípio e que é o trabalho ao qual ela está ou deveria estar, logicamente, totalmente subordinada; e, por fim, ilusão da neutralidade política, não só neutralidade que se exige do imigrante mais tal como ela se impõe ao próprio fenômeno da imigração (e da emigração), cuja natureza intrinsecamente política é mascarada, quando não é negada, em proveito de sua única função econômica (Sayad, 1998, p. 18-19).

Sayad salienta que os imigrantes nos países receptores são sempre uma presença estrangeira, provisória, não pertencente ao lugar. Os imigrantes almejam e vislumbram novos horizontes, com a finalidade de obter melhores condições em outro lugar. Encontrar um trabalho e um lugar para habitar torna o processo de integração menos penoso e legitima o processo de legalização naquele território.

Seja imigrante legal, ou ilegal, esse imigrante não se sente pertencente ao novo lugar e, na afirmação de Sayad, no lugar de acolhida, esse imigrante pensa sempre em um possível retorno à terra natal. O que se dá de forma diferente, quando abordamos os casos de solicitantes de refúgio, como dos imigrantes burundeses que, por causa dos conflitos étnicos no país, encontraram, em países dentro de África e fora dela, a possibilidade de reconstrução de uma vida possível.

Contudo, as instabilidades contínuas e o perigo iminente de um retorno aos conflitos armados levam os indivíduos, as famílias e a população desses locais a constantes deslocamentos, dentro do próprio país, e quando se trata de deslocamentos fora do país, “solicitantes de refúgio”, que atravessam as fronteiras em busca de proteção, deixam para trás tudo o que construíram enquanto cidadãos, viver em uma terra desconhecida, com um povo com hábitos e costumes diferentes, torna-se uma decisão que nem sempre é a mais fácil, mas a necessária, no momento, pois lutas constantes precisam ser vencidas, dia após dia. Viver na condição de refugiado os leva a enfrentar todas as possíveis barreiras, mas a pior é a de nunca se sentirem pertencentes ao lugar de acolhida.

Os conflitos internos vivenciados pelos angolanos levaram a maioria da população a uma condicionante de miséria, à falta de condições de vida, sem acesso a direitos, e sem o mínimo para a sobrevivência; muitos vivendo em extrema pobreza, visto que a guerra destruiu casas, campos, escolas, hospitais, creches, terras. Em Angola, ainda existe um número elevado de crianças sem acesso à educação, por causa disso, muitos arriscam sair em busca de melhores condições de vida, mesmo que a situação no país acolhedor seja difícil, ainda é melhor, se comparada à do país de origem.

Nos longos anos de guerra civil no Burundi, ficou patente a má gestão dos bens públicos; a expropriação de muitos bens, em favor do enriquecimento pessoal de um grupo reduzido de pessoas no poder, atropelando as instituições, transferindo a riqueza nacional para o exterior, fizeram de Burundi um país de saque, transformado em local de miséria e baixa qualidade de vida; desprestigiando a classe trabalhadora, baixando a qualidade dos serviços, importando mão de obra qualificada e gastando, por isso, grande soma de

dinheiro em divisas. Tal situação motiva o abandono do país para outras realidades.

Esse país, com todas essas precariedades, tem levado muitos nacionais a imigrarem para outros países, como solicitantes de refúgio em “migrações forçadas”, e “imigrantes voluntários”, em busca de melhores condições. Muitos burundeses se viram obrigados a recorrer aos deslocamentos forçados, como consequência das guerras, da miséria e pobreza decorrentes. Até chegar a Angola, os países que se configuravam possibilidade primeira para os burundeses, eram os fronteiriços, como Ruanda e Congo Democrático, mas, para alguns burundeses, o horizonte de paz estava em países mais distantes.

Contudo, as condições oferecidas aos que permanecem no país fazem com que os que imigram para outros lugares, independentemente das dificuldades, não retornem, devido à incerteza e insegurança que esses governos oferecem. Não existe a garantia plena de que, nos países de origem, possam de fato usufruir de uma vida digna, impossibilitando-os de retornar. Quanto a isso, Cunha (2015) argumenta que são muitos os países que ainda apresentam evidentes fragilidades política, social e econômica, tornando-os vulneráveis a possíveis conflitos armados internos, e incapazes de proteger seus cidadãos e, o que é pior, sem disposição para fazê-lo.

Os governos autoritários, grupos rebeldes, e senhores da guerra, recorrem à tática do terror, que compreende ataques aos campos de refugiados, limpeza étnica, deslocamentos forçados em massa de populações, e outras atrocidades, como tortura, execuções sumárias e violações de mulheres e meninas, sem falar do número elevado de mutilados de guerra e a pobreza que caracteriza esses países. Abandonar o país de nacionalidade, nesse contexto, constitui-se um ato de resistência para o imigrante.

1.5 Os Destinos Prováveis

É difícil pensar o continente africano em um contexto de paz, de bonança, pois, durante décadas, muitos viveram e vivem a realidade constante de problemas econômicos, políticos e sociais, os quais, quando não são vivenciados no local de origem, ocorrem na vizinhança, o que, de alguma

forma, desestabiliza os países fronteiriços aos locais em conflitos. Conflitos armados, normalmente, envolvem grupos internos e financiados por grupos externos, o que, de alguma forma, afeta os africanos no geral, que se veem obrigados a buscar alternativas constantes de sobrevivência nos países vizinhos ou fora do continente.

Antes da possibilidade de fuga para outros continentes fora do africano, e pela forma como a saída se faz possível, em muitos países de África, destacamos, aqui, Burundi e os burundeses; o Congo Democrático e os congoleses; Ruanda e os ruandeses; Angola e os angolanos, conhecidos pelas instabilidades políticas e econômicas que, durante décadas, têm levado essa população a romper com suas fronteiras, recorrendo aos países do entorno.

Com relação a Burundi, devemos levar em consideração que os países mais próximos e que se configuravam como possibilidades viáveis para esse povo que buscava possibilidades diferentes das vivenciadas no país, *a priori*, também se constituíam territórios de risco.

Dois países que, apesar de serem os mais próximos, no quesito busca por sobrevivência ou melhores condições e que se consideravam possibilidades viáveis e prioritárias, se apresentavam, contudo, inviáveis, devido às instabilidades e aos conflitos armados vivenciados nesses locais. As populações locais enfrentavam guerras civis e situações precárias, decorrentes de um longo período de conflitos internos e guerras civis.

A RDC é o segundo maior país de África, em área - superado apenas pela Argélia - e o quarto país mais populoso do continente africano. Faz fronteira, ao norte, com a República Centro-Africana e com o Sudão do Sul; a leste, com Uganda, Ruanda, Burundi e Tanzânia; ao sul, com a Zâmbia e Angola; e, a oeste, com o Oceano Atlântico e o Congo. A capital, e maior cidade, é Kinshasa, que se estende por uma superfície que equivale a quatro vezes a área da França. Nela, sobressai o rio Zaire (o antigo Congo), que nasce no nordeste, corre para o norte, e depois para o sul, desaguardo no Oceano Atlântico, conforme evidencia o mapa 3 reproduzido.

Mapa 3 - Mapa da África com destaque para a RDC



Fonte: Disponível em: <https://www.google.com.br>

Congo e Ruanda enfrentaram e enfrentam, ainda hoje, situações econômicas e políticas deficitárias; conflitos armados regionais; e a desconfiança de um possível retorno aos conflitos internos, devido à permanência dos mesmos líderes governamentais no poder, por longos anos, e da instabilidade, que é constante, nesses países, pois são percebidas, de forma clara, as dificuldades de acesso aos direitos, com violações constantes aos direitos humanos.

Não há liberdade, vivenciada somente em contos e histórias; a realidade é de terror e insegurança constante. Os direitos políticos e democráticos, nesses países, não oferecem, aos cidadãos nacionais e estrangeiros, a possibilidade de se fixarem, já que se vive um autoritarismo e a ditadura é real, mantida pelos partidos no poder.

Essas situações descritas acima têm levado muitos a se deslocarem. Segundo dados do Acnur, mais de 82,4 milhões de pessoas, em todo o mundo, foram forçadas a se deslocar, até o final de 2020, como resultado de perseguições, conflitos, violências, violações de direitos humanos, ou eventos que perturbaram seriamente a ordem política. Número que atingiu, no ano de 2022, o recorde histórico, com mais de 100 milhões de pessoas, provocados

pela invasão da Ucrânia pela Rússia. Contudo, sob mandato do Acnur, 20,7 milhões de refugiados foram cadastrados; mais de 48 milhões de pessoas deslocadas internamente; e 4,1 milhões de pessoas solicitantes de condição de refúgio¹⁰.

As rivalidades entre os distintos grupos haviam sido estimuladas pelos colonizadores como forma de dominação, e deixavam uma herança trágica expressa no problema das minorias e do “tribalismo”, além do antagonismo entre assimilados à cultura europeia e não assimilados. Muito das futuras guerras civis resultaria, sobretudo, da distorção de determinadas estruturas africanas tradicionais pelos colonizadores. Ou seja, eram o resultado não de um “tribalismo tradicional”, mas de sua apropriação pela modernidade europeia (Visentini, 2020, p. 123).

O que é característico, ao analisar o papel das potências colonizadoras, é que essas colônias contaram sempre com a mão “amiga” do opressor; e, como crias obedientes, deviam contas ao colonizador, que tinha, nas colônias, o terreno fértil para contínua espoliação de recursos, com a promessa de garantir proteção. Contudo:

Foi durante a Primeira Guerra do Congo que teve início o processo de exploração ilegal de recursos naturais, sendo parte de uma primeira fase de exploração: a das pilhagens em média escala. Este processo inicialmente foi encorajado, direta ou indiretamente, por Laurent Kabila e pela AFDL¹¹. Essa medida foi uma forma encontrada por Kabila para financiar o conflito. Uganda e Ruanda estiveram presentes nesse primeiro momento, principalmente no que diz respeito a ouro e diamantes, minerais que os países em questão não produziam ou o faziam em diminuta escala. O governo estadunidense também possuía interesses no controle de recursos naturais, além de estender sua influência na região, dado o declínio do domínio francês. Assim os EUA tiveram um papel central no suporte às forças agressoras, fornecendo treinamento ao exército ruandês, auxiliando na ocultação de massacres e apoiando a AFDL. Deste modo, o concerto entre suporte militar externo e financiamento por meio da pilhagem de recursos naturais possibilitou a derrota das forças armadas do Zaire, o que contribuiu para a dissolução da esfera coercitiva do Estado de Mobuto (Monusco, 2017, p. 299).

Percebem-se os interesses de governos estrangeiros em explorar de forma ilegal as riquezas da RDC, assim, Ruanda e Uganda e os Estados Unidos da América (EUA) uniram-se com as forças agressoras, no sentido de derrotar o governo de Mobuto. A França, por sua vez, apoiava o governo de Mobuto, com o objetivo último de ter livre acesso às riquezas do país.

¹⁰ Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/republica-democratica-congo-rdc>

¹¹ Aliança das Forças Democráticas para a Libertação do Congo-Zaire.

De salientar que a situação humanitária da RDC é uma das mais complexas e desafiadoras em todo o mundo. Múltiplos conflitos afetam várias partes do vasto território do país. As esperanças de paz aumentaram, com o fim de uma longa e dispendiosa guerra civil, em 2003, mas a nação vivencia ondas esporádicas de conflito, especialmente em Kivu do Norte, onde o impacto da violência generalizada e da anarquia persiste. Milhares de civis estão novamente lutando pela sobrevivência.

As violações dos direitos humanos ainda são generalizadas e incluem mutilações físicas; assassinatos; violência sexual; prisões arbitrárias; e detenções em condições desumanas. Além dos conflitos, que forçaram milhares de congoleses a deixar suas casas, o país também possui mais de meio milhão de refugiados de países vizinhos e continua recebendo pessoas vindas do Burundi, República Centro-Africana e Sudão do Sul. O risco de deslocamentos maiores é alto, uma vez que conflitos políticos e étnicos afetam muitas áreas. As necessidades de proteção, em particular para os mais vulneráveis, são enormes, e os desafios de obter ajuda para os necessitados estão aumentando¹².

O Congo Democrático é um país que tem sido um potencial fornecedor de imigrantes ao mundo. Angola, Burundi e outros países têm acolhido muitos imigrantes vindos desse país irmão, assim como a França e Bélgica, pelo histórico de colonização, têm sido os países que acolhem africanos congoleses, que, pelas dificuldades, viram na fuga e abandono do país a possibilidade de um recomeço. As dificuldades enfrentadas no país de origem são diversas;

A ausência de médicos, engenheiros, administradores e professores somava-se a uma estrutura de classes fragmentadas, nos marcos de uma economia controlada de fora (exceto as extensas áreas ainda na fase da subsistência). A precaríssima rede de transportes ligava apenas os enclaves exportadores aos portos, inexistindo qualquer integração nacional. O domínio econômico-cultural da antiga metrópole aprofundava um processo de corrupção das elites em níveis inimagináveis (Mobutu, ex-presidente do Zaire, era um dos homens mais ricos do planeta) (Visentini, 2020, p. 124).

Apesar das riquezas que possuía e possui, o país, conforme salientado, tem beneficiado uma elite corrupta, no país. O ex-presidente Mobutu, por exemplo, tornou-se um dos homens mais ricos do planeta, ilicitamente, ao

¹²Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/republica-democratica-congo-rdc>

permitir o acesso livre, de países pretensamente apoiadores, às riquezas do país, em benefício próprio.

O mesmo autor acrescenta que o ex-presidente, Kabila, por outro lado, considerava exagerada a influência externa no governo congolês, e argumentava que muitos estavam lá somente para espoliá-los. De modo a se desvencilhar desse grupo, Kabila agradeceu pelo apoio oferecido anteriormente e destituiu todos os tutsis do governo e expulsou as tropas ruandesas e ugandenses que ainda restavam nesse território, numa tentativa de restaurar o nacionalismo congolês (Visentini, 2020, p.159).

O que fica claro para entender um pouco a respeito da África e das guerras que têm acometido a maior parte do continente, e conforme apresentado até aqui, é que grande parte dessas guerras foi financiada por recursos externos, mas a contrapartida e a forma de pagamento a esses favores se prendiam à exploração dos bens, das riquezas naturais desses países, pois as trocas injustas continuam sendo feitas, o que, infelizmente, beneficia um grupo reduzido das elites governamentais desses países. De acordo com Silva (2011, p. 42):

Na África, pode-se afirmar que em grande parte dos casos a guerra foi financiada por recursos externos vindos com assistência militar ou por empréstimos internacionais; e pela extração e concessão de exploração de recursos naturais. Isto sugere que a forma de financiamento da guerra na África deu-se predominantemente através de uma economia de enclave, baseada na exploração de recursos naturais. Alguns exemplos são característicos, como a guerra Civil de Moçambique, a Guerra Civil de Angola e a Segunda Guerra Civil da Libéria. A RDC também é um exemplo desse fenômeno.

Fica claro que a maior parte dos conflitos internos e as guerras civis, na África, contaram sempre com recursos e financiadores externos e essas ajudas se davam de várias formas, por recursos externos vindos com assistência militar ou por empréstimos internacionais que mais endividam tais países, daí termos afirmado que a miséria africana está intimamente ligada à riqueza que possui.

Os ruandeses não aceitaram a atitude de Kabila, ao serem dispensados depois do auxílio prestado, e instigaram a população de banyamulenge¹³ a

¹³ Nome que descreve uma comunidade na parte sul de Kivu, na RDC.

atacar o governo central, iniciando a Segunda Guerra do Congo. Nesse momento, Ruanda invadiu novamente o Congo, supostamente para proteger a etnia Tutsi refugiada.

Obviamente, o ataque também foi motivado por questões econômicas, uma vez que o solo da RDC (especialmente o Leste), é rico em recursos minerais, especialmente o coltan, que é empregado em aparelhos celulares. Mais uma vez, Uganda esteve ao lado de Ruanda e também investiu contra o território congolês (Visentini, 2020). Essa investida contra o Congo, da parte de Ruanda e Uganda, não só fragilizava o Congo Democrático, mas a África num todo e acreditamos ser de suma importância referenciar Kwame Nkrumah, que afirmava ser de extrema relevância encontrar uma solução africana para os problemas africanos, o que só pode ocorrer na unidade africana. “Divididos somos fracos; unidos África poderia se tornar uma das maiores forças pelo bem do mundo” (Manoel, 2019, p.108).

As guerras enfrentadas pelo povo congolês, afetou Angola, Ruanda, Uganda, Burundi, países com maior número de solicitantes de refúgio, que perceberam, na fuga, a possibilidade viável. Vale destacar que Ruanda é o outro país que se apresentava como possibilidade e mais próximo, para os burundeses, entretanto, os conflitos vivenciados no país, e o histórico de guerras, genocídios, e conflitos étnicos, impossibilitavam muitos burundeses de optarem e recorrerem a esse país vizinho.

Focamos nossa atenção, a seguir, na República de Ruanda, país que foi palco de vários conflitos internos; massacres étnicos; violações constantes de direitos humanos; denúncias constantes de recrutamento de crianças como soldados; estupro em massa; e, como aconteceu em Angola, Congo Democrático e Burundi, a exploração e espoliação ilícitas de recursos naturais era uma constante, o que enriquecia uma elite no poder, em detrimento do empobrecimento e da miséria de grande parte de sua população, o que vem precarizando, de forma contínua, as condições de vida das populações de tais países, provocando um êxodo populacional constante dentro e fora do continente africano.

Ruanda está situado na África Oriental, sem saída para o mar. Com extensão territorial de 26.338 quilômetros quadrados, faz fronteira com a

República de Uganda, ao norte; a oeste, com a RDC; a leste, com a Tanzânia; e, ao sul, com a República do Burundi. A capital país é Kigali. Segundo dados do banco Mundial, em 2020, Ruanda contava com 13.295.171 habitantes e, desses, 6.529.009 eram homens e constituem 49,1% da população e 6.766.163 eram mulheres, ou 50,9% da população. Macedo (2017, p. 254) informa que:

A República do Ruanda, país da África Central, limítrofe a República Democrática do Congo (de nordeste a sudoeste), Uganda (norte), Tanzânia (nordeste-leste) e Burundi (Sul). Segundo o conhecimento mais difundido, os primeiros habitantes da região teriam sido os ancestrais dos atuais povos Twa ou batwa (batua). Após 1000 a.C., povos bantófonos, vindos da parte mais central do continente, teriam se estabelecido nos férteis planaltos dos atuais Ruanda e Burundi. Aos poucos, num longo processo de centralização política, esses povos teriam constituído o grupo étnico hutu. Por volta do fim do século XIV, segundo essa versão mais conhecida, teriam chegado, do Leste e dominando técnicas mais avançadas, o povo hoje conhecido como Tutsi, que estabeleceu na região uma monarquia centralizada assimilando e avassalando os hutus. Para outro grupo de historiadores, os povos que tradicionalmente habitaram os territórios dos atuais Burundi e Ruanda compartilham uma mesma origem [...].

Pela citação, inferimos que as tensões nas relações entre Hutus e Tutsis têm história longa, o que parece justificar os conflitos atuais na região. Esses conflitos contaram com o apoio dos colonialistas. Daí que depreendemos que os países que fazem fronteira com o Ruanda à medida em que enfrentavam conflitos, os mesmos afetavam os países vizinhos, seja na recepção da população oriunda das áreas afetadas, seja com ataques feitos a população da etnia visada. Contudo eram os ruandeses, os congoleses, os burundeses no geral que perdiam sua população, sem falar do regime ditatorial vivenciado nesses países, onde direito, é se manter calado e alheio as precariedades vivenciadas nestes territórios.

A história do Ruanda é marcada por vários conflitos internos, por massacres interétnicos entre ruandeses de etnias diferentes, e um dos eventos na história recente foi gerado quando no dia 6 de abril de 1994, o avião que transportava os presidentes do Ruanda Juvenal Habyarimana, e do Burundi, Cyprien Ntaryamira, ambos hutus, foi derrubado, o que permitiu uma campanha organizada de assassinatos nos dois países (Ruanda e Burundi).

Mais de 800 mil pessoas foram mortas. Contudo, sejam povos Twas, Tutsis ou Hutus este povo compartilha da mesma origem, todo e qualquer

problema que afete o povo seja de que etnia for, é a nação que é afetada num todo. Até chegarmos a este entendimento muitas famílias infelizmente sofreram e continuam sofrendo as consequências dos problemas causados e fomentados por questões “étnicas”, o que tem sido apresentado como causas dos genocídios nestes locais. Em Ruanda perceberemos que:

Como resultado da guerra civil e genocídio, em 1994, tutsis fugiram (temendo novas investidas do grupo rival), e hutus saíram do país (por medo de represálias ao genocídio ou por insatisfação quanto à falta de representatividade política). O destino de muitos dos refugiados foi o Congo, onde encontraram o descrito cenário de instabilidade. A convivência de ambos os grupos somada à dinâmica conflituosa local, intensificou os atos de violência (Monusco, 2017, p. 318).

Percebemos, na citação supra, que o cenário de instabilidade, de medo constante de perda da família, dos bens materiais e de perder a vida, fez com que muitos ruandeses se refugassem na vizinha República do Congo, que conforme já salientado também vivia conflitos e instabilidades decorrentes das guerras civis no país. Contudo era o território escolhido tanto para os ruandeses Hutus e Tutsis que descontentes com a situação local, viram na imigração a possibilidade de preservação da vida e de busca por melhores condições.

Para explicar o que abordamos acima, o mapa 4 permite perceber o cenário de instabilidade dos locais cogitados como possibilidade eminente de fuga para os povos desses territórios, caso qualquer um dos países fosse acometido por guerras civis, ou qualquer outro tipo de instabilidade política, econômica, social e/ou cultural, como eram característicos os massacres étnicos de povos de etnias diferentes, que podiam ser encontrados e constituíam essas nações.

Mapa 4 - Parte do mapa de África com destaque para a República de Ruanda



Fonte: Disponível em: <https://www.google.com.br>

A RDC, Burundi, Uganda e Tanzânia, eram os locais que se constituíam como possibilidade de fuga para a população ruandesa, que vislumbrou, na emigração, uma alternativa de mudança, mas a realidade era de instabilidades constantes, pois as guerras afetavam também os territórios vizinhos. Antes da independência, se vaticinava uma África livre da opressão do colono, e movimentos de libertação surgiram em vários países; nacionalistas africanos se envolveram em movimentos de luta pela libertação, pelo desenvolvimento e a independência de África.

A luta por uma África unida, livre da exploração, opressão, humilhação, uniu homens e mulheres. Contudo, longos anos após o alcance da independência política, continuamos dependentes dos favores do ultramar, e o povo africano vive sonhando ainda com a liberdade. Liberdade contra regimes presidenciais ditatoriais; contra o não direito; contra a pobreza, apesar de um solo rico; contra a espoliação de suas riquezas; contra a escassez; por uma África unida, com suas riquezas beneficiando a totalidade dos seus habitantes.

Os problemas vivenciados em um país africano afetam todos os africanos; as instabilidades políticas geram insegurança geral; os problemas econômicos provocam o empobrecimento de grande parte da população; a baixa escolaridade, devido ao não investimento em infraestruturas educacionais, e no ensino de qualidade, aumenta o índice de analfabetismo e

obscurantismo e, concomitantemente, reduz o nível do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Quem tem condições, busca em outros continentes, a possibilidade de mudança. Lemarchand (1996, p. XXII) mostra que a insegurança vivenciada em um dos países fronteiriços condiciona a segurança de outro, e afirma que:

Hoje, como nos anos que se seguiram à independência (1962), o que acontecer no Burundi será condicionado pelo que acontecer no Ruanda - e no Zaire. Uma forte coalescência de interesses já está surgindo entre os refugiados Hutus do Burundi e seus parentes de Ruanda, com o Zaire servindo como uma arena potencial para o lançamento de invasões transfronteiriças em seus países de origem. As ameaças feitas a Kigali e Bujumbura por refugiados Hutus não irão desaparecer tão cedo. Portanto, pode-se esperar o desenvolvimento de laços de cooperação significativos entre os exércitos de Ruanda e Burundi (tradução livre).

A unidade entre os países africanos beneficia os próprios africanos. É preciso entender que é necessário investir no continente; que a luta não é contra o próprio africano; pois, lutar contra nós mesmos, não é a solução. Nkrumah (1961, p. 110), em seu discurso intitulado: “Eu falo sobre liberdade”, salientou que:

A maior contribuição que a África pode dar à paz do mundo é evitar todos os perigos inerentes à desunião, criando uma união política que, também por seu sucesso, sirva de exemplo para um mundo dividido. Uma união de estados africanos projetará mais efetivamente a personalidade africana.

Pensar em uma África unida, que busque o desenvolvimento de seus filhos, e na união dos países do continente, seria a solução, se não fossem os muitos líderes gananciosos, amantes de si mesmo, que colocam suas necessidades e bem-estar acima do bem-estar da maioria da população. Desviam grandes somas de dinheiro e recursos naturais nacionais para o exterior, enquanto a população local sofre com as mais diversificadas manifestações de pobreza e precariedade. Para a população, faltam escolas, hospitais; falta comida; faltam garantias de direitos básicos, pois estão escancaradas a exploração e opressão pela classe dominante.

Se os líderes governamentais prestassem serviço ao bem do país e seu povo, com certeza, a África seria uma potência mundial respeitável. Voltando nossa atenção para Ruanda, é impossível não notar o trabalho que vem prestando o presidente Paul Kagame, tentando mostrar ao mundo e aos

africanos, hoje, que é possível fazer diferente, em favor do povo e da nação. “Um exemplo a ser seguido”, Kagame mostra que é possível manter uma África sem corrupção (característica de muitos governos africanos).

Cabe referenciar, no Governo de Kagame, que as escolas particulares, estão sendo fechadas, por falta de procura, isso porque há qualidade de ensino nas escolas públicas; existe um investimento sério, na educação pública; Ruanda é referência nos quesitos saúde, saneamento básico, segurança pública; as infraestruturas estão desenvolvidas; os transportes públicos são de qualidade. Um país referência na luta contra a corrupção na África; um país no qual os cidadãos participam nas tomadas de decisões e em projetos para melhoramento geral.

Para a maioria do continente, as fragilidades têm provocado o sofrimento de muitos. Salienta-se, conforme mencionado quando abordávamos a respeito da RDC, que Ruanda, durante um longo período, também enfrentou instabilidades políticas e econômicas diversas, devido às guerras e aos problemas delas decorrentes e, para os burundeses que buscavam preservar a vida, devido aos massacres étnicos, os estupros, os problemas político-econômicos, e as guerras, foram constantes no país,

Angola, apesar da distância e instabilidades, mostrava-se, naquele momento, como a melhor opção, pois, desde 2002, desfrutava de um período de paz, e as guerras internas já não se configuravam problemas. As dificuldades eram outras, com um país em constante transformações, o que permitiu ser reconhecido nas lides internacionais como um canteiro de obras e um país em desenvolvimento.

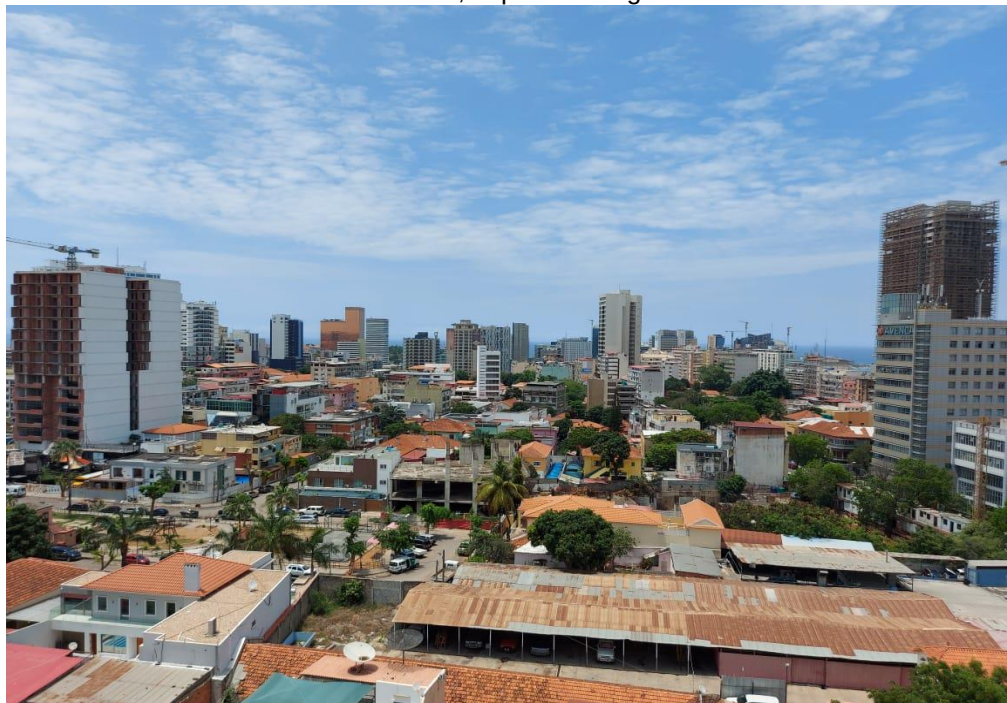
Foto 10 - Bairro na Cidade de Luanda, capital de Angola



Fonte: Arquivo pessoal da autora (nov. 2021).

Nas Fotos 10 e 11, é possível ver um pouco das construções espalhadas pela cidade de Luanda, que se, por um lado, vai modificando a paisagem, por outro, remete ao processo de crescimento demográfico explicitado na verticalização dos edifícios.

Foto 11 - Bairro na Cidade de Luanda, capital de Angola



Fonte: Arquivo pessoal da autora (nov. 2021).

Como na capital do país, é comum ver, em algumas províncias de Angola, obras sendo feitas; centralidades; condomínios; e outras

infraestruturas surgem, como as apresentadas na Foto 11, o que nos permite sonhar com uma Angola moderna. Portanto, e no sentido de entender um pouco a respeito desse país, e da capital que tem acolhido imigrantes solicitantes de refúgio, e não só, a seguir, aborda-se um pouco a respeito desse país que se tornou um dos receptores de imigrantes da África, o lugar de possibilidade para um novo começo.

Entendemos que, se nos valêssemos pelo que as mídias internacionais mostram a respeito de África e dos africanos e, em particular, de Angola e dos angolanos, esse país não seria opção de escolha para a imigração, seja econômica e/ou política. É comum pensar a África como o continente pobre, conforme salientamos até aqui, mas essa África pobre tem uma elite extremamente rica, que extrai os seus recursos na exploração ilegal dos africanos e dos seus recursos naturais. Ademais, essa mesma elite legitima a exploração do continente africano por estrangeiros de todos os continentes.

A capital de Angola, e algumas províncias, conforme mencionado, vêm apresentando certo desenvolvimento, em termos da criação de novas infraestruturas; modernização do centro da capital; criação de novas centralidades; no entanto, esses novos empreendimentos que surgem pertencem aos mesmos que, durante décadas, dominaram e continuam dominando.

Se, na periferia, a pobreza e demais precariedades são visíveis para quem quiser ver, nos centros onde essas elites no poder decidem e escolhem colocar seus muitos empreendimentos, essa ala da cidade, comparada a muitas cidades desenvolvidas, é um lugar prazeroso de se viver, conforme imagens da Foto 12, das Torres do Carmo, construídas no centro da cidade de Luanda.

foto 12 - Cidade de Luanda, capital de Angola: Torres do Carmo



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora (nov. 2021)

Como ilustrado na Foto 13, o condomínio de alto padrão, ainda no centro da capital de Angola, traz, diante dos nossos olhos, as mudanças estéticas da cidade, ajustando-se ao modelo das cidades europeias, o que revela o processo de ocidentalização cultural.

Foto 13 - Cidade de Luanda, a capital de Angola: condomínio de alto padrão



Fonte: Arquivo pessoal da autora (nov. 2021).

O surgimento desses empreendimentos, um pouco por todos os locais, faz com que muitos estrangeiros olhem para o país e as províncias que o constituem, como um potencial, quando se pensa em imigração. Hoje, encontram-se estrangeiros solicitantes dos mais diversificados tipos de vistos, e dentre as mais diversificadas nacionalidades encontram-se os burundeses. Contudo, e para uma melhor aproximação e conhecimento desse país em desenvolvimento, apresentaremos esse território que, por muitos, tem sido escolhido como o lugar do novo.

1.6 Angola como destino de acolhida e as expressões da questão social

Angola é um país situado no sudoeste da África, na região austral. A palavra “angola”, etimologicamente, deriva da língua nacional *kimbundu*¹⁴: *N'gola*¹⁵. Foi inicialmente habitada por povos bosquímanos: caçadores e,

¹⁴Kimbundo é uma das línguas bantus, da etnia akwa Kimbundo. Como língua nacional, o kimbundo é uma das mais faladas em Angola.

¹⁵Nome do rei do Ndongo, na região central do atual país. Rei Ngola A Kiluanje (1515-56) foi o líder do potentado mais destacado do antigo reino do Ndongo, e conhecido por Ngola A

posteriormente, pelos povos bantus. A superfície total de Angola é de 1.246.700 quilômetros quadrados. Com relação a esse aspecto, Fituni (1986, p. 40) diz que:

O atual território de Angola e regiões vizinhas era habitado pelos bosquímanos. Posteriormente, numerosas tribos Banto impelindo os bosquímanos para sul, ocuparam todo aquele território. Em 1482 uma frota portuguesa, comandada por Diogo Cão, chega a terras de Angola, dando início a penetração dos portugueses. Estes construíam portos-fortalezas na costa, a partir dos quais começavam a avançar mais para o interior de Angola. [...] Angola é constituída na sua grande maioria por povos de origem Banto¹⁶.

De salientar que Angola viveu, ao longo de sua história, um longo processo de colonização portuguesa; foram 500 anos de exploração, espoliação; de empobrecimento, miséria; de luta contra a discriminação, em que os colonos tinham privilégios, ao passo que a maioria dos angolanos vivia para servir ao colonizador. As terras eram tomadas e sua população, seus donos, eram afastados, recorrendo a áreas inabitáveis. Era comum os portugueses chegarem à colônia sem conhecimento nenhum e, nas empresas, ocuparem cargos de destaque, ao passo que aos nacionais eram atribuídos os trabalhos braçais e outros serviços precários. Quanto a esse aspecto, Sousa (2020, p. 20) afirma que:

Era comum verificar-se que os portugueses recém chegados à colônia, imediatamente ocupavam posições de chefia nas empresas ali instaladas, mesmo que despreparados profissionalmente para o cargo, enquanto aos nativos eram reservados os trabalhos braçais e sem possibilidade de acesso às categorias hierárquicas superiores. Para estes ainda foi estipulado o pagamento de uma contribuição financeira para os cofres públicos de origem desconhecida e de objetivos duvidosos, cujo não cumprimento era punido com a prisão imediata e forçados a trabalhar na manutenção de estradas ou de edifícios do governo.

Apesar de alcançar a independência, em 1975, o cenário de desvalorização e precarização da vida dos nacionais não mudou muito. Ainda hoje, são comuns, nas empresas, as várias denúncias de quadros nacionais, que são preteridos, em comparação com os assessores internacionais, que

Kiluanje, Inene (o Grande Ngola). Ngola A Kiluanje Inene fundou uma dinastia, mais tarde conhecida como o reino de Angola.

¹⁶ O termo “Banto” foi sugerido em 1856 pelo linguista alemão Wilhelm Bleek, investigador da África Austral. É designado, por este termo, o grupo de povos, em cujas línguas a desinência “-nto” significa “homem” (“munto” é “homem”, singular, “banto” é “homens”, plural). Os bantos vivem atualmente na maior parte do território do centro e do sul da África (Fituni, 1986, p. 40).

saem dos seus países com a promessa de avultados salários, enquanto os nacionais auferem, comparados a tais assessores, salários e condições de trabalho míseras.

Foram 500 anos de desvalorização e esmagamento da cultura nacional; com sua política civilizatória, tentavam, a todo custo, “civilizar” o que consideravam selvagens; o povo era proibido de se manifestar culturalmente; famílias proibidas de se expressarem na língua nativa, e de se vestirem conforme a cultura típica do local; famílias escolhiam os nomes para os seus filhos na língua materna e com significados, segundo a cultura e tradição local, mas, no registro, eram proibidos, e os colonos atribuíam nomes portugueses, não sendo permitido, à família, o registro segundo a história de cada um. A colonização portuguesa;

Mudou de forma substancial os trilhos ao desenvolvimento da arte africana tradicional em Angola. Durante quase cinco séculos o imperialismo português foi executando a sua “missão civilizadora” e como resultado tem-se o quase completo desaparecimento de diversas direções na arte nacional, devido, em primeiro lugar, às tentativas dos colonizadores de “desviar do paganismo os nativos”. Os quinhentos anos de esmagamentos da arte nacional e a imposição do “sistema de valores” europeu não podiam passar sem deixar as suas marcas. Como resultado, na Angola de hoje, especialmente nas suas regiões ocidentais, determinados tipos de arte, tais como, o fabrico de mascaras rituais ou a dança ritual, estão desenvolvidos em relativamente menor grau do que noutros países da África Tropical. (Fituni, 1986, p. 54).

Além da busca por civilizar os “selvagens”, os angolanos eram obrigados a realizar trabalhos forçados; suas terras eram usurpadas; o que provocou, ao longo do processo de ocupação do território angolano pelos portugueses, várias manifestações de resistência contra os colonos, o que agravava cada vez mais a situação desses habitantes. Eram tantas as precariedades vivenciadas pelo povo, em Angola, pois a maior parte da população não tinha acesso à educação, e os que eram alfabetizados chegavam num determinado período em que não lhes era permitido dar sequência ao processo educacional.

É comum, em conversas com pessoas que vivenciaram esse período, perceber-se a forma insatisfatória com que narram os fatos, por terem sido impedidos de estudar. Ainda assim, a quarta classe (quarto ano do ensino fundamental), do tempo colonial, conforme muitos salientam, os colocava numa posição avantajada, quando comparados aos demais nativos que não tiveram

tais possibilidades, e, até hoje, é comum perceber-se, em várias famílias, o incentivo aos mais jovens para seguir a formação técnico-profissional. Fituni (1986, p. 63), mostra que:

No período do colonialismo, o sistema de ensino estava inserido no mecanismo de exploração e opressão da população angolana. Era muito baixo o nível de instrução elementar (em 1974 apenas 15% da população sabia ler e escrever), como também de baixa qualidade o ensino primário e secundário, a preparação técnico-profissional das pessoas que conseguiam obter qualquer formação, o que era uma consequência do sistema de instrução colonial que se caracterizava pela falta de escolas (especialmente nos meios rurais, onde vivia a maioria da população), pela insuficiência de professores, pela discriminação da população africana no acesso ao ensino, pelo caráter anticientífico dos programas de ensino.

Está claro o não investimento, por parte do colonizador, no que concerne à educação; os africanos “angolanos”, que conseguiam acesso ao sistema de ensino, vinham de famílias economicamente abastadas, e como a maior parte da população nativa vivia em condições precárias de subsistência e sem poderio financeiro, para frequentar tais instituições, que foram criadas e pensadas para a formação dos filhos dos colonizadores, embora não vedadas explicitamente à população africana, as escolas não eram feitas para os nativos, filhos de homens serviçais, forçados a trabalhar para satisfazer os intentos do colono.

Sem falar da falta de políticas e incentivos voltados à população angolana, que era considerada só e somente como força de trabalho em favor do enriquecimento fácil do colonizador e de uma pequena elite nacional. Quanto a essa situação, Sousa (2000, p. 21), conta que:

As matrículas escolares não estavam vedadas à população negra, mas apenas uma ínfima parcela da população nativa tinha condições econômicas para frequentar os estabelecimentos de ensino. A total ausência de incentivos, por parte do governo e a falta de motivação por parte da população nativa, apenas fazia reduzir o número de angolanos interessados em desenvolver-se intelectualmente.

Homens, mulheres e crianças eram considerados apenas para o trabalho. Contudo, o povo não vislumbrou esse processo de ocupação e exploração sem resistir. São vários os relatos de revoltas¹⁷ narradas por

¹⁷ A título de exemplo, mencionamos aqui a revolta na luta pela Libertação Nacional, ocorrida em 4 de fevereiro de 1961 e a revolta de Cassange, de 4 de janeiro de 1961; nesta, a população se levantou contra o regime colonial que impunha aos camponeses da baixa de Cassange a

nacionais e por alguns autores que falam sobre a invasão dos portugueses em territórios africanos. A resistência da população nativa, quando da ocupação de suas terras, mesmo sem armas sofisticadas, deu-se de forma sequente e venceu aquele que detinha o melhor poder de fogo, no caso, “o colono”. Muitos africanos pereceram e tiveram de abandonar suas terras, fugindo para lugares em que os colonos não conseguiam chegar. A esse respeito, Freudenthal (2001, p. 268) diz que:

Na sequência dos incidentes ocorridos ao longo do século XIX, a década de 90 foi assinalada pelo recrudescimento das campanhas de ocupação e da resistência africana, em resultado, afinal, de um agravamento das pressões que internamente atingiam de forma cada vez mais insustentável as populações africanas. Com efeito, às ameaças externas que preocupavam o Governo português, juntavam-se as ações de resistência extensivas a grande parte do território e em particular onde ocorreram os confrontos mais decisivos, ou seja, no Congo e nos Dembos, no planalto central, entre Gambos, Humbes e Ambós, e no Amboim.

Percebe-se que o povo angolano não aceitou de forma passiva as imposições feitas pelo colonizador. O povo resistiu a cobranças de impostos a que eram submetidos; resistiu ao recrutamento de homens para o trabalho forçado; resistiu, não perdendo, na totalidade, a sua cultura e suas tradições. A autora acima referenciada conta, ainda, que:

Mesmo em períodos de acalmia aparente, o poder colonial exercia práticas abusivas sobre as populações, cobrando o imposto e procedendo ao seu recrutamento para o trabalho forçado, não poupando mulheres nem crianças. Desse modo, a agressividade dos funcionários coloniais, dos angariadores e dos comerciantes, especialmente em épocas de crise alimentar aguda, e ainda dos colonos competindo pela posse de terras, podia desencadear actos de insubmissão desde protestos, reclamações, assaltos e roubos às insurreições e revoltas (Freudenthal, 2001, p. 272).

No período final da colonização, os angolanos lutaram contra o sistema imposto pelos colonizadores, com várias manifestações de insatisfação, o que permitiu que, em 15 de janeiro de 1975, com os acordos de Alvor, se criasse um governo de transição com a participação dos movimentos que lutavam pela liberdade de Angola e dos angolanos. É salutar destacar que:

Os Acordos de Alvor, assinados a 15 de janeiro de 1975, onde fora estipulada a transmissão de poderes em Angola a um Governo de

produção obrigatória de algodão e a cedência da maior parte da colheita ao regime colonial, o que levou à revolta da parte da população, revolta esta que se prolongou por semanas.

Transição com a participação dos representantes do MPLA, da FNLA, da UNITA e do governo português até a proclamação da independência (em 11 de novembro de 1975), teve lugar uma reunião do “Comité dos 40” (organismo governamental norte-americano que coordena a atividade dos serviços secretos dos EUA). O “Comité” elaborou de fato a linha estratégica do governo norte-americano em relação ao conflito angolano, que previa já nessa altura a possibilidade de intervenção sul-africana (Fituni, 1986, p. 79).

Abordando sobre o acordo de Alvor, assinado em 15 de janeiro de 1975, e corroborando com Fituni (1986), Pinto (2017) afirma que três movimentos assinaram com o Estado português, no Algarve, acordo esse destinado a regular a “descolonização” de Angola e dos angolanos, com vista a independência, e do qual ressaltavam sete diretrizes principais¹⁸. Com relação à descolonização, o autor acima citado afirma que:

[...] Não houve descolonização, mais vitória dos africanos, que impuseram ao exército português a obrigação de resolver o nó górdio da guerra que não podia ser ganha, porque já estava perdida. Ou ainda por outras palavras: não foram os portugueses que descolonizaram, foram os africanos que ganharam a guerra de libertação (Pinto, 2017, p. 731).

As citações elucidam que a independência de Angola não foi um favor cedido aos angolanos, pelos portugueses, mas foi conquistada como resultado de um processo longo de resistência contra a colonização portuguesa. A independência foi ganha ao custo da vida de muitos angolanos. Esse povo almejava a liberdade político-econômica do país, o que os portugueses estavam longe de permitir que acontecesse.

A luta pela liberdade dos angolanos e pela libertação de Angola foi possível via confrontos constantes, contra o colonizador, apesar de, no final, o incumprimento dos acordos de Alvor fizeram com que cada partido, por sua

¹⁸ 1- Os movimentos de libertação de Angola – FNLA, MPLA, e UNITA – eram os únicos e legítimos representantes do povo angolano (artigo 1º); 2- As fronteiras do Estado angolano eram as definidas pelo colonialismo, e Cabinda fazia parte integrante do território (artigo 3º); 3- A data da independência de Angola – a mais tardia de entre as das colônias portuguesas do continente africano em vias de autodeterminação – ficava marcada para o dia 11 de Novembro deste mesmo ano de 1975 (artigo 4º); 4- Nomeava-se para Angola um novo alto-comissário português, o general António Silva Cardoso, que presidiria a um Governo de Transição para a Independência, empossado duas semanas depois, a 31 de janeiro (artigo 5º); 5- O Governo de Transição era constituído por portugueses e por representantes da FNLA, do MPLA e da UNITA (artigos 14- 27); 6- Previam-se eleições para uma Assembleia Constituinte no prazo de meses contados a partir de 31 de Janeiro de 1975 (artigos 40- 44); 7- A nacionalidade angolana definia-se pelo nascimento em Angola ou pelo domicílio (artigos 45-48) (Pinto, 2017, p. 737).

vez, proclamasse a independência na região do país onde detinha maior predomínio: União Nacional para a Independência Total de Angola (Unita), no Huambo; Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), em Luanda; e a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA), em Cabinda. A luta contra os dominadores, sob pressão, interna – resistências -, externa - comunidade internacional - obrigou os portugueses a oferecer uma proposta que fosse viável para ambos: Portugal e Angola.

Chegada à data para a proclamação da independência, cada um dos movimentos proclamou a independência de Angola. o MPLA, proclamava a República Popular de Angola na capital do país; a FNLA e a Unita, proclamavam, em Huambo e Cabinda, a República Democrática de Angola. O MPLA é reconhecido como o Governo no poder. Desta feita, conflitos internos entre os três movimentos e com financiamentos externos intensificam-se, sempre visando contrapartidas, e essas estavam relacionadas às facilidades de extração das riquezas do país e ao financiamento em termos de materiais bélicos da parte desses apoiadores.

Enfatizamos que o continente africano é rico em recursos naturais, pela fauna, e as culturas, que são diversificadas. Contudo, apesar desse reconhecimento, a riqueza da África tem sido o motivo de sua desgraça e pobreza. Falando da particularidade de Angola, percebe-se que o país;

possui um dos maiores terrenos diamantíferos do mundo. Quase todos os diamantes são extraídos no nordeste do país, na província de Lunda-Norte, no distrito do Chitato. Existem jazigos não lá muito grandes na província de Malanje. Os principais jazigos de diamantes de Angola representam a continuação direta da região diamantífera contígua do Cassi no Zaire. As kimberlites servem de fonte principal de diamantes. (Fituni, 1986, p.14).

É fato o reconhecimento de que o continente africano é um dos mais ricos do mundo. Cada país possui riquezas que têm beneficiado outros e não os países que deviam se beneficiar do que é extraído de seu solo e subsolo. Na África, como que, de forma combinada, os países colonizados serviram claramente para enriquecer ultramar.

A África, o continente do petróleo e das pedras preciosas, é também conhecido como o continente da escuridão, miséria, fome e escassez. Nossas pedras preciosas não fazem nossa terra brilhar; nosso petróleo ilumina as

tochas nas plataformas de petróleo vistas de longe, ao mar, contudo, a maior parte das casas dos africanos permanece na escuridão. Falando a respeito das riquezas de Angola, Fituni (1986, p. 12-13) acrescenta que;

a estrutura geológica de Angola está relacionada a existência de jazidas de diversos mineiros. Com as rochas do Precâmbrio relacionam-se as jazidas de grande porte de mineiros de ferro, manganês, cobre, zinco, chumbo, urânio, ouro, mica. Os riquíssimos terrenos diamantíferos fazem parte das camadas de grés e areias do leste do país. As rochas sedimentares do litoral escondem grande reservatórios subterrâneos de petróleo e gás natural, de libelites e linhites, de asfalto natural e fosforites. [...]. As reservas totais de minérios de ferro no país pensam-se que chegam a 1,7 bilhões de toneladas. Uma grande parte das reservas conhecidas localiza-se na província da Huíla, na bacia do Cassinga, bem como nas minas de Jamba (com 20 milhões de toneladas) e Chamutete (com 5 milhões), um tanto afastadas do principal jazigo, mas que pertencem também aquela bacia.

O autor chama a nossa atenção para o fato de Angola e a maioria dos angolanos viverem dificuldades constantes, ainda hoje, e, desprovidos de direitos básicos, num país em que a população vive majoritariamente de trabalhos informais e precarizados, com marcas visíveis da pobreza estampada em vários bairros da capital e nas demais províncias do país.

Está estatuído que todos têm direito à educação, saúde, segurança, ao transporte, lazer; à liberdade de expressão; ao direito de ir e vir; e à proteção da parte do Estado. Contudo, o estatuído não chega para todos; continuam as debilidades em termos de infraestruturas educacionais, baixa qualidade de ensino; os que podem, colocam seus filhos em instituições particulares de ensino, pois educação, saúde e segurança, viraram uma máquina de fazer dinheiro e fazer-se rico.

Andando por alguns bairros da capital, constata-se a precariedade vivenciada pela população, no que se relaciona à falta de saneamento básico; pobreza; às dificuldades de acesso aos serviços. Cada um se vira como pode, tudo no sentido de, no final do dia, os provedores das famílias poderem ter o pão para os seus. É comum andarmos pelos diferentes bairros na capital e nas demais províncias e encontrarmos imagens como a representada na Foto 14.

Foto 14 - Pessoas vendendo e circulando em uma rua na cidade de Luanda (arredores da Feira dos Congolenses)



Fonte: Arquivo pessoal da autora (ago. 2021).

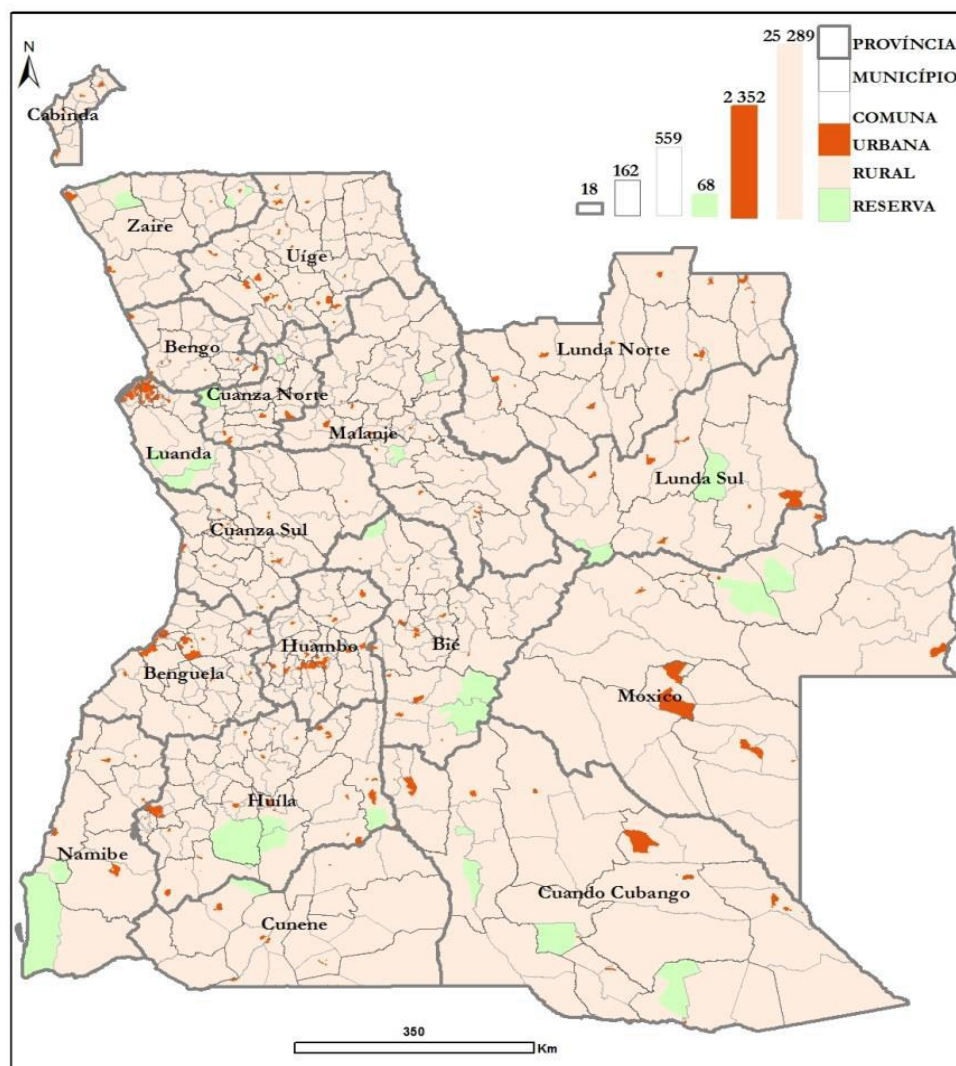
É comum de se ver, nos mais diversificados bairros da capital, ruas com águas paradas, estradas esburacadas e as pessoas vendendo, comprando e circulando nesses lugares insalubres. Apesar dessas carências, Angola tem sido local escolhido, por muitos, para o novo começo.

Dentre os diferentes grupos que escolheram Angola, estão os burundeses, que, nos últimos anos, com a intensificação dos conflitos internos naquele país e regiões vizinhas, viram e escolheram Angola como alternativa viável para a imigração. O país é constituído por dezoito províncias, conforme mapa 5: Cabinda; Zaire; Uíge; Bengo; Cuando Cubango; Moxico; Malanje; Bié; Huambo; Benguela; Huila; Namibe; Cunene; Cuanza Norte; Cuanza Sul; Lunda-Norte; Lunda-Sul; e Luanda.

O país tem clima temperado, típico dos trópicos, ou seja, duas estações são predominantes em Angola: a estação das chuvas, de outubro a abril, com as temperaturas mais altas; e a estação seca, denominada cacimbo, que vai de maio a agosto, e registra temperaturas mais baixas. Segundo o Censo de maio de 2014, do Instituto Nacional de Estatística de Angola (Inea), o elevado índice de mortalidade infantil faz com que a expectativa de vida seja baixa, assim, a estrutura da pirâmide apresenta-se extremamente larga na base e muitíssimo estreita no topo.

Conforme mapa 5, o país é constituído por 18 províncias, 162 municípios, 559 comunas; possui, ainda, 68 reservas nacionais; 2.352 áreas urbanas; e 25.289 áreas rurais.

Mapa 5 - Mapa de Angola com a explicitação de províncias, municípios, comunas, reservas em áreas urbanas e rurais



Fonte: Inea, Censo 2014.

O último Censo realizado pelo Inea, em maio de 2014, apontava que a população total de Angola era composta de 25.789.024 habitantes. Desse número, residiam, na área urbana, 16.153.987 pessoas, o que equivale a 63% da população, e 9.635.037, na área rural, o que equivale a 37% do total. A província de Luanda, que é a capital do país, é a mais povoada, com 6.945.386 habitantes e detém o mais elevado índice de concentração populacional, com uma densidade média de 3.077 habitantes por quilômetro quadrado.

A República de Angola faz fronteira, ao Norte, com a República Democrática do Congo; ao Sul, com a República da Namíbia; a Leste, com a República da Zâmbia; e a Oeste, com o oceano Atlântico. Constatamos que Angola e muitos países africanos vivenciaram, ao longo de sua história, um longo período de colonização, guerras civis e muitos, ainda hoje, continuam sendo marcados pela ceifa de vida de milhares de africanos (crianças, jovens, homens e mulheres).

Em 1975, conforme relatado, Angola tornou-se um país independente e, apesar de independente, se intensificaram no país os conflitos internos, que acabaram acirrando a mortalidade de milhares de angolanos. Sousa (2000, p. 45), comentando a respeito, salienta que:

No dia 11 de novembro de 1975, com Angola sangrando sob os efeitos da guerra, a independência foi proclamada de forma unilateral em três pontos diferentes do território: A FNLA proclama a independência na cidade de Carmona; o MPLA proclama a independência e “assume” o governo em Luanda; a Unita proclama a independência em Nova Lisboa [...] O governo do MPLA foi o único a ser reconhecido internacionalmente por ter sido proclamado na capital. O Brasil foi o primeiro país a reconhecer Angola como país independente e o MPLA como o legítimo governo de Angola.

Corroborando com Sousa, Fituni (1986, p. 86) diz que “no dia 11 de novembro de 1975 foi proclamada a independência da República Popular de Angola”. O novo Estado comemorava a data ainda em condições difíceis da guerra. Contudo, já desde os primeiros dias da existência da nova Angola socialista e independente, o governo levou a cabo uma série de medidas importantes, que testemunham a inabalável opção da nova direção de realizar transformações socioeconômicas radicais. O mesmo autor salienta que:

A 11 de novembro de 1975 era proclamada a independência da República Popular de Angola. Este jovem Estado comemorou aquela data nas condições difíceis da guerra. Contudo já desde os primeiros dias da existência da nova Angola democrática e independente o Governo levou a cabo uma série de medidas importantíssimas que testemunham a inabalável opção da nova direção de realizar transformações socioeconômicas radicais. A terra passou a ser propriedade do Estado. Começou a formar-se o setor estatal da economia. O processo de democratização da atividade social passou a operar-se de forma acelerada (Fituni, 1986, p. 86).

Fituni (1986) esclarece que a comemoração da independência no país se deu sob um clima de guerra entre os três partidos que lutaram pela liberdade

dos angolanos. Com a conquista da independência, a população almejava uma vida diferente da vivenciada no período colonial, contudo, a guerra contra a colonização, que antecedeu a Proclamação da Independência, estendeu-se para além da própria independência; desta feita, com a configuração de intensa Guerra Civil pelo poder. Essa, por sua vez, só teve término declarado em 4 de abril de 2002, dando início ao período de paz. Antes disso:

No dia 4 de fevereiro de 1961 os destacamentos do MPLA começaram a sua luta armada contra os colonizadores. Este foi um período de ascensão do movimento de libertação nacional, a que se seguiu nos fins dos anos 60 uma quebra temporária, cujas razões residiam, por um lado, no insuficiente amadurecimento das condições objetivas para a revolução e na debilidade do fator subjetivo, e por outro lado, nas medidas da administração portuguesa com o intuito de liquidar as manifestações mais odiosas da exploração colonial (abolição do trabalho forçado, do estatuto “indígena”, etc.) (Fituni, 1986, p. 77).

Em Fituni, percebe-se que a paz alcançada pelos angolanos se deu ao custo de muito sangue, com a perda de milhares de filhos nacionais e estrangeiros. Marcas visíveis estampam o tecido social da população: Muitas mulheres viúvas; mutilados de guerra a perder de vista; deslocados e desterrados sem-número; órfãos espalhados pelo país; e não poucas famílias que tiveram de abandonar as províncias em busca de sobrevivência e melhores condições de vida na capital, “deslocados de guerra fugindo da escassez”. A despeito de tudo isso, muitos traçaram seus destinos para o exterior do país, a fim de garantir a continuidade da vida.

O intenso êxodo populacional em direção à capital, acirrando a maior densidade social, tornando Luanda a cidade com o mais alto crescimento exponencial da história recente de África, tem acarretado não poucas consequências, em termos de infraestruturas básicas, saneamento básico inexistente, trabalhos exíguos, saúde precária, além da falta de segurança social.

Situações como as espelhadas na Foto 15 mostram as dificuldades que a população, em sua maioria, vivencia nos mais diversificados bairros da cidade luandina e do país no geral. Raridade é circular sem se deparar com as mazelas da falta de saneamento por toda parte e, como consequência, as enfermidades que assolam a maior parte da população, como o paludismo e a malária que abarrotam os hospitais precários do país.

Na Foto 15, percebe-se ainda o risco que corre a população nos arredores, pois esse lixo significa a proliferação das mais diversificadas pragas, como ratos, mosquitos, baratas e, como consequência, as doenças que transmitem, como: cólera, malárias, febres tifoides, sarnas e outras enfermidades provocadas pelo próprio lixo.

Foto 15 – Rua, na cidade de Luanda, tomada pelo lixo, com crianças brincando



Fonte: Arquivo pessoal da pesquisadora (ago. 2021).

Salientamos que situações como as da foto são comuns, nos mais diversificados bairros da capital. O que fica visível é a não responsabilização das autoridades governamentais, no que concerne ao bem-estar da população e a não responsabilização das empresas responsáveis pela coleta do lixo em determinados bairros.

A elite dirigente africana, salvo raras exceções, é corrupta e alienada. Seu nacionalismo é de fachada, pois serve mais aos interesses estrangeiros e aos dela própria do que aos de seus países. Os verdadeiros nacionalistas e revolucionários foram logo mortos (Lumumba, Mondelena, Amilcar Cabral, Marien Nguabi) ou estrangulados (Nkrumah, Sékou-Touré, Samora) pelo imperialismo ocidental com ajuda dos próprios africanos (Munanga, 1993, p.109).

Os altos índices de pobreza, miséria e desemprego, propiciaram o crescimento elevado da economia informal; o aumento da criminalidade - o que elevou a taxa da população em unidades prisionais. A incapacidade do Estado em responder à demanda por emprego precarizou as instituições públicas,

degradando a qualidade educacional e de ensino, além de aumentar a mão de obra barata. Esses fatos também estão na base que provocou o aumento da fuga de nacionais para o exterior, em busca de melhores condições de vida. É comum andarmos pelas ruas da cidade e vermos o elevado número de mulheres, homens e crianças nas ruas, sentadas ou fazendo longas caminhadas com produtos na cabeça, para, no final do dia, levarem o sustento para os seus familiares. Situações como a ilustrada na Foto 16 são comuns em todo o país.

Foto 16 - Grupo de cidadãos vendendo nas ruas de Luanda



Fonte: Arquivo pessoal da autora (ago. 2021).

Segundo o Censo de 2014, o número de desempregados abrangia, nesse período, cerca de 1.739.946 indivíduos. Portanto, esse número apresentado corresponde a uma taxa de desemprego nacional de 24%. O desemprego atinge, sobretudo, a população jovem. As taxas mais elevadas são verificadas nas províncias da Lunda-Sul e Lunda-Norte, com 43% e 39%, respectivamente.

Todavia, segundo o Censo 2014, a taxa de desemprego, a nível nacional, era de 24%, sendo praticamente igual por sexos - 25% para mulheres e 24% para homens (contrariamente à situação verificada na generalidade dos países). Em 2014, esta condição atingia mais severamente os grupos etários mais jovens (no grupo 15-19 anos, as taxas de desemprego ascendiam a 47% para homens e 44,6% para mulheres): em cada dois jovens um estava desempregado, o que pode potenciar uma situação social de elevada complexidade. No

grupo etário seguinte (20-24 anos), em cada três jovens, um estava desempregado (Plano de Desenvolvimento Nacional, 2018, p. 41).

A situação sanitária atual, decorrente da Pandemia da Covid 19, exigiu medidas de controle para evitar a expansão da doença, e os *lockdowns* sucessivos desencadearam uma série de problemas que, se, por um lado, levaram à falência muitas empresas, por outro, aumentou o número de desempregados, em todo o mundo.

Luanda não é exceção e os dados indicados são de 2014, mas, hoje, o nível de desemprego continua muito alto, apesar de as instituições governamentais ainda não terem disponibilizado os dados. É um clamor por emprego, nas ruas das cidades, tanto nas manifestações públicas quanto no número de zungueiras e zungueiros, e até pedintes de esmolas, em lugares estratégicos, como nos faróis. A maior parte da população angolana sobrevive realizando trabalhos informais, e no comércio ambulante caracteriza essa população. Retratos como os da Foto 16 representam e caracterizam o cotidiano desse povo que, com sacrifício, resiste todos os dias.

Nos centros, como nas periferias das províncias de Angola, raramente não se percebe uma mulher, homem, ou crianças, vendendo produtos nas ruas e das mais diversificadas formas, seja caminhando com produtos à cabeça, seja sentados em calçadas; em pequenas cantinas construídas nos quintais; à beira das estradas; nos portões de casa; em pequenos aglomerados nas ruas; e/ou nas feiras ou mercados informais espalhados pelos bairros das cidades.

Foto 17 – Mulher caminha em Luanda com bacia à cabeça na venda de frutas.



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (ago. 2021).

As mulheres, em sua maioria, e os homens, que saem às ruas vendendo os mais diversificados produtos, o fazem com o propósito único da manutenção de si e de seus entes. É na zunga (venda ambulante) e nos trabalhos informais, que famílias são mantidas e as mais diversificadas necessidades atendidas, na maioria dos casos, de forma completamente precária. O que antes se configurava como um trabalho feminino, hoje se torna a possibilidade de manutenção e sobrevivência para homens, mulheres e crianças.

Foto 18 – Homens vendendo na cidade de Luanda (zungando ou fixos em um ponto)



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (dez. 2021).

Se, na Foto 18, contemplamos um jovem com todo vigor vendendo peixe na rua, na Foto 19, observamos uma anciã que, em vez de desfrutar e descansar, se vê obrigada, e para sua sobrevivência e de sua prole, ter de se virar, andando longas distâncias, com peso à cabeça, pelas ruas, vendendo para garantir para si e os seus o sustento diário. Não importa a idade, é na zunga que muitas famílias permanecem resistindo.

Foto 19 – Mulher idosa caminha, na cidade de Luanda, com bacia à cabeça vendendo querosene



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (ago. 2021).

É comum encontrarmos mulheres e homens com as mais diversificadas idades, crianças, jovens, adultos, “idosas”, andando pelos diferentes bairros com seus produtos (Fotos 20 e 21), seja com um megafone, seja gritando, o importante é que anunciem os produtos que comercializam, e, de casa, os clientes não deixem de comprar os produtos à porta de casa. Contudo, denunciando as mais diversificadas expressões da questão social e a irresponsabilidade do Estado no atendimento e cuidado à população.

Fotos 20 e 21 - Mulheres zungando na cidade de Luanda, bairro Neves Bendinha



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (ago. 2021).

Era comum encontrar somente mulheres exercendo esse tipo de trabalho, hoje, homens e mulheres, de forma a garantir uma renda, no final do dia, vendem os mais diversificados produtos. O que se configurava uma função a ser exercida só por mulheres, devido às dificuldades de acesso ao mercado de trabalho formal, tem levado muitos homens à rua, seja vendendo pão, peixe, fazendo unhas, ou prestando outros serviços, como consertos diversos, seja carregando coisas na cabeça e de outras formas, conforme imagens reproduzidas nas Fotos 22 e 23.

Foto 22 – Homens vendendo na cidade de Luanda (zungando ou parados em um ponto)



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (dez. 2021).

Entre carros, nas ruas, homens e mulheres se arriscam vendendo os mais diversificados produtos, seja bolsas e seus acessórios; lanches, e os mais diversificados produtos alimentícios e não só. As imagens acima e abaixo ilustram a realidade vivenciada por muitos angolanos. Jovens que deviam estar na escola, devido às dificuldades, vivenciadas no seio da família, buscam, no trabalho ambulante, o meio de resistência e denúncia.

As Fotos 22 e 23 ilustram o cenário vivenciado por grande parte da população angolana. Não importa se homens ou mulheres, se crianças ou adultos, a necessidade de manutenção da vida exige um esforço diário e renovação na forma de venda de seus produtos.

Foto 23 – Jovem vendendo lanches na cidade de Luanda - Nova Marginal



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (dez. 2021).

No entanto, apesar de todas as carências e dificuldades vivenciadas pelos angolanos, o país tem acolhido vários imigrantes, de diferentes países africanos, como: RDC, Guiné-Bissau, Moçambique, Cabo-Verde, São Tomé e Príncipe, Zimbabwe, Mali, Nigéria, Burundi, e recebe ainda imigrantes do continente asiático, como China; e da Europa vêm os portugueses, franceses, entre outros, e, da América Latina, chegam os brasileiros.

Angola é um país com riquezas naturais diversas, e possui um dos maiores terrenos diamantíferos do mundo. Quase todos os diamantes são

extraídos no nordeste do país, na província da Lunda-Norte. A extração especializada é feita majoritariamente por estrangeiros, detentores dos meios de produção, ao mesmo tempo em que só eles dominam a tecnologia de extração.

Os naturais, “com pouca ou nenhuma qualificação”¹⁹, além de não dominarem os meios, têm de se submeter às políticas impostas pelos estrangeiros. Criou-se, no imaginário coletivo, a ideia da chamada “angolanização”, segundo a qual, onde estiver um especialista estrangeiro, devem ter pelo menos dois angolanos para viabilizar a passagem do conhecimento (*know-how*). A despeito de ser excelente princípio, no entanto, logra pouco ou nenhum êxito, em virtude da falta de fiscalização séria. Os motivos da imigração são, como vimos, imposições alheias à vontade da população, que está submetida a diversas violações de direitos e riscos. O problema decorrente é o destino para onde migrar em busca de condições de vida. De acordo com Tannuri (2010, p. 60):

Na era da globalização, as fronteiras são porosas e os que buscam o refúgio para salvar suas vidas – fugindo das perseguições, violação de direitos fundamentais e principalmente das guerras e conflitos armados locais e regionais – insistem em entrar de qualquer forma: ainda que tenham de correr todo o tipo de risco e recorrer aos serviços das máfias criminosas que trataram de transformar fronteiras terrestres, mares, portos, aeroportos, muros e cercas, em espaços altamente lucrativos.

Tannuri (2010) mostra que, na busca de modos para preservar a vida, os imigrantes tornam-se vulneráveis a criminosos que percebem as fragilidades desses indivíduos, que usam todos os meios possíveis para encontrar um lugar seguro, mas, com as leis de imigração restritas principalmente para imigrantes vindo de países do Terceiro Mundo, a possibilidade de entrada se torna um negócio para mafiosos que tornam essa entrada possível.

Angola, ao longo de sua história tão acidentada, sempre contou com a parceria de muitos países, que acolheram os angolanos como refugiados e imigrantes, contudo e apesar de todas as dificuldades vivenciadas pelo país, Angola sempre recebeu imigrantes econômicos e solicitantes de refúgio, que encontraram no país condições melhores de sobrevivência.

¹⁹ Abordamos qualificação e conhecimento segundo os padrões do colonizador, que ignoravam e anulavam todo o conhecimento dos nacionais.

É o caso dos congoleses, burundeses, malianos, nigerianos e outros. Antes mesmo do término dos conflitos internos em Angola, a capital do país acolhia estrangeiros que a escolhiam como o lugar para o novo começo, muitos fugindo das mais diversas dificuldades vivenciadas em seus países de origem.

Terminaram os conflitos internos, mas recomeça, na história do povo angolano, uma luta longa na busca de melhores condições de vida e na constante procura da população em receber do governo no poder a garantia de direitos mínimos que deveriam ser assegurados à população. Contudo, a precariedade das condições vivenciadas no país, pela maior parte da população, fez com que muitas pessoas saíssem e se arriscassem em busca de condições melhores, motivando-as a se deslocarem em busca de melhores empregos, saúde, condições de vida, lazer, moradia, preservação da vida, etc.

A zunga constitui-se, hoje, no trabalho informal que tem permitido que milhares de famílias, “mães, pais e jovens”, possam, no final de cada jornada diária, ver a possibilidade de satisfação das necessidades básicas supridas. Sem direitos básicos garantidos pelo Estado, esses homens e essas mulheres trabalham sem a proteção e cada um, da forma que consegue, busca novas possibilidades cotidianamente. No mercado informal, as vendas se fazem com os mais diversificados produtos; o importante é que se tenha a mercadoria para comercializar.

Foto 24 – Mulheres e homens vendendo à beira da estrada e nas calçadas da cidade de Luanda



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (ago. 2021).

Como mencionamos, ao longo deste capítulo, é comum, nos diferentes bairros da capital de Angola, nos depararmos com situações como as da Foto 24, em que homens e mulheres, ao longo das estradas e calçadas, sentados ou andando, vendem as suas mercadorias diariamente como recurso alternativo de sustento.

A província de Luanda apresenta a maior densidade populacional do país, com 368 habitantes por quilômetro quadrado, 18 vezes superior à média do país. Seguem-se as províncias de Benguela e Huambo, com uma média de 70 e 59 habitantes por quilômetro quadrado, respectivamente, cerca de três vezes superior à média do país. Segundo o censo realizado pelo Inea, em 2014, Angola contava com 2,3% (586.480) da população de nacionalidade estrangeira.

A distribuição percentual da população estrangeira por província apresenta a província de Luanda com maior concentração de estrangeiros com 40%. Seguem-se as províncias da Lunda-Norte com 18% e Zaire 11% que representam no seu conjunto 88% da população estrangeira em Angola (Inea, Censo 2014, p. 65).

Infer-se que, em Angola, a concentração de estrangeiros está vinculada aos lugares onde há maior densidade populacional, o que cria um ambiente que favorece os negócios. Em Angola, a população economicamente ativa

(empregados e desempregados com 15 ou mais anos de idade), segundo os dados do INE, foi estimada em 12.749.140 pessoas, com 6.104.537 homens e 6.644.603 mulheres.

A população empregada foi estimada em 9.073.321 pessoas, com 4.479.008 homens e 4.594.313 mulheres. A taxa de emprego da população com idades de 15 ou mais, situou-se em 61,6%, sendo mais elevada entre os homens (64,8%) do que entre as mulheres (58,7%). A taxa de emprego, na área rural, é de 75,7% e, na área urbana, de 53,5%, apresentando uma diferença de 22,2 pontos percentuais (INE, 2018/2019).

Entendemos que esses dados tenham sofrido alguma alteração, devido ao surgimento da pandemia da Covid-19, que afetou não só Angola, mas o mundo, e provocou falência de algumas instituições e, com isso, a dispensa de muitos homens e mulheres, aumentando ainda mais o número de desempregados e pedintes no país.

Essa situação tem levado muitas famílias a solicitarem acolhida em outros países, já que o agravamento da questão social se acirrou no país. Contudo, apresentamos, no Quadro 1, os dados antes da pandemia do Coronavírus.

Quadro 1 - Estimativas dos principais indicadores da população com 15 ou mais anos de idade

Indicadores	Angola	Homens	Mulheres
População Total	25.789.024	12.499.041	13.289.983
População em Idade Ativa	14.735.487	6.908.950	7.826.537
População Economicamente Ativa	12.749.140	6.104.537	6.644.603
População Empregada	9.073.321	4.479.008	4.594.313
População Desempregada	3.675.819	1.625.529	2.050.290
Taxa de Atividade	86,5%	88,4%	84,9%
Taxa de Emprego	61,6%	64,8%	58,7%
Taxa de Desemprego	28,8%	26,6%	30,9%
Taxa de Inatividade	13,5%	11,6%	15,1%

Fonte: INE, Idrea (2018/2019).

No Quadro 1, percebe-se que existe, em Angola, um número significativo de população inativa e formalmente desempregada; ainda, um número muito baixo da população formalmente empregada no país; e os motivos que desencadeiam essa situação são os mais diversificados, o que tem levado, conforme mencionado, muitos a abandonarem Angola.

Os motivos apresentados tem sido a falta de empregos; precariedade dos serviços; falta de infraestruturas educacionais adequadas; atendimento deficitário relacionado à saúde; falta de saneamento básico; condições de vida difíceis; instabilidade político-econômica; perspectivas de melhorias em curto ou médio prazo exíguas.

Independente há 46 anos, Angola é um país novo, que busca se erguer e garantir à sua população condições dignas de vida. Caminhando em passos lentos e em paz de fato, desde 4 de abril de 2002, data em que foram assinados os acordos de paz entre o Governo do MPLA e da Unita, partidos que protagonizaram a guerra civil em Angola.

Por ser um país novo, Angola enfrenta diversos desafios, entre os quais, o combate à pobreza, corrupção, e recessão econômica, agravada com a crise mundial pandêmica do novo Coronavírus, que acirrou as expressões da questão social no país e tem demandado o enfrentamento por parte daqueles que vêm sendo afetados pelos mais diversificados problemas sociais. Tem demandado também, nessa atual conjuntura, o esforço de profissionais nas mais diversificadas áreas de serviço e, nesta, vem se cobrando maior participação dos profissionais assistentes sociais nos mais diversificados serviços.

A cidade, que se moderniza, denuncia as mais diversificadas expressões da questão social. Seja no centro, onde as ruas são limpas, circulam carros de luxo, e ficam os mais diversificados empreendimentos públicos de alto padrão; onde circulam os membros do governo no poder ou dos demais partidos políticos; é na mesma cidade onde vemos jovens, mulheres, homens e crianças buscando, das mais diversas maneiras, o sustento para os seus. Como demonstrado nas Fotos 25 e 26, mulheres e homens zungueiros fazem parte desse país e denunciam as mazelas do governo.

Foto 25 – Mulheres e homens vendendo no centro da cidade de Luanda, com instituições de alto padrão e novos prédios surgindo



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (nov. 2021).

Foto 26 – Mulheres e homens vendendo no centro da cidade de Luanda, com instituições de alto padrão e novos prédios surgindo



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (nov. 2021).

Contudo, e apesar das dificuldades e da falta de investimento no atendimento à maior parte da população, é notório o surgimento de novos prédios, novas instituições, em que a maior parte da população jamais terá acesso. Destacamos alguns empreendimentos novos (Fotos 27A e B) que

custaram aos cofres do Estado avultadas somas de dinheiro. Investimento este que não se faz sentir na vida da maior parte da população.

Fotos 27 A e B – Assembleia Nacional e novos prédios de alto padrão, na cidade de Luanda



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (nov. 2021).

Apesar da institucionalização do Serviço Social, em Angola, ter acontecido na década de 1962, conforme salienta Santo (2019), e do esforço de vários profissionais em fazer com que os assistentes sociais possam desempenhar suas funções nas diversificadas áreas de trabalho onde é demandado o trabalho desses profissionais, a autora afirma que:

Uma primeira tentativa de institucionalização do Serviço Social em Angola acontece precisamente em 31 de janeiro de 1962, através do Diploma Legislativo n. 3.324, que cria pela primeira vez o Serviço Social em Angola, nos Serviços de Saúde, para implementar uma série de ações passíveis de ultrapassar as péssimas condições sanitárias da província, mas não provido, por inexistência de técnicos, que se formavam já em Lisboa a partir de 1930 (Santo, 2019, p. 344).

Pelo que se percebe, a institucionalização do Serviço Social no país se dá bem antes da independência, num período de intensificação de lutas de resistência contra o sistema imposto pelo colonizador. Destacamos, aqui, a luta de Libertação Nacional, datada de 4 de fevereiro de 1961, quando o povo se uniu para expulsar do território nacional aqueles que oprimiam a população local.

Naquele período, já se buscava superar e se lutava contra as difíceis condições de vida, contra a opressão a que eram submetidos os habitantes.

Hoje, depois de 46 anos de independência, a luta ainda se prende ao combate das péssimas condições de vida que oprimem a maior parte da população angolana. Desta feita, não mais contra o colonizador, mas contra governos corruptos, amantes de si mesmo, que se enriquecem em detrimento da pobreza massiva e da precarização contínua da condição de vida dos angolanos.

Muitos angolanos saíram da condição de pobreza, para a condição de pobreza extrema; sem o mínimo para sobrevivência, muitos recorrem ao lixo, no intuito de conseguir algo para matar a fome. As condições sanitárias continuam precárias; a educação e o acesso ao ensino continuam débeis; a assistência à saúde é deficitária, e os que podem recorrem a países europeus, americanos e asiáticos, no sentido de encontrar serviço de saúde, oferta de educação e demais serviços de qualidade. No geral, busca-se qualidade e condições de vida melhores do que as vivenciadas pela maior parte da população, em Angola.

Aqueles que denunciavam as violações vivenciadas no país, de alguma forma, eram punidos; muitos habitantes, nessa época, tiveram que abandonar Angola e se refugiar em países vizinhos, pois as instituições eram fechadas. Foi assim que, em 1977, como nos conta Monteiro (2019, p. 369), a primeira e única escola de Serviço Social foi encerrada:

[...] em 1977 a primeira e única escola do Serviço Social, com apenas 14 anos, foi extinta, vivendo uma fase de “luto e congelamento” da profissão em quase 30 anos. Em 2005, após terem se passado quase três décadas de guerra civil, que quase agudizou a já grave situação social dos angolanos que remontava ao tempo colonial, outra vez a Igreja Católica, num quadro de corrida pelo desenvolvimentismo e projetos pós-modernos, refunda a primeira escola do Serviço Social, não mais com o nome de Instituto de Educação e Serviço Social Pio XII, como foi no tempo colonial, mas agora como Instituto Superior João Paulo II, hoje unidade orgânica da Universidade Católica de Angola.

Conforme citado, a criação do Instituto Superior João II, hoje unidade orgânica da Universidade Católica de Angola, é uma instituição privada, que tem formado profissionais assistentes sociais, que, com certeza, ainda que de forma modesta, têm se organizado no sentido de atuar com os mais diversificados movimentos na sociedade.

Esses profissionais trabalham no intuito de desenvolver, com a população, aspectos que resultem em reconhecimento de direitos; modos de

efetivá-los; além de um processo de fortalecimento próprio enquanto grupo. O assistente social auxilia na criação de consciência de direitos do sujeito, em um trabalho didático-pedagógico.

O assistente social, antes de ser o indivíduo de ponta, que atua diante do Estado para garantir o direito, é um docente que o direciona sobre os seus direitos. Reconhecendo a importância desses profissionais para o país, foi assim que, em 2010, criou-se a primeira Instituição Estatal de Serviço Social em Angola e, quanto a isso, Monteiro (2019, p. 370), informa que:

Em 2010, cinco anos mais tarde, cria-se a primeira instituição estatal de Serviço Social em Angola, o Instituto Superior de Serviço Social, sob aprovação do “novo” Estado, agora não mais colonialista, nem socialista, mais capitalista, aberto à economia de mercado e ao pluripartidarismo.

Devido ao acirramento das expressões da questão social no país, manifestadas nos mais diversificados problemas e dificuldades vivenciadas pelo povo angolano, acirraram-se também as pressões internas e externas, nacionais e internacionais, que obrigam o governo atual a cumprir com as suas metas relativas às questões sociais. A criação da faculdade pública de Serviço Social é resposta e indicativo de que o governo dá resposta, em parte, diante da sua responsabilidade para com a sociedade.

Dentro das remodelações criadas pelo governo angolano, institui-se o curso de Serviço Social, no sentido de formar profissionais que apoiem a população nos mais diversificados serviços. O governo entende a importância desses profissionais, no país, para o atendimento à população nas mais diversificadas áreas.

Foi assim que, em 29 de outubro de 2020, foi publicado, no *Diário da República*, o Decreto Presidencial n. 285/2020, que estabelece a reorganização da Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior²⁰, cuja finalidade é a

²⁰ Considerando que a organização da Rede de Instituições de Ensino Superior, em regiões académicas baseadas exclusivamente, em critérios especiais, estabelecida pelo Decreto n. 7/2009, de 12 de maio, não tem revelado alinhamento com o Plano de Desenvolvimento Económico Regional do País. Havendo necessidade de se proceder à organização da Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior, com base na racionalização dos recursos existentes, com o objetivo de atender às necessidades de desenvolvimento nacional, bem como enquadrar novas iniciativas de criação de Instituições Públicas de Ensino Superior.

Capítulo I, artigo 1º - O presente Decreto Presidencial estabelece a Reorganização da Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior. Artigo 16 (Universidade de Luanda). É criada a Universidade de Luanda, com sede na cidade de Luanda, na Província de Luanda, e

expansão ordenada em adequação aos objetivos estratégicos dos desenvolvimentos económico-social, tecnológico e comunitário.

Das 11 universidades públicas do país, apenas a Universidade de Luanda possui uma unidade orgânica que oferece o curso de Serviço Social Público; a Faculdade de Serviço Social, anteriormente Instituto Superior de Serviço Social, extinto por decreto, deu lugar à Faculdade de Serviço Social de Luanda, que é, segundo o Decreto n. 285/2020, a única unidade pública, no país, que oferece o curso.

Contudo, em Angola, antes mesmo desse decreto, apenas a Universidade Católica de Angola e o Instituto Superior de Serviço Social ofereciam o curso de Serviço Social no país. Segundo Monteiro (2016, p.178), “a Universidade Católica de Angola foi a primeira instituição privada de ensino superior no país, criada em 1992 e com funcionamento a partir de 1999”. Como é novo, o país, são novas também as instituições credenciadas para a formação de profissionais assistentes sociais, que, em Angola, trabalham com as mais diversificadas expressões da questão social.

Apesar de novo, existe um esforço dos profissionais assistentes sociais no país e não só em orientar e padronizar o trabalho profissional. O artigo 3º do Estatuto dos Assistentes Sociais de Angola traz que o fim social da associação é de carácter técnico-profissional, e prossegue enumerando os seguintes fins:

a) Afirmar a profissão de Serviço Social no País; **b)** Promover a profissão nas diferentes instituições do País; **c)** Trabalhar no sentido de organizar os Assistentes Sociais, bem como na sistematização das experiências e práticas profissionais nos diferentes campos de atuação profissional do País; **d)** Trabalhar na capacitação e formação contínua dos Assistentes Sociais, no intuito de dotá-los de conhecimentos que contribuam para o desenvolvimento das suas práticas profissionais (Estatuto dos Assistentes Sociais de Angola, 2014, p.1).

Os esforços vêm sendo traçados, da parte dos profissionais, em sistematizar a profissão para que os assistentes sociais no país, conforme salienta Iamamoto (2014, p. 20), “possam desenvolver sua capacidade de

compreende as unidades orgânicas seguintes: a) Faculdade de Artes; b) Faculdade de Serviço Social (Diário da República, 2020, p. 5.308).

decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano”. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo. A autora diz que:

Os assistentes sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como os indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem. É nesta tenção entre produção de desigualdade e produção da rebeldia e da resistência, que trabalham os assistentes sociais, situados nesse terreno movidos por interesses sociais distintos, aos quais não é possível abstrair ou deles fugir porque tecem a vida em sociedade. Exatamente por isso, decifrar as novas mediações por meio das quais se expressa a questão social, hoje, é de fundamental importância para o Serviço Social em uma dupla perspectiva: para que se possa tanto apreender as várias expressões que assumem, na atualidade, as desigualdades sociais – sua produção e reprodução ampliada – quando projetar e forjar formas de resistência e de defesa da vida. Formas de resistência já presentes, por vezes de forma parcialmente ocultas, no cotidiano dos segmentos majoritários da população que dependem do trabalho para a sua sobrevivência. Assim, apreender a questão social é também captar as múltiplas formas de pressão social, de invenção e de re-invenção da vida construídas no cotidiano, pois é no presente que estão sendo recriadas formas novas de viver, que apontam um futuro que está sendo germinado (Iamamoto, 2014, p. 28).

De salientar, segundo a citação acima, que os assistentes sociais trabalham com as mais diversificadas expressões da questão social e em Angola, em especial, apesar do número de profissionais formados nos últimos anos, a realidade indica que nem todos atuam efetivamente na área. Um número significativo deles busca, no Serviço Social, a titulação universitária para permanecer nos cargos que já exerciam, logo, não atuam como profissionais assistentes sociais.

No país, o trabalho do assistente social demanda organização da categoria profissional, no sentido de responder às preocupações emanadas dos mais diversificados solicitantes dos serviços, como é o caso dos imigrantes africanos e os que escolheram Angola para um novo começo e enfrentam no cotidiano as mais distintas dificuldades, quando o assunto é garantia de direitos.

O profissional assistente social, que atue com imigrantes e demais indivíduos, pode e deve trabalhar no intuito de desenvolver, com os cidadãos, aspectos que resultem em reconhecimento, fortalecimento de direitos, e em

como efetivá-los na realidade cotidiana. Para trabalhar com a população imigrante e o público em geral, é necessário que se efetivem processos de fortalecimento e reconhecimento de que a população, no geral, e os imigrantes, no particular, são cidadãos de direito e que seus direitos devem ser efetivados no cotidiano, enquanto grupos societários.

Os assistentes sociais auxiliam na criação de consciência de direito dos sujeitos, um trabalho didático e pedagógico contínuo, em um país onde a garantia de direitos básicos é constantemente violada. O assistente social, antes de ser o indivíduo de ponta que atua com o Estado para garantir o direito, é um docente que direciona e educa os indivíduos sobre os seus direitos e o Estado sobre sua responsabilidade na manutenção da vida dos cidadãos.

Nesse quesito e para entender como se dá o trabalho dos assistentes sociais no atendimento à população imigrante, na cidade de Luanda, analisaremos, a seguir, o percurso trilhado pelos imigrantes burundeses na cidade de Luanda e quais os serviços disponíveis para atendimento a essa população e como vivem na periferia da capital e com que redes de apoio contam no cotidiano luandino.

2. LUANDA COMO DESTINO FINAL

[...] Os refugiados não são números, são pessoas, e devem ser tratadas de forma humana. (BABA NJAI, 2022).

Angola é, genericamente, conhecido como celeiro de emigrantes, considerando a sua longa história de luta, ora pela proclamação da independência ou pela guerra civil que o devastou por mais de trinta anos. Sua população se deslocava, e ainda se locomove para outros países em busca de melhores condições de vida. Devido às dificuldades vivenciadas, no curso de sua história, a colonização teve a peculiaridade de deslocar muitos com o tráfico de escravos; a guerra civil, por sua vez, cimentou e fomentou a emigração²¹, como fuga da morte ou das vicissitudes resultantes dela.

Querendo ou não, essas condições definiram o país como fornecedor de imigrantes em todos os quadrantes do planeta. O período pós-independência trouxe agravantes da eclosão da guerra civil: um lençol de miséria estampada em quase todos os lugares, fome e todo tipo de escassez, serviços públicos precários, falta de saneamento básico, falta de empregos, além da precariedade dos serviços de saúde, educação, segurança, dentre outros.

Um país conhecido como fornecedor de imigrantes para o mundo, se depara ao longo dos últimos anos, com um fluxo considerável de estrangeiros que escolheram Angola para exercerem as mais diversificadas atividades econômicas e produtivas como possibilidade de um novo começo. Mas, também tem acolhido devido à situação de conflitos que vem afetando muitos países fronteiriços, os mais diversificados deslocados de guerras, solicitantes de asilo e refúgio. Podemos testemunhar, que com o fim da guerra civil em abril de 2002, a história da Nação ganha novos capítulos. De potencial fornecedor

²¹ [...] pois na origem da imigração encontramos a emigração, ato inicial do processo, mas igualmente necessidade de ordem epistemológica, pois o que chamamos de imigração, e que tratamos como tal em um lugar e em uma sociedade dados, é chamado, em outro lugar, em outra sociedade ou para outra sociedade, de emigração; como duas fases de uma mesma realidade, a emigração fica como a outra vertente da imigração, na qual se prolonga e sobrevive e que continuará acompanhando enquanto o imigrante, como duplo do emigrante, não desaparecer ou não tiver sido definitivamente esquecido como tal – é, mesmo assim isto não é absolutamente certo, pois o emigrante pode ser esquecido como tal pela sociedade de imigração mais facilmente e antes mesmo que tenha deixado de ser chamado com o nome de imigrante. (SAYAD, 1998, p.14)

de imigrantes, Angola passa a ser também, acolhedor dos mais diversificados solicitantes de imigração, e, dentre os imigrantes que escolheram Angola como o novo lugar de vida, encontram-se franceses, portugueses, brasileiros, congolese, malianos, senegaleses, costa marfinenses, nigerianos, chineses, burundeses, entre outros.

No movimento migratório em direção a Angola, quando feito de forma legal, devem ser observados alguns requisitos que garantem aos solicitantes a estadia no país, sem incorrer em crimes que levariam à deportação dos candidatos. A esse respeito, Rocha (2015, p. 44) salienta que:

Na República de Angola o movimento imigratório deve ser admitido, desde que o cidadão estrangeiro reúna, cumulativamente os seguintes requisitos: ser portador de passaporte ou de qualquer outro documento internacional de viagem válido na República de Angola e cuja validade seja superior a seis meses; possuir visto de entrada vigente e adequado a finalidade da deslocação; possuir meios de subsistência nos termos do disposto no art.19 da Lei n. 2/07, de 31 de Agosto; ser titular do certificado internacional de vacina; não estar sujeito à proibição de entrada nos termos do art. 15 da Lei n. 2/07, de 31 de Agosto.

Os requisitos acima são requeridos para os imigrantes legais que querem entrar em Angola, conhecer o país, se deslocando para as diferentes províncias, ou por lazer, para estudo e/ou trabalho, e depois retornarem aos países de origem, sem incorrer em nenhuma violação, ou ameaça à segurança nacional. Contudo, o processo migratório no país e entre os nacionais se deu principalmente por causa dos conflitos internos, conforme viemos salientando.

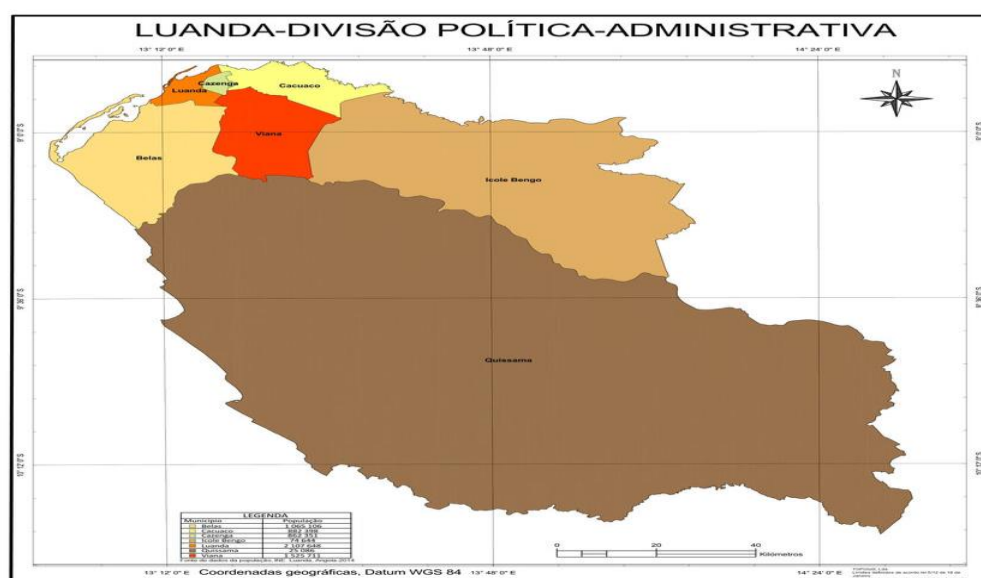
A guerra civil e a escassez decorrente, acirraram um fluxo migratório para as províncias menos afetadas, e, no processo, um grande fluxo foi registrado rumo à capital do país. Cabe referir que, se, com os nacionais, a guerra civil provocou o fluxo migratório para a capital, essa realidade atinge também os estrangeiros, pois, devido à situação de guerra em seus países, se veem obrigados a abandonar suas localidades e buscar abrigo em Angola, local que, com o alcance da paz, torna-se possibilidade para os outros que permanecem em guerra.

Luanda, que recebia angolanos de todas as localidades do país, angolanos que viam, na capital, a possibilidade de preservação, segurança e

crescimento, torna-se possibilidade para os requerentes de asilo²² e refúgio²³ que entram em Angola por outras províncias, mas acabam na capital do país, por oferecer melhores possibilidades de segurança e condições de vida.

Vale ressaltar que a capital de Angola, a província de Luanda, é constituída hoje por nove municípios, que são os seguintes: Luanda; Belas; Cazenga; Viana; Cacuaco; Icolo e Bengo; Quissama; Kilamba Kiáxi; e Talatona, conforme se observa no mapa 6.

Mapa 6 - Mapa da província de Luanda, capital da República de Angola



Fonte: Disponível em: https://static.wixstatic.com/media/63a9a3_1cd2847475e648d791e468b93f5aefa2.jpg/v1/fit/w_1000%2Ch_1000%2Cal_c%2Cq_80/file.jpg

²² **Requerente de asilo** é aquele que procura proteção internacional do Estado angolano ao abrigo da Lei Reguladora do Direito de Asilo (Diário da República, Órgão oficial da República de Angola: Capítulo I, artigo 3º, alínea X, Lei sobre o Regime Jurídico dos Cidadãos Estrangeiros na República de Angola).

²³ “Refugiado” Um **refugiado** é definido como sendo uma pessoa que teve de abandonar seu país devido a um receio fundado de perseguição em virtude da sua raça, religião, nacionalidade, opinião política ou pertença a um determinado grupo social, não podendo ou não querendo regressar. **Migrante**: é, pois, toda a pessoa que se transfere de seu lugar habitual, de sua residência comum para outro lugar, região ou país. É um termo frequentemente usado para definir as migrações em geral, tanto de entrada quanto de saída de um país, região ou lugar, não obstante existam termos específicos para entrada de migrantes – Imigração – e para a saída – Emigração. É comum, também falar em “migrações internas”, referindo-se aos migrantes que se movem dentro do país, e “migrações internacionais” referindo-se aos movimentos de migrantes entre países além de suas fronteiras. (Acnur *apud* Sales, 2013, p. 15, grifos nossos). cidadão estrangeiro que goza da proteção do Estado angolano ao abrigo da Lei Reguladora do Direito de Asilo (Capítulo I, artigo 3º, Alínea V).

Lugar que acolhe nacionais, vindos de diferentes localidades de Angola, Luanda é, hoje, a cidade onde a vida pulsa, e muitas mulheres, homens e crianças fazem dela o lugar de vida. Invadida²⁴ pelos portugueses em 1483-1485, inicia-se o processo de colonização entre os anos 1575-1576, quando cerca de 400 colonos, sob a liderança de Paulo Dias de Novais, se fixaram, fundando a cidade de São Paulo de Luanda, conforme nos conta Fituni (1986, p. 102):

Luanda é a localidade mais antiga em Angola, com povoação portuguesa. Tanto quanto se sabe, foi a primeira localidade de tipo urbano a ser construída pelos europeus na costa ocidental da África. Paulo Dias de Novais que fundou em 1576 a atual capital de Angola deu à cidade o nome do seu santo – São Paulo de Assunção de Luanda. Contudo, a denominação era grande demais para poder ser utilizada no dia a dia. Em breve na linguagem falada a cidade passaria a chamar-se simplesmente Luanda

Apesar de ser uma das primeiras localidades do tipo urbano, construída pelos europeus na costa ocidental africana, o processo de colonização não levou para o país, e muito menos para Luanda, em particular, desenvolvimento que visasse o crescimento estrutural do país e da cidade, nem o desenvolvimento humano dos seus cidadãos, pois tudo visava ao desenvolvimento e enriquecimento da coroa. As colônias serviam e trabalhavam para o enriquecimento do colonizador e países de ultramar. Quanto a isso, Nkrumah (1997, p. 15) diz:

A fim de facilitar a exploração, os colonialistas impediram todo o progresso social e cultural nas colônias, restauraram e preservaram formas arcaicas de relações sociais e em seguida introduziram modos de produção e relações sociais capitalistas. Com o objetivo de reforçar a autoridade dos administradores coloniais, os conflitos tribais foram por vezes deliberadamente encorajados. [...] Sempre no interesse do capitalismo foram empreendidos certos desenvolvimentos econômicos no domínio das indústrias extrativas, das plantações e das explorações agrícolas do tipo capitalista, da construção de portos, estradas e de caminhos de ferro.

²⁴ Chamamos invasão ao que muitos resolveram chamar descoberta. Invasão esta que acarretou, na vida da população angolana, em particular, e africana, no geral, muitas perdas e sofrimento. Fituni (1986, p. 54) vai dizer que a colonização portuguesa mudou de forma substancial os trilhos ao desenvolvimento da arte africana tradicional em Angola. Durante quase cinco séculos, o imperialismo português foi executando a sua “missão civilizadora”. E como resultado tem-se o quase completo desaparecimento de diversas direções na arte nacional, devido, em primeiro lugar, às tentativas dos colonizadores de “desviar do paganismo os nativos”.

Não bastasse o processo de colonização, Angola viveu, ainda, ao longo de sua história acidentada, e para o alcance de sua independência e libertação de seu povo, um processo longo de guerras, o que desencadeou um êxodo populacional para a capital que conta, hoje, com mais de 25%²⁵ da população total do país. O intenso êxodo populacional em direção à capital, acirrou a maior densidade populacional, tornando Luanda a cidade com o mais alto crescimento exponencial da história recente da África. Isso acarreta muitas consequências, em termos de infraestruturas básicas, saneamento básico, alto índice de desemprego, sistema de saúde deficitário, além da falta de segurança social, que vem assolando sua população.

Salientamos, no capítulo anterior, que as migrações caracterizam o povo africano; contudo, a precarização das condições tem acirrado esse movimento dentro e fora do continente, para o povo africano, fazendo a África conhecida como o continente da imigração e emigração, por causa dos deslocamentos internos e externos de sua população. Em uma manifestação anterior, Nkrumah (1977, p. 80) mostrava que:

As grandes migrações são uma das características de África. Há, por um lado, o êxodo rural; por outro, a imigração. As cidades são, em grande parte, o produto de forças externas; são o resultado da economia de mercado introduzida pelo colonialismo europeu. Uma das causas do êxodo rural é a procura de emprego.

Passados mais de 40 anos, não ocorreram mudanças significativas, que trouxessem desenvolvimento para sua população. E, quanto aos motivos que levam o povo africano a recorrer aos deslocamentos internos, ou mesmo optar, em última instância, por migrações externas, em busca de melhores condições,

²⁵ Os resultados do Censo 2014 mostram que a população residente em Angola era de 25,7 milhões de habitantes, desigualmente distribuídos no território, majoritariamente residentes em áreas urbanas (62,6% da população total) e com uma forte concentração na província de Luanda, onde habitam 6,9 milhões de pessoas (mais de um quarto da população do País), o que equivale a uma densidade de 368 pessoas por km², bem acima da média nacional de 20,7 habitantes por km². Seguem-se como províncias mais povoadas a Huíla, com 2,5 milhões (10%), Benguela, com 2,2 milhões (9%), e o Huambo, com 2 milhões (8%). As províncias com menos habitantes são Namibe e Bengo, respectivamente, com 495,3 mil (1,9%) e 356,6 mil habitantes (1,4%). As províncias com menor densidade populacional são Cuando Cubango e Moxico, com menos de 5 pessoas por km² (Plano Nacional de Desenvolvimento Humano, 2018-2022, p. 34). Cabe observar que a cidade de Luanda foi construída por Paulo Dias de Novais, com a estimativa de até 500 mil habitantes. A quantidade de habitantes que tem hoje não foi acompanhada com a criação de infraestruturas.

referenciam-se, como motivos, a falta de emprego, a baixa qualidade de vida, e diminutas perspectivas de desenvolvimento.

Entendemos ser de suma importância, a respeito da capital da República de Angola, território que tem acolhido muitos cidadãos nacionais e estrangeiros, que buscam melhores condições de vida, enfatizar, conforme Nkrumah (2018, p.82):

Na África não se deveria nunca utilizar o termo 'estrangeiro', porque todos são africanos. Não são os trabalhadores imigrantes que é preciso combater, mas a balcanização nascida das fronteiras artificiais traçadas pelo imperialismo.

Nesse sentido, entendemos que uma atenção especial precisa ser dada aos africanos e, no mínimo, à possibilidade de viver onde as condições sejam propícias, dentro do continente. Atualmente, andando pelos nove municípios que constituem a capital do país, é comum, no percurso, nos depararmos com pessoas vindas de diferentes províncias do país. Somam-se, a este número, os imigrantes solicitantes de asilo e refúgio, em Angola, e que viram, na cidade de Luanda, o lugar propício para ver salvaguardada a própria vida e de seus entes. Entendemos ser de suma importância falar sobre o processo de imigração abordado por Sayad (1998, p. 15), ao propor que:

O espaço dos deslocamentos não é apenas um espaço físico, ele é também um espaço qualificado em muitos sentidos, socialmente, economicamente, politicamente, culturalmente (sobretudo através das duas realizações culturais que são a língua e a religião) etc. Cada uma dessas especificações e cada uma das variações dessas mesmas especificações podem ser objeto de uma ciência particular.

Nesse processo de deslocamentos, livres e obrigatórios, pessoas mudam de um lugar para outro, visando obter melhores condições de vida, lazer, proteção à vida e trabalho. Nos últimos anos, essa cidade acolheu muitos imigrantes africanos, solicitantes de refúgio, que, em grupo ou de forma individual, fugiam da guerra; de conflitos étnicos; de perseguições religiosas; da seca e fome, que vêm assolando muitos países africanos.

Entrando por diferentes províncias do país, buscam chegar na capital, por acreditarem ser o lugar de mais oportunidades. É o que se percebe ao

dialogar com alguns participantes da nossa pesquisa. Madros²⁶ (2022) nos conta que, depois de ter passado em alguns países, e não ter sido acolhido, pensou em Angola, que, devido ao seu histórico de guerra, como o lugar em que sua situação seria não só vista, mas entendida, narra que:

Antes de pensar em Angola, passei pela Zâmbia, e a Zâmbia era aquele país que não aceitava que os refugiados burundeses se instalassem lá, muita gente que se deslocava para a Zâmbia era presa e depois deportada para o Burundi. Não tinha como ficar lá, pensei em ir ao Botsuana, infelizmente, no Botsuana também era a mesma coisa, não aceitavam os refugiados, fiquei preso por cerca de 11 meses. Depois de ser liberto, foi assim que eu procurei entrar em Angola. Entro em Angola em dezembro de 2008, e, ao entrar, em 2008, apresento-me a uma entidade da imigração, a nível da província de Luanda, como não tinha condições para acolhimento dos refugiados, levaram-me para o Alto Comissariado das Nações Unidas, o HCR, não tinha condições, não tinha campo de refugiados prontos, a única opção era a de me levarem para um centro de detenção em Viana, que praticamente existia naquela altura, se eu não conseguisse encontrar um familiar, ou uma pessoa, que me conhecesse para poder me receber. Graças a Deus, não chegou a esse extremo, porque consegui encontrar uma família que se transformou em anjo de guarda a nível da província de Luanda, me recebeu e, desde então, estou aqui em Luanda e nunca mais pensei em sair desta província (Depoimento de MADROS, 2022).

A situação de guerra no Burundi levou Madros a fugir para países que ele acreditava serem melhor, até chegar e se deparar com as dificuldades do lugar. Zâmbia foi a primeira possibilidade, devido à acolhida deficitária, Botsuana tornou-se possibilidade; nesse país, teve de enfrentar 11 meses preso em uma cela com outros solicitantes de refúgio. Depois de solto, Angola se tornou possibilidade de um novo começo.

Entendia que, com o histórico de guerra, o país, e sua capital, vislumbravam ser o melhor lugar para se estar. Importante sublinhar que a história de Madros iguala-se à história de muitos refugiados espalhados pelo mundo, os quais, na tentativa de encontrar um lugar que os acolhesse e tratasse de forma humana, não desistiram, até serem aceitos onde escolheram viver. É o que se percebe na trajetória de Baba Njai²⁷ (2022), até ser acolhido em Luanda.

²⁶ Participante da pesquisa, Nsanza Nbandi Mark Madros, nascido no Burundi, tem 45 anos de idade, nasceu no ano de 1976; burundês de nacionalidade, vive em Angola desde 2008, como refugiado; é graduado em Gestão e Odontologia.

²⁷ **Baba Njai**, é hoje o coordenador nacional dos refugiados em Angola. O Centro de Refugiados fica situado no Município do Kilamba Kiáxi, no bairro Neves Bendinha. Baba Njai nasceu na Serra Leoa, e vive em Angola há 20 anos. Fugiu da guerra, em seu país, em 1991. Antes de

Nessa altura, começamos a sofrer perseguições, meus amigos começaram a desaparecer, muitos foram mortos e outras coisas mais; então, foi isso que me levou a tomar essa decisão, em 1989 de embarcar para fora e pedir asilo e proteção. Meu objetivo era salvar a minha vida e a vida dos meus familiares. Naquela altura, quando eu tomei essa decisão, e fugi da guerra no meu país, fui parar em Cabo Verde, fiquei lá durante 12 anos, só que Cabo Verde é um país, um povo que me acolheu e tudo mais, mas, eu queria mais proteção, mais segurança para a minha vida, então, decidi sair de Cabo Verde e vim pra cá, isso foi em 2000-2001, fiquei na Lunda-Norte, viemos pelo Congo e entramos na província, para começar uma nova vida. Portanto, ali fiquei um tempo, depois, em 2005, eventualmente, cheguei aqui em Luanda, consegui chegar em Luanda (Depoimento de BABA NJAI, 2022).

Tanto para Madros, como para Baba Njai, Luanda não se constituía a primeira opção, ou o destino final, mas, em função da não receptividade em outros países, Angola se tornou a melhor opção, devido ao histórico de guerras e por se pensar que, com certeza, seriam entendidos, já que as realidades históricas eram idênticas.

Um olhar atento aos países do continente africano e as dificuldades que vivenciavam, como secas; guerras; qualidade de vida deficitária; precariedades das instituições de ensino; na área de saúde, e outras, percebe-se que os motivos que têm levado muitos africanos a se deslocarem entre países, dentro do continente, estão relacionados, fundamentalmente às guerras civis, aos problemas decorrentes dela, gerando condições precárias de sobrevivência aos africanos. Nesse sentido, Kowarick (2009, p. 72) afirma o seguinte:

Sublinha-se que as mazelas sociais e econômicas são de caráter estruturais, o sistema democrático é formal e ineficaz para enfrentar as crescentes desigualdades, ao mesmo tempo em que se reafirma que a superação destas contradições está fora do horizonte do sistema capitalista.

Mazelas sociais e econômicas, no país de acolhida, são estruturais, e as desigualdades sociais afetam a maior parte da população angolana. Contudo ao se deslocarem, à procura do novo, buscam, essencialmente, ver asseguradas condições de vida. Apesar das dificuldades vivenciadas no local de acolhida, quando comparadas ao local de origem, são menos penosas.

Angola, viveu em Cabo Verde, quando da primeira fuga, com o eclodir da guerra na Serra Leoa. No entanto, no ano de 2000, visando buscar melhores condições, sai de Cabo Verde, passando pela RDC, chega até Angola, entrando pela província da Lunda-Norte e, em 2005, chega em Luanda, a capital do país, onde permanece até o presente momento.

Os imigrantes, em Angola, vivem as mesmas precariedades vivenciadas pelos angolanos, no cotidiano. São poucas as estruturas de acolhimento criadas para atendimento à população migrante, seja ela requerente de asilo, refugiados, ou imigrantes ilegais. Perceberemos que a luta pela sobrevivência e por melhores condições de vida não cessam; são contínuas e quando se está num lugar onde se nos apontam constantemente não ser o nosso lugar, a luta se faz a cada dia, e se vence todos os dias. E para entender como é acolhida a população solicitante de refúgio e asilo, no país, nos debruçaremos, a seguir, no que defende a constituição angolana e no relato daqueles que são solicitantes da proteção do governo angolano.

2.1 Do Assentamento do Lóvua a Luanda e suas Peculiaridades

Qualquer cidadão que resida legalmente em Angola pode livremente fixar residência, movimentar-se e permanecer em qualquer parte do território nacional, excepto nos casos previstos na Constituição e quando a lei determine restrições, nomeadamente ao acesso e permanência, para a proteção do ambiente ou de interesses nacionais vitais, sendo ainda, todo o cidadão, livre de emigrar, de sair do território nacional e de a ele regressar, sem prejuízo das limitações decorrentes do cumprimento de deveres legais (Artigo 46 da CRA).

Na busca por compreensão, conhecimento e concretização da pesquisa, nosso desejo era compreender como viviam os refugiados e solicitantes de asilo que, de forma forçada, abandonaram suas casas, seus familiares, seus países; chegaram e foram acolhidos pelo governo angolano e tentam hoje fazer de Angola o lugar de vida. É crucial e de suma importância entender quais as políticas criadas pelo governo angolano para atendimento a essa população. E o caminho foi não só conhecer os refugiados; suas trajetórias; o histórico de acolhida; as vivências; redes de apoio; mas conhecer se existia algum lugar de referência onde pudessem ser localizados. Segundo dados do Acnur, no ano de 2021:

Mais de 89,3 milhões de pessoas foram forçadas a se deslocarem de seus países e buscar proteção em outros. Entre elas estão quase 27,1 milhões de refugiados cerca de metade dos quais têm menos de 18 anos. Há também milhões de apátridas, pessoas a quem foi negada a nacionalidade e que não têm acesso a direitos básicos

como educação, saúde, emprego e liberdade de movimento (Acnur, 24/9/2022).

Se, no ano de 2021, conforme apontado, o número de refugiados, no mundo, atinge mais de 89,3 milhões de pessoas, homens, mulheres e crianças, obrigados a buscar proteção em outros países; em 2022, com o eclodir da invasão da Ucrânia pela Rússia, esse número de 89,3 milhões de deslocados e refugiados, espalhados pelo mundo, sobe e atinge a marca de 100 milhões de deslocados forçados. O que é reafirmado pela Acnur.

A invasão da Ucrânia pela Rússia – causou a mais veloz e uma das maiores crises de deslocamento forçado de pessoas desde a Segunda Guerra Mundial – e outras emergências humanitárias, da África ao Afeganistão e além, elevaram este número para a marca dramática de 100 milhões (Acnur, 24/9/2022).

Observamos, ainda, que, desses 100 milhões, Angola acolhe, hoje, e sob o controle do Acnur, cerca de 56.082 pessoas refugiadas e solicitantes de asilo; a maioria em áreas urbanas. Desses, o total de refugiados é de 25.598 e o de requerentes de asilo, é de 30.282, e outras solicitações atingem 202.

A capital do país acolhe, hoje, 38.328 pessoas, o que significa 68,6% do total, seguida da província da Lunda-Norte, que acolhe 10.222, o que perfaz 18,3%. Conforme dados do Acnur Angola, os congoleses democráticos são a maioria dos solicitantes de asilo e refúgio no país, somando 23.215; seguidos da Guiné – Conacri, com 9.272; e, em terceiro, a Cote d'Ivoire, com 6.357 pessoas (ACNUR, 2022).

Dados da Comissão Intersetorial para Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos, quando da participação de Angola à 68ª sessão ordinária da Comissão Africana dos Direitos Humanos, realizada em Adis Abeba, em abril de 2021, apontava que, segundo dados estatísticos, viviam legalmente, em Angola, perto de 150 mil cidadãos estrangeiros de várias nacionalidades.

Um olhar atento ao número global de refugiados, 100 milhões, o que equivale a 100% de pessoas que se viram obrigados a abandonar suas localidades; e residências; seus bens, países, e seus familiares e se submeter, na maior parte dos casos, a condições precárias de sobrevivência, mas com o objetivo maior de preservar a vida; pensar em 0,056%, que equivale ao número

de solicitantes de asilo e refugiados, em Angola, parece, em termos de percentagem, ser um número insignificante, entretanto, mais de 56 mil pessoas é um número bastante significativo de cidadãos, que chegaram em Angola, e, sem opção, viram nos deslocamentos forçados a solução possível, e, da parte do governo angolano, precisavam ser acolhidos, inseridos no contexto e na realidade do país, onde, aos estrangeiros, é garantido, por Lei²⁸, o direito à proteção.

Para melhor compreensão da realidade angolana, trazemos o assentamento do Lóvua, situado na província de Lunda-Norte, que, em 2017, acolheu mais de 35 mil refugiados, vindos da RDC, e que viram nos deslocamentos em massa a solução primária. Dados do Acnur (2022) apontam que:

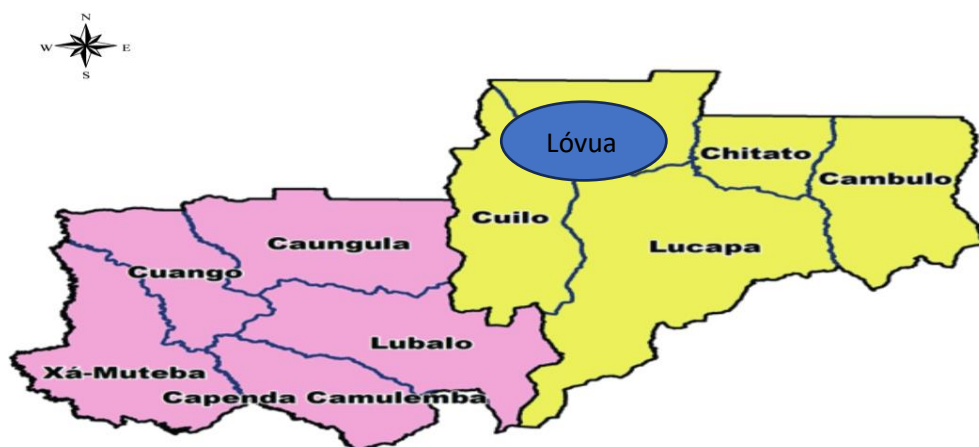
Mais de 35.000 pessoas cruzaram a fronteira para encontrar segurança em Angola naquela época. A maioria delas foi hospedada no assentamento do Lóvua, na região norte de Angola. Nos últimos anos, muitas pessoas refugiadas retornaram espontaneamente para a RDC. Hoje, Lóvua abriga cerca de 7.000 pessoas refugiadas.

Cabe salientar que Lóvua é um dos dez municípios que constituem a província da Lunda-Norte, a qual contém 25 comunas; 122 localidades urbanas; e 985 localidades rurais, totalizando 1.107 localidades. A província da Lunda-Norte está localizada a nordeste do país, e sua capital é a cidade do Dundo-Chitato. Os dados demográficos colhidos no Censo de 2014, pelo INE, apontava que a província possuía um total de 862.566 habitantes.

No sentido de conhecermos a província, trazemos, no mapa 7, o mapa com os municípios que o constituem, com ênfase ao município do Lóvua, que, em 2017, acolheu um número considerável de refugiados em massa, vindos da vizinha RDC, conforme demonstrado.

²⁸ Lei n. 10/15, de 17 de junho: A Constituição da República de Angola garante o direito de asilo a todo cidadão estrangeiro ou apátrida em caso de perseguição por motivos políticos, nomeadamente de grave ameaça ou de perseguição em consequência da sua actividade em favor da democracia, da independência nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana, de acordo com as leis em vigor e os instrumentos internacionais. Devido a factores resultantes de violência indiscriminada em situações de conflito armado internacional ou interno, ou de violação generalizada e indiscriminada de direitos humanos, o estrangeiro ou apátrida pode ser obrigado a deixar o seu país de origem, da sua nacionalidade ou da sua residência, por correr o risco de sofrer ofensa grave, vindo procurar refúgio em território angolano.

Mapa 7- Mapa da província de Lunda-Norte, com a descrição dos municípios



Fonte: Disponível em: https://www.facebook.com/makasanzala/photos/angola-23-prov%C3%ADncias2-lunda_norteproposta-de-altera%C3%A7%C3%A3o-da-divis%C3%A3o-pol%C3%ADtico-admin/865773604063449/

No município do Lóvua, na província da Lunda-Norte, conforme se observa no Mapa 7, no mapa da província da Lunda-Norte, em 2017, com a chegada de um grande número de refugiados, na República de Angola, parte do Estado angolano teve que criar estruturas de acolhimento para os refugiados em massa, os quais, devido à crise que afetava e afeta ainda a vizinha RDC, chegaram ao país, fugindo dos conflitos internos do Congo Democrático. De modo a dar uma resposta a essa população, Ana Celeste²⁹, secretária do Estado para os Direitos Humanos e Cidadania da República de Angola, nos diz que:

Os refugiados do Lóvua são cidadãos congolese, do leste do Congo, da zona da Katanga, são katangueses majoritariamente, em termos de região lá do Congo, que, perto das eleições de 2017, por causa dos grupos rebeldes, entraram para Angola; são chamados refugiados *prima facie*, aqueles em que tu não tens como bloquear,

²⁹**Ana Celeste Cardoso Januário** - Secretária de Estado para os Direitos Humanos e Cidadania angolana. Jurista, licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto. Pós-graduada em Género, Direitos Humanos. Trabalhou como jornalista, na rádio Ecclesia, de Angola, trabalhou, ainda, com o JRS, que é uma organização internacional da Igreja Católica, ligada aos missionários jesuítas, nesta, desempenhava suas funções diretamente com os refugiados. No passado trabalhou com os chamados campo de refugiados de Viana, na província de Luanda; trabalhou ainda na província do Moxico e no Uíge/ Negage províncias de fronteira; nestas, trabalhou com refugiados e deslocados internos.

porque ele está em perigo eminente e claro. Naquela altura, Angola teve que organizar lugar para colocá-los. E colocou-os em três lugares diferentes: na Lunda-Norte, que era a província por onde entraram e depois fez-se um campo de assentamento, campo de refugiado no município do Lóvua, que fica perto do município da capital da Lunda-Norte. Passado um tempo, o Estado que acolhe, pode decidir em mantê-los ali ou não. E, o que se decidiu, nesta altura, foi transformar o antigo campo em zona de assentamento. Ou seja, as residências, as estruturas, deixam de ser precárias e passam a ser estruturas definitivas; então, já não chamam campo de refugiado, porque, depois, tem casamentos, vêm também pessoas de outros lugares. Então, se você for em Viana, hoje, no antigo campo de refugiados, eu própria já não consigo identificar, porque aquilo já tem uma mistura, já tem construções definitivas. Originariamente, surgiu como uma zona de assentamento, como um campo de refugiados, para aquelas pessoas que vinham ser alojadas em um período de guerra (Depoimento de ANA CELESTE, julho de 2022).

Conforme observado, parte do Estado angolano necessitou abrigar os refugiados que buscavam proteção em Angola e que haviam entrado pela fronteira da província da Lunda-Norte. Abrigados em três localidades diferentes, conforme afirma Ana Celeste, abordaremos aqui a respeito do assentamento do Lóvua, que teve de ser estruturado, para acolher mais de 1.500 pessoas, oriundas da vizinha RDC. Numa primeira fase, houve necessidade, da parte do Governo de Angola e parceiros, de serem criadas estruturas básicas para atendimento à população que dependia, naquele momento, da proteção do Governo angolano.

Lei n. 10/15, de 17 de junho, Capítulo I, artigo 3º, alínea f) Centro de Acolhimento de Refugiados e Requerentes de Asilo, abreviadamente, Carra – Instituição criada pelo Estado onde são alojadas de modo colectivo os requerentes de asilo, desde o momento de sua entrada em território nacional até a decisão definitiva do pedido, bem como para o assentamento dos refugiados que não reúnam condições para a livre circulação no território nacional [...].

Em Angola, os requerentes de asilo e refúgio, quando chegam e se apresentam nos postos fronteiriços, são encaminhados para o SME local, municipal, ou provincial, onde são analisados os casos de forma individual. Depois de analisado cada caso, decide-se sobre a permanência do sujeito no território nacional e encaminhamento para o Acnur ou para deportação.

Os requerentes de asilo com critérios aceitáveis são obrigados a encontrar amigos, familiares, conterrâneos, e/ou cidadãos nacionais que muitos intitulam como “bons samaritanos” para acolhida, pois não existem

centros de acolhimento de requerentes de asilo e refugiados na maior parte do país.

O único Centro de Acolhimento de Refugiados e Requerentes de Asilo (Carra), o qual já abordamos, é o Centro de Refugiados do Lóvua, que foi aberto no ano de 2017, devido ao fluxo massivo de refugiados da RDC. Cabe referir que esse centro não recebe novos refugiados desde o ano de 2019.

É um local onde o solicitante permanece até que a sua situação seja regularizada ou, então, até decidir regressar no país de origem. No local, é garantida a proteção física e legal do sujeito solicitante, além de alimentação, assistência à saúde, ofertada educação para crianças, e atividades econômicas de geração de renda que prepara o refugiado para a autossustentabilidade.

Portanto, os refugiados no Centro não têm documentos que lhes possibilitem a mobilidade dentro do território nacional. Para os solicitantes ali acolhidos, pouca mobilidade é garantida, o que, quando acontece, se dá mediante a autorização da autoridade migratória e pode ser observada somente dentro da província da Lunda-Norte, onde fica alocado o Centro. Normalmente, acontece para efeito de pequenos negócios e situações de saúde. O que faz com que os refugiados considerem o Carra como um centro de detenção, devido à falta de liberdade para mobilidade externa.

Voltando à nossa atenção para o assentamento do Lóvua, referência de estrutura para acolhimento, naquele momento, e devido ao grande número de pessoas que haviam chegado em 2017, conforme salientado, principalmente refugiados da RDC, as tendas serviram não só de abrigo, mas também de base para funcionamento dos diferentes serviços prestados para atendimento aos estrangeiros solicitantes de asilo e refúgio, na República de Angola, conforme se observa nas imagens das Fotos 28 e 29.

Foto 28 – Entrada do assentamento do Lóvua



Fonte: Acnur/Carneiro/Divulgação.

Foto 29 - Residências iniciais quando da constituição do assentamento do Lóvua, para receber os refugiados em massa da RDC, na província da Lunda-Norte



Fonte: Acnur/Carneiro/Divulgação.

Um espaço cedido pelo Governo angolano, onde, e em parceria com as Organizações Não Governamentais (ONGs), foram criadas as condições, dentro do espaço cedido, para que essa população pudesse ser atendida, enquanto permanecesse em território nacional. Numa primeira fase, e no sentido de proteger a população solicitante de asilo e refúgio, que, em massa, chegava ao país, foi cedido um espaço e tendas para proteção e abrigo.

Com o passar do tempo, conforme observado no assentamento do Lóvua, condições mínimas de sobrevivência foram criadas para atender aos solicitantes de refúgio e, passados 5 anos, desde a primeira chegada dos

primeiros refugiados em massa, e com o objetivo de garantir direitos básicos, foram criadas estruturas definitivas para garantir condições dignas de sobrevivência aos refugiados, no assentamento do Lóvua.

Ao narrar a respeito das condições do assentamento do Lóvua, Buta diz que foi criado para acolher a população deslocada que regressava da RDC, e que as condições de habitabilidade eram precárias, e acrescenta:

Eu visitei aquele assentamento por mais de três vezes e realmente, aquilo eram terras áridas, que foram dadas, o Acnur foi, montou algumas tendas, inclusive havia escolas que também eram em tendas e os próprios cidadãos depois foram fazendo as casas de capim. Mas, a verdade é que eles viviam numa condição bastante lamentável. Bastante mesmo, tu chegavas ali, olhavas para aquilo e tinhas de ter coração forte para não deitar uma lágrima. Então, é dizer que realmente os refugiados aqui não passam boa coisa. Por isso a revolta deles, se no meu país já não tem conflito interno, estou aqui a sofrer, vou voltar para o meu país (Depoimento de BUTA, 2022).

Se, em 2017, os abrigos eram em tendas, em 2022 são visíveis as transformações ocorridas no assentamento, onde casamentos passam a ser realizados; uma nova geração nasce; e, com isso, surgem os que pensam não mais voltar ao país de origem, pois uma nova vida se faz no novo lugar, e as tendas dão lugar a novas estruturas, a imagem da Foto 30 mostra a nova realidade estrutural do assentamento.

Foto 30 – Novas residências no assentamento do Lóvua, na província da Lunda-Norte.



Fonte: Marco Madros – participante da pesquisa e funcionário da Ong Visão Mundial no escritório de base na Lunda Norte. (out. de 2022)

Em 2017, as tendas foram montadas para abrigar muitos imigrantes que chegaram a Lunda-Norte e, hoje, passados 5 anos, as tendas dão lugar às novas residências, no assentamento do Lóvua; mudanças para melhor acontecem no assentamento e novas residências são construídas, não mais em tendas, mas em tijolos de adobe, blocos, chapas de zinco.

A vida, transforma o assentamento do Lóvua, e novas acomodações vão surgindo, e o lugar, que acolhe somente refugiados, vai se tornando um bairro com estruturas mais fortificadas; com estruturas definitivas, como escolas, centros médicos para atendimento à população; chafarizes para retirada de água potável; o que, de alguma forma, permite que a vida, apesar das dificuldades, seja construída e vivida com o mínimo de condições básicas.

Para os refugiados que vêm em massa, como, por exemplo, os últimos refugiados que vieram do Congo Democrático, e que se instalaram na Lunda-Norte, fugindo das guerras, e situações de risco, para esses cidadãos, que vieram em grupo, fugindo, algo visível, foram colocados no centro de refugiados, para grupos que vieram em massa, e foi garantido apoio sanitário; centro de saúde e moradia; receberam tendas, e lonas para que pudessem fazer suas casas.

Quanto à educação básica, as aulas eram oferecidas, inicialmente, em tendas, e passados 5 anos, foram inauguradas duas escolas, dentro do assentamento, onde as crianças podem estudar até o 9º ano do ensino fundamental, como ilustrado na Foto 31.

Foto 31 – Complexo escolar n. 2 do assentamento do Lóvua



Fonte: Marco Madros – participante da pesquisa (outubro de 2022).

Segundo informação do *Jornal de Angola*, as duas escolas existentes no município do Lóvua e entregues aos refugiados da RDC, pelo Governo angolano, foram construídas pela República Popular da China, no âmbito da cooperação com o Acnur e Governo de Angola.

A construção dessas escolas vem dar resposta a uma problemática que afetava as crianças refugiadas no assentamento, as quais, desde 2017, vinham sendo atendidas, de forma informal, pelo JRS e alguns parceiros, tudo no sentido de sanar as dificuldades de acesso ao sistema educacional formal, o que vem afetando muitos filhos de refugiados, em Angola, assunto que trataremos posteriormente.

Contudo, as escolas construídas no assentamento do Lóvua atendem crianças e jovens que frequentam o ensino de base, que vai do ensino fundamental I – do 1º ao 5º –, e do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II. Segundo matéria no *Jornal de Angola*:

Duas escolas de carácter definitivo, com oito salas de aulas cada, para absorver 8.400 crianças em idade escolar, foram entregues na segunda-feira, pelas autoridades angolanas, aos refugiados da República Democrática do Congo, no assentamento do Lóvua, na província da Lunda – Norte, para possibilitar a transição do ensino informal para o formal de filhos de estrangeiros, como forma de estarem integrados no sistema de educação angolano (Disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?>).

Madros, participante da nossa pesquisa e trabalhando agora na província da Lunda-Norte, contou que as duas escolas construídas no assentamento atendem a crianças até o último ano do ensino fundamental, e tão logo terminem, as famílias precisam, por conta própria, buscar meios para conseguir instituições para que os seus filhos possam dar sequência à formação e fora do assentamento.

Os refugiados no campo de refugiados no Lóvua, chegaram em 2017, são passados 5 anos desde que chegaram, mas dentro do assentamento, não temos uma escola do ensino médio. O ensino no assentamento só vai até a 9ª classe (9º ano do ensino fundamental), quer dizer que, a partir da 10ª classe (primeiro ano do ensino médio) as pessoas devem desenrascar nas outras comunidades fora do assentamento, e, muitas vezes, não é a custo do Governo e nem do HCR. (Depoimento de MADROS, 2022).

Cabe reafirmar, conforme a Constituição da República de Angola, no Cap. II, artigo 8º, que a todos os “cidadãos estrangeiros residentes no país é

reconhecido o direito à educação e a liberdade de ensino nos termos da Lei”. A construção das escolas; do centro médico; do mercado informal; do chafariz; e outros, se faz para garantir à população, nesse local, direitos mínimos de sobrevivência. Nesse sentido, a Constituição da República de Angola afirma que:

O cidadão estrangeiro que reside ou se encontre legalmente em território angolano goza dos mesmos direitos, liberdades e garantias, está sujeito aos mesmos deveres que os cidadãos angolanos, com exceção dos direitos políticos e dos demais direitos e deveres expressamente reservados por lei aos cidadãos angolanos (Cap. II, Art. 4º).

Se, no passado, o abastecimento de água no assentamento se fazia com caminhões-pipas, após a construção dos chafarizes, cada um pode buscar o líquido dentro do próprio assentamento, pois a distância das residências é mínima e possibilita o acesso a todas as famílias. Cabe referenciar que o sistema de abastecimento de água no assentamento funciona por bombeamento de energia solar. A Foto 32 é ilustrativa, nesse sentido.

Foto 32 – Sistema de placas solares para geração de energia e bombeamento de água para as cisternas do Lóvua



Fonte: Marco Madros (out. 2022).

Na Foto 33, aparecem mulheres, abastecendo com água recipientes de mais de 20 litros, no assentamento do Lóvua, e ilustra uma realidade vivenciada por muitas famílias angolanas, pois nem todos têm acesso ao líquido em casa, que precisa ser buscado e armazenado para uso diário. Contudo, são majoritariamente, as mulheres que, no cuidado do lar e da família, fazem os

trabalhos pesados e, por longas distâncias, carregam na cabeça o peso da esperança.

Foto 33 – Mulheres abastecem vasilhas com água, no Assentamento do Lóvua



Fonte: Marco Madros (out. 2022).

Do mesmo modo que foram construídas as novas residências, as escolas e o centro médico, as populações organizaram-se e, como a maior parte dos habitantes angolanos vive do comércio informal, muitos moradores do assentamento do Lóvua encontraram, na venda informal e ambulante, a forma de subsistir e resistir, já que as dificuldades de acesso ao mercado formal de emprego afetam não só os refugiados, mas grande parte das pessoas que vive no território angolano.

Conforme já abordado, é comum encontrar, pelas diferentes localidades do país, seja andando pelas ruas, ou em frente às residências, pessoas vendendo os mais diversificados produtos. A Foto 34, feita no mercado do Lóvua, ilustra o que está sendo referido.

Foto 34 – Mulheres vendendo azeite de dendê e outros produtos, em frente às casas, no assentamento do Lóvua



Fonte: Marco Madros (out. 2022).

O emprego formal não é uma realidade que abrange a todos. Se, antes, a justificativa era a falta de qualificação adequada para assumir determinados empregos, hoje, soma-se, aos considerados não qualificados, uma massa de angolanos sem acesso ao mercado formal de trabalho e que encontraram na venda informal a possibilidade de manutenção da vida. A esse respeito, Samba (2018, p. 95) esclarece:

Em Angola, o trabalho informal, principalmente o comércio ambulante, se expande, justamente no momento em que cresce a má distribuição da riqueza, se acentua a diferença de classes e as políticas sociais se retraem em benefício das políticas macroeconômicas. Por outro lado, trata-se de um tipo de trabalho que surge da impossibilidade de o setor de emprego alcançar todos os cidadãos porque, num mundo dominado pelo sistema capitalista, que emprega a qualificação profissional, essa exigência é conseguida após anos de experiência – condição essa que a maioria da população angolana nunca teve no passado e, apesar da melhoria observada nos últimos anos, o quadro se mantém.

É fato que grande número dos angolanos sobrevive graças ao trabalho informal; é notória a incapacidade do Estado no atendimento à população desempregada, no país. Se, antes, a desculpa era a não qualificação dos angolanos, hoje, percebe-se com clareza que a má gestão dos bens públicos, o nepotismo, a expropriação dos bens públicos, em favor do enriquecimento pessoal de um grupo reduzido de pessoas no poder, atropelando as instituições, transferindo a riqueza nacional para o exterior, fazendo de Angola

um país de saque, vem transformando o país em local de miséria e baixa qualidade de vida e serviços, desprestigiando a classe trabalhadora. Observa-se, no assentamento do Lóvua, na província da Lunda-Norte, uma realidade que é vivenciada em todas as províncias do país. Nesse quesito, é realidade que afeta os estrangeiros solicitantes de asilo e refúgio em Angola.

Voltando para a capital do país, província que acolhe a maioria dos refugiados aceitos pelo Governo angolano, nosso objetivo foi compreender como vivia a população requerente de asilo e refúgio, na capital do país; foi assim que nos dirigimos ao município de Viana, no bairro Gica, onde está localizada a sede dos refugiados, em Angola.

Lugar que, no passado, acolheu os primeiros refugiados da RDC, que até o presente momento são maioria, em Angola, acolheu ainda refugiados ruandeses e burundeses. Esse lugar abrigava, ainda, por causa da guerra civil no país, os angolanos (regressados), que viviam como refugiados em outros países, e os deslocados internos, que fugiam dos conflitos que afetaram o país até o ano de 2002.

Com o acolhimento dos refugiados katangueses, o Governo angolano instituiu, nesse município, o campo de refugiados, que acolheu naquele período, os refugiados que se encontravam instalados na província da Lunda-Norte, mas que, devido à insegurança decorrente dos ataques perpetrados pelas forças rebeldes nessa localidade, se viram obrigados a buscar proteção em Angola, onde foram acolhidos como refugiados em massa e sob o princípio *prima facie*.

Hoje, uma localidade transformada, o assentamento passou a ser um lugar emblemático, portanto, não mais só de imigrantes, mas um bairro urbano misto, como afirma Simão Milagres, em matéria no *Jornal de Angola*:

Em 1994, surgiram, na província da Lunda-Norte, os ruandeses e burundeses, que, fugidos do conflito étnico de 1994, no Ruanda e parte do Burundi, refugiaram-se na RDC, de onde terão saído em consequência dos ataques perpetrados pelas forças rebeldes daquele país aos campos de refugiados onde se encontravam acolhidos. O seu reconhecimento foi igualmente sob o princípio *prima-facie*. Tempos depois, e em função da insegurança que caracterizava aquela zona diamantífera, os ruandeses e burundeses rumaram para a capital, Luanda, onde o Governo os acolheu e instituiu o Campo de Refugiados de Viana, que hoje se transformou num bairro urbano. Em consequência da complexidade na gestão destes grandes grupos de refugiados (katangueses e ruandeses e alguns burundeses). (Simão Milagres, acesso em 16 out. 2022).

Se, antes, com facilidade, se localizava o Centro de Refugiados e o bairro denominado de “o bairro dos refugiados”, no município de Viana, hoje, o lugar passa despercebido, em meio às várias residências, que quase abafam esse espaço referência. Contudo, o Centro de Refugiados de Viana é um local emblemático, para os refugiados, em Angola, conforme salientamos, por ter sido o primeiro usado para atender aos refugiados na província de Luanda.

É o lugar em que foi recebido, quando da visita a Angola, o representante do Acnur; e onde funcionava ainda o Programa Alimentar Mundial (PAM), no cuidado aos deslocados e refugiados, em Angola. No passado, os atendimentos no local eram diversificados; da acomodação, até a formação profissional. Hoje sob a responsabilidade do Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher (Masfamu) e do Acnur, o Centro, segundo Joseph³⁰, encontra-se atualmente abandonado.

Neste momento é um centro que está um pouco abandonado, porque não está sendo benéfico para os refugiados por causa de falta de políticas de atendimento aos refugiados. Anteriormente, aqui aconteciam cursos de formação profissional, infelizmente tudo fechou. Mas, mesmo assim, nós mantemos esse centro como um local muito importante para nós, porque, quando vem uma visita, é mesmo aqui o local de encontro, aqui também chegou a vir o alto comissariado das Nações Unidas, os acolhemos aqui. Então, dizer que é um centro de refugiados, que acolhe todos os refugiados, mas, muito mais refugiados que vivem aqui em Viana, e outros que vivem na cidade (Depoimento de JOSEPH, 2022).

Com a intenção de entrevistar alguns abrigados, no Centro de Refugiados de Viana, nos dirigimos ao local e nos deparamos com um grupo de mais de cem pessoas, que haviam para lá se dirigido, porque, nesse dia, estava marcada a visita de funcionários do Acnur, que fariam a distribuição de roupas, como se pode observar na Foto 35, aos refugiados, no Centro de Viana. Mulheres, homens e crianças, de diferentes nacionalidades, aguardavam o momento de receber os produtos distribuídos. Deslocamo-nos para entender um pouco da realidade vivenciada por essa população, quais suas redes de apoio e sociabilidade, nesse país e província que se faz lugar de vida.

Se, no preciso momento, o único Carra existente no país, fica localizado numa província que dista mais de 1.093 quilômetros da capital, entender como

³⁰ Coordenador do Centro de Refugiados de Viana, oriundo da República de Ruanda.

se dá o processo de acolhida nos centros urbanos é necessário, seja na capital, que é o foco da nossa pesquisa, não para simples conhecimento, mas para que, num futuro breve, possamos traçar políticas de acolhimento, que visem à proteção dos refugiados urbanos no país. Pois Luanda não é a única província que acolhe refugiados urbanos em Angola. Na Foto 35, trazemos imagem captada aquando da nossa visita ao Centro de Refugiados Urbanos de Viana.

Foto 35 – Refugiados, no Centro de Viana, recebem roupas de um dos parceiros



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (jul. 2022).

Se, no passado, o Centro se constituía referência de acolhida, tanto para os nacionais, deslocados de guerra, que fugiam das províncias onde os conflitos eram intensos; como para os refugiados, que fugiam dos seus países por motivos diversificados, como: perseguições políticas, religiosas, étnicas; por causa das guerras civis; as secas que têm devastado muitos países africanos e reforçando os deslocamentos; hoje, o local funciona como um ponto de encontros, onde determinados serviços são prestados, como aconteceu no dia em que visitamos as instalações.

Estava presente um dos parceiros do Estado, no atendimento ao refugiado em Angola, fazendo a distribuição de roupas para os cadastrados. É também o local onde instituições, como o Dom Bosco, a Igreja dos Irmãos, o JRS, e outros, prestam serviços aos refugiados, na capital.

Realidade análoga encontramos no centro do bairro popular, onde funciona a Coordenação Nacional dos Refugiados em Angola. Nesse local, pudemos nos aperceber dos diferentes serviços aí realizados a favor dos

refugiados no país. Lugar de ponto de encontro, aonde se vai, ainda que seja só para encontrar os pares e montar estratégias de atuação. Em diálogo com o coordenador nacional dos refugiados em Angola e com o objetivo de compreender a respeito da funcionalidade e importância desse local na vida dos solicitantes de asilo e refúgio no país, o entrevistado apontou que:

Nós conseguimos esse espaço, quando o lugar, em que funcionava o antigo Centro, foi arrendado para outra pessoa, no caso, o coordenador cessante, mas quem pagava a renda era o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, aliás, sempre as nossas rendas foram pagas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, junto com o parceiro Serviço Jesuíta aos refugiados - JRS. Mas, depois das eleições, o cessante começou a criar problemas e conflitos, aí ele foi falar com o dono da casa onde funcionava a instituição e convenceu o dono da casa para tirar o nome que estava no contrato, o nome do Acnur e do JRS e colocar o dele. Significa dizer que a casa já pertencia a ele; quer dizer, não era mais o espaço de encontro dos refugiados. Então, o Acnur me ligou e deu orientações para procurar outro espaço. Foi assim que nós conseguimos aqui, neste lugar, onde funcionamos há quase 3 anos, o Acnur continua a pagar a renda desse espaço (Depoimento de BABA NJAI, 2022).

Situado no bairro Neves Bendinha, município do Kilamba Kiáxi, rua da Jamba, o Centro funciona como um lugar de encontros e prestação de serviços aos refugiados, em Angola. Entendemos que no momento o atendimento é feito majoritariamente para os solicitantes que vivem na província de Luanda; já os serviços da Coordenadoria destinam-se ao país todo. Contudo, conforme afirma o coordenador do Centro, algumas dificuldades, como de locomoção, impedem os mesmos de ter acesso a determinadas localidades, mas, nesse quesito, continuam contando com o apoio de algumas instituições parceiras. Ainda e abordando a respeito da atuação da instituição, o entrevistado salienta que a coordenação é nacional e que:

Não atendemos só Luanda, atendemos na Lunda-Norte, no município do Lóvua, temos lá refugiados vindos do Congo, e também o nosso parceiro que é o JRS, eles estão a cuidar da situação dos refugiados lá e nós também somos os coordenadores, o nosso foco é um pouco limitado, porque muitas vezes, o HCR nos apoia de fato, mas as vezes temos o problema da deslocação, temos problemas de deslocação não só da nossa parte mais também dos solicitantes dos serviços (Depoimento de BABA NJAI, 2022).

Arrendado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas, esse espaço é cuidado pelos próprios solicitantes dos serviços, em termos higiênicos e de

funcionalidade; os interessados acorrem ao local ainda no sentido de obterem serviços de advocacia; saúde; para a realização de cursos, organizados por entidades não governamentais que apoiam o Centro; mas, acima de tudo, o Centro é o lugar da saudade e da memória; lugar da lembrança; do falar na língua materna; o lugar das trocas afetivas; o lugar de encontros e histórias.

Foi o que ficou visível quando, ao dialogarmos com as mulheres, naquele Centro, elas nos contaram que para lá se dirigiam só para encontrar outros nacionais e, no final do dia, retornar às suas residências, pois os Centros são também o lugar da memória, saudade e o de relembrar a vida do local de origem (Foto 36).

Foto 36 – Mulheres, homens e crianças reunidas no Centro de Refugiados do bairro Neves Bendinha (bairro Popular)



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (jul. 2022).

Falando a respeito dos serviços prestados e dos parceiros que acodem as solicitações dos refugiados e no sentido de tornar a vida desses indivíduos menos penosa, no país, muitas ONGs prestam os mais diversificados serviços, o que, de outra maneira, os refugiados, em Angola, teriam dificuldades de acesso. Sobre esses parceiros, Baba Njai diz que:

Temos 14 organizações não governamentais que nos auxiliam, prestando serviços diversificados, destas destacam-se o JRS, a [Comissão Episcopal da Pastoral para os Migrantes e Itinerantes] Cepami, o Munga, a Igreja Católica, o Dom Bosco - que apoia os refugiados com pequenos negócios, temos, da parte jurídica, os advogados que estão aqui conosco e que também prestam serviços para os refugiados, que tenham dificuldades. Prestam, serviços de saúde, a Igreja Evangélica dos Irmãos em Angola, sua equipe vai começar a fazer os relatórios para as pessoas que estão doentes.

Essas organizações nos apoiam, mas a minha perspectiva, a minha ideia é acabar com a dependência. O refugiado é um ser humano, pode receber apoio uma vez ou outra, mais é preciso também o HCR e os outros parceiros começarem a criar condições para os refugiados no futuro, hoje você pode me dar, mas amanhã, a situação pode ser mais complicada. Conforme os nossos mais velhos dizem: você pode levar uma pessoa no rio, para lhe ensinar como pescar e não é para lhe dar o peixe todos os dias. Esse fenômeno nós estamos a combater. Queremos mesmo, de fato, acabar com a dependência, podermos trabalhar e ir para a nossa própria autossustentabilidade e também a sustentabilidade da nossa família, para podermos ter uma vida normal, uma vida segura no futuro (Depoimento de BABA NJAI, 2022).

As redes de apoio organizam-se no sentido de garantir aos cidadãos estrangeiros, em Angola, que sejam respeitados os direitos humanos dos cidadãos e, de certa forma, buscam amenizar a situação de precariedade vivenciada pela maior parte dos refugiados no país, permitindo o acesso aos direitos básicos, como documentação, uma problemática vivenciada por um grande número de cidadãos, detentores do estatuto de refugiados em Angola; nos quesitos saúde, alimentação, acomodação, formação profissional em áreas diversificadas, advocacia; etc.

Essas organizações aprimoram-se constantemente, no sentido de garantir condições adequadas para melhor atender e encaminhar essa parcela da população, o que não se faz sentir de forma visível e constante da parte do Governo acolhedor. Margareth Nanga³¹, ao falar a respeito da Rede, aponta que:

A Rede é informal, não é uma organização formalmente constituída, ela é formada por 11 organizações. Temos a Universidade Católica de Angola, temos a Cáritas de Angola, temos a Rádio Ecclesia, temos a Cepami, que é a Comissão Episcopal para a pastoral do migrantes itinerantes da igreja Católica, temos a Comissão de Justiça e Paz, temos a Omunga, temos o JRS – Serviço Jesuíta de Apoio ao Refugiado, temos o Acnur - Alto Comissariado das Nações Unidas

³¹ **Margareth Nangacovie** é angolana; nasceu na província do Huambo, e vive em Luanda desde 1991, com sua mãe e irmãos. Formada na área de Direito, é mestre e especialista em Direitos Humanos, trabalha com matéria de Direitos Humanos. No âmbito da intenção de várias Organizações não Governamentais criarem uma Rede de Proteção ao Migrante e ao Refugiado, em Angola, a Universidade Católica de Angola, como organização parte desta rede, indicou-a como sua representante. Fruto dessa comissão, faz parte da Rede de Proteção ao Imigrante e ao Refugiado. Trabalha na coordenação da Rede. A rede, de maneira muito mais concreta, trabalha muito mais focada no direito de asilo, que é o direito de proteção às pessoas que procuram refúgio e, nesse particular, tem estado a trabalhar com as comunidades congoleesas, ruandesas, serra-leonenses e outras; esses são os maiores grupos a quem dedicam mais atenção.

para os Refugiados, temos também a OIM - Organização Internacional das Migrações [...] A Rede surge na verdade de uma intenção que tiveram a Cepami, a Cáritas e a JRS, que era de criar uma plataforma que pudesse fazer um trabalho melhor coordenado, que, pelo menos, pudesse, primeiro, aglutinar todas as organizações que trabalhassem com a temática do direito de asilo e, por meio dessa aglutinação, que todas as organizações pudessem otimizar as suas atividades, apoiando-se mutuamente e ampliando as ações que essas organizações já aplicavam, já implementavam. Para além dessas três organizações, então na altura a Cáritas, o JRS e a Cepami, entenderam por bem convidar outras organizações a fazerem parte e foi assim que a Universidade Católica entra. A Rede tem praticamente 5 ou 6 anos de existência, portanto, um corpo ligeiramente novo, mas penso que temos tido alguma intervenção relevante, embora falte suplementar esse trabalho. Nós temos estado a nível da rede a organizar capacitação entre os membros da Rede, percebe-se muito claramente que é uma matéria muito pouco dominada, muito pouco conhecida, muito pouco difundida (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Fica patente que existem algumas instituições não governamentais que apoiam a causa dos refugiados em Angola e buscam fazer conhecida essa pauta em todas as parcelas da sociedade. Contudo, e apesar do esforço dessas organizações, fica claro que, quando os refugiados chegam em número considerável, movimentam as estruturas governamentais e não só, no cuidado aos refugiados em massa, como aconteceu no assentamento do Lóvua. Quando o assunto é apoio da parte do Estado, Baba Njai diz que contavam, durante um tempo, com o apoio do Masfamu; infelizmente, durante os últimos três anos, não cumpriu cabalmente esse papel de apoio, “durante esses anos, nunca recebi um apoio para os refugiados, pelo Masfamu”. Contudo, cabe referir que:

O cidadão, frente à ausência de um Estado que assegure seus direitos, pode contar com os serviços comunitários e com uma extensa rede de solidariedade social, na qual se inclui várias instituições, todas elas integradas no conceito difuso de “terceiro setor”: entidades filantrópicas, entidades de direitos civis, movimentos sociais, organizações não governamentais, instituições religiosas, agências de desenvolvimento social, órgãos autônomos da administração pública descentralizada, fundações e institutos sociais de empresas (Cesar, 2010, p. 187).

As instituições públicas são dotadas de normas; as leis são criadas, e necessariamente, dentre as que estão diretamente vocacionadas para atender às questões dos refugiados, anteriormente, o Comitê de Reconhecimento dos Refugiados (Coreda) era o órgão responsável pelo atendimento aos refugiados, contudo, nesse, a ação tornou-se um círculo vicioso, foi extinto e passou para

o Ministério da Justiça, hoje é o Conselho Nacional de Refugiados (CRN). Cabe referir que a instituição estatal vocacionada para atendimento social dos refugiados no país é o Masfamu, que tem a área social e a obrigação de prestar atendimento, seja a quem for, independentemente de ser refugiado, na área social. A esse respeito, Buta afirma:

Não sou deste Ministério, não sei se tem cumprido na íntegra e o que a experiência nos diz, os relatos que vão lá parar no nosso setor, nos dizem que não funcionam praticamente e, às vezes, se funcionar entre 10, a funcionalidade se dá de 10 para 1, entre 100 funciona para 5, isso, assim, é uma avaliação que não é positiva para o país (Depoimento de BUTA, 2022).

A ausência do Estado no atendimento, na assistência e nas garantias de direitos, como o direito à moradia, educação; assistência à saúde, é suprida de forma filantrópica, por instituições não governamentais que se sensibilizam com a causa dos refugiados no país e, de alguma maneira, garantem algum apoio. Sem dúvida, é notório o silenciamento do Estado em relação à situação dos refugiados.

Ainda assim, nossa preocupação continuava sem resposta, e insistíamos em compreender como eram tratados os refugiados urbanos, que, de forma individual, procuram os serviços de proteção angolano, no sentido de obter acolhida no país e, quanto a isso, pode-se perceber que, com o alcance da paz, os campos de refugiados que, no passado, acolhiam os solicitantes de refúgio, foram extintos, permitindo hoje, enquanto aguardam a resposta da solicitação nos centros urbanos, contar com o apoio de outros refugiados, ou de cidadãos nacionais, no quesito acolhida. Como nos conta Múxima³², quando questionado a respeito da acolhida no país:

Como percebi que não tinha mais o que fazer, ali na Angoship tinha um lugar onde as pessoas sentavam, eu pensei ir lá, ficar sentado e quando a hora passasse eu procuraria um lugar para ir, mas aconteceu que no primeiro dia que eu fui sentar lá, passou um grupo de pessoas que estudavam na faculdade de economia da universidade Agostinho Neto, na Angoship e neste grupo tinha moços que vieram de Cabinda e uma moça veio com uma lata de leite, o moço também veio com bolacha; eu disse me ajudem por favor, contei a minha situação. Eles me perguntaram você é de onde? Eu disse do Congo, me levaram até a escola deles, onde fiquei três dias escondido. Mas, depois descobriram que tinha uma pessoa estranha dentro da escola, chamaram, não sei se era o diretor da escola e me

³² **Múxima** é um nome fictício que atribuímos a um dos participantes da pesquisa, que solicitou o anonimato. Da RDC, vive em Luanda desde 1991.

falaram que: você aqui não pode ficar, você não é estudante, não pode ficar aqui, depois é estrangeiro, não pode ficar aqui. As próprias pessoas que me levaram lá, me levaram depois numa casa que estava em construção, tinha um jovem que tomava conta da casa, eu ficava lá com ele e colocava papelões para eu dormir, me deram dinheiro e disseram ao moço: leva este homem no Palanca para ver se ele encontra alguém que ele reconheça. O próprio jovem que eu estava com ele, me levou até o bairro Palanca, naquele tempo no Palanca as casas eram só de chapas. Andamos, andamos até chegar na igreja Kimbanguista, eu disse como tem igreja é melhor entrar aqui na igreja. Eu entrei na igreja e expliquei, ali não é mais falar a verdade, eu disse que também sou da igreja, sou do Congo, me mandaram entrar e me disseram: aqui não cozinhamos, cada um de manhã sai e vai procurar qualquer coisa e come por sua conta, aqui só oferecemos lugar para dormir e não é para ficar permanentemente, nestes dias que estas aqui, começa a procurar lugar para ficar (Depoimento de MÚXIMA, 2022).

Como aconteceu com Múxima, acontece atualmente com muitos estrangeiros que procuram acolhida em Angola na condição de refugiados. Passados 31 anos, desde a chegada de Múxima e outros com o mesmo estatuto, a verdade é que não encontramos, na capital, uma instituição referência, um abrigo construído para tal propósito. Percebe-se na capital, e não só, a participação das igrejas, em Angola, em acolher a população migrante no país; igrejas que prestam os mais diversificados serviços, no atendimento a essa parcela da população.

Importante referenciar que, quanto ao que está estatuído, aborda-se a respeito dos centros de detenção para os estrangeiros na condição de ilegais e que aguardem expulsão do território nacional e, quanto a isso, observa-se na Constituição, Capítulo I, artigo 3º, na alínea e):

Centro de Instalação Temporário”, local para acolher cidadão estrangeiro que se encontra em situação de permanência ilegal ou cuja entrada em território nacional tenha sido recusada, aguardando expulsão, repatriamento ou reembarque para o país de proveniência [...].

A lei, nesse quesito, afeta todos os imigrantes em território nacional e que estejam em desacordo ou em descumprimento ao estatuído, isso no que diz respeito aos deveres e obrigações dentro do território nacional. De salientar que, no país, não existem políticas claras de acolhimento para os migrantes solicitantes de asilo e refúgio; fica claro que existe uma lei que regula a política de integração dos migrantes, dos requerentes de asilo. Contudo, na prática, a

dinâmica é bem diferente. Abordando a respeito da Lei de Imigração, Margareth Nanga (2022) afirma que:

Ela tem aspectos positivos, e mesmo sem a lei que regula a política de integração, nós podíamos seguramente reconhecer e existem já mecanismos na lei, em sentido geral, que poderiam facilitar algum processo de inserção dessas pessoas, mas, a verdade, é que talvez o problema não esteja na lei. O problema está nas instituições que a lei manda criar e não são criadas e na capacidade do próprio Estado angolano em enfrentar essas matérias. E, aqui o que nós observamos é também uma mentalidade um pouco confusa do Estado em relação a isso. A maior parte das autoridades com quem falamos, fala com muita delicadeza sobre esse assunto e fala com delicadeza, porque entende que há risco de segurança, quando se fala de imigrantes africanos, que é preciso monitorá-los, é preciso vigiá-los. Eu sou de opinião que nós, de fato, não devemos descuidar das razões de segurança e nós, os cidadãos, não temos capacidade de avaliar, o Estado é que tem os meios para avaliar; o Estado pode ir buscar informações do outro lado; o Estado pode investigar as pessoas e pode chegar à conclusão de que, este, ou aquele cidadão, seja de fato perigoso para a sociedade angolana, o Estado tem de fato esta capacidade (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Cabe reafirmar que os solicitantes de asilo e refúgio não têm, da parte do Governo angolano, a oferta de instituições de acolhida em que possam estar enquanto aguardam a aprovação da solicitação. A orientação vinda da parte de alguns funcionários é para que procurem parceiros, amigos, conhecidos, pessoas da mesma nacionalidade, nacionais que se compadeçam, no sentido de serem acolhidos, enquanto esperam.

E, quem não consegue, ou não tenha algum conhecido, a solução é aguardar nas ruas ou, em último caso, nos centros de detenção do país. Contudo, a afirmação de que o Estado, nesse quesito, não se responsabiliza, é unânime, como revelam as narrativas a seguir transcritas, tanto da parte da representante das OSCs, do diretor do HCR, como da secretária e o Estado para os Direitos Humanos e Cidadania.

Não encontrei nenhum programa do Estado que apoie os refugiados a esse nível. Nenhum, não encontrei. A realidade com que nós lhe dávamos era do Acnur ter programas de assistência humanitária que envolviam assistência sanitária, para alguns refugiados, renda para alimentação, programas também de capacitação, alguns cursos como: culinária, manicure. Foi até construído um centro, no bairro Popular, onde eles fazem os cursos, têm lá algumas salas, a coordenação deles também está lá (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Corroborar, a narrativa acima, Jorge Francisco³³, ao afirmar que não existem centros de acolhida para os refugiados urbanos, e diz que, quando terminou a guerra em Angola, o Estado entendeu que já não devia manter os centros de refugiados, então, todos foram transformados em zonas de assentamento, como está na própria constituição. O entrevistado usa como referência recente o assentamento do Lóvua, na Lunda-Norte, e acrescenta o seguinte:

Não, não temos, mas a Lei contempla os centros. No passado, o que existiam, eram campos de refugiados, que hoje se tornaram em bairros mistos. É diferente da experiência que tivemos na Lunda-Norte, em 2017, quando da fuga em massa na área de Kassay, na RDC. A situação foi tão grave, entre os conflitos tribais e armados, que culminaram com perseguições e mortes. Assim sendo, as Nações Unidas em concertação com o Estado acolhedor, despoletaram ações, e atribuíram o estatuto de refugiados de uma forma geral. Antes de irem para o assentamento do Lóvua, passaram para os centros de acolhimento dentro da cidade do Dundo. No assentamento do Lóvua, foram criadas as condições básicas que vão crescendo. Dentro desse movimento, o processo é aberto, ou seja, quando alguns manifestassem o desejo de regressar, é permitido depois da concertação de condições entre os dois governos, desde que o motivo da fuga tenha sido ultrapassado (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022).

Defrontamo-nos com as carências e dificuldades vivenciadas pela maioria dos refugiados, em Angola, que se vêm desprovidos de políticas públicas destinadas a um atendimento humano a esses cidadãos, que abandonam, de forma forçada, o seu lugar e se veem obrigados a se fixar em outro lugar, sem possibilidades de escolha, onde o viável se torna a proximidade e não onde desejassem estar de fato.

As políticas de restrição impostas a esses cidadãos, aliadas ao desconhecimento dos que deviam fazer cumprir a lei, reforçam o sofrimento dos migrantes, em Angola. Se os refugiados, no país de acolhida, e segundo a lei, gozam dos mesmos direitos dos cidadãos nacionais, na prática, essa realidade é ilusória, porque denunciam violações constantes, no tocante aos direitos sociais; como dificuldades de acesso ao sistema de educação; ao

³³ **Jorge Fernando Francisco** é um cidadão angolano, chefe de família, reside no município de Viana. Funcionário da instituição JRS, desde o ano de 1999, exerceu várias funções. Atualmente, é coordenador do projeto em Luanda, situado no bairro Mártires do Kifangondo, distrito da Maianga. Também é professor, de profissão.

mercado oficial e formal de emprego – trabalho; ao sistema de saúde, à moradia, ao lazer, transporte e à segurança.

Parece comum olhar para os refugiados espalhados pelo mundo e perceber que a inexistência de direitos se normaliza, apesar das muitas leis reafirmarem a proteção. Garantia essa que os cidadãos que buscam proteção fora do lugar de nascimento, apesar de acolhidos no novo, não se faz sentir na vida de muitos, no novo lugar. Acolhidos, sim, mas permanecer no lugar envolve quebra de barreiras constantes, pois é permanente o fato de serem privados de direitos estatuídos e, quanto a isso, Santos (2014, p. 60) afirma:

Uma outra forma, aliás, de encarar as migrações é, do ponto de vista humano, a ausência de direito a um entorno permanente [...] pessoas mudam de lugar ao longo da existência; o número dos que vivem fora do lugar onde nasceram aumenta de ano em ano, de um recenseamento a outro. Condenar os indivíduos à imobilidade seria igualmente injusto.

Se, de um lado, os refugiados, no Assentamento do Lóvua, foram beneficiados com terreno para a prática da agricultura comunitária; apoio para a abertura de pequenos comércios; transporte para deslocamento para fora do assentamento; apesar da proibição de estar em determinadas áreas, o direito de ir e vir se faz real, permitindo a locomoção dos assentados de um lado para outro; na prática, esse apoio não se faz sentir na vida de todos os refugiados espalhados pelo país, como observado na capital, pois as denúncias de descaso e abandono, do não acesso ao direito, é uma realidade contada por todos os participantes da pesquisa. E quanto a isso, Rolnik (2015, p. 189) diz que:

A situação de exclusão territorial implica um leque de outros problemas, que abrange do acesso à educação e ao trabalho até cuidados de saúde apropriados ou a inclusão na vida comunitária. Boa parte desses assentamentos é marcada pela precariedade das condições de infraestruturas.

A lei de imigração que, se cumprida na vida dos solicitantes dos serviços, Angola seria um referencial para o mundo, no que diz respeito ao atendimento aos imigrantes, mas a realidade vivenciada pelos refugiados coloca o país entre os que menos respeitam os requerentes dos serviços no quesito direitos humanos. Na prática, o que é direito, na maior parte das vezes, não se implementa na vida dos solicitantes.

Vive-se com medo constante, conforme narra Baba Njai: *“Você vai ao SME, solicitar asilo, e te prendem, te colocam no centro de detenção de Viana; não acreditam que você conta a verdade”; “Na prática, primeiro é cadeia”; por isso, eu digo: “Na lei, está tudo bonito, mas na prática não se efetiva, os refugiados não são números, são pessoas, e devem ser tratadas de forma humana”* (depoimento de BABA NJAI, 2022).

Os imigrantes narram, de forma unânime, o descaso de quem devia garantir o cumprimento da lei, na vida desses cidadãos e cabe referenciar o que Margareth Nanga aborda com relação ao papel do Estado.

Só para dizer que, para mim, isso significou que, enquanto os Estados africanos não forem Estados fortes de fato, mesmo as instituições que atuam aqui, elas, depois aleatoriamente, não são rigorosas na aplicação de alguns procedimentos e nada acontece. Isso em outros contextos, era motivo para o Governo angolano pedir alguma satisfação sobre. Porque as pessoas não estão sob a proteção do Acnur, essas pessoas estão sob a proteção do Estado angolano. O Acnur está no território angolano a prestar assistência a essas pessoas que estão sob a proteção do Estado, então, é um parceiro do Estado para prestar assistência (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Importante referir que as organizações parceiras prestam os mais diversificados apoios, no atendimento aos refugiados, em Angola, mas não são as responsáveis e primeiras no atendimento aos refugiados no país, o responsável é quem acolhe; é sobre a responsabilidade, sobre a proteção do Estado angolano, que acolhe essa parcela de cidadãos em seu território, que deve garantias de cuidados e cumprimento do estatuído e que afeta a vida desses cidadãos que denunciam desproteção cotidiana.

A ausência do Estado acolhedor, no cumprimento da própria Lei, na vida desses cidadãos, permite que as mais diversificadas violações aconteçam. Há necessidade, da parte de quem acolhe, de fiscalização e prestação de contas. O Estado acolhedor é responsável, e devia implementar políticas salutaras e de integração para essa parcela da população, já o papel das redes de apoio é reforçar o trabalho; as políticas de atendimento e acolhimento para a população imigrante no país. Corrobora a mesma opinião de Margareth Nanga, Ana Celeste, ao acrescentar que:

Do ponto de vista legal, as coisas são muito bem balizadas e temos instituições que devem acompanhar. O nosso problema está depois, na execução prática, no tirar do papel a norma e garantir aquele

direito àquela pessoa especificamente. Esse é o nosso grande desafio no geral, para todas as questões ligadas aos direitos humanos e para a questão dos migrantes. Falo muito para a comunidade dos migrantes, fazemos muito trabalho conjunto, e uma das coisas que eu às vezes digo, quando os vejo reclamarem: “mas, o governo de Angola não está a cumprir com as obrigações internacionais...”, nós somos parte de todos os pactos de direitos humanos relativos à questão dos migrantes e refugiados. Só não somos parte e nem assinamos a convenção das Nações Unidas para os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias. Aliás, no mundo global, eu não sei porque, essa convenção tem muito pouca aderência. Prontos, não sei porque, todos sabemos que são questões políticas! (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Se o problema está na implementação, não obstante estar bem escrito na Lei, então, percebe-se que existem lacunas, ou brechas, que permitem, de fato, o descumprimento do estatuído. Ao ser assim, temos o grande problema do cumprimento da Lei, que é a fiscalização.

Do ponto de vista legal, as propostas são bem balizadas e existem instituições que devem acompanhar e fiscalizar, e não o fazem, permitindo as mais diversificadas violações de direitos, o papel dos membros da sociedade, é fazer conhecido o grito de quem sofre com o descumprimento de algo elaborado no sentido de orientar a vida desses cidadãos, que são privados constantemente de direitos sociais comuns aos cidadãos nacionais. Para embasar a compreensão, nos debruçaremos a seguir sobre a vida dos imigrantes “refugiados” na periferia de Luanda.

2.2 Os Refugiados na Periferia de Luanda

Em Luanda, andando pelos municípios de Viana, Kilamba Kiáxi, e no bairro Palanca; localidades que acolhem um grande número de refugiados, que, quando da pesquisa e em nossas visitas aos centros localizados nesses bairros, referências no atendimento aos refugiados, percebemos que grande parte dos considerados refugiados, em Luanda, reside exatamente no entorno ou em bairros próximos aos centros de atendimento.

Essas localidades denunciam a precariedade, as dificuldades de acesso aos serviços, vivenciadas não só por essa parcela da população, mas pelos

angolanos moradores nas mesmas localidades. Bairros periféricos e que denunciam as mazelas do governo angolano no atendimento e garantia de direitos básicos, que permitam aos cidadãos viver com o mínimo de dignidade.

Essas visitas nos permitiram perceber que todos têm responsabilidades no cuidado aos cidadãos, no país, e, ainda que de forma acadêmica, fazer conhecida a realidade dos cidadãos acolhidos em território nacional é responsabilidade de todos. Buscar fazer conhecidos os direitos, deveres e as obrigações de todos, se faz necessário.

Acolhidos no país, é responsabilidade das mais diversificadas parcelas da população conhecer e cuidar do outro, contudo, é obrigação de quem acolhe instruir a sua população a respeito do cuidado dos acolhidos, mas a responsabilidade primária é do Estado acolhedor, no trato, cuidado e atendimento dos acolhidos, no país. Como afirma Bauman (2008, p. 96), somos guardiões uns dos outros; somos cuidadores dos que nos são próximos e, quanto a isso, ainda afirma que:

Quer eu admita, quer, não, sou o guardião do meu irmão porque o bem-estar do meu irmão depende do que eu faço ou do que me abstenho de fazer. E sou uma pessoa moral porque reconheço essa dependência e aceito a responsabilidade que ela implica. No momento em que questiono essa dependência, e peço, como fez Caim, que me dêem razões para que eu me preocupe, renuncio à minha responsabilidade e deixo de ser moral. A dependência e a ética estão juntas, e juntas elas caem.

Na periferia da cidade de Luanda é onde os refugiados, dia após dia, lutam e resistem, independentemente das dificuldades que se lhes apresentam. Nessa cidade, contam com os mais diversificados serviços, prestados por instituições não governamentais, que se identificam com a causa dos refugiados em Angola. Enfrentando as mais diversas carências, deviam contar, primeiramente, com o apoio do Estado acolhedor, de modo que pudessem ser integrados sem muitas dificuldades.

Contudo, e apesar da acolhida em território nacional, os refugiados manifestam o sentimento de desproteção em face da insuficiência do Estado acolhedor e contam com o apoio de terceiros para a permanência no novo lugar, como as verbas de apoio dadas pelo Acnur, que possibilitam amenizar as dificuldades, contudo, é insuficiente para fazer face às dificuldades vivenciadas no cotidiano luandino, por todos os solicitantes do estatuto de

refúgio. Cabe referir que, com a desproteção de quem devia garantir proteção, contam com a solidariedade internacional e dos nacionais, de forma coletiva ou individual, como contou Joseph:

Nós damos graças a Deus porque o povo angolano não é xenófobo, como na África do Sul e outros países; aqui nós vivemos à vontade, sem aquela discriminação, pode-se encontrar, em alguns lugares, algumas pessoas, mas não é expressivo o número, se não, com a nossa vida jurídica, estaríamos piores. O mais engraçado, é que existem países em África que têm mais refugiados que Angola, é o caso de Uganda que tem mais de 1.500.000; nós conversamos com alguns refugiados lá, eles vivem de uma forma organizada. Uganda não é um país mais desenvolvido do que Angola, mas o governo se organiza, não quer dizer que eles dão a comida, basta só dar oportunidade às pessoas, e elas se viram. O que é que falta? Políticas nas cabeças dos líderes africanos ou dos políticos angolanos para aproveitar esses cidadãos. Nós sentimos o abandono da parte de quem nos acolheu. (Depoimento de JOSEPH, 2022).

O testemunho de que alguns países africanos têm políticas de acolhimento que valoriza o cidadão acolhido em território nacional é uma realidade, como nos conta Joseph, que cita como exemplo os refugiados acolhidos na República de Uganda, onde o Governo cedeu, aos refugiados, no país, terrenos para a formação de cooperativas; a construção de residências para essa parcela da população; apoio para a montagem de micro negócios; o que não se faz sentir na vida de grande parte dos refugiados em Angola, pois as precariedades se fazem sentir em todos os níveis; da falta de documentos à falta de políticas de integração desses cidadãos em território nacional. Constatamos, da parte de quem busca ver amenizadas as dificuldades enfrentadas pelos refugiados em Angola, que;

O Estado, em Angola, tem, de fato, uma ação limitada, mesmo para os angolanos; na área da saúde, da proteção social, da habitação, tudo isso. O Estado tem uma ação limitada, tem uma eficácia bastante fraca. Então, para mim, ao fazer esta análise, espetável é que, eu acho que é só um momento de parar e sermos um pouco mais sensíveis, é como eu disse: talvez, às vezes, quando se leva essa preocupação junto do Estado, talvez o Estado tenha a percepção do que é que as pessoas estejam a pedir ou a sugerir seja algo distinto do que aquilo que está a se fazer até para os angolanos, mas eu diria assim: para nós, tem de fazer melhor e se pudéssemos fazer melhor, começando pelos refugiados como referência, até porque é um grupo menor, melhor para o Estado, são pessoas também (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Há necessidade de se pensar, nos refugiados, não como uma ameaça, seja à segurança nacional ou ameaça na extração de riquezas nacionais, como

é notório. Os refugiados são cidadãos dignos, e, ao serem acolhidos, precisam, de fato, ver respeitados os seus direitos, deveres e obrigações, como cidadãos, e, conforme o estatuído, são iguais aos cidadãos nacionais.

Contudo, no país de acolhida, o que se vislumbra é um processo excludente constante. Os cidadãos de direitos, na Lei, denunciam as constantes violações sofridas, como: falta de documentação; dificuldades de acesso ao mercado de trabalho formal; ao sistema de saúde; de acesso ao sistema de educação; e à moradia. E a verdade é que, quando se chega em determinado lugar, duas questões o imigrante quer logo resolver, que são: trabalho e moradia! A respeito do lugar, Santos (2007, p. 163) diz:

Lugar é a área do acontecer solidário [...] no lugar, as ações são solidárias, não no sentido ético, mas no sentido em que são interdependentes. É isso o lugar: a área onde as ações são solidárias a partir de possibilidades históricas relativas ao momento do transcurso. [...] O lugar é uma parte do território. O território acaba sendo uma agregação de lugares.

No lugar é que as ações solidárias acontecem; o lugar é uma parte do território; e é sobre o lugar, como parte do território, que trazemos o bairro Palanca, território referência, quando se fala a respeito dos congoleses, refugiados ou não, e quando se quer dialogar com a população oriunda da RDC. É um território a se levar em consideração, pelo número de naturais e descendentes que habitam nessa região. Nesse território, muitos são orientados a buscar ajuda, a se fixar, e até encontrar pessoas que possam acolhê-los, de preferência pessoas oriundas do mesmo território. Verifica-se, assim, que:

O território tanto quanto o lugar são esquizofrênicos, porque de um lado acolhem os vetores da globalização, que neles se instalam para impor sua nova ordem, e, de outro lado, neles se produz uma contra-ordem, porque há uma produção acelerada de pobres, excluídos, marginalizados [...] essas pessoas não se subordinam de forma permanente à racionalidade hegemônica e, por isso, com frequência podem se entregar a manifestações que são a contraface do pragmatismo [...] Nisso o papel do lugar é determinante. Ele não é apenas um quadro de vida, mas um espaço vivido, isto é, de experiência sempre renovada, o que permite, ao mesmo tempo, a reavaliação das heranças e a indagação sobre o presente e o futuro. A existência naquele espaço exerce um papel revelador sobre o mundo (Santos, 2000, p.114).

Quando das visitas realizadas no bairro popular, e em diálogo com as mulheres refugiadas que frequentam o Centro, percebemos que grande parte delas vive nesse bairro. Bairro que apresenta as mais diversificadas mazelas, ou precariedades, que vão da falta de saneamento básico; más condições de habitabilidade; às estruturas precárias de habitação. Entretanto, nesse território encontram-se estruturas, como Universidade; unidades policiais; hospital de referência no tratamento de doenças pulmonares; supermercados; o que cria um contraste perante a realidade de muitas famílias no lugar.

Contudo, nesse território é que, com a ajuda cedida aos refugiados em Luanda, muitos conseguem, na maioria dos casos, arrendar as casas, em fundos de quintais; em moradias improvisadas, muitas construídas como forma de se conseguir uma renda extra; ou em casas construídas de forma desordenada, pelos nacionais.

Para os que encontram alternativa diferente de sustentabilidade, conseguem, por conta, arrendar casas melhor construídas. Contudo, nesse território, muitos acolhem pelo simples prazer de ajudar aqueles que, como eles, um dia precisaram da mão caridosa de outrem, no sentido de resistir às carências do lugar, em face da não garantia do direito, por parte do Governo acolhedor. Santos (2014, p. 85), aponta que:

Os que vivem em nossas casas improvisadas nas pontas de rua ou se acotovelam nos cortiços, os que vivem o dia-a-dia da ocupação provisória ou mal paga, os que não têm um amanhã programado, são, afinal, os que têm direito à esperança como direito e ao sonho como dever. Não são devaneios irresponsáveis, porque se incluem num projeto que o mundo em torno autoriza.

Em casas improvisadas, urbanizadas ou não, o território torna-se o lugar da sociabilidade, das relações entre os pares, o espaço seguro para os que constantemente veem seus direitos sendo violados. Trazemos, na Foto 37, mulheres vendendo, no bairro Palanca, no sentido de apresentar, para o nosso leitor, a realidade do lugar em uma só imagem.

Ruas não asfaltadas, o que se percebe um pouco pelo bairro todo; casas construídas pelos próprios cidadãos, cada uma com sua estrutura arquitetônica; e as mulheres buscando o pão de cada dia, vendendo no meio da rua, disputando o espaço com os cidadãos transeuntes e carros que passam pela via, buscando caminhos alternativos, para chegar às vias principais. Uma

foto ilustrativa, mas que expressa a realidade cotidiana de muitas famílias que, no bairro Palanca, vivem suas histórias.

Foto 37 – Mulheres, no bairro Palanca, vendem, na rua, produtos diversificados



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (jul. 2022).

A imagem em que mulheres vendem produtos diversificados no bairro Palanca, ilustra uma realidade cotidiana de muitas mulheres, no país, que sobrevivem graças ao comércio informal, seja na porta de casa, nos passeios ao longo das vias principais, a pé e no comércio ambulante, tudo no sentido de suprir as necessidades diárias de seus dependentes. E, assim, resistem à falta do Estado em garantir emprego formal aos cidadãos no país, e somam-se, a esses, os imigrantes acolhidos nesse território. Neste sentido, Rolnik (2015, p. 151) argumenta:

[...] um amplo leque de indivíduos e grupos pode estar em situação insegura: refugiados e pessoas deslocadas internamente, afetadas por conflitos, desastres e mudanças climáticas ou ameaçadas por esses fatores; pessoas em terras destinadas a projetos de desenvolvimento ou afetadas por estes; ocupantes de terras valiosas; inquilinos com ou sem títulos legais, em assentamentos informais, em áreas urbanas e rurais; migrantes internos ou internacionais; minorias; comunidades nômades; grupos afetados por discriminação baseada em casta ou estigma; pobres, sem-terra, sem-teto; arrendatários; trabalhadores em regime de servidão; outros grupos marginalizados, como pessoas com deficiência ou vivendo com HIV; povos nativos em países com histórico de colonização; grupos com direitos consuetudinários à terra; e até proprietários privados de casas hipotecadas. Embora ninguém esteja totalmente protegido da insegurança da posse, os mais pobres e vulneráveis arcam com a maior parte do ônus decorrente desta situação.

O direito à moradia é uma realidade que não é garantida para todos em Angola, e no imprevisto é que muitos vão ludibriando a realidade. Construindo em fundos de quintais; em terrenos onde, mais tarde, muitos serão expropriados; e o que se percebe, hoje, é que os projetos habitacionais de governo ainda são inatingíveis para grande parte da população, devido ao valor exorbitante cobrado para se poder morar.

Com relação ao apoio dado aos refugiados, em Angola, pelo Acnur e sobre gestão do JRS, disponibilizado para apoio aos refugiados, Baba Njai (2022), fala a respeito da insuficiência do valor cedido e como “não atinge” a todos os solicitantes que precisam de apoio;

O JRS nos paga renda cada mês, mas não é para todos é uma gota de água no oceano. Talvez, cento e tal pessoas recebam essa ajuda, porque o fundo, quando chega, não é para todo mundo, embora seja direito de todos. Mas selecionam as pessoas mais carenciadas e normalmente tem de ser mesmo assim. Pagar 90.000,00kz para 6 meses, cada casa 15.000,00 kz, hoje em dia, aqui em Luanda, casa de 15.000,00kz, talvez nas barracas você consiga. Então, é um pouco complicado. É por isso que estamos a lutar. Temos alguns apoios, nos apoiam aqui dentro da instituição, mas são apoios insuficientes, não dá para nada (Depoimento de BABA NJAI, 2022).

Apesar de insuficientes, e no sentido de abranger a um número maior de solicitantes, essas instituições não governamentais, atendem aos imigrantes, no país, de forma mínima. Com efeito, o Acnur é responsável, como parceira do Estado, no atendimento aos refugiados em Angola, e as organizações da sociedade civil, conforme narrativa de Buta:

São as organizações da Sociedade Civil que fazem o trabalho, é o Acnur que faz a maior parte do trabalho; o Acnur é nosso parceiro, é parceiro do Estado, do Ministério do Interior que alberga o SME, e, na qualidade de parceiro do Estado, ele vai fazendo, paralelamente ao Estado, ele não faz se o Estado não dizer: vamos fazer. Então, é aquela parceria praticamente como se fosse o Estado sozinho a fazer, mas está aí, o Acnur ao lado, para ir acompanhando, para ir apoiando financeiramente, para dar o apoio financeiro aos próprios refugiados (Depoimento de BUTA, 2022).

Ao dialogarmos com Baba Njai, percebemos que o atendimento aos refugiados segue uma ordem de carência; aqueles que, de alguma forma, se entende ser os mais vulneráveis: idosos; mulheres com crianças; e pessoas com necessidades especiais. Para que possam beneficiar-se desses atos filantrópicos, seja no que se relaciona à moradia, alimentação, saúde; é sempre

numa política assistencialista, que não visa a retirada da situação de dependência em que o sujeito se encontra.

Entretanto, Buta faz uma descrição, mostrando-nos que o Estado permanece isento de sua responsabilidade, aproveitando-se do que o Acnur e as OSCs fazem ao tentar mitigar a situação dos refugiados no país em face da ausência do Estado.

Ao nos deslocarmos nos bairros onde vivia a maior parte dos refugiados, na cidade de Luanda, nos deparamos com uma realidade de precariedade vivenciada pelos cidadãos recebidos pelo Estado angolano. Tal como observamos no bairro Palanca, a realidade não é diferente da de muitos refugiados, no município de Viana. Pudemos andar um pouco pelo bairro, observamos um prédio antigo, em que vivem só refugiados.

A precariedade da estrutura arquitetônica é visível, ladeado por residências feitas, em sua maioria, de chapas de zinco, e pelas grandes vivendas que abafam as residências construídas com os materiais mais simples, o que permite a proteção a essa população, que, com esforço, conseguiu um espaço para viver. Uma população que, apesar de acolhida, vê seus direitos serem violados sem muitas possibilidades de enfrentamento. Contudo, Rolnik (2015, p. 157), vai mostrar que:

A presença desse contingente populacional, assim como de suas atividades “informais”, responderia então a uma dupla necessidade de acumulação no capitalismo periférico: manter baixos os custos de reprodução da força de trabalho e garantir um “exército industrial de reserva” permanente. A existência de um grande contingente populacional de pobres e destituídos dos meios de produção nas cidades permitiria, assim, a manutenção de baixos níveis salariais.

Sem garantias, da parte do Governo acolhedor, essa população sobrevive no limiar da pobreza, vivendo na dependência e de doações nacionais e internacionais; vivem e sobrevivem graças ao favor de terceiros. Sem empregos formais, e privados de todas as garantias trabalhistas, somam “ao exército industrial de reserva permanente”.

Desta feita, os refugiados, em Luanda, contam com ajuda humanitária internacional, e com alguns apoios da sociedade civil, que buscam amenizar as carências dessa parcela da população. As doações de cestas básicas, os

apoios aluguéis, que, conforme salientamos, é dada seguindo uma ordem de mais carentes.

Falando acerca dos que são beneficiados com os arrendamentos, quando questionado a respeito dos bairros em que os refugiados podiam arrendar as casas, com a ajuda cedida pelo Acnur, Jorge Francisco, coordenador do projeto Serviço Jesuíta para os Refugiados, em Luanda, salientou o seguinte: *“As pessoas escolhem o bairro, mas sempre dentro do valor preconizado. O conselho, é que, mesmo havendo um limite, têm que escolher o menor valor”* (depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022). E, pelo valor cedido, se define o lugar.

Não existe, da parte do governo angolano, um valor específico orçamentado, para atendimento à população refugiada em Angola, visto que, em termos de apoio, seja para arrendamento de moradias, como doações de cestas básicas, contam com o apoio do Acnur e de terceiros, apesar de estatuído no que concerne aos cuidados ser da parte do Masfamu, esta tem como atribuições segundo o Estatuto Orgânico do Ministério da Família e Promoção da Mulher, no seu Capítulo I, artigo 2º, são atribuições deste, nas alíneas:

h) Garantir a assistência social e apoiar o repatriamento dos refugiados em conformidade com os instrumentos internacionais adoptados pelo Estado angolano; l) prestar a colaboração necessária na assistência e integração social dos refugiados que se encontrem em Angola.

Se o Estado é colaborador no atendimento aos refugiados, cabe referir que o órgão responsável para atendimento aos refugiados coloca-se, de fato, na posição de colaborador e não responsável pela população acolhida em seu território. Contudo, os apoios visíveis se fazem sentir de fato no momento de repatriamento dos refugiados no país e, para os refugiados urbanos, a integração social não se faz sentir, e, de forma esporádica, contam com disponibilização de algumas cestas básicas, o que o coordenador nacional dos refugiados em Angola reafirma que, há mais de três anos, não contar com o apoio ativo desse órgão. Nesse sentido, Baba Njai afirma:

Os que nos apoiavam aqui, principalmente da parte do Governo era o Masfamu, mas o Masfamu, durante esses três anos, não está a cumprir o papel de apoio, nós não sabemos o que se passa, na verdade a uma coisa aí que não se encaixa, porque quando eu peço

apoio no Masfamu, para os refugiados, nunca fui atendido durante esses anos, nunca recebi um apoio para os refugiados, pelo Masfamu. Mas, quando cessante pede, recebe. Então, não sabemos qual o jogo ou qual problema que nós temos aí (Depoimento de BABA NJAI, 2022).

Tal como Baba Njai (2022), ouvimos outros refugiados, que expressaram sua insatisfação quando abordavam a respeito do quase total abandono, recebido da parte do governo angolano, o que se referencia é a total ausência do governo no atendimento a essa população, e alguns fizeram menção e mostraram que, quando Angola acolhe refugiados:

Angola, ao receber os refugiados, não é que vai gastar do seu dinheiro diretamente, sim, ele pode ajudar. Porque os angolanos que vivem fora também estão a ser ajudados por outros países. Se o governo percebe que não tem condições pode dizer às Nações Unidas: tenho refugiados, mas não tenho dinheiro e nem condições de acolhimento, o dinheiro vem sempre. Eu vivo aqui, eles me pagam o aluguer, só que não tenho trabalho, aluguer de casa o HCR paga, esse dinheiro sai de onde? Vem de fora. O governo também contribui um dinheiro nas Nações Unidas, só que, agora, aqui no país, tem de ter uma política que faça com que os refugiados saiam da miséria e vivam igualmente aos nacionais. Antigamente, quando nos diziam: olha não dá para vos ajudar, também temos nossos irmãos que estão a sofrer, tudo bem. Mas se você sentir fome, você procura os teus, e o refugiado, procura quem? Com a nossa idade você tem isso na cabeça, está a trazer trauma, está a nos criar muitos problemas da cabeça. Não temos solução (Depoimento de MÚXIMA, 2022).

No desabafo, Múxima expressa o sentimento de frustração, gerado pelo descaso do governo angolano no atendimento aos refugiados no país. Seja na Palanca, ou em Viana, pequenos apoios são feitos para os refugiados na cidade de Luanda; apoios no que concerne à moradia, seja qual for o bairro escolhido, a ajuda permite arrendamentos mais simples, com valor disponibilizado mensalmente. Para os que conseguem acrescentar ao valor disponível, obtêm residências com melhores condições.

Cabe referenciar que os que dependem completamente dessa ajuda, não encontram alternativas melhores, se não alugar e fazer desse lugar precário o lugar de vida e luta contínua. Conforme exposto, a opção pelo menor valor para arrendamento das moradias possibilita conseguir residências em bairros periféricos e em residências precárias, na maioria dos arrendamentos. Na Foto 38, visualizam-se as casas de refugiados na vila de Viana, e permitem

ainda que, pela imagem, contemplar as condições precárias e os materiais usados para a construção dessas casas.

Foto 38 – Casas de refugiados na Vila de Viana



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (jul. 2022).

É comum os questionamentos e a culpabilização dos sujeitos, quanto à permanência no lugar. Contudo, é mais fácil culpabilizar os cidadãos que vivem em condições extremas de pobreza e a não responsabilização daqueles que deveriam criar políticas que visassem ao desenvolvimento desses cidadãos, “o Estado acolhedor”. Quanto a isso, Kowarick (2009, p. 100) diz:

Ao contrário de culpabilizar os pobres, os mecanismos residem justamente no seu oposto, qual seja, em desresponsabilizá-los da situação em que foram lançados, pois ela depende do acaso, de sorte ou de azar que despenca aleatoriamente sobre uns e não sobre outros. São os discursos da imponderabilidade que seguem as leis incontroláveis da natureza ou a inevitabilidade daquilo que é assim porque assim sempre foi. [...] Há consequência é que a atuação de quem está na polaridade de comando da relação social não só se desobriga dos que estão em posição de subalternidade, mas a própria dinâmica que produz a marginalização ganha a nebulosidade do descompromisso, pois ela é também tida havida como inelutavelmente natural: “tornando o pobre um ‘não sujeito’, a pobreza é como que ‘naturalizada’ e as relações sociais tornam-se ‘naturalmente’ excludentes” (grifos no original).

Percebe-se que é mais fácil culpabilizar os pobres pela situação de miserabilidade em que se encontram, desresponsabilizando aqueles que são os responsáveis e que nada fazem no sentido de retirar a população da pobreza. Nessas, as relações sociais são relações de exclusão, “o pobre é deste jeito, porque nada faz para sair da situação em que se encontra”. Vale dizer que é preguiçoso, desresponsabilizando quem deveria criar políticas de inserção e desenvolvimento da população nessas condições.

Em Luanda, a vida cotidiana dos refugiados, tal como acontece, com as dificuldades de acesso à moradia, também se dá com relação ao acesso à alimentação; as solicitações são constantes, mas os apoios são ínfimos. Os refugiados contam com o apoio de instituições não governamentais, conforme viemos salientando, que, de forma esporádica, doam alimentos, roupas e prestam outros serviços, como formação em cursos profissionais diversos: costura, culinária, mecânica, etc. Com relação aos apoios dos produtos da cesta básica para os solicitantes de refúgio, Baba Njai diz que contam com o apoio do JRS, mas enfatiza que é ínfimo, não cobrindo sequer uma semana:

Sempre dão um volume que é composto por arroz, açúcar, massa, mas essa é uma refeição para dois ou três dias, embora que, na agenda deles, coloquem para três meses. Se formos ver, são as políticas, imagina só te darem 5kg de arroz para você comer durante três meses, 5kg de açúcar, 2 litros de óleo, isso é refeição para dois ou três dias. Imagina o refugiado que tem 10 filhos e nós quanto mais pobres, mais filhos temos, então, a pobreza está a nos levar num extremo que não vale a pena; então, com essa refeição, 10 filhos lá em casa, como é que você vai viver! E também temos o problema da renda (Depoimento de BABA NJAI, 2022).

Do depoimento, percebe-se que a justificativa para o não apoio se prende ao fato de alegar-se que, suprir as necessidades dos cidadãos, os levaria a uma vida de relaxamento e, por isso, os apoios devem ser mínimos. E quando o cidadão não consegue sair da situação de pobreza, ainda é culpabilizado pela situação em que se encontra.

No entanto, quando o Estado se abstém de sua responsabilidade, filantropizando e responsabilizando outros, o que seria sua obrigação, no atendimento aos cidadãos em território nacional, qualquer ajuda, ainda que insuficiente, exige de quem se beneficia um espírito constante de gratidão. Pois, quem se levanta no sentido de exigir que sejam respeitados seus direitos,

é visto como um perturbador, e lembrado sempre da sua condição temporária no país de acolhida.

Não é desejo dos cidadãos acolhidos pelo governo angolano permanecerem na condição de pedintes. O que se deseja é conseguir a regularização da documentação, e ter um documento credível que possibilite o acesso ao mercado de trabalho formal, pois é com o trabalho que a pessoa se constitui como ser social. Muitos cidadãos, com o Estatuto de Refugiados, em Angola, são pessoas com formação superior, almejando um emprego na área de formação, para, no final de cada mês, possibilitar a sua manutenção no país de acolhida.

Contudo, essas dificuldades, de acesso ao mercado formal do trabalho, no país, têm permitido o ingresso no mercado informal e é na zunga que muitos têm conseguido uma renda para a manutenção e o cuidado familiar. Na periferia da cidade, é onde se denunciam o abandono e descaso de quem devia cuidar e Múxima (2022) fala a respeito de uma família de refugiados no município de Viana que precisa do apoio de quem de direito.

Tenho uma família no Zango 3, com 14 filhos, ninguém estuda, ninguém tem documento, a avó é portadora de deficiência física, teve três filhas, essas três filhas tiveram esses 14 filhos, sem documentos, ninguém estuda, eu cheguei lá e me perguntava: como é que as pessoas deixam uma família assim. Vivem numa casa que lhes foi dado para controlarem, o dono da casa já está a pedir a sua casa, onde é que elas irão com essas crianças? Seja Governo, seja o HCR, ninguém olha para essa família, para eles é normal a situação dessas crianças e dessas senhoras, das quais uma idosa, sem documentação credível no país (Depoimento de MÚXIMA, 2022).

São constantes as denúncias feitas pelos cidadãos estrangeiros e na condição de refugiados, no país. Essas dificuldades narradas, testemunhadas e vivenciadas pelos participantes da pesquisa, hoje, na periferia de Luanda, são bem piores, se comparadas a 10 anos atrás, quando alguns apoios permitiam maior mobilidade e possibilidade de estratégias no novo lugar.

Os cidadãos contavam com apoios diversos de muitas organizações; contavam com apoio para abertura de pequenos negócios; beneficiavam-se de microcréditos, mas, devido à má gestão dos recursos cedidos, esses apoios foram cortados; oportunidades foram sendo retiradas; e, de alguma forma, os refugiados abandonados à própria sorte, já que, no país acolhedor, parecem só

contar com a Lei, mas com uma implementação falha; e, nessa, mecanismos de sobrevivência são criados da parte dos refugiados todos os dias. Quanto a isso, Kowarick (2009, p. 94) salienta que:

A desconfiança e o medo têm se constituído em elementos estruturantes dos modos de vida, fazendo com que as pessoas organizem seu cotidiano tendo em conta sua vulnerabilidade diante da violência: insegurança, cautela e prevenção tornaram-se fenômenos massivos, originando processos sociais que conduzem a uma situação de autodefesa e se traduzem no retraimento ou reclusão em ambientes protegidos. A contrapartida desta dinâmica só pode levar ao evitamento do outro, percebido como diverso e adverso e, a partir de um certo momento e em certas ocasiões, o outro passa a ser visto como ameaçador, perigoso e violento: neste percurso crescente estariam se forjando atitudes, valores, discursos e comportamentos que alimentam o que estou denominando princípio de exclusão.

O outro, quando acolhido, nos impõe uma série de responsabilidades, ao mesmo tempo em que expõe as nossas limitações. Excluí-lo é uma tentativa infeliz de não assumir a responsabilidade, enquanto se escondem as debilidades. Em face da desproteção e do abandono dos refugiados, por parte do Estado angolano, Estado acolhedor, no cuidado, em Angola, neste momento, focando nos refugiados da capital, em particular, que têm se organizado no cotidiano, em face da vulnerabilidade em que se encontram, o que permite, da parte de quem devia proteger a provocação dos mais diversificados atos de violência; acuados, muitos vivem com o medo constante, pois se percebem num sistema onde a exclusão é uma realidade permanente, como denuncia Pérola³⁴ (2022), que nos conta o seguinte:

Sou congolesa, vim pelo mato, fui violentada sexualmente por 5 homens na fronteira, eu entrei neste país a chorar por causa do sofrimento, entrei em casa de pessoas, fui expulsa, dormi no mercado dos Kwanzas ao lado do lixo, apareceram alguns bandidos, me encontraram com a bebê, eu coloquei a criança enrolada num pano e eles perguntavam se eu era maluca e eu não entendia nada do que eles diziam, eu só olhava para eles e mais uma vez fui sexualmente abusada por três homens. A minha vida é uma vida de sofrimento. Eu apanhava garrafinhas no lixo, uma mamá me disse para não apanhar mais. Me disse: como você tem criança, não apanha mais garrafinha, vem comigo vou te apoiar, ela me dá um pouco e eu como. Eu durmo no chão, não tenho condições, durmo no papelão e pano em cima, eu durmo com esta criança. Que proteção vocês estão dando para os refugiados? (Depoimento de PÉROLA, 2022).

³⁴ **Pérola** é um nome fictício dado a uma participante da pesquisa, refugiada de nacionalidade congolesa em Angola; vive na cidade de Luanda desde 1991.

O sofrimento é latente, em cada frase que essa mulher constrói; em busca de proteção, fugiu de sua terra natal e, ao chegar no lugar de acolhida, se percebe mais uma vez desprotegida e nos questiona. É um questionamento que merece, da parte de todos, reflexão. Se nos entendemos protetores e aqueles que seriam os beneficiários do serviço, não percebem nossa ação, isso não significa ingratidão, mas falha ou ausência dos serviços, falha da parte do Estado e do país protetor.

“Minha vida é uma vida de sofrimento” denuncia as mazelas e o sofrimento vivenciado por essa parcela da população, no cotidiano luandino, que, para sobreviver, se reinventa todos os dias, conforme se observa na imagem da Foto 39, mulher apanha garrafinhas, para usar como recipiente para venda de querosene³⁵, “petróleo”, o que tem permitido, no final de cada dia, a possibilidade de conseguir uma renda para a manutenção e preservação da vida.

³⁵ Com as garrafinhas retiradas do lixo, são lavadas e usadas para preencherem com petróleo (querosene), o que no país é feito por muitas mulheres, que se dirigem aos postos de combustíveis, compram em grande quantidade e revendem pelas ruas das cidades. O petróleo é usado para acender o carvão, acender o fogo e fazer lamparinas, porque as casas muitas vezes não têm luz elétrica

Foto 39 – Mulher apanha garrafas, em meio ao lixo, na cidade de Luanda



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (jul. 2022).

Na periferia da capital, os estrangeiros, sejam solicitantes de asilo ou refúgio, participantes desta pesquisa, denunciam as mazelas e a desproteção a que são submetidos no cotidiano luandino, e questionam: “*Que proteção vocês estão dando para os refugiados?*”.

Entendemos ser motivo para reflexão, sobre que proteção estamos dando aos refugiados; não dá para cantar vitória; nos intitulando de estado acolhedor, e cumpridor de acordos internacionais, apelando para a atuação de parceiros. Que políticas de governo se tem traçado a favor dos refugiados, em Angola? Que atendimento se oferece para uma cidadã, violentada enquanto busca proteção e, ao chegar no país de acolhida, mais uma vez, seu corpo é maltratado, e as feridas invisíveis marcam a alma dessa mulher, que sequer tem direito a um atendimento psicológico.

Ela luta e esconde a dor e vive o processo de sofrimento no novo lugar. Mas o grito é geral, ela não é única que sofre com o silêncio de um governo cuja marca visível de identificação se chama desproteção. É notória a

preocupação daqueles que buscam amenizar e acudir a população migrante no país. Preocupação manifestada por Margareth Nanga, quando salienta que:

Uma pessoa que acaba saindo traumatizada do seu país, já viu aquela perseguição de Ruanda, em 1994, e você chega aqui na fronteira de Angola, ainda tem de ser violada, ainda tem de se sujeitar a esses tipos de situações. Mas, para além disso, os que conseguem chegar a Luanda vivem em condições muito pouco favoráveis, porque não conseguem trabalhar, os filhos só estudam nessas explicações particulares, sem a possibilidade de entrar em uma escola do Estado ou ter certificação adequada para progredir efetivamente e ser um sinal de esperança para a própria família (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Da narrativa acima, percebe-se o sofrimento que, principalmente muitas mulheres que buscam a proteção do Estado angolano, encontram no país de acolhida e as denúncias de violações são contadas por muitas, seja ao entrarem nas fronteiras, ou ao chegarem à capital, lugar de destino para diversas. O sentimento de abandono é uma realidade manifestada pelos refugiados no país; contudo, trazemos as narrativas dos sujeitos que, no cotidiano, vivem as mazelas do Estado acolhedor e, quanto a isso, ao falar a respeito de como é seu cotidiano na periferia de Luanda, Múxima (2022) revela todo o descumprimento da lei no trato aos refugiados e nos traz o aspecto da documentação, que tem acarretado muitas dificuldades na vida desses cidadãos.

É muito triste viver como refugiado em África, não há respeito, não respeitam as leis dos refugiados. Angola tinha a lei 8/90³⁶, era uma boa lei, mas o cumprimento dessa lei nunca se fez sentir. Escrever podem escrever, mas a efetivação não acontece. Não é a primeira vez que nós ficamos sem documentos, isso acontece sempre, cada chefe, quando chega, faz o que ele quer, ninguém entende. O Alto Comissariado das Nações Unidas também não explica nada. Nós ficamos assim sem documentos, é muito triste. Uma vez escrevi uma carta para Genebra, “eu sou refugiado estou a viver nas dependências da polícia, nestas condições...”, eles mandaram uns senhores para ir me ver na unidade da polícia. Eu disse: “olha as condições que eu tenho, é aqui em cima do tanque, prontos, estou a viver só assim”. Os senhores, quando foram, disseram: “vamos ver o que podemos fazer”. Mas, não houve, da parte deles, preocupação de dizer: “vamos te tirar daqui e vamos te dar um lugar, não aconteceu nada”. Permaneci na unidade da polícia, e saí de lá de forma triste (Depoimento de MÚXIMA, 2022).

³⁶ Lei sobre o Estatuto de Refugiados, que antecede a atual Lei 10/2015, sobre o direito de asilo e o Estatuto do Refugiado em Angola (lei atual).

Narrativas semelhantes à de Múxima e outros refugiados ouvimos de Margareth Nanga (2022), alguém que tem buscado alternativas acadêmicas, como coordenadora da rede de apoio aos refugiados, em Angola. Ela destaca o seguinte:

Os refugiados em Angola estão numa situação, de fato, muito precária, muito precária, do ponto de vista social, mas também precária do ponto de vista documental. Os documentos que o SME passou, quando da chegada massiva de alguns, no primeiro momento que eles chegaram, o cartão de requerente de asilo ou o cartão de refugiado, muitos desses documentos estão expirados. Estão expirados uns há 10 anos, outros há 15 anos. Tem estado a haver essa necessidade de renovar, porque, sem estes documentos, eles não conseguem estudar, não conseguem abrir conta bancária, não conseguem comprar telefone, não conseguem fazer nada. Então, o SME de fato prometeu que, juntamente com a advocacia do Acnur, do JRS e outras organizações, prometeu que estava a trabalhar para aplicar um sistema, que implicaria, inclusive: primeiro, voltar a fazer um cadastro da população refugiada ou requerente de asilo em Luanda, pelo menos, incluía-se também as Lundas ou outras partes, mas começaria em Luanda. Então, estavam a criar as condições que implicavam ter os postos, ter um sistema informático adequado para emissão de novos documentos (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

A questão documental é um problema que tem afetado a vida dos refugiados, no país. E da parte do órgão responsável, a promessa de resolução não se efetiva, e a demora afeta essa população, impossibilitando os mais diversificados acessos. Cabe referir que, quando não regularizada a questão documental, abrem-se brechas que permitem as mais diversificadas violações, abusos e extorsões, principalmente da parte de quem devia proteger. Contudo, da parte dos refugiados, a inacessibilidade aos serviços é uma realidade.

Quando os estrangeiros chegam em determinado lugar, a regularização no novo envolve a legalidade no local de acolhida. E um documento do órgão acolhedor permite um início de acomodação menos dificultoso, apesar de, em muitos casos, o desconhecimento levar à não aceitação de tais documentos.

Lembramo-nos das dificuldades vivenciadas por muitos angolanos, no Brasil (inclusive a autora do trabalho), mesmo regulares no país, com a documentação em dia, no nosso caso, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), documento que, dependendo da instituição bancária, impedia-nos de abrir uma conta bancária e, sem a conta, não conseguíamos alugar uma casa em nosso nome; contávamos com a solidariedade de outros compatriotas, mas, principalmente, de brasileiros amigos que nos auxiliavam neste sentido. Em

Angola, a ausência do Estado se faz sentir na vida dessa parcela que conseguiu, sem muitas opções, chegar e ser acolhida no país, e, quanto a isso, Múxima diz:

Este é o maior problema que nós temos, é o governo não ligar, parece não saber que tem refugiados. Veja o caso dos documentos, 5 anos que nós não temos documentos, documentos todos caducados (expirados), como é que uma pessoa vai trabalhar, nós ficamos doentes, há pessoas que têm dinheiro e podem viajar fora, para fazer tratamento, como é que você vai sem documento? Há pessoas que podem procurar lugar para trabalhar, como é que você vai procurar trabalho sem documentos? Imagina que nós nem podemos comprar chip para o telefone, porque não temos documentos, estes são os problemas que nós temos. É muito, muito triste mesmo a vida que nós estamos a levar. A Covid, agora que passou, você sabe que a Covid, todo mundo estava sentado e está a comer, aqueles que tinham dinheiro já gastaram, nós estamos assim vazios. O que nós estamos a notar, nas comunidades, é que os mais velhos estão a ir, estão a morrer mesmo, porque as condições não estão a permitir mais, e ninguém fala nada, quer dizer... estamos assim abandonados (Depoimento de MÚXIMA, 2022).

Sem um documento legal os estrangeiros, no geral, e os refugiados em particular, não conseguem acesso ao sistema de educação pois, para a simples compra de um *chip* de celular, é requerido um documento oficial. Para o registro³⁷ de filhos nascidos em Angola, é requerida a documentação dos pais, o que, para a população nessa condição, tem sido vetada, visto que, desde 2014, não se atualiza documento de refugiados no país.

O que dizer do acesso ao mercado de trabalho³⁸? Sem um documento, a solução é recorrer ao mercado informal, ou se submeter às mais diversificadas violações de direitos trabalhistas, aos que conseguem algum

³⁷Em relação ao registro, Joseph dá um testemunho eloquente: “Com relação ao registro alguma coisa se fez, eu levava pessoalmente algumas pessoas na conservatória, para se registrarem, o problema que nós temos é que muitas leis, infelizmente, não são divulgadas e quem devia fazer cumprir, às vezes desconhece as mesmas. Havia conservatórias onde os funcionários não entendiam quase nada sobre o cartão de refugiado, aqui no bairro se fez um seminário, onde se abordou, dentre outros aspectos, sobre o cartão de refugiados, mas existem conservatórias onde os funcionários não entendem nada” (Depoimento de JOSEPH, 2022).

³⁸ Se não tem trabalho, você tem de procurar fazer qualquer coisa para sobreviver, então é zungar mesmo. Não temos mais lugar para sentar e depois, com a idade também, não tem como. Agora, o que é que o país quer e pode fazer por nós, o que é que o país tem para nós? Porque tem o HCR que dialoga com o governo, nós não sabemos qual a conversa que está no meio. Quando você vai no HCR, olha, temos essa preocupação, o HCR diz olha isso é com o governo, e ninguém percebe o que o governo está a fazer. Na realidade, neste momento, nosso sofrimento é o governo, porque, se o governo controlar o HCR, ao chegar no HCR, mas essas pessoas que eu recebi aqui, não tenho condições para ajudá-los, vocês sabem que também têm dificuldades, então, o HCR, vai fazer alguma coisa. Mas o governo não liga, parece que nós não existimos, o governo não nos conhece. (Depoimento de MASSOXI, 2022)

emprego formal no país; pois, para o acesso ao mercado de trabalho formal e outras situações, é requerido um documento de identificação válido. É o que acontece com a filha de Joseph, após concluir o curso de graduação numa universidade renomada, na capital, depara-se, até o presente momento, com a dificuldade de recepção do documento, tudo porque o sistema não entende que, como filha de refugiados, ela não tem um bilhete de identidade (RG), mas, permanece, apesar de ter nascido em Angola, com o estatuto de refugiada, já que é filha de um cidadão aceito no país com o estatuto de refugiados. Joseph narra:

Eu tenho uma filha, nasceu aqui, estudou na Universidade Católica, terminou a licenciatura em 2018 e até agora não conseguiu defender, requereu a naturalização, a história deu tanta volta, solicitamos a ajuda de advogados, mas nada foi feito até hoje. Imagina como está a mente da minha filha, uma pessoa formada mais não consegue fazer nada por falta de documento. Não há sensibilidade, para ela defender é preciso que no sistema da faculdade conste o documento de refugiado, mas infelizmente não consta. Quando vão catalogar os teus dados no sistema não sai, não aparece. O caso da minha filha é conhecido por entidades governamentais, o processo chegou até o governo provincial, foi tanta a enrolação, que até agora nada conseguimos fazer. Faltava praticamente o processo transitar para a Assembleia Nacional e foi aí aonde foi travado (Depoimento de JOSEPH, 2022).

Na narrativa de Joseph, percebe-se que, apesar de estatuído, depois de determinado tempo no país e com o risco da apatridíace, que correm muitos estrangeiros no país, conseguir a naturalização em Angola não é fácil. Nascida na província de Luanda, hoje com a faculdade feita, a filha de Joseph depara-se com a dificuldade, não só da naturalização, mas o de conseguir ter acesso a um documento que é seu por direito (o diploma); se o documento que ela tem por direito, lhe é privado, quantos outros direitos lhe serão recusados por isso? Como Joseph, muitos são os casos de descumprimento do estatuído em território nacional, o que percebemos ao longo da construção deste trabalho e em diálogo com os participantes desta pesquisa.

A não renovação dos documentos dos refugiados, em Luanda, aliada à falta de informação de determinadas instituições, permite e deixa lacunas que possibilitam que violações continuem assolando a vida desta parcela da população, no país. Os entraves à documentação, no preciso momento, afetam, na capital, em particular, e em todo o país, no geral, a vida de todos os

refugiados. A não renovação de documentos, desde 2014, até o preciso momento, coloca em risco constante a vida desses cidadãos e viola o direito à identidade.

A aproximadamente 8 anos, está vetada a possibilidade de renovação de documentos aos refugiados, sem explicações plausíveis; os cidadãos convivem sem o documento cedido pelo governo que os acolhe, permitindo, da parte de quem não conhece a realidade dessa parcela da população, negações que afetam a vida deles em todos os níveis. Se, com a documentação em dia, o desconhecimento tem permitido violações, sem um documento credível, os mais diversificados abusos se naturalizam. É o que fica claro na voz de Kiese³⁹:

Nós, os refugiados de todas as nacionalidades, estamos a sofrer por falta de documentos, aqui, em Angola. Estamos a encontrar muitos problemas, eu sou pai e vejo que não tem futuro para as nossas crianças; vocês têm de lutar para resolver esse problema. Este problema afeta todos os refugiados, é geral: nossos filhos não podem fazer universidade aqui, nossos documentos não são cadastrados no sistema de educação nacional. Nossas crianças são bloqueadas, o que significa que nós **estamos a preparar delinquentes para o nosso país**. Nós somos mão de obras boas e queremos também contribuir na sociedade angolana ou na sociedade universal. Estamos a ver que não estão a nos aproveitar; aproveitem mesmo dessa mão de obra, pedimos apoio, não vamos determinar: me compra carro, me compra moto, o que vocês prepararem para nos aliviar nós seremos gratos. Alguns estão a sofrer muito, nem dinheiro para alugar casa estão a conseguir, muitas mamás e papás estão a dormir na rua ou em casa de outros refugiados e em igrejas, por isso nós queremos ajuda; temos fome, estamos a passar mal por causa de documentos, as crianças não estudam por falta de documentos, e quando estudam é até um determinado nível e são obrigadas a parar. O maior problema que nós temos é documentação, não temos documentos para abrir contas no banco. Esse é o maior problema que nós temos e por isso não conseguimos avançar (Depoimento de KIESSE, 2022 grifos nossos).

Os discursos dos refugiados parecem redundantes, com o sofrimento, a falta de assistência, a privação de direitos, e assim por diante. Kiese nos traz um dado ainda mais alarmante: é o futuro roubado das crianças, que nascem

³⁹ **Kiese** (significa riso na língua nacional kimbundu) é um nome fictício que atribuímos a esse participante da pesquisa, acolhido pelo governo angolano desde 1991. No sentido de preservar a sua identidade, não vamos colocar sua nacionalidade. Referimos somente que é mais um africano, que busca, num país irmão, acolhida, mas que enfrenta, no cotidiano luandino, as mais diversificadas vicissitudes.

das contingências, crescem sem perspectivas, e o único horizonte que se mostra no futuro é a delinquência.

Como imigrantes, percebemos que, quando se chega em determinado lugar, o imigrante almeja, o mais rapidamente possível, conseguir um espaço para estar; um emprego para que, no final de cada mês, consiga ter a garantia de auferir um salário que lhe possibilite satisfazer e suprir suas necessidades básicas; ver resolvida a sua situação documental, que lhe possibilite estar no novo lugar sem incorrer em violações que deem brecha para possíveis deportações.

Contudo, no novo lugar, as mais diversificadas violações são cometidas contra os indivíduos, que têm de se virar como podem para conseguir sobreviver e aí permanecer. E, em escala global, acrescentam as estatísticas das precariedades, como inserir-se no exército de trabalhadores sem trabalho. Importante salientar que o sistema capitalista cria um exército de trabalhadores desempregados, conforme afirma Ricardo Antunes.

Sabemos que um amplo contingente da força humana disponível para o trabalho, em escala global, ou se encontra exercendo trabalhos parciais, precários, temporários, ou já vivenciava a barbárie do desemprego. Mais de um milhão de homens e mulheres padecem as vicissitudes do trabalho precarizado, instável, temporário, terceirizado, quase virtual, e dentre eles centenas de milhões têm seu cotidiano moldado pelo desemprego estrutural (Antunes, 2011, p. 103).

Muitos refugiados deixaram claro que as autoridades angolanas não valorizam os talentos dos refugiados. Contudo, a verdade é que, seja na África, Europa, América e Ásia, há dificuldades de acolhimentos, e a inserção e aceitação dos imigrantes se dá num processo constante de lutas. Isso quando são aceitos; quando se trata dos imigrantes africanos, as precariedades e violações são visíveis, e a não aceitação é uma realidade, as violações são constantes, pois, do continente da “miséria”, interessa a riqueza material e não a humana.

Contudo, nesse continente, há histórias se produzindo todos os dias na vida dos que nele habitam e a construção social da realidade é uma tarefa de todos e não de um grupo seletivo ou marginalizado. Histórias se constroem, são produzidas e reproduzem, no cotidiano dos povos espalhados pelos diferentes

polos do continente; um povo que se soma ao exército mundial de reserva, mas que aprendeu a lutar por sua sobrevivência.

Em Luanda, essa parcela da população denuncia o abandono por parte do governo e do Ministério responsável pela inserção dos refugiados no país. O que se percebe, seja com o apoio da rede, seja por conta, é que essa parcela da população busca, individualmente, formas de subsistência e manutenção, mas é na zunga que a maior parte dos refugiados, encontrou um caminho para continuar resistindo.

Seja na periferia, ou nos grandes centros, os refugiados enfrentam problemas comuns, como é o caso da documentação; do acesso ao mercado de trabalho formal; de dificuldades de acesso e permanência no sistema de educação; o risco da apatridia, que acontece com muitos filhos de refugiados nascidos em Angola, alvos, na rota do tráfico humano, afetam tanto o solicitante periférico como o urbano, pois as dificuldades e ausências atingem a todos. O que perceberemos melhor nas trajetórias dos refugiados burundeses na periferia de Luanda. Como já salientamos, apesar de não ser um grupo majoritário, é representativo e o trazemos, pois as pessoas vivem as mesmas dificuldades enfrentadas por essa parcela da população em Angola.

Como referência, trazemos a trajetória de dois cidadãos com o estatuto de refugiados, em Angola. Uma senhora, que conhecemos no centro de refugiados, em Luanda, e que se disponibilizou a contar a sua história, em julho de 2022. Outro participante da pesquisa, do sexo masculino, vinha dialogando conosco desde 2019, quando pensávamos em realizar esse projeto de pesquisa, contando a sua trajetória como imigrante em Angola. A senhora vive no país desde o ano de 1998, e o senhor, desde 2008. Ambos se disponibilizaram e participar desta pesquisa contando suas trajetórias de vida; o percurso trilhado, até chegarem à capital de Angola, território de acolhida. A partir das trajetórias de vida de Massoxi e Madros, é que pretendemos entender como vivem os solicitantes de asilo e refúgio na República de Angola e sua capital, cidade que acolhe a maior parte dos refugiados no país.

3. A TRAJETÓRIA DOS IMIGRANTES BURUNDESES NA PERIFERIA DE LUANDA

“Os refugiados aqui em Angola não têm direitos, vivemos como coitadinhos, sempre com a mão na bochecha, é um pensador. Na verdade, um refugiado não devia ser um pensador, eu não posso reclamar muito, porque não me formei, não tenho estudo, mais os outros que vieram com sua formação podiam ser recrutados e servir o país naquilo que forem úteis. O refugiado também é um ser humano, ele não saiu do seu país de livre vontade, algum perigo o levou a sair. Nós temos conhecimento, pedimos que o governo veja a situação do refugiado, agora viver assim como pensador, não é nada bom!”. (MASSOXI⁴⁰, 2022)

No sentido de entendermos melhor a realidade da população estrangeira, que vive em Angola com o estatuto de refúgio, percurso trilhado pelos mesmos, do local de partida, onde por motivos que cada um apresentará ao contar sua história, até chegar à capital do país, Luanda, cidade escolhida por oferecer maiores possibilidades de crescimento, trazemos na sequência a trajetória de vida de dois cidadãos, nascidos na República do Burundi, país abandonado por causa dos conflitos étnicos que afetavam o mesmo na época, e pelas consequências que em decorrência desses conflitos, tem deixado o país na condição de pobreza extrema, dificultando a permanência de muitos cidadãos na terra natal e como opção última a permanência no país de acolhida.

Entender os motivos que têm levado esses cidadãos a abandonarem seus países de origem, como vivem sua vida no cotidiano luandino é o que temos vindo a tratar de forma geral e de modo mais específico ao longo desta pesquisa. De uma forma mais simples, voltamos a abordagem sobre as trajetórias de vida de dois cidadãos, refugiados, que vivem na cidade de Luanda a mais de 10 anos. Nesta trazemos a trajetória de Massoxi, narrativas feitas

⁴⁰ Mossoxi é um nome fictício, (Na língua nacional kimbundu, significa lágrimas em português). Nome atribuído a participante da pesquisa por motivos de sigilo, uma mulher de nacionalidade burundesa, vivendo em Angola desde 1998, escolheu a cidade de Luanda como o lugar do novo, o lugar da esperança. Chegou na capital do país em 2001, viveu na província da Lunda-Norte até o ano de 2000, quando a convite da cunhada cujo marido era militar, a ajudou a chegar em Luanda. Mãe de 5 filhos, um falecido. Hoje, com 39 anos de idade, 4 filhos, tem um neto, todos nascidos em Angola. Trabalha na zunga, e, é no mercado do 30 aonde todos os dias com produtos a cabeça, como cebolas e tomates, anda longas horas, no sentido de suprir as necessidades diárias da família.

aquando da entrevista realizada na cidade de Luanda no dia 12 de julho de 2022, uma terça-feira, em um dos centros na capital.

Massoxi disponibilizou-se, cedeu seu tempo para apresentar a realidade que vivencia. Como muitos refugiados no país, é como ela mesma narra: “*A minha história, não é só minha, somos muitos que vivem e vieram nestas condições, a minha história e semelhante à de muitos aqui*” (depoimento de MASSOXI, 2022).

Ao longo dos 8 semestres de participação no Núcleo de estudos e pesquisa sobre identidade – NEPI, ouvimos a professora Martinelli salientar que entender a escuta sensível, qualificada para além da atuação, como forma de ressignificar esses discursos, é entender que a história de um é a história de muitos outros (MARTINELLI, 2023). É neste sentido, que entendemos que a construção social da realidade é uma tarefa de todos nós. E, conforme afirma Martins (2000, p. 13):

São os simples que nos libertam dos simplismos, que nos pedem a explicação científica mais consciente, a melhor e mais profunda compreensão da totalidade concreta que reveste de sentido o visível e o invisível. O relevante está também no ínfimo. É na vida cotidiana que a História se desvenda ou se oculta.

É sobre a mulher simples que luta no cotidiano, seja da metrópole ou do vilarejo; seja da periferia ou dos grandes centros; no sentido de ver suas dificuldades sanadas, seus problemas resolvidos, e suas vidas preservadas e protegidas, que, entender a história de Massoxi, nos ajudará a compreender a realidade da maioria das mulheres luandinas, mães e provedoras das famílias, em Angola. Tudo com o objetivo de propormos estratégias de atuação que visem à melhoria de condições para as mulheres refugiadas no país.

Mossoxi é, hoje, uma mulher de 39 anos, que sobrevive vendendo legumes no mercado do 30, situado no município de Viana. Conforme salientamos, Massoxi é um nome fictício, que significa “lágrimas”, na língua nacional kimbundu. Nome atribuído à participante da pesquisa, por motivos de sigilo, e receio de sofrer represálias. Massoxi solicitou a não divulgação do seu nome, mas sua nacionalidade e história, queria que fossem conhecidas por outros, no sentido de evidenciar a realidade dos solicitantes de asilo e refúgio em Angola e Luanda, em particular.

De nacionalidade burundesa, vive em Angola desde 1998, e em Luanda desde 2001; viveu na província da Lunda-Norte até o ano de 2000. Vive, hoje, com os quatro filhos e um neto, todos nascidos em Angola; a primeira, na província da Lunda-Norte, e os outros na cidade de Luanda, onde estão residindo atualmente. Como a maior parte das famílias angolanas, Massoxi trabalha na zunga, e é no mercado do 30 onde, todos os dias, com produtos à cabeça, como cebolas e tomates, que anda longas horas, no sentido de suprir as necessidades diárias da família. Na Foto 40, mulheres vendendo no mercado do 30, realidade vivenciada pela maior parte da população no país.

Foto 40 – Mulheres vendendo no mercado do 30, na província de Luanda



Fonte: Disponível em: https://static.dw.com/image/41833888_605.jpg

Vendo tomate, cebola, o mercado do 30 é que me recebe, zungo, compro e vendo à frente da porta também, para aguentar o sustento das crianças. A casa que eu vivo é de renda, o Acnur é que paga. Em casa, aguento as crianças com a vida de ir no 30, vendendo tomate, cebola, verduras e fubá de bombó (Depoimento de MASSOXI, 2022).

Na narrativa, Massoxi fala a respeito do caminho alternativo encontrado no sentido de conseguir suprir as necessidades básicas de sua família. Num país onde a maior parte da população sobrevive realizando trabalhos informais, a zunga torna-se a possibilidade de manutenção e preservação de muitas famílias angolanas, dirigidas, em sua maioria, por mulheres. Segundo dados do INE, de Angola, a percentagem de pessoas economicamente ativas e em atividades informais, no país, em 2018-2019, era de 72,6%, representando um

número mais elevado entre as pessoas com 25-64 anos. Constatase, ainda, que a população empregada, no período em referência, era estimada em 9.073.321 pessoas, dentre as quais 4.479.008 eram homens e 4.594.313 eram mulheres (INE, 2019).

O surgimento do trabalho informal no contexto de Luanda, tem outros determinantes, como a escassez de atividades remuneratórias e de perspectivas de futuro no meio rural, o que, de certa forma, contribuiu para que as populações migrassem para a cidade e se integrassem a esse tipo de trabalho, submetendo-se a viver em bairros com graves problemas de saneamento básico, falta de iluminação pública e urbanização (Samba, 2018, p.141).

Conforme salientamos, as dificuldades, a precariedade das condições vivenciadas por muitos nacionais e estrangeiros, têm acirrado o êxodo para a capital do país, visto ser um lugar que oferece mais possibilidades de desenvolvimento. Mas a falta de investimento e a criação de políticas que visem à emancipação humana dos cidadãos têm levado muitos nacionais a recorrerem aos trabalhos informais, no sentido de conseguirem se manter nessa cidade que os acolhe.

A história e trajetória de Massoxi somam-se ao número de mulheres que escrevem a história na capital luandina vendendo os mais diversificados produtos, em busca no final de cada dia, de levar para casa o suprimento diário, ou para os dias seguintes.

Massoxi não só se iguala às várias mulheres no país, mas é a representatividade da mulher mãe, filha, avó, que, no sentido de suprir as necessidades da família, madrugam durante os dias da semana, e dirigem-se aos vários mercados, espalhados pela cidade, para comprar os produtos para revenda.

No caso de Massoxi, os produtos são: tomate, cebola, fubá de bombó e milho, dos caminhoneiros e de outras vendedoras, que fazem do mercado do 30 e de outros, o lugar de distribuição de diferentes produtos; do campo e industriais. Compram no varejo e fazem suas vendas andando pelos mercados e, no final de cada dia, levam os produtos remanescentes para serem comercializados na porta de casa, onde têm suas bancadas devidamente preparadas. Isso é observado em todos os bairros da cidade, o que nos remete a Nkrumah (1967, p. 100), quando afirma que:

A África não conseguiu progredir muito no caminho do desenvolvimento industrial porque os seus recursos naturais não foram empregados com esse objetivo, mas foram utilizados para maior desenvolvimento do mundo ocidental. Isso tem sido um processo continuado, que ganhou tremendo impulso nos últimos anos, acompanhando a invenção e introdução de novos processos e técnicas que aceleraram a produção tanto das indústrias do metal ferroso como de não ferroso, da Europa e da América do Norte, a fim de acompanhar a demanda sempre crescente de artigos acabados.

Conforme a citação, a observância, ainda hoje, no que concerne à maior parte dos países africanos, é que, de fato, seus recursos naturais continuam sendo bens que beneficiam majoritariamente o ocidente, em detrimento da pobreza massiva do continente africano. Na imagem da Foto 41, reproduz-se uma realidade possível de ser encontrada em todo o continente; mudam os atores e as localidades, mas a precariedade é análoga.

Foto 41 – Bancadas colocadas na porta de casa, na cidade de Luanda



Fonte: arquivo pessoal da pesquisadora (jul. 2022).

Parece que os homens e mulheres sem-trabalho, os despossuídos do campo e das cidades, os assalariados precarizados em geral, as chamadas “classes perigosas”, começam a questionar a lógica que preside a sociedade atual. Vieram para mostrar à sociedade sua injustiça, desigualdade, iniquidade e sua superfluidade. E para (re)conquistar seu sentido de humanidade e de dignidade (Antunes, 2005, p. 41).

Na África e sobre todas as dificuldades, as mulheres sempre cuidaram do lar; proveram as necessidades de suas famílias; cuidam de seus filhos; e enfrentaram e enfrentam dificuldades em todas as áreas; da falta de alimentos à falta de vestimentas e, lembro-me da minha infância, quando uma mulher simples e provinciana, na capital do país, tinha de dar conta e suprir as necessidades de oito filhos, que, em meio a tantas dificuldades, tinham de compartilhar o pouco que possuíam.

Nesse período de muitas carências, sempre foi protagonista aquela mulher simples e que se tornará, como tantas, uma heroína, que, com garras, sempre comandou a família, mesmo sem receber os créditos, pois a sociedade a taxou como uma mulher, o símbolo da fragilidade. Mulheres, mães, batalhadoras e guerreiras, simbolizam e fazem o grosso, dessa África, formadas pela vida, e as dificuldades formam essas guerreiras todos os dias. Como narra Sankara (2019, p. 408):

As mulheres provaram suficientemente sua capacidade de manter uma família, de criar filhos, de serem, em uma palavra, responsáveis, sem a sujeição tutelar a um homem. A sociedade evoluiu o suficiente para impedir o banimento injusto de uma mulher sem marido. Revolucionárias, devemos nos certificar de que o casamento é uma escolha valorizante, e não essa loteria onde sabemos o que gastamos no começo, mas nada sabemos sobre o que ganharemos. Os sentimentos são nobres de mais para cair sob o golpe da recreatividade.

No cotidiano luandino, onde a população migrante, sem muitas condições de sobrevivência, vivendo e enfrentando as mais diversificadas precariedades, questionam de fato a lógica que preside essa cidade, e nela são denunciadas as mazelas, injustiças, desigualdades, que acometem a camada mais pobre da população, no país. Diante da desproteção de um governo que, em tese, devia proteger os cidadãos, garantindo a salvaguarda dos direitos civis: direito à vida; à liberdade; direito de ir e vir; igualdade perante a lei. E os direitos sociais e políticos. É sobre a trajetória de vida dessa mulher, mãe, chefe de família, esposa e avó, que trazemos o percurso trilhado e como, na sequência, Angola se torna alternativa e o lugar de vida.

3.1 Percurso trilhado: o caminho do medo e da esperança, Luanda o lugar do novo.

A declaração universal dos direitos Humanos de 1948 no seu Artigo 14º; 1. Toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e de beneficiar de asilo em outros países.

África, o continente berço da humanidade, reconhecidamente rico pelos recursos naturais, pela diversidade cultural, pelo mosaico tão diverso da sua população, cada um com suas peculiaridades, contudo não tão diverso em relação à pobreza e a miséria que hoje afetam quase todos os países. a pobreza e a miséria caracterizam o continente e definem o modo como o africano é apreendido fora de África. Desde muito cedo, este continente teve o percurso de sua história, traçado por violações, ousamos hoje indagar, ainda que sejam só cogitações: como seria este continente se não sofresse as invasões e inflamações, que continuam afetando e precarizando cada vez mais a vida de sua população. Declaradamente subdesenvolvido, pois é notória que a situação da maior parte de sua população é de extrema pobreza, sua riqueza mais garante risco a vida das pessoas, nossas terras não nos pertencem, servimos a um sistema desconhecido para a maior parte do nosso povo. Neste, um pequeno número se enriquece, e com apoio de líderes externos, fazem deste continente, a fonte de enriquecimento e reserva principalmente de seu colonizador. Hoje, vivemos um outro tipo de colonização, o que nos faz contínuas colônias. Percebemos que alguns buscam de formas diferentes denunciar as mazelas vivenciadas na maior parte do continente africano. Falola (2020, p.130) salienta que:

A África não opera a sua economia de forma independente dos mercados e do poder externo. Suas economias modernas foram fundadas no período colonial. A independência das potências europeias, por mais importante que tenha sido, não implicou libertação econômica. De fato, a independência foi uma mera declaração formal que não assegurou estabilidade política, democracia ou desenvolvimento. A autonomia é praticamente impossível para muitos países africanos por diversas razões: os recursos para transformar suas economias são limitados; a política é instável; e a pressão dos poderes externos é tremenda. A maioria das economias africanas são pequenas e dependem dos países ocidentais para o fornecimento de muitos itens, inclusive itens essenciais de uso doméstico. A era colonial foi tão bem-sucedida na promoção de uma cultura de dependência que apenas alguns países têm a população e os recursos para superar a dependência.

O que fica claro na citação acima, é que os países do continente, continuam em sua maioria dependentes do controle externo, principalmente daqueles que os colonizaram. Dependentes política e economicamente, continuamos subservientes ao colono, que no seu papel de colonizador nos fez acreditar que sem eles não a possibilidade de desenvolvimento. As espoliações continuam, pois, a justificativa é a da insuficiência ou a da incapacidade em face de não possuímos os meios modernos de lapidação, refinamento, quadros capazes de atender e manusear tais equipamentos. Continuam chegando na condição de assessores, os donos do conhecimento, que para continuar, não medem esforço no sentido de manter o controle local. E para manter o controle, tudo vale: guerras econômicas, políticas, conflitos internos são motivados, quando não, com suas armas poderosas, invadem nossos países com a desculpa de caça aos terroristas africanos e assim se foram muitos que pensavam uma África diferente. A modernidade chega, com suas injustiças, ela escancara a pobreza, a fome, desvenda a nudez de uma nação. Quanto a isso, Martins (2000, p.21), enfatiza que:

A modernidade é justamente este momento da história contemporânea em que a consigna não é acobertar as injustiças, a exploração, a degradação humana dos que foram condenados a carregar nos ombros o peso da história. A modernidade é, num certo sentido, o reino do cinismo: é constitutivo dela a denúncia das desigualdades e dos desencontros que a caracterizam. Nela, o capitalismo se antecipa à crítica radical de suas vítimas mais sofridas. Por isso, a modernidade não pode deixar de conter (e manipular) reconhecíveis evidências dos problemas e das contradições de que ela é expressão.

A degradação humana se escancara, num sistema em que se valorizam as coisas e se coisificam os seres humanos, a modernidade do mesmo modo em que esbanja crescimento estrutural, é a expressão das contradições, da manipulação, da degradação humana. É neste quesito, e, em função do cinismo que a constitui, demonstrando um aparente crescimento e desenvolvimento, subidas em ranking mundiais, mas, denunciando as injustiças internas. As guerras no continente africano sempre contaram com apoio estrangeiro, que se colocavam na condição de apoiadores de lados que entendiam ser o certo, quando não, apoiadores de ambos os lados. O sistema se mantém com as injustiças preconizadas. É assim que, vive em Angola hoje

um grande número de pessoas que desde muito cedo, tiveram de abandonar o país de origem, e o que se percebe um pouco pelo continente é que as motivações que tem levado muitos africanos a viver em outros países está voltada primeiramente, as guerras que o afetam e as consequências delas advindas. O que destrói famílias, cria um exército de apátridas, deslocados em massa, vivendo em condições extremas de pobreza, pessoas que fazem história todos os dias, como Massoxi, que narra sua trajetória, a de uma refugiada desde a infância, que vislumbra um futuro diferente para os seus.

Não sei como contar a minha história, porque o tempo em que eu me desloquei do Burundi, eu era muito pequena, muito pequena mesmo, eu fugi a guerra, com a minha mãe e quatro irmãos. Nós éramos 5 pessoas da mesma família, na guerra morreu um bebê, ficamos 4. Fugimos a guerra com a mãe, fugimos até a Tanzânia. Chegamos na Tanzânia ficamos lá e a vida não era fácil. Eu era pequena não entendia nada, a mamã nos tirou da Tanzânia e fomos para o Congo Democrático, minha mãe não ficou muito tempo lá: ela morreu. Com a morte da minha mãe, ficamos dispersos, não tínhamos lugar para ir, nós também éramos pequenos não sabíamos com quem devíamos andar. E graças a Deus, quando a minha mãe morreu, morreu numa noite em que nós estávamos a dormir, nossa irmã mais velha é que deu conta, quando acordou viu a mamã já sem vida: gritou! chamou a mamã: mamã, mamã. Com os gritos dela nós acordamos. Naquela altura eu tinha por aí uns 11 ou 12 anos já. De manhã quando acordamos, neste campo de refugiados tinha tendas onde nós ficávamos, então de manhã a igreja católica veio, e nos perguntaram: que igreja vocês pertencem? Foi assim, que minha irmã mais velha disse que somos católicos. Mais tarde apareceu uma equipe da Caritas e graças a Deus no mesmo dia conseguiram enterrar a mamã; eles levaram e fizeram o enterro dela, mais tarde eles vieram nos perguntar se nós tínhamos lugar para ir, dissemos que não, porque o Burundi na verdade estava em guerra naquele tempo. A guerra mesmo estava muito forte. Então, nos tiraram e nos levaram nos órfãos, lá mesmo tinha um lugar em que colocavam as crianças que vinham do Burundi e do Ruanda, e esse lugar estava sob controle do Estado. Nós ficamos aí, depois minha irmã mais velha decidiu que queria ir embora, foi embora e até hoje não sei o paradeiro dela. (Depoimento de MASSOXI, 2022)

A história de Massoxi se iguala ao de milhares de refugiados espalhados pelo mundo, num processo marcado por violações, carências diversificadas e de exclusões constantes. Acolhida pelo governo congolês, ainda criança, Massoxi apesar de muito nova, com apenas 11 ou 12 anos, conforme suas lembranças, conta as suas vivências a partir da realidade experimentadas nos centros de refugiados na República Democrática do Congo. Mas, o Congo não foi o primeiro lugar de acolhida conforme nos conta. Pela proximidade fronteiriça, o Congo se constituía o melhor lugar, contudo um território de risco,

pelos conflitos civis que afetavam o mesmo. Foi assim que sua mãe, como outros burundeses que no sentido de proteção e preservação da vida, optaram pela Tanzânia, um território em paz e que em termos de segurança se constituía o melhor lugar para buscar proteção. Apesar de acolhidos, enfrentaram problemas que levaram sua mãe, a deixar a Tanzânia e buscar refúgio no país vizinho, o Congo Democrático, onde veio a falecer, deixando quatro filhos menores na condição de refugiados.

Agora, com a responsabilidade de cuidar uns dos outros, os quatro irmãos são deixados na ala das crianças órfãs, acolhidos pelo governo congolês, mas sobre os cuidados do ACNUR e dos parceiros, como a Caritas; o que na narrativa acima, Massoxi vai afirmar que os mesmos fizeram o sepultamento de sua mãe e os levaram no lugar propício, onde ficavam as crianças sem familiares adultos. Para os quatro, sem os cuidados e proteção da mãe e no orfanato, contam com os cuidados institucional e da irmã mais velha, que abandona o orfanato e os irmãos. Se o objetivo era manter os quatro juntos no sentido de se preservarem os laços familiares, com abandono da irmã mais velha, Massoxi assume a responsabilidade de cuidar de dois irmãos menores, como nos conta:

Então eu fiquei com o meu irmão e irmã que eu puxei, ficamos os três, aí onde ficamos, a guerra no Congo começou, mais é guerra... Assustamos; os padres da Caritas nos colocaram em caminhões compridos, subimos para um lugar chamado Ukava, ficamos lá dois ou três meses, lá também estava quente, "guerra intensa", então os padres vieram, e disseram que não tinha condições de permanecermos aí com a guerra. Já não podíamos voltar, era uma multidão de crianças, umas 1000 ou mais, muitas crianças mesmo. Então decidiram que andaríamos a pé, começamos a andar a pé, eu era pequena e com a minha irmã que era pequenininha, ela tinha por aí uns 4 anos, o rapaz parece que tinha uns 10, eu sempre levava minha irmã nas costas, andávamos, andávamos... Até não gosto mais de contar essa história. (Depoimento de MASSOXI, 2022)

Cabe ressaltar o papel preponderante das comunidades cristãs no atendimento à população refugiada no continente africano e não só. Com relação a República Democrática do Congo é notória ao longo das entrevistas feitas, o testemunho dos participantes da pesquisa ao abordarem a respeito da atuação destas comunidades e em particular das comunidades católicas no atendimento a esta parcela da população. Em Angola é efetiva a participação da igreja católica e das igrejas evangélicas que, no sentido de amenizar as

difíceis situações enfrentadas pelos refugiados no país, prestam os mais diversificados serviços. Estas instituições prestam serviços que vão desde o atendimento à saúde, educação, distribuição de cestas básicas e cedência de espaços para acolhimento e atendimento as crianças órfãs e aos solicitantes que buscam acolhimento em suas instalações. Abordando a esse respeito Inglês (2017, p.45), diz que:

As comunidades cristãs podem ter sido um recurso no qual os refugiados se apoiaram para reconstruírem o seu cotidiano ou um meio através do qual deram um sentido de “continuidade” à sua situação de refugiado: apesar da ruptura que pode significar deixar a terra de origem, pertencer a uma comunidade cristã no lugar de acolhimento, percebida como parte de uma comunidade universal ou, como se disse na entrevista, que “está em todas as partes” pode ter ajudado a integração. Por outro lado, algumas instituições de caráter social que ofereciam serviços aos refugiados pertenciam à Igreja Católica.

As guerras em África provocaram e continuam provocando situações de precariedade diversificadas, destruições estruturais e perdas humanas irreparáveis. O apoio de todos na integração e socialização dos refugiados nos países se faz necessário. É raro não encontrar em países como Angola, Congo Democrático, Burundi, Ruanda e outros afetados pelas mesmas, famílias que não tenham perdido, um ou mais entes, em consequência deste ato completamente desumano e incompreensível. Estas guerras têm acirrado as desigualdades econômicas, possibilitado as ausências quase que, generalizada dos Estados na criação de políticas públicas, para atendimento à população de tais países.

Um grande número de mulheres, crianças e idosos, têm sido obrigadas a se deslocarem visando evitar situações que coloquem em risco a vida. Temendo perseguições na terra natal, fogem de situações insuportáveis, com o único objetivo de preservação da vida. A fuga para países que se mostram menos perigosos, se tornam possibilidades de refúgio, nestes se deslocam entendendo encontrar segurança e proteção. No caso de Massoxi, o país de refúgio era tão perigoso quanto a terra natal. O território do refúgio se mostrava tão inseguro quanto a terra natal, o destino da fuga e novo local, o território de refúgio se torna o país das violações, da desproteção e do desamparo do

Estado acolhedor. Desprotegidas, as crianças, as mulheres e os idosos, são as que mais sofrem.

As crianças, quando desprotegidas pelo Estado, contam com o amparo familiar, com o apoio das instituições não governamentais, membros da sociedade civil, que reconhecendo a situação de risco e vulnerabilidade a que são submetidas, cobram do Estado acolhedor a responsabilização e proteção das mesmas. A situação de Massoxi, no País do refúgio, piora com o passamento físico de sua mãe, sem proteção da mãe, se percebe cuidadora de duas crianças, ambas menores de idade, num centro de refugiados longe de qualquer familiar. Nesta, mais uma vez seus direitos básicos são desrespeitados e as mesmas passam a ser tratadas sem dignidade humana. No cuidado e com objetivo de manter a família unida, Massoxi apesar de criança, se vê responsável e cuidadora de duas crianças. A mesma narra, que aquando dos conflitos intensos na República Democrática do Congo, sempre que a fuga se fazia necessária, carregava sua irmã as costas e segurava seu irmão mais novo, até que num determinado momento de confrontos intensos, ela se vê obrigada a abandonar seus irmãos, como nos conta abaixo:

Vinha mesmo com a minha irmã, sempre carregada nas minhas costas. Fugimos, levamos um bom tempo mesmo, meses e meses a andar. Para comer era um sofrimento, comíamos quando conseguíamos chegar num bairro, os padres da Caritas ligavam, para as igrejas que estavam naquele centro, para nos darem algumas coisas para comer. Certa vez, andamos até chegar num lugar chamado Kindwa, onde tem o rio chamado Fredy Zaïre, um rio muito grande, muito grande mesmo, foi aí onde me separei dos meus irmãos, eu como mais velha, tinha por aí 11 anos ou 12, eu fui até o rio, quando chegamos lá, assustamos, de repente o lançamento de uma bomba. Era muito fogo, muito fogo mesmo, meu Deus! No caminho, enquanto fugíamos, muitos tiros. Bombas e tiros, naquele dia eu vi casas a levantarem, vi mais uma vez, pessoas a morrerem. Assim, como eu estava a fugir, vi um grupo de militares do exército de Mobutu, **aí eu abandonei já a minha irmã e o meu irmão, não voltei mais para ver se as crianças morreram ou queimaram.** Os militares me disseram: vamos, vamos. Fomos até chegar no mesmo rio, onde encontramos um homem que estava a fazer pesca e os militares começaram a lhe bater e a dizer nos leva, com a arma apontada a cabeça. Graças a Deus, eu também fui atirada no tal barco, atravessamos. Assim que atravessamos, continuamos a vir, até chegar num caminho em que eles iriam até o Congo Brazaville, havia outro caminho que indicava Angola. Lá tinha uma multidão, **eu não era sozinha**, era multidão de gente: mulheres grávidas, pessoas doentes, crianças que perderam os pais. Nós todos andamos assim, não sei como explicar. Andamos, quando chegamos no mesmo lugar eles decidiram: nós vamos para Kinshasa e depois para Congo Brazaville... Vamos! Eu pensei e pensei... não posso seguir as pessoas que eu não conheço, melhor andar com a multidão de

refugiados, porque com um refugiado eu vou explicar a minha vida e alguém pode me recolher e eu vou saber o paradeiro da minha família. (Depoimento de MASSOXI, 2022, grifos nossos)

Com o desejo de encontrar acolhida e quiçá reaver seus irmãos, Massoxi percebe que melhor é estar do lado dos refugiados e não dos militares que de mata em mata se escondiam, sempre em deslocamentos e sobre o risco constante de serem atacados pelas tropas adversárias que contendiam pelo direito ao poder. Junta, com outros cidadãos, que buscavam amparo em territórios vizinhos, Massoxi uma menina de 12 anos, cai na graça de um cidadão que buscava proteção em território angolano, e que demonstra intenções boas para com ela, de cuidado e proteção, enquanto procuram novo acolhimento.

Cansada da vida de deslocamentos, passando por terrenos minados, completamente desprotegida, debaixo de chuva e entre matas, ter uma família era tudo o que ela almejava, foi assim que conforme a mesma afirma:

Graças à Deus naquela tarde mesmo, eu me encontrei com um senhor e me perguntou: mana estás com quem? Eu disse, estou sozinha, ele disse: estás sozinha, o teu pai e a tua mãe? Eu respondi que sou órfã, e contei como eu vivia. Então, ele disse vamos, ele também estava com uma mulher grávida, eu fiquei como filha deles: quando chegávamos num novo lugar, eu é que ia procurar lenha, buscar água. Fiquei junto com este papá e a mulher dele, era com eles que eu andava. A vida foi andando, levamos muito tempo no caminho, chegamos em lugares onde chovia muito, tinha lugares aonde chegávamos e tinha muito lodo, para passar uma distância curta daqui até a estrada podíamos levar um dia. (Depoimento de MASSOXI, 2022)

A fuga em busca de um local de proteção continuava. Acolhida por um casal desconhecido, Massoxi, é tratada como filha, ajudava os pais conforme nos conta, buscando água, cortando lenha e transportando, isso quando acampassem depois de longas horas de caminhada com o único objetivo de se chegar à fronteira de um país vizinho e sem guerra, em busca de proteção em campos de refugiados. Foi assim que conseguiram chegar à fronteira de Angola, na província da Lunda Norte. Massoxi conta que:

Graças a Deus, chegamos na fronteira da Lunda Norte, no Dundo. Aí quase fizemos uma semana ou duas não me lembro bem. Então, o que é que aconteceu naquela noite: os refugiados quando percebem, que os inimigos estão a vir, os refugiados queriam romper as barreiras; porque lá tinha limites, para não entrarmos, nós ficamos do lado do Congo. **Os refugiados com medo queriam romper as**

barreiras para entrarem. Aí mesmo, foi uma guerra muito grande, os que vieram deste lado de Angola ficaram contra os refugiados que estavam no lado do Congo. Mas eu não sei o que aconteceu, acho que eles não estavam a perceber, os chefes também não escutavam que nós éramos refugiados. Os que vieram pensaram que nós éramos inimigos; aquilo era guerra... **eles não olhavam, só matavam:** pá, pá, pá, pá, pá... Nós fugimos, ao invés de entrar em Angola, voltamos para o Congo, toda à noite, porque aquilo começou quase as 18 horas, fugimos, fugimos, fugimos. Aquilo era guerra meu Deus. Chegamos numa mata, onde não aparecia nem casa, não aparecia nada, nem o sol. (Depoimento de MASSOXI, 2022, grifos nossos)

Mais uma vez os refugiados burundeses, ruandeses, e outros acolhidos na República Democrática do Congo, são obrigados a empreitar uma nova trajetória de deslocamento, tudo porque o território que acolhia e se configurava lugar de paz, se tornara um território de insegurança. Rumo a vizinha República de Angola em busca de proteção, num percurso de terror e medo, chegar ao país vizinho esperançava os deslocados da República do Congo e os acolhidos das vizinhas Repúblicas do Burundi e do Ruanda. Por visualizar o lugar que buscavam durante dias, mas neste, são colocados na posição de inimigos, baleados sem se buscar entender os motivos da solicitação de entrada. Entre fogo cruzado, a opção para proteção a vida era o de retorno ao lugar onde durante longos dias haviam empreitado saída urgente. Mais uma vez infelizmente, vidas são ceifadas e a desproteção e insegurança permanece, quanto a isso, Massoxi narra o seguinte:

Fomos mata contra mata, porque aquilo era grupo, quem tinha bebê, tinha que jogar fora o bebê, para não chorar, se não vão te ouvir, quem estava doente lhe deixavam pelo caminho, ninguém safafa ninguém. Fomos graças a Deus; Deus me deu forças, continuei a andar com os outros, conseguimos chegar do outro lado de Angola, lá afinal já tinha outra barreira, encontramos lá polícias, que nos prenderam e nos bateram; bateram nos refugiados e nos mandavam voltar para o Congo. Nós voltamos até Kamako, aonde havíamos saído. Assim que nós chegamos lá, um senhor, acho que é comandante, porque estavam a fazer registro, quando cheguei me perguntaram: meu nome, eu falei. Me perguntaram: estás a andar com quem? Eu falei sozinha, teu pai eu falei já e falecido, a tua mãe também? Você não conhece mesmo ninguém neste grupo? Eu falei não conheço. O senhor me pegou e me colocou do lado e me disse fica ainda aqui. Começou a fazer o registro de todos e depois veio e falou comigo e perguntou: qual é sua história? Ele começou a falar em **swahili** e contei a minha história. **Ele me disse: como você não tem ninguém, vou te levar para viver na minha casa e viver com os meus filhos e vai viver com a minha família.** Eu perguntei aonde? E ele disse: vou te levar em Luanda, eu aí gritei e disse nada, aí não vou, porque estava a entender Ruanda, as pessoas me perguntavam porque que você não quer ir em Luanda? Eu falei,

aonde eu passei, todos os meses a andar a pé, minhas pernas tudo era ferida, unhas não tinha, eu falei nada, não posso voltar mais no Ruanda, ele me disse não é Ruanda a onde você estas a sair é em Luanda de Angola. E graças a Deus o senhor me pegou me colocou num lugar e me deu bolacha e sumo. De manhã cedo ele como foi em missão de serviço, veio outro militar e me disse: o chefe disse para eu te levar, eu não estava a entender nada, ele falava português e eu swahili, eu não entendia nada. (Depoimento de MASSOXI, 2022, grifos nossos)

Correndo todos os riscos, mas na ânsia de serem acolhidos, muitas crianças que tem sido levadas, por militares nas fronteiras, alvos fáceis, os imigrantes são um grupo que estão propensos ou exposto ao tráfico de seres humanos, devido à situação de fragilidade em que se encontram, permitindo que com facilidade sejam atraídos por certas promessas falsas e caiam nas mãos de traficantes e abusadores, como aconteceu com Massoxi. Depois de ter sido levada por um homem que não conhecia, mas que prometerá cuidar da mesma como se fosse filha e sem entender as promessas feitas, vai acreditando que aquele senhor, a levaria com o propósito de cuidá-la como se de uma filha se tratasse. Não demora para conhecer as reais intenções do homem que a retirara da fronteira:

Ele me pegou e me levou, chegamos até ao Dundo, quando chegamos lá no Dundo ele começou a falar com gestos, aqui você vai viver bem. Eu não conseguia perguntar sobre a pessoa que ele disse que lhe mandou me levar. Então, eu vivi mesmo na casa do senhor, depois de dois ou três meses, comecei a ficar moça, com os seios a crescerem, já comia “funge com frango”. Mais tarde, **o senhor que eu chamava pai, começou a me encontrar no quarto**, naquilo eu comecei já a aprender a falar Lingala, porque lá na província da Lunda Norte, falam mais Lingala, então ele começou a vir no meu quarto, falava Lingala; eu vou te manter, minha mulher não faz filho, eu dizia: mas, você que eu chamo pai, como é que eu vou ficar tua mulher? Também, a idade... eu não tenho idade de ficar mulher... ele dizia: se você falar vou te matar. Hum! **fiquei numa vida que é só Deus...** a noite para eu poder dormir, tinha de dormir atenta, não apanhava sono profundo, se não ele vinha e queria brincar comigo. deixava a mulher dele, trancava a porta com cadeado, para ela não conseguir sair... mais tarde eu vi e disse: eu não posso viver essa vida, saí da casa dele e fiquei na casa de uma vizinha. (Depoimento de MASSOXI, 2022, grifos nossos)

Abusos e violações sempre marcaram a vida das mulheres como Massoxi, que desde muito cedo, se reconhece uma refugiada. E neste percurso, quando acreditava ter encontrado alguém que de fato podia cuidar e acolhê-la no seio da família, de forma completamente ilegal, cabe referir, Massoxi acreditava que chegando e sendo acolhida por uma família teria uma

condição melhor da que ela conhecia e havia vivenciado até o momento. O risco que muitas crianças refugiadas ainda sofrem hoje, está relacionada a acolhimentos ilegais, e como conta Massoxi, o homem que a acolherá, a levou com o objetivo de a criar e fazer dela sua esposa. Mas a promessa era de que a mesma seria cuidada como filha. É neste sentido, que narra que o senhor a quem ela chamava de pai, se dirigia ao seu quarto e abusava dela sexualmente: *“queria brincar comigo”*. O que de alguma forma e em diferentes pesquisas vêm sendo denunciada por diferentes pesquisadores e nesta trazemos a pesquisa de Inglês (2017, p.72) que vai dizer que:

Além de relatos de perdas de vida humanas, houve relatos de violações sexuais a mulheres e adolescentes por parte das forças de segurança de Angola. A organização Médicos Sem Fronteiras presente desde 2007 na província congoleza do Kassai-ocidental que faz fronteira com Angola, recolheu o testemunho de 100 mulheres congolezas expulsas. Estas mulheres relataram “abusos, detenções, violação sexual e violência física por partes de soldados angolanos antes de serem expulsas para o outro lado da fronteira”. Uma equipe dos Médicos Sem Fronteiras estabeleceu um posto de atendimento na vila de Kamako, uma aldeia perto da fronteira com Angola, para atender especialmente mulheres e adolescentes física e psicologicamente traumatizadas em decorrência de violações por parte de militares angolanos.

Tal como narrado na pesquisa de Inglês (2017), em nossa pesquisa, aquando das entrevistas realizadas com os refugiados em Luanda, muitas mulheres relataram os casos de violações sexuais sofridas por jovens e adolescentes atendidas nos centros na capital. Apesar dos traumas, das feridas na alma, muitas infelizmente não têm direito a nenhum tipo de tratamento médico e psicológico. Percebemos ainda, que muitos casos não são denunciados por serem praticados por agentes da polícia e militares, o que intimida vergonhosamente as mulheres. Em muitos casos as mulheres acabam engravidando e a fuga a paternidade é outro problema enfrentado pelas mesmas. Além das condições difíceis vivenciadas no cotidiano luandino, soma-se ao número de mães que assumem de forma exclusiva os cuidados e responsabilidades pela criação de seus filhos. Trouxemos o caso de Pérola, uma mulher refugiada que ao narrar sua história afirmará que havia sido violentada sexualmente por 5 homens na fronteira de Angola. Ao chegar na capital do país, mais uma vez seu corpo, sua alma são abusados, desta vez

por 3 homens que se quer respeitaram a criança que ela carregava ao colo. Schuler e Dias (2018, p.343), afirmam:

A falta de um marco legal adequado às necessidades das mulheres migrantes no mundo as deixa mais vulneráveis e muito mais expostas aos riscos decorrentes da mobilidade, tais como tráfico humano, além da exploração laboral e sexual. Somam-se a esse quadro a discriminação, a violência contra a mulher e os riscos específicos para sua saúde.

Não restam dúvidas, quanto aos riscos que as mulheres migrantes correm independentes do país de acolhida. Faltam políticas universais de proteção as mulheres, que são alvo primário na rota do tráfico humano e da exploração sexual. A falta de um marco legal adequado às necessidades das mulheres migrantes no mundo as deixa mais vulneráveis e muito mais expostas aos riscos decorrentes da mobilidade conforme afirmam as autoras acima. Abusada pelo homem que se dizia pai, Massoxi foi socorrida por uma vizinha. Mas o abusador se sentindo dono dela, desta vez, ameaça devolvê-la a fronteira de onde havia sido retirada. Massoxi narra:

Eu fui, me preparei e logo a vizinha que vendia na pracinha veio, ela me perguntou: porque que o senhor está a fazer confusão contigo? Ela perguntou o que era, e eu disse que o papá decidiu me levar na fronteira, para ir me jogar a onde ele me tirou. Ela me disse: a partir de hoje você não sai fora, fica mesmo aqui, ele pode fazer confusão lá fora. Quando eu sair, vou te fechar no meu quarto, ele não vai conseguir entrar no meu quarto e amanhã de manhã você tem de procurar aonde ficar. Comecei a analisar, ela me perguntou: você não conhece nenhum refugiado, nenhuma pessoa que possa de receber? Não, respondi, mas, lembrei que um dia eu fui fazer compras na praça e me encontrei com uma pessoa que me levou na casa de um refugiado Ruandês. Ela disse: aí mesmo é onde você vai se esconder. Aquele dia mal consegui dormir. Amanheceu, quando deu 4 horas ou 3:30, a senhora veio e me acordou, eu me vesti, coloquei uma saia, camisola e chinelas e comecei a andar, era uma distância como daqui até a Vila. Andei até a porta da senhora, abriram e me viram e começaram a perguntar o porquê eu estava lá àquela hora? E, eu comecei a explicar. Me colocaram lá dentro e eu fiquei. Quando fiquei nesta casa dessa Ruandesa, hoje já falecida, morreu no avião que caiu em Cafunfo. Fiquei na casa dela, mas o senhor sempre me procurava, eu não conseguia ir à praça, não conseguia ir em lugar nenhum, fiquei na casa dessa mulher, **ela tinha um irmão que é o pai das minhas crianças. Ela me disse: como você veio viver aqui, vais ter de manter com o meu irmão**, eu também estava a ver... não tenho mais outro refúgio, vou fazer como? Manti (casei) já com o irmão dela e até hoje estou aqui. (Depoimento de MASSOXI, 2022, grifos nossos)

Acolhida por uma família de refugiados ruandeses, Massoxi, ainda sofrendo as ameaças do abusador, vive presa dentro de casa e com o medo de encontrar o homem que insistia em tentar a todo custo permanecer abusando. Ele sabia que a impunidade era uma realidade. Apesar de acolhida, recebe de quem a acolheu a proposta de se relacionar e amasiar com seu irmão, o que sem muitas opções, a mesma aceita: *“não tenho mais para onde ir”*.

Casada com um cidadão refugiado, sai da província da Lunda-Norte, com o marido em direção a capital do país, por acreditarem ser um território com maiores probabilidades de desenvolvimento. Contudo, em Luanda outros desafios surgem, mais desta feita não mais a menina Massoxi, mais uma mulher, dona de casa, mãe e avó, que no cotidiano nesta cidade luta no sentido de cuidar da família. É na capital, onde se acreditava ser o melhor lugar, onde as dificuldades se fazem sentir. Vivendo na condição de refugiada, acreditava que seus filhos nascidos no país, não somariam a mais uma nova geração de refugiados, vaticinava uma realidade completamente diferente da sua. Com efeito, a realidade mostra que os problemas, as dificuldades são na atualidade piores nas comparações de Massoxi. Ao abordar a respeito das dificuldades enfrentadas pelos filhos de refugiados nascidos em Angola, a mesma fala sobre os problemas vivenciados e enfrentados por sua filha, o que na verdade afeta todos os filhos de refugiados no país:

Minha filha tem registo de nascimento, e nesta cédula na verdade está escrito que é filha de refugiados, os pais são refugiados, esta cédula não lhe dá acesso a nada. Eu lutei mesmo, para que ela conseguisse terminar o ensino médio. Terminou, mas até hoje não tem certificado, porque a cédula não lhe favorece, estão a pedir bilhete de identidade. Já fui até a DEFA⁴¹, porque nos informaram que quem quer o certificado ou qualquer tipo de documento, tem de ir a DEFA pedir uma declaração, eu já fui lá várias vezes, pedi uma declaração para ver se o certificado da menina sai, até hoje, nada. Na DEFA vou e volto, também me cansei e estou a espera para ver se vai aparecer outra oportunidade para ela defender e receber o certificado dela. (Depoimento de MASSOXI, 2022)

Foram várias as situações apresentadas, que vão desde dificuldades de acesso ao sistema público de ensino para as crianças, filhos de refugiados,

⁴¹Direcção de Emigração e Fronteiras de Angola, 1997/1999, em 1999 muda a nomenclatura e passa a se chamar: Serviço De Migração e Estrangeiros - SME.

constatação feita aquando da visita aos centros, onde os familiares em período escolar, são obrigados a andar com as crianças que deviam estar estudando o ensino fundamental II. A dificuldade apresentada se prendia a solicitação feita por determinadas instituições de ensino, que exigiam dos pais os bilhetes de identidade (RG) das mesmas, documento que só os nacionais têm direito.

As várias tentativas e falta de conhecimento de muitos dirigentes de instituições de ensino, tem levado aqueles que possuem condições financeiras a matricularem seus filhos em colégios particulares no país. Os que não possuem tais condições, se vêm obrigados a manter os filhos longe da escola. No sentido de entendermos da parte do Estado, as razões da não garantia e da violação de um direito à educação que os refugiados têm no país de acolhida, (BUTA, 2022) atualmente coordenadora do grupo técnico da comissão de direitos humanos, alguém que tem feito parte das delegações angolanas comissionadas para a defesa dos referidos relatórios junto a fóruns de Direitos humanos em Genebra-Suíça e África e do grupo técnico da comissão interministerial de combate ao tráfico de seres humanos, cuja coordenação é do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, afirma que:

Há um convênio com o Ministério da Educação, para que esses refugiados possam aceder a escola, mas chega uma dada altura que eles têm de apresentar passaporte, quando são estrangeiros e se nacionais o bilhete de identidade. A criança vai a escola até uma determinada idade com a cédula, depois disso, já não é aceitável estar a ir com a cédula, ele tem de ter o bilhete de identidade. Então nessa fase do bilhete de identidade, começa uma outra corrida com os refugiados, que hoje estão a contornar a situação com o ACNUR, dando documentos oficiais a estes refugiados para que tenham acesso a escola e possam estar aí depois de uma determinada idade, poderem ir para o ensino médio, universidade por exemplo. Pelo menos para o ensino de base tem o convênio com o Ministério da Educação, deixarem eles estudarem, mas, mais para frente depois começam aquelas corridas. (Depoimento de BUTA, 2022)

Uma realidade constatada entre os cidadãos na condição de refúgio em Angola e que afetava quase todos que tinham filhos menores de 18 anos, era a de estarem sendo impossibilitadas de estudar. Porque determinadas instituições educacionais não aceitam esse registro de naturalidade, uma reclamação que ficou visível principalmente ao dialogarmos com as mulheres refugiadas. Contudo a orientação dada por Buta (2022), era a de denúncia,

junto aos órgãos governamentais. Essas instituições que dificultam o acesso às crianças refugiadas, descumprem com o estatuído. Buta acrescenta que:

A orientação é que, se realmente a escola, está a colocar impedimento, que possam denunciar ao órgão superior. Neste caso é o Ministério da Educação; dizer que está a acontecer na escola Y, o melhor mesmo é deslocar-se até a delegação municipal da educação, se a sua reclamação não for atendida junto da delegação municipal da educação, no município onde a criança estuda, se o delegado não for capaz de atender, então que suba, até a estrutura superior e até se necessário for, subir até a Ministra da Educação, porque a orientação não é manter as crianças sem estudar, elas têm de estudar. (Depoimento de BUTA, 2022)

Contudo na narrativa de Massoxi nos traz uma problemática enfrentada pelos refugiados no país, a situação documental é uma realidade que afeta todos os refugiados. Aliada a falta de informação, conforme apresentada por Buta, brechas são abertas, permitindo as mais diversificadas violações, extorsões e exclusões da parte de quem devia fazer cumprir e permitir acessibilidade aos serviços na vida destes cidadãos. Aquando das entrevistas feitas para a realização desta pesquisa, contamos com a participação de Margareth Nanga (2022), representante da sociedade civil, que ao abordar a respeito das constatações levantadas com os trabalhos efetuados pela mesma, no atendimento aos refugiados em Angola, afirma que:

Uma das reclamações que os refugiados têm é que: eles não conseguem registrar as crianças, porque os documentos estão caducados, eles deviam poder fazer o registro, não para obter a nossa nacionalidade, mais registrar mesmo como uma criança estrangeira, mas que nasceu em Angola. O ministério devia ter essa base de dados do registo civil para os estrangeiros que nascem aqui. Então, eles não conseguem. Mas, quando nós fomos abordar a secretária do Estado, ela diz que é possível. Quando depois você faz uma pesquisa profunda, você encontra um conservador que diz: sim, nós já fazíamos isso. Então você pergunta: porque que agora não fazem mais? Ah, não, quando um refugiado chega, para o funcionário que está ali no front office é que lhe recusa. Não, você não é angolano. **Ou seja, na minha percepção, falta uma diretiva clara, se afixada, para circular mesmo com o ministério.** Mas a doutora Ana, diz que há esta circular, nós também estamos à procura dessa circular. Porque parece que, quando as pessoas mudam, tudo muda em desfavor dos refugiados. (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022, grifos nossos)

São várias as restrições que os cidadãos solicitantes de asilo e refugiados em Angola vivenciam neste país, que se apresenta como protetor e acolhedor ao garantir aos cidadãos permanência neste território. Contudo, o que os mesmos mais referenciam é a desproteção, e a questão documental,

coloca os cidadãos numa condição de vulnerabilidade e privações. O acesso legal a qualquer serviço se dá por intermédio de um documento. Acesso a escola para as crianças, que ao chegar num determinado nível são impedidos. Acesso ao mercado formal de emprego, é uma dificuldade decorrente nos últimos 15 anos. Buscamos entender, e aquando das entrevistas, à secretária do Estado para os direitos humanos e cidadania afirmou que:

Enquanto Estado, nós assinamos e ratificamos quase todas as convenções ligadas a matéria e a questão hoje é prática. E, as vezes que dizem, não pode haver questões ligadas a discriminação; nós dizemos que não é. Em Angola por exemplo os migrantes têm problemas com documentação, mas, se formos ver as estatísticas do censo de 2014, o problema de documentação não é só dos migrantes. Em 2014 dizia-se que 47% da população angolana não tinha registo. Ou seja, quando se diz, não se respeita o migrante, o refugiado, relativamente ao documento, não é só isso, é que: é um problema conjuntural, estamos a falar de 47% da população angolana. Por isso, é que, nós Ministério da Justiça e Direitos Humanos e Cidadania, de lá para cá, estamos a realizar muitas campanhas, por exemplo, agora em junho terminamos a campanha desse quinquênio. (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

A problemática relacionada a documentação apesar de afetar uma grande parcela da população angolana, o que, com as políticas de resolução criadas pelo governo e implementadas pelo Ministério da Justiça no decorrer dos anos, vem tentando resolver e diminuir o número de pessoas indocumentadas no país, o que para o cidadão nacional de alguma forma se resolve, seja pelas testemunhas e outros mecanismos usados para tal. Para a parcela de refugiados, um número reduzido no país se dá de uma maneira violenta. Pois os mesmos buscam a legalização, mas as barreiras são encontradas em todas as instituições, pois a privação do direito a documentação, a identidade, violenta esses cidadãos impedindo-os de terem direito a estabilidade no país. Enquanto isso, Massoxi apela a atenção do Governo:

O governo pode não olhar o nosso lado como pais, mas devia olhar o lado dos nossos filhos, porque esses filhos são angolanos. Nós fugimos do nosso país, não foi por livre vontade, foi a guerra que nos fez vir aqui parar. Crescemos aqui e nossos filhos nasceram aqui, por quê, que o governo não considera nossos filhos como futuro de Angola? Aqui eles não têm direito a nada. Não estamos a pedir que eles sejam nacionalizados, pelo menos que lhes deixem documentos, isso é universal: o filho que nasce num país, ele tem direito a ter documento, isso é universal todos os países dão documentos aos filhos, até os que nascem no aeroporto, no avião de Angola, são

angolanos. Você mesmo é angolano, até você atingir 18 anos você pode escolher. Mas aqui basta ouvir que o pai é estrangeiro, começam a te chamar langa-langa, já é um problema. Até na escola, você imagina que entre os professores, os mesmos falam que: você é estrangeiro, quer dizer que toda a sala vai saber que este filho é estrangeiro, o filho volta em casa desmoralizado. Você nem sabe como vai aconselhar o filho, nossos filhos nos chamam e nos dizem: vocês não são daqui, mas nós? Também não têm consideração por nós. É muito triste, nós temos uma história muito triste. (Depoimento de MASSOXI, 2022)

A questão documental é um problema que os refugiados clamam por resolução, e acreditamos ser possível desde que haja boa intenção de quem de direito. É comum se cobrar a responsabilidade, direitos e deveres de cada cidadão na sociedade da qual faz parte. Com relação aos refugiados no país, se apontam os deveres dos mesmos, mas nos esquecemos completamente daqueles que são os seus direitos. Conforme salienta Chico (2020, p.209):

Os direitos de um refugiado são: ter um documento de identidade; viajar e circular livremente em todo o território nacional; possuir autorização de residência temporária; usufruir do sistema de educação; acudir à justiça e acesso à habitação; exercer uma atividade laboral remunerada e reagrupamento familiar. Do mesmo modo que o solicitante de asilo, o refugiado deve respeitar a CRA, as normas administrativas, e não se imiscuir na vida política do país. O não cumprimento destes e doutros regulamentos implica a perda do estatuto de refugiado.

Ao narrar sobre as dificuldades vivenciadas em Luanda como refugiada, Massoxi afirma que:

Sem documento, sem trabalho, eu não tenho nem direito a documento. Eu cresci com os **tchokwe**, eu sei a tradição dos tchokwe e eu cresci como tchokwe e quando estou num lugar, quem não me conhece, eu me apresento como tchokwe. Mas, como posso me virar dizendo que sou angolana, não tem como. Eu posso falar a respeito da tradição dos tchokwe, dizer que as danças são assim, eu conheço samanhonga mas não tem como. Os meus filhos as vezes me dizem mamá você é da província da Lunda-Norte, como eles são crianças, não sabem da história então ficamos assim. As nossas crianças mesmo, são um problema que nós temos na nossa vida, nos fazem perguntas que não conseguimos responder. Podiam só olhar o lado dos nossos filhos, o futuro dessas crianças. (Depoimento de MASSOXI, 2022, grifos nossos)

A ausência de um documento, afeta a vida dos refugiados em Angola, as impossibilidades são diversas; que vão desde a dificuldade de poder comprar um simples chip de celular, alugar uma casa com um contrato que proteja o locador, a impossibilidade de participação em concursos públicos para

acesso ao mercado formal de trabalho, dificuldades para registrar os filhos nascidos no país, de matriculá-los em escolas públicas, e quando se consegue, no final as dificuldades de ter acesso aos certificados de conclusão de curso tem sido uma realidade.

Os meus 5 filhos, todos nasceram aqui, não conhecem o Burundi e nem o Ruanda que é o país do pai. Eu como mãe, não podem me perguntar, podem perguntar ao pai sobre o seu país de origem, ele vai explicar, mas eu, não posso, porque eu não conheço. quando fugi da guerra, me levaram nas costas, depois eu caminhando sozinha, são as lembranças que tenho da minha infância. O pouco de história da minha vida, acontece aqui em Angola. Eu posso dizer aqui existe coxa, pescocinho, mas não sei explicar qual a comida de lá, se lá se vive como, porque não conheço. Eu só sei que sou burundesa, e esses nossos filhos, qual o futuro e o fim deles? Eu sempre me pergunto, qual será o fim desses filhos? Quanto a nós, a vida está a ir, não sei o que será de mim amanhã, porque a vida está indo, mas esses que estão a vir... Eles não conseguem emprego, não conseguem se formar, só ficam em casa mesmo. Nós somos culpados da vida dos nossos filhos... vamos deixar de nascer? (Depoimento de MASSOXI, 2022)

Vivendo em Angola na condição de refugiada a mais de 20 anos, hoje a preocupação de Massoxi se prende principalmente com os filhos e neto nascidos em Angola, que somam a terceira geração de refugiados no país; *“existem dias que eu me pergunto sobre o futuro dos nossos filhos. Se eu como mãe não conheço a minha origem, não conheço o lugar de onde vim, eu era uma criança quando fugi do Burundi, este filho volta como?”* e os filhos também questionam a vida que vivem no país onde nasceram: *“mamã porque que nós somos refugiados até hoje?”* A pergunta das crianças mostra como a situação as afeta negativamente. Neste sentido, Massoxi acrescenta:

O problema que nós temos aqui, é que não tem ninguém, seja do governo ou das organizações que falam em nome dos refugiados. Aqui para falar dos refugiados, se você ouvir falar dos refugiados é porque é dia 20 de julho, as vezes 15 minutos que você vai ouvir falar sobre os refugiados, quando esse dia passar, acabou... o ano termina e não vais ouvir falar mais sobre os refugiados, aqui se fala muito sobre imigrantes no dia internacional dos refugiados, isso sim senhora (Depoimento de MASSOXI, 2022)

Massoxi, Madros e demais refugiados com quem dialogamos, na cidade de Luanda deixaram claro, sentir a ausência do Estado acolhedor e os mesmos consideram e classificam as situações vivenciadas no país como o manifestar claro de violação dos seus direitos humanos, sempre tendo em atenção as

questões vivenciadas no cotidiano luandino. Contudo, percebemos do lado da representação governamental a promessa e o esforço de em curto espaço de tempo, ultrapassar todo tipo de situação que precarizam a vida dos refugiados no país. Enquanto isso, cabe aguardar e sugerir políticas afirmativas que possibilitem a inclusão dos cidadãos estrangeiros, que buscam proteção em Angola.

3.2 Percurso trilhado: história de vida e de resistência

Burundi é um país, reconheço que é o país a onde nasci, onde cresci, onde dei os meus primeiros passos, é um país que na verdade não merecia passar pelo que passou, nós chamávamos na altura: coração de África, até a forma do próprio país é tipo de um coração e está praticamente no meio de África, eu amo muito aquele país, sofro por tudo o que tem passado. Estou em Angola, a quase 14 anos, desde 2008, me sinto um pouco dividido, entre Burundi e Angola (MADROS, 2022).

Há histórias se produzindo todos dias em nossas vidas, a construção social da realidade é uma tarefa de todos nós e não de um grupo seletivo de cidadãos com poderio financeiro ou marginalizados que vivem no limiar da pobreza. As histórias se constroem, se produzem e reproduzem no cotidiano dos povos, espalhados pelos diferentes polos do planeta. E algo que cabe referenciar a princípio e que se enquadra ao que abordaremos na sequência é o que afirma Martins (2000, p.12):

Nessa adversidade, a questão é saber como a história irrompe na vida de todo dia e trava aí o embate a que se propõe. O de realizar no tempo miúdo da vida cotidiana as conquistas fundamentais do gênero humano, aquilo que liberta o homem das múltiplas misérias que o fazem pobre de tudo: de condições adequadas de vida, de tempo para si e para os seus, de liberdade, de imaginação, de prazer no trabalho, de criatividade, de alegria e de festa, de compreensão ativa de seu lugar na construção social da realidade. Uma vida em que, além do mais, tudo parece falso e falsificado, inclusive a esperança, porque o fastio e o medo parecem autênticos.

As contingências do tempo, na construção da história nos impõe necessidades e nos obriga a agir de tal maneiras a atender o básico necessário para viver. A liberdade é um sonho a conquistar, o trabalho como recurso de

realização nem sempre atende os nossos anseios, sobretudo quando não estamos onde queremos estar. É assim que, Madros, um jovem burundes de 45 anos de idade, nasceu em 1976, vive em Angola desde o ano de 2008, com o estatuto de refugiado.

O Burundi, conforme salientamos no primeiro capítulo, é um país da África central, conhecido como Grande Lagos, uma região que desde o tempo colonial, sempre sofreu de algumas instabilidades políticas. Tornou-se independente da colonização Belga em 1962, como aconteceu em grande parte dos países da África austral. Os colonizadores continuaram sua ação macabra de espoliação dos recursos humanos e naturais. Usaram da tática de dividir para melhor reinar. O que fez com que logo depois da independência começasse no país a luta entre as etnias. A divisão do país entre Hutu e Tutsi criou toda a estrutura política e as instabilidades bélicas. Entretanto, antes da invasão europeia nos territórios africanos, as tribos locais eram consideradas coesas e unas, apesar das várias frisões existentes entre elas. Os acontecimentos no Burundi e Ruanda ganharam novos capítulos sangrentos com a chegada do colonizador. As populações destas localidades eram consideradas tribos regionais, que viviam de forma indistinta. Discutindo a respeito, Keller (2014, p.126) afirma que:

Antes da chegada dos colonialistas europeus, não existiam tribos distintas de Hutu e Tutsi ou grupos étnicos. Ainda que os dois grupos fossem culturalmente iguais, os colonialistas os viam e os tratavam como grupos separados. Quando chegaram pela primeira vez à região dos grandes lagos entre os séculos V e XI, os Hutu encontraram uma população conhecida hoje como Twa. Os Hutu eram agricultores e os Twa eram caçadores e coletores que viviam na floresta. Como as práticas agrícolas dos Hutu começaram a se consolidar, os Twa se retiraram para as montanhas próximas. Os Tutsi começaram a migrar gradualmente para a região no século XIV. (tradução livre)

As guerras no continente africano, contaram desde o período colonial com apoios internacionais, que tinham interesses diversos no continente e que contavam com a participação de nacionais que ambicionavam o enriquecimento fácil. Esses conflitos tem afetado e provocado uma crise grave na vida das populações no continente, como a fuga massiva de muitos em busca de melhores condições em outros países dentro do próprio continente e fora dele. Com o objetivo de entendermos os motivos que têm levado muitos

africanos a abandonarem a terra natal, é que contamos com a participação de Madros. Conforme referenciado acima, é um cidadão de nacionalidade burundesa, membro de uma família Hutu, nascido na província do Ruyigi, na localidade de Kivoga, no município do Butaganzwa. Seu pai era um fazendeiro bem conhecido na época, na cidade em que viviam. O mesmo narra que seu pai era *“o fazendeiro mais conhecido na província do Ruyigi”*. Afirma ainda que seu pai havia ganhado vários prêmios nacionais como fazendeiro exemplar. Tinha vários empregados nacionais.

Durante o período de guerra no país, Madros narra que a sua família conseguiu resistir aos conflitos internos e ao abordar a respeito dos motivos que o levaram a abandonar o Burundi, afirma que:

No Burundi, tivemos as primeiras seções de matança nos anos de 1962, foram poucas, mais em 1972 foi uma catástrofe. Em 1988 repetiu-se um episódio de matança em Ntega e Marangara na província de Ngozi e em 1993, houve um golpe do Estado do primeiro presidente Hutu democraticamente eleito, que provocou uma guerra muito sangrenta. Posso dizer que se estendeu praticamente até os anos 2003, quando houve a negociação da paz e integração dos antigos combatentes dentro do Governo, que eram majoritariamente Tutsi. Neste período foram integrados alguns combatentes de etnia Hutu. Mas, mesmo assim o país continuava com algumas instabilidades, muitos conflitos internos, guerras civis porque alguns pequenos partidos combatentes não foram integrados. No ano de 1993, por ser hutu, tive de fugir e sair pela primeira vez do Burundi para Tanzânia para poder procurar uma área mais segura, não foi fácil, passei por várias situações. Mas em 2003, houve um repatriamento esforçado, a onde todo mundo tinha de sair, regressar para o Burundi; eu naquela altura também tive de regressar. Em 2007, voltei a fugir do Burundi por motivo de instabilidade política e perseguição. Tive que sair por alguns anos, porque eu sou filho único da família, tenho mais três irmãs, uma por parte de pai e outras duas da parte da mãe, mas eu era o único rapaz da família. Então, naquela altura eu sofria muitas ameaças por parte das pessoas que queriam se apropriar das nossas terras. (Depoimento de MADROS, 2022)

Em busca de proteção em face das guerras que vinham assolando a República do Burundi, Madros começa um percurso de fuga rumo aos países que a princípio considerava ser o melhor lugar, em face das aparentes estabilidades que os mesmos ostentavam. As causas são semelhantes e em sua maioria se destacam as guerras que continuam ceifando milhares de vidas, provocando a fuga massiva de milhares de refugiados e imigrantes para os mais diversificados países na Europa, América, Ásia e para os países vizinhos. Para Madros, os países possíveis, conforme viemos afirmando, também estavam em guerra. Neste sentido, países mais distantes como destino se

tornaram a saída viável para solicitação de proteção. É neste viés, que trazemos a trajetória trilhada pelo mesmo até chegar em Angola, trajetória e história semelhante à de muitos refugiados.

3.2.1 Do Burundi ao asilo no Botswana

No ano de 1993, houve eleições democráticas no país, época em que muitos países africanos, começaram a adotar o sistema democrático, o Burundi sofreu pressão internacional, para adotar o sistema e aplicar na sequência a democracia no mesmo. Tudo para poder merecer alguma confiança e apoio internacional. Não tardou para que neste mesmo ano acontecesse, um golpe de Estado, que marcou negativamente a vida dos cidadãos nacionais. Este golpe provocou uma guerra sangrenta, muitos burundeses foram massacrados, muitas vidas se perderam, condicionando a população no país a viverem em condições extremas de pobreza. Até o ano de 2003, os conflitos eram constantes no país, foi neste ano que aconteceram as negociações de paz e integração dos antigos combatentes dentro do Governo, que era maioritariamente Tutsi. A fuga de Madros para o Botswana acontece nestas condições, visando proteção e preservação da vida. Só que no país acolhedor, nem tudo se configurava bom para os solicitantes de asilo, pois, haviam restrições severas às políticas migratórias.

Ao narrar sua história, Madros começa pelo ano em que teve que abandonar sua família pela primeira vez, isso no ano de 1993, quando tinha apenas 17 anos de idade, devido aos conflitos que haviam se intensificado no país, advindos do golpe de Estado ocorrido no mesmo. Como consequência os burundeses buscaram sobrevivência na diáspora. Desta feita, Madros conseguiu chegar a Tanzânia, onde permaneceu até o ano de 2003. O mesmo conta que:

Quando estava na Tanzânia em 1997, um grupo de Tutsi, grande parte eram meus amigos da escola e vizinhos mais conhecidos, invadiram a nossa fazenda. O meu pai não era político, ele se importava mais com a sua agricultura, por isso que na altura, não representava nenhuma ameaça nem para os Tutsi e nem para os Hutu, ele era uma pessoa neutra. Mas, em 1997 um grupo de Tutsi, eu não sei se foi por ódio, se foi por fome ou por inveja, não sei o que aconteceu, mas, invadiram a fazenda e mataram de forma desumana o meu pai. Até hoje, quando me lembro do jeito que lhe mataram, na verdade eu, fico com aquele sentimento de que tem pessoas que não

deviam existir. Os Tutsi na altura tinham uma forma de matar, muito perigosa e cruel. Não sei se conheces o bambu? Eles cortavam o bambu, pelo menos um bambu de dois metros, depois de cortar aquele bambu, naquela anilha dele, criavam uma coisa de dentes, tipo dentes a nível do bambu, e, ali na separação cortavam pelo menos uns 50 centímetros em cada separação, cada dente tinha de ter uma coisa assim, grande, comprido e fininho. Quando eles chegavam só atiravam o bambu na pessoa, como aquela argola tinha os dentes, cada dente entrava no corpo e saía do outro lado. Quer dizer, não tinha nenhuma possibilidade de salvar aquela pessoa. Então, o meu pai foi morto dessa forma, eu não cheguei a ver o meu pai morto, mas, o que acontece é que, segundo as informações que eu recebi, é que até, lhe retiraram os órgãos genitais. Isso aconteceu em 1997. (Depoimento de MADROS, 2022)

Com a morte de seus familiares e para amenizar a dor, na Tanzânia, Madros se junta a uma organização humanitária, denominada Africare, em 1997. A organização é sem fins lucrativos, que trabalha para o desenvolvimento de África. Madros se junta a organização com vista a poder auxiliar e prestar assistência às vítimas de guerras oriundas do Congo Democrático, Ruanda e Burundi. Este foi o caminho encontrado para auxiliar cidadãos que como ele, precisavam de proteção. Neste período, conseguiu ainda ingressar e frequentar uma instituição de ensino na Tanzânia, onde fez o ensino médio em serviço social e depois deste período completou o curso superior de Gestão e Administração. Em diálogo com Madros, percebemos que a questão formação acadêmica era algo pelo qual sempre lutou. Teve oportunidades que muitos refugiados infelizmente e dependendo do país não têm conseguido alcançar, apesar de estatuído em muitos casos.

No primeiro contato com Madros, em 2019, quando formulávamos o projeto de pesquisa, o mesmo afirmou que durante os 7 anos, em que trabalhou com Africare, lidou com várias situações sociais, violações de direitos, e denúncias da parte da população refugiada, que eram atendidos pela organização da qual fazia parte. Percebeu que a história dos cidadãos que atendia era a sua história, vivenciavam os mesmos problemas e na sua concepção careciam de respostas, principalmente da parte do governo acolhedor. O mesmo afirmava que, ao trabalhar com outros refugiados, passou a apreender *“o verdadeiro sentido da vida”*, e que precisava fazer algo, mas desta feita em seu país de origem. O mesmo afirmou que: *“eu decidi regressar*

ao meu país para participar na reconstrução do mesmo, pensando que a reconciliação nacional e a paz eram efetivas.”

Abordando a respeito do sonho de retorno ao país, da possibilidade de participar na reconstrução do mesmo, do reencontro com familiares e amigos que haviam permanecido independente das dificuldades o motivavam. Entretanto, conta que:

Eu em 2003, me senti obrigado a regressar para o Burundi, só que, quando mataram o pai, em 1997, roubaram tudo o que nós tínhamos, tudo o que havia na fazenda levaram, todo o dinheiro, meu pai não guardava dinheiro no banco, meu pai tinha dinheiro. Disseram que eles tiraram sacos de dinheiro, de dentro de casa e levaram tudo. Quando eu regresso, passo a representar uma ameaça para essas pessoas, a maioria dessas pessoas, ainda estavam vivas, os que mataram o meu pai ainda estavam vivos. Eu representava uma grande ameaça, porque era fase de negociações e reconciliação, onde os Hutu e Tutsi, estavam a negociar a paz, onde haviam grandes possibilidades e se eu quisesse processar os infratores... No ano de 2003 houve um acordo de paz e em 2005 as eleições legislativas que colocaram um presidente Hutu na liderança, e depois disto, os Hutus tomaram também o poder. Então, começaram a temer que eu processasse essas pessoas que mataram o meu pai, daí começam a me perseguir. (Depoimento de MADROS, 2022)

Na narrativa acima, podemos perceber que Madros acreditou que esse processo de reconciliação ocorrido no ano de 2003 seria de fato definitivo e traria melhorias as condições de vida e todos como ele teriam possibilidades de retornar ao país e lutar para a reconstrução do mesmo. Mas, infelizmente para Madros não era ainda desta vez que em paz podia viver no seu país, pois as pessoas que haviam assassinado o seu pai, permaneciam no mesmo território e se sentiam ameaçadas com o retorno do mesmo, que os conhecia bem. Apesar de ausente durante algum tempo, mantinha contato com algumas pessoas na terra natal. Seu retorno, leva as pessoas que assassinaram seu pai a tentarem fazer o mesmo com ele, pois se constituía para os mesmos uma ameaça. Neste sentido, Madros salienta:

Eles temiam uma provável vingança ou queixas judiciais que culminariam em julgamento. Além disso com a minha presença, o único filho da família, o desejo de se apoderarem das terras da família era impossível. A única alternativa deles era de matar o rapaz. (Depoimento de MADROS, 2019)

Fica evidente que durante o retorno no Burundi, Madros sofre muitas ameaças e tentativas de assassinato durante toda estadia, conforme narra

acima. O que fica evidente em nosso diálogo é que o mesmo não queria de forma alguma sair do país, de suas terras e nem de sua casa. Pois sabia o quão difícil era viver como imigrante ou refugiado em outra nação. Essa era, com certeza, uma experiência que não almejava viver tão cedo. Pois afirmava que *“eu não queria passar pelo mesmo que havia passado ao ter saído do Burundi”*. Mas, conforme nos conta:

Em 2007 enquanto dormia dentro da minha casa de noite, um vizinho e amigo bateu minha porta e me informou sobre movimentações estranhas que estavam acontecendo. Ao olhar pela Janela, vi de longe um grupo de pessoas armadas em direção à minha casa. Graças a Deus, consegui fugir através de uma janela do lado oposto. O grupo tinha uma missão bem preparada! Ao chegar cercaram rapidamente a minha casa e despejaram bidões de gasolina e queimaram toda casa, pensando que eu estava dentro. (Depoimento de MADROS, 2019)

Mais uma vez, Madros se vê desprotegido, desamparado e começa mais uma caminhada longa, no sentido de preservar a vida. Enquanto o entrevistávamos, afirmava que não queria enfrentar as mesmas dificuldades que havia vivenciado na Tanzânia, mas, no momento, a fuga, se constituía a única alternativa possível. Não importava o país, uma localidade distante de sua terra natal era o melhor lugar, longe dos que atentavam contra a sua vida. Possibilidades de escolha o mesmo não tinha, o objetivo era chegar em um país onde fosse acolhido e protegido. Desta vez já conhecendo um pouco a respeito de alguns países onde havia passado e havia sido recusada a sua solicitação.

Quanto a nova empreitada em busca de proteção, o jovem passou pelo Lago Tanganhica⁴² e entrou pela Zâmbia, com medo de ser rejeitado na Zâmbia, seguiu para Botswana onde se apresentou as autoridades como requerente de asilo. O mesmo afirma que:

Passei pela Zâmbia, a Zâmbia era aquele país que não aceitava que os refugiados burundeses se instalassem lá, muita gente que se deslocava para a Zâmbia era presa e depois deportados para o país de origem. Não tinha como ficar lá, pensei ir ao Botswana,

⁴² O Lago Tanganyika, ou Tanganhica é o segundo maior lago da África e é partilhado pela Tanzânia, República Democrática do Congo, Burundi e Zâmbia. Está localizado no braço ocidental do grande vale do Rift, a uma altitude de 782m, estende-se por 673km numa direção aproximadamente norte-sul – é o lago mais longo do mundo sem contar o Mar Cáspio, com uma largura média de 50 km e tem uma profundidade máxima de 1470m. Estima-se que este lago seja o segundo mais antigo e mais profundo do mundo, depois do Lago Baikal na Sibéria (e o mais profundo de África).

infelizmente, no Botswana também era a mesma coisa, não aceitavam os refugiados. Não tive outra alternativa, entrei no Botswana, onde infelizmente me prenderam, fiquei preso neste país cerca de 11 meses. (Depoimento de MADROS, 2019)

Ao chegar no Botswana, no ano de 2007 e ao ter se apresentado as entidades migratórias como solicitante de asilo, Madros foi colocado num centro de detenção para imigrantes ilegais, onde ficou detido por 11 meses. Se aquando da fuga, o mesmo objetivava encontrar proteção no novo lugar, e poder viver em liberdade, mais uma vez Madros vê seus direitos serem privados, pois o que lhe reservava o país de acolhida era a privação da liberdade. Na fuga às pressas, deixou para trás tudo, suas irmãs, amigos e familiares. Contudo, no centro de detenção para os imigrantes ilegais em Francis Town – Botswana, Madros fica aguardando quase um ano, acreditando que sua situação seria atendida e o mesmo acolhido como um refugiado no país.

Passados 11 meses na prisão, Madros narra que percebeu que a lei sobre imigração no Botswana, ditava que todos os requerentes de asilo deviam ser encaminhados para um centro de detenção de imigrantes ilegais até que o seu pedido fosse aceite por um comité. Assim, o mesmo percebera, já dentro do centro, que se tornara o mais novo recluso do lugar. Com relação as condições no Centro de detenção, o mesmo afirma que *“as condições precárias do centro me afetaram psicologicamente e quanto mais tempo eu permanecia lá, eu ficava cada vez mais traumatizado”*.

Como no Centro de Detenção dos Imigrantes Ilegais em Francis Town no Botswana, onde o mesmo aguardava a resposta a sua solicitação de asilo por 11 meses, em Angola as condições das unidades prisionais são extremamente precárias e com condições sanitárias extremamente desumanas. No entanto, depois desse período, sem resposta positiva ou negativa, referente ao seu pedido de asilo, decidiu renunciar a solicitação e pediu que fosse libertado e deixado na fronteira de outro país para seguir outro rumo, que não fosse a deportação. O cenário político no Burundi era desanimador, voltar era com certeza uma ação de risco. Almejava tentar uma nova solicitação em outro país. Foi assim que em dezembro de 2008 foi deixado na fronteira da Zâmbia, uma semana após a renúncia. O mesmo afirma que:

Depois de ser liberto, procurei entrar em Angola e consegui, entrei em Angola em dezembro de 2008, e ao entrar, apresentei-me a uma entidade da imigração, a nível da província de Luanda, como não tinha condições para acolhimento dos refugiados, levaram-me para o HCR e o HCR, não tinha condições, não tinha campo de refugiados. A única opção era a de me levarem para um Centro de Detenção em Viana, que praticamente existia naquela altura, se eu não conseguisse encontrar um familiar, ou uma pessoa que me conhecesse para poder me receber. Graças a Deus, não cheguei a esse extremo, porque consegui encontrar uma família que se transformou em anjo de guarda a nível da província de Luanda, me recebeu e desde então estou aqui em Luanda e nunca mais pensei sair desta província. (Depoimento de MADROS, 2022)

Antes de chegar em Angola, Madros foi deixado na fronteira da Zâmbia com Angola, depois de ter sido entregue à própria sorte, pensou num novo destino, conforme citação acima. Conhecendo um pouco a respeito da história de Angola, entendia que pela situação enfrentada pelos cidadãos angolanos, o país era uma alternativa viável de estar, uma vez que a paz estava consolidada desde 2002. Supôs que as autoridades angolanas entenderiam com facilidade a sua condição de solicitante de refúgio. Obviamente, esperava que lhe fosse garantida a proteção desejada.

Foi assim que ao ser deixado pelas autoridades do Botswana na fronteira entre a República da Zâmbia e a República do Botswana, seguiu para Angola. Depois de dias de caminhada conseguiu chegar na província do Moxico, onde depois de algumas semanas, conseguiu chegar na província de Luanda. Madros nos conta que ao chegar em Luanda, procurou pelas instituições que o pudessem acolher, a primeira do seu conhecimento era o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, mas não teve sucesso em sua busca. Por causa desta dificuldade, o mesmo narra que:

Resolvi me apresentar a um polícia nas mediações dos congolenses⁴³. Por desconhecer sobre a lei e sobre o direito de asilo no país, o policial me considerou um delinquente, um marginal e entendeu chamar a patrulha para me levarem na esquadra⁴⁴. Foi assim que fui levado para esquadra situada no Roque e fechado dentro de uma cela com criminosos de todos tipos. (Depoimento de MADROS, 2019)

⁴³ O Mercado dos Congolenses é um dos maiores e mais antigos mercado informal da cidade de Luanda e do país, situado no município do Rangel, cidade de Luanda.

⁴⁴ Esquadra - Unidades policiais, espalhadas pelos diferentes bairros no país. No caso de Madros, participante da nossa pesquisa foi levado e preso ficou na esquadra localizada no bairro do Sambinzanga em Luanda.

Apesar da boa intenção de se manter legal no país, percebe-se no seu relato, a decepção por ter de enfrentar mais dois dias detido. Durante esse período na cela, enfrentou algumas dificuldades: foi torturado pelos presos, *“fui agredido e até aleijado e fui colocado a dormir nas águas sujas do banheiro, onde o vaso sanitário e o chão eram cheios de fezes e bichos”*. De solicitante de refúgio, Madros passou a ser tratado como um marginal, lutando pela preservação da própria vida. Os dois dias na cela, uma equipe de investigação criminal elaborou um processo, que foi encaminhado para a Direção Provincial do SME, no Bairro de São Paulo, com vista a deportá-lo. Apesar de contar a sua história, ninguém acreditava na veracidade da mesma. Foi assim que dentre os funcionários apareceu alguém que conhecia e sabia que o mesmo tinha direito a solicitar asilo⁴⁵ no país. Suas memórias dão conta que:

Felizmente para mim, na Direção encontrei um senhor chamado Oliveira que entendia muito sobre direito de asilo. Depois de ter tomado nota de toda história, decidi encaminhar o caso para ACNUR para ser legalizado o processo de pedido de asilo. O senhor Oliveira me deu de comer e arranhou um espaço para eu descansar uma noite dentro da direção. (Depoimento de MADROS, 2019)

Nas palavras de Madros, este foi para ele o primeiro bom samaritano angolano, que o informou que em Luanda não haviam centros ou campos de acolhimento para os solicitantes de asilo e para os refugiados. Desta feita, o mesmo foi orientado a encontrar uma igreja, algum conhecido, ou procurar outros refugiados que o pudessem acolher. Outra possibilidade seria a de ser levado no Centro de Detenção para os Imigrantes Ilegais situado, na época, no município de Viana, onde aguardaria a solução. O apoio lhe veria do ACNUR se fosse levado para a detenção. Ao rever as suas palavras:

Naquele momento me lembrei logo do centro do Botswana, e entrei num desânimo tal, porque não conhecia ninguém em Angola e Luanda em particular para me receber. Pedi autorização para sair e procurar ajuda, eles permitiram que eu saísse. Então, me dirigi para Igreja Metodista Unida Central de Luanda, onde encontrei os meus verdadeiros heróis. Uma Família Pastoral aceitou me receber, e

⁴⁵ Artigo 71.º (Direito de asilo) 1. É garantido a todo o cidadão estrangeiro ou apátrida o direito de asilo em caso de perseguição por motivos políticos, nomeadamente de grave ameaça ou de perseguição, em consequência da sua actividade em favor da democracia, da independência nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana, de acordo com as leis em vigor e os instrumentos internacionais.

passei a viver com eles no Bairro Popular. (Depoimento de MADROS, 2019)

Acolhido por uma família em Luanda, Madros se mostra orgulhoso, por ter conhecido a mesma. Pois segundo o mesmo, *“graças a eles nada me faltou, vivi uma vida excelente e aprendi a falar a língua portuguesa, muito rápido”*. Embora considerasse ter uma boa vida com a família acolhedora, queria como a maioria dos refugiados em Angola, ter sua autonomia para poder viver. Foi assim que, depois de seis meses, decidiu sair de casa, para marcar os primeiros passos por conta própria. *“Foi uma notícia dura para a família, que tentou impedir a saída do novo filho da família com medo de lhe ver outra vez mergulhado no sofrimento”*.

3.2.2 Em Luanda: A difícil integração social

Depois da saída da casa dos familiares angolanos, Madros na cidade de Luanda, tentava organizar sua vida, conseguir um emprego se fazia necessário e urgente. Para dar os primeiros passos recebera um apoio para alugar uma casa e conseguir fazer um pequeno negócio. Não importava a natureza do trabalho, bastava conseguir, no final do dia, o suficiente em dinheiro para a manutenção diária.

Sua solicitação de refugiado foi deferida, cabendo-lhe a obrigação de apresentar-se regularmente aos Serviços de Migração e Estrangeiros no final de cada mês. Além de provar, junto do Estado acolhedor as condições de subsistência. Sobreviver se fazia necessário. Urgente era conseguir e prosseguir lutando, e no momento, Madros narra que vislumbrava na venda ambulante o único caminho. Foi assim que encontrou na zunga o caminho para poder se manter na cidade de Luanda. Começou a vender pães como Zungueiro.

Sabemos que um amplo contingente da força humana disponível para o trabalho, em escala global, ou se encontra exercendo trabalhos parciais, precários, temporários, ou já vivenciava a barbárie do desemprego. Mais de um bilhão de homens e mulheres padecem as vicissitudes do trabalho precarizado, instável temporário, terceirizado, quase virtual, e dentre eles centenas de milhões têm seu cotidiano moldado pelo desemprego estrutural. (ANTUNES, 2011, p.103)

Madros é só mais um na lista dos milhões profissionalmente precarizados. O artigo 76º da Constituição da República de Angola, aborda a respeito do Direito ao trabalho, no capítulo 1 - o trabalho é um direito e um dever de todos. Já o capítulo 3- afirma que: Para assegurar o direito ao trabalho, incumbe ao Estado promover: a) A implementação de políticas de emprego; b) A igualdade de oportunidades na escolha da profissão ou género de trabalho e condições para que não seja vedado ou limitado por qualquer tipo de discriminação. Apesar de estatuído que o trabalho é um direito e dever de todos. Bila (2013), falando a respeito dos países africanos, deixa claro que dificilmente os direitos humanos, num passado recente, eram debatidos em prisma de políticas públicas para o direito à vida, educação, saúde, saneamento, alimentação, habitação, emprego e outros. (Bila, 2013, p.45)

Em escala global os refugiados somam a classe que vive do trabalho, classe precarizada, que para sobreviver, vende a força de trabalho, quando não, somam ao exército de reserva, sem empregos formais e sem garantias concretas de direitos que como trabalhadores deviam auferir, realizam trabalhos precários. Em Angola e em muitos países africanos, raros são os que promovem e implementam direitos humanos numa visão de políticas públicas de empregos, educação, saúde, lazer para os refugiados. Em escala global esses cidadãos somam ao exército de pessoas sem empregos que contam com serviços informais para manutenção e sobrevivência. Percebemos que em Angola, para poder sobreviver, a maior parcela dos refugiados, sem o amparo do governo, se reinventa com o trabalho informal. Como atesta Madros:

Quando comecei a viver sozinho e de formas a me sustentar, comecei a fazer negócios, vendia açúcar, fubá, na rua. Naquela altura eu comecei a pensar noutro negócio, principalmente em negócios que os homens faziam na época, que era a venda de pão. Como a venda de açúcar, fubá, não deu muito certo, então, apostei na venda de pão nas ruas, o que me rendeu um pouquinho, até 2011, quando consegui o meu primeiro emprego. (Depoimento de MADROS, 2022)

Na venda informal, grande parte da população em Angola, encontrou caminho para subsistir em meio a ausência do Estado em garantir um emprego formal para grande parte da população no país. Como Madros e Massoxi, a maior parte dos refugiados acolhidos no país sobrevive realizando trabalhos informais, como a venda ambulante, trabalho precarizado em armazéns de

venda de produtos diversos e sem direitos trabalhistas garantidos. A situação vivenciada pelos refugiados na cidade de Luanda, nos permitiu entender um pouco a respeito da realidade da classe-que-vive-do-trabalho, que engloba a totalidade dos trabalhadores desempregados e refugiados. Antunes (2005, p.52):

[...] Portanto uma noção ampliada, abrangente e contemporânea de classe trabalhadora, hoje a classe-que-vive-do-trabalho, deve incorporar também aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, como o enorme leque de trabalhadores precarizados, terceirizados, fabris e de serviços, part-time, que se caracterizam pelo vínculo de trabalho temporário, pelo trabalho precarizado, em expansão na totalidade do mundo produtivo. Deve incluir também o proletariado rural, os chamados boias-frias das regiões agroindustriais, além, naturalmente, da totalidade dos trabalhadores desempregados que se constituem nesse monumental exército industrial de reserva.

Em Angola, soma-se a este contingente de trabalhadores sem trabalho os refugiados que no cotidiano precisam buscar alternativas para subsistência em meio a não garantia, que os permita sair da condição de dependência e à mercê de favores alheios. A alternativa encontrada por Madros, foi a venda ambulante dos mais diversificados produtos, como: pães e outros produtos alimentícios.

Com relação aos participantes da pesquisa, que majoritariamente vivem do trabalho informal, devido as dificuldades de acesso ao mercado formal de emprego. Seus relatos atestam que encontraram na venda informal o caminho para manutenção de si e dos seus. Afirmamos ainda que no passado, a venda ambulante era exercida fundamentalmente por mulheres, no entanto, a situação mudou significativamente, envolvendo todos: homens e crianças. Hoje é comum vermos todos envolvidos em trabalhos informais sem distinção de sexo ou idade. Vale dizer, os serviços de manicure; pedicure, venda de roupas, alimentos diversificados, bolsas, cintos. Milhares de homens e mulheres no país, sobrevive realizando trabalhos precários e quanto a isso Antunes (2005, p.55) afirma o seguinte:

O enorme leque de trabalhadores precários, parciais, temporários, juntamente com o enorme contingente de desempregados, pelo seu maior distanciamento (ou mesmo “exclusão”) do processo de criação de valores, teria, no plano da materialidade, um papel de menor relevo nas lutas anticapitalistas. Porém, sua condição de despossuído o coloca como, potencialmente, um polo social capaz

se assumir ações mais ousadas, uma vez que esses segmentos sociais “não tem mais nada a perder” no universo da (des)sociabilidade contemporânea. Sua subjetividade poderia estar, portanto, mais propensa à rebeldia e às rebeliões.

Embora esteja estatuído que o refugiado goza dos mesmos direitos que o cidadão nacional, tenha direito a educação, habitação, trabalho, na prática as dificuldades são diversificadas, vão desde dificuldades de acesso à educação a dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Somam-se aos milhares de trabalhadores desempregados. Falando a respeito da precarização e dificuldades vivenciadas na cidade de Luanda, Madros afirma que até mesmo para as administrações municipais aceitarem reconhecer ou registrar uma parcela de terra cedida a um refugiado, tem sido uma problemática, o que leva muitos a recorrerem a terceiros ou optarem por fazer pagamentos indevidos a funcionários que se aproveitam da fragilidade desta parcela da população.

Madros diz: *“eu consegui uma parcela de terra, mas tenho dificuldades em registrar a casa que construí com cartão de refugiado, tenho esperança que com insistência, como sempre tenho feito, um dia dará certo”*. O mesmo acrescenta: *“em condições normais e no âmbito da inserção social, acredito que o governo poderia ceder parcelas de terra para habitação dos refugiados, pois construindo, estarão também a construir Angola”*. Abordando a respeito das dificuldades de acesso ao mercado formal de emprego, Madros acrescenta que:

Em termos de oportunidade de emprego, Angola não é um país que oferece oportunidade de emprego, principalmente para os migrantes e refugiados, não é um país que oferece oportunidades de emprego. Até mesmo para os próprios nacionais, há muitas dificuldades em termos de empregos. Mas, eu posso dizer que sou uma pessoa abençoada, poucos migrantes ou refugiados, tiveram a oportunidade que eu tive, porque desde que eu cheguei aqui, não posso dizer que não tive oportunidade, mais essas oportunidades foram alcançadas com muito sacrifício mesmo. Porque, no início, quando cheguei aqui, eu já disse que: fui recebido por uma família angolana, que até hoje, essa família, é uma família mesmo, pai e mãe, que eu tanto amo, mas, contra a vontade dessa mesma família, eu tive que enfrentar dificuldades. Eu digo, contra a vontade dessa mesma família, porque na altura, em 2009, eu manifestei a vontade de poder sair, para poder começar a procurar a minha vida, a família não estava disposta a me largar, me deixar sair. Claro, naquela altura, não tinha nem condições, garanti que era uma pessoa que de uma forma ou outra iria sobreviver, eles apoiaram a minha ideia e quando eu saí, começo com um pequeno negócio, depois acaba indo abaixo, porque era um pouco complicado, porque a nível de Luanda, tinha muitos vendedores ambulantes. (Depoimento de MADROS, 2022)

Como Madros, vários são os refugiados na cidade de Luanda, conforme constatamos, que somam ao número de trabalhadores desempregados no país, expulsos do processo produtivo e do mercado de trabalho. Contudo, esses cidadãos se reinventam, pois à necessidade de autonomia se faz necessário. Já que o governo os apoios se fazem sentir em situações raras, e das organizações não governamentais o apoio filantrópico não visa a autonomia dos sujeitos. Esses cidadãos, fazem parte do exército industrial de reserva, somam aos desempregados estruturais, que se constituem no monumental exército industrial de reserva, e que encontraram nas migrações a solução para mudança. Segundo Antunes (2005, p.41);

Parece que os homens e mulheres sem-trabalho, os despossuídos do campo e das cidades, os assalariados precarizados em geral, as chamadas “classes perigosas”, começam a questionar a lógica que preside a sociedade atual. Vieram para mostrar à sociedade sua injustiça, desigualdade, iniquidade e sua superfluidade. E para (re)conquistar seu sentido de humanidade e de dignidade.

Em meio as dificuldades enfrentadas no cotidiano luandino, a zunga se tornara a melhor alternativa. É com mercadorias na cabeça, andando longas distâncias, pelas ruas da cidade no sentido de venderem seus produtos, como aconteceu com Madros, que resolveu quebrar com o que estava posto na sociedade angolana, onde as mulheres eram maioria na zunga e as que com mercadorias na cabeça circulavam pela cidade. Madros vendia pães, caminhando pelos diferentes lugares na cidade de Luanda, com o único objetivo de conseguir no final de cada venda a garantia de seu sustento diário.

Com formação acadêmica superior e possuindo uma vasta experiência profissional, Madros tentou procurar emprego, mas sua documentação de refugiado não era aceite por várias empresas. No ano de 2011, teve a oportunidade de candidatar-se em uma organização não governamental, denominada Africare Angola, na vaga de coordenador nacional adjunto na luta contra a poliomielite no país, uma organização onde já havia trabalhado enquanto refugiado na República da Tanzânia. Contudo, nos países africanos é visível o enfoque ao trabalho informal, devido ao alto índice de desemprego e como forma de mais rápido possível se encontrar caminhos que possibilitem aos imigrantes e não só, encontrar formas de subsistência na luta contra a

precarização das condições de trabalho, em fase da ausência do Estado, é comum vermos nas ruas muitas mulheres e homens zungando para no final levar para os seus o alimento. Abordando a respeito da precarização e do enorme contingente de trabalhadores desempregados que somam ao exército de reserva, Antunes (2018, p.91), afirma que:

O exemplo dos imigrantes, talvez seja o mais emblemático: com enorme incremento do novo proletariado informal, do subproletariado fabril e de serviços, novas atividades laborativas são exercidas pelos imigrantes que circulam em escala global. A classe trabalhadora, portanto, é composta - e isso é decisivo hoje - da totalidade dos trabalhadores assalariados, em todas as suas distintas modalidades de inserção no mundo do trabalho, incluindo aqueles subempregados, na informalidade e desempregados.

Um grande número de imigrantes em Angola, solicitantes de asilo e portadores do estatuto de refugiados no país, conforme constatação aquando das entrevistas sobrevivem no país, exercendo trabalhos informais, que no dizer de Antunes, são essas novas atividades laborais. Nas narrativas de Madros podemos observar que todas as tentativas do mesmo para ingressar em uma instituição pública que o aceitasse e o empregasse eram frustradas. Os motivos eram diversos, segundo sua percepção, as vezes porque a sua documentação não era aceita e outras, quando se percebia sua condição de permanência no país, o não, era uma garantia.

Quando cheguei em Angola, já tinha a minha formação acadêmica, mas longe da formação acadêmica, eu tinha experiências em termos de trabalho com as organizações não governamentais, já tinha trabalhado com a Africare, durante 7 anos, tinha trabalhado com a confederação da cruz vermelha internacional, por 3 anos, já tinha trabalhado com Ação Social Methodista por 4 anos, até mesmo como professor por 3 anos, tinha essas experiências todas, mas ainda assim não me aceitavam. (Depoimento de MADROS, 2022)

Olhando para os imigrantes africanos espalhados em muitos países, percebemos que de forma autônoma, buscam nos em diferentes lugares trabalhar de formas diversificadas. Em África, o comércio autônomo e ambulante garante a sobrevivência de muitas famílias, é comum vermos mulheres e homens com os mais diversificados produtos caminharem longas distâncias no sentido de venderem sua mercadoria. Antunes (2018, p.73), abordando a respeito da precariedade das condições de trabalho dos imigrantes que fazem a classe que vive do trabalho, afirma que:

O trabalhador imigrante encontra, então, em indústrias, construtoras, supermercados, distribuidoras de hortifrutícolas, na agricultura, em hotéis, restaurantes, hospitais, empresas de limpeza etc., seus espaços principais de trabalho, recebendo os salários sempre mais depauperados. O autor (Pietro Basso) lembra que, em uma distribuidora de hortifrutícolas em Milão (Itália), os trabalhadores negros descarregam caixas de frutas e verduras pelo pagamento de 2.5 euros por hora, equivalente ao custo de um kilo de pão de péssima qualidade.

Nos países africanos, onde seus cidadãos somam o grupo de emigrantes, que buscam em outros continentes melhores condições de vida, pensar condições de acolhimento para os imigrantes que vêm dos países dentro do próprio continente, não constitui prioridade. É manifesta a falta de políticas de governo no atendimento à população migrante dentro dos países, e quando surge um que faça alguma coisa é ovacionado, mas não imitado. “Discriminados, mas não resignados, eles são parte integrante da classe-que-vive-do-trabalho, exprimindo a vontade de melhorar as próprias condições de vida por meio do trabalho” (Antunes, 2018. p.75).

A vontade de vencer e se estabilizar no novo lugar, fez com que Madros, não desse ouvidos aos insultos por caminhar com uma bacia de pão na cabeça na cidade de Luanda. Ele foi somando, ganhando a clientela e construiu seu prestígio. Ficou conhecido em todo bairro como senhor “Pão quente” porque gritava pelas ruas que *“pão quente está a passar”*. O que lhe granjeou uma clientela fiel e como ele mesmo afirma *“o negócio cresceu, deixei de levar a banheira de pão na cabeça e comecei a carregar os pães num carro de mão; o negócio cresceu; agora tenho um carro de mão!”*

Desempregados, é assim que vive grande parte dos refugiados na cidade de Luanda. Nos encontros realizados nos centros de Viana e Bairro popular, nos deparamos com mais de 50 refugiados, dentre homens e mulheres que sem emprego, dependem da mão caridosa de algumas instituições, no apoio com doações de cestas básicas, atendimento à saúde, sem muitas opções, resistem, enquanto clamam por autonomia, documentos credíveis, e que possibilitem o tratamento igualitário, conforme o estatuído. Enquanto o direito não é garantido, é na zunga que se resiste todos os dias.

Cabe referir que a venda de pães na rua, não constituía objetivo final. Não conseguindo da parte do governo angolano inserção no mercado de trabalho, as organizações não governamentais possibilitam a alguns cidadãos

migrantes a inserção no mercado de trabalho e no final de cada mês, auferirem um salário fruto do trabalho prestado. Foi assim, que em Luanda Madros, participou em dois concursos públicos para ser professor, mas o seu processo foi rejeitado por ser refugiado. O que lhe obrigou a continuar tentando conseguir um emprego nas organizações não governamentais e de preferência que apoiassem os solicitantes de asilo e refugiados no país. São as organizações não governamentais, que têm possibilitado aos refugiados ainda que de forma temporária, a inserção de muitos no mercado de trabalho, na sociedade que os acolhe. Contudo, Madros narra que no país de acolhida “*ser um refugiado não significa ser inválido*”. Argumenta ainda, que tinha capacidade para contribuir para o desenvolvimento do país que o acolhera, fala da sua experiência enquanto trabalhador das organizações não governamentais, o mesmo salienta:

No ano de 2011, me apercebi de uma vaga em uma organização em que eu trabalhava antes, a Africare, submeti a minha candidatura, fui aprovado e comecei a trabalhar em outubro de 2011 e até hoje não parei mais de trabalhar, estou sempre nessas oportunidades das Ongs, vou trocando de uma para outra, não é assim com tanta frequência, porque eu gosto de demorar em uma organização. Já estou em praticamente quatro organizações, desde 2011 até hoje. Posso dizer que em termos de empregos, eu tive essa bênção, mas, não é todo mundo que tem essa sorte, pelo menos a nível dos migrantes que eu conheço, poucos trabalham, todos resolvem fazer alguns pequenos negócios. (Depoimento de MADROS, 2022)

É nas organizações não governamentais, onde Madros teve oportunidades de exercer suas funções e prestar serviços à comunidade migrante e nacional no país. Foi assim, que de 2013 até 2017, abraçou uma iniciativa como diretor nacional de programas de saúde com a Ong Salvation Army Angola, nesta teve a oportunidade de implementar e acompanhar várias iniciativas de trabalhos e projetos de saúde em todo país. O destaque conforme nos conta, foi o projeto de luta contra a malária, com programas de mobilização e instalação de postos de saúde ao longo da fronteira de Angola com a Namíbia. A formação e acompanhamento de mais de 1.000 ativistas da saúde por todo país, programas de luta contra VIH/SIDA, a iniciativas de implementação de chafarizes e saneamento em alguns Municípios.

Em parcerias com instituições governamentais, o Ministério da saúde nas campanhas de vacinação feitas, contavam com o apoio de organizações estrangeiras no país. Madros prestava serviço com voluntários expatriados na cidade de Luanda, nas campanhas de vacinação contra a poliomielite, e saíam as ruas no sentido de mobilizar e vacinar crianças do município do Cazenga, em Luanda, Madros expressa a sua satisfação em fazer parte do trabalho, e o fez com orgulho, com a consciência de que prestava um serviço à nação angolana. Abordando a respeito do lugar que o acolhera, o mesmo afirma que:

Angola é o país que considero minha segunda pátria. Na verdade, não foi assim tão fácil viver em Angola, mas, para uma pessoa que já se acostumou com as dificuldades, com os problemas, então a gente mete na balança e onde tem menos peso a gente acaba aguentando. Fui aguentando durante o tempo, me acostumando, lutando e batalhando e agora mesmo com alguns desafios que a gente encontra, eu vejo o país como a minha segunda pátria. Praticamente, quando me encontro com as autoridades, quando falo com as pessoas desse país e porque tive sorte de conhecer alguns deles, eu digo que Angola é minha segunda pátria e que estou aqui para contribuir também para o crescimento deste país. (Depoimento de MADROS, 2022)

Dirceu Cutti; Baeninger (2018, p. 18) nos fazem entender que a história da imigração está vinculada à expansão do capitalismo. Nesta, pessoas, mercadorias e capital circulam. Pessoas saem de seus lugares para outros e a circulação de capital e mercadoria ditam o lugar que cada um ocupa na sociedade. As autoras vão nos dizer que:

A história da imigração se vincula à expansão do capitalismo (Braudel, 1987), com a circulação de capital, mercadorias e pessoas, constituindo um excedente populacional. No contexto atual, é importante destacar que esse excedente populacional corresponde às necessidades geradas tanto na área de origem como na área de destino.

Ratificando, Sayad (1979) diz que o fenômeno migratório não pode ser apreendido fora do cômputo geral, fora das relações de poder, mas devemos levar em consideração que os países mais ricos são os mesmos que formatam discursos éticos e políticos que regem a ordem mundial. Ao imigrante, é impossibilitado qualquer direito de fala própria; as leis estão postas para serem cumpridas e obedecidas. O imigrante, no país de acolhida, é um sujeito mínimo, dotado de direitos mínimos. E, como força de trabalho, é considerado

simplesmente como mão de obra - e mão de obra barata - na maior parte dos casos e países.

Em África somam ao exército de reserva, que sem emprego formal se viram como podem e quando se trata dos refugiados a situação piora, pois parecem inexistentes para muitos governos que os acolhem por fazerem partes de determinadas convenções internacionais. No caso de Angola as denúncias são no momento relacionadas principalmente a falta de documentos, dificuldades de inserção no mercado de trabalho, dificuldades de permanência no sistema de ensino, dentre outras. Vale dizer, um completo desrespeito aos Direitos Humanos, dos quais Angola é signatário. É o que se constata na fala de Madros:

A verdade talvez seja, a falta de interesse em resolver o problema dos refugiados no país, por isso não nos dão documentos, mas eu já fiz um estudo, eu sou gestor de empresa, fiz a minha licenciatura em gestão de empresa, fiz a minha especialização em gestão estratégica. Eu tenho estudado a economia angolana, digo que o governo pode até ter interesse em não dar documento aos refugiados, mas, a falta de integração efetiva dos próprios refugiados, coloca em causa, não a segurança do governo, mas a economia em si do próprio país. A maioria dos refugiados fazem negócios, porque sem os negócios não podem sobreviver, fazem os negócios e não contribuem para os cofres do Estado. Tinham de pagar IRT, mas, vão pagar como? Se os seus negócios não estão reconhecidos e não têm como formalizar esse tipo de negócio e são milhares e fazem dinheiro. Eu por exemplo, trabalho, mas acontece que o IRT é obrigatório, me descontam o IRT⁴⁶, também tinham cortado a segurança social, essa segurança social eu nunca vou me beneficiar, já fui reclamar várias vezes para me darem o número da segurança social, dizem que o refugiado não tem direito: eu pergunto, e o dinheiro que tiram do meu salário, onde vai? O dinheiro entra aqui, mas não tenho direito a receber o número de segurança social, é um pouco complicado. (Depoimento de MADROS, 2022)

A problemática documentação tem afetado a vida dos refugiados no país. É na capital onde vive grande parte dos refugiados que foram acolhidos no país e destes, ouvimos os relatos, aquando de nossas visitas aos centros de refugiados, os mesmos destacaram as barreiras enfrentadas no quotidiano luandino, para inserção e mobilidade nesta província. A falta de um documento legal impossibilita o acesso a quase todos os serviços. Ouvimos deles que embora não haja perseguição fiscal aos imigrantes e refugiados, economicamente os refugiados estão oprimidos, pois não existe o sistema de

⁴⁶ Imposto de Rendimento de Trabalho.

integração social para os mesmos. Essa irresponsabilidade de quem de direito, permite a funcionários corruptos, extorsões aos refugiados que abrem seus negócios sem que sejam cedidas as autorizações, processo moroso exatamente pela irregularidade documental, dificultando a sua integração. É fato, que existem muitas dificuldades de inserção e quanto a isso Madros salienta:

Há muita dificuldade em termo de integração, se a gente integrar os refugiados que estão aqui e reconhecer seus negócios, e tem muitos refugiados que já vivem aqui a muito tempo, já conseguiram fazer a sua vida e vêm Angola como segunda pátria e podem contribuir para a redução do desemprego. Tem refugiados que podem criar empresas e recrutar muitas pessoas; eu tenho certeza disso, porque conheço os mauritanianos, por exemplo, que fazem negócios, mas os negócios não são reconhecidos. Eu já fui no guichê único das empresas, solicitar que reconheçam, que me ajudem a criar empresa, não fui bem sucedido. Eu queria criar uma empresa aqui, que pudesse contribuir para o desenvolvimento do país, mas não foi possível. Muitas pessoas para terem os negócios reconhecidos, optam por colocar a empresa em nome de angolanos. O angolano, cria a empresa em seu nome e depois é pago para ceder o alvará de funcionamento. Em Angola, a questão de documentos para os refugiados é uma questão muito delicada e complicada. (Depoimento de MADROS, 2022)

A questão dos refugiados no país em termos documental é bastante delicada, associada a isso a falta de informação relacionada aos motivos reais que impedem a cedência ou a atualização dos documentos aos refugiados. Conforme podemos observar desde que foi extinto o antigo COREDA - Comitê de Reconhecimento dos Refugiados, este emitia os documentos, mas foi extinto em 2015, desde então, não são emitidos novos cartões. Os mesmos narram que existem cidadãos requerentes de asilo a mais de 20 anos no país, que aquando da solicitação receberam uma declaração, declaração esta que vem sendo carimbada de 6 em 6 meses. Mas, a verdade é que com esse documento os solicitantes não conseguem nem abrir uma conta bancária, não conseguem participar de um concurso público, não conseguem trabalho; é uma folha A4, que na narrativa dos mesmos “*não dá para fazer nada*”. Madros diz que nos últimos anos a situação só piorou:

Porque até as pessoas que tinham o estatuto de refugiados, ficaram sem os cartões atualizados. Todos queriam atualizar os cartões de refugiados, inclusive eu, mas não conseguíamos fazer. O que quer dizer, que como os cartões tinham a validade de 5 anos, tem muitas pessoas que tiveram os documentos caducados em 2016, até hoje não tem nenhum documento, reconhecido ou atualizado. O meu

caducou em 2020, desde então, não tive mais oportunidade de renovar o meu documento, porque o COREDA, foi extinto em 2015, na altura foi aprovada a nova lei 10/15⁴⁷, uma lei que até o preciso momento, não se coloca em prática. (Depoimento de MADROS, 2022)

Nos meses de junho e julho, aquando da realização das entrevistas, era unânime a insatisfação dos participantes da pesquisa, quando abordavam a respeito das dificuldades, dos empecilhos que a falta de um documento legal acarretava. E como estudante na diáspora, conseguia entender a realidade vivenciada pelos mesmos, a angústia diária, apesar de legal, o medo da deportação caminha com o estrangeiro. O não conseguir arrendar uma casa, não porque se tem dificuldade financeira, mas porque as imobiliárias exigem dos estrangeiros documentos que são comuns aos nacionais, o jeito é recorrer a cidadãos de boa-fé, quando não, recorrer a nacionais que se predispõem em apoiar outros nacionais.

É comum encontrarmos angolanos no Brasil, com duas, três, quatro casas ou mais, arrendadas, por possuírem contato com determinadas imobiliárias e por granjearem determinada confiança com donos de determinados imóveis. A falta de um documento viola o direito humano do sujeito refugiado, o direito a identidade, o direito à liberdade: lembro das dificuldades enfrentadas por muitos imigrantes no Brasil, no ano de 2015, as dependências da polícia federal, ficavam abarrotadas e a dificuldade de conseguir uma data para agendamento era uma realidade, o medo é algo que não se explica. Ouvir uma sirene de ambulância ou policial, era o suficiente para despertar todos os sentimentos resumidos no medo – vinculado a possibilidade de uma deportação precoce. O dilema dos refugiados em Angola é bem pior, pois os mesmos ao saírem de seus países fugindo de situações que colocavam em risco a liberdade e vida dos mesmos, esperavam que ao

⁴⁷ Lei 10/15 de 17 de junho 2015 – A Constituição da República de Angola garante o direito de asilo a todo o cidadão estrangeiro ou apátrida em caso de perseguição por motivos de grave ameaça ou de perseguição em consequência da sua actividade em favor da democracia, da independência nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana, de acordo com as leis em vigor e os instrumentos internacionais. Devido a factores resultantes de violência indiscriminada em situações de conflito armado internacional ou interno, ou de violação generalizada e indiscriminada de direitos humanos, o estrangeiro, ou seja, o apátrida pode ser obrigado a deixar o seu país de origem, da sua nacionalidade ou da sua residência, por correr o risco de sofrer ofensa grave, vindo procurar refúgio em território angolano. (Diário da República: órgão oficial da República de Angola: junho de 2015)

serem acolhidos, pudessem contar com a proteção do Estado acolhedor. Contudo, no país de acolhida, as dificuldades são reais, não bastasse a falta de políticas públicas para inserção dos mesmos na sociedade de acolhida, a falta de um documento legal condiciona as ações dos mesmos. Aliada a toda dificuldade, a falta de informação, é uma realidade com a qual a maioria dos cidadãos tem de lidar no cotidiano. Contudo, buscamos tentar entender o porquê da não cedência de uma documentação legal, visto ser uma problemática decorrente no país e quanto a isso, Buta afirma o seguinte:

Com relação a esse assunto, devias ouvir o SME, o Conselho Nacional de Refugiados, que é o órgão do Estado, que trabalha em parceria com o ACNUR e com essas organizações que eu também já citei, no sentido de teres outra visão, e talvez consigas encontrar, não vamos dizer justificações, porque a erros que não são justificáveis. Por exemplo, com esta questão da documentação, eu enquanto diretora nacional, passei um sufoco também com essa questão documental dos refugiados e principalmente quando fui a Lunda Norte, encontramos aí uma gama de refugiados, a maior parte deles sem documentos e infelizmente acabam perecendo no garimpo. (Depoimento de BUTA, 2022)

A falta de documentos precariza ainda mais a situação dos refugiados no país, mas, antes de 2014 havia um outro regime do registro de refugiados, que estava sob tutela do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, o extinto COREDA. Mas, depois deu-se conta que o COREDA havia criado um ciclo vicioso e não dava respostas adequadas aquelas que eram as necessidades documentais dos refugiados. Foi nesta senda, que se extinguiu o COREDA e a responsabilidade dos refugiados passou para o Ministério do Interior, através de um decreto presidencial, foi criada esta instituição que coordena o Conselho Nacional de Refugiados - CRN, junto do SME.

Assim sendo, muda-se a instituição de controle e regularização, através de um decreto presidencial, aprovado pelo presidente da República e cria-se o regulamento, onde ao invés de ser o Ministério da Justiça, passa a ser o Ministério do Interior. E, neste caso, o próprio SME, o CNR, não trabalham isoladamente, mas o fazem em parceria com o ACNUR, que é uma organização do Sistema das Nações Unidas que trabalha com essa finalidade. Contudo, até o momento nada mudou, promessas são feitas, mas a situação permanece a mesma, buscamos ouvir Jorge Francisco, coordenador do projeto de atendimento à população refugiada em Luanda:

A nova Lei 10/15, entrou em vigor desde que o COREDA – Comité de Reconhecimento do Direito de Asilo, órgão que atribuíra o estatuto de refugiado, foi instinto. O órgão atual que tem essas funções, é o CNR- Comité Nacional para os Refugiados, mais nem água vai e nem água vem. A situação continua estagnada. A mesma coisa acontece com os requerentes de asilo, pessoas com requisitos de refugiados ou etapa em que antecede a atribuição do estatuto. Uns já passaram pela entrevista e outros não. Aí, onde entra, também o papel do JRS- Serviço Jesuítas aos Refugiados, junto do ACNUR- Alto Comissariado das Nações Unidas, que advoga junto das instituições de direito para que o processo ocorra dentro de trâmites legais. Entretanto continua tudo parado. (Depoimento de Jorge Francisco, 2022)

Cabe ao Serviço de Migração e Estrangeiros-SME, Conselho Nacional dos Refugiados-CNR, dar uma resposta sobre a situação documental dos refugiados no país. Fizemos algumas tentativas para que pudéssemos saber dos órgãos em representação o porquê da não cedência de documentos aos refugiados, o que infelizmente não foi possível. Cabe referenciar, que a situação enfrentada pelos refugiados, tem permitido que os mesmos se sintam abandonados, desprotegidos e alvos das mais diversificadas violações. Contando com instituições de apoio e pessoas que se solidarizem com a situação dos mesmos, cedendo de forma caridosa alguns bens essenciais, quando o que os mesmos pedem, é condições para que possam usufruir de um direito que é garantido por lei, o ter direito a um documento, liberdade, moradia e trabalho. Zacarias (2014, p.52), em sua dissertação de mestrado já abordava a respeito da insatisfação dos refugiados em Angola, ao destacar que:

Na pesquisa realizada foi notória a reação de revolta e desânimo dos refugiados desempregados, que não tiveram acesso à educação escolar e logo técnica profissional como forma de capacitar e potenciar o capital humano, capazes de organizar e desenvolver as suas próprias vidas na sociedade. Por outro lado, os refugiados considerados economicamente ativos têm-se confrontado com o problema de legalização. Torna-se curioso saber que mesmo aqueles que apresentam um cartão de refugiado passado pelo Comité de Reconhecimento do Direito de Asilo (COREDA) continuam a enfrentar o desemprego.

A falta de documentos, impossibilita o acesso as oportunidades de emprego que são ínfimas, o que vem sendo denunciado, e as poucas oportunidades de emprego que surgem para os mesmos são perdidas. Recentemente aconteceu com o nosso participante da pesquisa, que depois de ter sido aprovado em uma instituição americana, perdeu a oportunidade de ocupar a vaga de emprego, por falta de um documento atualizado. O mesmo

afirma que: *“eu poderia ganhar mais dinheiro, mas por falta dessa documentação, não consegui entrar neste emprego, tive de fazer confusão com a imigração, até me darem uma declaração”*. Contudo, até receber a declaração, mais uma vez perdeu a oportunidade. Quando conseguiu outro emprego longe da capital, em outra província, se depara com outras dificuldades, mas sempre relacionadas a documentação:

Consegui outro emprego, mas é fora da capital, onde tenho de apanhar um voo, sempre encontro muitas dificuldades a nível do aeroporto, mas como tenho boa relação com agentes da imigração a nível da direção, então, qualquer coisa, quando me complicam, ligo para a imigração, mas, infelizmente nem todos têm oportunidades de ter o número de um agente da imigração. Fica a sensação de que me estão a fazer um favor, quando na verdade é um direito que nos cabe. Muitos refugiados que não têm contato com pessoas da imigração, as vezes acabam sendo presas, isto, porque tem policiais que nem sabem que os documentos estão todos caducados, estamos a espera de que sejam renovados e que não é nossa culpa, mas é culpa de quem de direito que não renova nossos documentos. (Depoimento de MADROS, 2022)

Entre outras situações vivenciadas, Madros nos conta que sua filha de 1 ano de idade nasceu em Angola, na cidade de Luanda, mas até agora não conseguiu fazer o registro da mesma. Como a Hope, muitas são as crianças que vivem esta problemática, já mencionada pela Massoxi, ao falar sobre as dificuldades que tem enfrentado no cotidiano luandino. Com 4 filhos e um neto nascidos em Angola, uma na província da Lunda Norte e os outros em Luanda. Abordando a respeito de mais uma problemática enfrentada por muitos refugiados em Angola e que também o afetam, dificuldades de terem os filhos registradas e de ingressarem numa instituição pública de ensino, Madros traz à tona a situação de sua filha:

É um grande desafio, não só para ela, ela não é a primeira filha a nascer de refugiados. o histórico que nós temos é de que muitas crianças estão a passar por muitas dificuldades, para ingressar na escola, muitas dificuldades mesmo. Tem algumas escolas, principalmente as privadas, que aceitam receber as crianças e permitem que elas estudem mesmo sem documentos, enquanto se faz o processo. Mas, nas escolas públicas isso é praticamente impossível. A gente opta pelas escolas privadas, que permitem até a 4ª classe, mas para transitar na 5ª ou 6ª classe precisa apresentar um documento, porque a criança precisa ter o seu registo já realizado e organizado. Muitas crianças dos refugiados estão a enfrentar essa realidade, por isso é que eu disse: há necessidade mesmo do governo pensar nesta situação, porque dando documento nos refugiados é a forma de cumprir com a lei internacional sobre os refugiados. Segundo, é a forma de cumprir com a própria lei 10/15, que diz que o refugiado tem direito a educação, a saúde; a moradia,

o que não está sendo cumprido. Terceiro, é que se cumprirem com isso, é a forma de um país africano, apoiar os outros imigrantes a serem integrados socialmente. (Depoimento de MADROS, 2022)

A questão documental, precisa ser resolvida, enquanto isso, no país os participantes da pesquisa, precisam se acautelar e permanecer em um só lugar enquanto não se tem a questão documental resolvida, uma problemática escancarada, mas que até aqui, não se tem solução. A promessa de que em breve a questão recebera da parte de quem de direito, com vista a resolver o problema, alimenta a esperança dos estrangeiros. Enquanto isto;

Enquanto diretora nacional dos direitos humanos, nós recebemos vários refugiados no nosso gabinete, muito deles com questões de documentos vencidos, para a sua renovação o processo é bastante burocrático e muito deles se veem mesmo muito aflitos. Porque quando o documento vence, eles não conseguem movimentar conta bancária, há por exemplo refugiados com negócios numa província e precisam sair de uma para a outra, enquanto o documento estiver caducado eles não podem se deslocar, se saírem, vão por sua conta e risco. Qual é o risco? Se tiverem o azar de serem interpelados numa fronteira serem detidos. Então, o melhor mesmo é eles não se deslocarem, enquanto estiverem com os documentos caducados. E para renovação é outro calcanhar de Aquiles como eu já disse. (Depoimento de BUTA, 2022)

Diante desta realidade Buta, acrescenta o seguinte:

Os filhos dos imigrantes e dos refugiados, eles nascem aqui no país mais não têm direito a nacionalidade. Quando os pais são estrangeiros, o ministério da justiça dá o seu apoio, registrando esses filhos, para que verdadeiramente possam aceder a escola. Mas, eles registam como naturais de Angola, mas, não nacionais, não podem obter a nacionalidade angolana, porque a nossa nacionalidade não é por via Jus Solis é Jus Sanguinis. Então, se ele tem pais burundeses, os filhos não podem ser angolanos, automaticamente são burundeses. Mais, o Ministério da Justiça dá sua participação, aí abre-se um parêntese e se diz: as crianças estão aqui, precisam de estudar, faz-se o registro de naturalidade, as crianças vão para a escola mais a uma determinada idade em que ele já precisa de um bilhete de identidade para ir para a escola e começa outro calcanhar de Aquiles, e há refugiados que estão aqui no país a mais de 20 anos, uns estão aqui a mais de 30 anos, os filhos levam um certo ritmo na escola, seguidamente, acabam não tendo acesso à escola. (Depoimento de BUTA, 2022)

Angola, apesar das dificuldades, o fator paz, tem permitido com que muitos escolham este país como o lugar do novo. Nas visitas e trabalhos prestados à comunidade refugiada em Angola percebemos que muitos adotaram Angola como o lugar de vida. Muitos criaram redes de apoio entre os

próprios refugiados, a uma geração de refugiados nascidos em Angola que não conhecem nada da terra natal dos pais, e esses nos questionam: *“em que país temos de voltar?”* Nascidos a 20, 30 anos, em Angola, deviam adquirir a nacionalidade angolana, mas, a legislação não permite. Existem aqueles que como Massoxi, que chegaram em Angola crianças e hoje são pais e mães, nos fazem os questionamentos mais difíceis: *“esses filhos voltarão ao Burundi como? Se eu como mãe não conheço o Burundi...?”*

Nós somos uma comunidade unida, estamos a encontrar muitos problemas, eu sou pai e vejo que não tem futuro para a criança, tem de lutar para resolver esse problema, esse problema é geral: nossos filhos não podem fazer universidade aqui, porque o documento não pode entrar no sistema de educação nacional, por isso nossas crianças são bloqueadas, o que significa que nós estamos a preparar delinquentes para o nosso país. Nós somos mãos de obras boas e queremos também contribuir na sociedade angolana ou na sociedade universal. Estamos a ver que não estão a nos aproveitar, aproveitem mesmo dessa mão de obra, pedimos apoio, não vamos determinar me compra carro, me compra moto, o que vocês prepararem para nos aliviar nós seremos gratos. (Depoimento de MASSOXI, 2022)

Há necessidade de pensarmos políticas de inclusão, onde os africanos tenham liberdade de escolher o lugar para estar, sem ser taxado como intruso. Isso os outros já o fazem, mas entre nós a necessidade de protegemos o povo, que fazem de África a multiplicidade de povos e culturas: aqui nós somos porque o outro é! Ninguém é sem o outro! Na voz dos migrantes ouvimos: *“Algumas autoridades angolanas não valorizam talentos dos refugiados”*. A verdade é que, seja em África ou em qualquer outro continente, há dificuldades de acolhimento, inserção e aceitação do imigrante. A diferença é que as dificuldades variam de país para país, mas nunca sem lutas. Acreditamos que a luta que se faz de forma coletiva, entre os privilegiados e os lesados; esse deverá ser o caminho viável da vitória, e criação de políticas afirmativas para inserção do migrante na sociedade angolana.

Em termos de legislação, temos uma lei que se implementada, refugiados e nacionais gozariam de direitos voltados a resolver a precariedade das situações. Mas o único problema com que nos deparamos, está voltado na falha da operacionalização da própria legislação. Acreditamos que um esforço conjugado entre a sociedade civil, organizações não governamentais e representantes da população migrante, cobrando do um posicionamento

efetivo do Estado, daria bons resultados. Isso, poderá tornar a vida dos refugiados menos penosa. A vida de Massoxi e Madros no percurso entre Burundi e Angola, é atravessada de lutas muitas vezes desnecessárias.

Entre várias situações difíceis no processo, a luta pela sobrevivência e por melhores condições de vida não cessam. Com as narrativas dos participantes da pesquisa, entre idas e vindas, traçamos o caminho que nos levou a explicitar o universo de dificuldades que a comunidade de imigrantes em Angola, em particular os burundeses na periferia de Luanda, enfrentam no seu cotidiano. Contudo entendemos ser de suma importância dialogarmos com as instituições que trabalham no sentido de ver atendidas as demandas desta parcela da população, o que no capítulo a seguir trazemos no sentido de entendermos melhor e propormos soluções que visem a melhoria das condições dos imigrantes.

4 DIALOGANDO COM AS INSTITUIÇÕES DE ATENDIMENTO AOS REFUGIADOS

1. Toda a pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
2. Este direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Artigo 14º)

Entender a realidade vivenciada pelos refugiados em Angola se faz necessário, pois não importa o território, hoje os imigrantes em sua maioria, no novo lugar e se tratando de imigrantes africanos, os estereótipos criados para se referir aos mesmos são diversos. Mas existe algo comum que em sua maioria os identifica, o serem vistos e tratados como uma ameaça, um problema, um peso, um suspeito, no lugar de acolhida.

Daí que, todo imigrante é visto como um empecilho no que tange ao mercado de trabalho, o que na maioria dos casos tende a precarizar a situação e condição de vida dos nacionais. tal pensamento permeia o imaginário coletivo e é usado para justificar a displicência de quem de direito na acolhida do imigrante. Neste sentido, os imigrantes africanos em particular, passam a ser tratados como intrusos e desqualificados, porque, ao buscarem um lugar no mercado de trabalho, fazem crescer o significativo número de pessoas que caminham na mesma direção. Vale lembrar que o fenômeno da imigração se constitui, em tempos atuais, como uma preocupação mundial, uma vez que à crise econômica e suas repercussões no mundo da produção não se restringe a uma ou outra localidade, mas atinge a todos, em maior ou menor intensidade, dependendo do grau de desenvolvimento de cada uma delas. Mas as limitações e restrições impostas aos estrangeiros, solicitantes de asilo e refugiados são claras.

[...] uma sociedade é democrática quando institui algo profundo, que é condição do próprio regime político, ou seja, quando institui direitos. Essa instituição é uma criação social, de tal maneira que a atividade democrática realiza-se socialmente como luta social e, politicamente, como um contra-poder social que determina, dirige, controla, limita e modifica a ação estatal e o poder dos governantes. Por isso, fundada na noção de direitos, a democracia está apta a diferenciá-los de privilégios e carências. (Chauí, 2022, p.10)

Em Angola e mais especificamente na cidade de Luanda, a situação ganha contornos singulares, em virtude da cidade ser densamente povoada – uma herança da guerra civil – com altos índice de desemprego. Muitos exercendo trabalhos informais e sem garantias. É nesta província onde muitos nacionais e estrangeiros se dirigem, por acreditar encontrar maiores possibilidades de crescimento. Não só por ser a capital, mas pela carência e dificuldades enfrentadas em outras províncias, o que provocou um deslocamento interno para Luanda. A mesma, é hoje uma cidade em vias de desenvolvimento em África. Por essa razão, fonte de múltiplas oportunidades de implementação de negócios, formais e informais. Para os estrangeiros, a dificuldade maior está relacionada ao fato de serem acolhidos por um Estado e num cenário palco de muitas denúncias de violações de direitos humanos. Conforme apresentado por Jeronimo (2013, p.3), a mesma afirma que o país convive com:

[...] acusações constantes de restrições à liberdade de expressão e de imprensa. Um país aonde os ativistas de direitos humanos têm sido alvo de ameaças, detidos pela polícia e objeto de processos judiciais pela prática de crimes de difamação, de atentado à segurança do Estado ou de incitamento à desobediência civil. Várias organizações locais de direitos humanos tiveram dificuldade em registrar-se e foram ameaçadas de extinção pelas autoridades angolanas. Restrições à liberdade de associação, de reunião e de manifestação: Apesar de o Direito angolano permitir a realização de manifestações sem necessidade de autorização. [...] As autoridades angolanas têm vindo a proceder a expulsões coletivas de imigrantes irregulares (oriundos, na sua maioria, da República Democrática do Congo), com uso excessivo de força e abusos vários por parte das forças de segurança. Outra observação recorrente nos relatórios dos últimos cinco anos é a de que a polícia e as forças armadas angolanas são responsáveis por várias violações de direitos humanos, entre detenções arbitrárias, tortura, maus-tratos e homicídio.

Situações como as espelhadas a cima, foram narradas ainda hoje aquando das entrevistas realizadas com os imigrantes, solicitantes de asilo e refúgio em Angola. Denúncias de mulheres, violentadas por policiais e militares foi algo com que nos deparamos enquanto dialogávamos com mulheres refugiadas, que se quer podiam reivindicar a paternidade de tais cidadãos, quando dessas relações esforçadas concebiam, eram ameaçadas se no caso denunciasses o agressor. Quantas não são as famílias desalojadas e largadas

ao relento, sem que dá parte do Estado, fossem devidamente acolhidas. Quantas não são as crianças sem acesso à educação, saúde, vivendo em condições precárias de habitabilidade, sem acesso à energia elétrica, sem acesso à água potável, saneamento básico extremamente precário. Por esta razão, muitos cidadãos são submetidos a diversas situações decorrentes da instabilidade político-militar (guerra civil), as perseguições políticas, étnicas e religiosas. São obrigados a abandonar suas casas e se submeter a situações precárias de acolhida onde pretendem se fixar. Cabe salientar que:

Os migrantes optam por se mudar não por causa de uma ameaça direta de perseguição ou graves violações dos direitos humanos, mas por uma série de outras razões. Isso pode incluir a busca de melhorar suas vidas encontrando trabalho ou, em alguns casos, por educação, reunião familiar ou outras razões. Ao contrário dos refugiados que não podem voltar para casa em segurança, os migrantes não enfrentam esse impedimento para retornar. Se eles optarem por voltar para casa, continuarão a receber a proteção de seu governo. Refugiados são pessoas que fogem do risco de perseguição ou danos graves, incluindo violações dos direitos humanos, conflitos armados ou perseguição. Na ausência de proteção em seus países de origem, que o Estado não está disposto ou incapaz de fornecer, eles são forçados a atravessar uma fronteira internacional e buscar segurança em outros países. Assim, eles se enquadram na definição internacionalmente reconhecida de "refugiados" com acesso à assistência de Estados, ACNUR e outras organizações. Eles são tão reconhecidos precisamente porque é muito perigoso para eles voltarem para casa, e eles precisam de proteção internacional em outro lugar. (Asilo e Estatuto de Refugiado – Acnur. Perguntas Frequentes - unhcr.org. Acesso em: 15 jan. 2023)

Percebe-se que as condições de saída principalmente para os solicitantes de refúgio, se dá, em muitos casos sem preparo antecipado. Para os imigrantes, que por razões diversificadas, preparam a saída em busca de melhores condições, carregam consigo um planejamento que lhes permitirá melhor estabilidade no destino. Cabe referir que, no lugar de acolhida nem tudo acontece como se espera. Ser acolhido, ter os direitos fundamentais respeitados, a moradia, acesso ao mercado de trabalho, são direitos estatuídos, mas não concretizados na vida dos solicitantes de asilo e refúgio em Angola. O que abordaremos no percurso deste capítulo.

Ao serem acolhidos, os refugiados têm de lidar com acusações constantes de serem ameaça, onde as garantias são mínimas para os próprios nacionais. A falta de políticas que visam o desenvolvimento dos nacionais, parece não possibilitar aos estrangeiros, solicitantes de asilo e refúgio,

estratégias que possibilitem a sociabilidade entre nacionais e estrangeiros, já que a imagem criada é risco à sociedade. No entanto, esses cidadãos, denunciam o silêncio do Estado acolhedor em face de tal realidade cotidiana. Pensar direitos dos refugiados se faz necessário, já que os mesmos manifestam violações constantes. Entretanto vale ressaltar que:

Os Direitos Humanos valem para mulheres, para os povos nativos e minoritários, para os imigrantes, para os pobres e sem propriedade, para os religiosos e sexualmente diferentes, enfim, para todos. O ponto nevrálgico, portanto, é que a concepção mínima dos Direitos Humanos só se tornará legítima mediante ao respeito à diversidade e à autodeterminação, corolários estes dos princípios da igualdade e da liberdade plena. (Cardoso, 2014, p.49)

Como os direitos humanos valem para todos os cidadãos, nacionais e estrangeiros, pessoas que deviam ter seus direitos individuais, políticos, civis, econômicos, sociais e culturais preservados pelos governos acolhedores, se percebem cerceados, pois as violações são reais. Abordar a respeito da atuação do Ministério da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, dos representantes das organizações internacionais e das organizações da sociedade civil, no exercício e atendimento à população solicitante de asilo e refúgio no país, é necessário. De acordo com o autor acima, os Direitos Humanos valem, independente de quem quer que seja, não importa o status social, o sexo, a idade, imigrantes ou nacionais. Todos precisam ter seus direitos e normas que visem a dignidade humana igualitária respeitados. A título de exemplo, num país, onde:

O respeito dos direitos fundamentais dos cidadãos, nomeadamente do direito de manifestação e de reunião, continua a ser uma das questões mais discutidas, pois o país vive num regime em que somente quem apoia o Governo e o partido no poder se pode manifestar e reunir livremente. Reiteradamente as autoridades impedem as manifestações, sob pretexto de que as organizações políticas ou da sociedade civil que se pretendem manifestar não conseguem cumprir os requisitos legalmente estabelecidos para que os órgãos policiais e de segurança considerem estar reunidas as condições para que ordeira e livremente os protestos se concretizem. Muitas das anunciadas manifestações são mesmo impedidas antes da sua realização e os seus organizadores detidos pela polícia nacional ou perseguidos por agentes dos serviços de segurança e contra-inteligência ou por milícias pró-Governo, que gozam do apoio e protecção dos órgãos de Polícia e Segurança. (Pestana, 2016, p.12).

São poucos os cidadãos que vivem em Angola, e que não convive com o medo do autoritarismo do Governo no Poder, das autoridades policiais, da pobreza, da precariedade do sistema de educação, estruturas de saúde deficitário, falta de liberdade. Percebe-se que apesar do discurso afirmar que Angola é um país democrático, “para uma grande parte dos angolanos, não o é” (Pestana, 2016). Todo cuidado é necessário, as verdades não são ditas; perpetuam-se as mentiras, que de tanto serem ditas parecem para os menos atentos a única verdade.

[...] São notórias as contínuas dificuldades e obstáculos ao exercício dos direitos e liberdades dos cidadãos. São poucos os avanços na promoção de iniciativas visando a participação da sociedade civil na abordagem de problemas como os da juventude, do empresariado nacional, do empreendedorismo, ou outros. E na maior parte das vezes esta participação é restringida a cidadãos, empresários e empreendedores do partido no poder (militantes, simpatizantes e amigos), para além de ser normalmente obnubilada por retrocessos em relação aos direitos e liberdades de reunião, manifestação, religião ou outros. (Pestana, 2016, p.13)

É perceptível a realidade vivenciada pelos angolanos em território nacional, apesar do discurso e do estatuído ser de liberdade, igualdade, livre circulação e acesso, tal liberdade não é para todos. É pensando nesta Angola, em que se ratificam acordos, que abordaremos na sequência a respeito de como as instituições, órgãos governamentais, internacionais e representantes da sociedade civil, que visam a proteção e garantia dos Direitos Humanos dos cidadãos no país, e que buscam do Governo no poder, ver os direitos dos refugiados respeitados.

Focando nos cidadãos estrangeiros, entender a respeito do trabalho prestado aos solicitantes de asilo e refúgio se torna preponderante, conforme salientamos acima. Ademais, explicitar os mecanismos adotados pelo Estado no sentido de atender essa parcela da população, é um desafio que buscamos compreender, com vista a propor caminhos viáveis que venham propiciar melhoria na vida. Pois é de extrema importância, que como Estado acolhedor, não só crie estruturas adequadas para acolhimento, mas que se garantam a cada um dos solicitantes os direitos que visam o respeito e a não violação da dignidade humana destes cidadãos. Importante destacar, que:

Nunca é demais lembrar que, numa democracia distorcida, a vontade das majorias se perfaz pela identidade entre dominantes, aparecendo

o Estado de Direito como grande obstáculo à realização dos desideratos predominantes. Isso se deve ao fato de que muitas vezes a legitimação do poder se dá de maneira transversa, ou seja, por mero populismo, quando a maioria é transformada em massa manipulável e inconsciente, movida pela esperança cega de que seus anseios serão prontamente atendidos, sem qualquer senso crítico dos representantes que se apresentam. (Cardoso, 2014, p.40)

Passados quarenta e sete (47) anos de independência e na direção da República de Angola, o único partido no poder, tem assinado um certificado de incompetência na direção e desígnios do povo angolano. A paz alcançada as duras penas com a morte de muitos angolanos, não propiciou desenvolvimento a maior parte dos cidadãos nacionais. Menos ainda aos estrangeiros que com o alcance da paz no país, tiveram de abandonar seus países ainda em guerra, vislumbraram no país vizinho a possibilidade de um futuro diferente.

Neste sentido, nos dirigimos as dependências do Ministério da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, onde dialogamos com Ana Celeste, Secretária de Estado, para os Direitos Humanos e Cidadania e Luísa Esperança Buta António, profissional do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos. Na sequência nos dirigimos ao bairro Mártires de Kifangondo em Luanda, onde dialogamos com Jorge Fernandes Francisco – Diretor de Projetos da Organização: Serviço Jesuítas aos Refugiados, na sede desta organização. Finalmente fomos recebidos pela senhora Margareth Nanga, docente universitária e coordenadora da Rede de Proteção aos Migrantes e aos Refugiados em Angola, na cidade de Luanda. Com vista a entendermos melhor a respeito do trabalho prestado aos refugiados e solicitantes de asilo na República de Angola. Assim sendo, o presente capítulo está dividido em quatro subtópicos, partindo do diálogo com as representantes do Ministério da Justiça e culminando com a representante das organizações da sociedade civil. O que em seguida passamos a abordar.

4.1 Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos e Cidadania

Com os diálogos, apresentados ao longo dos capítulos anteriores, e durante a fala dos refugiados no país, conseguimos entender um pouco da situação que vivenciam em Angola, relatada e experienciada pelos participantes desta pesquisa. Entendíamos ser de suma importância apreender

a visão do Estado com relação aos migrantes acolhidos, só assim conseguiríamos, como pesquisadores e sem julgamentos, porque não é o nosso papel no momento, mas entender até que ponto o Estado angolano cumpre as orientações internacionais e nacionais voltadas ao atendimento dos refugiados no país. Para os que estão e vivenciam no cotidiano das mais diversificadas realidades, boas ou más, na linguagem do “senso comum”, é normal se dizer que, na verdade, o governo pouco ou nada faz e não informa como devem proceder os solicitantes. Para tal, se fazia necessário indagar a respeito da política migratória em Angola.

Alguns participantes da pesquisa: pessoas/refugiadas e acolhidas pelo Estado angolano, disseram: “*As leis são bonitas no papel, mais essa lei não se faz sentir na vida do refugiado*” (Depoimento de BABA NJAI, 2022). Bom seria, conforme viemos afirmando, que todos pudéssemos livremente escolher, sem proibições e nem perseguições, um lugar para poder viver. Essa seria uma possibilidade ideal, já que somos todos filhos de África, e estar num país dentro do continente é um assunto a ser pensado não como violação territorial. No entanto, as fronteiras estão postas e muitas, infelizmente para a África, separaram de forma violenta povos da mesma tribo, da mesma etnia, o que detalhamos no primeiro capítulo desta tese. Trindade (2011, p. 142), ao abordar a respeito afirma:

[...] Pela Conferência de Berlin (novembro de 1884 a fevereiro de 1885), decidiram partilhar entre elas o continente africano, como se não estivesse ocupado por nenhum povo. Fronteiras artificiais foram desenhadas no mapa africano conforme o alcance da presença militar de cada potência europeia, despedaçando nações entre território diferentes ou agregando à força etnias rivais num mesmo território.

Com o único objetivo de explorar, dominar e retirar, sem controle, as riquezas do continente, fronteiras foram impostas, no sentido de se perpetuar a dominação e espoliação das riquezas dos territórios divididos de forma arbitrária. Segundo Trindade (2011), a partilha do continente separou de forma violenta povos de uma mesma etnia e juntou povos rivais, o que veio a desorganizar a economia local, destruiu reinos antigos e bloqueou o desenvolvimento cultural que esses povos vinham experimentando.

Corroborando com Trindade (2011), Mbembe (2019, p. 4) acrescenta o seguinte:

A corrida para a África no século 19 e a demarcação de suas fronteiras de acordo com as linhas coloniais transformaram o continente em um enorme espaço carcerário e fizeram de cada um de nós um imigrante ilegal em potencial, impedido de circular salvo sob condições cada vez mais punitivas. Na realidade, o aprisionamento se tornou a precondição para a exploração do nosso trabalho, e por isso as lutas pela emancipação racial e por melhorias das condições de vida dos negros são tão entrelaçadas às lutas pelo direito de circular livremente. Se quisermos concluir o trabalho de descolonização, precisamos derrubar as fronteiras coloniais em nosso continente e transformar a África num vasto espaço de circulação para os africanos, para seus descendentes e para todos aqueles que quiserem ligar seus destinos ao nosso continente.

Hoje, de forma clara, percebe-se o quão problemáticas são essas fronteiras impostas que, de fato, separaram povos e grupos étnicos, o que não só precarizou a situação dessas populações, mas violou consideravelmente o direito desses cidadãos, que antes pertenciam a uma mesma localidade e que, depois, se viram privados do direito de livremente circular; entretanto, a imposição dessas fronteiras nunca visou o desenvolvimento dos cidadãos africanos e, sim, uma forma de melhor explorar e reinar, para as potências europeias, que se haviam apossado de tais territórios. O que Feferbaum (apud Hawkins, 2012, p. 35) vai deixar claro, ao dizer que:

[...] Com a política do dividir para conquistar, as potências europeias repartiram o continente de acordo com sua conveniência, fragmentando unidades tribais e agrupando outras rivais sob os mesmos limites de fronteiras. Esse modelo artificialmente imposto foi agravado pelo tratamento desigual dado aos respectivos cidadãos, situação que explodiu em conflitos e guerras civis logo após as independências, como os conflitos entre Tutsi e Hutu em Burundi e Ruanda, que culminaram em dois genocídios, um Tutsi em Ruanda, 800 mil mortos, e outro Hutu no Burundi, que totalizou entre 100 mil e 200 mil mortes.

A imposição de fronteiras nunca visou o desenvolvimento das colônias. Contudo, e para muitos, hoje, entender as leis impostas ainda se constitui um problema passível de solução. No entanto, nossos questionamentos voltavam-se às questões abordadas pelos refugiados atualmente e um requerimento feito por muitos, era a possibilidade de serem enviados de volta ao país de origem. No entanto, a respeito da Lei migratória e a possibilidade de os solicitantes de

asilo e refúgio, em Angola, serem mandados de volta à terra natal, Ana Celeste afirma:

Nós temos uma política migratória! Mais uma vez, não é puxar a brasa para a minha sardinha de jurista, mas é uma das coisas que eu também costumo falar quando vou aos encontros com o pessoal da comunidade dos migrantes, é que os mesmos não conhecem exatamente a questão da Lei. A Política Migratória é bastante aberta. Nós discutimos muito com os katangueses que estão lá no Lóvua, e às vezes há uma figura também, nesta linguagem de migração, que é o non-refoulement, o Estado que acolhe, não pode devolver. Então, isso é uma violação grave, ao direito humanitário, ao direito do refugiado. O que acontece é que nós não devolvemos (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Quando não se conhece o estatuto, violações são comuns, pois o desconhecimento leva os cidadãos a andarem conforme seu entendimento e, nisso, muitos infelizmente, incorrem ao risco de violação do Estatuto e, o mais grave, de não ser permitido o retorno ao país acolhedor; isso porque muitos, na tentativa de rever familiares; fazer negócios; tratamentos de saúde; voltam ao país de nascimento, e, quando retornam ao país de acolhida, não são aceitos. E acusam o governo de violador dos direitos humanos; isso porque, com a saída e o retorno ao país de nacionalidade, perdem automaticamente o estatuto de refugiados. Foi o que percebemos da parte de alguns congolese que tivemos a oportunidade de ouvir. E, nisso, surgem outras acusações de violações efetuadas da parte do Estado.

Cabe referir que os deslocamentos, para os solicitantes de asilo e refugiados no país, devem acontecer mediante autorização dos órgãos responsáveis. Quando se tem a autorização, esta não é dada para o cidadão voltar para o país de origem, porque, lá, se encontrava, quando da fuga, numa situação de risco. O que os leva a se dirigirem a outro país e, neste, viverem em situação de refúgio. Quando se viola esse princípio, nos termos da lei internacional e da lei angolana, perde-se o estatuto de refugiado.

Enfatizamos, aqui, que o estatuto de refugiado é diferente do estatuto de estrangeiro residente; pois, aquele que o possui, sempre que desejar, pode retornar ao país de origem. Já o detentor do estatuto de refugiado não pode voltar para o seu país de origem, pelas razões que permitiram ser aprovada a sua condição, no país acolhedor. Entretanto, percebemos que muitos cidadãos/refugiados que incorrem em tais situações, principalmente refugiados

da RDC, que tendem a retornar ao país de origem para realizarem atividades diversas, e sem a autorização do Estado que os acolhe, na fronteira, são catalogados como imigrantes em situação irregular, e, no caso, devolvidos ao país de nascimento. Como afirma Pérola, que perdeu o estatuto de refugiada: *“Ah, eu faço negócios, e o meu negócio é levar mandioca e trazer panos e coisas que estão lá do outro lado”*. Quando dialogávamos com a entrevistada, ficou claro que, quando se deslocava, o fazia sem a autorização e incorrendo ao risco de perda do estatuto, o que aconteceu uma vez. Cabe referir que, quando acontece situações do género, e conforme narrativa de Ana Celeste:

A nossa fronteira é porosíssima, nas fronteiras oficiais da Lunda-Norte, Congo, temos quatro pontos, numa zona de mais de 100 quilómetros de fronteira comum, ou seja, de qualquer lado podes entrar e sair, porque nós não temos barreiras. Não temos muros. Pode até não ter estradas, mas, quem conhece, sabe que tem aí vários caminhos, que nós chamamos “caminhos fiote”. E então, as pessoas olham e dizem: vocês vieram, vão ficar aqui e a situação é de refugiados. Então, vocês não podem sair! Porque, quem procura refúgio no outro país, é porque há perigo no seu e por isso não podem voltar, são requisitos do refúgio. Mas, o que acontece? Os mesmos entram, ganham o estatuto de refugiados e regressam ou fazem entra e sai. Voltam para o Congo, fazem os negócios e depois querem voltar para Angola. Quando regressam, apresentam o documento e, obviamente, a polícia diz: “não, este documento já não é válido, está cancelado”. Você fugiu do teu país, porque não era seguro, quando você faz o retorno, para nós, perde o estatuto de refugiado, porque você fez um retorno voluntário. Então, já não podes alegar novamente estatuto de refugiado (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Não ser permitido o retorno, é uma condição, ou informação clara, para quem manuseia as leis. Percebe-se que muitos refugiados não a entendem dessa maneira, por isso se arriscam, regressando ao país de onde, antes, haviam saído, pelos mais diversificados motivos. Contudo, no país de acolhida, tão logo chegam, deviam ser orientados com relação à condição, no sentido de não incorrerem em riscos como o da perda do estatuto de refugiados.

A falta de informação, percebida quando das entrevistas, tem levado muitos acolhidos, depois de um tempo no novo lugar, e dependendo das condições aí criadas, tentar, de alguma forma, ajudar os familiares que ficaram do outro lado da fronteira. Mas, o retorno à terra natal, os coloca na condição de irregulares. Percebe-se que muitos refugiados, através da fronteira, empreendem longas caminhadas rumo à terra de origem, e, ao retornarem, muitas vezes, são autuados pela polícia de imigração e fronteira, e

impossibilitados de voltar ao país que os acolhera como refugiados. Quando assim acontece, os cidadãos/refugiados, nessas condições, dirigem-se aos escritórios do Acnur e das ONGs localizadas nesses lugares no sentido de narrar a respeito da impossibilidade de um retorno. A afirmativa é que, o Estado e a polícia angolana, estão desrespeitando e violando as leis internacionais e nacionais sobre o atendimento aos refugiados: o *non refoulement*, com a alegação de que foram devolvidos sem causa. Nesse sentido, em diálogo com Ana Celeste, a mesma afirma: “*que se ele diz devolução, significa violação do non refoulement, da obrigação do Estado que acolhe em não devolver*” e continua:

Nós não podemos agora chegar no Lóvua, pegar todo mundo, sem perguntar se quer voltar e entregar. Aí, há violação do non refoulement. E claro, eles vão aos escritórios das Nações Unidas e as ONGs que estão ali perto, e, dizem: me devolveram (Depoimento de ANA CELESTE, 2022)

Por situações como as descritas acima, entendemos ser de suma importância, e para melhor compreensão da realidade angolana, ouvir da dirigente governamental para os Direitos Humanos e Cidadania, no país, qual a visão e o trabalho prestado pelo Estado angolano no atendimento aos refugiados. Por isso, trazemos os argumentos de Ana Celeste, os quais passamos a apresentar, apesar de em muitos momentos já terem sido citadas.

Na Foto 42, apresentamos Ana Celeste Cardoso Januário⁴⁸, jurista, formada em Angola, é licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto; pós-graduada em Gênero e Direitos Humanos.

⁴⁸ Possui especialização em Direitos Humanos pela Universidade Autónoma de Madrid/CEA. Foi diretora nacional para os Direitos Humanos e Cidadania do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, exerceu, ainda, a função como diretora nacional para os Direitos Humanos da Secretaria de Estado para os Direitos Humanos. Foi chefe de Departamento para os Direitos Humanos da Secretaria de Estado para os Direitos Humanos. Foi consultora jurídica da Delegação da União Europeia, em Angola, no Programa de Atores Não Estatais da UE, em parceria com os Ministérios do Planeamento e da Administração do Território. Analista e oficial de Programas do Escritório das Nações Unidas em Angola. (Pedro Eduardo, disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=417702>. Acesso em 2023).

Foto 42 - Ana Celeste Cardoso Januário



Fonte: Eduardo Pedro (2020), disponível em:
<https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=417702>

Destacamos, aqui, que o seu segundo emprego foi com o JRS, uma organização internacional, da Igreja Católica, ligada aos missionários jesuítas. Nesse serviço, trabalhou no campo de refugiados de Viana; trabalhou, ainda nas províncias do Moxico e Negage/Uíge, províncias de fronteira, onde muitos refugiados com os quais dialogamos afirmam ter entrado, como Madros, que entrou pela província do Moxico; e Massoxi, que entrou pela província da Lunda-Norte. Ana Celeste trabalhou nessas províncias com refugiados e deslocados internos. Ao abordar a respeito de sua experiência como profissional, e o longo histórico de trabalho com os deslocados internos e os refugiados no país, salienta que:

Trabalhar com refugiados que vêm de outros países exige, de cada um, muito empenho. Eu acho que isso faz parte da idiocrasia do africano; todo mundo pensa: mas então, quem já está a passar mal, que a sua casa está mal, está destruída, os irmãos estão desavindos, ainda recebiam outros. Tínhamos, sobretudo, refugiados majoritariamente congolese, mas também tínhamos ruandeses e refugiados de outras nacionalidades. Continuei a trabalhar com eles, quando veio a paz, e aí trabalhamos com os retornados angolanos, que eram refugiados na Zâmbia, Namíbia, África do Sul e nos dois Congos. Começamos a nos concentrar mais nos refugiados urbanos. Trabalhei e fui acompanhando o drama dos refugiados urbanos em Angola. Sempre estiveram aqui, desde a luta de libertação, em tempos de guerra e continuam aí (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Importante destacar que Ana Celeste sempre trabalhou com cidadãos que careciam de proteção, sejam nacionais: deslocados e/ou retornados, e com refugiados e exilados. Contudo, no desempenho de seu trabalho com os refugiados, deslocados internos e retornados, sempre demonstrou

preocupação com um melhor atendimento, mesmo quando as condições não se mostravam favoráveis. Por isso, entendemos ser alguém que, de fato, teve muito para contribuir, na elaboração e construção desta pesquisa.

Ana Celeste trabalhou com algumas ONGs, e com uma organização de desenvolvimento: o Creia, um projeto da United States Agency for International Development (Usaid) dos EUA; assim, foi trabalhar com os escritórios das Nações Unidas para os Direitos Humanos em Angola. Depois desse período, entrou para o gabinete do ministro sem pasta do governo, no país. Ao narrar a respeito de seu trabalho, conta que:

Na vertente do Governo, ele tinha dois portfólios, duas áreas, ele era sem pasta, mas tinha duas pastas específicas. Uma em Cabinda, porque foi um dos signatários do protocolo de Cabinda, dos acordos do Namibe; então, tínhamos de acompanhar Cabinda, é por isso que conheço muito bem Cabinda e, a outra, era os direitos humanos. Então, eu tinha sido recrutada para trabalhar nesta vertente dos direitos humanos. Entrei em 2008, no Governo, confesso que não foi a minha primeira opção, antes estava sempre a brincar com os que estavam no Governo, no caminhar do destino apareci aqui. [...] Prontos! O Ministro sem Pasta, em 2010, foi nomeado secretário do Estado para os Direitos Humanos. Aí só com portfólios dos Direitos Humanos específicos e eu continuei lá. Depois das eleições de 2012, na reestruturação do Governo, houve o casamento entre a então Secretaria do Estado para os Direitos Humanos com o então Ministério da Justiça, então deu: Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos. Eu continuei, como diretora e depois, no Governo de 2017, fui nomeada secretária de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

O país é reconhecido como aquele em que não se respeitam os direitos humanos dos cidadãos. Durante um bom tempo, tudo se justificava pela guerra que, durante décadas, o devastou. Contudo, com o alcance da paz, havia necessidade de adotar uma postura diferente, para garantir e respeitar os direitos humanos de todos os cidadãos.

Nas palavras de Ana Celeste, *“consequimos em matéria de direitos humanos ter um documento de política, não tínhamos um plano de ação como uma boa perspectiva, também abordamos a questão dos migrantes e dos refugiados”* (depoimento de ANA CELESTE, 2022). Percebe-se um esforço no sentido de se ter um documento orientador, que garantisse proteção tanto para nacionais como para os estrangeiros que buscassem proteção do Estado angolano. Ainda salienta que:

Enquanto Ministério, naquilo que é o trabalho com o cidadão, no geral, e com o migrante, em especial, nós trabalhamos todos os

registros: o registro de nascimento e nos termos da legislação angolana, todo e qualquer cidadão, independente do estatuto que os pais tenham, legal e/ou ilegal, regular ou irregular, residente e por abrigo da doença, visto humanitário ou sem visto, basta que nasça em Angola, tem direito a ter um documento de nascimento. Não damos a nacionalidade automática. Nós damos um documento de nascimento e com esse documento de nascimento, aos 18 anos, o mesmo pode servir para aquisição da nacionalidade. Isso é feito no Ministério da Justiça. Também temos a comissão que é o CAPAN (Comissão para o Acompanhamento do Processo de Atribuição da Nacionalidade), trata da questão da atribuição da nacionalidade, e, aqui a nacionalidade pode ser atribuída de duas formas: **por naturalização e por casamento**. No caso dos refugiados ou migrantes, estariam habilitados também para uma das duas modalidades, mas, se não estiver casado com um companheiro/a angolano/a, pode ser por naturalização (Depoimento de ANA CELESTE, 2022, grifos nossos).

Contudo, esse ministério coordenou o Coreda até 2015; comitê que fazia o reconhecimento do Direito de Asilo no país, período em que se acirraram os problemas relatados pelos participantes desta pesquisa, no quesito documentação, o que vem dificultando cada vez mais a vida dos solicitantes de refúgio, no país. Ao abordar a respeito da coordenação do Ministério, afirma que:

Já fomos também o Ministério coordenador do Coreda, até 2015. No passado, o Coreda, era o Comitê para o Reconhecimento do Direito de Asilo. Depois de 2015, mudou a lei de refugiados e, então, passou a ser o Conselho Nacional dos Refugiados (CNR), superintendido pelo Ministério do Interior e o SME. Entendeu-se que se devia tirar do Ministério da Justiça e entrar para o SME, é o SME que superintende. O Ministério do Interior é quem trabalha com o SME. Mas como é uma Comissão, nós, Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, também fazemos parte desta comissão, e eu sou a secretária do Estado, que acompanha essa área do Conselho Nacional dos Refugiados. Então, continuo ainda vinculada a essas questões, apesar de que, também as questões de direitos humanos, têm sim uma componente muito grande, virada para a questão dos migrantes (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

No depoimento, percebem-se mudanças no sentido de melhorar a vida dos estrangeiros, no país, mas os que no cotidiano, demandam os serviços dessa comissão, denunciam as mazelas e a não responsabilização no atendimento dos que buscam ver resolvidas suas solicitações. No entanto, o estatuído garante que todos sejam atendidos sem precisar incorrer em situações que coloquem em risco os cidadãos, no país. No que se refere à política migratória, em Angola, Ana Celeste, afirma:

A nossa política migratória é bastante interessante. Na política migratória, está exatamente indicado, em termos de política migratória dos diferentes Estados, tem aqueles Estados restritivos, que são aqueles que não são muito amigos da migração; depois, têm aqueles Estados abertos, os semiabertos e os mistos. Eu enquadro a minha avaliação da política migratória de Angola, que é um Estado misto, nós temos, não uma abertura grande, mas temos ali normas que permitem e facilitam a migração. Como disse: quando uma pessoa vive em Angola mais de 10 anos, poderia aplicar, para a nacionalidade, a questão mesmo de, a qualquer momento, reconhecer o direito de refúgio. Mesmo com cláusula de cessação⁴⁹, facilitar a questão de dar documentos e a questão de proteção das pessoas com o risco de apatridia, eu acho que isso é forte, relativamente à política migratória, ela é de modelo misto: dá abertura para tudo. Às vezes, com as comunidades de refugiados, eles dizem: “temos dificuldades de estudar”. Eu encontrei refugiados e filhos de refugiados que conseguiram fazer o curso superior; temos de tornar isso normal. Que as barreiras que outros enfrentam, que, eventualmente, esses que terminaram, não enfrentaram, sejam ultrapassadas, pois não são barreiras legais, são barreiras práticas, indefinições e etc. (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

O argumento acima nos remeteu aos capítulos anteriores, onde percebemos, segundo relatos dos participantes da pesquisa, que existem vários impedimentos à legalização e ao acesso aos serviços já estatuídos, e que, num país onde se respeitasse as leis de imigração, esses cidadãos teriam, de fato, seus direitos garantidos. Mas, na prática, os envolvidos denunciam as mais diversificadas violações, que vão da falta de documentos, às mais diversas desproteções: da simples falta de registro, a dificuldades de acesso à moradia e ao mercado de trabalho. Entretanto, a proteção é um direito garantido por lei, mas não efetivado na vida dos demandantes dos serviços, que se veem desprotegidos no território nacional.

Os mais de “500” anos de colonização; 47 anos de independência, num sistema pensado não para os nacionais, têm acarretado consequências à vida das populações desses territórios. Nossa legislação é feita e pensada numa perspectiva bastante ocidentalizada. Contudo, o continente africano tem mais de 1 bilhão de habitantes, e um país tão grande como Angola, com aproximadamente 36 milhões de habitantes, existem zonas totalmente subpovoadas, que, sem dificuldades, poderiam acolher nossos irmãos e alocá-los onde quisessem. Mas as barreiras são impostas. Ana Celeste afirma:

⁴⁹“As chamadas ‘cláusulas de cessação’ (Artigo 1 C (1) a (6) da Convenção de 1951) enunciam as condições sob as quais uma pessoa deixa de ser um refugiado. Essas cláusulas partem do princípio de que a proteção internacional não deve ser mantida quando não é mais necessária ou justificada” (Acnur, 2011, p. 24).

Chamamos irmãos aos que falam a mesma língua, mas que estão bastante distantes de nós, e chamamos vizinhos aos que estão na nossa fronteira, na nossa porta. Esta abordagem, quem é, no final do dia, o vizinho, quem é o irmão. Quem está mais próximo, acho! Tem mais ou menos as mesmas características que nós, a nossa cabeça meio ocidentalizada, não pensa assim (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Apesar de acolhidos, não é algo desconhecido, pelas autoridades e, muito menos, por organizações, que buscam, com os refugiados e migrantes, no país, caminhos que propiciem viver com condições que lhes assegurem se estabilizar no lugar de acolhida. As dificuldades são reais, muitas, difíceis de conceber, já que podiam garantir, aos migrantes e refugiados, no país, condições mínimas de estabilidade, o que não acontece.

Em nossa visita ao município de Viana, constatamos a condição de miséria em que vivem muitos refugiados, alocados em um terreno cedido pelo governo angolano e, segundo as possibilidades, cada um construiu sua casa e muitas delas, com as chuvas que assolaram a capital nos últimos meses, desabaram. Os moradores, nestas condições, vivem sob o risco constante (vede as fotos 43 A e B).

Fotos 43 A e B – Moradias precárias de famílias refugiadas na cidade de Luanda



Fonte: Baba Njai, coordenador nacional dos refugiados, em Angola (abr. 2023).

Muitos já percebiam que, na falta de igualdade social, a “liberdade” jurídico-formal reduz-se a uma caricatura. Hegel já denunciara que quem se encontra em carência aguda de meios de subsistência está em condição de “total falta de direitos”, uma posição que, de fato, pouca distância guarda da falta de liberdade dos escravos. (Trindade, 2011, p.131, grifos no original).

Importante enfatizar, que apesar de estatuídas a igualdade social, a liberdade jurídico-formal, reduzem-se, de fato, a uma caricatura, porque, para muitas realidades africanas, são usadas só na formalidade, porque estatuídas estão. Não é normal continuarmos reafirmando que, na condição de pobreza extrema em que se encontra a maior parte dos refugiados acolhidos pelo Estado angolano, consigamos, sem receio, reafirmar que gozam de alguma dignidade humana ou de algum direito que lhes garanta a emancipação.

Manter o povo na miséria e atendê-lo com o mínimo possível, leva as pessoas a permanecerem na condição de dependência, sem possibilidade de que consigam sair da condição de miséria e, nisso, seus direitos humanos são constantemente violados, no território de acolhida.

Nas Fotos 43 A e B, percebe-se um pouco a condição de miséria e pobreza em que vivem esses cidadãos no país; em casas sem condições humanas de habitabilidade; pessoas carecendo de todo tipo de apoio, devido à desproteção do Estado acolhedor, mas principalmente, de políticas públicas que promovam a emancipação destes cidadãos. Corroborando com o depoimento anterior, Margareth Nanga, a respeito de como são tratados os africanos acolhidos pelo Estado angolano, afirma:

Para mim, o mais triste foi perceber o seguinte: que, cada vez que eu me aproximo dessas matérias, já sentia isso em relação ao nosso contexto, mesmo enquanto angolana, mas, quando eu me aproximei dos nossos irmãos africanos é, e eles são nossos irmãos, todos os seres humanos são nossos irmãos, certo? Mas, esses que estão mesmo aqui, um congolês, um burundês, são mesmo nossos irmãos daqui do continente e nós não temos tido a capacidade de cuidar bem um dos outros. Eu levo a discussão a esse nível, é muito triste, nós temos falhado redondamente, enquanto povo africano, cuidar um dos outros, é muito triste o que nós fazemos com os nossos irmãos (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Conforme a narrativa supra, àqueles que estão próximos de nós, chamamos vizinhos; e tratamos com toda diferença, com todos os preconceitos, e dificultamos todos os acessos. O que é perceptível, na narrativa de Massoxi, quando afirma o seguinte: “*Nos bairros em que nós vivemos temos*

pouco valor, sofremos discriminação, quando nos vêm nos chamam langa-langa (expressão depreciativa usada contra os congoleses)” (Depoimento de MASSOXI, 2022 – grifo nosso) e, aos de longe, porque falam a mesma língua, conforme narrativa de Margareth Nanga, a esses chamamos irmãos e apesar da forma com que nos tratam, nós os tratamos com reverência, cuidado e muito amor.

Temos, no país, muitos refugiados, de diferentes nacionalidades, e muitos apátridas, filhos de refugiados que nasceram em Angola, mas não conseguiram adquirir nacionalidade no país de nascimento e muito menos nos países de naturalidade dos progenitores. Quanto a isso, os estrangeiros relatam as dificuldades vivenciadas no cotidiano luandino. Não devia ser assim, com efeito:

É uma vida de discriminação, sempre que falo sobre a questão da integração dos refugiados, eu cito dois exemplos, hoje posso até acrescentar três. Angola, desde a sua independência teve três chefes de Estado, todos eles foram refugiados: Agostinho Neto - foi refugiado, José Eduardo dos Santos, João Lourenço todos estiveram refugiados, então, vamos maltratar os refugiados? Não faz nenhum sentido. Outra coisa, e acho que é também para desconstruir, para nós e para os próprios refugiados; o refugiado não pode ser visto como um peso, o refugiado tem de ser visto como um valor acrescentado. Há trabalho aqui, nesta cidade de Luanda, que se fores ver, nichos de mercado, são feitos majoritariamente por pessoas que não são angolanas, porque vieram trazer um valor agregado. Eu morei no bairro São Paulo, quando eu quisesse às 22 horas, quando faltava luz, eu tinha um lugar onde eu ia comprar a vela, e por acaso eu fui falar com eles, eram refugiados mauritanianos. Mas, se não fosse isso, deixaria de ter alternativas. Eu teria de esperar no dia seguinte o mercado abrir. Precisam de organização, mas, trouxe-nos um serviço e uma forma de ver a coisa diferenciada. Quando tem feriado e acaba o litro de óleo em casa, tu não tens outro lugar aonde ir, se não tiver um supermercado ali ao pé, porque no feriado tudo fecha. Onde é que todos nós vamos comprar, quando tem feriado? Nas chamadas “cantinas dos mamadus”, isso é uma alternativa, isso não é um peso (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Os refugiados são cidadãos que buscam contribuir com seu saber, com sua tecnologia e experiência no país; esses cidadãos que, segundo a lei, deviam ser tratados da mesma forma que os cidadãos nacionais, não são e nem deviam ser considerados um peso, mas deviam ser considerados valores a acrescentar, conforme o depoimento acima.

E, o que eles almejam não é outra coisa, se não, serem acolhidos e tratados como cidadãos nacionais de fato, prontos para contribuir e lutar para

o desenvolvimento da sociedade de acolhida. Não devem ser considerados ameaça, mas o são. Importante referir: leis foram escritas com o intuito de dar um direcionamento para todos os povos e, nesse, trazemos a Declaração Universal dos Direitos Humanos, com destaque para os seguintes artigos:

1º Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade. 2º Todos os seres humanos podem invocar os direitos e as liberdades proclamados na presente Declaração, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou outra, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Além disso, não será feita nenhuma distinção fundada no estatuto político, jurídico ou internacional do país ou do território da naturalidade da pessoa, seja esse país ou território independente, sob tutela, autônomo ou sujeito a alguma limitação de soberania. 3º Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).

Todos os seres humanos devem ser tratados de forma igual, mas a verdade é que não o são. Quando se trata dos africanos, é notória a forma desigual e de maus-tratos que o ocidente lhes reservou. São perceptíveis os impedimentos e processos burocráticos que desencorajam esse povo a sair de suas terras, mas para muitos, as dificuldades são tantas que enfrentar um risco é sempre uma possibilidade viável.

Pensar na situação recente, da guerra entre a Rússia e Ucrânia e em como o mundo se organizou para receber os ucranianos, nos remeteu à África e como referência trazemos a RDC, que, durante longos anos, vem enfrentando os conflitos internos, sem que o mundo se organizasse no sentido de acolher os cidadãos que, em fuga massiva, abandonaram esse país em conflito. Assim como o Congo, quantos angolanos em fuga, apesar de terem autorização legal para viajar à Europa e Portugal especificamente, foram colocados no mesmo voo de regresso ao país de origem. As indagações surgem: Será que, de fato, todos nós temos direitos e liberdades para estar onde desejamos e escolhemos viver? É importante notar que:

A percepção de que todo ser humano é igual é inequivocadamente falsa. Nenhum homem, nenhuma comunidade nascem prontos e acabados. O contexto histórico da humanidade demonstra que cada povo se definiu pelas experiências vividas, que não podem ser desprezadas (Cardoso, 2014, p. 37).

A história tem mostrado como pesa, para os africanos, essa possibilidade de escolha. Nisso o povo do continente da escravidão e exploração continua tendo dificuldades de aceitar que aqueles que falam acerca de igualdade, liberdade, justiça e segurança, são exatamente os que violavam todas as leis. Quando fazem acordos, a maior parte do continente é e continua sendo explorado, sempre com apoio de líderes políticos corruptos e gananciosos. Trata-se de uma elite no poder, amantes de si mesmo, e despreocupada com a sua população.

Que igualdade ou liberdade era e é, a que estava sendo anunciada, e para quem tem sido pensada? Conforme citação acima, a percepção de que todos somos iguais é, ao nosso ver, falsa, ainda que estatuída, na prática, é uma realidade com a qual muitos africanos sonham. Contudo, conforme salienta Ndapassoa (2018, p. 130-131):

África tem seu modelo e padrão de vida, e a forma como esta questão tem sido abordada pelos países ocidentais sugere uma imposição de paradigmas de uma cultura sobre outra, sem se preocupar com as especificidades histórico-culturais dos outros povos. [...] Os países africanos entendiam que alguns destes instrumentos, em determinadas matérias, representavam uma imposição da cultura e valores ocidentais e, ainda, que havia uma invasão e ingerência no seu *modus vivendi* e uma afronta aos seus valores costumeiros e tradicionais. Em última análise, a adesão tardia revelou ser uma reação natural de aversão e autodefesa por aquilo que os países africanos entendiam ser uma nova forma de subjugação pelos países ocidentais, na altura em que os sentimentos nacionais estavam em alta.

Importante destacar que, quando da elaboração da Declaração Universal dos Direitos Humanos, feita e pensada conforme padrões ocidentais, não se levou em consideração outros povos, outras culturas. Contudo, esse continente sempre foi violentado, e o direito dos seus cidadãos também. Exatamente aqueles que diziam existir igualdade e que a liberdade devia ser respeitada, eram os que mais desrespeitavam e desrespeitam esse continente e seu povo, ainda hoje.

A invasão e destruição das civilizações originárias dos povos africanos tornaram-se a primeira forma de violação de direitos humanos em África. Não fosse esta violação certamente que o rumo de desenvolvimento das comunidades tradicionais africanas seria bastante diferente. [...] Curioso é notar que as mesmas civilizações, que invadiram a África e alteraram o *modus vivendi* dos seus povos, depois da proclamação das independências, passaram a exigir, aos

novos países, o cumprimento dos direitos humanos por eles mesmos cultivados (Ndapassoa, 2022, p. 28).

Taxados como um povo sub-humano, convivendo com esse reconhecimento falho, o que continua inviabilizando, de todas as formas, qualquer possibilidade de construir e articular a própria identidade, já que, até isso, se tenta impor uma que seja a correta. A não aceitação, da parte dos outros, ou da alteridade, em reconhecer a humanidade do africano, tem levado à prevalência do velho jargão segundo o qual os africanos são desprovidos de inteligência e, por isso, condenados à condição de animais de carga que precisam ser constantemente domados e instruídos. Nesse sentido, concordamos com Cardoso (2014, p. 37), que explicita:

É preciso lembrar que cada povo ou comunidade vive em realidades propiciadas por toda uma história de tradição e cultura. O que é inadmissível para uns, pode não o ser para outros. Claro que existe um mínimo absoluto a ser respeitado; no entanto, a diversidade é um fator inerente que significa o ser humano, impedindo, destarte, atuações externas no sentido de padronizá-las [...]. Todos os povos, todos os seres humanos, possuem a vida, a igualdade e a liberdade como direitos fundamentais irrestritos e inafastáveis. Por isso, a universalização dos Direitos Humanos deve se dar num processo de compreensão e reconhecimento democrático e não pela padronização das vontades, haja vista que, nem sempre, essas mesmas vontades confluem para um interesse comum.

Da citação, fica claro que sobrepular uma cultura em detrimento de outra é uma atitude carregada de equívocos. Com relação às culturas africanas, tais erros vêm sendo cometidos durante anos, e continuam a ser cometidos ainda hoje, com a bandeira da globalização, em que os povos do continente conhecido como da emigração continuam sendo taxados como um povo menor e de uma cultura inferior.

A história dos países africanos é marcada por violações, que vão das invasões dos territórios do continente à retirada forçada de sua população, com o tráfico negreiro. As espoliações que até hoje comandam as relações, excitações às guerras, sempre contando com o apoio de mãos “amigas” ocidentais. Preso em dívidas internacionais, o continente continua devedor e subserviente de quem mais o desgraçou. Conforme abordagem de Andrade (2001, p. 3):

O período colonial significou a diminuição, senão a extinção por completo, do exercício dos direitos humanos. Não havia respeito nem

aos direitos civis e políticos, tampouco aos econômicos, sociais e culturais. Não houve, no geral, preocupação por parte dos Estados colonizadores quanto ao desenvolvimento econômico de suas colônias – pelo menos até o início da Segunda Grande Guerra, quando as exigências do estado de beligerância forçaram uma consideração mais racional de seus recursos.

O período de colonização marcou negativamente a situação dos povos africanos que, conforme viemos salientando, colocados numa condição de subalternidade, tiveram sua história marcada durante anos, pela violação dos direitos humanos. Conforme Andrade, acima, foi um período caracterizado pela extinção completa do exercício dos direitos humanos, pois não se respeitava direito nenhum dos cidadãos do continente.

Quando se começa a abordar e a se requerer, desse povo, o respeito e cumprimento dos direitos humanos no continente, são pautados em acordos feitos por aqueles que mais os violavam. Abordando a respeito de como os países africanos passaram a ver os instrumentos universais dos direitos humanos, Ndapassoa (2018, p. 129) salienta:

Os países africanos passaram a encarar com indiferença e desconfiança os instrumentos universais dos direitos humanos, por considerá-los como uma imposição do ocidente aos seus modelos de vida. Este sentimento de ceticismo e desconfiança esteve por detrás da resistência à adesão dos estados africanos aos instrumentos universais dos direitos humanos ao longo de vários anos, tendo como consequência a notável omissão, nas primeiras constituições revolucionárias de muitos deles, de um catálogo razoável de direitos humanos fundamentais.

A resistência sempre teve uma justificativa: sair da situação de pobreza, precariedade, exploração, miséria, que afeta o continente africano; o que demandará a união dos governos nacionais dos países que constituem esse continente berço. Conforme a citação supra, os estados africanos passaram a desconfiar desses instrumentos, estatuídos exatamente por seu carrasco. Contudo, a necessidade é pensar continuamente no desenvolvimento do continente, como prioritário para os africanos e entre os africanos. Pois, percebe-se hoje, de fato, uma fragilidade do modelo estatal de muitos países africanos. O que compromete, conforme argumenta Feberbaum (2012, p. 131), acerca dos direitos humanos no continente:

[...] A fragilidade do modelo estatal africano é um dos principais fatores que comprometem os direitos humanos na África. A forma da colonização africana, certamente, foi um dos responsáveis. A política

de não interferência institucionalizada pela OUA foi outra. E a emergência de governos autoritários não só impediu o desenvolvimento do continente, como também colocou a África em um ciclo vicioso de estagnação, um moto-contínuo de violações dos direitos humanos.

Em muitos países africanos, os cidadãos convivem com medo, desconfiança e na maior parte das vezes, se abstêm de participar de aclamação de direitos sociais e políticos. Apesar de denominarem-se democráticos, isso não é uma realidade para todos, pois em muitas situações cobram dos governos o cumprimento de suas obrigações no atendimento à sua população. Isso pode significar, para muitos, a perda da vida, perseguições e desaparecimentos injustificados. Privações e marcações fazem parte da ordem do dia, uma vez que a maior parte desses países, o monopólio está exatamente nas mãos de governos ditatoriais. Comandam e controlam tudo e todos, o que tem causado o abandono massivo de muitos africanos que buscam proteção em outros países dentro e fora do continente.

Há necessidade de se pensar uma África diferente, em que se lute pelo desenvolvimento de seus países e de sua população. Contudo, pensar em valorização da vida; pensar em cuidado dos próprios cidadãos; pensar em internacionalização entre os países do continente; pensar em internacionalizar os produtos nacionais, distribuindo-os entre países, dentro do próprio continente; seria um caminho voltado ao desenvolvimento do próprio continente, já que se percebem, em muitos polos, a desinformação e desvalorização da produção africana.

Pensar o desenvolvimento dos países africanos é uma possibilidade que permitirá a mobilização e a organização dos africanos sonhar, lutar em prol da concretização de um crescimento viável e sustentável. Desfazer-se de toda dependência do ocidente embora em cooperação com o mesmo. O que, no depoimento de Ana Celeste, fica claro, quando afirma:

Enquanto nós não pensarmos que o Congo Democrático é uma oportunidade para o desenvolvimento de Angola, e que Angola é uma oportunidade de desenvolvimento para a Namíbia, e que Angola é uma oportunidade para o Congo também, enquanto não olharmos isso, mesmo os comerciantes: a cerveja cuca⁵⁰, só é boa se estiver na loja do continente. Temos quase 100 milhões de cidadãos na RDC, então a Cuca não chegaria lá mais rápido? Não

⁵⁰ Cuca é a marca de uma cerveja fabricada pela Companhia União de Cervejas de Angola.

internacionalizas? E não vendes a cântaros, se venderes aqui ao lado? A banana, o primeiro contêiner de banana que está a ser exportada, vai ser vendida para a Europa. Olha para o lado, tem pessoas aqui perto que precisam de comer, e o dinheiro pode chegar mais rápido. É um caminho que tu podes ir por barco, por terra e tem mercado! 100 milhões de habitantes, é mercado que não acaba mais, e nós, infelizmente, não temos essa filosofia (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Pensar no desenvolvimento do continente é uma tarefa obrigatória de todos os africanos. A fuga massiva para fora do continente fragiliza ainda mais a possibilidade de mudança. Entretanto, pensar em políticas de desenvolvimento para a África nos obriga e desafia a articular políticas dignas de acolhimento dos africanos que buscam, entre Estados no continente, a possibilidade de poder estar onde se deseja.

O desafio colocado prende-se no pensar em instituições que acolham os solicitantes, que demandam atendimento dentro do continente. Falar a respeito dos solicitantes de asilo e refúgio, dentro dos países africanos, exige pensar e contar com redes de sociabilidade e instituições de acolhida e apoio. Torna-se preponderante, quando se busca acolhida no novo lugar, num esforço de preservação da vida. Há necessidade de pensar uma África diferente. Não se justifica a permanência e aceitação do lugar em que fomos colocados. Questionada, sobre a existência de instituições que trabalham com os migrantes no país, Ana Celeste afirma:

Existe, no país, algumas instituições que trabalham no atendimento à população migrante; instituições como o Conselho Nacional de Refugiados, que, em parceria com diferentes instituições, mas, no caso de acolhimento, essa é uma responsabilidade do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher, que tem na área social, a responsabilidade de acolher. Acho que isso é óbvio, porque o Ministério do Interior é restritivo, é polícia, não é um ministério de acolhimento, mas temos o Ministério da Acção Social, que é um ministério de acolhimento. A nós, cabe a questão da verificação da situação, por um lado; por outro, nós também trabalhamos com organizações não governamentais e com o próprio Alto Comissariado das Nações Unidas - Acnur, que tem um escritório aqui em Angola, e faz suporte (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Conforme mencionado, é responsabilidade do Masfamu em Angola, como órgão governamental, acolher e cuidar os refugiados no país. A princípio, ficou claro que o processo de acolhimento se dá com a atuação desse órgão quando os refugiados chegam em massa nas regiões de fronteira. A referência é o Centro de Refugiados no Lóvua, mas para os refugiados urbanos, no caso

os instalados na cidade de Luanda, o descaso, a desproteções são efetivas. As denúncias são de abandono da parte do Estado e desse ministério, em particular.

Cabe referir que houve um período, segundo narrativas dos participantes, em que os refugiados em Angola, eram não só acolhidos, mas muito bem tratados, conforme narra Baba Njai. Em vista disso, o que ficou claro, é que, de um tempo por essa parte, a situação mudou e tudo se dificultou na vida dessas pessoas.

Durante esses três anos de mandato, o Masfamu não tem cumprido com o seu papel de apoio. Nós não sabemos o que se passa. Na verdade, há uma coisa aí que, como disse anteriormente: não se encaixa. Porque, quando se pede apoio para os refugiados neste órgão e durante esses anos de mandato, nunca recebemos um apoio para os refugiados pelo Masfamu (Depoimento de BABA NJAI, 2022).

Em entrevista com o diretor de projetos do JRS, em Luanda, percebemos que esse órgão apoia os refugiados urbanos no quesito moradia, que é atribuída seguindo padrões de carência. Quanto mais precárias as condições dos solicitantes, em avaliação feita segundo critérios institucionais, é garantida a ajuda para aluguel. Ou seja, aos que enfrentarem mais dificuldades, é dado um apoio, mas para os que enfrentarem dificuldades consideradas mínimas, não é prestado esse apoio.

O diretor do JRS afirmou que anteriormente esse órgão apoiava, na capital, apenas 14 famílias, mas atualmente esse número cresceu e hoje são atendidas 186 famílias. Dele ouvimos que os beneficiados têm a possibilidade de escolher o bairro em que querem morar, mas sempre dentro do valor disponibilizado: *“As pessoas escolhem o bairro, mas sempre dentro do valor preconizado. O conselho, é que, mesmo havendo um limite, têm que escolher o menor valor”* (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2023). O critério para se ganhar esse apoio acontece da seguinte forma:

A resposta que o JRS dá a isso, ou tem dado para amenizar a situação, não é chegou, logo dão uma assistência de abrigo, não! Tem de passar por uma avaliação, para saber se já é refugiado, se é requerente, averiguar sua situação, se tem documentos ou não. Tem de estar dentro da base de dados, é avaliado e se houver condições e tiver requisito positivo dentro desta avaliação, dentro das condições, então, se arrenda uma casa, um arrendamento anual mediante financiamento (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022).

Esse apoio prestado pelo JRS é filantrópico, o que de alguma forma, é dado por algumas instituições não governamentais, nacionais e internacionais, como igrejas e pessoas físicas que reconhecem as dificuldades enfrentadas e se organizam no sentido de amenizar as carências, apoiando dentro das possibilidades esses cidadãos. Entretanto, buscávamos entender do órgão governamental, cuja responsabilidade é acolher e garantir para que não sejam violados os direitos desses cidadãos no país de acolhida, que é o Ministério da Ação Social, Família e Promoção da Mulher, cujo Estatuto Orgânico, em seu Capítulo I, sobre a Natureza e as Atribuições deste Ministério, no artigo 1º afirma que:

O Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher - Masfamu, é o departamento Ministerial auxiliar do Titular do Poder Executivo que tem como missão conceber, propor e executar a política social relativa aos indivíduos e grupos mais vulneráveis da população, à promoção do desenvolvimento local e do combate à pobreza, bem como a defesa e bem-estar da família, promoção da mulher, desenvolvimento das comunidades e garantia dos direitos da mulher, igualdade e equidade de género (Diário da República, 4 de setembro de 2020).

Sobre as atribuições desse Ministério, trazemos as alíneas (h e i) nas quais constam que são:

Garantir a assistência social e apoiar o repatriamento dos refugiados em conformidade com os instrumentos internacionais adoptados pelo Estado angolano. Prestar a colaboração necessária na assistência e integração social dos refugiados que se encontram em Angola (Diário da República, 2020).

Se para os próprios nacionais não era e nem é prestada tal assistência social, num país em que direitos sociais dos nacionais são deficitários, como de fato se presta esse serviço aos migrantes que buscam proteção em Angola? Dentre outras demandas desse Ministério, através do Masfamu, o governo angolano perspectiva criar, em todos os municípios, os chamados Centros de Apoio Social Integrado (Casi), conforme afirmativa de Ana Celeste, nesse momento, está em funcionamento a unidade de Belas, situada no bairro do Camama⁵¹. Nesse local, são tratados problemas diversificados, que afetam a

⁵¹ **Camama** é um distrito urbano angolano que se localiza na província de Luanda, pertencente ao município de Talatona. O nome foi atribuído em virtude da existência do cemitério local da Camama (Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Camama>).

comunidade, “se verificar problemas de violência doméstica, o Casi tem um centro de aconselhamento” e nesse sentido, Ana Celeste afirma que:

Nós, os direitos humanos, hoje, também temos lá os Comitês de Direitos Humanos, para ajudar na resolução de problemas ligados aos direitos humanos. Se tiver problemas sociais, através do programa de combate à pobreza, o Casi apoia com bens, obviamente, um pouco depois da Covid, a demanda ficou muito grande, e nem sempre conseguimos chegar a todos, mas, já tem esse mecanismo através do Casi. Tem o Siga, que é um Sistema de Registro de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, e, dentro do Siga, também temos os refugiados, são pessoas que o próprio Estado, faz através de transferências sociais monetárias. Transferências Sociais Monetárias é um projeto que dá dinheiro, por mês, sobretudo famílias monoparentais, em que as mulheres são chefes, ou famílias com mais de três crianças, contudo, e mais uma vez, é feita de forma integrada, em que o elemento fundamental é a situação de vulnerabilidade, é necessitado, pode ser angolano ou ser um refugiado, um migrante, em situação regular ou irregular (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Segundo o depoimento supra, existe, da parte dos órgãos do Governo, um esforço no sentido de atender à população mais carenciada no país. Contudo, se, por desinformação, constatamos da parte dos refugiados, o sentimento e/ou, a percepção de que os refugiados, no país, contam com apoios de terceiros e sentem a ausência do Estado. Em muitos casos, conforme depoimentos, sentem-se desprotegidos apesar de acolhidos pelo Estado angolano. Dialogando com mulheres refugiadas na cidade de Luanda, as entrevistadas afirmam:

Nossos filhos sofrem muita discriminação, neste país, nossos filhos passam fome. Essa fome, para nós que somos mães, é um problema. Isso coloca muita coisa na mente das nossas crianças: manda muitas filhas para a prostituição; manda nossos filhos para a bandidagem; isso porque a barriga está a pedir e o funge não está a chegar, o pão não chega e a mãe não tem onde ir buscar para sustentar o filho (Depoimento de MASSOXI, 2022).

Como Massoxi, ouvimos e mencionamos a narrativa de Kiese, que dizia, no segundo capítulo desta tese: “*nossos filhos não podem fazer universidade aqui*”, isso quando abordava a respeito das dificuldades de inserção dos migrantes “refugiados” no sistema de ensino angolano, dificuldade vivenciada principalmente depois do primeiro ciclo. Outras problemáticas, que foram apresentadas detalhadamente, como a documentação expirada de muitos refugiados há mais de 8 anos, com a promessa de resolução o mais

breve possível; a questão da moradia, já que muitos afirmavam contar com o apoio de igrejas para ter um teto; o fato de existirem migrantes há mais de 20 anos vivendo no país e sem possibilidade de mudança de estatuto. Essas dificuldades apresentadas nos levaram a tentar entender, da parte dos órgãos responsáveis, quais os problemas e porquê? O que está estatuído não se efetivava na vida daqueles que demandavam os serviços. Do ponto de vista de Ana Celeste:

O refugiado, no país, está ao abrigo de duas instituições, do Acnur/HCR e o Masfamu. Temos exatamente essa interligação para podermos fazer o apoio, através de mecanismos que são criados. O Masfamu tem os apoios dos centros, por exemplo, se for uma criança não acompanhada, tens os centros de apoio social, que não tem diferenciação, relativamente a uma criança angolana em situação de abandono ou de proteção, com uma criança estrangeira. E, depois, temos, com o Acnur, os centros, onde as pessoas vão, registam; se vê aí quais são as necessidades, dentro dos refugiados que nós chamamos, que estão aqui na cidade, que são os refugiados urbanos; há ainda alguns que beneficiam de apoio. Há também a velha questão, **esse tipo de apoio assistencialista, depois acaba por criar nas pessoas a não vontade de procurar emprego**. Relaxam, porque têm apoio, então é necessário, que se veja que, os diferentes tipos de apoio não são definitivos, são apoios que têm de ser dados, mas, que, para a pessoa depois ter uma subsistência. Se for uma criança, tem de ter determinados períodos, e se for um adulto também, os apoios têm de ter um tempo. Depois disso a pessoa tem de tentar soltar-se, ir para o mercado de trabalho (Depoimento de ANA CELESTE, 2022, grifos nossos).

Percebemos, portanto, que os refugiados no país, contam com a proteção de duas instituições, uma nacional e outra internacional. Do Acnur, recebem os mais diversificados apoios: que vai do aluguel de casa para os mais carenciados e, em alguns casos, contam com apoios financeiros para implementação de pequenos negócios. No entanto, do Masfamu, contam com apoios mínimos, como a distribuição de cestas básicas, o que pode acontecer uma vez em cada seis meses. Para os refugiados, esse órgão parece existir só para repatriação quando solicitam ou quando constatarem não existir motivos para o não retorno dos solicitantes à sua terra natal. O acolhimento dos refugiados no país:

É da responsabilidade dos Estados, que devem propiciar as condições para instalação e assistência médica e medicamentosa. Contudo, os Estados acolhedores nem sempre estão preparados para receber e manter refugiados dentro dos seus territórios, seja por falta de políticas a curto, médio e longo prazo para a integração dos mesmos, seja ainda por falta de capacidade de respostas às necessidades essenciais. A maioria dos Estados deixam estas

responsabilidades para as ONGs as quais, por sua vez, não encontram respostas duráveis sem que haja intervenção do próprio Estado sobretudo em questões legais (Zacarias, 2014, p. 10).

É perceptível o esforço das ONGs e outras instituições da sociedade civil, num esforço comum, a busca por cobrir a carência manifestada pelo Estado angolano; contudo, é responsabilidade do Estado acolhedor, conforme Zacarias (2014), criar e oferecer condições para acolhimento, acomodação e todo tipo de assistência necessária e que propiciem o bem-estar desses cidadãos no país. Cabe enfatizar que o atendimento a esse segmento da população conforme narrativa dos participantes desta pesquisa, é a ausência e os mais diversificados descumprimentos do estatuído no atendimento a eles.

Para tal, trazemos aqui a constatação de que muitos vivem no país na condição de refugiados há mais de 10 anos. É o caso de Baba Njai, coordenador nacional dos refugiados em Angola, que vive no país desde 2000, hoje, portanto, há 23 anos; é a situação de Madros, que vive em Angola como refugiado desde 2008, hoje há exatamente 15 anos; é o caso de Massoxi, que vive há 25 anos. Gostaríamos de salientar aqui que, com todos os participantes que tivemos a oportunidade de dialogar, nenhum deles conseguiu mudar o estatuto pelo tempo de estada no país, muito menos seus filhos, que nasceram no país acolhedor e adquiriram automaticamente a condição dos progenitores, segundo o estatuído. Contudo, cabe referir, conforme salienta Ana Celeste, em seu depoimento:

Na nossa legislação, como eu disse, passados 10 anos, com provas de que estas aqui em Angola há mais de 10 anos, podes adquirir a nacionalidade por naturalização e uma das coisas que eu tenho estado a falar com a comunidade é: vocês podem avançar para automaticamente requerer ao CAPAN, com os documentos, também é um pouquinho burocrático, o estatuto de nacionais. Então, eu tenho estado a trabalhar com a comunidade, com as organizações dos migrantes. Olha, temos de ter casos de estudos, casos de sucessos, de pessoas que mudaram de estatuto, deixaram de ser refugiados e passaram com o estatuto de nacionais através da aquisição da nacionalidade por naturalização. É um processo burocrático, mas a nossa lei tem uma coisa que eu também acho boa, por exemplo: o sistema africano é patriarcal, na família tem pai e mãe, então, se fizermos o processo do pai, automaticamente, com o processo de um, que é o pai, ele transmite automaticamente, como se fosse nacional, aos seus filhos, a todos os seus filhos, ou seja a família, por regra, tem de fazer dois processos, ou só um. Faz um processo de um membro da família, que depois que ele adquiriu a nacionalidade, transmite para os filhos, depois dos filhos para os netos. Resolves o problema automático de uma geração (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Da narrativa, percebe-se que Ana Celeste reconhece que é moroso o processo de aquisição da nacionalidade por naturalização, situação dos participantes desta pesquisa, quando narravam a respeito do tempo de estada no país e das dificuldades de acesso aos serviços e, no caso, a solicitação da mudança de estado, enquanto refugiados vivendo no país, uns há 10, 20, 25 e outros há 30 anos. Da citação de Ana Celeste, percebe-se que após 10 anos no país, os solicitantes, caso desejassem, podiam requerer a solicitação da nacionalidade, o que não se leva em consideração, para os demandantes desses serviços em Angola.

São raros os casos que deram certo. Como nos contou Joseph, em seu depoimento já apresentado no capítulo 2, mas que trazemos para abordar a problemática de muitos nascidos em Angola e que vivem no cotidiano as dificuldades oferecidas por um Estado ausente:

Eu tenho uma filha, nasceu aqui, estudou na Universidade Católica, terminou a licenciatura, terminou em 2018 e até agora não conseguiu defender, requereu a nacionalidade ou naturalidade, a história deu tanta volta, solicitamos a ajuda de advogados, mas nada foi feito até hoje (Depoimento de JOSEPH, 2022).

Dentre tantas dificuldades apresentadas, cabe referenciar, aqui, a dificuldade de registro das crianças nascidas no país. Como estatuído ao abrigo da lei, quando os estrangeiros têm filhos nascidos em Angola, as crianças adquirem automaticamente a nacionalidade dos pais, e têm direito a um registro de nascimento. Contudo, e apesar de estatuído, percebem-se as dificuldades burocráticas para concretizar o que parece simples na vida dos demandantes dos serviços.

São raros os casos de pessoas que tenham solicitado, depois de atingir os 18 anos de idade, a naturalização no país, e que tenha dado certo. Os que tentaram, como nos contou Joseph, em determinada instituição, o processo parou. Mesmo com o apoio de advogados, nada se resolveu para ele e sua filha, nascida em Angola. Parece simples a abordagem de que, passados 10 anos em Angola, ou, no caso de nascidos em território nacional, após atingir a maioridade aos 18 anos, os estrangeiros, independentemente de seu estatuto, têm a possibilidade de mudança, passando, assim, para o estatuto de residentes.

Cabe referir que, ao dialogarmos com os demandantes dos serviços, no país, percebemos que, mesmo vivendo há mais de 10 anos, conforme já salientado, nenhum deles havia conseguido a mudança de estatuto. Quem são os que, de fato, podiam recorrer e apelar para a mudança? Pois todos narraram não ser fácil e são raros os casos de estrangeiros que tenham conseguido essa mudança de estatuto.

Tal como é também moroso, o processo de mudança de estatuto, para os refugiados, cujos países não apresentam mais motivos para manter os seus nacionais em território estrangeiro, visto que os motivos apresentados, para se estar refugiado em outro território são injustificáveis, os governos atribuem aos cidadãos, que se encontram abrigados, a possibilidade de mudança para o estatuto de estrangeiros residentes.

Quanto aos refugiados dos países que atingiram a “cláusula de cessação”⁵² no país, Ruanda, Serra Leoa, Libéria, para os que decidiram permanecer em território nacional, tiveram a possibilidade de passagem para estrangeiros residentes, na narrativa de Ana Celeste, houve, da parte do governo, uma cerimônia para oficializar a mudança.

Participamos de uma cerimônia, de atribuição do estatuto de residentes aos refugiados abrangidos pela cláusula de cessação. Eu gosto de ser honesta: **é um processo que devia ser mais rápido, foi bastante moroso**, por um lado; por outro lado, as próprias estatísticas não estão muito afinadas. Então, estava a se falar em aproximadamente para Ruanda, Serra Leoa, Libéria, mais ou menos três mil cidadãos, perto de quatro mil, estimativa. Podia ser mais ou menos; eu acho que podia ser mais; comunidade africana tem muitos filhos. E, nesta altura, já todos os ruandeses, já todos os burundeses, já todos os serra-leonenses e liberianos, deveriam estar já transformados em estrangeiros residentes, nos termos da nossa legislação. Isto deveria ser rápido e automático, promovido pelo Estado (Depoimento de ANA CELESTE, 2022, grifo nosso).

Tal como é moroso o processo de mudança de estatuto, é difícil conseguir outros serviços que são direitos garantidos por lei aos cidadãos

⁵² Nós atribuímos a cláusula de cessação aos estrangeiros que cessaram o estatuto de refugiado no país. Em princípio, essas pessoas já não podem permanecer no território com o estatuto de refugiado. Nesta altura, dando exemplo dos angolanos que estão no estrangeiro, apesar de ter cessado em 2012, nós continuamos a trabalhar com os países vizinhos, na regularização da situação dos angolanos. Já está a andar, porque, depois o Estado de origem tem de aparecer, dar o documento do Estado de origem, para teres o estatuto de estrangeiro residente, no Estado que te acolhe; ou aplicares para a nacionalidade no Estado que te acolhe (Depoimento de ANA CELESTE, 2022)

estrangeiros: como o de se registrar uma criança nascida em território nacional. Mas as dificuldades de registrar uma criança, filha ou filho de refugiados, no país, têm sido um problema enfrentado no território de acolhida. Uma problemática apresentada que vem inviabilizando a permanência de muitas crianças nas instituições de ensino.

Essa problemática vem se agudizando, nos últimos anos, e quando os pais não são conhecedores de seus direitos, permitem que seus filhos permaneçam na condição de pessoas sem identidade, por falta de um registro de nascimento, pois, muitos, se deparam, no país, com a dificuldade documental, ainda que seja um direito estatuído. Quando se nasce no território nacional, segundo narrativa de Ana Celeste, a criança devia ser:

Registrada, sobretudo se for filho de dois estrangeiros, sejam refugiados ou não, esta é registrada como tendo nascido em Angola e aos 18 anos pode requerer a naturalização. Mas, se não for possível, atribuir uma nacionalidade, a nossa lei prevê, que mediante um processo administrativo, mais rápido o CAPAN atribua a esta criança, em risco de apatridia, a nacionalidade (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Conforme depoimento, é notório o desconhecimento do que é direito dos cidadãos refugiados no país. Perceptível, tanto da parte dos que operacionalizam os serviços, bem como dos cidadãos demandantes dos mesmos, o que tem permitido que as mais diversificadas arbitrariedades sejam cometidas.

A percepção dessa dificuldade, por parte do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, permitiu que esse órgão adotasse como estratégia prioritária a comunicação e formação dos cidadãos que operacionalizam os serviços, e se tem lançado como desafio aos refugiados a reivindicação constante de seus direitos: não é um favor que se presta, não é um trabalho assistencialista, mas é o cumprimento do estatuído na vida dos cidadãos, “um direito que lhes cabe”.

Com relação às crianças privadas e impedidas de frequentar uma escola por causa da falta de um documento, as instituições de ensino precisam ser informadas e atualizadas, no sentido de conhecer e entender que, até a 6ª classe, as crianças podem ser admitidas, mesmo que não apresentem documentação nenhuma e precisar que seja o registro de nascimento e/ou a

declaração de refugiados. Nesse sentido, Ana Celeste, ao falar a respeito de Angola, diz que:

Agora temos uma norma muito interessante, até a 6ª classe, qualquer criança pode estudar mesmo sem documento. Estas a ver uma norma assim, está a garantir o quê? Está a garantir o direito à educação, só na 6ª classe, é que a escola tem de dizer assim: olha, não vai fazer o exame da 7ª classe, porque não tem documento e o documento pode ser o assento, pode ser o bilhete de identidade ou uso de documentos equiparados, dentro dos documentos equiparados estão os documentos dos refugiados e de estrangeiro residente ou o visto ou passaporte (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Que existe, da parte de muitos, um desconhecimento relacionado aos direitos e deveres dos refugiados em Angola, é uma realidade. Desconhecimento que se percebe não só da parte dos migrantes e refugiados, mas também da parte dos nacionais que estão à frente dos serviços operacionais. Com relação a isso, a participante reafirma ainda que:

É o nosso grande desafio da comunicação! O nosso grande desafio é dar formação. Na estratégia nacional dos direitos humanos, nós tecemos um diagnóstico prévio, dos principais problemas de direitos humanos em Angola, e, o número um é o desconhecimento da lei. Isso, como eu disse, colocando a conjuntura, começa pelo próprio angolano, que não sabe que o estrangeiro tem direito; que a lei quando diz que a partir da 6ª a 8ª tem de ter bilhete de identidade, que tens de fazer a adaptação, se te aparecer uma criança, que não tem bilhete de identidade e não vai ter bilhete de identidade, vai ter o assento de nascimento, registro de nascimento, porque ele nasceu em Angola. Mas, ali onde começamos a dar bilhetes de identidade aos angolanos, para o refugiado, é o documento do SME, um cartão de refugiado, ou de estrangeiro residente, que substitui para o efeito o bilhete de identidade. Não lhe podes pedir bilhete de identidade, ou não o podes condicionar, dizendo: não vai fazer exame, porque não tem bilhete. Às vezes acontece, então, fazemos aí os acordos com o Ministério da Educação (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

Podemos perceber que, de fato, existem barreiras, quando o assunto é o trato e a estabilidade dos refugiados no mundo. E, em Angola, o processo não é diferente; contudo, existem barreiras que não são de cunho legal; são barreiras operacionais, de falta de percepção da parte dos operadores dos serviços; barreiras que manifestam, na maior parte das vezes, o desconhecimento de quem operacionaliza os mesmos.

E cabe referir que, com relação aos migrantes africanos, é preciso solucionar essas barreiras que nos impedem de acolher os nossos irmãos com o mesmo cuidado e respeito que gostaríamos de ser tratados e cuidados. É

preciso criar condições de atendimento; solucionar essas barreiras; esses problemas, que têm inviabilizado a estabilidade dos solicitantes de asilo e refúgio, no país. Da parte do governo, é preciso implementar políticas públicas, que propiciem um atendimento de direito como garantia e não pautadas em serviços filantrópicos ou meritocráticos, o que possibilita as mais diversificadas práticas de injustiça.

É preciso que se alargue o âmbito da visão de atendimento, no sentido de que não seja uma visão em que: *“O Estado esteja restringindo o acesso a emprego dos refugiados, mas, é porque a questão do acesso a emprego, inclusive para os angolanos, é difícil”* (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

É verdade que as dificuldades de acesso ao mercado formal de trabalho é uma carência vivenciada pela maior parte dos angolanos. A dificuldade de acesso à documentação afeta muitos nacionais; contudo, é bem verdade que, para os refugiados e migrantes, essa dificuldade é bem maior e impede o acesso a determinados serviços. Sem opções, são levados a incorrer em caminhos obscuros: como o da corrupção para que o acesso seja possível. Há necessidade, da parte do governo, de criar políticas de Estado para atendimento à população acolhida pelo Estado angolano na condição de refúgio. E como diz Nkrumah (2019, p. 111):

Acredito forte e sinceramente que com a sabedoria e dignidade enraizadas, o respeito inato pelas vidas humanas, a humanidade intensa, que é nossa herança, a raça africana, unida sob um governo federal, emergirá não apenas como outro bloco mundial a ostentar sua riqueza e força, mas como uma grande potência cuja grandeza é indestrutível porque não é construída sobre o medo, inveja e desconfiança, nem conquistada às custas dos outros, mas fundada na esperança, confiança, amizade e dirigida ao bem de toda a humanidade.

Como Nkrumah, acreditamos no respeito inato à vida humana; a humanidade é nossa herança; sonhamos com poder usufruir de nossas riquezas; com a possibilidade de que a África possa ser de todos os africanos; com a possibilidade de que todos possam estar onde desejam estar, sem medo, sem o receio que permeia a vida de muitos no continente: viver sem esperança de que a mudança e o crescimento do continente sejam possíveis.

Para tal, é necessário pensar uma África diferente para os africanos e não só. Dando sequência à nossa pesquisa, dialogaremos, com Luísa

Esperança Buta António, profissional que, quando convidada a participar, desempenhava as funções de diretora nacional dos Direitos Humanos, em Angola. Com ela, falaremos sobre a implementação dos direitos humanos no país.

4.2 Implementação dos Direitos Humanos em Angola: A História Narrada por Luísa Buta

É necessário estimular os jovens a trabalharem por causas que realmente valham a pena! É uma pena chegares numa comunidade, e, ao fazer o levantamento da realidade no local, perceberes: não tem água, o poço fica a não sei quantos quilómetros, onde ele vai buscar a água, a criança hoje não foi a escola porque não tem comida; todos esses aspectos são Direitos Humanos, inclusive a questão dos refugiados e migrantes são direitos humanos. Então, esta é a nossa missão. (Depoimento de BUTA, 2022).

Luísa Esperança Buta António, angolana, nascida na província de Luanda, é licenciada em Pedagogia, pelo Instituto Superior de Ciências da Educação (Isced) de Luanda, e mestre em Direitos Humanos, Justiça Internacional, pela Universidade de Valência/Espanha. Trabalhou na província de Luanda como professora durante 20 anos; lecionou no primeiro nível e colaborou, durante 3 anos, dando aulas de Química no terceiro nível na Escola Militar; lecionou, ainda, o pré-universitário, no Colégio Pitabel, na capital. Foi contratada, posteriormente, como funcionária pública, no Ministério da Justiça, em 1997; como técnica superior de segunda classe, no Departamento de Direitos Humanos, onde começou em 2008, exercendo as funções de diretora do Gabinete de Direitos Humanos (Foto 44).

Foto 44 - Luísa Buta, em Luanda, em uma atividade no Ministério da Justiça



Fonte: Arquivo da autora, cedido pela participante da pesquisa.

Em 2012, quando da passagem do Ministério da justiça para Ministério da Justiça e Direitos Humanos, exerceu a função de chefe do Departamento de Acompanhamento dos Comitês Provinciais de Direitos Humanos; em 2018 e 2019, colaborou como formadora do Instituto Nacional de Estudos Judiciários (INEJ), lecionando a disciplina de Direitos Humanos a futuros magistrados. Exerceu, ainda, o cargo de Diretora Nacional dos Direitos Humanos, no Ministério da Justiça, e dos Direitos Humanos, em Angola. Importante destacar que:

Enquanto Ministério da Justiça e Direitos Humanos, há o Conselho Nacional de Refugiados – CNR, do qual nós somos também membros. Enquanto diretora nacional, eu fui a representante do

Ministério da Justiça. Enquanto membro do Conselho Nacional de Refugiados, trabalhamos na questão de repatriamento voluntário dos refugiados da República Democrática do Congo, aqueles que a uma dada altura deslocavam-se a pé do Lóvua. No reassentamento do Lóvua nós também fizemos acompanhamento das crianças dos refugiados que lá nasciam, dos refugiados que realmente vivem uma vida precária por falta de emprego e muitos desses enfrentam dificuldades relacionadas a situações documentais. Nós temos o Acnur, que realmente tem sido um órgão incansável; o Acnur é do sistema das Nações Unidas, como disse, tem vários, tem sido um órgão incansável em acudir-nos. Temos organizações da sociedade civil que trabalham diretamente conosco, nesta questão dos refugiados. Por isso é que eu tive a primazia e porque lido lindamente com eles, eu trabalhei com eles. (Depoimento de BUTA, 2022).

De salientar que se, no passado, período antes da independência, a justificativa para as violações era a colonização, pós independência, mudam-se as razões; agora, tudo é justificado pela guerra, e passados 21 anos após o alcance da paz e, sem justificativas, os gritos de socorro vêm de todos os lados; dos jovens que se manifestam pelas dificuldades de acesso à educação; pela falta de empregos; da mãe que perde o filho por causa da desproteção do governo; pela falta de segurança; e do povo que denuncia as mazelas do Estado; dos cidadãos que abandonam o país em busca de melhores condições de vida; dos refugiados que buscam proteção, nesse mesmo território; um território em que:

A miséria e a pobreza generalizadas, a má nutrição, a fome, as guerras fratricidas atingiram níveis jamais conhecidos nem antes nem durante a colonização, a ponto de levar alguns nostálgicos a reavaliar positivamente a colonização em relação à independência. (Munanga, 1993, p.110).

O que se vê estampado, na maior parte do continente africano, é um panorama de miséria e pobreza que afeta a maior parte de sua população, que sobrevive, não sob a proteção de seus governos, mas na informalidade, e cada um busca formas de resistir e subsistir, em meio à desproteção desses Estados.

E como dizia Munanga (1993, p.107), “os Estados deixaram de cumprir suas responsabilidades sociais em benefício dos cidadãos, esses são obrigados a se virar sozinhos”. Contudo, a situação vivenciada no continente, desde as invasões, os processos de colonização, as guerras, foi sequencial e veio agudizando o estado do povo africano.

Cabe referir que Angola é um país com um longo histórico de colonização, e, durante muitos anos, os colonizadores mantiveram-se no continente, durante cinco séculos das mais diversificadas violações. A colonização é uma violação tremenda, aos direitos humanos. Os colonizadores violaram os direitos humanos dos africanos e, no caso de Angola, dos angolanos.

Nesse período, os africanos foram privados de muita coisa; educação não era um direito para todos; no quesito saúde, nem todos tinham acesso ao sistema de saúde; que era liberado para o colonizador e uma pequena elite; os nacionais se viravam, buscando tratamentos tradicionais; até as manifestações culturais do povo nacional eram proibidas.

Com o passar dos anos e o alcance da independência por muitos países africanos; cobra-se desses, o respeito aos direitos humanos dos cidadãos nacionais. Nesse sentido, Buta vai salientar que, quando se começa a falar sobre direitos humanos, no país, a cobrança vinha exatamente daqueles que eram, para os africanos, os violadores dos direitos humanos: *“Depois de um tempo, são os mesmos colonizadores, no pós-independência, a alegarem e a reconhecerem o país como violador dos direitos humanos”* (Depoimento de BUTA, 2022). O que, nas palavras de Andrade (2001, p. 4), nos é apresentado da seguinte maneira:

Quando a Carta das Nações Unidas foi adotada e aberta à assinatura, em 1945, somente quatro Estados africanos eram independentes, quais sejam, Egito, Libéria, Etiópia e África do Sul. À medida que os novos Estados africanos adquiriam sua independência, era natural que fossem manifestando sua adesão a todos os instrumentos globais – não só para afirmarem sua nova posição de Estados soberanos, como também para se inserirem no cenário mundial. Entretanto, existia uma certa artificialidade quanto ao real grau de comprometimento destes novos Estados com certos instrumentos concertados no plano global. Exemplo pertinente é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, à qual os Estados africanos sempre manifestaram sua adesão, tendo-a respeitado raramente.

Havia, portanto, da parte dos novos Estados que se tornavam independentes, certa relutância em aceitar qualquer interferência externa, no que concerne ao cumprimento dos direitos humanos. No entanto, é alto o índice de descumprimento e desrespeitos dos direitos humanos, no continente; uma

realidade que estampa os jornais e noticiários mundiais, quando se aborda a questão dos direitos humanos na África.

No entanto, é comum e perceptível falar de como esses direitos são violados, quase que cotidianamente, na vida dos cidadãos que fazem parte desse continente, e é raro encontrar um Estado que não seja acusado de praticante de ações graves contra os direitos humanos, na vida de sua população. São várias as denúncias de violações graves dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais, em muitos Estados. A falta de liberdade; de segurança; a notória falta de igualdade; de moradia; são direitos privados para a maioria dos cidadãos no continente. Contudo, conforme salienta Feferbaum (2012, p. 36):

Apesar deste cenário, a África não consegue chamar a atenção internacional. Há um desinteresse generalizado da sociedade mundial pelas questões africanas, seja pela falta de cobertura mundial pelas questões africanas, seja pela falta de cobertura pela mídia, seja pela pouca influência política dos Estados africanos, seja pela alienação acadêmica. Trata-se de uma questão de falta de reconhecimento, já que a maior parte do mundo não se identifica com os problemas desse continente, sensibilizando-se de forma superficial diante das constantes crises humanitárias, mais pela sua dimensão que pela questão humana.

Com esse silenciamento audível, dos outros continentes, com relação às questões do continente africano, o que, em parte, abordamos acima, permite que as mais diversificadas violações se normalizem, apesar de os Estados membros da organização da unidade africana, partes na presente 'Carta Africana'⁵³ para os Direitos Humanos, conforme salienta Moco (2014), reconhecerem os direitos, deveres e as liberdades enunciadas e se comprometerem a adotar medidas legislativas, ou outras, para aplicá-las; cabe enfatizar, conforme narra o mesmo autor, que:

[...] O que se sabe, porém, ao nível da prática, é que os Estados africanos não são pródigos em cumprir com tais recomendações ao

⁵³“Os Direitos Humanos, na África, são conhecidos no documento intitulado Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. De forma geral, são reproduzidos neste instrumento os direitos universais plasmados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10 de dezembro de 1948, o Pacto dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais aprovados pela Assembleia Geral da Nações Unidas, embora o dispositivo da Carta Africana seja muito lacônico e por vezes omissivo em relação a vários detalhes e até direitos mesmo” (Moco, 2014, p. 35). Elaborada em 1981, pela OUA, em Nairóbi, entra em vigor em 21 de outubro de 1986.

nível minimamente aceitável, por razões de vária ordem. Algumas dessas razões prendem-se com diversas questões, tais como as dificuldades na promoção dos direitos humanos e a excessiva dependência funcional da Comissão à intuição política continental (a OUA/UA) (Moco, 2014, p. 42).

A realidade social da maior parte dos países do continente africano permite a visualização como o continente da pobreza; seus territórios são inseguros, pois a desproteção e a insegurança caracterizam e são manifestadas em muitas realidades no continente.

O descumprimento do estatuído se faz sentir quando os Estados, apesar de possuírem legislações que visem ao desenvolvimento, onde consta o que são deveres e direitos dos cidadãos, e em como, na maior parte deles, esses direitos, aparentemente formais, permanecem escritos, aprovados, mas não efetivados na vida de sua população, mostra a realidade do desrespeito de tais governos, no cuidado à sua população e Moco (2014) deixa claro que esses governos “africanos” “não são pródigos em cumprir com tais recomendações ao nível minimamente aceitável”; permanecer no papel é uma realidade; a concretude não é uma realidade concreta. No entanto,

A Carta Africana tornou-se na primeira convenção de direitos humanos a detalhar os deveres dos indivíduos para com o Estado, a sociedade e família, evitando-se, no entanto, que o termo “povos” seja entendido doutra maneira, como, por exemplo, associado à autodeterminação, o que poderia resultar em instabilidades de fronteiras definidas no período colonial (Ndapassoa, 2022, p. 40).

Angola, enquanto país independente desde 1975, mas vivenciando longos anos de guerra civil, tem a história de sua população marcada pela violação de seus direitos humanos. A abordagem desta temática acontecia em debates das organizações não governamentais no país. Foi assim, que o sistema das Nações Unidas, nas suas diversas áreas de atuação, trabalhava com as OSCs, num período de conflitos civis no país.

Nesse período, o país enfrentava guerras civis intensas, e o Governo era uma das partes que contendia, nesses conflitos. Nesse sentido, falar sobre direitos humanos não era comum no território nacional, um território palco das mais diversificadas violações. O que se observava em debates, nas lides internacionais, no país, era muito difícil, com o governo envolvido em conflitos armados, falar em direitos humanos, não era fácil. Nas guerras, os envolvidos

violam o maior bem, que é a vida humana; contudo, violam-se também os direitos humanos inerentes aos cidadãos. Na narrativa de Buta, percebe-se que:

Os direitos humanos era aquela toda interação com as organizações da sociedade civil que, na altura, pareciam mais ser da oposição. A verdade é que não se falava em direitos humanos em Angola. Nós fomos os pioneiros que desbravamos o terreno em matéria de direitos humanos, “se for na mata, você diz, desbravou matas, para o progresso dos direitos humanos em Angola”. Porque, naquela altura, falava-se, mas o país tinha uma certa avaliação negativa, porque simplesmente não remeteu o seu relatório, sobre qualquer situação sobre direitos humanos em Angola, mas nós não tínhamos como, porque essa coisa dos direitos humanos era vista como uma coisa da sociedade civil e não do Governo (Depoimento de BUTA, 2022 grifos nossos).

Buta ainda fala a respeito das dificuldades enfrentadas para a abordagem e implementação dos direitos humanos no país:

É assim que nós passamos momentos muito difíceis, porque éramos incompreendidos e quando vissem Direitos Humanos; ei, alto lá: vocês são membros do governo, qual é o vosso ministério? Ministério da Justiça. Hum... Ministério da Justiça? Vocês não são sociedade civil nem nada? Por quê? Porque naquela altura havia aquela coisa, era tudo fechado e abertura dos direitos humanos, um pouquinho mais para a sociedade civil do que para o Estado; o Estado nada tinha a ver com os direitos humanos. É assim que nós fomos trabalhando em momentos muito difíceis. Havia momentos em que parecíamos ser opositores, nós e a sociedade civil; mesmo sendo angolanos, pareciam ser a oposição, até que começamos a aprender Direitos Humanos. (Depoimento de BUTA, 2022).

Não era possível falar de direitos humanos, onde eram violados por quem os devia defender. O Estado era um dos violadores dos direitos humanos. Em meio às muitas manifestações internacionais, percebe-se a necessidade de o Governo começar a falar em direitos humanos, pois a Declaração Universal de Direitos Humanos consagra tanto os direitos econômicos, civis, políticos, como os sociais e culturais, unindo o valor da liberdade ao da dignidade humana. Na Declaração Universal dos Direitos Humanos consta:

Artigo 1º. Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2º. 1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. 2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou

internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3º. Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal (Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Quando se vive num país em guerra, falar de liberdade torna-se algo sonhado; consta em temas de músicas; poesias; narrativas contadas em encontros entre jovens; torna-se sonho de mães que acreditavam que um dia seus filhos não precisariam pegar em armas. Parece ser um sonho impossível, e fica claro que, de fato, essa igualdade é irreal para muitos. Havia, no país, pessoas que nasceram num período de guerra e não vislumbravam outra realidade. Até que, em 2002, a tão sonhada paz chegou.

Hoje, passados 47 anos de governação; 21 de paz; o único partido no poder tem colocado Angola como país com características claras de um território em que a não liberdade é evidente, pois a liberdade tão sonhada é um assunto a ser tratado, desde que não exponha os interesses de quem governa o país.

A tão sonhada liberdade acarreta limitações; o totalitarismo, que é um sistema político caracterizado pelo domínio absoluto de uma pessoa, ou partido político, sobre uma nação, é uma realidade ainda operante, no país. Entendemos não ser possível compreender, de forma clara, a situação cotidiana dos refugiados, em Angola, sem que conheçamos, ainda que de forma não abrangente, como e quando os Direitos Humanos, num país com um histórico longo de colonização, guerras, corrupção e as precariedades advindas, denunciadas por cidadãos nacionais e órgãos internacionais, se torna possibilidade para a acolhida de cidadãos que demandam assistência e respeito.

Para tal, buscamos dialogar com Luísa Buta, uma cidadã que, no quesito Direitos Humanos em Angola, tem uma história para contar, pois nem sempre se entendeu a importância e o significado de duas palavras aparentemente simples de definição, que se universaliza, mas que nem todos têm acesso a esse direito.

[...] A barbárie do totalitarismo significou a ruptura do paradigma dos direitos humanos, por meio da negação do valor da pessoa humana como valor fonte do Direito. [...] Os direitos humanos refletem um construído axiológico, a partir de um espaço simbólico de luta e ação

social. No dizer de Joaquim Herrera Flores, compõem uma racionalidade de resistência, na medida em que traduzem processos que abrem e consolidam espaços de luta pela dignidade humana. Invocam uma plataforma emancipatória voltada à proteção da dignidade humana (Piovesan, 2009, p. 402).

Nesse sentido, entender como funciona a instituição que vela e defende os Direitos Humanos dos cidadãos se faz necessário, pois nem todos têm condições de apelar a órgãos internacionais. Foi assim que, ao abordar a implementação desse órgão, Buta⁵⁴, em seu depoimento, narrando a respeito dos primeiros passos dessa comissão, no pós-guerra civil, no país, vai mostrar que existe os compromissos profissional e institucional em se fazer cumprir os tratados ratificados, no que se refere aos Direitos Humanos. Nesse sentido, Buta conta sua experiência como diretora do Gabinete dos Direitos Humanos e como chefe de Departamento de Acompanhamento dos Comitês Provinciais de Direitos Humanos, ao dizer que:

Comecei em 2008, exercendo as funções de diretora do Gabinete de Direitos Humanos e, mais tarde, como chefe de Departamento de Acompanhamento dos Comitês Provinciais de Direitos Humanos. Hoje, exerço o cargo de diretora Nacional dos Direitos Humanos junto do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos em Angola. Como profissional e no sentido de melhor exercer as minhas funções participei de vários cursos de especialização em Direitos Humanos, tive participação ativa na criação dos Comitês Provinciais de Direitos Humanos a nível de todo país, participei, ainda, em várias sessões da Comissão Africana dos Direitos Humanos, em vários países africanos, e em sessões a nível do Conselho das Nações Unidas para os Direitos Humanos em Genebra (Depoimento de BUTA, 2021).

Em conversa posterior, Buta afirmava que, em termo de organização de direção, começaram com a criação de um Departamento de Direitos Humanos. Afirmava que: *“Aquilo era um departamento, mas o chefe deste departamento considerava-se diretor”* (depoimento de BUTA, 2021). Isso porque, no período em questão, era a única instituição estatal em que se falava de Direitos Humanos e ela havia sido recrutada pelo então diretor Augusto Escrivão.

⁵⁴ Em sua trajetória profissional, participou em sessões do Conselho das Nações Unidas para os Direitos Humanos em Genebra, onde é membro da Comissão Intersectorial de Elaboração de Relatórios Nacionais de Direitos Humanos, tendo participado ativamente na elaboração dos Relatórios Nacionais de Direitos Humanos do Estado angolano como coordenadora adjunta e atualmente é coordenadora do grupo técnico da referida comissão; fez parte das delegações angolanas comissionadas para a defesa dos referidos relatórios em Fóruns de Direitos humanos em Genebra/Suíça e África e do grupo técnico da comissão interministerial de combate ao tráfico de seres humanos, cuja coordenação é do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos.

Nesse período, foi montado o escritório das Nações Unidas para os Direitos Humanos, instituição que aborda com autoridade o tema; e na qual os angolanos se apegavam para entender e falar sobre Direitos Humanos, no país. Com a constituição desse escritório das Nações Unidas, percebe-se a necessidade de existir uma parceria com o Ministério da Justiça, que cuidava dos Direitos Humanos no país. É assim que, conforme narra Buta:

Nós começamos a trabalhar com os Escritórios das Nações Unidas pelos Direitos Humanos, nesta altura, quando eu comecei a trabalhar em parceria com os Escritórios das Nações Unidas: Justiça e Nações Unidas; minha chefe ainda trabalhava com a sociedade civil, rádio Ecclésia; nós começamos a trabalhar com o escritório, aí começou o beabá dos direitos humanos em Angola. Trabalhamos com várias áreas, dentre elas a área do Acnur, o Acnur é a área que cuida dos refugiados e migrantes. Depois de um certo tempo, começa aí o nosso beabá em Direitos Humanos, começou-se a ver que Angola tinha ratificado alguns instrumentos jurídicos em matéria de Direitos Humanos, que tinham obrigatoriedade de apresentação de relatórios periódicos, primeiro inicial e seguidamente os relatórios periódicos (Depoimento de BUTA, 2022).

Assim, com a parceria entre o Ministério da Justiça e Escritório das Nações Unidas, foram sendo formados quadros com cidadãos nacionais que pudessem falar e coordenar os serviços nos mais diversificados pontos do país. Isso não significa dizer que não existiam, antes, pessoas formadas na área. Haviam alguns quadros formados no exterior e outros com formação em Direitos Humanos, no país, com o objetivo de desempenhar suas funções nos Escritórios das Nações Unidas. E muitos faziam parte das mais diversificadas OSCs, que formavam cidadãos nacionais, falavam a respeito e denunciavam as precariedades e violações vivenciadas no país.

Contudo, nos Escritórios das Nações Unidas, não só falavam, mas interessava-lhes dar formação aos angolanos, no país, o que era um dos seus objetivos, tudo no sentido de que pudessem instruir outros, a respeito. Sobre isso, Buta nos contou que: *“a eles também interessava nos dar formação, porque sabiam que esses quadros haviam de passar os direitos humanos para outros, para a extensão dos direitos humanos a nível do país e assim aconteceu”* (Depoimento de BUTA, 2022). Ainda narra:

Este escritório permanente torna-se parceiro do Ministério da Justiça e começamos a falar de Direitos Humanos. Eles diziam: “Se eles não sabem Direitos Humanos há necessidade de ensinar-lhes o que é isso, Direitos Humanos”. Foi assim que nós fomos os pioneiros em

Angola a começarmos a aprender, porque nós não falávamos mesmo, começamos aprender o que é isso de Direitos Humanos; Sistema das Nações Unidas, o que é que envolve? É aí, neste Sistema onde envolve o Acnur; porque tem a OIM, tem o PNUD, tem a OIT e outras organizações do Sistema das Nações Unidas. Começamos a levar os Direitos Humanos. Primeiro, fomos nos formando aqui em Luanda, seguidamente fomos para começar a levar os Direitos Humanos a nível do país. Eu me lembro que uma vez fui com as Nações Unidas, nós íamos com eles, porque naquela altura eles é que falavam sobre os Direitos Humanos com mais propriedade, já havia angolanos a falarem de Direitos Humanos, mas eram todos vinculados às Nações Unidas (Depoimento de BUTA, 2022).

Importante enfatizar que, apesar do esforço, no sentido de se implementar Direitos Humanos, no país, o tema foi acontecendo a passos lentos, e até hoje as denúncias de violações são diversificadas; contudo, percebe-se um esforço dos profissionais, das OSCs, de cidadãos conhecedores da matéria, em abordar a temática, isso porque muitos desconhecem o significado e a abrangência do que é Direitos Humanos na vida e no cotidiano das populações nesse território. Um território marcado pelo medo de quem os devia proteger, pois as marcas da guerra ainda estão estampadas e o passado ainda é recente.

Dos órgãos internacionais, são registradas denúncias constantes de violações de Direitos Humanos e, como salientamos, tudo se justificava pela situação política; a guerra que se vivia no país. Essa situação, aliada à falta de estrutura que abordasse Direitos Humanos no país e o representasse nas lides internacionais, lograva ao país avaliações negativas e, quanto a isso, Buta, em sua narrativa, vai salientar que:

Angola era avaliada porque ratificou os dois primeiros instrumentos depois da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que praticamente vinculava, após a independência de um país, vem a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi aprovada em 1948, vinculava os Estados, tão logo elas tivessem a sua independência total e completa. Angola é vinculada como Estado membro, por vínculo, porque já tinha a independência, logo em 1976 é vinculada à Declaração Universal dos Direitos Humanos e, paralelamente, à Declaração Universal dos Direitos Humanos haviam os dois grandes instrumentos jurídicos, o que naquela altura, nos anos 1970 consideravam os mais importantes que são os direitos de primeira geração e segunda geração, que neste caso: o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais; eram esses dois direitos civis e políticos que eram e são considerados de primeira geração, os econômicos sociais e culturais que são considerados de segunda geração (Depoimento de BUTA, 2022).

Apesar de ter ratificado os dois primeiros instrumentos, Angola e muitos países africanos levavam a questão com certa artificialidade quanto ao grau de cumprimento dos instrumentos concertados no plano global, conforme salienta Andrade (2001), e um exemplo dado pelo autor é exatamente a manifestação da adesão que os Estados africanos manifestavam quanto à Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, mas que claramente não a respeitaram e não a respeitam, em muitos casos, ainda hoje. Falando a respeito de Angola, Buta nos conta que:

Angola já tinha aderido à isso em 1976, mas não tinha estrutura, não tinha nada e o país sempre que houvesse seções era avaliado mesmo por não ter, e a avaliação era qual? Angola é um país que em termos de violação dos Direitos Humanos, nós estávamos no topo dos países que violam os Direitos Humanos, éramos avaliados negativamente. É assim que, depois desse movimento todo, Angola começa a se preocupar. “Temos de encontrar pelo menos um departamento” e nisso as Nações Unidas começam a ver Angola com outros olhos. No entanto, com a morte do Mestre Beye⁵⁵, as Nações Unidas criaram um escritório permanente em Angola, para fazer o acompanhamento dos Direitos Humanos (Depoimento de BUTA, 2022).

Apesar da criação do escritório permanente das Nações Unidas, no país, havia necessidade de se trabalhar e orientar os líderes governamentais, que se sentiam ameaçados e ditavam o que podia ser dito e o que havia necessidade de não divulgação, o que dificultava o trabalho que se tentava implementar sobre Direitos Humanos e mascarava a realidade vivenciada no país.

O processo de criação, preparação, a ministração de seminários e instrução, nas províncias, para a implementação de núcleos provinciais de Direitos Humanos, eram aceitos com certa reserva e, quanto a isso, Buta narra que, em determinadas províncias, precisavam contar com a autorização dos governadores provinciais, que inspecionavam e revisavam os relatórios antes da divulgação. Ainda afirma:

Para fazermos um seminário a nível da província tínhamos mesmo que ter a plena autorização do governador e ele estar seguro do que nós estamos lá a fazer, remeter as nossas matérias, olharem para

⁵⁵ Alioune Blondin Beye foi um diplomata maliano, mediador do processo de paz em Angola durante os anos 1993-1998. Foi representante especial do secretário-geral para o alcance da paz no país. Morreu em um desastre aéreo ocorrido no dia 26 de junho de 1998, durante uma missão diplomática da ONU, nas mediações de Abidjan, na Cote d'Ivoire, enquanto buscava tentativas de salvar o processo de paz em Angola.

aquilo e pronto, naquelas recomendações, se fossem recomendações muito contusas nós tínhamos de ir contornando, olhavam para as recomendações e diziam, olha: “contorna-me isso”. Porque, naquela altura, não havia ainda aquela que era a sensibilidade em Direitos Humanos, então, aquilo era; contorna. Contornávamos, até que fomos trabalhando, sempre com os escritórios das Nações Unidas (Depoimento de BUTA, 2022).

Nesse processo de preparação, instrução e aprendizado, começa a se fazer sentir a necessidade e o Governo se dá conta que já possuía alguns quadros no país que falavam sobre Direitos Humanos, e, na narrativa de Buta: *“Neste período, já tínhamos alguns quadros, já tínhamos defendido o primeiro relatório sobre direitos econômicos, sociais e culturais, coisa que nunca tinha acontecido, desses pactos que Angola já havia ratificado”* (Depoimento de BUTA, 2022). Nesse sentido, os quadros formados e que falavam sobre Direitos Humanos começam a caminhar e a crescer, no quesito implementação dos Direitos Humanos, em Angola.

Viu-se que o país já tinha pernas para andar por si mesmo em Direitos Humanos e os quadros com que contavam éramos nós, os primeiros quadros formados e porque já havia uma certa abertura para as OSCs, coisa que não acontecia no passado (Depoimento de Buta, 2022).

Nesse sentido, percebe-se que, com os quadros do Ministério da Justiça e visando a implementação de Núcleos sobre Direitos Humanos nas demais províncias, torna-se responsabilidade desse Ministério viabilizar esses núcleos. é assim que:

Quando fôssemos às províncias, representando a justiça da família e promoção da mulher, da PGR, da educação, da saúde, todos esses direitos fundamentais representados por técnicos já formados pelo escritório, íamos pelo país afora. Nós chegávamos a sair, aqui de Luanda, segunda e terça-feira, que era dia de preparação, saíamos na quarta e voltávamos na sexta-feira. Segunda e terça preparávamos, quarta viajávamos, até fechar o país inteiro, a falar sobre Direitos Humanos (Depoimento de BUTA, 2022).

As viagens semanais envolviam um esforço no sentido de que os comitês criados nas demais províncias pudessem caminhar e abordar Direitos Humanos dentro dessas localidades, sem que precisassem depender de Luanda, pois seriam os representantes do Ministério nessas províncias. Contudo, nossa percepção, ao longo do diálogo trocado com Buta, é que, para que a mensagem sobre a criação dos comitês provinciais sobre Direitos

Humanos passasse, ou fosse aceita, seria necessário que as Nações Unidas orientassem e recomendassem o mesmo Ministério, no caso, o da Justiça, para a criação desses comitês provinciais.

A orientação de nível internacional, e do órgão governamental, no país, facilitariam o trabalho dos quadros, quando se deslocassem a tais localidades, sem que líderes provinciais tentassem abortar o trabalho planejado. Se cada província mantiver um comitê que aborde Direitos Humanos, a responsabilidade da comissão formadora, seria a de supervisão somente. Foram criados os comitês provinciais, sob recomendação das Nações Unidas; com isso, na narrativa de Buta, percebe-se que:

Foram criados os “comitês provinciais”⁵⁶, numa primeira fase, sob supervisão das Nações Unidas, nós os acompanhávamos em todo o país. Mas, a uma dada altura, esses Comitês Provinciais de Direitos Humanos não andaram muito, porque não tinham muito suporte, não sabiam Direitos Humanos. Para falarem de Direitos Humanos, tinham de esperar por nós, que, ainda se calhar, já passamos por Malanje, ainda vamos passar por outras províncias do país, para voltar a falar de direitos humanos ali, para dar formação ao grupo que foi formado e que constituía o comitê (Depoimento de BUTA, 2022).

Apesar do esforço no sentido da implementação dos comitês de Direitos Humanos, em todas as províncias do país, ser uma necessidade vislumbrada pelo Ministério e orientada pelas Nações Unidas, foram poucos os núcleos provinciais que deram certo naquele momento de implementação. Buta narra que:

A verdade é que naquela altura, em 2004-2005, até mais ou menos 2007, passávamos a mensagem, íamos, dávamos um seminário, criávamos o comitê, depois da nossa saída, como ficavam os constituintes desse comitê? Não estavam preparados para passar essa mensagem depois de um seminário. Então, os comitês começaram a regredir, uns começaram com muita força, mas regrediram. Neste caso, o delegado provincial da justiça na província era o coordenador. Havia delegados que já tinham uma certa visão e iam mantendo os comitês com a formação que eles próprios iam inventando, iam fazendo, iam arranjando. É assim que sobrevivem, apenas o comitê de Malanje, de Cabinda, também tinha uma certa força, depois morreu; do Kwanza Sul, acredito que sobrevivem aí uns três ou quatro. Fomos trabalhando mais a nível de Luanda,

⁵⁶ Os Comitês Provinciais de Direitos Humanos são órgãos criados nas províncias para termos núcleos provinciais de direitos humanos e são heterogêneos, onde cabem todos os setores que o país tem. Os setores fundamentais, neste caso, educação, saúde, procuradoria-geral da república, família e promoção da mulher, ministério do interior, todos os setores de uma maneira geral cabem neste Comitê Provincial de Direitos Humanos representados em todas as províncias, nós criamos com as Nações Unidas (Depoimento de BUTA, 2022)

organizamo-nos de forma tal, para depois, então, voltar a atacar os comitês (Depoimento de BUTA, 2022).

Da narrativa, podemos perceber que, apesar do esforço para a criação dos comitês provinciais de Direitos Humanos em todo o país, ser algo que fazia e faz parte da agenda do Ministério da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, hoje, esse esforço logrou a permanência de quatro ou três comitês provinciais, num horizonte de 18 províncias. Quando se buscava a implementação, o país precisava se firmar em Direitos Humanos. Para tal, Buta nos conta que foi criada a Secretaria de Estado para os Direitos Humanos, que trabalhava de forma autônoma e tinha as qualificações de um departamento ministerial. *“Era apenas uma Secretaria de Estado, mas respondia diretamente ao presidente da República porque não estava adstrita a nenhum ministério”* (Depoimento de BUTA, 2022). Ainda afirma:

Tão logo vem a Secretaria de Estado, com as atividades, a secretaria de Estado precisava trabalhar, precisamente porque tinha a recomendação de não andar por si só, mas também albergar os técnicos do Ministério da Justiça, na altura, era só Ministério da Justiça. Então, Ministério da Justiça e Secretaria de Estado para os Direitos Humanos, nós que éramos dos Direitos Humanos tínhamos de trabalhar com o General “António Bento Bembe”⁵⁷. Fomos trabalhando com ele também nas províncias; isso em matéria de Direitos Humanos de toda ordem, desde os direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais, direitos da criança, direitos da mulher, idosos (Depoimento de BUTA, 2022).

Em 2017, conforme nos contou Buta, aconteceu a fusão da Secretaria de Estado, pois, necessariamente, a Secretaria de Estado tinha de ser adstrita a um departamento ministerial e passaria a responder como departamento ministerial. Nesse sentido, passa para o Ministério da Justiça, então já chamado de Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos. Em seu depoimento, Buta afirma:

Quando nos juntamos com a secretaria do Estado, ficam duas diretoras, a doutora Ana Celeste que hoje é a secretária do Estado e eu, que venho do Ministério da Justiça, na altura de diretora. É assim que ela já tinha o cargo de diretora nacional e eu tinha o cargo de diretora de gabinete. Nesta coisa da fusão, fica como diretora nacional do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, já fundidos e eu passo a chefe de departamento para fazer acompanhamento dos Comitês Provinciais de Direitos Humanos, porque eu, na altura,

⁵⁷ Foi secretário de Estado para os Direitos Humanos e na época respondia diretamente ao Presidente da República de Angola.

é que acompanhava a criação desses comitês que, depois, eu disse que foram regredindo. É assim que, com o secretário do estado Bembe, já na matéria, então vem como uma explosão de direitos humanos em Angola, aquela coisa da renovação dos comitês de direitos humanos, começamos a implementar uma série de questões, atender queixas, criamos uma série de parcerias. Foi fomentada a formação de quadros em matéria de Direitos Humanos a todos os níveis, até o nível de Mestrado, onde depois eu também vou fazer o Mestrado (Depoimento de BUTA, 2022).

Nesse período, investiu-se na formação de quadros nos mais diversificados níveis, da graduação às pós-graduações, tudo no sentido de qualificar os funcionários para que pudessem suprir o país em matéria de direitos humanos. Assim, foi traçada a Estratégia Nacional de Direitos Humanos, o que, na narrativa de Buta: *“É uma estratégia que vem praticamente cimentar todo esse processo em matéria de direitos humanos, no país”* (Depoimento de BUTA, 2022). Hoje, o país tem uma estratégia específica.

Não foi fácil a elaboração da estratégia, depois de passar por tudo, ela foi aprovada por um decreto presidencial, e, esta estratégia, um dos seus conteúdos, muito importante, é que remete à matéria de direitos humanos à questão de segurança nacional. Tendo em atenção a sua endogeneidade; tendo em atenção que, também, ela dita que nós atingimos a maioria em direitos humanos (Depoimento de BUTA, 2022).

Aprovado por decreto presidencial, Direitos Humanos passam a ser tratados como um caso de “segurança nacional”⁵⁸, mas, o que se ganha, é que se, no passado, eram os estrangeiros que, em matéria de Direitos Humanos, apontavam as debilidades, as situações de violações no país; em termos de educação, a falta de estruturas educacionais; em termos de saúde, estruturas hospitalares precárias; saneamento básico débil; nesse sentido, em vez de serem os estrangeiros a abordar as questões sobre Angola e em Angola, os quadros nacionais passam a defender os relatórios sobre direitos econômicos,

⁵⁸Quando se fazem os levantamentos dos problemas, são feitos relatórios e esses relatórios automaticamente têm de ser remetido ao presidente da República. Tão logo o Conselho de Segurança Nacional segura o relatório tem de ver nele narrado todos os feitos de todas as comunas e municípios que já têm comitês municipais, são eles a peça fundamental da criação desse relatório e da própria Estratégia Nacional dos Direitos Humanos. Os Comitês Provinciais que nós agora estamos a chamar de Comitês Locais, tendo em atenção as localidades que eles têm de se desencadear, com uma estrutura heterogênea (Depoimento de BUTA, 2022).

sociais, culturais, educacionais. Com a concretização dessa estratégia, o Executivo pretende atingir os seguintes objetivos:

- a) Conquistar autonomia interna em termos de autoavaliação, denúncia, condenação e correção das nossas próprias falhas, num processo conducente à «maioridade nacional em Direitos Humanos», diminuindo o «paternalismo» externo com que muitas vezes Angola é orientada, avaliada, denunciada e condenada por organizações de Direitos Humanos consideradas independentes.
- b) Tornar Angola numa referência internacional em Direitos Humanos, mediante a consolidação do seu papel junto das organizações internacionais de Direitos Humanos (Plano Estratégico, 2018, grifos nossos).

Essa estratégia logra, ao país, o status de maturidade, em termos de Direitos Humanos. Com essa aposta, se volta a atenção à implementação dos comitês que não haviam dado certo no passado; desta feita, um investimento e envolvimento das províncias, municípios e comunas. Com o envolvimento de todos, foram reabilitados os Comitês Provinciais de Direitos Humanos; foram munidos de toda a informação necessária e os técnicos foram preparados para atuar. Quanto a isso, Buta nos conta:

É assim que temos os Comitês Provinciais de Direitos Humanos, temos os Comitês Locais de Direitos Humanos também já criados. A nível dos municípios terminamos a semana passada com Benguela e agora estamos a criar os comitês comunais, para que a matéria dos Direitos Humanos possa chegar até os locais mais recônditos do país, para que o próprio cidadão possa conhecer os seus direitos e possa identificar e dizer que: o direito a água potável é um direito humano que me cabe, aqui na minha comunidade nós temos um poço, mas a água não é potável, eu vou reclamar no soba, o soba também é membro desse comitê provincial. Ele vai relatar que realmente, aqui nesse poço, muita criança já apanhou cólera, já morreram tantas mulheres; é um direito humano que está a ser violado; ele relata no relatório, a comuna relata para o município, o município relata para o órgão central. Nós temos automaticamente a ligação com esses órgãos, quando, lá embaixo, no município ele faz isso, a corrente toda estremece e, então, automaticamente, o Presidente da República, Conselho de Segurança Nacional, como é matéria de Segurança Nacional, então o Conselho de Segurança Nacional já tem conhecimento do que é que está a acontecer (Depoimento de BUTA, 2022).

Percebemos, na narrativa, o esforço no sentido de se prepararem os técnicos e as comunidades com relação aos seus direitos. Esse preparo dá-se nos níveis provincial, municipal e comunal, com participação dos membros e líderes locais. Tudo com o objetivo de não só prepararem as comunidades para reivindicarem garantias básicas de direitos dos cidadãos, mas que sejam os

mesmos a realizarem os relatórios locais, em que expressariam os direitos que percebessem estarem sendo violados.

Nesse sentido, seriam os próprios angolanos a fazerem os relatórios, e os mesmos que fariam as avaliações, manifestando e condenando aqueles que seriam os erros, e as retificações necessárias. O que Buta apresenta da seguinte forma:

É assim que esta estratégia vem a dar um grande corpo em matéria de Direitos Humanos, tem seus cuidados fundamentais sentados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na carta africana dos Direitos Humanos e dos povos, na própria constituição de Angola e nos próprios mecanismos que o país tem em matéria de defesa de Direitos Humanos. Hoje a matéria de Direitos Humanos é considerado uma matéria de Segurança Nacional, onde o presidente do Conselho de Segurança Nacional é o Presidente da República, temos de realmente remeter relatórios periódicos ao Conselho de Segurança Nacional e esses relatórios periódicos a estratégia também traz uma inovação ao potencializar os Comitês Provinciais de Direitos Humanos, que anteriormente dizíamos que foram regredindo, depois fomos obrigados a passar novamente, tantas vezes pelo país inteiro (Depoimento de BUTA, 2022).

Em um país em que direitos fossem respeitados e garantidos aos cidadãos, ter os Direitos Humanos considerados uma questão de Segurança Nacional e contar com o presidente da República que, no caso, é presidente do Conselho de Segurança Nacional, seria motivo de satisfação para todos os nacionais, mas a realidade vivenciada pelos angolanos é um motivo de preocupação.

Em governos ditatoriais, não se confronta aquele que tem o poder, que sempre usa dos mais diversificados meios intimidatórios e, nisso, os direitos dos cidadãos no país continuam sendo violados e, desta feita, por aqueles que os deviam proteger. Acreditamos que, ao sermos nós, os angolanos, a fazermos as avaliações sobre Direitos Humanos, a olharmos para os nossos erros, condenarmos as atitudes más sobre as mais diversificadas violações, é algo que almejamos, no sentido de que mudanças ocorram no país, para o bem da população que constitui essa nação; o que não se visualiza no horizonte.

Importante enfatizar, aqui, que devia existir, da parte do Estado angolano, uma melhor predisposição para, no mínimo, dialogar, e disponibilizar recursos para resolver a situação dos refugiados no país. Há necessidade de que os Governos africanos, acolhedores de migrantes e refugiados, se

preocupem em promover iniciativas que visem ao desenvolvimento e à estabilidade da população acolhida em território nacional.

Há necessidade de que tenhamos políticas de acolhida para os demandantes dos serviços e começar por se criar centros ou casas provisórias de acolhimento, não com caráter policialesco ou de privação da liberdade, mas em caráter acolhedor e protetor. Há necessidade de que se criem programas que visem ao desenvolvimento dos cidadãos, sempre pautados no bem-estar dos indivíduos e da coletividade.

Se é um direito ter acesso à moradia, educação, a ter garantido um emprego formal, essa é uma proposta que tem de fazer parte, se necessário for, das políticas de governo dos que comandam o país. Precisamos cuidar dos africanos. Contra os africanos e seu continente já existem muitos não acreditando que se possa construir um futuro diferente. Nós somos agentes de mudança e podemos começar pela África e na África; por políticas públicas que visem ao desenvolvimento dos cidadãos em Angola, não importando qual seja a nacionalidade deles.

Por enquanto, o que se visualiza é que nossos governantes demonstram constantes problemas de humanidade, despreocupados com o povo que deviam proteger. Trazemos, na imagem da Foto 45, uma realidade vivenciada, um pouco, por todo o país onde os Direitos Humanos da população são violados em todos os sentidos. A falta de emprego leva muitos a buscarem, de diferentes formas, a subsistência. Em meio ao lixo, não só se caminha, mas se compra o sustento e se ganha o pão diário. Em meio à falta de saneamento básico, a proliferação de doenças é uma realidade. O que reafirmamos, aqui, é que, quando se tem problemas de humanidade, não se respeitam os Direitos Humanos e a omissão do Estado é uma realidade. Assim sendo, Moco (2014, p. 35) afirma:

Coloco-me ao lado daqueles que defendem que os “direitos dos povos”, reconhecidos na Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, são um instrumento de reforço dos direitos individuais consagrados universalmente, e que são **bem-vindos para contemplar uma situação em que o Estado africano não corresponde**, geralmente, a uma identidade nacional totalmente integrada, mas, sim, a um mosaico de povos “obrigados” a saltar etapas de desenvolvimento institucional para abraçarem o projeto da nação moderna ainda em formação (grifos do original e negrito nosso).

Foto 45 - População vende e caminha em meio ao lixo das águas paradas, no Município do Cazenga, na cidade de Luanda



Fonte: Daniel Pimpão (abr. 2023).

Na capital do país, lugar que acolhe refugiados de diferentes países, muitos, conforme viemos apresentando até aqui, sobrevivem realizando trabalhos informais e, majoritariamente, vendendo em condições como as demonstradas na Foto 45. Contudo, as instituições de proteção se empenham em garantir aos cidadãos estrangeiros no país, o mínimo para que possam enfrentar as situações adversas a que são submetidos; é assim que, na sequência, dialogaremos com o representante da instituição JRS, em Angola, que tem prestado os mais diversificados serviços aos refugiados acolhidos no país.

4.3 Serviço Jesuítas aos Refugiados (JRS)

Em Luanda, e no sentido de entendermos e ouvirmos, da Instituição JRS, que é internacional e pertencente à Igreja Católica, fundada pelo padre jesuíta Pedro Arrupe, no ano de 1980, no Vietnã, quando da revolução armada. Percebendo a situação em que se encontravam as pessoas afetadas pela guerra, sentiu-se obrigado a fazer algo no sentido de apoiar as que careciam de tudo.

O padre jesuíta começou com um projeto pequeno, que foi crescendo, e espalhando-se pelo mundo afora. Sua preocupação esteve voltada às

migrações; aos refugiados; e à defesa das mulheres. Hoje, essa instituição encontra-se fixada em mais de 50 países, e em Angola está desde 1996, ou há 27 anos, apoiando os refugiados e deslocados no país. No sentido de entendermos o trabalho realizado na República de Angola, nos dirigimos ao bairro Mártires do Kifangondo, distrito da Maianga, na cidade de Luanda, onde fomos recebidos pelo senhor Jorge Fernandes Francisco, um cidadão angolano, professor de profissão, residente no bairro da Viana. Funcionário da instituição desde 1999, faz parte da rede angolana de proteção ao migrante e ao refugiado, no país. Nessa instituição, exerceu várias funções, e, atualmente, é o coordenador do projeto, em Luanda.

Esse projeto é apoiado por dois centros comunitários, um no bairro popular e outro no município de Viana, bairro Gika, na regedoria, onde tivemos a oportunidade de entrevistar cidadãos refugiados e acolhidos pelo governo angolano.

Quando da nossa visita aos centros, nos apercebemos que a comunidade refugiada no país é constituída por uma coordenação-geral, que se localiza no bairro Neves Bendinha, conhecido por bairro Popular, e uma coordenação local, em Viana, representada por três nacionalidades: República de Ruanda, República Democrática do Congo e República do Burundi, num sistema eletivo de dois em dois anos.

Cada nacionalidade tem um representante, com os quais tivemos a oportunidade de dialogar e, ao longo da pesquisa, viemos apresentando as suas narrativas. Ao nos dirigirmos à Instituição, a intenção era entender dos parceiros do Estado no atendimento aos refugiados no país, quais eram as áreas de trabalho, nas instituições governamentais, no sentido de atender aos migrantes e refugiados no país. O que, de pronto, ouvimos de Jorge Francisco:

O papel do JRS tem sido estruturante, no que concerne à Advocacia, advogar na questão da documentação, endereçando petições junto das instituições de direito, no que diz respeito às detenções, a representação dos refugiados junto dos órgãos de justiça. Essa advocacia estende-se às instituições, que lidam diretamente com a população, tanto de Justiça aos serviços de migração. Relativamente, aos refugiados que estiveram em situação de evacuação, advogamos para a aquisição de passaportes para a viagem, porque há sérias dificuldades para o efeito. E, na rede de saúde, temos trabalhado próximo às instituições, dizendo que, quando aparecer casos, os refugiados, têm de ser atendidos, como o angolano é atendido. Onde há uma pequena contribuição, cobram algo simbólico, é normal, as

instituições estão para ajudar nesse sentido (Depoimento de JORGE FRANCISCO em 2022).

Em 1996, quando começaram a atuar em Angola, o país vivia um período de guerras intensas e, no sentido de preservação da vida, que é o bem mais precioso que cada ser humano possui, os cidadãos deslocavam-se de um território para outro, tanto dentro quanto fora do país, principalmente nos países de fronteira, com as províncias afetadas pelos conflitos internos. Nesse sentido, cresceu o número de deslocados internos, àquela altura, vindo principalmente das províncias do Huambo, Moxico, Bié e Malanje, para a província de Luanda, a capital de Angola.

Cabe referenciar que algumas instituições internacionais, ONGs, de apoio aos refugiados e deslocados internos, visualizaram as necessidades de apoio aos cidadãos que, na capital e em outras províncias no país, careciam dos mais diversificados apoios e eram de toda ordem. Em sua narrativa, Jorge Francisco espelha essas necessidades e a atuação dessa organização na vida dessas populações.

A necessidade principal era a questão social, o apoio para colmatar as necessidades básicas, como alojamento, alimentação; mais tarde, a necessidade da educação informal; posteriormente, passou para a educação formal. As atividades cingiram-se na construção de escolas e o seu apetrechamento; formação de professores; apoio de material escolar. Depois, implementaram-se outros projetos de formação profissional, construção para implementação da agricultura familiar. Os projetos contemplavam, também, as pessoas de interesse, que são os refugiados. Qualquer pessoa estrangeira que sai do seu país para o outro, fugindo do conflito armado, perseguição religiosa e tribal, preservando a vida, e procurando asilo no país de acolhimento, diferenciando-se do migrante, que vem com o visto de trabalho, turista, estudante. O refugiado ou requerente de asilo é aquele que sai de seu país sem nada. Nas fronteiras, segundo a lei, não lhe é exigido nenhum documento, porque procura proteção (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022).

Devido às dificuldades enfrentadas no país de acolhida, e pelas faltas de políticas públicas de atendimentos para inserção dos refugiados, deslocados e retornados, esses últimos, quando do retorno ao país, se beneficiaram de projetos dessa instituição. Os retornados eram angolanos, que, devido à guerra, no país, fugiam para outros países, no continente. Países como a República da Zâmbia; RDC; República da Namíbia; Moçambique; para citar alguns, eram países que acolhiam angolanos na condição de refugiados, mas

que, em um determinado período, se viam obrigados a retornar ao país de origem. Eram cidadãos angolanos que regressavam dos países vizinhos. Nesse sentido, Jorge Francisco afirma que:

No período de 2003 a 2005, depois dos governos da Zâmbia, do Congo Democrático, da Namíbia, assinarem os acordos com o governo angolano, do retorno dos cidadãos e preparadas as condições para o repatriamento voluntário, no Luena, Kazombo, Luau, Lumbala Nguimbo, na província do Moxico. Concretizadas as condições de sobrevivência e de saúde, tínhamos que velar, também, pelos direitos legais da documentação desses cidadãos. Concluída a fase do repatriamento e o deslocamento interno, em 2007, fecharam-se algumas presenças no Moxico, Malanje e Cabinda. E passamos a atender apenas aos refugiados em Luanda, com o Escritório-sede, o projeto Luanda e na Lunda-Norte (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022).

É assim que essa instituição passa a atender, conforme narrativa supra, aos refugiados e a população que demanda o atendimento. O Acnur⁵⁹ conta com o apoio de algumas instituições parceiras e que, juntos, vão amenizar a situação dos refugiados no país. Contudo, integram a Rede Angolana de Proteção ao Migrante e aos Refugiados, no país, 14 organizações, as quais passamos a apresentar:

Comissão Episcopal da Pastoral para os Migrantes e Itinerantes (CEPAMI); a Cáritas de Angola; o Serviço Jesuíta aos Refugiados (JRS); o Centro de Investigação do Direito (CID)/FDUCAN, OMUNGA; a Comissão Episcopal de Justiça e Paz; o Voluntariado Internacional para o Desenvolvimento (VIS); Salesianos de Dom Bosco; Irmãs Missionárias Scalabrinianas; Missionários do Verbo Divino; Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (Acnur); a Organização Internacional para as Migrações (OIM); a Rádio Ecclesia e a Comissão Episcopal da Comunicação Social da CEAST (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022).

⁵⁹ O Acnur em Angola trabalha em total parceria, coordenação e diálogo com o Governo, fornecendo apoio para seguir e desenvolver políticas e legislações consistentes com os compromissos globais relacionados a refugiados, requerentes de asilo e apátridas. As atividades em Angola incluem o apoio ao Governo para garantir que as pessoas com necessidade de proteção internacional tenham acesso irrestrito ao território e asilo, registro, documentação e determinação do estatuto de refugiado. O Acnur também oferece assistência humanitária a populações deslocadas e comunidades anfitriãs para atender às suas necessidades básicas e ter acesso total a serviços essenciais e oportunidades de subsistência. Continuamos os nossos esforços de advocacia para incluir os refugiados nos planos de desenvolvimento e outros programas-chave levados a cabo pelo Governo e intervenientes não-governamentais, Agências irmãs da ONU e outras Organizações Internacionais em Angola. (Acnur Angola)

Contudo, cabe ressaltar que, quando das visitas realizadas aos centros de Viana e bairro Popular, cada uma das organizações parceiras atendia ou desempenhava trabalhos devidamente direcionados no sentido de atender às demandas dos migrantes e refugiados no país, na capital. Essas instituições, parceiras do Acnur, prestam os seguintes serviços: Dom Bosco atua na área da formação profissional e proteção à criança; contam ainda com a parceria da Igreja Evangélica dos Irmãos em Angola (IEIA), que cuida da área da saúde; o JRS, está com a Proteção Legal, ou toda questão que tem a ver com documentação, representação para a advocacia; na área social, proporcionam apoio alimentar; renda de residências; contam com um programa voltado para o atendimento à mulher, com o qual são abordadas temáticas como violência de gênero, HIV – Sida e Doença Sexualmente Transmissível (DST), testagem voluntária; isso em Luanda. Na província da Lunda-Norte, contam com o programa particular que é a agricultura familiar. Jorge Francisco afirma: *“podíamos fazer mais, porém, os recursos são ínfimos”*, e complementa:

O que as instituições fazem, visa mitigar, não para sanar as dificuldades enfrentadas pelos refugiados, porque os recursos são escassos. Quanto mais atores aparecerem, melhor será para complementar a resposta as necessidades. Há consciência de que, de fato, há muitas situações de extrema pobreza, porque, dentro desse grupo, existem os mais vulneráveis, se bem que, hoje, todos dizem ser vulneráveis, porém, temos os doentes, idosos, órfãos, viúvas e viúvos, chefes de família. Essa responsabilidade ficou virada para as instituições não governamentais, **não há ações concretas da área social governamental**. Na verdade, quem acolhe é o Estado, é ele que dá documento, as instituições auxiliam o Estado, não retiram o papel do Estado (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022, negrito nosso).

Falando a respeito das instituições de apoio aos refugiados e em concordância com Jorge Francisco, quando questionada a respeito do apoio que algumas instituições membros da Rede prestavam aos refugiados, Margareth Nanga vai afirmar que:

A questão da assistência médica felizmente o Acnur e o JRS apoiavam, agora entrou a Igreja Evangélica dos Irmãos, em Angola, que vai se ocupar da saúde dos refugiados, mas, até antes da Igreja Evangélica dos Irmãos em Angola entrarem, o que nós tínhamos de relatório, até por meio da conferência que organizamos, é que: a assistência é demorada; as pessoas obtêm resultados tardiamente; e, às vezes, quando obtêm os resultados, já outros sintomas aparecem. Quer dizer, uma série de dificuldades; muitas patologias ligadas a traumas físicos; que deixou sequelas; dores corporais crônicas; e uma completa falta de assistência psicológica. A maior

parte deles não tem assistência psicológica, que é uma componente fundamental para reabilitação dos refugiados. Para além dessa nossa fraca intervenção estatal, também vem adicionado, um pouco, que as organizações que de fato têm experiência, que têm algumas condições para intervir adequadamente, também são muito poucas, temos três ou quatro e essas têm limitações de recursos, limitações de intervenções geográficas, isso coloca muitos desafios (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Se, o que as instituições de apoio fazem, no sentido de apoiar os refugiados no país, visa a mitigar e não sanar as dificuldades enfrentadas pelos refugiados; se, do Estado acolhedor, não existem ações concretas de atendimento no que concerne à área social no atendimento aos refugiados; e, conforme viemos salientando nos capítulos anteriores, quando dos próprios refugiados ouvimos não existirem, da parte do Estado acolhedor, políticas de governo que visem a um atendimento qualificado e humanizado, nossa preocupação foi tentar entender qual a resposta que a instituição JRS dava para sanar a problemática moradia apresentada pelos refugiados e como esses têm um programa de renda para auxílio à moradia, é um direito que todos os refugiados tinham ou existiam critérios que qualificassem quem se devia beneficiar? O que, de pronto, Jorge Francisco, em seu depoimento afirma:

A resposta que o JRS dá a isso, ou tem dado para amenizar a situação, não é chegou, logo dão uma assistência de abrigo. Não! Tem de passar por uma avaliação, para saber se já é refugiado, se é requerente, averiguar sua situação, se tem documentos ou não. Tem de estar dentro da base de dados; é avaliado, e se houver condições e tiver requisito positivo, dentro dessa avaliação, dentro das condições, então, se arrenda uma casa, um arrendamento anual mediante financiamento. Nesta altura, o número cresceu, porque, quando se começou, a assistência era dada a um número menor, 14 famílias, mas, atualmente, é dada a 186 famílias (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022).

Do depoimento, fica claro que existe um critério de avaliação para que os refugiados possam se beneficiar de determinados apoios, e o que os solicitantes carecem, tão logo chegam, é conseguir um lugar para morar. E as condições para se conseguir o apoio para o aluguel de uma residência é não ter condição nenhuma, pois esse apoio é dado seguindo um critério de pobreza; esse apoio é garantido mediante financiamento internacional, o que é dado sem nunca ser pensado no número total de solicitantes.

Daí a necessidade de o Estado acolhedor criar condições para atender aos demandantes dos serviços, no país, mas não encontramos, na capital,

nenhum serviço que garanta aos solicitantes, naquela cidade, condições de acolhida, até que se tenha solucionada a solicitação. Contudo, a intervenção, em termos de assistência humanitária, é ação prestada pelo Alto Comissariado das Nações Unidas, mas, conforme narrativa de Margareth Nanga:

Dar renda as essas pessoas, garantir saúde, não era uma condição que o Acnur podia prestar satisfatoriamente, regularmente, a todos. Mesmo nos outros países, é importante que essas pessoas entrem no sistema social; estudem; trabalhem; para serem autônomas. Em Angola, isso não acontece, nós não temos políticas claras de acolhimento, há uma lei que regula a política de integração dos migrantes, dos requerentes de asilo também. Tem aspectos positivos, nesta lei, e, mesmo sem a lei que regula a política de integração, nós podíamos, seguramente, reconhecer e existem já mecanismos na lei, em sentido geral, que poderiam facilitar algum processo de inserção dessas pessoas, mas a verdade é que, talvez, o problema não esteja na lei. O problema está nas instituições que a lei manda criar e não são criadas e na capacidade do próprio Estado angolano em enfrentar essas matérias (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Assim sendo, os refugiados contam com apoios de outros refugiados, ou de cidadãos nacionais, até que seja aprovada a sua solicitação, já que não existem, na cidade de Luanda, centros de acolhida, ou abrigos, onde os solicitantes de asilo e refúgio possam ser acolhidos enquanto aguardam a resposta. E, quando não se tem alguém que possa acolher, contam com algumas igrejas e, por último, a solução possível é serem mantidos no centro de detenção de Viana, instituição que acolhe imigrantes na condição de ilegais na cidade. Enquanto isso, os envolvidos denunciam a ausência do Estado acolhedor:

Nós, os refugiados de todas as nacionalidades, estamos a sofrer por falta de documentos, tem uns que estão a sofrer muito, nem dinheiro para alugar casa estão a conseguir, muitas mamás e papás estão a dormir na rua ou em casa de outros refugiados e em igrejas, por isso nós queremos ajuda; temos fome, estamos a passar mal por causa de documentos, as crianças não estudam por falta de documentos, as crianças estudam até um determinado nível e são obrigadas a parar. O maior problema que nós temos é documentação, não temos documentos para abrir contas no banco, o pouco de dinheiro que nós conseguimos é só guardar em casa e comer, comer. Esse é o maior problema que nós temos e por isso não avançamos (Depoimento de PÉROLA, 2022).

Na capital, denunciam as mais diversificadas precariedades. A que demanda urgência na resolução é a questão documental. Reforçamos, aqui, que os refugiados enfrentam os mais diversificados problemas, desde a falta

de documentos, o que já acarreta outras dificuldades. Contudo, além da problemática da acomodação, documentação, sofrem, ainda, com a insuficiência na distribuição de insumos; as cestas básicas são dadas de forma esporádica, o que, nas palavras de Jorge Francisco, tem levado, principalmente muitas mulheres refugiadas, a buscarem outros meios para que possam subsistir e resistir às insuficiências do Governo e Estado acolhedores.

A resposta dada com a cesta básica não tem sido suficiente, assim sendo, nascem outros problemas; como os conflitos no lar, o que permite procurar outros meios de subsistência, como é o caso da prostituição, desencadeando algumas doenças sexualmente transmissíveis, não só em pessoas adultas, mas também em adolescentes e jovens (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022).

Se a maior parte dos refugiados, conforme entrevistas nos centros de refugiados revelavam, sobrevive no país realizando trabalhos informais, e que a situação havia se precarizado muito mais com o surgimento da pandemia da Covid-19, o que impossibilitava muitas famílias de continuar exercendo suas vendas ambulantes. Nesse sentido, buscamos entender se houve, da parte do Estado acolhedor, alguma política de emergência para atendimento à população migrante e refugiada, no país. Ao abordar sobre a atuação do Estado acolhedor, o participante da pesquisa vai deixar claro que:

Bom, aquilo que a gente vê, e acompanha, fica tudo sob responsabilidade das instituições não governamentais. Lá no começo da pandemia, havia aquele projeto, que dizia que as famílias mais carentes deviam beneficiar-se do projeto social; aquele abrangeu também os refugiados. Foram registrados, ao fim e a cabo, não aconteceu nada de concreto, ou seja, os refugiados não se beneficiaram. Isso depende um pouco das políticas traçadas (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022).

Da narrativa, fica claro que, apesar de contemplados para se beneficiarem do projeto social, quando da pandemia, no sentido de possibilitar aos cidadãos enfrentarem as dificuldades que se haviam agudizado com o surgimento da pandemia da Covid-19, tudo ficou na promessa; não houve concretude na vida da maior parte dos refugiados, conforme a narrativa supra.

Esses cidadãos não só enfrentaram, mas continuam, atualmente, vivenciando as consequências da desproteção de um governo que demanda em termos de ausência de políticas públicas que visem ao atendimento pautado nos direitos dos cidadãos. Com a entrada em vigor da nova Lei 10/2015, desde

que o Coreda, órgão que atribuía o estatuto de refugiado, foi instinto, o órgão atual que exerce essas funções, no caso o CNR, não trouxe benefícios à vida dos solicitantes de asilo e refúgio no país e, conforme afirma Jorge Francisco, “*nem água vai e nem água vem*”.

Na Lei anterior, quando o refugiado chegasse e passasse pelos serviços de imigração e pelo Coreda, e tinha a sua situação legalizada; continuava com a sua vida para frente, na comunidade, mas a atual diz que o requerente de asilo, quando chega e se apresenta nos postos fronteiriços, é encaminhado ao Carra, que, conforme salienta Chico (2020, p. 200), o “Carra é uma espécie de ‘campo de clausura’ onde o direito à mobilidade e à independência econômica e social dos requerentes de asilo e refugiados é sistematicamente vulnerado”. E aí permanecem até ter a sua situação regularizada. Conforme já salientamos, no momento atual, encontra-se em funcionamento um único Carra, no município do Lóvua, na província da Lunda-Norte.

Importante enfatizar que a preocupação primeira, hoje, e que inviabiliza o acesso a determinados serviços e demanda atendimento urgente, se prende à questão documental. Ao abordar a respeito, Jorge Francisco vai dizer que, quanto a isso: “*A situação documental dos refugiados continua estagnada*”. Abordando esse assunto, Margareth Nanga narra que:

Para além dessa questão da documentação, que não estava clara, quando nós fomos falar com os ruandeses, aí nós descobrimos outra história. Ruanda continua sendo um lugar perigoso para muitos ruandeses, na verdade. O que Paul Kagame está a fazer, como vários líderes africanos fazem, é trabalhar para passar uma imagem para o exterior. Porque, quando de fato os nacionais voltam, há todo um contexto de perseguição. Falamos com dois refugiados que voltaram, disseram: se há paz, se há condições para nós, nós vamos. Voltaram ao país de origem e foram torturados, retornaram para Angola fugidos. Saíram daqui de Angola muito bem, foram para o seu país, voltaram outra vez como refugiados, tiveram que fugir na calada da noite, com ajuda de familiares e com a informação de que se eles não saíssem, naquela altura, seriam mortos (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Da narrativa, percebemos que, além da questão documental, existem outros problemas que afetam a vida desses cidadãos. Países que atingiram a cláusula de cessação, e os nacionais que têm a possibilidade de optar em permanecer no país de acolhida ou retornar ao país de nacionalidade, têm denunciado as violações cometidas quando optam pelo retorno. Os que

conseguem fugir, voltam ao país de acolhida, afastando-se de seus governos. Conforme salientamos, o JRS advoga os mais diversificados casos dos migrantes e refugiados, no país.

Ao entrevistar os participantes de pesquisa, que apresentaram e falaram sobre as dificuldades vivenciadas na capital do país, buscamos saber, de Jorge Francisco, o motivo do não cumprimento da Lei na vida dos refugiados no país. Na narrativa supra, percebe-se que, quando das entrevistas, haviam, no país, três nacionalidades no processo de cessação de estatuto de refugiados para estrangeiros residentes, os quais alegam que as Leis não se faziam cumprir, tal qual estavam escritas. O participante da pesquisa, quando abordado, afirma:

Segundo análise, a nossa Constituição é boa, e leis reguladoras bem gizadas, mais abertas, os direitos e deveres estão lá bem contemplados. Têm os mesmos direitos que os cidadãos nacionais, exceto eleger e ser eleito presidente da República, e não frequentar as zonas de reserva do Estado. Mas, depois, a pergunta é aquela: se para os nacionais que têm direitos disso ou daquilo, será que estão a ser usufruídos? Direito à educação, saúde, segurança, moradia? Se o nacional tem dificuldade, imagine o refugiado, ou requerente de asilo, junto com sua família; aqueles que estão na condição de estudar, de trabalhar, não tem sido fácil. Têm dificuldades, não só dificuldades de aceder a esses serviços; vem a mesma questão da documentação. Aí, onde entram as instituições para a questão de formação, sensibilização dos técnicos que lidam com a população. Pode-se interpretar, a lei é clara, mas, na aplicação: **“o chefe disse!”** Então, há um trabalho sério, que tem de se fazer junto das instituições governamentais em termos de formação. Passando a mensagem de que esses cidadãos têm direito de estudar, trabalhar, saúde, ou seja, os serviços sociais possíveis (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022 grifos nossos).

Reafirmamos, aqui, que é difícil promover igualdade numa sociedade em que se produzem desigualdades. Em um país onde uma elite minoritária usufrui de grande parte das riquezas do país, falar em igualdade de direito é de fato utopia. Contudo, acreditamos que tudo pode ser vencido, na base do enfrentamento a essas desigualdades reproduzidas constantemente.

A afirmativa de que existe certa dificuldade dos que operacionalizam as leis relacionadas ao atendimento dos refugiados e solicitantes de asilo no país, é uma realidade narrada e abordada pelos demandantes dos serviços e confirmada pelos que operacionalizam as leis. Contudo, a maior dificuldade se relaciona à questão documental; o que inviabiliza a possibilidade de acesso aos mais diversificados serviços.

A situação documental afeta os refugiados de todas as idades, no país, dos pais, que se veem impossibilitados de acessar e participar em concursos que possibilitariam a entrada no mercado formal de trabalho; aos mais novos, que podem estudar sem documentação, até a 5ª ou 6ª série, mas que, por desconhecimento de muitas instituições, como cartórios, instituições educacionais, hospitalares, negam o acesso a esses cidadãos por falta de um documento. Buscamos, no JRS, entender como têm lidado com essa problemática, que demandava solução, pois afetava a vida dos cidadãos no país. Neste sentido, Jorge Francisco afirma que:

A situação da juventude em idade escolar, é que tem sido exigido o bilhete de identidade, mas não é o caso, porque o bilhete é para os nacionais, eles têm que exhibir a certidão de nascimento ou o cartão beneficiado pelo estatuto dos progenitores, quando atingem os 18 anos. Antes da extinção do Coreda, lavrava-se uma declaração, dirigida à direção da escola. O JRS, quando necessário, advoga junto das instituições escolares e não só. Mesmo nos serviços de saúde, muitos não conhecem os documentos de refugiados, e exigem o passaporte, e não é o caso. Há dificuldades, de fato! A lei é clara, mas na prática, e atendendo toda a conjuntura social, eles não fogem à regra, é pior ainda. Se, para os nacionais, é o que se vê, imagina na condição de refugiado (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022).

A situação documental, aliada à despreocupação governamental, precariza a condição de estabilidade e integração dos refugiados, em Angola. É notório o reconhecimento da problemática por todos os que, de alguma forma querem mudar a situação vivenciada pelos refugiados, no país. Ainda abordando a questão documental dos refugiados no país, o participante da pesquisa vai dizer que:

Para mim, o fundamental é a resolução da documentação, porque, entre eles, há muitos formados; têm profissão e com vontade de trabalhar. A documentação vai fazer com que se abra mais espaço de integração local. O apoio social é indispensável, os projetos sociais de empoderamento são indispensáveis, porque, dentro desse mundo de refugiados, em Angola, existem os mais vulneráveis e dependentes, como os idosos, os órfãos, as viúvas, etc. (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022)

Reafirmamos a fundamental importância da resolução da problemática, visto que a falta da documentação afeta a vida dos refugiados de todas as nacionalidades, no país. Resolver essa situação permitiria, da parte do governo, um controle melhor, relacionado ao número de cidadãos, no país, e

permitiria uma organização da parte dos próprios solicitantes. Quanto a isso, Jorge Francisco vai afirmar que: *“Para se ter um horizonte, uma meta, de onde saí, como estou, para onde vou, como Estado, há que ter o controle da situação, em termos numéricos”*, o que não se tem, no país.

Com o registro dos cidadãos solicitantes de asilo e refúgio, no país, sejam estrangeiros, na condição de ilegais, permitirá um controle e possibilitará o acesso a serviços vetados por falta de documentos. Com os documentos caducados, esses cidadãos enfrentam todos os tipos de problemas. É fundamental, que se resolva a problemática da documentação. É fato que a situação dos refugiados, em Angola, se agravou, após a extinção do Coreda.

Contudo, o agravamento da situação socioeconômica veio a precarizar muito mais o processo, piorando as condições de vida desses cidadãos solicitantes de asilo e refúgio. Em nossa visita ao Centro, constatamos que as mulheres refugiadas, no país, têm o desejo de criar a Associação das Mulheres Refugiadas em Angola, mas a problemática documentação inviabiliza o processo. Na Foto 46, trazemos as mulheres refugiadas no centro do bairro Popular, no dia em que acompanhamos uma reunião realizada pelas mesmas.

Foto 46 - Mulheres reunidas no Centro localizado no bairro Popular



Fonte: Arquivo da autora (julho de 20).

Conforme nos contavam, nesses encontros, abordam as mais diversificadas temáticas, e acontecem cursos, como: culinária, corte e costura, confeitaria; tudo para que possam, de alguma forma, encontrar um meio de

subsistência, a rede de apoio, o lugar da lembrança. Um grupo já precarizado pela questão de gênero, vive, no cotidiano luandino, a barbárie da miséria, a insuficiência de apoio, que vise a promoção das mulheres refugiadas. Quanto a isso, Jorge Francisco vai salientar que:

As dificuldades seguem um estandarte, ou seja, não fogem às das mulheres angolanas, que vivem ao redor, chamadas *host community* - comunidade acolhedora -, são necessidades básicas sociais. As mulheres têm a intenção de constituir uma associação. Esse não é o problema, o impasse está na documentação, caducada desde 2015, e outras sem o mesmo. As mulheres tiveram um encontro com o [Instituto Nacional de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas] INAPEM, que devia apadrinhar no sentido de conseguir fundos, junto das instituições financiadoras e o JRS está a ver a parte legal. O estatuto já está feito. Mas a questão documental inviabiliza o andamento (Depoimento de JORGE FRANCISCO, 2022).

A situação das mulheres, no país, se iguala às milhares de mulheres, a maioria provedora, que sobrevivem majoritariamente da zunga e outras vendas informais. São mulheres, mães, jovens e crianças, desvalorizadas e estigmatizadas, em diversos locais, no país e, no caso das participantes desta pesquisa, na cidade de Luanda.

Enquanto dialogávamos, percebia, em cada fala, o desejo de serem valorizadas como mulheres, cidadãs, dispostas a fazer algo em prol da nação angolana. A necessidade de melhorar as condições de vida da população, na cidade de Luanda, e, para os solicitantes de asilo e refúgio, o acesso a direitos e serviços é urgente.

O acesso a instituições de educação e ensino, instituições sanitárias, e à melhoria das condições de habitabilidade, são direitos humanos inerentes a todos os cidadãos no país; não se pode calar diante da realidade em que nossos irmãos têm sido colocados: à mercê da pobreza e miséria. É assim que, no sentido de ainda entendermos como a sociedade civil enfrenta e busca formas de proteção dos refugiados e solicitantes de asilo, no país, buscamos entender qual é o papel das OSCs na proteção a esse grupo populacional em território nacional.

4.4 Redes de Proteção e Apoio ao Migrante e aos Refugiados: O Papel das Organizações da Sociedade civil: Diálogo com Margareth Nanga

Margareth Nangacovie é angolana, nascida na província do Huambo. Vive em Luanda desde 1991. Formada em Direito, possui especialização e mestrado em Direitos Humanos, e trabalha com matéria relacionada ao tema. No âmbito da intenção de várias OSCs criarem uma Rede de Proteção e Apoio aos Migrantes e dos Refugiados foi indicada, pela Universidade Católica de Angola, organização parte dessa Rede, para ser sua representante. Tão logo foi solicitada a participar desta pesquisa, disponibilizou-se para que, juntas, pudéssemos fazer conhecida a realidade da Rede e das intervenções a favor dos migrantes, no país.

Com Margareth Nangacovie, tivemos a oportunidade de dialogar e entendermos um pouco a respeito do papel e da funcionalidade da Rede de Proteção e Apoio aos Migrantes e dos Refugiados em Angola. O desafio era conhecer como as organizações do Estado e as OSCs trabalhavam para a intervenção voltada ao adequado atendimento e melhoria das condições dos cidadãos que procuram refúgio e asilo em território nacional e que são acolhidos pelo Estado angolano.

Se a participação do Estado acolhedor se faz sentir de forma incipiente, como ficou patente ao longo da construção desta pesquisa, ficou claro também que existem algumas instituições e pessoas físicas que se sensibilizam com a situação dos refugiados no país e tomam decisões a bem dos migrantes. Entretanto, Angola tem uma política migratória, que se efetivada na vida dos demandantes dos serviços, o governo do país estaria sendo enaltecido, em nível mundial, por praticar a justiça social na vida de sua população.

Contudo, o estatuído permanece no papel, mas não se efetiva na vida dessa parcela da população. E reivindicar direitos não é uma prática, no país. Podemos perceber que os refugiados gozam dos mesmos direitos que os cidadãos nacionais, isso *“no estatuído, mas não na prática”*, pois a realidade cotidiana é outra.

Foi pautada, nessa realidade estatuída, que buscávamos entender, no diálogo com Margareth Nanga, e já que, como cidadãos nacionais, muitos

direitos estatuídos não são efetivados e muito menos garantidos, a não garantia é uma realidade vivenciada pelos angolanos. Nesse sentido, entender como as instituições da sociedade civil buscam, diante do Estado angolano, fazer frente às precariedades vivenciadas pelos migrantes e em que medida são garantidos os direitos básicos da população refugiada em Angola, é algo que buscamos compreender, sempre no sentido de que, com esta pesquisa, possamos propor melhorias das condições de atendimento, que visem ao crescimento e à autonomia desses cidadãos, acolhidos neste país e cidade, em particular. Cabe referir, conforme nos conta a participante da pesquisa, abordando a respeito da Rede de Apoio dos Refugiados e Migrantes em Angola, em como se dá sua participação.

Faço parte desta Rede de Proteção ao Imigrante e ao Refugiado e tenho estado a trabalhar na coordenação da Rede. É por força deste trabalho que eu tive contato com matérias sobre direitos de asilo e migração. A Rede, de maneira muito mais concreta, trabalha muito mais focada no direito de asilo, que é o direito de proteção às pessoas que procuram refúgio e, neste particular, nós temos estado a trabalhar com as comunidades congolezas, ruandesas, serra-leonesas e outras, esses são os maiores grupos a quem dedicamos maior atenção. (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Contudo, como coordenadora da Rede de Proteção e Apoio ao Migrante, ficou claro, no diálogo mantido, que sua responsabilidade, como profissional, sempre foi pautada no compromisso e responsabilidade ética de fazer cumprir o direito estatuído para os cidadãos migrantes, no país, e ver amenizadas as dificuldades enfrentadas no cotidiano luandino.

Percebemos que a Rede surge, na verdade, de uma intenção que tiveram a CEPAMI, a Cáritas e o JRS, que era criar uma plataforma para fazer um trabalho melhor coordenado, que pudesse, em primeiro lugar, aglutinar todas as organizações que trabalhassem com a temática do direito de asilo e, por meio dessa aglutinação, que todas as organizações pudessem otimizar as suas atividades, apoiando-se mutuamente, e ampliando as ações que essas organizações já implementavam. A respeito da Rede, a entrevistada narra:

A Rede é informal, não é uma organização formalmente constituída, ela é formada por 11 organizações. Temos a Universidade Católica de Angola; temos a Cáritas de Angola; temos a Rádio Ecclesia; temos a CEPAMI, que é a Comissão Episcopal da Pastoral para os Migrantes e Itinerantes de Angola e São Tomé, temos a Comissão de Justiça e Paz, temos a OMUNGA, temos o JRS – Serviço Jesuíta de Apoio ao Refugiado, temos o Acnur - Alto Comissariado das Nações

Unidas para os Refugiados, temos também a OIM - Organização Internacional das Migrações; prontos, terei esquecido uma ou outra, mas, no essencial, são essas as organizações. A Rede tem praticamente 5 ou 6 anos de existência, portanto, um corpo ligeiramente novo, mas penso que temos tido alguma intervenção relevante, embora falte suplementar esse trabalho. Nós temos estado a nível da Rede a organizar capacitação entre os membros da Rede, percebe-se muito claramente que é uma matéria muito pouco dominada, muito pouco conhecida, muito pouco difundida. Nas organizações, trabalham com muita insuficiência, ainda fazemos muita confusão de conceitos operacionais. Temos, digamos assim uma capacidade de intervenção muito fraca, muito limitada (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Margareth Nanga deixa claro que, no momento, a Rede de apoio e proteção aos migrantes, no país, é informal, a criação surgiu da intenção de algumas organizações que, ao perceberem a situação enfrentada pelos refugiados e solicitantes de asilo, no país, se juntaram, no sentido de fazer frente e prestarem os mais diversificados apoios aos cidadãos acolhidos no país.

Da narrativa supra, percebe-se que a abordagem sobre direitos humanos, refugiados, direitos dos envolvidos, são matérias muito pouco dominadas, e, conforme nossa participante de pesquisa, são temáticas muito pouco conhecidas, pouco abordadas e pouco difundidas. As organizações trabalham em prol dos refugiados e solicitantes de asilo, de forma muito insuficiente, com uma capacidade de intervenção muito fraca, bastante limitada, conforme salienta Jorge Francisco, as organizações operam no sentido de “mitigar” e não sanar completamente a problemática, isso devido às diversificadas situações que impossibilitam melhor atuação dessa Rede. E umas das razões nos é trazida por Margareth Nanga, quando afirma:

As organizações que nunca trabalharam com essa temática, com exceção da CEPAMI e do JRS, um pouco também a Cáritas que já têm um histórico de intervenção, intervenção que se dá na área de proteção aos migrantes, requer mecanismos de proteção fortalecidos. Essas pessoas precisam de mecanismos de proteção fortalecidos, sejam nas políticas de acolhimento, sejam nas políticas de integração, porque, muitas vezes, elas fogem por sofrerem perseguição, então, é muito importante assegurar que elas fiquem tranquilas, que a sua vida não seja posta em risco por causa da nossa intervenção. Então, eu diria que, para as outras organizações que não têm um histórico de experiência consolidada no trabalho com os requerentes de asilo e os migrantes, então, essa intervenção é muito fraca (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Há, de fato, uma intervenção muito fraca, também da parte do próprio Estado acolhedor, que deixa tudo a cargo das OSCs e se desresponsabiliza de sua atuação. Organizações como a CEPAMI, o JRS, a Cáritas, com um histórico de intervenção no trabalho com os migrantes, em diferentes localidades, desempenha, de forma mais concreta, sua intervenção no atendimento à população requerente e que demandam intervenção do Estado acolhedor.

Contudo, nem todas as organizações têm um histórico de intervenção, o que pressupõe, apesar de toda a boa intenção, a não preparação, dos próprios membros da Rede, para que desempenhem sua intervenção de forma salutar e pelo bem dos solicitantes. Abordando a respeito da intervenção da Rede, Margareth Nanga destaca o seguinte:

Mesmo nós, como Rede, já dissemos que estamos a enfrentar um desafio muito grande, que é de disponibilidade. Porque, cada uma das organizações, tem de fato as suas agendas também e a Rede deve ser um espaço apenas para potencializar aquilo que já está a ser feito, mas, o que nós começamos a observar, é que a Rede precisa ter uma ação coletiva que implique, inclusive, atividades novas para as organizações; por exemplo, a Rede tem de ser capaz de chamar todos os parceiros, porque precisamos definir uma política de atendimento da Rede (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Os mecanismos de proteção, quando fortalecidos, envolvem participação ativa do Estado acolhedor, que, no país de acolhida, devia permitir a não violação do estatuído e, nesse sentido, as ONGs surgiriam como apoiantes do Estado e não os responsáveis, em face de sua ausência. O que, infelizmente, não é uma realidade perceptível, quando se fala dos Estados africanos. Importante enfatizar que um esforço, no sentido de tornar conhecida e que se compreenda melhor a situação dos refugiados no país, vem sendo feito. Ao abordar a respeito, Margareth Nanga destaca:

A nível da Universidade, eu posso falar com propriedade, ensaiamos alguns modelos de investigação, mas, a partir da nossa presença na Rede, isso suscitou interesse muito grande da nossa parte em ampliar as nossas áreas de investigação no Direito, para as áreas do direito de asilo; para atenção aos próprios migrantes; porque há uma diferença também importante a assinalar: o requerente de asilo nem sempre tem um estatuto de um imigrante econômico, de um imigrante turista, de um imigrante de saúde, de um imigrante, enfim, com outras possibilidades, que não está a fugir, mas que tem todas as condições para ir a outro país, procurar oportunidade de emprego, de estudo ou de saúde. Um refugiado, ele foge de um perigo, e, muitas vezes, foge

como ele está; às vezes, não traz documentos, não conhece e não fala a língua daquele país, quer dizer, uma série de diferenças que deixam de fato os requerentes de asilo numa condição muito mais vulnerabilizada, muito mais fragilizada. Por isso tudo, na universidade, nós achamos que, de fato, ainda não estamos a fazer nada, ainda não estamos a estudar esta área e que era bom fazermos alguma intervenção. Então, penso, também, que a Rede, neste aspecto, tem sido muito relevante, de nos indicar, educar e de mostrar que existe muito mais por se fazer (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Da narrativa supra, fica clara a necessidade de se capacitar os membros da Rede, e não só; é assim que começam a ser realizadas conferências sobre Direito de Asilo e Imigração. Percebemos que essas conferências acontecem todos os anos, sempre com uma temática voltada à realidade angolana, sobre as dificuldades vivenciadas pelos migrantes, no país.

Um esforço da coordenação da Rede em fazer conhecida essa temática e possibilitar melhor intervenção, no que concerne aos demandantes dos serviços e no que concerne ao papel e responsabilidade do Estado acolhedor. Nesse sentido, quando das entrevistas, nossa participante afirma que algumas temáticas já abordadas, que dificultam a vida dos refugiados, no país, são a questão documental, a integração dos refugiados, a saúde, por causa da pandemia da Covid-19.

Percebemos que tem havido preocupação no sentido de trabalhar as questões de reforço das capacidades relativas à legislação. Importante salientar que as capacitações estavam voltadas ao conhecimento das legislações nacional e internacional, na intenção de que os membros da Rede as conheçam, dominem e atuem em conformidade, tudo com o único objetivo de garantir, aos cidadãos, que seus direitos sejam respeitados e atendidos. As organizações têm de desenvolver o plano de advocacia, o que, ao falar a respeito, Margareth Nanga vai salientar que:

O plano de advocacia é, digamos assim, uma estratégia que um indivíduo, ou uma organização, adota para provocar mudança sobre algum problema ou desafios iniciais que precedem e para questões que os refugiados nos trazem. Nós temos um grande desafio: o SME é uma instituição de segurança e eles têm uma mentalidade de corpo militarizado. Para mim, o principal desafio é transpor essa mentalidade, quando nós conseguirmos transpor e fazer perceber que é preciso colocar outras lentes, eu acho que nós vamos encontrar, vamos ter condições para fazer algum caminho. Mas, enquanto isso, tu não consegues também, para além de que nós já recebemos denúncias de que isso também é um negócio lá dentro:

extorsão, a facilitação para alguns (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Os refugiados denunciam, com frequência, as arbitrariedades a que são submetidos, pelas autoridades policiais, na desproteção do Governo, na falta de acesso às instituições de saúde, educacionais; denunciam prisões arbitrárias, extorsões, violações a que são submetidas muitas jovens, mulheres e, a maior parte das vezes, por entidades policiais; dessas, muitas concebem, e os pais fogem, não assumindo a paternidade. É assim que:

Como eu lhe disse, sou advogada, assim que comecei a aproximar-me destas comunidades, eu propus-me a prestar algum apoio jurídico, principalmente com a fuga à paternidade, porque, no caso, muitos dos homens que fazem isso, são angolanos, e, então, deve ser possível fazer alguma coisa. Olha, muitos são militares, ou polícias, e como essas mulheres não têm um documento válido, elas nem sequer fazer uma participação criminal conseguem. Elas não conseguem passar uma procuração para mim, é um transtorno muito grande e, muitas vezes, ela não sabe o nome do senhor; quando sabe o nome, não sabe o sobrenome; sabe o nome; mas não sabe onde ele trabalhava, só sabe que ele é polícia; polícia há vários. Uma série de constrangimentos, que exigem de fato um melhor sistema de proteção montado (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

São vários os casos de violações de Direitos Humanos cometidas por cidadãos que possuem algum poder, alguma autoridade, ainda que manifesto na farda ou na profissão dos que o praticam. Nesses casos, os Direitos Humanos são uma invocação formal do Estado capitalista; estão claros nas legislações, nos decretos, mas sem garantias de políticas públicas que beneficiem os cidadãos. Destarte, na ótica dos sujeitos, não atendem às necessidades humanas.

Contudo, ainda buscávamos, da nossa participante de pesquisa, entender como essa organização que pretende ver garantidos os direitos dos migrantes, no país, visualizava ou percebia as políticas de atendimento do Estado, referente à acolhida dos refugiados e solicitantes de asilo, pois, conforme narrativa dos demandantes dos serviços, o Estado não participa, e, os que fazem alguma coisa, são grupos que se sensibilizaram com a situação dos refugiados.

Para esses cidadãos, os riscos, no país de acolhida, começam quando chegam, são recebidos, mas, na hora da acolhida, cada cidadão precisa descobrir formas, lugares para estar, enquanto aguardavam uma resposta.

Temos, de fato, uma política de imigração bastante interessante, mas os envolvidos afirmam que a nossa política migratória embeleza os papéis, mas daí não saem, porque não se efetivam na vida desse público-alvo. Nisso questionávamos: se os refugiados têm os mesmos direitos que os cidadãos nacionais, será que o Estado garante direitos básicos, como o de serem abrigados, enquanto cidadãos refugiados em Angola? Margareth Nanga afirma:

Não encontrei nenhum programa do Estado que apoie os refugiados a esse nível. Nenhum, eu não encontrei. A realidade com que nós lhe dávamos era a do Acnur ter programas de assistência humanitária que envolviam assistência sanitária, para alguns refugiados, renda para alimentação, programas também de capacitação, alguns cursos como: culinária, manicure. Foi até construído um centro, no bairro Popular, onde eles fazem os cursos, têm lá algumas salas, a coordenação deles também está lá (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2023).

Salientamos, ainda, que, de forma simplista, quando se recebe alguém, devem ser oferecidas condições mínimas para que possa conviver e viver de forma digna, no lugar de acolhida; quando se acolhe, há, de fato, a necessidade de se garantir um lugar para estar, principalmente quando a acolhida é de cidadãos estrangeiros, sofridos pelas precariedades que os levaram a abandonar sua casa, família, comunidade e se submeterem a uma história cheia de novas situações a enfrentar.

Com a falta de garantias, o governo protetor e que os acolhe em seu território, deixa claro o despreparo, pois, conforme viemos constatando e narrando, no percurso desta pesquisa, apesar de o Estado acolhedor, o governo não garante o básico, que seria, no mínimo, a oferta de um centro de acolhida para esses cidadãos. Parece-me pertinente reafirmar que, quando:

Os migrantes requerentes de asilo ou refugiados chegando aos países de acolhimentos, os Estados, de acordo com as leis internacionais e nacionais, deveriam criar políticas de integração, o que, na prática, não passa da teoria, porque não assumem o seu papel na íntegra, por falta de políticas concretas por parte dos Estados acolhedores para uma integração efetiva, dando-lhes condições, o que permitiria ampliar o seu capital humano, essencial para a integração no mercado do trabalho. Sem um sistema de educação e formação profissional estruturado, que permita dar respostas às necessidades específicas dos refugiados, agrava-se ainda mais a situação em que muitos deles se encontram (ZACARIAS, 2014, p.17).

É uma realidade prática do Estado angolano, sem políticas claras de integração, as leis estão aí para reafirmar ser um Estado que, em matéria de Direitos Humanos, trata de forma humana os cidadãos nele acolhidos. Constatação não vivida pela maioria. Se, da parte do Estado, descobre-se não existirem políticas de acolhimento para esses cidadãos, apesar da legislação garantir acolhimento, nossas inquietações permaneciam e, desta feita, buscamos entender como a Rede de Apoio aos refugiados e solicitantes de asilo amparavam os cidadãos que chegavam na cidade de Luanda, e buscavam, da Rede, algum tipo de estrutura. Da participante da pesquisa, ouvimos o seguinte:

A Rede tem de ter protocolos internos para acionar um mecanismo de acolhimento. Mas, quando nós dizemos isso, a Rede é informal, a Rede nem tem sede, quando você diz que a Rede tem de acolher, a Rede tem de ter um lugar para ter casas para acolher essas pessoas, a própria CEPAMI está com um grande projeto, junto do Vaticano, de criar um centro, que se chamará centro do refugiado ou casa do refugiado, e vai ter, sim, essas condições, mas não é para agora. Isso ainda está a ser estudado. A capacidade econômica reduzida das organizações também impacta, e quando você vai procurar apoio para esse tipo de projetos é o Acnur, então, o pessoal lá diz que o Acnur já está lá a fazer isso. É tudo muito limitado, eu, por força deste meu envolvimento, agora, integro a Rede Mundial de Educação sobre refugiados e migrantes; é muito interessante ver que, de fato, não é uma realidade exclusiva da África; em várias partes do mundo a atenção para com o refugiado é uma atenção residual; há sempre esse olhar de que é um estrangeiro que vem e não é bem-vindo, é **um suspeito sempre** (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022, destaque nosso).

Conforme citação, e pelo que narrou o representante do JRS, os refugiados não recebem apoio relacionados à moradia, tão logo chegam, isso da parte dessa instituição. No entanto, é feito um levantamento no sentido de se averiguarem as condições dos solicitantes e o critério de avaliação é o de pobreza. Cada cidadão refugiado e solicitante de asilo busca mecanismos para que possa se acomodar, até ser aprovada a sua solicitação.

Nesse sentido, muitos contam com a solidariedade de outros cidadãos refugiados no país e alguns nacionais que se compadecem da situação dos que chegam nas localidades. Então, para os que vislumbravam a capital como o lugar do novo, ao chegarem, percebem que nem tudo é alegria; muitas são as dificuldades enfrentadas por homens e mulheres que tudo abandonaram em busca de condições diferentes das vivenciadas no país de origem.

Importante mencionar que se, no país de origem, o quesito guerra e os problemas advindos, as perseguições, a falta de empregos, falta de instituições de ensino e saúde, que atendam a todos, era um problema, no país de acolhida, adicionados a esses, deparam-se com outros problemas que, na realidade de muitos, não se constituía como sendo problemas ou dificuldades.

O que muitos sonhavam e acreditavam ser o fim de uma vida de dificuldades, na verdade, muda simplesmente a categoria. No país de acolhida, deparam-se com outros tipos de luta, as quais precisam enfrentar no cotidiano. Aqui trazemos o que nos contou um participante da pesquisa do mestrado, um angolano que vivia no Brasil há mais de 20 anos e afirmava que “sozinho sou sempre suspeito” (Costa, 2018), contudo, em seus estudos como coordenadora de Rede de Apoio aos refugiados e como membro da Rede Mundial de Educação dos refugiados e migrantes, Margareth Nanga chega à conclusão de que o estrangeiro, em um território do qual não é natural, é visto sempre como um suspeito.

É perceptível, não só da parte das autoridades, mas também de muitos cidadãos nacionais, a consideração que se tem dos refugiados e solicitantes de asilo no país, sempre como uma ameaça, um risco à segurança nacional, e a problemática se agrava quando os imigrantes acolhidos são africanos, pois sofrem as mais diversificadas discriminações, mesmo entre países do continente africano.

No segundo capítulo deste estudo, apontamos que os refugiados, em Angola, desde o ano de 2015, se encontram em situação precária, pois, dentre as mais variadas dificuldades que apontam, e confirmadas pelas representantes institucionais com as quais dialogamos, percebemos que os problemas sociais vivenciados, na cidade capital, são marcantes, e o que mais os preocupava se prende à questão documental, pois a falta de documentos desencadeia outros problemas, como o não acesso a determinados serviços, o que precariza ainda mais a situação no país.

Sem uma documentação legal, não se consegue emprego, acesso à educação, moradia, a determinadas instituições de saúde; quando se consegue uma parcela de terra, não encontram condições para a construção de uma moradia digna.

A precariedade das condições são reais e acompanham esses cidadãos nos bairros em que conseguem morar, pois as residências são construídas conforme as possibilidades limitadas de quem as constrói, sem acesso a água canalizada; sem um sistema de esgoto condigno; e sem energia elétrica, etc. Essa população solicita o apoio do Estado angolano que os acolheu. Neste sentido, no país de acolhida, são enfrentadas dificuldades diversas e, como salientamos, a questão documental é um problema reconhecido por todos, mas sua resolução, por enquanto, se prende a promessas, e mais de 8 anos sem solução, a falta da documentação vem possibilitando que violações sejam cometidas. Referindo-se à questão documental, Margareth Nanga, em seu depoimento, afirma:

Os documentos que o SME passou quando da chegada massiva de alguns, no primeiro momento em que chegaram, o cartão de requerente de asilo, ou o cartão de refugiado, muito desses documentos estão expirados. Estão expirados **uns há 10 anos, outros há 15 anos**. Tem estado a haver essa necessidade de renovar, porque, sem estes documentos, eles não conseguem estudar, não conseguem abrir conta bancária, não conseguem comprar telefone, não conseguem fazer nada. Então, o SME, de fato, prometeu que, juntamente com a advocacia do Acnur, do JRS e outras organizações, prometeu que estava a trabalhar para aplicar um sistema, que implicaria, inclusive: primeiro, voltar a fazer um cadastro da população refugiada ou requerente de asilo em Luanda, pelo menos, incluía-se também as Lundas, ou outras partes, mas começaria em Luanda. o que não aconteceu (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022, grifos nossos).

Apesar do reconhecimento de falha do Governo no que concerne à questão documental e às demais necessidades humanas apresentadas, muitos refugiados sofrem as consequências da desproteção do Estado acolhedor, o que permite que as mais diversificadas violações continuem sendo cometidas contra esses cidadãos. Por causa da documentação expirada, muitos refugiados são presos; são vítimas de extorsões policiais e militares; mulheres são vítimas de violência sexual.

Quantos não foram os relatos de mulheres que, traumatizadas e sem assistência psicológica, tiveram de fugir de seus países e, ao chegarem à fronteira de Angola e até mesmo na capital do país, onde buscavam proteção, se percebem desprotegidas e mais uma vez abusadas sexualmente. Os que conseguem chegar à capital vivem em condições muito pouco favoráveis, porque não conseguem empregos, os filhos só estudam em escolas

particulares, sem a possibilidade de entrar em uma escola do Estado ou ter certificação adequada. Na Foto 47, que traz mulheres refugiadas dialogando em frente às suas residências, nos possibilitou, quando de nossa visita, observarmos um pouco da rotina e como viviam essas mulheres donas de casa e mantenedoras e provedoras de suas famílias.

Foto 47 - Mulheres refugiadas dialogam em frente às suas residências, em uma conversa matinal, enquanto fazem os mais diversificados serviços, no município de Viana



Fonte: Baba Njai, coordenador Nacional dos Refugiados em Angola (abril. 2023).

Antes de abordar a respeito da imagem, acreditamos ser de suma importância tratar do que traz a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos⁶⁰, adotada pela 18ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo dos

⁶⁰ Artigo 1º Os Estados membros da Organização da Unidade Africana, partes na presente Carta, reconhecem os direitos, deveres e liberdades enunciados nesta Carta e comprometem-se a adoptar medidas legislativas ou outras para os aplicar. Artigo 2º Toda a pessoa tem direito ao gozo dos direitos e liberdades reconhecidos e garantidos na presente Carta, sem nenhuma distinção, nomeadamente de raça, de etnia, de cor, de sexo, de língua, de religião, de opinião política ou de qualquer outra opinião, de origem nacional ou social, de fortuna, de nascimento ou de qualquer outra situação. Artigo 3º 1. Todas as pessoas beneficiam de uma total igualdade perante a lei. 2. Todas as pessoas têm direito a uma igual protecção da lei. Artigo 4º A pessoa humana é inviolável. Todo o ser humano tem direito ao respeito da sua vida e à integridade física e moral da sua pessoa. Ninguém pode ser arbitrariamente privado desse direito. Artigo 5º Todo indivíduo tem direito ao respeito da dignidade inerente à pessoa humana e ao reconhecimento da sua personalidade jurídica. Todas as formas de exploração e de aviltamento do homem, nomeadamente a escravatura, o tráfico de pessoas, a tortura física ou moral e as penas ou os tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes são interditas.

Estados Africanos membros da Organização de Unidade Africana, em 26 de junho de 1981, na cidade de Nairobi, no Quênia. Com sua entrada em vigor na ordem internacional, em 21 de outubro de 1986, em conformidade com o artigo 63, explicita:

A presente Carta ficará aberta à assinatura, à ratificação ou à adesão dos Estados membros da Organização da Unidade Africana. A presente Carta entrará em vigor três meses depois da recepção pelo Secretário-Geral dos instrumentos de ratificação ou de adesão da maioria absoluta dos Estados membros da Organização da Unidade Africana. Terceira parte: Disposições diversas.

Apesar da afirmativa de que: “Todas as pessoas beneficiam de uma total igualdade perante a lei” e de que “Todas as pessoas têm direito a uma igual proteção da lei” e de que “a pessoa humana é inviolável. Todo o ser humano tem direito ao respeito da sua vida e à integridade física e moral da sua pessoa. Ninguém pode ser arbitrariamente privado desse direito” (CADHP, Arts. 3º e 4º), parece não ser uma realidade acessível para os solicitantes de asilo e refúgio no país, pois a imagem da Foto 47 denuncia as precariedades vivenciadas nos bairros da capital, que não é uma realidade isolada, pois é comum nos depararmos com situações semelhantes.

A situação de pobreza extrema em que vivem muitos os condiciona a sobreviverem em meio às injustiças sociais cometidas por um governo, que se manifesta pobre em criar políticas públicas e de governo, que visem ao desenvolvimento de sua população e da população estrangeira nela acolhida.

A respeito da situação em que vivem muitos refugiados, no país, Margareth Nanga conta que, em Angola, são mais de 30 mil refugiados e, desse número, 80% são congoleses, e mais da metade desses refugiados congoleses, apesar de acolhidos pelo governo angolano, não têm o país como destino. Isso porque não há condições dignas de se viver, para muitos, e para aqueles que vislumbram um futuro melhor para os seus, a busca incessante por outros países torna-se uma possibilidade. Mbembe (2021, p. 120) salienta que:

O que a globalização torna possível é exatamente a possibilidade de subjetivação das particularidades. Com efeito, o que significa ser eu na era da globalização se não a capacidade de reivindicar livremente esta ou aquela particularidade – o reconhecimento daquilo que, na nação que nos é comum, e até no mundo que nos é comum, torna-me diferente dos outros? E, de fato, poderíamos sugerir que o

reconhecimento dessa diferença pelos outros é precisamente a mediação através da qual eu me torno seu semelhante.

Pelo trabalho que temos realizado com os refugiados, como pesquisadora, pudemos perceber que, no país, não são oferecidas condições para que os refugiados permaneçam nele. A precariedade vivenciada neste território, o torna um espaço de passagem e de se criar condições para alguns buscarem outros países.

Mas, para a maioria, o viver em risco se torna a única possibilidade, pois o retorno à terra natal não é uma realidade vislumbrada no curto prazo e conseguir condições para ir para outro se torna-se quase impossível, pois a prioridade é a sobrevivência. Há necessidade de mudarmos nosso olhar e possibilitar e atender às necessidades dos africanos e não dificultar. Com relação ao tratamento dado aos acolhidos, Margareth Nanga diz o seguinte:

Nós, cada vez mais, sedimentamos em nós e não sabemos cuidar do africano, dos nossos irmãos. Todos os seres humanos em geral, mas eu digo, todo africano no particular, por causa de todo o histórico de violência que o continente vive e de toda a necessidade que há no continente, devíamos saber acolher uns aos outros e apoiarmos uns aos outros, nessas situações de maiores dificuldades (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Não temos cuidado dos nossos com dignidade humana. Não temos atendido às necessidades humanas dos cidadãos nacionais e muitos menos as dos migrantes acolhidos em território nacional. No segundo capítulo desta dissertação, consta o depoimento da Pérola, que havia sido violentada sexualmente por cinco homens, na fronteira de Angola; no entanto, quando chegou à capital do país, mais uma vez foi violentada sexualmente por três homens; dormiu na rua; catou latinhas para sobreviver; até ser acolhida por uma cidadã nacional que se compadeceu de sua situação.

Assim é o caso de Massoxi, que também sofreu os mais diversificados abusos, com destaque, aqui, para as violações cometidas pelo homem que se intitulava pai e que, em determinado momento, a queria como esposa e cometeu os abusos, os quais ela não conseguia denunciar, até fugir de casa e ser acolhida por outra família, onde foi dada em casamento a um cidadão de sua terra natal.

Como Múxima, que, sem um lugar de acolhida, dormia nas ruas, até ser orientado a se dirigir a um bairro onde viviam muitos refugiados e ver se encontrava alguém que o acolhesse. Como esses, várias são as situações de precariedade e vulnerabilidade que os cidadãos estrangeiros, solicitantes de asilo e refúgio, vivem em Angola. A respeito das condições precárias a que são submetidos os solicitantes de asilo e refugiados, no país, Margareth Nanga vai afirmar o seguinte:

As pessoas não trabalham e estão de fato entre os mais pobres, eles estão entre os que mais adoecem, estão aí entre os que não estudam. Estes têm muitas vulnerabilidades mesmo, os ruandeses por exemplo têm muita população idosa, há idosos que vieram com os filhos, fugiram com a filha, ou filho, para Angola, a filha morreu, ela é idosa e agora está sozinha, quem vai cuidar dela? Nós tínhamos de ter um asilo, mas Angola também não tem um asilo, tu vais dizer que a comunidade vai cuidar, mas eles estão todos à procura do pão de cada dia. De fato, cuidam até onde podem, mas não devia ser assim. Então, tu deixas um idoso ali, passa o dia todo sozinho, às vezes não come, ninguém dá banho, então, são essas questões que parecem pequenas, parecem micro, mas elas têm um impacto significativo na vida das pessoas e na vida desta comunidade. Eu, jovem, que sou de Ruanda, ao ver aquele idoso, ao ver que eu não estudo, começo a pensar e a ficar ansiosa e a dizer: eu vou acabar como essa pessoa (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Todos os seres humanos deviam ser tratados como cidadãos sujeitos de direitos; é fato que muitos, em Angola, e pela condição de dependência, são submetidos a uma vida de pobreza, sem garantias de acesso aos direitos sociais: direito à saúde, infância, educação, ao trabalho, lazer, à segurança, assistência aos desamparados.

A maior parte dos governos africanos é reconhecida pelo autoritarismo e pela desproteção e violação dos Direitos Humanos dos seus cidadãos. Em Angola, os solicitantes de asilo e refugiados acolhidos pelo Estado angolano convivem com essa desproteção e vivem em condições desumanas; enfrentam, no cotidiano luandino, os mais diversificados casos de violações, contra os direitos humanos.

Cidadãos que, no sentido de preservação da vida, convivem com a arbitrariedade de estados repressivos. Apesar de ser Estado acolhedor, Angola não concebe condições favoráveis de acolhida e de vida para os refugiados e solicitantes de asilo em território nacional. Nesse país, as violações de Direitos Humanos têm sido recorrentes.

É fato que grande parte dos refugiados, no país, denuncia a desproteção do Estado acolhedor; desproteção de crianças órfãs, de filhos de refugiados, relacionada à segurança, falta de emprego, fome; etc. Esses cidadãos, no país, apesar de alguns apoios prestados pelas OSCs, com destaque ao Acnur, esses cidadãos, no país, estão sob a proteção do Estado angolano e não a proteção do Acnur. Entendemos que a Rede de Proteção aos Refugiados e Migrantes, no país, torna-se parceira quando o Estado acolhedor protege tais cidadãos.

No entanto, percebem-se violações constantes, e se tenta olhar para a Rede de Apoio e Proteção como órgão com responsabilidade total e permanente. Nessas, são as igrejas que se compadecem e, com trabalhos filantrópicos, e não na perspectiva do direito, apoiam essas comunidades, com destaque para as Igrejas Católicas, por meio da CEPAMI; Igreja Evangélica dos Irmãos em Angola, e outras instituições devidamente mencionadas anteriormente.

É fato que, no país, a maioria dos nacionais convive com a desproteção do governo. nesse sentido, muitos refugiados vivem, no país, em condições precárias, na qual quase não se consegue sobreviver. Como característico dos governos africanos, uma pequena elite no poder usufrui da maior parte da riqueza de seus países, em detrimento do empobrecimento da maior parte de sua população, e se usa como referência o fato de um pequeno número ter dado certo, imputando-lhes a realização de um esforço diferenciado, o que se requer de todos. Nunca se responsabiliza quem, de fato, deveria possibilitar acesso igualitário aos cidadãos.

Tem-se, no país, refugiados que vêm já com formação acadêmica, licenciatura, mestrado, ou doutoramento, e, apesar da formação, o acesso é dificultoso. Muitos refugiados têm o desejo de contribuir para o bem da nação angolana, em todos os níveis, sejam acadêmicos, empresarial, na área social e econômica. Contudo, barreiras são impostas, impossibilitando a integração desse público na sociedade angolana. Percebe-se que, entre os refugiados, no país:

Se tem uma variedade de grupos com diferentes condições sociais e esses, que têm maior condições econômicas, também têm melhor acesso ao SME. Aqueles que têm pior, dependem de nós e nós estamos a esbarrar exatamente nesta dificuldade em atingir o âmago do poder; eu diria, atingir e flexibilizar o âmago do poder. O discurso

que nós encontramos ainda é um discurso muito musculado, porque o SME tem uma relação privilegiada com o Acnur; às vezes, nessas reuniões que fazem, a Rede é completamente ignorada. Portanto, muitas vezes, quando nos convidam, é porque a televisão vai aparecer e para dizer que a Sociedade Civil também esteve aqui, mas não é uma realidade exclusiva dos refugiados, mesmo com as outras organizações da sociedade civil é um pouco assim (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022)

A relação de atendimento dá-se de forma desigual; normalmente, os que acorrem à Rede de Proteção dos Refugiados e solicitantes de asilo, são, em sua maioria, cidadãos desprovidos de poderes financeiro e econômico, e que, com dificuldades, querem ver solucionadas suas necessidades. Conforme a narrativa supra, existem aqueles que, por possuírem condições sociais melhores, têm acesso e relação privilegiada com os órgãos do governo e com o próprio Acnur.

Há necessidade de que se realize, da parte do Estado acolhedor, um trabalho efetivo, que vise a garantia dos direitos aos cidadãos acolhidos em território nacional, pois, conforme Margareth Nanga: *“Ainda é mais fácil falar com o Ministério da Justiça do que com SME”* (depoimento de MARGARETH NANGA, 2022). Para solucionar os problemas dos migrantes, no país, há necessidade de as autoridades SME dialogarem com os demandantes dos serviços; com as organizações que buscam soluções que visem uma saída urgente da situação imposta a essa parcela da população, pois, o que se vive, no momento, é o não esclarecimento do motivo da situação. Contudo, se se pudesse dialogar com o SME, no momento, a entidade inoperante:

Pois, lá, de fato é onde nós conseguiríamos obter uma solução, está muito mais difícil de penetrar, mas eu acho que não é impossível, acho que temos é de sentar, visar uma boa estratégia, ver bem quem são os nossos aliados e trabalhar, mas, vai ser um trabalho que leva muito tempo, um tempo que infelizmente alguns não têm. O que tem que levar é o tempo necessário para mudança (Depoimento de MARGARETH NANGA).

Enquanto não chegam as mudanças, enquanto entidades, organizações nacionais e internacionais, igrejas, pessoas físicas, que têm lutado no sentido de ver solucionada a situação enfrentada pelos solicitantes de asilo e refúgio, que precisam insistir na luta e enquanto cidadã nacional e que luta pelas melhorias das condições dos migrantes no país, indagávamos: Se pudesse

mudar a situação, para melhoria das condições dessa parcela da população, por onde começar? O que, de pronto, ouvimos:

Eu mudaria a forma como nós, os africanos, olhamos uns para os outros; eu começaria por aí. Porque, pelo menos se um europeu estiver a fugir da guerra no país dele, for para outro país europeu, ele não enfrenta grandes constrangimentos, e nós devíamos poder beneficiar da mesma segurança, eu diria, de chegar na África do Sul ou no Congo, basta dizer que eu sou angolana e as pessoas se sentirem compelidas a nos acolherem, isso não implica darem um palácio, é só dizerem: olha, vai para uma igreja, vai para uma casa de assistência social. Demandar de nós, de fato, esse sentido mesmo de mais amor. Veja só a extensão de fronteira que nós partilhamos com o Congo; aquele conflito não vai acabar tão cedo, será que já não era tempo de nós pensarmos numa forma mais eficaz de nós acolhermos essas pessoas? (Depoimento de MARGARETH NANGA, 2022).

Há necessidade de pensarmos sobre a África e os africanos como cidadãos dignos de direitos. Essa é a reivindicação daqueles que sempre tiveram voz, mas que insistimos em não ouvir; são africanos que conseguiram, como forma de resistência, chegar em um país africano e clamar que seus irmãos lhes estendam as mãos. Há necessidade de tirarmos do papel e lutar para viver, na realidade, a efetivação das leis na vida dos demandantes dos serviços em Angola. Que se lute para a emancipação do africano em África.

Pautados nisso, abordaremos, a seguir, o quinto capítulo desta dissertação, sobre o serviço social destinado à população de migrantes e dos angolanos. Para tal, perspectivamos fazer reflexões sobre a realidade profissional dos assistentes sociais, no país.

Abordaremos a respeito da legislação que reconhece a categoria profissional no país e faremos uma análise comparativa usando a realidade brasileira, por entendermos ser uma referência não só para Angola, mas para muitos países na América Latina, Europa e em muitos países da África. Culminaremos com a abordagem a respeito do Serviço Social destinado aos cidadãos, em Angola, o que faremos dialogando com assistentes sociais daquela localidade. Tudo isso, no sentido de entendermos um pouco o trabalho desses profissionais no país, e conhecermos a realidade angolana, para, no final, propormos políticas emancipatórias que visem a emancipação humana dos demandantes dos serviços desses profissionais em Angola.

5. O SERVIÇO SOCIAL EM AÇÃO A FAVOR DA SOCIEDADE ANGOLANA: UMA REFLEXÃO SOBRE A REALIDADE PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS NO PAÍS.

Abordar a respeito da profissão Serviço Social e do trabalho dos profissionais Assistentes Sociais em Angola, visa contribuir e trazer ao conhecimento, o esforço traçado pelos diferentes profissionais, empregados em instituições diversas e que enfrentam no cotidiano dos territórios em que se encontram, as mais diversificadas precariedades. Nosso objetivo está voltado à realização de reflexões que visam primeiramente entender o trabalho do profissional Assistente Social, no atendimento à população migrante no país. Pois, entendemos conforme afirma Martinelli (1998, p.149), ser indispensável:

Que o profissional tenha claro que em toda prática há um espaço de criatividade a ser explorado, há vias de transformação a serem acionadas. Nenhuma prática é um bloco monolítico, impenetrável, sempre há caminhos críticos, vias de superação a serem trilhadas, porém a verdade é que só são encontrados por quem os procura pacientemente, por quem os constrói corajosamente.

Impulsionados pela citação acima, entendíamos ser de suma importância e pautados no que apresentamos nos capítulos anteriores, abordar a respeito do trabalho destes profissionais que atendiam a população acolhida pelo Estado angolano, na condição de refugiados e exilados no território nacional. De antemão, não foi concretizado devido às dificuldades de encontrarmos no momento da pesquisa profissionais Assistentes Sociais que trabalhassem nas Instituições que atendiam diretamente esses cidadãos, as quais tivemos oportunidade de visitar. Não fazia parte dos quadros contratados por tais instituições um profissional Assistente Social, para atendimento a essa parcela da população.

Com base nesta dificuldade, voltamos a nossa atenção a compreensão e conhecimento trazido por alguns profissionais Assistentes Sociais, empregados em instituições públicas e particulares no país, que se prontificaram a abordar a respeito de suas experiências nas empresas das quais fazem parte, todas sediadas em território nacional. Nossa formação em Serviço Social nos mostrou que enquanto parte de uma categoria profissional, nós os Assistentes Sociais no Brasil, temos uma Lei que regulamenta a profissão, temos atribuições profissionais devidamente estabelecidas. O que

nos inquietava e impulsionava a buscar entender a realidade de Angola, território no qual pensamos retornar e exercer tal qual fomos preparados.

Nossas inquietações a respeito de como se dava o trabalho dos mais diversificados profissionais Assistentes Sociais, que no cotidiano luandino e não só, prestam serviços, se afluíam devido à ausência constatada. Pois, nas instituições pesquisadas e que atendiam diretamente a população migrante, não possuíam em seu quadro de profissionais um Assistente Social, conforme salientamos acima. Entender a respeito de como se dá o trabalho dos profissionais Assistentes Sociais em Angola, no atendimento à população migrante, acolhida pelo Estado angolano, particularizando os cidadãos que acreditavam que encontrariam na cidade de Luanda, a possibilidade de melhor viver, era algo que até o preciso momento buscamos entender.

Indagávamos ao longo da construção deste trabalho a respeito do fenômeno da imigração em Angola e as consequências advindas com sua absorção e como esse fenômeno se apresentava, enquanto demanda para o Serviço Social em sua configuração como profissão no país. Pois, é na capital de Angola, onde nos deparamos com as mais diversificadas situações de carência⁶¹, precariedade e as manifestações claras das expressões da questão social. Pobreza extrema, desigualdades sociais, estampam o lençol social angolano. Neste sentido:

Foi afirmado que apreender a questão social é também apreender como os sujeitos a vivenciam. Ora, desvelar as condições de vida dos indivíduos, grupos e coletividades com as quais se trabalha é um dos requisitos para que se possa decifrar as diversas formas de luta, orgânicas ou não, que estão sendo gestadas e alimentadas, com inventividade, pela população. É condição ainda para se perceber as aspirações, os núcleos de contestação, a capacidade de imaginação e de invenção da sociedade aí presentes, que contem misturados elementos de recusa e afirmação do ordenamento social vigente. (IAMAMOTO, 2014, p.76)

Sendo a questão social o objeto de trabalho do Serviço Social, a autora acima vai salientar que dar conta das múltiplas expressões da questão social

⁶¹ Uma carência é uma falta também particular ou específica que desemboca numa demanda também particular ou específica, não conseguindo generalizar-se nem universalizar-se. Um direito, ao contrário de carências e privilégios, não é particular e específico, mas geral e universal, seja porque é o mesmo e válido para todos os indivíduos, grupos e classes sociais, seja porque embora diferenciado é reconhecido por todos (como é caso dos chamados direitos das minorias) (Chauí, 2022, p.10)

na sociedade é explicar os processos sociais que as produzem e como as mesmas são experimentadas pelos sujeitos sociais que as vivenciam em suas relações cotidianas. Neste sentido e no intuito de fazermos um estudo sobre os refugiados na periferia de Luanda, onde essa população encontrou espaço para dar novo sentido à própria existência, onde tem preservada a vida sob a proteção do governo angolano, que devia adotar mecanismos no sentido de atendê-los, como se fossem cidadãos nacionais, o que em muito não tem acontecido. O não atendimento, tem se constituído em um grande desafio, posto ao serviço social, aos profissionais Assistentes Sociais e outros de carreira social no país e não só.

No sentido de melhor entendermos a realidade, passamos a abordar a respeito do papel dos profissionais Assistentes Sociais no atendimento à população angolana no geral e ao migrante em particular. Destacamos que essa mudança se deu pela dificuldade de encontrarmos nas instituições pesquisadas profissionais Assistentes Sociais que pudessem relatar suas experiências.

Para a realização destas reflexões dialogaremos com Assistentes Sociais angolanos, contratados em instituições públicas e privadas, tudo no sentido de entendermos como estes desempenham suas funções. Formados em diferentes universidades: nacionais e internacionais, é na realidade angolana onde se submetem ao que está posto, pois a realidade é outra. Soma-se a isso, o fato de não termos definidas quais as atribuições ocupacionais do Assistente Social no país, o que leva cada um a exercer o trabalho profissional segundo o que acredita ser o certo, sem uma uniformização da categoria. Nesta muitos ficam longe de exercer tal qual foram capacitados e perspectivavam ao longo do processo de formação.

Realidades como a brasileira, que alcançou ao longo de sua história de lutas, conquistas que ainda estão longe de se concretizarem no Serviço Social angolano, apesar dos esforços traçados, pelos diferentes profissionais no país. Para tal, faremos uma reflexão comparativa, usando como referência o modelo brasileiro, o qual tem sustentado muitos profissionais e acadêmicos preocupados em dar direção a prática profissional em Angola.

A classe trabalhadora no Brasil, no percurso de sua história alcançou vitórias significativas. Não se pode negar a contribuição dos Assistentes Sociais, que no percurso e luta por reconhecimento da profissão, não só demarcaram posição como categoria profissional, mas buscaram o devido reconhecimento. Estabeleceram-se como uma categoria profissional com especificidade de atuação, nas demandas que caracterizam a sociedade brasileira. Vale ressaltar que no Brasil mudanças recentes aconteceram diante de um governo conservador, que lança mão de uma série de direitos sociais e trabalhistas conquistados diante de muita luta e resistência.

Esses retrocessos se materializam a partir da redução do papel dos sindicatos, as privatizações⁶² da coisa pública, os ataques às políticas públicas e ao trabalho de forma geral, a flexibilização da CLT com a reforma trabalhista, ascensão da inclusão da pessoa jurídica como uma forma de contratação por meio do Microempreendedor individual – MEI, o trabalho intermitente, tornando os trabalhadores vulneráveis ao desemprego, o que coloca sob esses trabalhadores a pressão de atender os interesses da classe empregadora, colocando fragilidades as construções que regulamentam e legislam a profissão. Ao abordar a respeito, Raichelis (2019) diz que:

Assistentes sociais como trabalhadores(as) assalariados(as), que nessa condição não dispõe de autonomia e pleno controle dos meios de trabalho são afetados(as) pela insegurança do emprego, precárias e flexíveis formas de contratação com redução ou ausência de benefícios e direitos trabalhistas, intensificação do trabalho e das formas de controle, baixos salários, pressão pela produtividade e cumprimento de metas e resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, de políticas continuadas de capacitação profissional, entre outros. (RAICHELIS, 2019, p.72)

Neste sentido, é preciso estar alerta sobre as resistências cotidianas que precisam ser feitas a cada momento em que se altera o poder no país, os avanços legislativos, bem como as diretrizes para a categoria profissional que

⁶² [...] a privatização gera uma dualidade discriminatória entre os que podem e os que não podem pagar pelos serviços, no mesmo passo em que propicia um nicho lucrativo para o capital, em especial para seguimentos do capital nacional que perderam espaços com a abertura comercial. Esse é o caso da previdência complementar e da educação superior, no último período, considerando que a saúde, vive essa dualidade há mais tempo, designada por alguns autores como universalização excludente, que quebra a uniformização e a gratuidade dos serviços. (BEHRING E BOSCHETTI, 2011, p.159)

precisam estar no centro do debate, de quem está executando o trabalho junto das populações mais vulneráveis.

Foram vários os impactos que se deram sobre o trabalho, o que se acirrou nos últimos anos, as privatizações mostram que têm acesso facilitado aqueles que podem pagar pelos serviços. Contudo, o Serviço Social brasileiro, é uma profissão que tem sido referência para muitos países na América Latina, Europa e África, neste último particularizamos o caso de Angola, onde apesar de alguns profissionais influentes na academia terem sua base formativa neste país irmão, se deparam no cotidiano angolano com as mais diversificadas impossibilidades, impostas principalmente pelo governo. Destacamos aqui a não valorização destes profissionais.

Na construção deste capítulo trilharemos o seguinte percurso: primeiro abordaremos a respeito do Serviço Social e a Legislação, fazendo uma análise comparativa, usando algumas conquistas brasileiras; segundo, abordaremos a respeito da experiência de alguns profissionais Assistentes Sociais empregados nas mais diversificadas instituições públicas e privadas, como saúde, educação, administração pública e bancárias.

Angola e Brasil vivem realidades distintas, mas usaremos como referência este último, por ser um referencial na formação de profissionais Assistentes Sociais angolanos e porque neste, percebemos avanços significativos e que, não só deram certo, funcionam e serve como referencial para as mudanças que se perspectivam em Angola.

5.1 O Serviço Social e a Legislação: Em Busca da Formalização do Trabalho do Assistente Social em Angola.

Abordar aspectos do Serviço Social e a Legislação, em Angola, uma nação marcada pelas mais diversificadas expressões da questão social⁶³, onde se percebe uma elite governante, no poder, marcada por conflitos de

⁶³ “A questão social é expressão do processo de produção e reprodução da vida social na sociedade burguesa, da totalidade histórica concreta. A perspectiva de análise da questão social aqui assumida recusa quaisquer reducionismos econômicos, políticos ou ideológicos. Ao contrário, o esforço orienta-se no sentido de captar as dimensões econômicas, políticas e ideológicas dos fenômenos que expressam a questão social, resguardando a fidelidade à história” (Iamamoto, 2014, p.114).

governança (em que os interesses públicos se confundem com os privados), despreocupada com as questões sociais, a garantia de direitos para os cidadãos nacionais, que, desprotegidos, em sua maioria, vivenciam o descaso daqueles de quem esperam a concretização da plenitude da sua cidadania.

A realidade vivenciada em Angola verifica-se um pouco pela maior parte dos países do continente. Abordar o trabalho dos profissionais assistentes sociais; dos decretos que reconhecem a formação profissional desses trabalhadores, no território angolano, onde o Estado se intitula democrático, onde as violações de Direitos Humanos se tornam uma realidade perceptível até para os leigos em matéria de Direitos Humanos, se faz necessário. Nesse sentido:

O Serviço Social é uma profissão que tem características singulares. Ela não atua sobre uma única necessidade humana (tal qual o dentista, o médico, o pedagogo...) nem tão pouco se destina a todos os homens de uma sociedade, sem distinção de renda ou classe. Sua especificidade está no fato de atuar sobre todas as necessidades humanas de uma dada classe social, ou seja, aquela formada pelos grupos subalternos, pauperizados ou excluídos dos bens, serviços e riquezas desta mesma sociedade. É por isso que os profissionais de Serviço Social atuam basicamente na trama das relações de conquista e apropriação de serviços e poder pela população excluída e dominada (Carvalho, 2012, p. 52).

A mesma autora salienta, ainda, que o profissional assistente social é aquele que “atua no cotidiano dos grupos sociais oprimidos, introduzindo, na maioria das vezes, mesmo sob a roupagem de uma ação revolucionária, o progresso, o conforto, como fins em si próprios” (CARVALHO, 2012, p. 55); é um profissional de ponta, que chega mais próximo da vida cotidiana da população, movido por um projeto ético, o que os diferencia de outros profissionais. Na concepção de Iamamoto (2014, p. 96):

[...] o assistente social afirma-se socialmente como um trabalhador assalariado, cuja inserção no mercado de trabalho passa por uma relação de compra e venda de sua força de trabalho especializada com organismos empregadores, estatais ou privados. Sendo, os assistentes sociais, proprietários de sua força de trabalho qualificada, não dispõem, todavia, de todos os meios e condições necessárias para a efetivação de seu trabalho, parte dos quais lhe são fornecidos pelas entidades empregadoras. Caso dispusesse de todas as condições necessárias para acionar sua força de trabalho, transformando-a em trabalho, venderia certamente os serviços ou produtos de seu trabalho e não a sua capacidade de trabalho, afirmando-se então como um profissional liberal.

Devido à realidade social enfrentada e vivenciada pela maior parte da população angolana, o profissional assistente social tem, nesse território, um terreno fértil para exercer seu trabalho, no atendimento à população demandante dos serviços desses profissionais, em todas as províncias desse país.

A realidade, nesse território, e apesar de estatuído, é a não valorização do trabalho desses profissionais, apesar do reconhecimento de que são trabalhadores importantes, que com o Estado, poderiam somar na busca da efetivação e do atendimento da população privada de direitos, pauperizada, e excluída dos bens, serviços e riquezas desse país.

O fato de, muitas vezes, esses profissionais denunciarem a não garantia de direitos estatuídos, faz com que sejam vistos como opositores ao Governo, e quando se aborda levemente a respeito do trabalho desempenhado, enfatiza-se o lado caridoso desses profissionais.

A não contratação desses profissionais, vistos como funcionários “caridosos”, apesar de, no primeiro semestre de 2023, acontecer, da parte do Governo, a realização de um concurso público para a contratação de cem assistentes sociais, para trabalharem no Ministério da Saúde, o que consideramos uma gota no oceano.

Contudo, no cotidiano, o que se percebe é um desconhecimento, no que concerne ao trabalho e à atuação dos profissionais assistentes sociais. Esses profissionais buscam, no cotidiano e no exercício de sua profissão diante da população oprimida, dar conta da questão social. Nesse sentido, Iamamoto (2014, p. 114) vai afirmar o seguinte:

[...] dar conta da questão social, hoje, é decifrar as desigualdades sociais – de classes – em seus recortes de gênero, raça, etnia, religião, nacionalidade, meio ambiente, etc. Mas decifrar, também, as formas de resistência e rebeldia que são vivenciadas pelos sujeitos sociais.

Por serem, as múltiplas expressões da questão social, o objeto sobre o qual incide o trabalho do profissional assistente social, conforme afirma Iamamoto (2014), o/a trabalhador/a assistente social, em Angola, intervém, diante do Estado, a favor da classe trabalhadora cerceada de seus direitos;

precarizada nas condições de subsistência e culpabilidade pela não possibilidade de saída da condição em que se encontram. Nesta,

O assistente social atua no cotidiano dos grupos sociais oprimidos, introduzindo, na maioria das vezes, mesmo sob a roupagem de uma ação revolucionária, o progresso, o conforto, como fins em si próprios (Carvalho, 2012, p. 55).

Em *O serviço social na contemporaneidade*, Iamamoto deixa claro que os assistentes sociais são profissionais que atuam com grupos sociais oprimidos, precarizados; contudo, esses profissionais são qualificados e têm capacidade não só de executar, mas também de formular e gestar com o Estado, políticas voltadas a decifrar a realidade e construir políticas de trabalho criativas e capazes de preservar o direito a partir das demandas emergentes.

Iamamoto enfatiza que essa profissão é um produto histórico; é parte da história, o que significa dizer que a profissão adquire sentido na história da sociedade da qual é parte e expressão. O Serviço Social nasce no bojo do pensamento ultraconservador. Cabe referir que, ao longo de sua afirmação enquanto categoria, ela se organizou.

Enquanto dialogávamos com profissionais assistentes sociais, em Angola, percebemos que mantinham firmes o fazer profissional de cada um; no entanto, algumas situações os inquietavam e, quanto a isso, em depoimento, Geraldo deixa claro que:

Enquanto continuar a ver o assistente social como opositor do Estado, todas as atribuições que forem necessárias para o trabalho correr como deveria, como a academia nos ensinou, não vai ser possível. Nós temos de “desmentalizar” as pessoas no sentido de perceberem que o Serviço Social, é mais uma garantia que o Estado deveria pegar para poder encontrar respostas para a questão social que nós vivemos hoje. A pobreza que as famílias vivem, os problemas sociais que a própria sociedade está a enfrentar hoje, o desemprego, o nível de loucura social e outros. Todas as atribuições do assistente social teriam relevância se a política partidária não tivesse intervenção direta, os políticos não tivessem intervenção direta, para impedir que tudo funcione; eu acho que as atribuições nossas, com relação às demandas das situações sociais que temos, deveríamos suprir. Enquanto nós permanecermos com esta mentalidade, de que esse profissional vai ser oposição, dentro daquela política partidária, porque nos opusemos sempre com relação a isso. (Depoimento de GERALDO, 2023).

Esses profissionais, por denunciarem as mazelas do Estado a favor das classes sociais oprimidas e cerceadas de seus direitos, são vistos, pelos órgãos

empregadores, como opositores do Estado. Em Angola, em particular, com um governo no poder há mais de 47 anos, o que se almeja é a descentralização do poder político no país, o que tem levado muitos profissionais a optarem por exercer sua profissão não em administrações municipais e muito menos nos serviços de proteção, devido à ingerência partidária nos serviços. Nesse sentido, Gonçalo vai afirmar o seguinte:

Depois, nós temos o desafio da descentralização: pelo fato dos poderes político, financeiro e administrativo estarem centralizados, muitos profissionais, com reconhecida experiência e comprometimento profissional, preferem trabalhar nos ministérios, nos Institutos Públicos, na Presidência da República, em detrimento de governos provinciais, administrações municipais, serviços de proteção social ao nível local. Nós temos, ainda, o desafio da descentralização, que passa por colocar profissionais do Serviço Social, a trabalharem no nível local: no município, nos distritos e nos serviços locais. Isso podia ser um desafio, que tínhamos de enfrentar no futuro, para mudar o contexto (Depoimento de GONÇALO, 2023).

Do depoimento de Gonçalo, fica claro a intervenção político-partidária em quase todos os quadrantes do território e a ingerência partidária nas instituições, estatais e/ou privadas, que afetam o trabalho de qualquer profissional, em Angola. São perceptíveis o silenciamento e afastamento de quadros que denunciam, no cotidiano, as violações, muitas vezes realizadas por pessoas com cargos públicos, no país.

No entanto, é importante referenciar que, o partido no poder “MPLA”, quando do seu manifesto eleitoral, apresentava, como estratégica política de governo, consolidar o Estado democrático e de direito; prosseguir com a reforma de Estado e combater a corrupção. Entendemos Estado Democrático e de Direito, como aqueles em que o poder do Estado é limitado pelos direitos dos cidadãos, o que está longe de ser uma realidade em Angola, ou seja, não somos um Estado de Direito de fato. A respeito da sociedade brasileira, tomamos como referência para abordar sobre Angola, o que salienta Chauí (2022, p. 7):

Em nossa sociedade, as diferenças e assimetrias sociais e pessoais são imediatamente transformadas em desigualdades, e estas, em relação de hierarquia, mando e obediência. Os indivíduos se distribuem imediatamente em superiores e inferiores, ainda que alguém superior numa relação possa tornar-se inferior em outras, dependendo dos códigos de hierarquização que regem as relações sociais e pessoais. Todas as relações tomam a forma da dependência, da tutela, da concessão e do favor. Isso significa que

as pessoas não são vistas, de um lado, como sujeitos autônomos e iguais, e, de outro, como cidadãs e, portanto, como portadoras de direitos.

É perceptível a relação de subordinação às autoridades e, principalmente, ao partido no poder, em Angola. É benquisto aquele que, mesmo em condições precárias de sobrevivência, se contente com projetos que não emancipam os cidadãos, mas que os condicionam à dependência contínua. Esses, sem alternativas, continuam submetendo-se aos mesmos detentores do poder no país, que culpabilizam os cidadãos pela condição de miserabilidade em que se encontram. Nessa sociedade, é notável, segundo a afirmação de Yazbek (2019, p. 92), que:

O direito à sobrevivência, direito inalienável de todo cidadão, sustentável, coletivo e universal, é colocado sob a responsabilidade dos indivíduos e das famílias, recaindo principalmente sobre a mulher a obrigação de administrar a família com valores monetários insuficientes para a aquisição da cesta básica.

Situação vivenciada pela maior parte das famílias angolanas, que se mantêm do trabalho informal de muitas mulheres, que encontraram na venda informal, seja na zunga, nas ruas, sentadas à beira das estradas, ou paradas, em mercados informais, o caminho alternativo para a manutenção da família. Cabe referir que Angola continua sendo um país em que a condição de vida dos seus cidadãos é completamente desigual.

Nesse território e, majoritariamente, em empresas estatais em que esses profissionais buscam ser empregados, por um Estado, que os tem como opositores, mas “caridosos”. No entanto, em alguns momentos, se reconhece serem profissionais, necessários, como afirmava a primeira-dama da República de Angola: “[...] existem três profissões imprescindíveis e que precisam de ser mais que valorizadas no país: o assistente social, o educador social e o educador de infância”⁶⁴.

É com base no exposto e pela confusão percebida em termos de atribuições dos profissionais assistentes sociais e educadores sociais, que

⁶⁴Trecho retirado do site da embaixada de Angola em Portugal, onde Ana Dias Lourenço, primeira-dama da República de Angola, destacava a importância dos seguintes profissionais: assistente social e dos educadores social e de infância na promoção da inclusão social (Disponível em: <http://www.embaixadadeangola.pt/primeira-dama-destaca-importancia-educador-social/>. Acesso em: 9 jun. 2023).

entendemos ser de suma importância definir quem são esses profissionais, quais os seus direitos e deveres.

O Instituto de Ciências Religiosas de Angola (Icra) oferece o curso médio de Educadores Sociais. Primeiro instituto fundado na capital do país, no dia 8 de dezembro de 1984, objetivava enfrentar as dificuldades que vivenciava uma grande parcela da população, no país. E em fase das manifestações expressivas de pobreza a que eram submetidos, os bispos se organizaram e lançaram o desafio de intervenção na formação de cidadãos para atender à demanda que se apresentava na época como preponderante e que suscitava atenção, conforme se observa na seguinte citação:

O Icra foi criado pelos Bispos de Angola em 8 de dezembro de 1984 e seu objetivo é a formação de quadros angolanos com uma filosofia de altruísmo e honestidade. O curso de educador social, ministrado por essa instituição, tem como objetivo levar as pessoas, grupos e comunidades a adquirir novos hábitos, atitudes e comportamentos, de forma a criarem melhor qualidade de vida e bem-estar social para as famílias, sendo estas as premissas do combate contra a exclusão social. Durante a formação desses educadores, eles têm recebido conhecimentos relacionados com o estudo sociocultural de Angola, técnica de intervenção social e de línguas nacionais, bem como matérias ligadas à psicologia, à pedagogia e às ciências humanas e sociológicas (Chocolate, 2016, p.76).

Em Angola, as igrejas históricas, parceiras do Estado, em face do silenciamento proposital e pela justificativa que, durante anos, se usou para se mostrar que a miséria e a pobreza tinham razões de ser, culminou, em 2002, com o alcance da paz. Os conflitos civis, as guerras internas, deixaram de ser razões para se justificar a “desgraça” e miséria do povo angolano. Culpabilizou-se e continuam culpabilizando os cidadãos que não se esforçavam para melhorar suas condições de vida; afirmou-se que, desde que o MPLA, começou a governar o país e seu povo, os cidadãos já se encontravam na miséria.

Fica claro, que se buscam razões, mas a causa real continua sendo ignorada: a ausência do Estado no atendimento e na implementação de políticas que visem o desenvolvimento da população. Contudo, estes contam com o apoio daqueles que buscam realizar intervenções que visem amenizar a situação social das populações e compactuam com os demandantes do poder no país. Em meio as dificuldades sociais, são formados homens e mulheres, no sentido de apoiarem outros nacionais em condições de vulnerabilidade social, importante enfatizar que:

Um educador social é um profissional que trabalha na área da educação e atua diretamente com indivíduos em situação de vulnerabilidade social, tais como crianças, jovens e adultos em situação de rua, em situação de risco pessoal ou social, ou em conflito com a lei. O trabalho do educador social envolve o desenvolvimento de atividades educativas, culturais e sociais que visam a inclusão e a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos, bem como a promoção da cidadania e o exercício da autonomia (MTE, Ministério do Trabalho e Educação).

Um educador social, portanto, é um profissional que trabalha na área da educação, o que ficou claro, quando dialogávamos com profissionais assistentes sociais, em Angola, muitos afirmavam que, antes da formação em Serviço Social, haviam completado a formação média em Educação Social, e, no sentido de melhor exercerem suas funções, deram sequência à formação, optando pelo curso superior de Serviço Social, como narram alguns profissionais:

Entrei sem experiência no trabalho social; tive de fazer o curso de Educador Social, depois de ter feito este curso, a exigência foi crescendo cada vez mais e, aí, abriu o curso de Serviço Social, fomos os primeiros estudantes do Curso de Serviço Social, isso em 2009, começamos em 2005 e terminamos em 2009. Depois do curso de licenciatura, como eu já dava aulas, então, foi necessário fazer o mestrado em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores. Tive de ir a Portugal, onde fiz o mestrado e depois voltei a Angola (Depoimento de GERALDO, 2023).

Como Geraldo, profissionais compromissados, em Angola, sempre buscaram capacitação, com um único objetivo, atuar no cotidiano da população como mediadores entre a classe excluída, oprimida, dominada, e o Estado angolano, no caso particular, o Governo no poder. Cabe referenciar que, enquanto profissionais assistentes sociais, somos profissionais de intervenção e cidadãos com a responsabilidade de atuar no sentido de, junto do Estado, buscarmos soluções que visem a emancipação humana das populações em Angola. Sobre seu processo de formação, Indira Monteiro salienta que:

Na verdade, a minha formação, na área social, começa desde o ensino médio, eu formei-me em 2005, como educadora social, e já trabalhava na área de intervenção social. Num primeiro momento, trabalhando com mulheres em situação de prostituição, na capital do país. Ao perceber que muitas mulheres vinham de outras províncias e lutavam pela sobrevivência em Luanda, eu busquei compreender os motivos da migração destas mulheres para Luanda. Buscar essa compreensão ia muito além daquilo que é o básico, que era a busca de melhores condições de vida, a busca pela sobrevivência. Entendi que nenhuma daquelas mulheres migrou para Luanda por vaidade, a maioria migrava em busca de melhores condições de vida, fugindo

da guerra e suas condicionantes. Depois desta formação, em 2006, comecei o curso de assistentes sociais, no Instituto João Paulo II, da Universidade Católica de Angola, onde terminei a graduação, e tão logo terminei a graduação, fui convidada a fazer o mestrado no Brasil, dando sequência à formação de assistente social (Depoimento de INDIRA MONTEIRO, 2023).

Em diálogo com profissionais assistentes sociais em Angola, ficou patente o esforço, desses profissionais, em exercer, de forma ética, a profissão nos locais em que são contratados, mas a atividade de assistente social, no país, ainda está por ganhar consistência, e, por se firmar, não está devidamente regulamentada, porque existem indefinições, que comparamos à realidade brasileira, só para enfatizar a necessidade de organização e lutas, para valorização da profissão como uma categoria profissional. Para tal, trazemos o Código de Ética Profissional brasileiro, e a Lei 8.662/1993, que regulamenta a profissão neste país, um marco histórico que vai direcionar toda uma categoria. Quanto a isso, Iamamoto (2019, p. 49), afirma:

No Brasil, o Serviço Social foi regulamentado como uma “profissão liberal”, dela decorrendo os estatutos legais e éticos que prescrevem uma autonomia teórico-metodológico, técnica e ético-política à condução do exercício profissional. Entretanto, o exercício da profissão é tensionado pela compra e venda da força de trabalho especializada do assistente social, enquanto trabalhador assalariado, determinante fundamental na autonomia do profissional, impregnando essa atividade dos constrangimentos do trabalho alienado. Estabelece-se assim “a tensão entre projeto profissional e alienação do trabalho, indissociável do estatuto assalariado” (grifos no original).

Uma profissão muito bem regulamentada, reconhecida e histórica. Com um Conselho Federal com competências que visam zelar pela observância dos princípios e diretrizes do Código de Ética do/a Assistente Social, e, com a função de fiscalizador dos conselhos regionais, fiscaliza ainda a prática dos profissionais assistentes sociais.

Uma categoria profissional, com princípios e um conjunto de valores que orientam a profissão. São claros os direitos e deveres dos assistentes sociais. A experiência brasileira ocorre de um processo histórico de conquistas e, assim, comparar com a realidade angolana, onde majoritariamente se desconhece a importância desse profissional, parece não fazer sentido.

Para nós, profissionais, que sabemos e reconhecemos o quão importantes são os assistentes sociais e seu exercício profissional no cotidiano

das populações, “O profissional de Serviço Social torna-se o mediador da diferença, pois nessa linha do cuidado é que se aproxima da realidade do sujeito social; [...]” (Cardoso; Rosa, 2019, p.185).

Contudo, uma profissão que, em Angola, não é tão valorizada. Sancionada pelo Decreto Presidencial 188, de 21 de agosto de 2012, que aprova o Regime Jurídico da Carreira do Trabalhador Social; dos Profissionais da Carreira de Trabalhador Social: Formação Superior de Assistente Social. Revogada e sancionada pelo Decreto Presidencial 109/2022, onde se lê:

Regula a Carreira do Trabalhador Social que integra os grupos de Assistente Social, Educador Social, Vigilante de Terceira Idade, Auxiliar de Acção Social e Auxiliar de Cuidados de Primeira Infância.
- Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma, nomeadamente o Decreto Presidencial n. 188/12, de 21 de agosto (Diário da República, 22 maio 2022).

Apesar do reconhecimento do profissional assistente social; da aprovação e reconhecimento da Associação dos Profissionais Assistentes Sociais, em Angola, e apesar da contratação de alguns profissionais por parte de alguns ministérios, como da Saúde; das Forças Armadas; da Acção Social, Família e Promoção da Mulher; alguns Clubes Desportivos no país; algumas ONGs nacionais e internacionais, ficou clara, quando das entrevistas com os mais diversificados profissionais, a necessidade de, juntos, definirmos o perfil ocupacional desses profissionais no país.

Caminhamos a passos lentos no que se almeja, quiçá uma lei que regule a nossa profissão e um código de ética dos profissionais assistentes sociais no país. Quando questionado a respeito de como via a categoria profissional no país, Gonçalo, um profissional assistente social, narrou o seguinte:

O principal desafio para o contexto de Angola é a falta, em alguns setores do país, da definição do perfil ocupacional do assistente social, vou lhe dar exemplos práticos: o setor da saúde tem, de fato, o perfil ocupacional do assistente social; se uma unidade sanitária decidir contratar um assistente social, está claro que o assistente social não vai trabalhar no setor de enfermagem, não vai trabalhar no setor de farmácia. Está definido, do ponto de vista prático, o que é que um assistente social deve fazer numa unidade sanitária. Não existe esse perfil ocupacional no setor da educação. Nos outros setores, não existe um perfil ocupacional e, por essa razão, entende-se que a contratação do assistente social, nestes outros setores em que não está definido um perfil ocupacional, torna-se um desafio para o próprio assistente social, porque ele não sabe quando chegar lá, que tipo de responsabilidade lhe será atribuído e também se torna

difícil para as instituições contratarem assistentes sociais, quando não tem um documento público que defina que tipo de atribuições ou que tipo de responsabilidade o assistente social deve fazer neste setor (Depoimento de GONÇALO, 2023).

Do depoimento, fica evidente que o fato de, em Angola, e apesar de existir um decreto reconhecendo os profissionais assistentes sociais, como trabalhadores sociais, o fato de não se ter definido o perfil ocupacional desses trabalhadores, fragiliza e não permite a consolidação da categoria profissional no país. Importante enfatizar que, países como Brasil, Portugal, que têm claras as atribuições profissionais do assistente social, nos mostram que, apesar das instituições demandarem o trabalho desses profissionais, e a profissão carregar na sua gênese formativa a caridade, o assistencialismo e a filantropia, como um caminho para amenizar a questão social, hoje a luta e pelas conquistas alcançadas, é pela implementação dos direitos. Contudo, no início, segundo Mota (2010, p. 44):

As prefigurações do Serviço Social, de fato, têm raízes na caridade e beneficência como iniciativa particular e da Igreja. Partindo da identificação da pobreza, instaura ações de caráter redistributivo da riqueza, assumindo-se que caberia aos ricos, ou aos seus agentes orgânicos, distribuir seus excessos com os que nada tinham, tendo como parâmetro a convicção, dada pela religião, de que a solidariedade com a pobreza, através da assistência social, era uma forma de fazer o bem.

Em Angola, observa-se que ainda continua sendo a ausência do Estado, na garantia de direitos aos cidadãos, e no sentido de atender à população que se vê desprotegida no cotidiano, que faz surgir as instituições nacionais e internacionais com seus projetos filantrópicos e assistencialistas, no sentido de mitigar a pobreza, a fome, o desemprego, e outras carências.

Os debates e estudos acadêmicos, a organização e o reconhecimento dessa profissão como de caráter liberal, demandou, dos profissionais, um processo de lutas em busca do reconhecimento, não só da profissão, mas dos profissionais formados na área, o que logrou à profissão o reconhecimento de profissionais que atuam a favor das populações que demandam a intervenção não mais no viés da caridade, da filantropia, do merecimento, do assistencialismo, ou do favor, mas no viés do direito. Nesse sentido, Iamamoto (2019, p. 41), afirma:

Os assistentes sociais realizam uma ação de cunho socioeducativo na prestação de serviços sociais, viabilizando o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los. Contribuem para que necessidades e interesses dos sujeitos sociais adquiram visibilidade da cena pública e possam ser reconhecidos, estimulando a organização de segmentos de trabalhadores na defesa e ampliação dos seus direitos. Afirma-se o compromisso com necessidades e direitos dos sujeitos com que se trabalha, na defesa da qualidade dos serviços sociais.

Somos profissionais que chegamos mais próximo da realidade cotidiana dos cidadãos; nossa intervenção, diante do Estado, visa a atender às necessidades e aos interesses dos cidadãos, e acreditamos que, para o caso dos profissionais, em Angola, ser um caminho, definir, se pela associação ou outros fóruns, de forma genérica, as nossas atribuições enquanto profissionais, no país, tomando como referência e adaptando à nossa realidade, modelos que deram certo. O que nortearia o agir profissional dos assistentes sociais, nas instituições em que estivessem desempenhando suas funções.

Nesse sentido, adaptariamos o nosso trabalho à realidade institucional, só assim, e como já afirmou Gonçalo, poderemos definir qual o perfil ocupacional do assistente social, seja em instituições públicas e/ou privadas que demandassem o trabalho dos profissionais.

Quero enfatizar que nossas inquietações se aguçavam, quando realizávamos as entrevistas com os participantes da pesquisa, refugiados acolhidos pelo Estado angolano, pois nosso objetivo era manter o contato nas instituições em que eram atendidos, com profissionais assistentes sociais, que trabalhassem no JRS; Ministério da Justiça, Direitos Humanos e Cidadania; Centros de Refugiados de Viana; e no do bairro Popular.

Percebemos, nessas instituições, os mais diversificados serviços: advocacia; saúde; formação profissional; mas não o de um profissional assistente social. No nosso entendimento, devido à situação vivenciada pelos mesmos “cidadãos refugiados”, é imprescindível e necessário, para atendimento a essa parcela da população, um profissional assistente social. Reafirmo que são profissionais necessários, de ponta e indispensáveis, seja em instituições governamentais ou não.

A prática social exercida pelos profissionais de Serviço Social se articula às demais práticas, mas, sobretudo, ela deve se articular e buscar seu horizonte e sua direção nas práticas movidas pelos grupos sociais oprimidos, pois são estes os portadores possíveis do

máximo de consciência sobre as direções alternativas do caminhar histórico revolucionário (Carvalho, 2012, p. 60).

Se é tão importante e imprescindível a contratação desses profissionais, qual o motivo da não contratação? Em diálogo com alguns profissionais, percebemos que, além do desconhecimento do fazer profissional do assistente social, muitos o abordam como uma profissão em que se deve dar ênfase ao voluntarismo, ao assistencialismo, e que esses deviam prestar seu trabalho a bem da sociedade e das instituições de forma caridosa.

O desconhecimento a respeito do fazer profissional desses trabalhadores tem levado muitas instituições a contratarem cidadãos não formados e colocados a trabalhar em áreas em que se devia contratar um profissional assistente social. Importante realçar que esses cidadãos fazem tudo, menos o trabalho profissional de um assistente social. Nesse sentido, Íris, assistente social, afirma que, após a sua formação em Lisboa, voltou a Angola e foi contatada pelo Tribunal da Família onde conversou com o cidadão que se passava por assistente social. Do diálogo mantido, narra o seguinte:

Fui até o tribunal, na altura, o tribunal da família, falei com uma figura que fazia o papel de assistente social, que não era assistente social e perguntei-lhe o que é que ele fazia concretamente, ele respondeu: nós, basicamente, nas audiências, formamos os relatórios e apenas vamos dando a nossa opinião, de como deve ser o desfecho do caso. Se for para retirada da criança, nós até podemos falar, mas, prontos... as coisas nunca funcionam. Assim, vamos dando a nossa opinião de acordo com as conveniências do país e de como é que as coisas andam, aqui, às vezes é um governante, se me dizer que tem de retirar a criança, como é que eu vou retirar a criança de um governante? Eu vi, aqui não vai dar certo, não fui preparada para isso (Depoimento de ÍRIS, 2023).

Tal como Íris, profissional assistente social, empregada em uma instituição bancária na área de recursos humanos, percebemos, em depoimento de Silvia, outra profissional, sua constatação, na unidade hospitalar em que trabalha, de que, na área em que deveria ter um profissional assistente social exercendo suas funções, funciona um trabalhador não assistente social, fazendo um trabalho que acredita ser de um profissional formado em Serviço Social. Em sua narrativa, nos conta:

Em uma das unidades sanitárias tem o gabinete do utente, mas, eu sei que a pessoa que lá está a trabalhar não é assistente social. Somos muitos formados em Serviço Social, mas, infelizmente, somos

poucos a exercer a profissão como assistente social, por exemplo, da minha turma, posso dizer que só 2 ou 4 estudantes é que estão a trabalhar como assistentes sociais. Éramos muitos, quando começamos o curso, finalizamos apenas 30 alunos, mas, destes, só 2 ou 4 exercem a profissão como assistentes sociais. Metade dos que finalizaram comigo, estão desempregados, metade trabalha em outras áreas (Depoimento de SILVIA, 2023).

Relatos de desconhecimento e de não valorização da categoria profissional, em Angola, é um fato que precisa ser mudado. Nosso diálogo com outros profissionais veio confirmar a realidade vivenciada por muitos, principalmente na capital do país, o que acreditamos ser uma realidade vivenciada nas demais províncias.

Como as trabalhadoras entrevistadas, enfrentou situação análoga, outro profissional assistente social que prestou serviço de forma voluntária, durante dois anos, no Tribunal da Família, instituição que demanda a atuação desse profissional, mas não contrata, não paga pelos serviços prestados, por não existir em seu quadro, um perfil ocupacional do profissional assistente social. Nesse sentido, Gonçalo, ao narrar a respeito, vai deixar claro que:

As instituições reconhecem que existe um conjunto de fenômenos que ocorre em diferentes instituições, que chamam a atuação do assistente social. Por exemplo, eu já prestei, durante dois anos, trabalho de filantropia no Tribunal de Família da Província de Luanda, não era pago, por quê? Porque, na área de Justiça, não existe o perfil ocupacional do profissional assistente social, ou seja, se um Tribunal tiver um assistente social, não sabe como vai pagá-lo, porque, no quadro de pessoal, não consta esse tipo de profissional (Depoimento de GONÇALO, 2023).

Hoje reconhecidos como profissionais de carreira, a necessidade de, como categoria profissional, nos organizarmos no sentido de fazer conhecida a importância dessa categoria, cabe a nós, os profissionais formados na área e que conhecemos quais os nossos deveres, direitos e atribuições.

Contudo, há a necessidade de a categoria profissional no país definir quais as atribuições, os deveres e direitos dos profissionais assistentes sociais angolanos e em Angola. E como evidenciado, nos organizarmos, olhando para modelos que deram certo e adaptarmos à nossa realidade, social e cultural, para fazermos frente às várias barreiras de desconhecimento e afirmação da profissão no país.

Pautados na experiência alcançada ao longo do processo de formação em Serviço Social, no estágio realizado, nas trocas entre colegas, ao longo do

processo de formação; na participação em seminários, congressos; sempre nos inquietamos e buscamos entender como nós, profissionais assistentes sociais em Angola, formados no país e em diferentes universidades espalhadas pelo mundo, exercíamos nossa profissão, em um país em que a não proteção sempre acompanhou o povo que faz essa nação.

Conforme afirmamos, sempre se teve um motivo justificável: a colonização; as guerras; a melhoria e o desenvolvimento estrutural do país; a pandemia da Covid-19; e outras causas, mas a verdade é que, apesar de se abordar o desenvolvimento humano, esse não abrange todos.

Com base na formação dos diferentes profissionais e nas diferentes escolas, nossa profissão é regulamentada e mantém princípios éticos que a regulam nos países em que nos formamos, e queremos poder falar a respeito das leis, atribuições e dos deveres dos profissionais assistentes sociais em Angola.

A categoria almeja e luta por conquistas que visem à afirmação, ao reconhecimento desses profissionais, não só na educação; nas forças armadas; na saúde; mas em todos os setores que demandem a contratação e atuação dos profissionais assistentes sociais em Angola.

Assim sendo, apresentamos, a seguir, o diálogo com profissionais assistentes sociais, que, no cotidiano, exercem suas funções no país. Cabe referir que, ao longo deste capítulo, dialogaremos com alguns profissionais assistentes sociais, ainda não devidamente apresentados, mas o faremos ao longo da construção do próximo item, que será construído com a participação ativa de cada um.

5.2 O Serviço Social em Ação a Favor da Cidadania em Angola

Destacamos que a pesquisa, em Serviço Social, visa contribuir para a formação e construção do conhecimento relativo a essa profissão que se tem mostrado não só importante, mas necessária, no sistema em que estamos inseridos, e onde direitos sociais vêm sendo negados; a desproteção social é um fato; a precarização da vida dos cidadãos vem se acirrando; e se fortificam

as bases assistencialistas, desresponsabilizando aqueles que deveriam garantir, aos cidadãos, o alcance dos direitos, não como favor, mas como um direito.

Nesse sentido, ao identificar a relação histórica da categoria profissional com o segmento aqui em debate, no país, reafirmamos que são cidadãos de direitos. Assim sendo, pensar na prática profissional é considerar o compromisso na busca pela efetivação e articulação das dimensões defendidas pela categoria profissional, todas de cunhos ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo.

Há que considerar que as pesquisas em Serviço Social têm contribuído para avanços significativos em diferentes campos da ação profissional, no âmbito das políticas públicas, no enfrentamento das expressões da questão social em diferentes momentos históricos, na construção da proposta curricular e definição dos seus fundamentos teóricos e metodológicos, na consolidação do projeto ético-político profissional, entre outros aspectos que poderíamos citar (Bourguignon, 2007, p.47).

As pesquisas em Serviço Social, de fato, têm contribuído significativamente na implementação de políticas públicas e no enfrentamento às mais diversas expressões da questão social. Em Angola, a realidade não é diferente, pois as pesquisas em Serviço Social têm, de fato, contribuído para avanços significativos, em diferentes campos da ação profissional.

São notórios os avanços e as contribuições de profissionais no campo acadêmico, como a contratação de profissionais, pelo Ministério da Saúde, para exercerem suas funções nas mais diversificadas instituições de saúde espalhadas pelo país. Contudo, o país continua apresentando enormes problemas sociais, que precisam do trabalho de muitos profissionais assistentes sociais, e, em todos os setores, o que demanda pesquisas constantes.

Salientamos que, do mesmo modo como se têm contratado profissionais formados em outras áreas, como, por exemplo, para atuarem na educação, psicopedagogos, para exercerem suas funções nas escolas públicas, o que, para nós, demonstra evolução. Importante enfatizar que profissionais assistentes sociais podem e devem ser contratados para exercer suas funções, seja na educação, não só como professores; nos hospitais; e nas mais diversificadas empresas públicas e particulares espalhadas pelo país.

Quando da realização da pesquisa de campo, nos deparamos com a dificuldade de encontrarmos um assistente social que trabalhasse na capital com os refugiados, público-alvo desta pesquisa, isso nos centros de referência. Enfrentamos a mesma dificuldade nas instituições que trabalham diretamente com essa parcela da população: JRS e Ministério da Justiça Direitos Humanos e Cidadania. Esta última mantinha uma equipe multidisciplinar, mas, desta, não fazia parte nenhum profissional assistente social, o que nos levou a questionar Ana Celeste a respeito da não contratação desse profissional em sua equipe de trabalho no Ministério. Dela ouvimos que:

Nós temos noção da importância do profissional assistente social, o sistema não te dá muitas vantagens. Como te disse, aquele decreto que dizia que nós podíamos contratar e os nossos serviços podiam ter não juristas, ele caducou. Então, agora, quando começar a nova legislatura, quem estiver a gerir o Ministério vai ter que pensar, como é que tem de estruturar a área. Eu acho que profissão é profissão, eu não tenho dúvidas, que nós sozinhos não conseguimos trabalhar. Não tenho dúvidas de que a percepção, a questão criminal, esteja de alguma forma vinculada aos filmes e tudo que a gente vê; não tenho dúvidas da influência das músicas no comportamento e na vida do cidadão, positiva ou negativamente. Eu não tenho dúvidas de que nenhum setor sozinho, consegue chegar lá. Nós, Ministério da Justiça, precisamos de um psicólogo, nós precisamos de assistentes sociais, nós precisamos de inclusão (Depoimento de ANA CELESTE, 2022).

O reconhecimento de que são necessários diferentes profissionais e formados em diferentes áreas, é manifestado, contudo, ainda não é efetivado. Quando buscávamos entender sobre as estruturas criadas pelo Estado, no sentido de se proporcionar a acolhida aos migrantes e o atendimento à mesma população, nos deparamos com a carência e ausência do olhar de um profissional que tenha seu trabalho pautado na luta pela implementação dos direitos dos cidadãos.

Para compreender a imigração como questão social, que se expressa no cotidiano entre angolanos e refugiados, no país, entendíamos, conforme salienta Monteiro (2019, p. 372), que a formação e, conseqüentemente, a prática profissional dos assistentes sociais em Angola, por não estar inserida num projeto profissional

no qual os profissionais coletivamente se proponham com o seu trabalho e com outras forças da sociedade à construção de outra sociabilidade que supere a atual, marcada pelas relações de produção e reprodução da sociedade capitalista; a formação e em

consequência a prática profissional se mantém tal como foi no tempo colonial e no antigo Instituto de Educação e Serviço Social Pio XII, que, naquele contexto, já era tido como crítico. Portanto, reconhecemos a formação em Serviço Social hoje como progressista e crítica, mas dentro da mesma ordem que a demanda legítima e coexiste. A formação é demandada e legitimada por uma sociedade e pelo Estado capitalista que “contemplam reformas, mas dentro dessa ordem” capitalista, embora não mais colonial. Assim, quanto aos seus fins, não encontramos mudanças essenciais, além das metamorfoses que a própria ordem capitalista cria e que as escolas adotam para poder sobreviver (grifos no original).

Monteiro (2019) mostra que, pelo fato de a categoria profissional no país não estar inserida em um projeto profissional, no qual se proponham, coletivamente, a buscar uma nova sociabilidade, como acontece no Brasil, por exemplo, a atuação desses profissionais permanece como foi no tempo em que se implementou o Serviço Social no país.

No entanto, o país conta, hoje, com elevado número de profissionais assistentes sociais, e muitos, apesar de formados na área, não exercem a profissão; trabalham em áreas nas quais já trabalhavam, e buscaram o curso para melhoramento salarial e posicionamento em empresas nas quais já trabalhavam antes da formação. Constatamos que muitos optam pela formação em Serviço Social, para obter um diploma de curso superior, mas sem a pretensão de exercer a profissão. Ao abordar a respeito, Santo (2019, p. 359) afirma:

[...] muitas vezes os estudantes se matriculam no curso para melhoria de enquadramento de seus trabalhos atuais e, consequentemente, melhoria financeira. Isto determina que nem sempre o esforço de formação pela instituição seja compensado pelo aumento do número de profissionais, no caso de Serviço Social, realmente integrados e legitimados pela sociedade. Assim o número de formados não corresponde efetiva e totalmente ao número de profissionais em exercício.

Em Santo (2019), percebemos que a formação em Serviço Social, no país, para muitos que optam por instituições que oferecem cursos na área, não significa o aumento de profissionais que exercerão a profissão, visto que muitos buscam o Serviço Social por vários motivos, dois dos quais já apresentados: melhorar o enquadramento nas empresas em que estão empregados/as e, consequentemente, obter acréscimo salarial. Gonçalo, profissional assistente social e docente universitário, afirma que tem notado o seguinte, no papel de docente:

As pessoas estão entrando para as universidades, mais para terem certificados e garantir o salário, profissionalmente podemos ter um número de 500 e tal formados na área, como assistentes sociais, podemos ser um milhão, mas, destes, nem 5% vão atuar como assistente social. Sabes por quê? Quando nós entramos para fazer a formação de Serviço Social, nós já trabalhávamos na área, fomos lá para aumentar o conhecimento e garantir o nosso profissionalismo, hoje é diferente (Depoimento de GERALDO, 2023).

O depoimento de Geraldo vem reafirmar uma realidade constatada em algumas instituições, no país, nas quais as pessoas buscam a formação não para o exercício da profissão, mas pela ascensão e outras melhorias nos locais em que estão trabalhando. Com relação aos profissionais assistentes sociais e que exercem essa profissão no país, fica claro que é preciso continuar apostando no compromisso com a nossa formação profissional.

Entendemos que se não valorizarmos a nossa preparação e profissão, ninguém o fará por nós, pois o processo de construção de um profissional demanda tempo, gastos, dedicação e compromisso com o que se busca. É preciso conhecer quais os pressupostos básicos da nossa profissão; entender os princípios éticos que orientam a profissão.

Acima de tudo isso, é preciso conhecer, exercê-la com a seriedade de profissionais compromissados e que busquem fazê-la conhecida em todo o país. Pessoas que buscam se formar em Serviço Social, com o único objetivo de alcançar um documento para a melhoria salarial, precisam, ao observar o desempenho de outros profissionais formados na área, ficar, no mínimo, em dúvida e com vontade de exercer a profissão, para tal é necessária a organização coletiva dos profissionais. Por isso, segundo Barroco (2012, p. 76):

Espera-se que a/o assistente social seja um ser competente, que exerça uma postura democrática; que não seja autoritário, preconceituoso e discriminatório, que se capacite continuamente, que respeite seus colegas e a população atendida, que os mesmos sejam responsáveis pela viabilização de direitos [...] exige-se um profissional crítico, teoricamente qualificado e politicamente articulado a valores progressistas.

Em diálogo com os profissionais assistentes sociais, os quais contarão suas experiências a seguir, percebemos que são profissionais competentes, majoritariamente trabalhando na área da docência; compromissados com sua profissão, a exercem de forma democrática, sempre visando ao bem-estar dos

cidadãos, contudo, preocupados com a não organização da categoria, enquanto grupo; o que fragiliza a ação deles no país. Uma sociedade marcada pela não efetivação dos direitos na vida da maior parte da população, no entanto, uma nação que se intitula democrática, o que, em Chauí (2022, p. 5), se percebe que:

A sociedade democrática institui direitos pela abertura do campo social à criação de direitos reais, à ampliação de direitos existentes e à criação de novos direitos. Eis porque podemos afirmar que a democracia é a sociedade verdadeiramente histórica, isto é, aberta ao tempo, ao possível, às transformações e ao novo. Com efeito, pela criação de novos direitos e pela existência dos contrapoderes sociais, a sociedade democrática não está fixada numa forma para sempre determinada, ou seja, não cessa de trabalhar suas divisões e diferenças internas, de orientar-se pela possibilidade objetiva (a liberdade) e de alterar-se pela própria práxis.

É nessa sociedade não democrática que o profissional assistente social busca direcionar a população. Um país em que se tem direitos estatuídos mas não efetivados, na vida da maior parte dos cidadãos; numa nação em que impera a lógica da meritocracia, do favor, do assistencialismo, da caridade, é que esses profissionais, apesar de todas as dificuldades enfrentadas no atendimento à população, sejam eles nacionais e/ou estrangeiros, buscam, no cotidiano, criar, na vida dessas populações, a noção de que são cidadãos de direitos, e lutam para a criação de uma consciência política e de direitos nos demandantes dos serviços.

E isso tem acontecido por meio de um trabalho didático-pedagógico, realizado, de forma contínua, no país. Reafirmamos que o profissional assistente social, antes de ser o indivíduo de ponta que atua diante do Estado para garantir o direito dos cidadãos, é um docente que os direciona sobre os seus direitos.

Há histórias acontecendo todos os dias, em nossa vida, e a construção social da realidade é uma tarefa de todos nós e não de um grupo seleto de profissionais ou cidadãos. Entendemos que, como profissionais assistentes sociais e apesar do esforço de muitos, no país, em exercer sua profissão sempre de forma competente, apostando na capacitação contínua de muitos profissionais e a luta pela organização da categoria profissional, com a criação da Associação, no sentido de realizar um trabalho coordenado, tem

demonstrado o compromisso desses profissionais para com a profissão. Contudo, é no cotidiano, segundo Martins (2000, p. 11), que:

a vida social do homem simples é atravessada por mecanismos de dominação e de alienação que distorcem sua compreensão da História e do próprio destino. Todos nós somos esse homem que luta para viver a vida de todo dia, mas que luta também para compreender um viver que escapa porque não raro se apresenta como absurdo, como se fosse um viver destituído de sentido.

É sobre esse cidadão, que vive, no cotidiano, as mazelas impostas por um sistema que muitos desconhecem, mas que os domina e aliena, que impõe lugares de sociabilidade e limita o acesso a direitos civis “o direito à vida, à liberdade de pensamento e fé, o direito de ir e vir, a propriedade privada, a liberdade de imprensa e a igualdade perante a lei” e a direitos sociais que “possuem caráter redistributivo, esses buscam promover a igualdade de acesso a bens socialmente produzidos, a fim de restaurar o equilíbrio e a coesão social” (Couto, 2010, p. 48).

É sobre esses cidadãos, cerceados de seus direitos, com quem os profissionais assistentes sociais são desafiados a trabalhar, num país onde a pobreza; as desigualdades sociais; o desemprego; a fome; prostituição, escassez; e outras mazelas, são atribuídas e responsabilizadas aos cidadãos, que são culpabilizados, pois são taxados como responsáveis por si mesmo e pela situação em que se encontram. Como profissionais compromissados com nossa formação, e inconformados com a desproteção do Governo no poder, e como docentes em tempo integral, nosso papel, e conforme afirma Chauí (2022, p. 15), se volta:

A educação que dá prioridade aos Direitos Humanos, trabalha para desfazer criticamente os preconceitos sociais, políticos e culturais e, dessa maneira, trabalha criticamente contra o exercício da violência, isto é, contra aceitação da naturalidade da injustiça e da exclusão de uma parte da humanidade da condição dos seres humanos.

É o que buscamos realizar em nossos atendimentos à população demandante dos mais diversificados serviços, no país. Cabe referir que, num país com relações sociais desiguais extremamente alarmantes, os assistentes sociais que atuam com a população angolana mais carenciada, e que se vê privada dos seus direitos, manifestam a necessidade de se ter profissionais de ponta, que exerçam seu trabalho no intuito de desenvolver, com a população,

trabalhos que resultem em reconhecimento de direitos; modos de efetivá-los; além de um processo de fortalecimento enquanto grupo. O que gostaríamos de afirmar aqui, não ter sido fácil, não pela inexistência de profissionais, mas porque não faz parte das pretensões do governo a efetivação de direitos aos cidadãos.

Assim pautados, passamos a abordar a respeito do trabalho dos assistentes sociais docentes, na área da saúde; áreas da administração pública; e outros que, majoritariamente, desempenhavam suas funções nas mais diversificadas empresas e nas áreas de recursos humanos. É com esses que dialogaremos a seguir, no sentido de entender, ainda que de forma miúda, como esses profissionais resistem e se firmam enquanto profissionais formados em Serviço Social.

Chamou a nossa atenção, enquanto dialogávamos com Íris, formada em Serviço Social, a qual apresentaremos de forma completa a seguir. A profissional teve oportunidade de, no país de formação, Portugal, ter exercido e buscado reconhecimento profissional enquanto assistente social de formação. Conforme nos contou, sua vontade de retornar à terra natal e exercer tal qual fora preparada, a instigava e desafiava, quando os conselhos e convites eram voltados ao não retorno à terra natal. Abriu mão do que já havia conquistado, enquanto imigrante e profissional, em uma terra longe da sua.

Contudo, o desejo de desempenhar suas funções em sua terra a motivava para o retorno. Com sonhos, e uma vontade enorme de exercer tal qual aprendera, nos contou que *“nem tudo aconteceu como eu planejei”*. No país, deparou-se com uma realidade não planejada e muito menos sonhada.

Nesse sentido, e para uma melhor compreensão do trabalho desses profissionais, fazemos, a seguir, uma apresentação oficial dos participantes desta pesquisa, profissionais assistentes sociais com os quais construímos as linhas a seguir.

Gonçalo Teixeira, é educador social e assistente social, desde 2016, e quando ainda estudante de licenciatura em Serviço Social assinou um contrato de trabalho com o Governo da Província de Luanda, através do Gabinete Provincial da Ação Social. Presta serviços como assistente social, na Direcção Municipal da Ação Social de Luanda, afetos à Administração do Município de

Luanda. Para além de trabalhar na Administração do Município de Luanda, na área social em particular, também leciona a disciplina de preparação de estágio no Instituto Superior João Paulo II. Nesse instituto, tem a missão de, durante um semestre, preparar os alunos para a prática curricular, que acontece no último semestre do quarto ano. Enquanto dialogávamos, nos contou:

Durante o período em que eu andei a lecionar na Universidade, a própria Universidade convidou-me para fazer parte da equipa de supervisores dos estudantes do quarto ano. Para além desta ocupação, eu também sou supervisor de estágio no Instituto de Ciências Religiosas de Angola, que forma educadores sociais de nível médio, também supervisiono estágios curriculares de estudantes de ensino médio. Presto consultoria, na componente de Avaliação de Indicadores de Pobreza no Meio Rural para a Comissão de Justiça e Paz da Diocese de Ondjiva, na Província do Cunene. Nos últimos dois anos, tenho estado a prestar consultoria, na área de auditoria social, para o Fundo Global. O Fundo Global é uma agência internacional que está a financiar os serviços de saúde na componente de malária, HIV-Sida e tuberculose, nas províncias de Benguela e Cuanza Sul (Depoimento de GONÇALO, 2023).

Além de docente, Gonçalo presta consultoria; trabalha como assistente social, na Direcção Municipal da Ação Social de Luanda, uma instituição pública e estatal; exerce trabalhos de consultoria, conforme sua narrativa, na componente de Avaliação de Indicadores de Pobreza no Meio Rural para a Comissão de Justiça e Paz da Diocese de Ondjiva, na Província do Cunene e para o Fundo Global, na área de auditoria social. Um profissional comprometido com seu trabalho e que trará sugestões para a melhoria e organização da categoria profissional no país.

Assim como com Gonçalo, dialogamos com **Íris Andreia Correia Chipau**, angolana, de 32 anos de idade, casada, nascida na província de Benguela, formada em Serviço Social e Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Serviço Social na Universidade Lusíada de Lisboa. “*Mulher, mãe e filha única, a única sobrinha*” conforme nos contou. Cresceu com os seus avôs, e aos 9 anos, após a morte do avô, teve de ir viver com a mãe, em Luanda, onde concluiu o ensino médio. Depois desse período, foi para Portugal, onde fez a graduação em Serviço Social e Direitos Humanos, e voltou para Angola em 2016. A respeito de sua formação em Portugal, narra o seguinte:

Fui fazer Serviço Social, no último ano da licenciatura, nós éramos obrigados a fazer estágio; foram três anos de curso; eu vivia perto da Amadora, estava ali na linha de Sintra, a linha de Sintra era uma área com muitos imigrantes, com pessoas de toda a parte, angolanos,

cabo-verdianos, moçambicanos, e Amadora era a zona com mais problemas sociais. Então, perguntaram-me onde eu queria fazer meu estágio, e deram-me a oportunidade de ir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que era a CPCJ da Amadora, onde eu fui fazer o meu estágio. Foi uma experiência brutal, eu achei que eu chegaria aqui, idealizei que eu chegaria aqui e daria continuidade a tudo que aprendi, mas como é lógico, nós aqui não temos nem uma comissão de crianças, não temos nada (Depoimento de ÍRIS, 2023).

Na narrativa há um ar de tristeza perceptível. Quando da entrevista, Íris manifesta sua decepção, ao chegar ao país e, no cotidiano luandino, decepcionar-se com a percepção encontrada sobre a realidade profissional, pela não contratação e pelo reconhecimento falho desses profissionais, no país, isso da parte de quem os devia contratar. Dá-se conta de que frustrou, o que havia idealizado, no que concerne ao desempenho de suas funções, devido ao contexto e à realidade local.

Na sequência apresentamos a profissional assistente social **Indira Lazarine Catoto Monteiro**, angolana, natural da província do Bié, de 39 anos de idade. Educadora social desde 2005, começou a formação em Serviço Social no ano de 2006, no Instituto João Paulo II, da Universidade Católica de Angola. Mestre e doutora pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, após a sua formação, no Brasil, retornou a Angola, onde já trabalhava como docente. Enquanto dialogávamos, afirmou:

Após a formação, e muito antes de terminar, sempre fui trabalhar na área da docência, fundamentalmente, projetos sociais adjacentes à academia, mas sempre como assistente social e docente. Fui contratada como docente em Serviço Social, especialista em Serviço Social. No momento, a minha trajetória de vida, em grande parte, foi feita em Angola. Experimentei uma parte da guerra civil que o país viveu; experimentei o percurso da conquista da paz; experimentei também o pós-guerra. Este momento, em que nós chamamos o período de paz, em que, na verdade, é um período de lutas constantes, pela paz real e que consiste na vida digna do povo angolano. De modo geral, esta é a Indira (Depoimento de INDIRA MONTEIRO, 2023).

Acima apresentamos Indira Monteiro, profissional assistente social contratada na área da educação, como especialista em Serviço Social; uma profissional que nos trouxe sua experiência como profissional na Educação, pública e particular. A seguir apresentamos o profissional **António Geraldo Domingos**, assistente social, professor de carreira. Começou a sua formação na área da Educação, em 1985.

Possuía a formação básica de professores, da 7^a e 8^a classes. No período de estágio, foi dar aulas, e depois de um ano voltou, para frequentar o Instituto Nacional de Educação. Depois de concluído o ensino médio, voltou para o município, na província de Malanje, para dar aulas; foi brigadista nos anos de 1991 a 1992. Lecionou durante um ano e meio e, na sequência, entrou para o seminário, para formação do sacerdócio, onde ficou por 6 anos. Quando finalizou, foi trabalhar no Centro de Acolhimento de Crianças Arnaldo Janssen, então conhecido como Centro do padre Horácio, criado com um grupo Kairós, que fazia parte também da Igreja Metodista Unida, com os jovens da Paróquia do Cristo Rei, na Terra Nova, situado no bairro Rangel.

É mestre em Supervisão Pedagógica e Formação de Formadores, um curso feito em Portugal. No momento, finaliza outro mestrado pela Universidade Católica de Angola. Ainda acrescenta o seguinte:

Eu dou aulas desde 1987, sou professor, continuo a trabalhar com os salesianos de Dom Bosco, aqui na lixeira, no antigo Roque Santeiro, lá no Sambizanga, até hoje. Trabalho com eles, não exerço a função de assistente social lá no Dom Bosco, mas, sempre, a influência nossa como assistentes sociais nos faz trabalhar nessa dimensão também, para além da sala de aula. Às vezes, a situação social, no contexto atual da educação, nos leva a suportar determinadas situações para podermos dar o nosso contributo, dentro daquelas atribuições profissionais, na perspectiva sempre de garantir o direito à educação, ao direito humano e à educação. Fui professor, lá em Malanje, na cadeira de Práticas; na cadeira de Estágios e seminários, onde fiquei, ao invés de 3 anos, 5 anos. Em 2019, deixo e regresso para Luanda. Ao Regressar para Luanda, abriu logo o Curso de Mestrado em Serviço Social e Política Social, pela Universidade Católica, então, fiz de novo e estou a terminar (Depoimento de GERALDO, 2023).

Geraldo, assistente social, sua formação média foi feita na área de educação; é mestre em Serviço Social, e fez carreira na educação; presta serviços em instituições diversas, como docente; afirma que sua profissão como assistente social docente o tem guiado em tudo o que faz; trabalha ainda, na Instituição Dom Bosco, não como assistente social, mas narra que “*sempre a influência nossa como Assistentes Sociais nos faz trabalhar nessa dimensão também*” (Depoimento de GERALDO, 2023); para além de professor, é um assistente social dentro e fora da sala de aula.

Finalizando as apresentações dos sujeitos de pesquisa, trazemos a profissional **Silvia dos Santos**, casada, de 28 anos de idade. Formada em

Serviço Social, teve contato com o curso por influência da mãe e da tia. É técnica média de informática. Como a tia, havia se formado em Serviço Social e, na sequência, sua mãe também começou a fazer Serviço Social. Como a mãe e tia dialogavam a respeito do curso que estavam fazendo, despertou em nossa participante a vontade de se aventurar e começou, a fazer a Licenciatura em Serviço Social. Ao falar a respeito do curso, narra que:

Meu primeiro ano, no curso de Serviço Social, foi muito difícil. Foi difícil se adaptar às teorias, às disciplinas de sociologia, os colegas em si; o curso, para mim, era uma coisa nova e a maioria dos meus colegas já eram educadores sociais, então, foi mesmo muito difícil para mim. Já no segundo ano, passou a ser mais fácil, passei a compreender mais, e, no terceiro ano, foi que eu me firmei. Como já estava no terceiro ano do Curso de Serviço Social decidi dar continuidade e a trabalhar na área. Terminei o curso no ano de 2018, no mesmo ano, apareceu uma vaga de emprego no Hospital dos Cajueiros; não era para trabalhar como assistente social, mas como já me corria nas veias o sangue de uma assistente social, então, à medida que ia trabalhando, eu já implementava, eu ia para o gabinete do utente para não perder a prática. Em setembro de 2019, fui convidada a vir para a província do Huambo, para trabalhar no Hospital do Cambiote, Hospital Municipal da Caála, Hospital do Benfica e o Centro Materno-Infantil da Caála; mas eu me foquei mais na saúde materna e pacientes com HIV, que eram o foco do projeto em que eu estava a trabalhar. (Depoimento de SILVIA, 2023)

Assistente social na área da saúde, Silvia⁶⁵ traz sua experiência no sentido de contribuir para a compreensão de como se dá o trabalho de diferentes profissionais assistentes sociais em Angola. Nesse sentido, e feitas as devidas apresentações, nossa preocupação primeira, ao realizarmos este capítulo, se prendeu à preocupação de encontrar um profissional assistente social que trabalhasse com os refugiados no país, o que conforme salientamos, não foi possível, devido às razões já apresentadas.

Contudo, entender como se dava o trabalho desses profissionais no atendimento à população angolana se fazia necessário. Foi assim que

⁶⁵ Desde outubro de 2021, estou a trabalhar como oficial de monitoria e avaliação, faço recolha das informações, por exemplo, testagem de pacientes, se paciente de carga viral, trabalhamos especificamente com pacientes HIV positivos, pacientes com tuberculose, mães e crianças infectadas. Ou seja, o meu trabalho é prestar assistência técnica às provedoras, que são as técnicas de saúde, nas dificuldades que elas têm; por exemplo, preencher um processo clínico, no atendimento ao paciente, como encaminhar o paciente para o psicólogo, como encaminhar o paciente para o gabinete do utente e faço também a recolha dessas mesmas informações, eu mesma produzo a informação e eu mesma faço a recolha. Essas informações são submetidas à empresa em que eu trabalho, que presta assistência técnica (Depoimento de SILVIA, 2023).

conseguimos chegar até os/as profissionais citados/as, que se prontificaram a narrar suas experiências, com o único objetivo de fazermos conhecida a nossa realidade enquanto profissionais assistentes sociais em Angola. Nesse sentido, e ao abordar a respeito do seu trabalho na saúde, Silvia nos conta o seguinte:

À medida que os pacientes vinham à consulta, nós fazíamos uma pequena entrevista, para conhecer o paciente e saber quais são as suas necessidades. Depois, e com o tempo, nós focamos só nos pacientes que viviam em zonas de risco e estavam em risco. Por exemplo, pacientes que não tinham uma boa alimentação, pacientes que viviam há mais de 50 quilômetros da unidade sanitária e fazíamos esse trabalho, depois, não sei por que razões, fui retirada da província do Huambo e mandaram-me para a província do Cunene, isso em outubro de 2021 e estou no Cunene até hoje, mas não estou a trabalhar especificamente na área da Assistência Social, fui colocada numa outra área, porque aqui não têm o serviço de assistente social. Ou seja, o projeto, a organização, não contempla o serviço de assistente social, o foco não é voltado ao trabalho do profissional assistente social, mas tenho com base nas minhas experiências e nos trabalhos que tenho feito, tenho sempre implementado o Serviço Social (Depoimento de SILVIA, 2023).

Assim, enquanto dialogávamos, buscamos saber, dos profissionais assistentes sociais, que relação tinha o trabalho que desempenhavam com os refugiados e/ou migrantes em Angola? Antes de apresentarmos a resposta à questão em debate, o que permitirá o entendimento da mudança que tivemos de realizar, agora voltando a nossa atenção a um debate geral e não tão específico, conforme o caminho de pesquisa que havíamos proposto. É assim que Gonçalo vai afirmar:

É importante dizer que, em Angola, não há muitos assistentes sociais, pela imensa demanda profissional que nós temos estado a receber, ainda somos poucos. Nalguns setores que demandam intervenção do assistente social, não existem profissionais do Serviço Social porque a quantidade de técnicos formados ainda é reduzida. Na verdade, não é uma situação que nos orgulha, é uma situação que ainda é um processo em construção, e, por esta razão, podes encontrar dificuldades em encontrares assistentes sociais, em maior número a trabalharem em diferentes componentes, em particular, nesta que te interessa para a pesquisa (Depoimento de GONÇALO, 2023).

De fato, nos deparamos com essa dificuldade, em parte porque entendemos que existem algumas pessoas que buscaram a formação em Serviço Social não perspectivando exercer a profissão como tal; outros, conforme apresentado, objetivavam melhorar sua posição no quadro salarial

dos trabalhadores em empresas nas quais já estavam empregados antes de começarem o curso; muitos pela dificuldade de inserção no mercado de trabalho; outros pelo desconhecimento da importância do fazer profissional desses trabalhadores, e por não existir, entre a categoria, no país, um perfil ocupacional dos profissionais assistentes sociais.

O que nos levou a pensar em estratégias que visem à organização dos profissionais: primeiro, que de forma coletiva ditemos os deveres, direitos e as atribuições desses profissionais no país; segundo, que nossas produções acadêmicas não fiquem fechadas em bibliotecas pessoais ou das Universidades, mas que encontremos meios de divulgação, não só no exterior, mais a nível nacional; que nossas pesquisas sirvam para dar respostas às várias questões sociais enfrentadas pelos cidadãos no país. Ao abordar a respeito da importância do profissional assistente social, no país, Geraldo narra o seguinte:

A pessoa do assistente social no país, ainda não é vista como tal. Por isso, é que nós em várias instituições, não sei se consegui notar, temos assistentes sociais nos hospitais, temos assistentes sociais nos presídios, temos alguns nas administrações municipais, mas em pouca escala. Esses que poderiam dar alguns fundamentos, algumas alertas, da parte do Estado, daquilo que deveria ser a nossa atuação no campo que seria o lugar do assistente social, fazer cobro daquilo que seria necessário para o desenvolvimento social, desenvolvimento das comunidades, das pessoas e dos grupos (Depoimento de GERALDO, 2023).

Como apresentamos, a carreira do profissional assistente social é reconhecida pelo Estado, esse reconhecimento, no entanto, não pressupõe a efetivação na contratação destes profissionais. Contudo, além do reconhecimento, o que entendemos ser muito vago, as instituições mal contratam esses profissionais, por computarem a essa profissão o perfil caridoso, que muitos ousam exercer como se fossem “*os diáconos e as diaconisas das ações sociais nas igrejas*”. Por isso, a contratação de “qualquer um” sem formação e preparo que os assistentes sociais têm, ao longo dos anos de formação universitária, é ignorado.

O desconhecimento do fazer profissional é perceptível, quando são contratadas pessoas não formadas em Serviço Social, e se sugere o trabalho delas de forma filantrópica. Nossa preocupação maior se prende ao fato de se colocarem cidadãos demandantes dos serviços nas mãos de pessoas que não

estão preparadas para exercer a profissão e/ou o trabalho do assistente social. Enquanto isso, cidadãos preparados⁶⁶ deparam-se com a dificuldade de acesso ao mercado formal de emprego e na área de formação.

Percebe-se, no cotidiano daqueles que buscam a contratação dos que exercem a profissão, no país, a confusão de definição no que concerne ao exercício dos profissionais assistentes sociais e os profissionais educadores sociais, o que já explicitamos, contudo, trazemos aqui a narrativa de Geraldo, quando diz que:

Existe uma confusão na definição daquilo que o assistente social, formado em Serviço Social, e o trabalhador social, conforme o Estado entende. A gente vai nas instituições do Estado, vemos lá o quê? O indivíduo que andou a distribuir arroz às pessoas; porque receberam o fulano X, que aconselhou a família porque esteve desavinda, esse é o trabalhador social, nas instituições, que a gente vê. Mas nós achamos que não é assim, porque existem limites do assistente social; o trabalho concreto do profissional assistente social dentro de uma instituição é muito mais elaborado, muito mais profissional, da forma que ele vai diagnosticar e caracterizar os fatos sociais, interpretando e dando respostas aos mesmos problemas sociais, é diferente de uma pessoa que não passou pela escola. Não podemos pensar que os assuntos sociais, o termo que se usava antigamente, porque a vida dele era distribuir roupas, comida às pessoas, logo, ao passar para o time de atuação vamos considerá-lo assistente social, essa é a confusão que existe (Depoimento de GERALDO, 2023).

Como na narrativa supra, existe, de fato, uma confusão, no que concerne ao fazer profissional do trabalhador assistente social e o trabalhador educador social, e nas instituições em que alguns foram contratados como tal, se enfatizou o lado assistencialista do fazer desses profissionais, além da confusão que se faz entre as duas categorias profissionais.

Cabe referir que enquanto dialogávamos com uma das participantes da pesquisa, e ao ser questionada sobre o porquê da não contratação desses profissionais em sua equipe de trabalho, ficou patente em seu depoimento, o reconhecimento da importância desses profissionais e o que se esperava dessa categoria profissional. Fomos convidados a fazer um trabalho, via Associação dos Profissionais, disponibilizando profissionais no sentido de exercerem sem

⁶⁶*Eu me senti frustrada, porque quando eu cheguei, eu pensava: aqui o que não existe comigo vai existir. Só que em Angola, nós temos muitas barreiras, temos muitos entraves, eu pelo menos, sinto: se tu não fores o filho do fulano, não consegues fazer nada, se tu não tiveres conhecimento no Ministério da educação, também não consegues fazer nada, aí também não vais conseguir entrar, para chegar aonde tens de chegar só se fores aquela pessoa de muita luta e eu infelizmente não tenho isso* (Depoimento de ÍRIS, 2023).

compromisso, tudo com um único objetivo: a imposição da profissão e do fazer, conhecido o fazer profissional dessa categoria nas mais diversificadas instituições. Ana Celeste narrou o seguinte:

É só olhar para os enormes problemas sociais que nós temos, nós precisamos sim, de muitos e muitos assistentes sociais, em todos os setores. Ministério da Justiça, nós, a Associação, queremos assinar um acordo com vocês, e todos os anos, nós vamos dar cinco ou dez assistentes sociais para vos ajudarem em todos os Ciacas, porque vocês têm cuidado de infância, e esses vão trabalhar lá sem compromisso e depois vocês vão incorporar dentro das vossas categorias, uma categoria com a tarefa profissional, porque ela é importante (Depoimento de ANA CELESTE).

Precisamos entender que todo trabalho prestado pela categoria profissional é firmado no vóeis e compromisso de uma categoria, orientada por princípios éticos; o que se pretende é fazer conhecida a profissão, na coletividade da categoria, na realização de atividades que impactem a vida dos cidadãos na sociedade em que estamos inseridos.

Nesse sentido e enquanto buscávamos entender como se dava o trabalho dos assistentes sociais em instituições públicas, no país, ao abordar a respeito de seu trabalho, Gonçalo, um funcionário na Administração do Município de Luanda, uma instituição pública na cidade, ao abordar a respeito do seu fazer no cotidiano dessa instituição, disse:

Eu trabalho na Administração do município de Luanda, em particular, na área social, ela tem a responsabilidade ou atribuição de assegurar a proteção dos grupos vulneráveis, das pessoas em situação de vulnerabilidade. As pessoas em situação de vulnerabilidade com as quais trabalhamos com alguma regularidade são crianças, sobretudo crianças sem cuidados parentais. Portanto, já prestamos assistência a crianças raptadas na República Democrática do Congo. Ao nosso nível, ocorre o processo de triagem, organização da informação e encaminhamento para os centros de proteção à criança (Depoimento de GONÇALO, 2023).

O trabalho do profissional Gonçalo era voltado ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade, tanto nacionais como internacionais; as crianças estrangeiras eram, na maioria, provenientes da vizinha RDC, raptadas, conforme a narrativa supra. Nessa instituição, seu trabalho seguia a ordem: triagem; organização da informação; e encaminhamento para os centros de proteção à criança, na capital, onde permanecem sob a proteção do governo angolano. Daí, entre autoridades governamentais, se fazem buscas, contatos com as autoridades do país vizinho, no sentido de localização das

famílias. Quando encontradas, o retorno ao país de origem e devolução à família acontece.

Cabe referir que, enquanto dialogávamos com esses profissionais assistentes sociais empregados em Instituições Públicas e Particulares, muitos afirmavam estar vinculados à academia. Como docentes no ensino superior, em Instituições Públicas e Privadas, buscamos entender se eram contratados como profissionais assistentes sociais, ou se, em função da formação superior e pós-graduações, eram simplesmente contratados como docentes para lecionar segundo o conhecimento de cada um, pois pretendíamos saber, desses profissionais, se, na educação, haviam sido contratados no Ministério da Educação como profissionais assistentes sociais ou em outras condições, já que dos cinco profissionais aqui entrevistados, três estão ligados à academia.

Seria, o Ministério da Educação, uma instituição que empregava, como aparentava, muitos assistentes sociais? Buscávamos, ainda, entender, desses profissionais docentes, se, no trabalho que têm desempenhado na educação, suas contratações se davam na condição de profissionais assistentes sociais ou somente como docentes. Ao responder aos nossos questionamentos, Gonçalo vai narrar o seguinte:

O Ministério da Educação não contrata assistentes sociais, se contratar assistentes sociais, vai contratar para serem professores ou para serem técnicos de secretaria nas escolas, porque não tem definido o perfil ocupacional do profissional assistente social nas escolas. Agora, existem algumas Instituições de ensino, que têm serviço de internato, mas são, sobretudo, instituições ligadas às igrejas ou ligadas a qualquer outro Ministério que não a educação e que vão tendo assistentes sociais a trabalharem em processos de gestão de conflitos sociais, em organização social, ao nível do contexto escolar. Nos dias de hoje, há alguns colégios privados que necessitam de assistentes sociais, para trabalharem como assistentes sociais, só que eles se deparam com o conflito de não ter definido, no setor da educação, o perfil ocupacional do assistente social (Depoimento de GONÇALO, 2023).

Percebemos que são contratados, nas instituições que oferecem o curso de Serviço Social, profissionais assistentes sociais para lecionar as disciplinas nucleares, no sentido de que sejam ocupadas somente por profissionais formados na área; contudo, é uma questão não resolvida definitivamente, ou seja, ainda está em debate. Quando o profissional assistente social é

contratado para lecionar disciplinas afetas ao Serviço Social, então, esses são contratados como profissionais da área.

Percebemos ainda, que, quando o profissional assistente social, em suas funções acadêmicas, pode ser substituído por outro profissional que não seja assistente social, para desempenhar as funções que o mesmo desempenhava, é porque, o que levara à sua contratação, não é a sua formação em Serviço Social.

Lançamos o desafio ao Ministério da Educação no sentido de não só contratar profissionais assistentes sociais para trabalhar em todas as escolas do país, mas que se criem gabinetes sociais que funcionem nas instituições públicas de educação para atendimento tanto para professores como para os alunos afetos a tais instituições, que funcionem do ensino de base ao ensino universitário.

Com isso, reafirmamos aqui que precisamos criar, nessas instituições, serviços que permitam a materialização de direitos na vida dos cidadãos demandantes dos serviços, tudo no sentido de transformá-los em programas e projetos, que se efetivarão na prática e não em projetos que permanecem estáticos no papel.

Objetiva-se que, a partir da prática desses profissionais empregados nas mais diversificadas instituições, se organizem, e o caminho visualizado numa primeira fase, seria pela associação desses profissionais. Há necessidade de que, como categoria profissional, definamos qual as atribuições profissionais desses trabalhadores, no país. Contudo, para que possamos dialogar com o Estado e propor a criação, implementação e efetivação de políticas que, de fato, emancipem o cidadão. Precisamos de fato, como profissionais, fazer conhecida a importância do fazer profissional desse trabalhador de ponta: o trabalhador assistente social.

Precisamos nos impor como profissionais; pois a aceitação profissional por intermédio da Lei e pelo decreto que reconhece a profissão, é um caminho, mas o nosso fazer profissional e a nossa atuação, a categoria profissional, no país, precisa definir de forma coletiva. O fato de possuirmos, no momento, duas instituições universitárias para a formação de assistentes sociais, Geraldo diz o seguinte:

Mesmo com a criação dessas duas instituições, as coisas ainda não são como deveriam ser, mas não é na academia onde deve se criar essas situações, porque as duas instituições formam exatamente profissionais, mas o que a sociedade deve tirar de proveito daquilo que se forma lá nas academias? Nós podemos ter boas intenções sobre isso, mas a política partidária se coloca, às vezes, como entrave, a todo um desenvolvimento. Então, a criação da Associação é visar as instituições, visar o governo, visar as outras instituições, hoje é muito mais fácil o assistente social trabalhar numa instituição privada e ter sucesso do que na instituição do Estado. Isto porque ele é visto como um opositor (Depoimento de GERALDO, 2023).

O que se percebe, hoje, no que concerne à profissão, e apesar de muitos profissionais reconhecerem que o fazer profissional desses trabalhadores não é o que se gostaria de ter, o que reafirmamos estar relacionada a diferentes fatores, contudo, o reconhecimento por intermédio de decretos não tem significado e nem visado reconhecimento institucional e muito menos contratações em diferentes instituições no país. Quando questionado sobre o que poderia ser feito no sentido de organizar e tornar conhecido o exercício profissional desses trabalhadores, Gonçalo, em sua narrativa, propõe:

A primeira coisa que nós devíamos fazer, no meu ponto de vista, seria desenvolver atividades que permitissem a afirmação da nossa profissão e eu tenho estado a defender, e já conversei com vários colegas, que o primeiro passo seria: os profissionais que hoje trabalham em diferentes setores, tivessem a possibilidade de produzir conhecimento nos setores em que trabalham. Nós precisamos produzir conhecimento, informação, para serem consumidos pelo mercado, pela sociedade. E uma das formas de fazermos isso, é criar um espaço acadêmico de produção de conhecimento sobre práticas profissionais do Serviço Social em Angola onde nós podíamos depositar os nossos textos, as nossas produções, as nossas experiências profissionais para serem publicadas. (Depoimento de GONÇALO, 2023).

Propostas, da parte dos profissionais, no sentido de afirmar a profissão, no país, que perpassam a produção de conhecimento dos profissionais nas instituições onde são contratados. Nesse sentido, buscamos entender, de cada profissional participante desta pesquisa, o que realizavam em seus locais de trabalho. Ouvimos as narrativas dos profissionais os quais salientaram que, quando voltaram e/ou finalizaram o curso, no país, buscaram encontrar instituições que os empregassem, o que nem sempre aconteceu. A entrevista Íris, ao abordar a situação que vivenciou, após o retorno para Angola, afirma:

Voltei para Angola, a primeira pessoa com quem falei na altura me disse que o Tribunal da família estava precisando de assistentes sociais. Fui para lá, eu precisava saber se era para fazer o que eu

fazia em Portugal; ela me disse: **aqui eles querem a figura do assistente social**, mas o assistente social não vai fazer o trabalho como deve ser. Era uma juíza a explicar-me. Tirando o Tribunal da Família, que me contactou para exercer essa função, mas numa dimensão completamente diferente daquilo que eu aprendi, logo, foi algo que me deixou triste na altura. Depois, acabei por me focar em “recursos humanos”⁶⁷ que é o que eu faço há 8 anos, então, desliguei-me do Serviço Social, cá em Angola (Depoimento de ÍRIS, 2023, grifos nossos).

Como Íris, existem, no país, muitas pessoas formadas em Serviço Social, que ao buscarem um lugar no mercado de trabalho e nas áreas em que haviam sido formados, se depararam com dificuldades, como as já mencionadas, como a não valorização e o conhecimento real do fazer profissional desses cidadãos, formados em Serviço Social e que almejavam contribuir, com seu saber nas devidas áreas de formação.

Quando assim não acontece, a alternativa é se empregarem ou serem encaixados em áreas que não tenham relação com a própria formação. O que tem levado muitos ao arrependimento, em termos de escolha do curso e área de formação em questão. Contudo, o desconhecimento e a banalização da profissão é uma situação com a qual teremos de lidar, enfrentar, trazendo à tona qual a importância dessa profissão e dos profissionais que intervêm no cotidiano a favor da classe trabalhadora, precarizada, explorada e com seus direitos privados pelos que os deviam garantir.

Os profissionais assistentes sociais, em Angola, têm como aspirações um trabalho social emancipatório, e temos consciência de que, para que tal aconteça, precisamos sair da exploração, da opressão; precisamos ser libertos dos processos exploratórios a que somos submetidos. Importante enfatizar que somos profissionais de ponta, somos e fazemos parte da classe trabalhadora que luta e intervém, diante do Estado, a favor dessa classe.

Em Angola, essa categoria, suas atribuições e deveres, vêm sendo violados, quando se criam profissionais fictícios, manchando toda uma categoria. Temos no país, profissionais prontos para exercerem sua profissão; o que se espera é que sejam contratados para exercer seu conhecimento em

⁶⁷Então, muitos de nós trabalhamos como professores, trabalhamos em Instituições em que não têm um perfil ocupacional para nós e realizamos N tarefas na área de recursos humanos, na área de serviços gerais, etc. Temos muitos assistentes sociais que trabalham como consultores, como eu, em função da experiência, em função também de um conjunto de conhecimento (Depoimento de GONÇALO, 2023).

suas áreas de formação. Ao abordar a respeito do fazer profissional do assistente social em Angola, Silvia, em seu depoimento, deixou claro o seguinte:

É muito difícil ser assistente social no país. Olha, eu não faço parte da Associação, até hoje, não consigo me inscrever na Associação dos Assistentes Sociais, mas é muito difícil trabalhar como assistente social, em Angola. O Serviço Social, em Angola, está bem constituído, nas forças armadas; se tu fores para as forças armadas, verás que o Serviço Social, lá, está bem estruturado; o assistente social trabalha e tem todas as ferramentas possíveis para realizar as suas atividades. Já na saúde, na educação, não temos isso, então, você, assistente social, que está lá colocado, é que tem de correr atrás. Porque as pessoas ainda confundem Serviço Social com caridade, quando as pessoas falam de Serviço Social, ligam a caridade: “ah, é da igreja Católica, que vão distribuir comida”. Nos veem como profissionais que prestam serviços caridosos (Depoimento de SILVIA, 2023).

Na narrativa acima, nos é demonstrado que existem algumas instituições nas quais o Serviço Social foi implementado e funciona, cada uma delas com demandas e público-alvo, demandantes dos serviços completamente diferentes. Nas forças armadas, talvez funcione, porque os demandantes dos serviços são os militares, “o trabalhador é considerado como o usuário dos serviços prestados pelo assistente social” (MOTA, 2010, p.109) e num país que vivenciou longos anos de guerra, para essa categoria profissional, o Estado proporciona um atendimento diferenciado, o que não acontece com todos os cidadãos e em todas as instituições diferentes dessas, com estatuto especial, contudo, são parte da classe trabalhadora e muitos impossibilitados de ter acesso a direitos estatuídos.

Ser assistente social é difícil, no país, não só pelo desconhecimento, mas, e principalmente, por serem profissionais que precisam desempenhar suas funções em um território onde o Estado não garante o direito. Pois, ter o direito presente em papel não tem significado na vida dos cidadãos e nós sabemos que grande parte da população com que trabalhamos está além da cidadania, pois não tem um documento de identidade que a represente como parte deste Estado.

Trabalhar com essa população pressupõe, em primeiro lugar, a seriedade em pensar que, aquele direito que está previsto por lei, precisa sair do papel e, para sair do papel, precisamos ser pessoas conhecedoras da nossa

profissão e perceber que não se trata apenas de exigir direitos, mas de fundamentá-los e garanti-los na prática.

Então, a legislação precisa ser materializada em regulamentos, em orientações práticas da sua exequibilidade. Um espaço que precisa ser criado pela Associação, em conexão com as Universidades, esse seria o primeiro passo. Existem experiências muito boas, que não estão documentadas, da atuação do assistente social na saúde pública, em ONGs e em outros setores.

Há necessidade de construir e divulgar as experiências profissionais desses profissionais, seja pela academia, em congressos organizados internamente, e outras formas de divulgação, no sentido de que a produção nacional possa ser consumida pelos demais cidadãos, no país. Abordando a respeito, Gonçalo afirma:

Se essas experiências fossem documentadas e publicadas, podíamos influenciar, o poder político, a tornar obrigatório, tornar legítimo, definir o perfil ocupacional dos assistentes sociais, em diferentes áreas da vida pública e melhorar a inserção dos assistentes sociais na questão social que o país enfrenta. Um outro caminho seria transformar a associação em ordem profissional, porque, em Angola, há uma certa valorização de uma ordem do que de uma associação, ou seja, as ordens profissionais têm muito mais valor, têm muito mais poder de influência do que uma associação. Eu tenho a certeza de que, se nós tivéssemos uma ordem, o nosso poder de influenciar seria maior. Teríamos mais espaço de participação; podíamos ser ouvidos, quando estivessem a ser discutidos, no executivo e no parlamento, documentos e decisões, que afetam o nosso setor de atuação profissional (Depoimento de GONÇALO, 2023).

Muitos profissionais têm construído, por meio de suas experiências, na academia ou em outras instituições, nas quais são empregados, materiais, como livros, artigos, ensaios, mas insuficientes para atender à demanda no país. Contudo, além dos desafios antes apresentados, Gonçalo acrescenta o seguinte:

Um outro desafio está relacionado com a necessidade de termos, no domínio do Serviço Social, formação complementar especializada: o nosso contexto social é muito generalista e os conhecimentos que nós adquirimos, na Universidade, são conhecimentos também generalistas e não específicos, e o mercado de trabalho, no contexto angolano, tem estado a ser muito específico do ponto de vista da atuação profissional, ou seja, nós temos instituições que querem contratar assistentes sociais, que sejam expertises, por exemplo na área de proteção à criança, só. Isso é uma componente específica e técnica muito profunda que a nossa Universidade não nos dá. Então resta, para o mercado, contratar qualquer pessoa que tenha alguma

experiência neste setor, mesmo que não seja assistente social (Depoimento de GONÇALO, 2023).

Do profissional Gonçalo, colhemos sugestões no sentido de fazer conhecido, no país, o fazer profissional desses trabalhadores, seja pela produção do fazer de cada um, em sua área de trabalho, seja pela formação específica desses profissionais em áreas específicas, em que o Estado demanda atendimento dos cidadãos através do exercer desses trabalhadores sociais.

Esse trabalho prestado aos cidadãos tem de se dar na perspectiva da efetivação do direito e não na forma em que se tem dado, na maior parte dos casos, pautados no assistencialismo e na filantropia. É normal dizer que se tem direito à saúde, mas que saúde? Se tem direito à educação, que educação? Se tem direito à segurança, que segurança? Neste momento, está colocada em que área e qual é o trabalho que faz? O viés no qual os cidadãos são atendidos é pautado no direito?

O que, ao abordar a respeito do trabalho realizado enquanto assistente social, Íris nos conta que o trabalho que desempenhava na instituição tem caráter caridoso e beneficiava alguns trabalhadores, aqueles que eram da conveniência dos líderes institucionais. Abordando a respeito, afirma o seguinte:

O trabalho não se realizava como direito. Era caridade, ali sempre foi na vertente da caridade, infelizmente. Uns tinham direitos, e outros não. Eu me senti frustrada, porque, quando eu cheguei, eu pensava: aqui o que não existe comigo vai existir. Só que, em Angola, nós temos muitas barreiras, temos muitos entraves, eu, pelo menos, sinto: se tu não fores o filho do fulano, não consegues fazer nada; se tu não tiveres conhecimento no Ministério da Educação, também não consegues fazer nada, aí também não vais conseguir entrar, para chegar aonde tens de chegar só se fores aquela pessoa de muita luta e eu, infelizmente, não tenho isso (Depoimento de ÍRIS, 2023).

Íris, na narrativa supra, nos conta que o trabalho que desempenhava na instituição em que fora contratada como profissional assistente social, no sentido de exercer sua profissão, no atendimento aos trabalhadores da empresa em que funcionava, afirma que nem todos os trabalhadores eram atendidos de forma igual, ainda que estivessem vivenciando os mesmos problemas. A solução era dada conforme orientação dos líderes e se

beneficiavam aqueles que detinham o favorecimento deles. Então, era por meritocracia, o que frustrava toda a intenção de implementação do que trazia na bagagem e pensava implementar em sua terra, a serviço dos nacionais.

Assim sendo, reafirmamos que a organização e busca por reconhecimento da categoria, se fazem de forma coletiva. Precisamos, como categoria profissional, e de forma contínua, buscar formas de nos firmarmos enquanto profissão e o caminho que visualizamos para o reconhecimento desses profissionais, passa pelo fortalecimento da representação que unifica essa categoria: o fortalecimento dessa Associação que devia orientar a categoria profissional no país.

Precisamos, continuamente, apostar na produção acadêmica; incentivar e apostar na produção nas áreas em que esses profissionais estão inseridos; no sentido de apresentarmos, para a sociedade e o Estado, estudos e possíveis soluções que visem à retirada da situação em que a maior parte da população angolana se encontra.

Precisamos enquanto associação, propor medidas organizacionais que visem ao crescimento, reconhecimento, e fortalecimento dessa categoria profissional no país. Percebemos que muitos profissionais, no sentido de continuarem exercendo a profissão com dignidade, buscam, de forma individual, a capacitação contínua. Ao abordar a respeito, Silvia, em seu depoimento, salienta que:

Eu pessoalmente busco livros, que espelham o que um assistente social deve fazer na saúde, estando na área específica, que é a saúde. Quais são as atribuições, os deveres, quais são os direitos, quais são os direitos dos utentes em si. Eu não tenho um acompanhamento, um grupo no qual eu vá buscar, eu investigo, pego livros, ouço a experiência de outros profissionais no Brasil, Portugal, até conseguir realizar as minhas atividades (Depoimento de SILVIA, 2023).

É longo o caminho que precisamos trilhar; contudo, a organização da categoria, de forma coletiva, se faz necessária. Enquanto cada um, de forma solitária, realizar seu papel de trabalhadora/o social, talvez consiga se realizar profissionalmente, e prepare o caminho para outros que um dia, quiçá, busquem ser empregados nas mesmas instituições. Ainda continuaríamos a nos direcionar cada um para o rumo que entenda ser o certo, o que não significa

ser o certo para todos e muito menos que trará a consolidação profissional desses trabalhadores; há necessidade de organização coletiva da profissão.

A não organização e consolidação da profissão e da categoria profissional dos assistentes sociais, fragilizam o fortalecimento da categoria enquanto grupo, por não ser uma luta aceita e organizada por todos. Por isso, sugerimos o olhar para as Universidades, que formam trabalhadores assistentes sociais no país; precisamos, como associação, que represente e lute pela organização e fortalecimento dessa categoria profissional como instituição competente, com capacidade para liderar processos que permitam aos seus associados a participação direta na gestão de serviços, programas e projetos ligados ao setor social no país.

Sozinhos, a luta se desequilibra; fragiliza; em conjunto, a luta se fortalece. Precisamos nos organizar enquanto categoria profissional, no país, e definir coletivamente quais os nossos deveres, quais os direitos, e, principalmente, quais as atribuições dos profissionais assistentes sociais no país. Assim sendo, teremos, como categoria, definido de forma coletiva, o fazer profissional dos Assistentes Sociais em Angola.

CONCLUSÃO

Angola, devido ao histórico de guerras, não era um país atrativo quando se pensava imigração entre os africanos, seja de países fronteiriços ou não. O que se tinha eram pessoas fugindo as guerras e quando não, devido a possibilidade de garimpos ilegais, buscavam em províncias que eram ricas neste tipo de mineiro, a possibilidade de se estar e se conseguir de forma ilegal um meio de fazer dinheiro e de forma fácil.

A condição de miséria a que muitos são condenados, devido a despreocupação e ambição de muitos líderes africanos, que buscam constantemente o enriquecimento pessoal, em detrimento do sofrimento e pobreza da maior parte de sua população, desviam os recursos e riquezas do continente para fora dele, em benefício próprio. Enquanto isso, nesta pesquisa ficou claro, que a maior parte do continente africano, guardado e reservado a condição de serviçal e fonte de reserva em matérias primas para abastecimento das grandes potências e sua indústria, subsiste e vive as suas lutas diárias. A sua população vive em extrema pobreza, numa extensão territorial com riquezas, que atraem a atenção do mundo e principalmente daqueles que se propõem e são capazes de extrair, lapidar e purificar as mesmas. As trocas e ou as compensações são completamente injustas, o que tem levado ao enriquecimento de uma elite no poder em detrimento do empobrecimento da maioria dos cidadãos. Isso acontece um pouco por toda África.

Constatamos que as condições de pobreza e miséria em que se encontram grande parte da população, tem levado muitos a buscarem em países dentro do próprio continente condições de melhor viver. Com efeito, percebemos que um dos motivos que tem levado muitos a buscar e a recorrer a outros países, se prende maioritariamente a motivos de guerras e pelas consequências delas advindas. Constatamos que as migrações fazem parte da nervura cultural do povo deste continente. O africano é um povo culturalmente migrante. Cabe referir, que o acirramento das precariedades e falta de condições, provocadas propositalmente, tem levado muitos a migrarem em busca de melhores condições e principalmente em busca de preservação da vida e sua proteção. Pois, um dos motivos apresentados pelos participantes da

pesquisa e que os levou a buscar acolhida em Angola foram as situações de guerra, fome, pobreza extrema, violações de direitos humanos, perseguições por questões políticas, étnico-religiosa, falta de condições e as possibilidades exíguas de melhoria a médio prazo.

Os conflitos civis fazem parte da história recente do continente. Caracterizam a realidade da maior parte dos países, tais como Ruanda, Burundi, Congo Democrático e Angola. Um país em guerra acarreta-lhe implicações nefastas além de afetar os seus vizinhos, principalmente aqueles que estão nos limites fronteiriços. Quando não são atingidos diretamente, o são indiretamente.

A precariedade das condições nestes países tem acirrado e impulsionado o êxodo populacional entre províncias e países. No entanto, para muitos, quando criam condições para emigrar, procuram melhor condições e de preservação da vida, buscando fora do continente africano, e este movimento de dentro para fora, tem engendrado no imaginário coletivo a ideia de que África é um mero fornecedor de imigrantes. Seu povo somando ao grosso de imigrantes espalhados pelo mundo, com as mais diversificadas solicitações e demandas, sustentam este mito de continente fornecedor de imigrantes.

Os conflitos enfrentados pela maior parte dos países do continente, quase que não tem gerado mobilizações que denotem interesse da comunidade internacional, no que concerne à resolução dos conflitos. A visão do mundo parece ofuscada no que se relaciona a realidade de África e de sua população. O mundo se indigna e se movimenta com a guerra entre Rússia e Ucrânia, o Congo Democrático há muitos anos enfrenta guerras civis, mas quase que não se percebe a indignação mundial e muito menos esforços claros para a resolução. África e seus problemas mal sensibilizam o mundo, tem-se a impressão de que a comunidade internacional está anestesiada em relação aos conflitos e problemas de África.

Ficou claro que a maior parte do povo que constitui os burundeses, os angolanos e congoleses possuem o mesmo tronco etnolinguístico e cultural, são majoritariamente de origem Bantu. Apesar destes povos terem a sua gênese nos processos migratórios, hoje os fenômenos que têm motivado as

migrações são processos políticos e socioeconômicos, além das catástrofes naturais, que endossam a miséria enfrentada por muitos africanos. Esta realidade tem estimulado e potencializado no continente os fenômenos migratórios.

Invadido pelos europeus, o continente africano se debate com as consequências de sua história, vitimizado por um processo de exploração, espoliação, miserabilidade, falta de condições, investimentos que infelizmente não têm visado o desenvolvimento das sociedades e muito menos o do continente como um todo. A África assume, no imaginário coletivo, o topo de fornecedor de imigrantes ao redor do mundo. Esta ilusão tende a tornar-se a marca de visibilidade dos africanos para além das suas fronteiras. Entretanto, não negamos que a imigração, neste continente, não é só histórica, ela é também cultural.

O continente, de culturas variadas, continua pagando o preço, explorado e recusado, seus filhos continuam sendo tratados como se a história não tivesse avançado. Nos países dos colonizadores, os africanos continuam tendo o tratamento desigual, auferindo os piores empregos, mesmo que os recursos que mantêm a sua indústria são explorados e levados da África. Enquanto isso, os africanos continuam sem muitas perspectivas de desenvolvimento.

A divisão de fronteiras feitas no continente obedeceu aos interesses dos colonizadores, sendo que mesma criou um contexto negativo que separou não só os países em fronteiras, mas provocou em África uma disjunção sem precedentes. A divisão territorial provocou uma ferida incurável, povos da mesma etnia, da mesma cultura, foram separados e povos rivais foram ajuntados, o que em muitas situações, provocou quase que o extermínio de muitas etnias, uma realidade, vivenciada entre os burundeses, ruandeses, congolese e angolanos. Apesar dessa divisão forçada e visando os interesses externos, os africanos mantiveram as duras penas suas tradições, sob a égide do assimilacionismo imposto pelo eurocentrismo.

Salientamos nesta pesquisa, que cultura é o próprio modo de ser humano, definida na relação do homem com o meio: natural e social. Afirmamos nesta pesquisa que cultura é um conceito complexo, cuja análise põe em causa pensamentos e comportamentos de algumas sociedades, sobretudo aquelas

conhecidas como sendo hegemônicas, que além de se superiorizar, desencadeiam uma série de atividades com a finalidade de aculturar as outras, consideradas por eles inferiores. Assim sendo, afirmamos que as culturas, consideradas inferiores, foram condenadas historicamente a assimilar as superiores. Realidade do continente africano, visualizado por outros continentes e provado por vários estudiosos.

A história do continente nos mostra que este sempre foi cobiçado por suas riquezas, por seus recursos humanos e naturais. O que seria motivo de orgulho para os africanos tem sido em grande escala a causa de sua desgraça, a razão de seu empobrecimento, em detrimento do enriquecimento dos que se impõem dissimuladamente como mão amiga. A África, na maior parte dos países que o constituem, são empobrecidos cada vez mais. E neste se faz sentir, quase como que em sintonia, as mesmas precariedades: governos corruptos, infraestruturas educacionais precárias, ausência de saneamento básico, sistemas de saúde deficitário, elevado índice de mortalidade infantil, esperança de vida da população muito baixa. Isso tem logrado ao continente o reconhecimento de ser o continente da escassez, da miséria, das cidades escuras, da pobreza, da fome, da seca, onde uma pequena elite no poder, corrupta em sua maioria e em colaboração com uma elite do exterior, fazem de África o local seguro para a exploração de seus recursos. O que tem permitido a fuga de muitos africanos.

É evidente que o que levou os participantes da pesquisa a emigrar se prende, fundamentalmente às questões econômicas, políticos e sociais, que quando não são vivenciados na origem, é na vizinhança em que os afeta. O que de alguma forma desestabiliza os países fronteiriços, que não têm condições favoráveis para acolher grandes contingentes de imigrantes. Assim sendo, no caso do Burundi, os destinos prováveis se tornaram não os países fronteiriços, mas aqueles mais distantes como Angola. A acolhida suscita um sentimento de gratidão em meio a precariedade e violações de direitos a que são submetidos.

Angola tornou-se o país de acolhida para os solicitantes de asilo e refúgio oriundos das Repúblicas dos Congos, Burundi, Ruanda e outros. Constatamos ainda, que a maior parte dos angolanos vivencia dificuldades

constantes, desprovidos de direitos básicos, e sua população majoritariamente sobrevive, realizando trabalhos informais e precarizados. Um país marcado pela pobreza, miséria e escassez. Em vários bairros da capital, as marcas da pobreza são visíveis.

É na capital aonde muitos refugiados depois de acolhidos, lutam para chegar e se estabilizar. Contudo, nesta constatamos que não existe nenhuma instituição de acolhida para os refugiados e solicitantes de asilo. Quando chegam e se apresentam pela primeira vez na cidade, os mesmos são orientados a procurar por cidadãos oriundos de seus países de origem. Quando não, procurar por cidadãos nacionais que se disponham a hospedá-los. Na impossibilidade de encontrar alguém que o faça, a solução é mantê-los em centros de detenção para imigrantes na condição de ilegalidade no país.

Cabe referir que o fato de cada um buscar encontrar um lugar para se estar, permite que esses cidadãos, estejam à mercê e sujeitos as mais diversificadas violações, como constatamos, através das narrativas de Massoxi e Múxima e tantas outras. Enquanto narravam suas histórias, representavam o sentimento e as experiências que vivenciam os imigrantes no país. São muitas as acusações de fuga a paternidade, estupro de crianças e vulneráveis, extorsões, ausência e abandono da parte do Estado acolhedor; falta de políticas públicas que possibilitem não só a estabilidade, mas a permanência em condições dignas e humanas de sobrevivência no país.

Apesar de existir leis que garantem e legitimam a acolhida, a estadia e a proteção desta parcela da população, na prática as mesmas não são efetivas. Os que pensavam terem algum direito básico como educação, saúde, segurança, transporte, lazer, liberdade de expressão, direito de ir e vir e proteção da parte do Estado, descobrem no cotidiano as continuas e sucessivas violações, além da ausência efetiva do poder do Estado.

Ficou patente que o intenso êxodo populacional em direção à capital de Angola, tem acirrado a maior densidade social, tornando Luanda à cidade com o mais alto índice de crescimento exponencial da história recente de África. Isto tem acarretado não poucas consequências, em termos de infraestruturas básicas, saneamento extremamente precário, trabalhos exíguos, saúde deficitária, além da falta de segurança social. É nestas condições que os

imigrantes acolhidos na condição de refúgio precisam lutar para a manutenção no cotidiano. A maior parte da população sobrevive realizando trabalhos informais, o que se percebe grandemente em todo o país, a população acolhida soma-se aos nacionais que se encontram na mesma situação. Luanda, uma das cidades mais antigas a ser colonizada, desde os primórdios, não se previa tamanho crescimento, logo não teve investimentos que visasse seu crescimento, muito menos o crescimento natural que a caracteriza hoje.

Concluimos que as mazelas sociais e econômicas em Angola são de caráter estruturais. As desigualdades sociais afetam a maior parte da população e os cidadãos que se deslocam em busca de proteção ou de uma condição nova de existir, mudar o curso da história, vivenciam na capital situações precárias de sobrevivência, embora se comparadas com o país de origem, são menos penosas. Razão pela qual, os imigrantes se veem obrigados a se submeter. A Constituição da República e as leis que garantem o direito de asilo e refúgio a todo o cidadão estrangeiro ou apátrida são inexecutáveis em face de tal realidade. Deste modo, os imigrantes estão à mercê da boa vontade e do apoio filantrópico de instituições não governamentais e estrangeiras atuando no país como parceiras do Estado.

Em face da ausência e abandono, esses cidadãos, participantes desta pesquisa, abordaram a respeito de como vêm suas vidas sendo afetadas pela falta de documentos cedidos pelo governo angolano, o que dificulta a inserção e acesso ao mercado de trabalho no país e na capital em particular. Essa população denuncia que desde 2020, a documentação de todos os refugiados no país se encontra vencida. Existe ainda a promessa de neste ano 2023, essa virar uma realidade, o que amenizaria e permitiria aos mesmos a possibilidade de se conseguir alguns acessos, como: a abertura e acesso a contas bancárias, possibilidade de pleitear para uma vaga ao mercado formal de trabalho, mobilidade livre dentro do território nacional.

Cada narrativa, aqui apresentada pelos refugiados foi para nós, relatos de denúncias, em como o Estado angolano, que devia garantir direitos básicos, é por estes percebido, alheio a realidade do povo que acolhe. A ausência do Estado no atendimento, assistência e garantias de direitos, como: direito à moradia, a educação, assistência à saúde, acontecem de forma filantrópica,

através de instituições não governamentais que se sensibilizam com a causa dos refugiados no país e buscam de alguma maneira, garantir algum apoio, no sentido de mitigar a situação desses cidadãos.

As redes de apoio que buscam, no país, atender a população migrante, ao perceberem a situação difícil vivenciadas pelos mesmos, organizam-se no sentido de garantir aos cidadãos estrangeiros que sejam respeitados os direitos humanos dos cidadãos. Estas, de forma organizada, buscam amenizar a situação de precariedade vivenciada pela maior parte dos refugiados no país, intercedendo junto do Estado, o cumprimento da lei que legitima a presença estrangeira no território. Elas esperam que esses cidadãos tenham acesso aos direitos básicos, como a documentação, uma problemática que afeta hoje essa parcela da população.

No sentido de dar respostas a algumas situações que os afetam, muitas dessas organizações prestam serviços diversificados, como nas áreas de advocacia, assistência médica e medicamentosa, no que concerne à educação, entre outros. Os solicitantes de asilo e os portadores do estatuto de refugiados, que vivem nas zonas urbanas no país, aquando da solicitação e enquanto aguardam a resposta da parte do Governo, não contam com instituições de acolhida, aonde possam aguardar. No país, a não efetivação de direitos, se normalizam e naturalizam, apesar das muitas leis estatuídas, as falhas se dão na efetivação.

Na periferia de Luanda, aquando das nossas visitas fomos desafiados e impactados com a situação de abandono, enfrentada pelos refugiados no país. A nossa percepção é de que todos temos responsabilidades no cuidado e atendimento aos africanos e outros cidadãos acolhidos em território angolano. Fazer conhecida a realidade dos cidadãos acolhidos em território nacional é responsabilidade de todos, a qual passamos a divulgar e buscar formas de fazer com que a coordenação consiga das entidades públicas, acesso a serviços que lhe são negados. A responsabilidade do cidadão angolano, com o cidadão migrante, antes de qualquer coisa, parte da denúncia do incumprimento da legislação vigente no país.

Em meio a desproteção do Estado, esses cidadãos contam, no cotidiano luandino, com a solidariedade internacional e dos nacionais de forma coletiva

e ou individual. Tais ajudas são realizadas no vício assistencialista e filantrópico. Estas ações não retiram os cidadãos da condição de dependência, antes os mantêm no círculo vicioso do paternalismo do Estado. E, na condição de dependência continuam sendo culpabilizados por não conseguirem sair da situação em que se encontram.

Existe o reconhecimento da parte de quem devia atender essa parcela da população, de que o atendimento quando acontece, é falho, atinge alguns e não todos os que necessitam. Foi o que constatamos na cidade capital, onde os participantes desta pesquisa, denunciam as mazelas e desproteção a que são submetidos no cotidiano luandino. A falta de documento, preocupa esses cidadãos que diante das promessas não cumpridas, continuam aguardando com esperança, de que um dia, essa situação se resolva, o que os mesmos acreditam, que seria um caminho para solucionar outras precariedades.

A pesquisa foi construída com as narrativas trazidas pelos sujeitos que a tornaram uma realidade. São histórias de luta, histórias de vida, histórias de resistência e de sobrevivência. Em Luanda e apesar de ser o local de múltiplas oportunidades, essa não é uma possibilidade real para todos e para a maior parte dos refugiados a inserção e integração social desses cidadãos tem sido muito difícil, porque o Estado não é referência em implementação de direitos. E exerce de fato uma intervenção muito fraca no atendimento a essa parcela da população, e quem desempenha o atendimento são majoritariamente as organizações da sociedade civil, que deviam apoiar o Estado, mas fazem o trabalho. Os diálogos com as instituições que atendem os refugiados no país vieram reafirmar a situação narrada pelos participantes da pesquisa.

É alto o índice de descumprimento e desrespeitos dos direitos humanos, contados e narrados seja pelas instituições, como pelos cidadãos “refugiados” em Angola. Uma situação conhecida e estampada em jornais, noticiários, mas, o que não se visualiza é boa vontade em se mudar o quadro, o que entendemos ser proposital e no sentido de coibir, refrear a vinda de outros. Os cidadãos acusam o Estado, como o principal violador de direitos humanos. O que nas instituições as quais o Estado chama parceira e afirma estar trabalhando junto, salientam haver necessidade de o Estado acolhedor criar condições de acolhida para atender os demandantes dos serviços no país, criar programas

que visem o desenvolvimento destes cidadãos. Pois, a constatação de ausência é generalizada.

É difícil promover igualdade numa sociedade em que se produz desigualdades. Por isso, fez-se necessário entender sobre a realidade profissional dos assistentes sociais no país, e nesta, constatamos que no que concerne ao fazer profissional desses trabalhadores, existe um desconhecimento, quase que generalizado, quando se aborda sobre a atuação dos Assistentes Sociais.

Nos deparamos com a dificuldade, de encontrarmos um Assistente Social que trabalhasse na capital com os refugiados, público alvo desta pesquisa, isso nos centros de referência. Enfrentamos a mesma dificuldade nas Instituições que trabalham diretamente com esta parcela da população.

A nossa formação em Serviço Social, nos desafiava a pensar como eram atendidos esses cidadãos. Nos deparamos com esta dificuldade, em parte porque entendemos que existem algumas pessoas que buscam a formação em Serviço Social, não perspectivando exercer a profissão como tal, outros objetivavam melhorar sua posição no quadro salarial dos trabalhadores em empresas das quais já estavam empregados antes de começarem o curso, muitos pela dificuldade de inserção no mercado de trabalho.

A carreira do profissional Assistente Social é reconhecida pelo Estado, esse reconhecimento, no entanto, não pressupõe a efetivação na contratação destes profissionais. Além do reconhecimento, o que entendemos ser muito vago, as instituições mal contratam esses profissionais, por computarem a essa profissão o perfil caridoso. Muitos afirmam que esses profissionais devem exercer suas funções primeiramente, sem esperar nada em troca e mais tarde quiçá, merecerem um salário das instituições na qual prestam serviços caridosos.

Em diálogo com alguns profissionais percebemos que, além do desconhecimento do fazer profissional do Assistente Social, por parte dos cidadãos e entidades públicas, muitos abordam a respeito desta profissão como uma profissão em que se deve dar ênfase ao voluntarismo, ao assistencialismo, a caridade. Apesar de ficar marcado que em Angola não há uma formalização da categoria profissional. A não definição das atribuições,

direitos e deveres dos profissionais, formados em Serviço Social, faz dos Assistentes Sociais trabalhadores e profissionais solitários. É nítido na fala dos participantes a força e consciência sobre o fazer profissional. Entendemos haver necessidade de impor o Serviço Social como uma profissão que busca a garantia de direitos, e precisa se despir da veste de profissional caridoso, o que para as entidades públicas norteia o perfil dos mesmos.

É notório a decepção dos Assistentes Sociais entrevistados, sejam eles, formados em Angola ou não, que ao serem contratados, enfrentam dificuldades de aplicar tudo o que aprenderam na academia. Esses profissionais tem bem definido quais os deveres, obrigações e atribuições dos Assistentes Sociais, na luta pela garantia de direito e contra as mais diversificadas expressões da questão social. Percebemos que muitos se deparam com dificuldades de ingressarem ao mercado de trabalho e a não contratação nas áreas de formação ao chegarem em Angola, e o fato de não conseguirem aplicar no país, todas as potencialidades, todo o saber alcançado aquando da formação em Serviço Social, frustra-os e tem permitido muitos a mudarem de áreas de atuação. Ficou evidente o reconhecimento das necessidades sociais no país e que demandam a atuação profissional destes trabalhadores serem explícitas, mas a não valorização e contratação é uma realidade. A situação dos refugiados no país cobra a intervenção destes profissionais.

Os Assistentes Sociais, não são identificados pelas instituições como profissionais que intervêm a favor da classe trabalhadora, na busca pela efetivação e implementação de direitos. Muitos são vistos como facilitadores de benefícios, de caridade e até mesmo de troca de favores.

A intervenção político-partidária em quase todos os quadrantes do território e a ingerência partidária nas instituições em que esses profissionais são empregados, sejam elas estatais e ou privadas, afetam o trabalho de qualquer profissional em Angola. O silenciamento e afastamento de quadros que denunciam no cotidiano as violações cometidas da parte dos órgãos públicos, como não se dissocia do Governo no poder, esses sofrem as penalizações, referenciadas como “vindas de cima”.

Apesar do reconhecimento do profissional Assistente Social no país ficou claro aquando das entrevistas com os mais diversificados profissionais que há

necessidade de juntos “categoria profissional”, buscamos definir o perfil ocupacional destes, as atribuições, deveres e obrigações dos mesmos. De forma coletiva, a categoria se organiza. Apesar de existir um decreto reconhecendo os profissionais Assistentes Sociais, como trabalhadores sociais, o fato de não se ter definido o perfil ocupacional dos mesmos, fragiliza e não permite a consolidação da categoria profissional. No país a legislação precisa de ser materializada em regulamentos, em orientações práticas para a sua exequibilidade.

De forma coletiva, ditamos os deveres, direitos e atribuições destes profissionais no país; segundo, que as nossas produções acadêmicas, não fiquem fechadas em bibliotecas pessoais ou das Universidades, mas que encontremos meios de divulgação não só no exterior mais a nível nacional. Que nossas pesquisas sirvam para dar respostas as várias questões sociais enfrentadas pelos cidadãos no país.

O desconhecimento do fazer profissional é perceptível, quando são contratadas pessoas não formadas em Serviço Social, e se sugere o trabalho destes de forma filantrópica. Nossa preocupação maior se prende ao fato de se colocarem cidadãos demandantes dos serviços nas mãos de pessoas que não estão preparadas para exercer a profissão e ou o trabalho do Assistente Social. Ser Assistente Social é difícil no país, não só pelo desconhecimento, mas, e principalmente por serem profissionais que precisam desempenhar suas funções em um território onde o Estado é esperto em não garantir direito.

Se o dentista não faz o trabalho do oftalmologista, o jurista não faz o trabalho do urologista, o advogado não faz o trabalho do ginecologista, reafirmamos que o trabalho do profissional Assistente Social deve ser exercido por pessoas formadas em Serviço Social, o que não foi uma realidade encontrada em Luanda, foi o que narraram os profissionais Assistentes Sociais, quando dialogávamos com os mesmos, profissionais que desempenham suas funções enquanto contratados, seja por empresas públicas e ou privadas. Estes deixaram claro que o que se deseja enquanto profissionais é desempenhar as funções, deveres e atribuições de profissionais compromissados com o fazer profissional, cujo o objeto de trabalho da área em que são formados “Serviço Social” é a questão social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTUNA, Raul Ruiz de Asúa. **Cultura tradicional Bantu**. 2ª ed. Editora Paulinas, 2014

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha**: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005

_____. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

_____. **Adeus ao trabalho?**: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15ª ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

ACNUR Angola, <https://www.unhcr.org/countries/angola>: acesso em 9 de Maio de 2023

ANDRADE, José H. Fischel de. **A Proteção dos Direitos Humanos e dos Povos na África**. Ed.puc-sp, 2001

ACNUR: Manual de Procedimentos e Critérios para a Determinação da Condição de Refugiado de acordo com a Convenção de 1951 e o Protocolo de 1967 relativos ao Estatuto dos Refugiados. Genebra 2011

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Código de ética do/a assistente social comentado**. Conselho Federal de Serviço Social (Cfess), (Org.), São Paulo: Cortez, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. **A Sociedade individualizada: vidas contadas e histórias vividas**. Trad. José Gradel. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEZERRA, Juliana. Conferência de Berlim. **Toda Matéria**, [s.d.]. Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/conferencia-de-berlim/>. Acesso em: 26 mai. 2023

BINJA, Elias Justino Bartolomeu. **Multiculturalismo: a identidade do sujeito nas tensões sociais contemporâneas em Charles Taylor**. São Paulo: Ed. LiberArs, 2015.

BILA, Josué. **Direitos Humanos em África**: questões moçambicanas. Rio de Janeiro: Livre Expressão, 2013.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **A particularidade histórica da pesquisa no Serviço Social**. Rev. Florianópolis, Katálysis. V.10 p. 46-54, 2007

CARDOSO, Alenilton da Silva. Estado de proteção social, pluralismo e direito fundamental das minorias: uma abordagem crítica a respeito da fixação do

mínimo ético sobre direitos humanos. In: **Políticas públicas: estudo e casos. (Org.)** BONINI, Luci M. M; PANHOCA, Ivone; CIANCIARULLO, Tamara Iwanow São Paulo: Ícone, 2014.

CARDOSO, Gracielle F. de Loiola; ROSA, Lara T. Rodrigues. **A Fala Transformada e Texto: a perspectiva ética ao transcrever e dar forma ao texto narrado**. In: A História Oral na Pesquisa em Serviço Social: da palavra ao Texto. (Org.): MARTINELLI, Maria Lucia; LIMA, Neusa C.; MONTEIRO, Amor A.; DINIZ, Rodrigo. Cortez: São Paulo, 2019.

Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, in: **PROJETO PORTAL DO GOVERNO** - Governo de Angola

CHAUÍ, Marilena. **Direitos Humanos e Educação**. V.10, n.2. RIDH- Bauru: São Paulo, 2022

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. Vol.16. ed. Cortez, São Paulo, 1991.

CHOCOLATE, Francisco António Macongo. **Educação Social em Angola: Uma prática em construção**. Trama Interdisciplinar, São Paulo, 2016

COSTA, Beatriz. **Modo de vida dos imigrantes africanos na cidade de São Paulo: A trajetória dos angolanos**. Dissertação de Mestrado, PUC-SP, 2019

_____. **Sozinho sou Sempre Suspeito**. ENPESS- UFES: Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Vitória-ES, 2018

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível? 4ªed. Cortez: São paulo, 2010.

Comissão Intersectorial para elaboração de relatórios nacionais de direitos humanos, participação de angola à 68ª sessão ordinária da comissão africana dos direitos humanos e dos povos. intervenção do Estado angolano sobre protecção dos migrantes em angola painel sobre abusos contra migrantes: o roteiro de Adis Abeba abril de 2021.

Constituição da República de Angola, 2010

CHICO, Avelino. **Regime de Proteção dos requerentes de asilo e refugiados na Lei 10/15 de 17 de Junho, sobre o direito de asilo e o Estatuto do refugiado em Angola**. In: Revista Brasileira de Estudos africanos. Porto Alegre. V.5, dez.2020

CRUZ, Domingos da. (Org.). **África e Direitos Humanos**: Direitos Humanos: as particularidades africanas/ Marcolino Moco... [et al]. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS: Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. Brasília, 1998.

DIÁRIO DA REPÚBLICA: Órgão oficial da República de Angola: 23 de Maio de 2019

DINIZ, Rodrigo. **Categorias e Pesquisa: algumas linhas introdutórias.** In: A História Oral na Pesquisa em Serviço Social: da palavra ao Texto. (Org.): MARTINELLI, Maria Lucia; LIMA, Neusa C.; MONTEIRO, Amor A.; DINIZ, Rodrigo. Cortez: São Paulo, 2019.

DIOP, Cheikh Anta. **A origem africana da civilização:** Mito ou Realidade. Tradução de Mercer Cook. Ed. Lawrence Hill &, 1974

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DE ANGOLA (AAS – ANGOLA), 2014

FANON, Frantz. **Os Condenados da Terra.** Trad. José Laurênio de Melo. Ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro 1997

FALOLA, Toyin. **O poder das culturas africanas.** Trad. Beatriz Silveira Castro Filgueira. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2020.

FEFERBAUM, Marina. **Proteção Internacional dos Direitos Humanos:** análise do sistema africano. Ed. Saraiva: São Paulo, 2012

FITUNI, L. L. **Angola:** natureza, população, economia. Trad. Humberto Gonsalves. Edições Progresso: Moscovo, 1986.

FREUDENTHAL, Aida Faria. **Nova História da Expansão Portuguesa:** O Império africano 1890-1930. Coord. A. H. de Oliveira Marques. Vol XI, Lisboa: Editorial Estampa. 2001

GALEANO, Eduardo. **As Veias Abertas da América Latina.** Trad. Sergio Faraco. Ed. L&PM Editores: Porto Alegre, 2020.

GUIRALDELLI, Reginaldo. **Desigualdade de gênero no mundo do trabalho:** as trabalhadoras da confecção. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais.** Org. Liv Sovik. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2018.

HERNANDEZ, Leila Leite. **A África na sala de aula: visita à história contemporânea.** 4ª ed, Selo Negro: São Paulo, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital.** (Orgs): YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO,

Marilda Villela. In: Serviço Social na História: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 25ªed. São Paulo: Cortez, 2014.

INGLÊS, Paulo. **Angola é a Nossa Casa**: Reintegração de retornados angolanos no Uíge vindos da República de Democrática do Congo. Série – 21, Centros Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2017

Instituto Nacional de Estatística-INE: Publicação de Indicadores sobre Emprego e Desemprego 2018/2019.

JERONIMO, Patrícia. **Os direitos humanos em Angola**. CORE CRIMES, 2013

Jornal de Angola. ONU apela à inclusão dos povos indígenas. Disponível em: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=410559#:~:text=SOCIEDADE-,ONU%20apela%20%C3%A0%20inclus%C3%A3o%20dos%20povos%20ind%C3%ADgenas,regi%C3%A3o%2C%20de%20cada%20povo%2C%20de%20cada%20etnia%2C%20enfim%2C%20de%20cada%20pessoa.,-09/08/2018>. Acesso em: 27/04/2022.

<https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/> (consulta realizada em 24/09/2022)

<https://www.acnur.org/portugues/2022/06/15/acnur-deslocamento-global-atinge-novo-recorde-e-reforca-tendencia-de-crescimento-da-ultima-decada/#:~:text=Por%20volta%20de%20maio%20de,que%20perturbaram%20a%20ordem%20p%C3%ABlica>.

KELLER, Edmond J. Identity, citizenship, and political conflict in Africa. Indiana.edu: 2014

KOGA, Dirce; RAMOS, Frederico. Trajetórias de vida: desafios da pesquisa socio-urbanística e contribuição para a gestão pública. In: **Serviço social e sociedade**. Abril/Junho, nº 106. Educação, trabalho e sociabilidade. Ed. Cortez, São Paulo, 2011.

KOWARICK, Lúcio. **Viver em risco: sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil**. São Paulo: Ed.34 Ltda, 2009.

LEMARCHAND, René. **Burundi Ethnic Conflict and Genocide**. Woodrowwilson center press and cambridg university press, 1996.

LOPES, Nei; MACEDO, José Rivair. **Dicionário de história da África**: séculos VII a XVI. Autêntica Editora: Belo Horizonte, 2017.

PIOVESAN, Flávia. **Dignidade Humana e a Proteção dos Direitos Sociais nos Planos Global, Regional e Local**. In Jorge Miranda; Marco Antonio

Marques da Silva (coordenação). **Tratado Luso-Brasileiro da Dignidade Humana** - São Paulo: Quartier Latin, 2009.

MANOEL, Jones e LANDI, Gabriel (Org.). **Revolução Africana**: uma antologia do pensamento Marxista/ Frantz Fanon...[et al]. Trad. Gabriel Landi Fazzio. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

MBEMBE, Achile. A ideia de um mundo sem fronteiras. <https://www.revistaserrote.com.br/2019/05/a-ideia-de-um-mundo-sem-fronteiras-por-achille-mbembe/>

MARINCCI, Roberto e MILESI, Rosita. **Migrações Internacionais Contemporâneas**. Universidade Federal de Juiz de Fora. 2011

MBEMBE, Achile. A circulação dos mundos: a experiência africana. **Sair da Grande noite – ensaio sobre a África descolonizada**. Petrópolis/ RJ: Vozes, 2019.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social**: identidade e alienação. 16ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Uma Abordagem Socioeducacional**. In: O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber. (Org): Maria Lúcia Martinelli; Maria Lúcia Rodrigues; Salma Tannus On. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **História Oral: exercício democrático da palavra**. In: A História Oral na Pesquisa em Serviço Social: da palavra ao Texto. (Org.): MARTINELLI, Maria Lucia; LIMA, Neusa C.; MONTEIRO, Amor A.; DINIZ, Rodrigo. Cortez: São Paulo, 2019.

MARTINS, José de Souza. **A Sociabilidade do Homem Simples**: cotidiano e história na modernidade anômala: Hucitec, 2000.

MAZRUI, Ali A. **História Geral da África**: A África desde 1935. Vol. 8. Trad. MEC- Centro de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de São Carlos. 2ª ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2011.

MATTOS, Marcelo Badaró. **A classe trabalhadora**: de Marx ao nosso tempo. São Paulo: Boitempo, 2019.

República de Angola Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos: **estratégia do executivo de médio prazo para os direitos humanos 2018-2022**. Luanda, 2018

MONTEIRO, Amor António. **Natureza do Serviço Social em Angola**. São Paulo: Cortez, 2016.

_____. **Serviço Social em Angola: gênese, tendências teórico-metodológicas e desafios**. In: Serviço Social na História: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019

MOTA, Ana Elizabete da. **O feitiço da ajuda: as determinações do Serviço Social na Empresa**. 6ªed. São Paulo: Cortez, 2010

MUNANGA, Kabengele. **África: trinta anos do processo de independência**. In: Revista USP. São Paulo: USP, nº18, 1993, p. 102-111.

MTE, Ministério do Trabalho e Educação. <https://querobolsa.com.br/carreiras-e-profissoes/educador-social>; Acesso em (10/06/2023)

NKRUMAH, Kwame. **Neocolonialismo: último estágio do imperialismo**. Ed. Civilização Brasileira S. A. 1967

NKRUMAH, Kwame. **Lutas de classes em África**. Livraria Sá da Costa Editora. Lisboa, 1977

_____. **Luta de classes na África**. 2ª ed. Nova Cultura, 2018

KELLER, Edmond J. **Identity, citizenship, and political conflict in Africa**. Indiana University Press, USA. 2014

NDAPASSOA, Anastásio Miguel. **Regimes Políticos e Direitos Humanos e Angola, Moçambique e Guiné-Bissau: Perspectiva comparada**. Universidade do Porto, 2018

_____. **Direitos Humanos e Colonização Portuguesa em Angola, Moçambique e Guiné-Bissau: Perspectiva Histórica**. V.2. Curitiba: CRV, 2022

NETTO, José Paulo; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Cotidiano: Conhecimento e crítica**. 10ª ed. São Paulo: Cortez Editora.

PINTO, Alberto Oliveira. **História de Angola: da pré-história ao início do século XXI**. 2ª ed. Mercado de Letras Editores: Lisboa, 2017.

PORTELLI, Alessandro. Forma e significado na história oral. A pesquisa como um experimento em igualdade. Trad. Maria Therezinha Janine Ribeiro. In: **Projeto história**, São Paulo, fev. 1997.

_____. O que faz a história oral diferente. **Projeto história**, n. 14, São Paulo: Educ, p. 25-39, fev. 1997.

Portal São Francisco. Burundi. Disponível em: <https://www.portalsaofrancisco.com.br/turismo/burundi#:~:text=Turismo%20%20Burundi,-Burundi,-PUBLICIDADE>. Acesso em: 27/04/2022.

RAICHELIS, Raquel. **O Serviço Social no Brasil. Trabalho, formação profissional e projeto ético-político**. In: Serviço Social na História: América Latina, África e Europa. YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (Orgs). São Paulo: Cortez, 2019.

RAUBER, Beatriz; FILHO, João E. S.; NOGUEIRA, João V. C.; CASTRO, Laura; BITTENCOURT, Marielli; XERRI, Salvador G. **A Missão das Nações Unidas para Estabilização da República Democrática do Congo**: MONUSCO. UFRGSMUN, 2017.

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 2020: A próxima fronteira. O Desenvolvimento Humano e o Antropoceno, 2020.

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 2021-2022: Tempos incertos, vidas instáveis: a construir o nosso futuro num mundo em transformação, 2022.

RELATÓRIO SOCIAL DE ANGOLA 2015. Nelson Pestana: Coord. Ed. Universidade Católica de Angola, 2016.

ROCHA, David Rodrigues da. **Imigração ilegal e as suas consequências: o caso angolano com reflexões para outros países**. Luanda, 2015.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. Boitempo: São Paulo, 2015

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

SAMBA, Simão João. **Trabalho Informal em Luanda: luta e persistência dos jovens migrantes**. Ed. Cortez: São Paulo, 2018.

SANTOS, Milton. **Por uma Outra Globalização**: do pensamento único à consciência universal. Record: Rio de Janeiro, 2000.

SANTOS, Milton. **O Espaço do Cidadão**. 7ª ed., Editora da Universidade de São Paulo: São Paulo, 2014.

SANTO, Felisbela A. Espírito. **Serviço Social em Angola**. In: Serviço Social na História: América Latina, África e Europa. São Paulo: Cortez, 2019

SALES, Maria Leila. **Refúgio, a Morada da Criatura Inacabada**: Reconhecimento e Direitos dos Novos Deslocados. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2013.

SAYAD, Abdelmalek. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade**. Trad. Cristina Murachco. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 1998.

SILVA, Igor Castellano da. **Guerra e Construção do Estado na Rep. Democrática do Congo**: A definição militar do conflito como pré-condição para a paz. Porto Alegre, 2011.

SIMÃO MILAGRES in: <https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/a-proteccao-internacional-dos-refugiados-em-angola/>

SOUSA, Castro. **Trilhas do Medo: Um testemunho sobre a guerra civil de Angola**. Ed. Nativa: São Paulo, 2000.

SCHULER, Flavia de Maria Gomes; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. **Migração Feminina: Um Estudo das Repercussões na Vida das Mães e dos Filhos**. In: A nova face da emigração internacional no Brasil. São Paulo: EDUC, 2018

STEEBU – Intitut de Statistiques et d'Études Economiques du Burundi
<https://www.jimberemag.org/>

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TRINDADE, José Damião de Lima. **História Social dos Direitos Humanos**. 3ª ed. São Paulo: Petrópolis, 2011.

VISENTINI, Paulo Fagundes. RIBEIRO, Luiz Dario Teixeira. PEREIRA, Analúcia Danilevicz. **História da África e dos Africanos**. 4 ed. Petropolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (Orgs). **Serviço Social na História: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Serviço Social E Seu Projeto Ético-Politico Em Tempos De Devastação: resistências, lutas e perspectivas**. In: Serviço Social na História: América Latina, África e Europa. YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (Orgs). São Paulo: Cortez, 2019.

ZACARIAS, Guilherme Tango. **As Dificuldades dos Refugiados no Acesso ao Mercado de Trabalho em Luanda. Caso Município de Viana**. Instituto Universitário de Lisboa, 2014.

Sites consultados

<https://www.acnur.org/portugues/dados-sobre-refugio/>. Acesso em: 24 set. 2022).

<https://www.acnur.org/portugues/2022/06/15/acnur-deslocamento-global-atinge-novo-recorde-e-reforca-tendencia-de-crescimento-da-ultima-decada/#:~:text=Por%20volta%20de%20maio%20de,que%20perturbaram%20a%20ordem%20p%C3%ABlica>.

ANEXOS

APÊNDICE 1 – O Pensador: Imagem de escultura em madeira do povo tchokwe e símbolo da cultura angolana.



Fonte: Arquivo pessoal da autora (Julho 2023)

APÊNDICE 2- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

Você está sendo convidada/o para participar da pesquisa **“Imigração em Angola: um estudo sobre os burundeses na periferia de Luanda”** Esta pesquisa é parte das exigências do curso de Doutorado do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, que a pesquisadora Beatriz Adão Pascoal da Costa, residente temporária em São Paulo, contato telefônico- 005511949322113 e 00244923615668 está realizando sob a orientação da Professora Doutora Maria Lúcia Martinelli e tem por objetivos:

- Mostrar que África e Angola em particular não é só fornecedor de imigrantes mais receptor de imigrantes. Antes dos africanos saírem para outros continentes as condições para emigração são criadas dentro do próprio continente e dos países que o constituem.
- Explicitar as causas e os efeitos da imigração Burundesa na cidade de Luanda, suas condições de vida, fundamentalmente na periferia dessa província.
- Identificar a situação de vulnerabilidade e as condições de emergência a que os imigrantes burundeses são submetidos.
- Verificar a legislação que rege a vida dos imigrantes em Angola, dando maior enfoque aos burundeses, essencialmente, no que se refere aos seus direitos e deveres, conforme consta na “Lei nº 10/15 de 17 de Junho de 2015”, assim como as políticas de inclusão que lhes garantem o acesso aos programas sociais, verificando em que medida tais políticas e programas contemplam as necessidades e aspirações dos mesmos.
- Averiguar os mecanismos adotados pelo Estado angolano para atendimento à população migrante em Angola, especificamente em Luanda.
- Contextualizar as políticas de enfrentamento para atendimento a população migrante em Angola, em particular em Luanda.
- Analisar o fenômeno da imigração burundesa, como está se apresenta enquanto demanda para o Serviço Social em sua configuração como profissão em Luanda a capital de Angola.

Será utilizada a Metodologia da História Oral, por meio de entrevistas individuais, propondo-se um exercício de diálogo. Para as entrevistas os participantes autorizaram o uso da imagem e do próprio nome ou não. A entrevista individual será gravada mediante autorização do participante e transcrita para análise, sendo alguns fragmentos da narrativa utilizados no texto

da Tese, sempre que a fala registrada for significativa para apreensão do objeto de estudo. A pesquisa não implica em nenhum gasto para os participantes, os quais também não receberão qualquer espécie de reembolso ou gratificação devido à sua participação. Ressalta-se que a sua participação nessa pesquisa é condição para que ela seja realizada, uma vez que somente o sujeito pode falar de sua experiência e do significado que ele a atribui. O sigilo é garantido a todos os participantes desta pesquisa.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Atendem satisfatoriamente ao que está disposto e é recomendado na Resolução CNS/MS n. 466/12 que trata das pesquisas que envolvem seres humanos.

Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pela pesquisadora responsável, e a outra será fornecida a você. Durante todo o período da pesquisa você poderá solicitar esclarecimentos sobre qualquer dúvida, bastando para isso entrar em contato direto com a pesquisadora por meio do endereço eletrônico: pascoalbeatrizda@hotmail.com e pelo contato telefónico 00551123691178 ou 00244923615668

Eu, _____,
portador

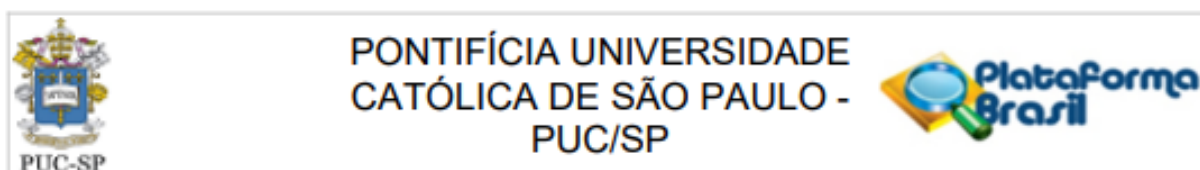
do BI _____, declaro que li as informações contidas nesse documento, fui devidamente informada (o) pela pesquisadora Beatriz Adão Pascoal da Costa, sobre os objetivos da pesquisa, concordo em participar voluntariamente da mesma. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações ou retirar este consentimento durante a realização da pesquisa. Declaro, ainda, que recebi uma cópia deste Termo de Consentimento e que autorizei o uso da imagem e do nome.

Luanda, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do participante da pesquisa

Assinatura da pesquisadora

APÊNDICE 3 - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: IMIGRAÇÃO EM ANGOLA: UM ESTUDO SOBRE OS BURUNDESES NA PERIFERIA DE LUANDA

Pesquisador: Beatriz Adão Pascoal da Costa

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 67623123.2.0000.5482

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo-PUC/SP

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.974.157

Apresentação do Projeto:

Trata-se de protocolo de pesquisa para elaboração de Tese de Doutorado no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social (PEPG em SSO), vinculado à Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP).

Projeto de pesquisa de autoria de Beatriz Adão Pascoal da Costa, sob a orientação da Profa. Dra. Maria Lúcia Martinelli

As informações citadas, no corpo do presente PARECER CONSUBSTANCIADO, nos campos: Apresentação do Projeto; Objetivo da Pesquisa; & Avaliação dos Riscos e Benefícios; foram extraídas do arquivo PDF denominado: "PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2038832.pdf" Informações" resultado do preenchimento das 6 (seis) etapas do processo de submissão do presente PROTOCOLO DE PESQUISA via sistema integrado nacional Plataforma Brasil.

O supracitado documento informa que "Esta pesquisa visa indagar o fenômeno da imigração burundesa em Angola e as consequências advindas com sua absorção e como esse fenômeno se apresenta enquanto demanda para o Serviço Social em sua configuração como profissão no país. É nosso intuito fazer um estudo sobre os burundeses na periferia de Luanda, onde essa população encontrou espaço para dar novo sentido à própria existência, onde tem preservada a vida, sob a proteção do governo angolano. Ademais, questionar como vivem esses imigrantes,

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SÃO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO -
PUC/SP



Continuação do Parecer: 5.974.157

explicitando os mecanismos adotados pelo Estado no sentido de atendê-la, é um grande desafio posto ao serviço social em Angola.”

Introdução

O presente estudo é voltado à compreensão do fenômeno da imigração burundesa na periferia de Luanda, vivendo na condição de imigrante é comum se pensar África no geral e Angola em particular como potencial fornecedor de imigrantes ao mundo, em busca de melhores condições econômicas e não só. Os angolanos buscam em outros países novas possibilidades para o desenvolvimento pessoal e familiar, fazendo da imigração o recurso final. Apesar das dificuldades vivenciadas pelos nacionais em Angola, o país também acolhe imigrantes vindos de diferentes países do continente africano e não só, que vêm nele oportunidade de crescimento e desenvolvimento em distintas esferas. Assim sendo, o intuito da presente pesquisa visa desvelar o fenômeno da imigração em Angola; seus determinantes/condicionantes; as consequências advindas com a absorção de contingentes populacionais de outros países africanos e como esse fenômeno se apresenta enquanto demanda para o Serviço Social em sua configuração como profissão. Considerando-se a abrangência da temática, nosso foco estará voltado aos imigrantes burundeses na periferia de Luanda.

Hipótese:

Garantir um atendimento onde os direitos possam ser garantidos aos imigrantes no país.

Metodologia Proposta:

Para o desenvolvimento da pesquisa, elegemos o método materialista histórico dialético, por se caracterizar pelo movimento do pensamento, por meio da materialidade histórica da vida dos homens na sociedade, e, no caso concreto da presente pesquisa, em que buscaremos abordar trajetórias de vida dos imigrantes Burundeses na cidade de Luanda, perspectivamos entender como, no cotidiano da capital angolana, os imigrantes burundeses vivem suas vidas, que valores e significados atribuem a essas experiências. Quanto ao método, Gil (2008, p. 9) diz que: “a dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. Por outro lado, como a dialética privilegia as mudanças qualitativas, opõe-se naturalmente a

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO -
PUC/SP



Continuação do Parecer: 5.974.157

qualquer modo de pensar em que a ordem quantitativa se torne norma. Assim, as pesquisas fundamentadas no método dialético distinguem-se bastante das pesquisas desenvolvidas segundo a ótica positivista, que enfatiza os procedimentos quantitativos. Para alcançar resultados condizentes com a realidade vivenciada pelos imigrantes burundeses na cidade de Luanda, focaremos na pesquisa qualitativa, na qual os dados se tornam muito relevantes, com as informações, os depoimentos, as narrativas que os sujeitos nos trazem a respeito de experiências vividas e contadas por eles. Martinelli (1999, p. 23-24) salienta que: Na verdade, essa pesquisa tem por objetivo evidenciar o que os participantes pensam a respeito do que está sendo pesquisado, não é só a minha visão de pesquisador em relação ao problema, mas é também o que o sujeito tem a me dizer a respeito. Parte-se de uma perspectiva muito valiosa, porque à medida que se quer localizar a percepção dos sujeitos, torna-se indispensável – e este é um outro elemento importante – o contato direto com o sujeito da pesquisa. Trata-se, portanto, de uma outra ambiência, onde vamos privilegiar instrumentos que superam o questionário, o formulário e que vão incidir mais na narrativa oral, na oralidade. Se, queremos conhecer modos de vida, temos que conhecer as pessoas [...] buscamos entender os fatos, a partir da interpretação que

fazem dos mesmos em sua vivência cotidiana. Assim, o trabalho com a fonte oral, conforme Martinelli (2015, p.121), institui-se como um recurso privilegiado para tanto, uma vez que, ao narrar, o sujeito "se revela, organiza a sua memória e relata a sua história" (grifos nossos). A história oral, como metodologia da pesquisa qualitativa, aproxima o pesquisador da realidade vivida. Salienta-se que é pelo caminho da pesquisa qualitativa que pretendemos chegar à significação dos processos sociais, reconhecendo que os dados numéricos e estatísticos não são suficientes para balizar a compreensão da realidade humana e social, dada a sua complexidade. É necessário que os sujeitos, que constroem e reconstroem a história, possam ser ouvidos, legitimados como interlocutores da pesquisa. Para alcançarmos maior interação com os sujeitos da pesquisa, objetivamos trabalhar com entrevistas, na história oral, que, segundo Portelli (1997, p. 9):[...] é uma troca entre dois sujeitos: literalmente uma visão mútua. Uma parte não pode realmente ver a outra a menos que a outra possa vê-lo ou vê-la em troca. Os dois sujeitos, interagindo, não podem agir juntos a menos que alguma espécie de mutualidade seja estabelecida [...]. Como expostos em nossos objetivos, pretendemos apreender a trajetória de vida de imigrantes burundeses na periferia da cidade de Luanda, perspectivando ainda abordar a realidade e as relações humanas desses imigrantes, no cotidiano luandino, como vivenciam suas culturas e estabelecem vínculos com outras culturas, sejam as angolanas ou outras e como se apresenta

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SÃO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO -
PUC/SP



Continuação do Parecer: 5.974.157

enquanto demanda para o Serviço Social em sua configuração como profissão.

Metodologia de análise de dados

Para a realização desta pesquisa realizaremos entrevistas com os refugiados em dois centros de atendimento para os refugiados em Luanda. As entrevistas serão gravadas com a anuência dos participantes da pesquisa, através do Termo de Consentimento Livre e esclarecido que serão devidamente assinados por cada participante.

Desfecho Primário:

Serão realizadas 9 entrevistas e com o resultado, objetivamos criar grupos de apoio aos refugiados no país, dando orientações e encaminhamentos aos mais diversificados serviços que os mesmos desconhecem.

Tamanho da Amostra no Brasil (...em Angola onde será realizada a pesquisa) - 9

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

- Explicitar as causas e os efeitos da imigração Burundesa na visão dos participantes da pesquisa;
- Identificar as condições de vida e as expressões da questão social no seio dos participantes;
- Averiguar os mecanismos adotados pelo Estado angolano para atendimento à população imigrante em Angola;
- Contextualizar as ações de enfrentamento e atendimento a população imigrante em Luanda;
- Analisar as possibilidades de intervenção do Serviço Social as demandas desta população em Luanda.

Objetivo Secundário:

- Mostrar que África e Angola em particular não é só fornecedor de imigrantes mais receptor de imigrantes. Antes dos africanos saírem para outros continentes as condições para emigração são criadas dentro do próprio continente e dos países que o constituem.

Os objetivos estão claros e bem descritos e organizados de acordo com o que é praxe na academia, no que diz respeito a forma, conteúdo e estrutura de um bom projeto pesquisa.

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO -
PUC/SP



Continuação do Parecer: 5.974.157

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Este projeto é de baixo risco, contudo, por se tratar de pesquisa que envolve os refugiados na capital da República de Angola, pode existir da parte dos mesmos o desconforto ou constrangimento da parte dos participantes durante gravações de áudios ou a realização de imagens, o que será feito só e somente com a autorização prévia dos participantes da pesquisa.

Se existir da parte dos mesmos o medo de serem expostos, o sigilo é garantido a todos os participantes de pesquisa conforme estabelecido no termo de consentimento livre e esclarecido. Os participantes tem da parte da pesquisadora a garantia de que todas as dúvidas serão respondidas, assim como as relacionadas ao questionário a ser aplicado.

Benefícios:

Trazer ao debate a realidade da população imigrante em Angola; buscar junto do Estado angolano, incentivar a criação de políticas afirmativas para atendimento a população solicitante de asilo e refúgio no país.

Os riscos e benefícios estão de acordo com a Resolução Nacional de Ética em Pesquisa vigente, a saber, res. CNS/MS nº 466/2012 e também, a resolução específica das áreas de Ciências Humanas e Sociais, a saber, res. CNS/MS nº 510/2016.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Vide campo: "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo: "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Recomendações:

Vide campo: "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A lista de documentos obrigatórios necessários a análise e revisão ética de seu projeto de pesquisa

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SÃO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO -
PUC/SP**



Continuação do Parecer: 5.974.157

pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUC/SP campus Monte Alegre (CEP-PUC/SP) é a seguinte:

1. Folha de Rosto - OK;

STATUS - APROVADO

2. TCLE - OK;

STATUS - APROVADO

A pesquisadora esclarece com detalhes aos sujeitos pesquisados os objetivos da pesquisa, metodologia adotada, uso dos dados colhidos, para a obtenção da adesão dos entrevistados ao TCLE.

3. Ofício de Apresentação - OK;

STATUS - APROVADO

4. Projeto de Pesquisa - OK;

STATUS - APROVADO

O Projeto de Pesquisa está bem construído e claro no que se refere ao trabalho de campo com o devido levantamento dos dados primários com narrativas e entrevistas semi estruturadas. Quanto ao cronograma da pesquisa, esta poderia ter sido submetida ao Comitê de Ética no 2º semestre de 2022, antes do início da pesquisa empírica.

5. Autorização para realização da Pesquisa - OK

STATUS - APROVADO

A autorização está devidamente apresentada pelo Comitê de Refugiados de Angola a ser realizada com os imigrantes burundeses em Angola.

6. Parecer de mérito acadêmico - OK

STATUS - APROVADO

O parecer do mérito acadêmico está bem fundamentado, elaborado por uma docente do Programa de Pós em Serviço Social.

Esta lista está disponível no site: www.pucsp.br/cometica/documentos-obrigatorios

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE SÃO PAULO -
PUC/SP**



Continuação do Parecer: 5.974.157

Observação: aconselhamos que antes de qualquer procedimento de submissão na Plataforma Brasil, seja consultado o referido sítio, onde há vídeos tutoriais indicando o correto processo de submissão do projeto de pesquisa de acordo com as orientações do CEP-PUC/SP.

Considerações Finais a critério do CEP:

Aprovamos integralmente o parecer do relator.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2038832.pdf	15/02/2023 19:07:58		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.docx	15/02/2023 19:00:09	Beatriz Adão Pascoal da Costa	Aceito
Outros	Autorizacao.pdf	15/02/2023 12:02:33	Beatriz Adão Pascoal da Costa	Aceito
Folha de Rosto	folhaderosto.pdf	30/01/2023 12:41:23	Beatriz Adão Pascoal da Costa	Aceito
Outros	PARECER.docx	27/01/2023 19:58:22	Beatriz Adão Pascoal da Costa	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projeto_de_pesquisa.docx	11/01/2023 16:09:55	Beatriz Adão Pascoal da Costa	Aceito
Outros	oficio.docx	11/01/2023 15:52:23	Beatriz Adão Pascoal da Costa	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

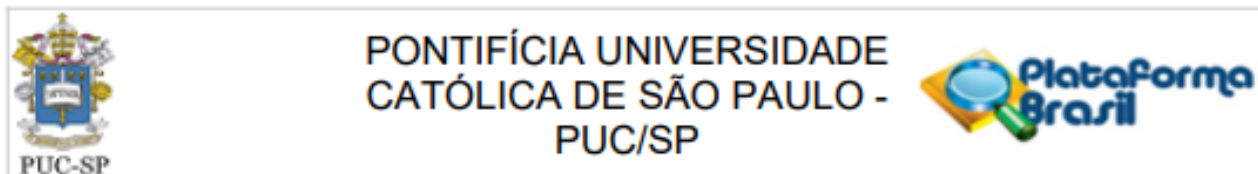
Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SAO PAULO, 30 de Março de 2023

Assinado por:
Antonio Carlos Alves dos Santos
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br



Continuação do Parecer: 5.974.157

Endereço: Rua Ministro Godoi, 969 - sala 63C, térreo do Prédio Reitor Bandeira de Mello
Bairro: Perdizes **CEP:** 05.015-001
UF: SP **Município:** SAO PAULO
Telefone: (11)3670-8466 **Fax:** (11)3670-8466 **E-mail:** cometica@pucsp.br

